JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Índice

Camara Municipal de Barra do Garças 4
Camara Municipal de Cáceres 4
Camara Municipal de Cláudia 5
Camara Municipal de Curvelândia 5
Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso 5
Prefeitura Municipal de Acorizal 5
Prefeitura Municipal de Água Boa 5
Prefeitura Municipal de Alto Garças 15
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai 53
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 81
Prefeitura Municipal de Apiacás 82
Prefeitura Municipal de Araguainha 83
Prefeitura Municipal de Araputanga 84
Prefeitura Municipal de Arenápolis 84
Prefeitura Municipal de Aripuanã 84
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 117
Prefeitura Municipal de Barra do Garças 118
Prefeitura Municipal de Cáceres 129
Prefeitura Municipal de Campinápolis 131
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 132
Prefeitura Municipal de Campo Verde 136
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 138
Prefeitura Municipal de Canarana 139
Prefeitura Municipal de Carlinda 145
Prefeitura Municipal de Castanheira 145
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães 146
Prefeitura Municipal de Cocalinho 147
Prefeitura Municipal de Colíder 149
Prefeitura Municipal de Colniza 151
Prefeitura Municipal de Comodoro 151
Prefeitura Municipal de Confresa 151
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 158
Prefeitura Municipal de Cuiabá 159
Prefeitura Municipal de Curvelândia 159
Prefeitura Municipal de Denise 163
Prefeitura Municipal de Diamantino 189
Prefeitura Municipal de Dom Aquino 220
Prefeitura Municipal de Feliz Natal 222
Prefeitura Municipal de Glória d´Oeste 222
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte 223
Prefeitura Municipal de Indiavaí 223
Prefeitura Municipal de Itanhangá 225
Prefeitura Municipal de Itiquira 225
Prefeitura Municipal de Jaciara 227
Prefeitura Municipal de Jangada 251
Prefeitura Municipal de Jauru 255
Prefeitura Municipal de Juara 256
Prefeitura Municipal de Juruena 257
Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste 258
Prefeitura Municipal de Marcelândia 258
Prefeitura Municipal de Matupá 258
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 260

Prefeitura Municipal de Nobres 261
Prefeitura Municipal de Nortelândia 277
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 284
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 293
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 300
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 339
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia 340
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 369
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 369
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 371
Prefeitura Municipal de Paranatinga 389
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 391
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo 392
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra 392
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte 393
Prefeitura Municipal de Porto Estrela 394
Prefeitura Municipal de Poxoréu 395
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 396
Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira 396
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho 398
Prefeitura Municipal de Rondolândia 400
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste 421
Prefeitura Municipal de Salto do Céu 421
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu 421
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 449
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha 486
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 486
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 486
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 487
Prefeitura Municipal de São José do Povo 488
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 489
Prefeitura Municipal de São José do Xingu 491
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 517
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa 517
Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada 702
Prefeitura Municipal de Tabaporã 702
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 702
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 720
Prefeitura Municipal de Torixoréu 739
Prefeitura Municipal de União do Sul 739
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 744
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 802
Prefeitura Municipal de Vila Rica 802

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2017/2018

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini, Nininho

Presidente: Neurilan Fraga - Prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Mauro Rosa da Silva - Água Boa

Segundo Vice-Presidente: Luciane Borba Azóia Bezerra - Juara

Terceiro Vice-Presidente: Thelma Pimentel Figueiredo - Chapada dos Guimarães

Quarto Vice-Presidente: Josair Geremias Lopes - Dom Aquino

Quinto Vice-Presidente: Arnóbio Vieira de Andrade - Marcelândia

Secretário Geral: Adalto José Zago - Apiacás

Primeiro Secretário: Altir Antônio Peruzzo - Juína

Segundo Secretário: Atail Marques do Amaral - Poconé

Tesoureiro Geral: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Silvio José de Morais Filho - Araguainha

Segundo Tesoureiro: Beatriz de Fátima S. Lemes - Nova Monte Verde

CONSELHO FISCAL

1. Juvenal Alexandre da Silva - Nova Marilândia
2. Mauriza Augusta de Oliveira - Nova Brasilândia
3. José Mauro Figueiredo - Arenápolis

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1. Jossimar José Fernandes - Nortelândia
2. Leocir Hanel - Nobres
3. Eugênio Pelachim - Porto Estrela

Gerência de Comunicação
Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo atendimento
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS – PODER LEGISLATIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018**

MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS – PODER LEGISLATIVO

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.410.923,70	
Pessoal Ativo	3.410.923,70	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	3.410.923,70	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	164.583.053,53	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100		2,07%
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - EXECUTIVO 54% LEGISLATIVO 6%		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 53,70 5,70		
FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por forca inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2018

Em cumprimento ao que dispõem o art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Reponsabilidade Fiscal), informamos que encontra-se publicado no endereço eletrônico https://sic.tce.mt.gov.br/146 e afixado cópia no mural de entrada da Câmara Municipal de Cáceres/MT o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º quadrimestre de 2018.

Cáceres/MT, 27 de setembro de 2018

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 144/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, *no uso de suas prerrogativas legais e regimentais;*

R E S O L V E:

Art. 1º *Exonerar, a Servidora* **NOELY LARA ORTEGA**, sob a Matricula 614-1, do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 26 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de agosto de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

Wagner Sales do Couto

2º Secretário

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 143/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, *no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,*

CONSIDERANDO *o Art. 69, §§1º e 2º; Art. 72 e o Art. 73, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres. ";*

CONSIDERANDO *a Portaria nº 117 de 13 de agosto de 2018, que concede a servidora 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de aquisitivo 2017/2018;*

CONSIDERANDO *o Processo submetido ao Protocolo nº 3421 de 11 de setembro de 2018, referente a Interrupção de Férias da servidora Maria Célia da Silva Borim.*

R E S O L V E:

Art. 1º Formalizar a interrupção das férias da servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIM**, matrícula nº 150, ocupante do cargo de Recepcionista, ocorrida ***por motivo superior de interesse público***, a qual, retornou as suas atividades normais no dia 10 de setembro do corrente ano.

Art. 2º As férias interrompidas ou suspensas serão gozadas/usufruídas pela servidora na data de 21 de novembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 30 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 24 de setembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

Wagner Sales do Couto

2º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Cláudia – MT torna público para o conhecimento de todos que, por motivos de não haver nenhuma empresa interessada no certame, decide PRORROGAR a data do referido processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO,** ao qual se realizará às **10h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 15 de Outubro de 2018**. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Cláudia - MT, durante o horário normal de expediente e também estará disponível no site http://www.camaradeclaudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Cláudia - MT, em horário de expediente, através do telefone (66) 3546-1337. Cláudia - MT, 27 de Setembro de 2018. **MARCIEL PEREIRA RICARTE – Presidente.**

CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 046 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DE CONCESSÃO DE FÉRIAS, A SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO SERENINI, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Curvelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Curvelândia/MT e Regimento Interno dessa dessa casa de Leis e;

Considerando o requerimento n° 002/2018 da servidora publica Sirlene Souza Magalhães, que requer concessão de férias no período de 01 a 30 de outubro do corrente ano, e conversão de 1/3 do período de férias em abono pecuniário.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Férias a Servidora da Câmara Municipal **SIRLENE SOUZA MAGALHÃES**, brasileira, natural de Mirassol D Oeste - MT, filha de Oridia Santana Magalhães e Benedito de Souza Magalhães, portadora da carteira de identidade RG 1185494-4 SJ/MT, CPF 872.297.221-87, Matricula Funcional 1-1, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada no Cargo Comissionado de Secretaria Geral na Câmara Municipal de Curvelândia/MT, a partir de 01/10/2018 com retorno para o dia 01/11/2018, relativo ao período aquisitivo de: 2017/2018.

Art. 2º - Conceder conversão **de um terço das férias em pecúnia** relativo período 20/10/2018 a 30/10/2018, em razão da necessidade dos serviços da mesma junto a Câmara Municipal, conforme requerimento n° 002/2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Curvelândia-MT, 27 de setembro de 2018

Roberto Serenini

Presidente da Câmara Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO nº. **026/2018**. Contratante **CISOMT.** Contratado: CEICO – CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE – CNPJ: 03.186.027/0001-09**.** *Objeto: Contratação da Empresa para o fornecimento de Exames de Ressonância Magnética e Serviços de Anestesia para Sedação, visando o atendimento do CISOMT.* Valor: R$ 61.897,20 (Sessenta um mil e oitocentos noventa sete reais e vinte centavos). Vigência: 17/08/2018 a 17/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PORTARIA Nº. 040/2018

PORTARIA Nº. 040/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO, DO MUNICIPIO DE ACORIZAL - MT".

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR°. LUIZ CARLOS LEITE, CPF Nº. 007.354.721-22,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Acorizal - MT.

Art. 2° - Nomear a **SRª. VERA LUCIA DE MORAES SOUZA, CPF N° 001.008.831-84** Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Acorizal – MT

Art. 3° - Nomear o **SR°. MATEUS CLARO DA SILVA, CPF N° 703.968.151-03** Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Acorizal - MT

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publica-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2018.

_____

CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: **UNHA E COR LTDA - ME**

OBJETO: aquisição de produtos de higiene para doação e material de manicure, com entrega em Água Boa-MT.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁ	VALOR TOTAL
4379	Toalha de rosto - medindo (44x80)cm, cor branca, 100% algodão	135	Santa Monica	7,00	945,00
18156	Toalha de banho – medindo (70x140) cm, na cor branca, 100% algodão	200	Santa Monica	20,00	4.000,00
24936	Desodorante Rollon de 50ml	200	Doyth	4,50	900,00
33094	Lixa para pés anatômica	120	Santa Clara	5,20	624,00
33223	Pote Manicure, com furos, dimensões: 10,5x10,5 x 8 cm, em plástico	45	Santa Clara	5,00	225,00
Total geral: 6.694,00 (Seis mil seiscentos e noventa e quatro reais)					

DATA: 26.09.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 080/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00006, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
GILBERTO DO VAL DE PAULA E SILVA	038.934.641-15	9191/00068/2018
RODRIGO RAGIOTTO	550.299.061-34	9191/00071/2018
JOAO LEMES DE REZENDE	003.950.051-91	9191/00073/2018

Beatriz Regina Stein Zandoná

Fiscal de Tributos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto	Contratação de serviços para Curso como melhorar suas vendas, consultoria integrada de gestão e curso como atender melhor seu cliente afim de aumentar a competitividade das empresas de Água Boa e melhorar o desenvolvimento local, desenvolvendo competências com foco no cliente e em atendimento as empresas MEI, no Munícipio de Água Boa-MT.
Favorecido	**SEBRAE –** Serviços de Apoio ás Micro e Pequenas Empresas em Mato Grosso.
Prazo de Entrega	Imediato.
Valor Global	R$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais).
Fundamento Legal	Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 036/2018.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 036/2018, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, em 27 de setembro de 2018.

Mauro Rosa da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 3230, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre credito adicional – suplementar em favor da Câmara Municipal originário do orçamento geral de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere de acordo inciso III do § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64 e inciso I do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Agua Boa e autorização contida na Lei Municipal nº 001239/14 de 22 de Outubro de 2014.

CONSIDERANDO: OF.GP.CM. AB/MT N° 165/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício no valor de R$117.000,00 (Cento e Dezessete Mil reais), assim discriminado:

Funcional Programática		R$	Valor
10003 – 4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	R$	80.000,00
20001 – 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R$	7.000,00
20001 – 3.3.90.14.00	Diárias	R$	25.000,00
20001 – 3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
Total		**R$**	**117.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		R$	Valor
20001 – 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	30.000,00
20001 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	30.000,00
20001 – 3.3.90.41.00	Contribuições	R$	17.000,00
20002 – 3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
Total		**R$**	**117.000,00**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 06 de Setembro de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Sede da Prefeitura Municipal de Agua Boa-MT, em 06 de Setembro de 2018.

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

PLANEJAMENTO E FINANCAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 27/09/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 085/2018, e teve como vencedores as empresas: MOREIRA - COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA -EPP, CNPJ: 08.436.811/0001-41 e L. FERNANDES DA CUNHA - ME, CNPJ: 09.608.369/0001-56.

Água Boa - MT, 27 de setembro de 2018.

Marcos da Silva

Pregoeiro

DECRETO MUNICIPAL N. 3237, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1317, de 08 de dezembro de 2016.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em exercício e no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica, e na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a legitimação fundiária como mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária, e os pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1317, de 08 de dezembro de 2016, cumpriu sua função;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 contempla todas as possibilidades de Regularização Fundiária, em todas as suas modalidades;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a partir desta data a **Lei Municipal nº 1317, de 08 de dezembro de 2016, que define Normas para Regularização Fundiária Urbana no Bairro Primavera – Água Boa/MT, e dá outras providências.**

Art. 2º Doravante, todas as ações relativas a Regularização Fundiária no Município, ficam embasadas na Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRAD0, PUBLICADO. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 26 de setembro de 2018.

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: **L A DE SOUZA DISTRIBUIDORA CONVENIENCIA E ATACADISTA**

OBJETO: Aquisição de Gás e Água Mineral para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal I, conforme segue:

ITEM	CODIGO SISTEMA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	TOTAL
2	24629	GÁS - GLP 45 KG	UN	150	300,00	45.000,00
3	17837	AGUA MINERAL 20LTS	UN	750	10,70	8.025,00

Valor Total: **53.025,00 (Cinquenta e três mil e vinte e cinco reais)**.

DATA: 26.09.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 079/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: **GUIA TIPO ALFA LTDA**

OBJETO: contratação de empresa para confecção de diversos materiais gráficos para a Prefeitura Municipal de Prefeitura de Água Boa-MT, conforme segue:

	Unid.	Unid	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Total
14090	ADESIVO LEITOSO - RETANGULAR - 21X10,5CM	UN	STARPAC	850,0000	1,1000	935,00
22137	SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - EM LONA, EM 4/0 CORES, MEDINDO 1,20X0,80CM	UN	LONA BANNER FIT GLO	170,0000	33,6000	5.712,00

23389	FOLHETO INFORMATIVO - PAPEL COUCHE 120G	UN	NEVIA	4500,0000	0,3300	1.485,00
23444	PANFLETOS - FORMATO A4; 4X4 CORES, TINTA ESCALA, EM COUCHE LISO 90G	UN	NEVIA	21000,0000	0,2000	4.200,00
23506	LAUDO PARA SOLICITACAO/AUTORIZACAO PARA PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - BLOCO 50 JOGOS DE	UN	CARBONLESS	150,0000	12,9000	1.935,00
23611	BLOCO RECEITUARIO MEDICO - TIPO B, COM 50 FOLHAS NUMERADAS NA COR AZUL	UN	PREMIER	400,0000	2,6800	1.072,00
25107	ENVELOPE TIMBRADO MEDIO (18,5X25CM) - TIPO SACO, 120 GR/M², COM ABA, BRANCO, IMPRESSAO COLORIDA	UN	AGAPRINT	2800,0000	0,6600	1.848,00
32224	CONFECCAO DE CARTAZ - TAMANHO A3, PAPEL COUCHE LISO 170G, 4 CORES	UN	NEVIA	950,0000	0,8800	836,00
32225	CONFECCAO DE CARTAZ - TAMANHO A2, PAPEL COUCHE LISO 170G, 4 CORES	UN	NEVIA	1050,0000	1,0900	1.144,50
33334	CONFECCAO DE CRACHA EM PVC - MEDINDO 8,60 X 5,40CM, FOTO DIGITALIZADA, COM CORDAO	UN	SERILON	1212,0000	5,9500	7.211,40
33335	ADESIVO EM VINIL, PARA USO EM MOTOTAXI REGISTRADO NO MUNICIPIO	UN	STARPAC	200,0000	2,0000	400,00
33354	RELATORIO DE ENCAMINHAMENTO/SINTESE DO ATENDIMENTO- CREAS	UN	CARBONLESS	25,0000	26,9000	672,50
33356	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE L.A. (LIBERDADE ASSISTIDA) - CREAS (BLOCO 100	UN	CARBONLESS	20,0000	24,0000	480,00
33358	FICHA DE AVALIACAO MENSAL - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE L.A. (LIBERDADE ASSISTIDA),	UN	CARBONLESS	20,0000	23,8500	477,00
33361	ADESIVO PARA PORTAS (BLINDEX/MADEIRA/FERRO) COM 20CM X 0,95CM, ESCRITAS DIVERSAS, AUTO COLANTE	UN	STARPAC	40,0000	10,2800	411,20
33362	ADESIVO PARA PORTAS (BLINDEX/MADEIRA/FERRO) COM 20CM X 0,64CM, ESCRITAS DIVERSAS, AUTO COLANTE	UN	STARPAC	35,0000	6,9300	242,55
33363	ADESIVO PARA PORTAS (BLINDEX/MADEIRA/FERRO) COM 0,60CMX0,40CM, ESCRITAS DIVERSAS, AUTO COLANTE	UN	STARPAC	230,0000	12,9900	2.987,70
33367	FAIXA - EM LONA LIGHT, 3,00 X 0,80 CM, COM	UN	LONA BANNER FIT	61,0000	64,0000	3.904,00
33389	CARTÃO LEMBRANÇA, DO TIPO VISITA – 11,00 X 8,00CM – SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	PREMIER	100,0000	1,6000	160,00

Valor Total: 36.113,85 (Trinta e seis mil cento e treze reais e oitenta e cinco centavos.)

DATA: 12.09.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 072/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

D E C I S Ã O

REF.: *Autuação/PAD/PMAB nº 019/2018*

Tendo em vista o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeado pela Portaria Municipal nº 355/2017, e a solicitação de parecer ao jurídico em 18/09/2018, e o *ditame enunciado verbalmente por parte da Procuradoria Geral do Município*, **EXONERO** o servidor efetivo no cargo de Apoio Administrativo Educacional - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Matrícula sob nº 7224.1 Sr. **FRANCISCO RAMOS DE SOUZA NETO**, portador do RG nº 17764912 SSP/MT e CPF nº 024.894.891-19, nos termos dos artigos 24 e 187 inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 009/2000, a partir da presente data.

Intime-se o servidor desta decisão.

Após a publicação em Diário Oficial - AMM, encaminhe-se a decisão à Gerência de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas para anotações necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 25 DE SETEMBRO DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: **A P de Oliveira Calixto**

OBJETO: contratação de empresa para confecção de diversos materiais gráficos para a Prefeitura Municipal de Prefeitura de Água Boa-MT, conforme segue:

Código	Produto	Unit	Marca	Qtd.	Valor	Total
23322	CARTAZ - DOE SANGUE PARA CAMPANHA - TAMANHO (46 X 31) CM, EM PAPEL COUCHE BRILHO 90GR, IMPRESSAO 4/0	UN	CAMPO MARCA	100	3,30	330,00
23425	CARTAO SOMBRA - VACINACAO	UN	CAMPO MARCA	5000	0,07	350,00
23453	CARTAO DA GESTANTE	UN	CAMPO MARCA	5000	0,29	1.450,00
23893	ATESTADO MEDICO - BLOCO 100 FOLHAS	UN	CAMPO MARCA	300	2,00	600,00
25012	BLOCO DE PRODUTOR RURAL - SIMPLES REMESSA. (BLOCO AUTOCOPIATIVO; 56GR/M²; 3 VIAS; TAMANHO A4;	UN	CAMPO MARCA	1000	3,30	3.300,00

25108	ENVELOPE TIMBRADO PEQUENO (11,50X23CM) – TIPO SACO, 120 GR/M², COM ABA, BRANCO, IMPRESSAO	UN	CAMPO MARCA	1900	0,58	1.102,00
25118	PANFLETO 170G/M² - PAPEL COUCHÊ 170G; TAMANHO: 15X21CM ALTURA;	UN	CAMPO MARCA	34000	0,10	3.400,00
25146	FICHA INDICE - COR BRANCA	UN	CAMPO MARCA	10000	0,04	400,00
25150	CARTAO DE IDENTIFICACAO DO RECEPTOR	UN	CAMPO MARCA	3000	0,08	240,00
25162	FORMULARIO FICHA DO DOADOR (1) - FRENTE/VERSO	UN	CAMPO MARCA	5000	0,12	600,00
28351	ETIQUETA ADESIVA PARA TUBOS - IDENTIFICACAO DE PACIENTES	UN	CAMPO MARCA	5000	0,06	300,00
31478	CONFECCAO DE CRACHA - MEDINDO 8,50 X 11,5CM, COM ACABAMENTO FURO, COM CORDAO	UN	CAMPO MARCA	20	3,85	77,00
33343	SOLICITACAO DE COMPARECIMENTO - CRAS (BLOCO 100 FOLHAS)	UN	CAMPO MARCA	25	11,50	287,50
33344	SOLICITACAO DE COMPARECIMENTO - CREAS (BLOCO 100 FOLHAS)	UN	CAMPO MARCA	25	11,50	287,50
33348	DESLIGAMENTO DO ATENDIMENTO - CREAS (BLOCO 100 FOLHAS)	UN	CAMPO MARCA	25	10,90	272,50
33349	REGISTRO DE REUNIAO - CREAS (BLOCO 100 FOLHAS) SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	20	11,50	230,00
33365	ADESIVO 11CMX0,80 CM, ESCRITAS DIVERSAS, P/B, PLASTICO EM VINIL LEITOSO (FUNDO BRANCO) - SERVIÇOS	UN	CAMPO MARCA	1400	0,27	378,00
33371	CONFECCAO DE CARIMBO - C-60 - AUTOMATICO, AUTOENTINTADO	UN	CAMPO MARCA	44	77,00	3.388,00
33372	CONFECCAO DE CARIMBO - C-50 - AUTOMATICO, AUTOENTINTADO	UN	CAMPO MARCA	50	59,00	2.950,00
33373	CONFECCAO DE CARIMBO - C-40 - AUTOMATICO, AUTOENTINTADO	UN	CAMPO MARCA	28	45,00	1.260,00
33374	CONFECCAO DE CARIMBO - C-30 - AUTOMATICO, AUTOENTINTADO	UN	CAMPO MARCA	78	37,00	2.886,00
33375	CONFECCAO DE CARIMBO - C-20 - AUTOMATICO, AUTOENTINTADO	UN	CAMPO MARCA	143	33,00	4.719,00
33376	CONFECCAO DE CARIMBO - C-10 - AUTOMATICO, AUTOENTINTADO	UN	CAMPO MARCA	38	25,00	950,00
33377	CONFECCAO DE BORRACHA P/CARIMBO AUTOMATICO 10 (RESINA	UN	CAMPO MARCA	31	11,50	356,50
33378	CONFECCAO DE BORRACHA P/CARIMBO AUTOMATICO 20 (RESINA	UN	CAMPO MARCA	131	11,50	1.506,50
33379	CONFECCAO DE BORRACHA P/CARIMBO AUTOMATICO 30 (RESINA	UN	CAMPO MARCA	81	12,50	1.012,50
33380	CONFECCAO DE BORRACHA P/CARIMBO AUTOMATICO 40 (RESINA	UN	CAMPO MARCA	31	15,00	465,00
33381	CONFECCAO DE BORRACHA P/CARIMBO AUTOMATICO 50 (RESINA	UN	CAMPO MARCA	51	15,50	790,50
33382	CONFECCAO DE BORRACHA P/CARIMBO AUTOMATICO 60 (RESINA	UN	CAMPO MARCA	47	17,50	822,50
33384	CONFECCAO DE CARIMBO DE BOLSO - TIPO POCKET - AUTOMATICO, AUTOENTINTADO	UN	CAMPO MARCA	23	49,00	1.127,00

Valor Total: **35.838,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais.)**

DATA: 12.09.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 072/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: **4D Designer Gráfica Editora LTDA**

OBJETO: contratação de empresa para confecção de diversos materiais gráficos para a Prefeitura Municipal de Prefeitura de Água Boa-MT, conforme segue:

Código	Produto	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Total
14337	ADESIVO LEITOSO - REDONDO	UN	CAMPO MARCA	750	1,60	1.200,00
22208	REVISTA 28 PAGINAS GRAMPEADAS, COM CAPA EM PAPEL COUCHE FOSCO 300G/M² E MIOLO EM PAPEL COUCHE	UN	CAMPO MARCA	1.500	6,90	10.350,00
23228	SOLICITACAO DE EXAME ANATOMOPATOLOGICO - BLOCO DE 100 FOLHAS	UN	CAMPO MARCA	100	6,14	614,00
23319	ETIQUETA TIPO O POSITIVO	UN	CAMPO MARCA	2.000	0,30	600,00
23338	CONVITE TAMANHO A4 - EM PAPEL COUCHE BRILHANTE DE, COR 4/0	UN	CAMPO MARCA	4.900	0,31	1.519,00

23339	CERTIFICADO / DIPLOMA - A4 (21X29,7CM) - CM240G COM IMPRESSAO EM CORES, CASCA DE OVO.	UN	CAMPO MARCA	2.000	0,80	1.600,00
23356	FOLDER EM FORMATO A4, COM DUAS (02) DOBRAS, COLORIDO FRENTE E VERSO, EM PAPEL COUCHE FOSCO,	UN	CAMPO MARCA	8.700	0,24	2.088,00
23377	FORMULARIO PARA SOLICITACAO DE PROCEDIMENTO HEMOTERAPICO - AUTOCOPIATIVO EM 3 VIAS - BLOCO	UN	CAMPO MARCA	100	17,80	1.780,00
23489	CARTILHA A4 - PAPEL COUCHE BRILHO - 6 A 12 PAGINAS	UN	CAMPO MARCA	4.500	1,10	4.950,00
23530	ATESTADO DE DOACAO - BLOCO 100 FOLHAS	UN	CAMPO MARCA	18	7,00	122,71
23633	REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO - COLO DO UTERO - BLOCO 100 FOLHAS	UN	CAMPO MARCA	100	7,27	727,00
23668	PRONTUARIO DE ATENDIMENTO USUARIO SUS - BLOCO 100 FOLHAS	UN	CAMPO MARCA	200	5,08	1.016,00
23675	PEDIDO EXAMES LABORATORIAIS - BLOCO 100 FOLHAS	UN	CAMPO MARCA	500	1,39	695,00
24046	CONFECCAO DE CRACHA - MEDINDO 7,5X10,5CM	UN	CAMPO MARCA	320	2,21	707,20
25105	ENVELOPE TIMBRADO GRANDE (26X36CM) - TIPO SACO, 120 GR/M², COM ABA, BRANCO, IMPRESSAO COLORIDA	UN	CAMPO MARCA	2.050	1,02	2.091,00
25114	FOLDER EM FORMATO A4, COM TRES (03) DOBRAS, COLORIDO FRENTE E VERSO, EM PAPEL COUCHE FOSCO,	UN	CAMPO MARCA	42.500	0,16	6.800,00
25117	CONVITE – PAPEL VERGE - 10X21CM - MODELO SEM ENVELOPE	UN	CAMPO MARCA	1.650	0,60	990,00
25132	CARTAO INDICE 180 G/M2, COM LOGO PMAB NA FRENTE E 9 LINHAS NO VERSO, MEDINDO 8,50X11,50CM	UN	CAMPO MARCA	500	0,65	325,00
25137	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO	UN	CAMPO MARCA	10.000	0,04	400,00
25149	ATESTADO DE COMPARECIMENTO - BLOCO DE 100 FOLHAS	UN	CAMPO MARCA	100	3,60	360,00
25151	ETIQUETA TIPO O NEGATIVO	UN	CAMPO MARCA	600	0,33	198,00
25154	ETIQUETA TIPO A NEGATIVO	UN	CAMPO MARCA	200	0,47	94,00
25155	ETIQUETA TIPO A POSITIVO	UN	CAMPO MARCA	1.500	0,32	480,00
25156	ETIQUETA TIPO B NEGATIVO	UN	CAMPO MARCA	100	0,65	65,00
25157	ETIQUETA TIPO B POSITIVO	UN	CAMPO MARCA	200	0,47	94,00
25158	ETIQUETA TIPO AB NEGATIVO	UN	CAMPO MARCA	100	0,65	65,00
25159	ETIQUETA TIPO AB POSITIVO	UN	CAMPO MARCA	100	0,65	65,00
25163	FICHA DE CADASTRO DOADORES DE SANGUE	UN	CAMPO MARCA	5.000	0,11	550,00
27013	CADASTRO DOMICILIAR - BLOCO 100 FOLHAS	UN	CAMPO MARCA	400	4,72	1.888,00
27014	CADASTRO INDIVIDUAL - BLOCO 100 FOLHAS	UN	CAMPO MARCA	600	5,88	3.528,00
27016	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (E-SUS-ATENÇÃO BASICA) - BLOCO 100X1	UN	CAMPO MARCA	600	4,60	2.760,00
27165	IMPRESSAO DE PROVAS - 1º ANO - PORTUGUES - ENSINO FUNDAMENTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	350	2,29	801,50
27166	IMPRESSAO DE PROVAS - 1º ANO - MATEMATICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	350	2,59	906,50
27167	IMPRESSAO DE PROVAS - 2º ANO - PORTUGUES - ENSINO FUNDAMENTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	310	2,98	923,80
27168	IMPRESSAO DE PROVAS - 2º ANO - MATEMATICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	310	2,42	750,20
27170	IMPRESSAO DE PROVAS - 3º ANO - PORTUGUES - ENSINO FUNDAMENTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	315	2,19	689,85
27172	IMPRESSAO DE PROVAS - 4º ANO - PORTUGUES - ENSINO FUNDAMENTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	305	2,63	802,15
27173	IMPRESSAO DE PROVAS - 4º ANO - MATEMATICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	305	1,66	506,30
27174	IMPRESSAO DE PROVAS - 5º ANO - PORTUGUES - ENSINO FUNDAMENTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	305	2,49	759,45
27175	IMPRESSAO DE PROVAS - 5º ANO - MATEMATICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	305	1,90	579,50
27176	IMPRESSAO DE PROVAS - 6º ANO - PORTUGUES - ENSINO FUNDAMENTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	70	9,40	658,00
27177	IMPRESSAO DE PROVAS - 6º ANO - MATEMATICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	70	4,40	308,00
27996	IMPRESSAO DE PROVAS - 3º ANO - MATEMATICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	315	1,85	582,75
31477	BANNER - CONFECCAO EM LONA FRONT - COM ALCA - 0,80 X 1,10	UN	CAMPO MARCA	85	20,00	1.700,00
31855	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO TALAO NUMERADO	UN	CAMPO MARCA	200	1,00	200,00
32764	FORMULARIO TERMO DE ADVERTÊNCIA DE RESPONSÁVEIS, PELO CONSELHO TUTELAR (BLOCO 50X2)	UN	CAMPO MARCA	60	14,72	883,20
32765	FORMULARIO TERMO DE ENTREGA DE CRIANÇA/ADOLESCENTE, PELO CONSELHO TUTELAR (BLOCO	UN	CAMPO MARCA	60	14,72	883,20
33357	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE P.S.C. (PRESTACAO DE SERVICOS A COMUNIDADE) -	UN	CAMPO MARCA	20	23,00	460,00

33366	SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER (1,50 X 1,30) M - EM LONA, IMPRESSAO EM POLI-CROMIA - 4X0	UN	CAMPO MARCA	55	49,90	2. 744,50
33390	AGENDA DA FAMILIA - PROGRAMA PRO-FAMILIA SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	200	8,00	1. 600,00
33391	PRONTUARIO SUAS - COMPANHAMENTO FAMILIAR - SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	1. 000	4,51	4. 510,00
33773	CERTIFICADO, MEDINDO 20X30 CM, IMPRESSAO COLORIDA - SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	2. 600	0,35	910,00

Valor Total: 70.880,81 (Setenta mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos.)

DATA: 12.09.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 072/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: **Carlos da Silva Belfort Vieira**

OBJETO: Aquisição de Gás e Água Mineral para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal I, conforme segue:

ITEM	CODIGO SISTEMA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	TOTAL
1	120	GÁS - GLP 13 KG	UN	808	74,49	60.187,92

Valor Total: 60.000,00 (Sessenta mil cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA: 26.09.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 079/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: **Ricardo Locatelli dos Santos**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação locação de brinquedos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCACAO DE BRINQUEDO TIPO PULA PULA INFANTIL AVENTURA - PESO MAXIMO: 150 KG DIMEN-SÕES: 5,80(c)X6,20(L)X3,00(A), INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERACAO. (DIÁRIA)	un - unidade	6	500,00	3. 000,00
2	LOCACAO DE BRINQUEDO TIPO TOBOGA PREMIUM COLOREX INFLAVEL - PESO MÁXIMO: 250KG, DI-MENSOES: 4,00X3,00X4,50M, QUEDA DO ESCORREGADOR:3,20M, INCLUINDO MONTAGEM, DESMON-TAGEM E OPERACAO. (DIÁRIA)	un - unidade	4	850,00	3. 400,00
3	LOCACAO DE BRINQUEDO TIPO TOURO MECANICO - CAPACIDADE 01 USUARIO POR VEZ. (DIÁRIA)	un - unidade	4	1.400,00	5. 600,00
4	LOCACAO DE BRINQUEDO TIPO TOBOGA TIGRAO - PESO MAXIMO: 350 KG DIMEN-SÕES:7,50(c)X4,20(L)X5,50(A), QUEDA DO ESCORREGADOR: 4,50M), INCLUINDO MONTAGEM, DES-MONTAGEM E OPERACAO. (DIÁRIA)	un - unidade	4	1.400,00	5. 600,00
5	SERVICO DE LOCACAO DE MAQUINA DE ALGODAO DOCE PARA FESTAS INFANTIS, COM OPERADOR E MATERIAL. (DIÁRIA)	un - unidade	6	500,00	3. 000,00
6	SERVICOS DE MONITOR PARA RECREACAO INFANTIL (DIÁRIA)	Diária	10	400,00	4. 000,00
7	LOCACAO DE BRINQUEDO TIPO PISCINA DE BOLINHAS LEAOZINHO - PESO MAXIMO: 120 KG DIMEN-SÕES: 2,00(c)X2,00(L)X2,30(A), INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERACAO. (DIÁRIA)	un - unidade	4	520,00	2. 080,00
8	LOCACAO DE BRINQUEDO TIPO CAMA ELASTICA - PESO MAXIMO: 150 KG DIAMETRO: 4,27M, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO: 85CM, QUANTIDADE DE PES: 4 PES EM W, ALTURA DA HASTE DE PROTECAO: 1,20 M, HASTES DE PROTEÇÃO: 08, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERA-CAO. (DIÁRIA)	un - unidade	10	370,00	3. 700,00

Valor Total 30.380,00 (Trinta mil trezentos e oitenta reais)

DATA: 13.09.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 076/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: **G. M. B. DA COSTA & CIA LTDA EPP**

OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados no espaço multimídia do CREAS e CRAS, Projeto aprovado pelo FUNCRIANÇA, conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO	UND.	QTD.	UNT.	TOTAL
1	TELEVISOR 55 POLEGADAS, LED, SMART TV	UND	01	4.450,00	4.250,00
2	TABETE EM EVA DO TIPO TATAME	UND	64	21,00	1.344,00
3	ARMARIO EM AÇO	UND	02	1.070,00	2.140,00
4	RACK COM PAINEL PARA TV	UND	01	820,00	820,00
5	HOME THEATER	UND	01	990,00	990,00

R$ 9.544,00 (Nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

DATA: 11.09.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 074/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: **CONTROL ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA**

OBJETO: análises de água da Secretaria de Cidade e Meio Ambiente DEMAE.

ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
24116	1	ANALISE BACTERIOLOGICA DE AGUA PARA CONSUMO	UND	75	47,67	3575,25
24117	4	ANALISE FISICO QUIMICO DE AGUA P/ CONSUMO	UND	75	51,43	3857,25
24118	2	ANALISE FISICA, QUIMICA E BIOLOGICA DOS AFLUENTES	UND	28	322,27	9023,56
24119	5	SERVIÇO DE ANALISE DE CIANOBACTERIAS	UND	05	342,16	1710,80
24120	3	ANALISE FISICO QUIMICA CONFORME PORTARIA 2914/2011	UND	06	3194,67	16168,02
24121	6	SERVIÇO DE ÁNALISE DE OUTORGA SEMA DE POÇOS TUBULARES	UND	12	292,80	3513,60
24122	7	SERVIÇO DE ANALISE PARA ADEQUAÇÃO A RESOLUÇÃO CONAMA 357	UND	05	887,17	4435,85

Total R$ 45.284,33 (Quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

DATA: 04.09.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 070/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: **LEONARDO AURÉLIO DE SOUSA MELO**

OBJETO: contratação de empresa para Prestação de serviço de mecânica preventiva e corretiva para veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

DESCRIMINAÇÃO	HORA	UNIT.	TOTAL
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VAN E KOMBI.	3000	115,00	345.000,00
R$ 345.00,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)			

DATA: 04.09.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 065/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: **G. M. B. DA COSTA & CIA LTDA EPP**

OBJETO: Aquisição de divisórias para garantir ao usuário melhor atendimento e privacidade a serem utilizadas no CRAS, conforme descrição dos itens no Termo de Referência, anexo I do Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO PRODUTO	UND.	QTD.	UNT.	TOTAL
1	PAINEL PARA DIVISORIA – TIPO EUCATEX – EM M²	UND	250	150,00	37.500,00

R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

DATA: 04.09.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 071/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: **JONATHAN SILVA LUZ 01322186154**

OBJETO: aquisição de produtos de higiene para doação e material de manicure, com entrega em Água Boa-MT.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁ	VALOR TOTAL
4505	Sabonete 90grs	200	Flor de Ypê	1,60	320,00
33078	Shampoo de 325 ml	200	Suave	10,90	2.180,00
33079	Condicionador de Cabelo 325 ml	200	Suave	11,90	2.380,00
33084	Borrifador de Água em Plástico 280ml	120	Santa Clara	7,90	948,00
33088	Creme para pele – tipo esfoliante pés e mãos	15		13,90	208,50
33096	Palito para unha laranjeira	600	Santa Clara	0,29	174,00
33106	Removedor de Esmalte – acetona 100ml	60	Inda Farma	2,79	167,40
33163	Creme Hidratante para pés e mãos pote 500grs	15	Inda Farma	28,30	424,50
33224	Emoliente especifico, para remoção de cutículas	150	Cruzeiro	4,90	735,00
Total geral: 7.537,40 (Sete mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)					

DATA: 26.09.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 080/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: **Gráfica Editora Exata - ME**

OBJETO: contratação de empresa para confecção de diversos materiais gráficos para a Prefeitura Municipal de Prefeitura de Água Boa-MT, conforme segue:

Código	Produto	Unt.	Marca	Qtd.	Valor	Total
23315	PASTA CAPA DE PROCESSO - USO GERAL - 180 G/M2, TAMANHO A-3 DOBRADO, NA COR BRANCA, COM IMPRESSAO	UN	CAMPO MARCA	4.500	0,39	1.755,00
23345	PASTA CAPA DE PROCESSO - USO CONTABILIDADE – 180 G/M2, TAMANHO A-3 DOBRADO, NA COR BRANCA, COM	UN	CAMPO MARCA	2.000	0,46	920,00
23402	RECEITUARIO - BLOCO BRANCO - SIMPLES - 100 FOLHAS	UN	CAMPO MARCA	600	2,33	1.398,00
23515	REQUISICAO DE ULTRASSOM - BLOCO 100 FOLHAS	UN	CAMPO MARCA	300	2,05	615,00

23680	BLOCO AUTOCOPIATIVO DE FICHA DO ENTREVISTADOR PARA CONCESSÃO BENEFICIO BOLSA FAMILIA (50X2)	UN	CAMPO MARCA	25	15,00	375,00
25104	PAPEL TIMBRADO FORMATO A4 - RESMA 500X1 - COLORIDO	UN	CAMPO MARCA	1.114	98,00	109.172,00
25135	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL - 02 VIAS AUTOCOPIATIVAS - BLOCOS DE 50 JOGOS DE FOLHA.	UN	CAMPO MARCA	400	5,80	2.320,00
27015	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (E-SUS-ATENÇÃO BASICA) - BLOCO 100X1	UN	CAMPO MARCA	400	6,50	2.600,00
28393	CONFECCAO DE CALENDARIO DE MESA, 12 FOLHAS, ENCADERNAÇÃO WIRE-O	UN	CAMPO MARCA	500	3,93	1.965,00
32762	FORMULARIO DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA ESTABELECIMENTO PUBLICO (BLOCO 50X2)	UN	CAMPO MARCA	60	14,90	894,00
32763	FORMULARIO DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR P/ COMPARECIMENTO DE RESPONSAVEIS (BLOCO 50X2)	UN	CAMPO MARCA	50	15,60	780,00
33337	PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - CRAS (BLOCO 100 FOLHAS)	UN	CAMPO MARCA	30	10,00	300,00
33338	PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - CREAS (BLOCO 100 FOLHAS)	UN	CAMPO MARCA	30	12,00	360,00
33339	FICHA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR - ENTREVISTA INICIAL - CRAS (BLOCO 100 FOLHAS) A4	UN	CAMPO MARCA	30	10,00	300,00
33340	FICHA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR - ENTREVISTA INICIAL - CREAS (BLOCO 100 FOLHAS)	UN	CAMPO MARCA	30	11,00	330,00
33341	FICHA DE EVOLUCAO DO ACOMPANHAMENTO - CRAS (BLOCO 100 FOLHAS)	UN	CAMPO MARCA	30	9,50	285,00
33342	FICHA DE EVOLUCAO DO COMPANHAMENTO - CREAS (BLOCO 100 FOLHAS)	UN	CAMPO MARCA	30	9,50	285,00
33345	DECLARACAO DE DESISTENCIA - CREAS (BLOCO 100 FOLHAS)	UN	CAMPO MARCA	25	6,30	157,50
33350	FICHA DE ENCAMINHAMENTO/ORIENTACOES - CRAS (BLOCO 150 FOLHAS) SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	25	9,00	225,00
33351	FICHA DE ENCAMINHAMENTO/ORIENTACOES - CREAS (BLOCO 150 FOLHAS)	UN	CAMPO MARCA	25	9,00	225,00
33360	BLOCO DE REQUISICAO - (SERVICOS/MATERIAIS) - (BLOCO 100 FOLHAS) SERVIÇOS GRÁFICOS	UN	CAMPO MARCA	85	10,90	926,50
33364	ADESIVO 11CMX0,80 CM, ESCRITAS DIVERSAS, COLORIDO, PLASTICO EM VINIL LEITOSO (FUNDO BRANCO) - SERVIÇOS	UN	CAMPO MARCA	1.580	0,30	474,00

Valor Total: 126.662,00 (Cento e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais.)

DATA: 12.09.2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

LICITAÇÃO: PR 072/2018

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO RREO - 4º BIMESTRE - 2018

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**39.422.866,72**	**39.422.866,72**	**6.711.242,36**	**17,02**	**26.233.953,87**	**66,55**	**13.188.912,85**
RECEITAS CORRENTES	**38.922.866,72**	**38.922.866,72**	**6.707.923,13**	**17,23**	**25.452.207,48**	**65,39**	**13.470.659,24**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.319.342,23	4.319.342,23	786.182,88	18,20	3.226.293,19	74,69	1.093.049,04
IMPOSTOS	3.604.078,25	3.604.078,25	753.028,11	20,89	2.818.396,67	78,20	785.681,58
TAXAS	715.263,98	715.263,98	33.154,77	4,64	407.896,52	57,03	307.367,46
CONTRIBUIÇÕES	736.100,41	736.100,41	26.747,80	3,63	227.103,87	30,85	508.996,54
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚE	736.100,41	736.100,41	26.747,80	3,63	227.103,87	30,85	508.996,54
RECEITA PATRIMONIAL	775.411,57	775.411,57	34.668,39	4,47	219.927,03	28,36	555.484,54
VALORES MOBILIÁRIOS	775.411,57	775.411,57	34.668,39	4,47	219.927,03	28,36	555.484,54
RECEITA DE SERVIÇOS	1.864.875,63	1.864.875,63	282.688,79	15,16	1.151.433,52	61,74	713.442,11
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.864.875,63	1.864.875,63	282.688,79	15,16	1.151.433,52	61,74	713.442,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.227.136,88	31.227.136,88	5.572.296,89	17,84	20.606.091,76	65,99	10.621.045,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.462.773,31	11.462.773,31	1.748.705,20	15,26	7.325.425,41	63,91	4.137.347,90
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	15.610.303,74	15.610.303,74	3.102.065,03	19,87	10.378.472,89	66,48	5.231.830,85
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.154.059,83	4.154.059,83	721.526,66	17,37	2.902.193,46	69,86	1.251.866,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.338,38	0,00	21.358,11	0,00	-21.358,11
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,03	0,00	-1.845,03
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.338,38	0,00	19.513,08	0,00	-19.513,08
RECEITAS DE CAPITAL	**500.000,00**	**500.000,00**	**3.319,23**	**0,66**	**781.746,39**	**156,35**	**-281.746,39**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	3.319,23	0,66	781.746,39	156,35	-281.746,39
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	500.000,00	3.319,23	0,66	781.746,39	156,35	-281.746,39
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**39.422.866,72**	**39.422.866,72**	**6.711.242,36**	**17,02**	**26.233.953,87**	**66,55**	**13.188.912,85**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

CLEA

Município de Alto Garças - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**39.422.866,72**	**39.422.866,72**	**6.711.242,36**	**17,02**	**26.233.953,87**	**66,55**	**13.188.912,85**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.422.866,72	39.422.866,72	6.711.242,36	17,02	26.233.953,87	66,55	13.188.912,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.850.369,67	—	—	1.661.468,66	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	7.850.369,67	—	—	1.661.468,66	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**39.422.866,72**	**47.575.202,91**	**8.613.417,94**	**30.205.732,91**	**17.369.470,00**	**6.039.290,27**	**22.069.221,08**	**25.505.981,83**	**21.333.608,85**
DESPESAS CORRENTES	**34.673.450,72**	**39.087.481,84**	**6.261.502,73**	**26.811.592,23**	**12.275.889,61**	**5.848.331,14**	**21.374.886,19**	**17.712.595,65**	**20.639.337,53**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.316.343,50	18.636.178,27	3.268.380,34	11.946.362,82	6.689.815,45	2.971.712,39	11.649.694,87	6.986.483,40	11.407.823,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.357.107,22	20.451.303,57	2.993.122,39	14.865.229,41	5.586.074,16	2.876.618,75	9.725.191,32	10.726.112,25	9.231.513,72
DESPESAS DE CAPITAL	**4.724.416,00**	**8.462.721,07**	**2.351.915,21**	**3.394.140,68**	**5.068.580,39**	**190.959,13**	**694.334,89**	**7.768.386,18**	**694.271,32**
INVESTIMENTOS	4.444.416,00	8.182.721,07	2.351.915,21	3.184.017,33	4.998.703,74	163.773,85	586.451,60	7.596.269,47	586.388,03
AMORTIZACAO DE DIVIDA	280.000,00	280.000,00	0,00	210.123,35	69.876,65	27.185,28	107.883,29	172.116,71	107.883,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**39.422.866,72**	**47.575.202,91**	**8.613.417,94**	**30.205.732,91**	**17.369.470,00**	**6.039.290,27**	**22.069.221,08**	**25.505.981,83**	**21.333.608,85**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

CLEA

Município de Alto Garças - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**39.422.866,72**	**47.575.202,91**	**8.613.417,94**	**30.205.732,91**	**17.369.470,00**	**6.039.290,27**	**22.069.221,08**	**25.505.981,83**	**21.333.608,85**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	4.164.732,79	—	4.900.345,02
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.422.866,72	47.575.202,91	8.613.417,94	30.205.732,91	—	6.039.290,27	26.233.953,87	—	26.233.953,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 650.000,00

CLEA

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.422.866,72	47.575.202,91	8.613.417,94	30.205.732,91	100,00	17.369.470,00	6.039.290,27	22.069.221,08	100,00	25.505.981,83
Legislativa	2.040.000,00	2.040.000,00	733.181,67	1.613.898,01	5,34	426.101,99	285.437,47	1.108.593,48	5,02	931.406,52
Ação Legislativa	2.040.000,00	2.040.000,00	733.181,67	1.613.898,01	5,34	426.101,99	285.437,47	1.108.593,48	5,02	931.406,52
Administração	7.852.817,67	8.861.730,97	1.284.967,31	5.710.746,77	18,91	3.150.984,20	1.179.409,49	4.357.425,54	19,74	4.504.305,43
Administração Geral	3.700.000,00	4.068.309,80	450.783,60	2.335.706,90	7,73	1.732.602,90	489.968,86	1.969.396,73	8,92	2.098.913,07
Administração Financeira	30.000,00	30.000,00	17.893,14	22.197,14	0,07	7.802,86	88,14	4.392,14	0,02	25.607,86
Administração de Receitas	1.750.000,00	1.750.000,00	138.808,91	1.100.758,72	3,64	649.241,28	165.238,33	821.445,12	3,72	928.554,88
Infra-Estrutura Urbana	2.242.817,67	2.910.717,04	676.737,66	2.251.232,01	7,45	659.485,03	523.370,16	1.561.339,55	7,07	1.349.377,49
Serviços Urbanos	80.000,00	52.704,13	400,00	508,00	0,00	52.196,13	400,00	508,00	0,00	52.196,13
Turismo	50.000,00	50.000,00	344,00	344,00	0,00	49.656,00	344,00	344,00	0,00	49.656,00
Segurança Pública	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Administração Geral	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Assistência Social	1.683.194,55	1.995.921,58	241.404,14	1.060.207,72	3,51	935.713,86	220.627,27	852.807,08	3,86	1.143.114,50
Administração Geral	290.000,00	282.997,96	31.311,86	111.158,72	0,37	171.839,24	28.250,86	106.697,72	0,48	176.300,24
Assistência ao Idoso	172.694,55	216.040,43	16.233,30	77.449,45	0,26	138.590,98	14.644,44	53.682,09	0,24	162.358,34
Assistência ao Portador de Deficiência	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	511.000,00	683.185,04	89.467,56	420.486,14	1,39	262.698,90	95.056,48	329.095,47	1,49	354.089,57
Assistência Comunitária	701.000,00	805.198,15	104.391,42	451.113,41	1,49	354.084,74	82.675,49	363.331,80	1,65	441.866,35
Saúde	9.049.269,29	11.395.591,39	2.219.390,24	8.572.709,04	28,38	2.822.882,35	1.816.414,79	6.653.795,05	30,15	4.741.796,34
Administração Geral	561.000,00	724.204,30	109.287,73	566.667,60	1,88	157.536,70	104.080,22	440.013,62	1,99	284.190,68
Atenção Básica	2.523.214,32	2.850.187,77	538.501,18	1.794.469,27	5,94	1.055.718,50	433.037,83	1.494.716,25	6,77	1.355.471,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.634.999,40	6.192.166,38	1.196.390,39	5.224.224,76	17,30	967.941,62	1.048.643,77	3.933.394,49	17,82	2.258.771,89
Suporte Profilático e Terapêutico	750.723,33	904.110,71	262.445,67	584.227,99	1,93	319.882,72	133.592,85	432.429,78	1,96	471.680,93
Vigilância Sanitária	247.804,55	292.983,40	35.325,07	140.902,14	0,47	152.081,26	33.225,10	126.433,34	0,57	166.550,06
Vigilância Epidemiológica	331.527,69	431.938,83	77.440,20	262.217,28	0,87	169.721,55	63.835,02	226.807,57	1,03	205.131,26
Trabalho	309.199,17	309.199,17	134.199,17	309.199,17	1,02	0,00	27.091,25	201.683,31	0,91	107.515,86
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	309.199,17	309.199,17	134.199,17	309.199,17	1,02	0,00	27.091,25	201.683,31	0,91	107.515,86
Educação	8.630.983,38	9.616.360,76	1.341.387,78	5.871.773,41	19,44	3.744.587,35	1.524.054,70	5.308.961,80	24,06	4.307.398,96
Administração Geral	250.800,00	215.301,00	14.459,76	117.899,24	0,39	97.401,76	14.149,69	102.025,81	0,46	113.275,19
Alimentação e Nutrição	318.486,10	334.771,25	0,00	275.249,33	0,91	59.521,92	75.143,71	129.982,19	0,59	204.789,06
Ensino Fundamental	4.413.978,72	5.322.127,31	785.137,11	3.152.971,33	10,44	2.169.155,98	817.226,45	2.927.757,68	13,27	2.394.369,63
Ensino Médio	2.200,00	2.200,00	311,00	2.168,40	0,01	31,60	588,51	2.168,40	0,01	31,60

Continua 1/3

CLEA

Município de Alto Garças - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.422.866,72	47.575.202,91	8.613.417,94	30.205.732,91	100,00	17.369.470,00	6.039.290,27	22.069.221,08	100,00	25.505.981,83
Educação	8.630.983,38	9.616.360,76	1.341.387,78	5.871.773,41	19,44	3.744.587,35	1.524.054,70	5.308.961,80	24,06	4.307.398,96
Ensino Superior	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,30	0,00	18.000,00	63.000,00	0,29	27.000,00
Educação Infantil	3.555.518,56	3.651.961,20	541.479,91	2.233.485,11	7,39	1.418.476,09	598.946,34	2.084.027,72	9,44	1.567.933,48
Cultura	450.000,00	450.000,00	76.811,38	355.877,65	1,18	94.122,35	65.308,38	298.063,92	1,35	151.936,08
Difusão Cultural	450.000,00	450.000,00	76.811,38	355.877,65	1,18	94.122,35	65.308,38	298.063,92	1,35	151.936,08
Urbanismo	1.750.000,00	4.031.987,92	1.641.909,59	1.770.400,02	5,86	2.261.587,90	0,00	128.490,43	0,58	3.903.497,49
Infra-Estrutura Urbana	1.750.000,00	4.031.987,92	1.641.909,59	1.770.400,02	5,86	2.261.587,90	0,00	128.490,43	0,58	3.903.497,49
Saneamento	4.482.634,74	4.604.217,14	639.122,60	3.054.987,71	10,11	1.549.229,43	528.004,22	1.764.261,07	7,99	2.839.956,07
Administração Geral	2.140.000,00	2.251.582,40	191.921,83	1.564.612,21	5,18	686.970,19	319.780,19	966.402,31	4,38	1.285.180,09
Saneamento Básico Urbano	2.342.634,74	2.352.634,74	447.200,77	1.490.375,50	4,93	862.259,24	208.224,03	797.858,76	3,62	1.554.775,98
Gestão Ambiental	72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,24	0,00	12.000,00	42.000,00	0,19	30.000,00
Controle Ambiental	72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,24	0,00	12.000,00	42.000,00	0,19	30.000,00
Agricultura	10.000,00	70.000,00	22.100,00	24.013,00	0,08	45.987,00	5.459,00	6.363,00	0,03	63.637,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	904,00	0,00	4.096,00	0,00	904,00	0,00	4.096,00
Assistência Comunitária	0,00	60.000,00	22.100,00	22.100,00	0,07	37.900,00	4.450,00	4.450,00	0,02	55.550,00
Extensão Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	1.009,00	0,00	3.991,00	1.009,00	1.009,00	0,00	3.991,00
Comunicações	0,00	7.000,00	5.951,00	5.951,00	0,02	1.049,00	1.552,93	1.552,93	0,01	5.447,07
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	7.000,00	5.951,00	5.951,00	0,02	1.049,00	1.552,93	1.552,93	0,01	5.447,07
Energia	800.000,00	950.000,00	0,00	526.122,54	1,74	423.877,46	98.660,41	342.680,49	1,55	607.319,51
Energia Elétrica	800.000,00	950.000,00	0,00	526.122,54	1,74	423.877,46	98.660,41	342.680,49	1,55	607.319,51
Transporte	1.410.767,92	2.289.193,98	237.177,89	786.387,93	2,60	1.502.806,05	198.374,71	675.535,43	3,06	1.613.658,55
Infra-Estrutura Urbana	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
Transporte Rodoviário	1.383.267,92	2.261.693,98	237.177,89	786.387,93	2,60	1.475.306,05	198.374,71	675.535,43	3,06	1.586.158,55
Desporto e Lazer	505.000,00	505.000,00	35.815,17	261.335,59	0,87	243.664,41	49.710,37	219.124,26	0,99	285.875,74
Desporto Comunitário	505.000,00	505.000,00	35.815,17	261.335,59	0,87	243.664,41	49.710,37	219.124,26	0,99	285.875,74
Encargos Especiais	280.000,00	280.000,00	0,00	210.123,35	0,70	69.876,65	27.185,28	107.883,29	0,49	172.116,71
Serviço da Dívida Interna	280.000,00	280.000,00	0,00	210.123,35	0,70	69.876,65	27.185,28	107.883,29	0,49	172.116,71

Continua 2/3

CLEA

Município de Alto Garças - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.422.866,72	47.575.202,91	8.613.417,94	30.205.732,91	100,00	17.369.470,00	6.039.290,27	22.069.221,08	100,00	25.505.981,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.422.866,72	47.575.202,91	8.613.417,94	30.205.732,91	100,00	17.369.470,00	6.039.290,27	22.069.221,08	100,00	25.505.981,83

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

CLEA

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.272.049,58**	**3.768.456,20**	**3.556.654,05**	**5.897.043,38**	**3.295.882,81**	**3.330.243,69**	**3.384.974,92**	**3.207.200,39**	**4.211.082,16**	**3.735.558,03**	**4.320.046,38**	**3.178.317,93**	**45.157.509,52**	**44.058.501,13**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	232.936,02	206.061,52	185.022,48	395.816,34	296.939,93	296.321,38	403.581,25	356.192,93	548.658,64	538.416,18	494.211,24	291.971,64	4.246.129,55	4.319.342,23
I.P.T.U.	3.731,04	2.208,48	5.763,46	35.269,14	32.124,91	106.026,17	53.290,44	36.194,08	120.024,97	220.042,17	180.330,63	49.884,72	844.890,21	1.343.253,20
I.S.S.	92.055,82	137.141,90	81.490,17	204.219,10	152.610,52	61.600,01	103.754,63	240.254,23	309.196,26	254.554,78	244.919,90	176.696,68	2.058.494,00	1.427.381,88
I.T.B.I.	57.847,31	4.832,62	16.251,41	83.183,42	9.619,89	6.401,16	15.993,46	720,98	24.660,06	1.200,00	6.301,81	4.174,05	231.186,17	240.276,80
I.R.R.F	47.861,77	49.183,97	55.205,19	60.576,90	55.716,65	51.466,01	53.739,67	55.625,13	58.366,76	42.185,62	44.746,77	45.973,55	620.647,99	593.166,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.440,08	12.694,55	26.312,25	12.567,78	46.867,96	70.828,03	176.803,05	23.398,51	36.410,59	20.433,61	17.912,13	15.242,64	490.911,18	715.263,98
Contribuições	59.461,27	37.004,61	39.069,85	84.161,76	28.536,73	31.139,97	56.990,34	27.528,93	26.703,80	29.454,30	1.546,27	25.201,53	446.801,36	736.100,41
Receita Patrimonial	39.278,48	39.354,13	32.941,22	28.807,64	30.919,03	28.594,75	30.470,49	29.693,95	39.124,17	26.456,25	33.901,63	766,76	360.308,50	775.411,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.278,48	39.354,13	32.941,22	28.807,64	30.919,03	28.594,75	30.470,49	29.693,95	39.124,17	26.456,25	33.901,63	766,76	360.308,50	775.411,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	140.852,78	157.177,63	118.527,73	149.350,36	156.816,40	138.858,89	144.387,80	146.713,86	143.926,43	138.041,35	136.774,19	145.914,60	1.717.342,02	1.864.875,63
Transferências Correntes	2.761.094,12	3.188.495,69	3.120.350,31	5.183.964,25	2.782.668,72	2.834.904,38	2.749.487,98	2.636.758,23	3.447.809,06	3.002.824,15	3.652.940,45	2.709.797,62	38.071.094,96	36.362.771,29
Cota-Parte do F.P.M.	525.895,55	595.989,77	613.017,20	1.179.479,58	749.435,19	971.210,48	658.819,03	690.750,29	847.718,43	793.846,01	914.478,80	680.183,81	9.220.826,14	9.386.335,99
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.480.522,28	1.072.019,55	1.575.634,47	1.519.206,22	1.246.934,23	1.014.178,51	989.237,49	874.069,08	1.275.445,09	873.410,81	1.391.836,17	1.183.742,58	14.496.236,48	15.230.898,38
Cota-Parte do I.P.V.A.	79.094,72	67.557,97	58.707,07	43.605,24	79.732,81	116.438,29	174.416,71	197.476,17	256.187,16	126.290,82	196.658,05	89.071,60	1.485.236,61	1.358.573,65
Cota-Parte do ITR.	30.327,03	825.299,84	142.661,06	118.810,24	70.786,48	1.237,56	2.255,90	2.511,18	45.079,13	13.745,55	2.207,54	3.941,82	1.258.863,33	1.000.818,24
Outras Transferências Correntes	392.421,57	304.287,75	422.658,51	1.378.011,56	233.189,27	340.393,83	573.909,21	544.080,20	579.424,93	863.464,66	787.476,33	369.829,27	6.789.147,09	5.167.686,94
Transferências da LC 61/1989	8.732,58	9.288,03	17.763,09	13.597,99	6.848,16	7.923,29	7.467,54	6.585,71	7.098,60	6.985,68	6.327,17	7.058,19	105.676,03	0,00
Transferências da LC 87/1996	5.018,76	5.018,76	5.018,76	5.018,76	4.200,04	4.200,04	4.200,04	4.200,04	4.200,04	4.200,04	4.200,04	4.200,04	53.675,36	64.398,26
Transferências do FUNDEB	239.081,63	309.034,02	284.890,15	926.234,66	391.542,54	379.322,38	339.182,06	317.085,56	432.655,68	320.878,58	349.756,35	371.770,31	4.661.433,92	4.154.059,83
Outras Receitas Correntes	38.426,91	140.362,62	60.742,46	54.943,03	0,00	424,32	57,06	10.312,49	4.860,06	365,80	672,60	4.665,78	315.833,13	0,00
DEDUÇÕES (II)	**424.171,59**	**513.177,08**	**479.007,60**	**501.308,44**	**429.885,82**	**423.160,01**	**365.785,74**	**353.801,26**	**485.725,87**	**362.298,95**	**405.962,19**	**384.478,99**	**5.128.763,54**	**5.133.011,48**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	424.171,59	513.177,08	479.007,60	501.308,44	429.885,82	423.160,01	365.785,74	353.801,26	485.725,87	362.298,95	405.962,19	384.478,99	5.128.763,54	5.133.011,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.847.877,99**	**3.255.279,12**	**3.077.646,45**	**5.395.734,94**	**2.865.996,99**	**2.907.083,68**	**3.019.189,18**	**2.853.399,13**	**3.725.356,29**	**3.373.259,08**	**3.914.084,19**	**2.793.838,94**	**40.028.745,98**	**38.925.489,65**

FONTE:

CLEA

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	650.000,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

CLEA

Município de Alto Garças - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	650.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**650.000,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**0,00**	**0,00**	**650.000,00**	**0,00**	**650.000,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

Continua 2/3

CLEA

Município de Alto Garças - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

CLEA

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30 Jun 2018 (B)	Em 31 Ago 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.507.816,81	16.062.739,40	16.839.225,17
Disponibilidade de Caixa	13.446.047,11	15.999.567,81	16.779.421,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.513.996,97	16.625.508,10	17.515.099,47
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	67.949,86	625.940,29	735.678,03
Demais Haveres Financeiros	61.769,70	63.171,59	59.803,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Ago 2018 (VIc - VIa)
VALOR	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

CLEA

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.922.866,72	25.452.207,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.319.342,23	3.226.293,19
I.P.T.U.	1.343.253,20	797.918,09
I.S.S.	1.427.381,88	1.543.587,01
I.T.B.I.	240.276,80	69.071,41
I.R.R.F.	593.166,37	407.820,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	715.263,98	407.896,52
Contribuições	736.100,41	227.103,87
Receita Patrimonial	775.411,57	219.927,03
Aplicações Financeiras(II)	775.411,57	219.927,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.227.136,88	20.606.091,76
Cota-Parte do FPM	7.784.270,22	5.118.511,84
Cota-Parte do ICMS	12.184.718,70	7.100.265,54
Cota-Parte do IPVA	1.086.858,92	996.766,36
Cota-Parte do ITR	800.646,59	113.412,20
Transferências da LC 87/1996	51.518,61	26.880,32
Transferências da LC 61/1989	-2.622,93	56.294,34
Transferências do FUNDEB	4.154.059,83	2.902.193,46
Outras Transferências Correntes	5.167.686,94	4.291.767,70
Demais Receitas Correntes	1.864.875,63	1.172.791,63
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.864.875,63	1.172.791,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	38.147.455,15	25.232.280,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	500.000,00	781.746,39
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00

Continua 1/4

CLEA

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	500.000,00	781.746,39
Convênios	500.000,00	781.746,39
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	500.000,00	781.746,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**38.647.455,15**	**26.014.026,84**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.087.481,84	26.811.592,23	21.374.886,19	20.639.337,53	67.444,06	598.886,60	598.886,60
Pessoal e Encargos Sociais	18.636.178,27	11.946.362,82	11.649.694,87	11.407.823,81	11.649,06	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.451.303,57	14.865.229,41	9.725.191,32	9.231.513,72	55.795,00	598.886,60	598.886,60
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.451.303,57	14.865.229,41	9.725.191,32	9.231.513,72	55.795,00	598.886,60	598.886,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.087.481,84	26.811.592,23	21.374.886,19	20.639.337,53	67.444,06	598.886,60	598.886,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.462.721,07	3.394.140,68	694.334,89	694.271,32	440,00	612.756,47	612.756,47
Investimentos	8.182.721,07	3.184.017,33	586.451,60	586.388,03	440,00	612.756,47	612.756,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4

CLEA

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	280.000,00	210.123,35	107.883,29	107.883,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.182.721,07	3.184.017,33	586.451,60	586.388,03	440,00	612.756,47	612.756,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**47.295.202,91**	**29.995.609,56**	**21.961.337,79**	**21.225.725,56**	**67.884,06**	**1.211.643,07**	**1.211.643,07**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**3.508.774,15**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	219.743,96
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.728.518,11**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	13.446.047,11	16.779.421,44
Disponibilidade de Caixa	13.446.047,11	16.779.421,44

Continua 3/4

CLEA

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 4/4

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.513.996,97	17.515.099,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	67.949,86	735.678,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-13.446.047,11	-16.779.421,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**3.333.374,33**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-667.728,17
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**4.001.102,50**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**3.781.358,54**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.850.369,67
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.850.369,67
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CLEA

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.522.887,91	1.522.887,91	1.324.105,95	86,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	366.813,30	366.813,30	198.566,77	54,13
1.1.1- IPTU	146.462,49	146.462,49	112.859,23	77,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	220.350,81	220.350,81	85.707,54	38,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	828.763,91	828.763,91	941.200,52	113,57
1.3.1- ISS	795.267,17	795.267,17	927.276,14	116,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	33.496,74	33.496,74	13.924,38	41,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	327.310,70	327.310,70	184.338,66	56,32
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.227.948,25	9.227.948,25	6.932.617,05	75,13
2.1- Cota-Parte FPM	4.661.956,97	4.661.956,97	4.207.924,18	90,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.495.544,78	4.495.544,78	4.102.835,30	91,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	95.749,11	95.749,11	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	70.663,08	70.663,08	105.088,88	148,72
2.2- Cota-Parte ICMS	3.960.033,53	3.960.033,53	2.312.389,19	58,39
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	16.099,60	16.099,60	11.550,11	71,74
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	–	0,00	56.294,34	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	250.214,59	250.214,59	35.441,31	14,16
2.6- Cota-Parte IPVA	339.643,56	339.643,56	309.017,92	90,98
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.750.836,16	10.750.836,16	8.256.723,00	76,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	–	172.053,41	150.009,12	87,19
5.1- Transferências do Salário-Educação	–	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	157.486,10	157.486,10	79.310,72	50,36
5.4- Transferências Diretas - PNATE	14.567,31	14.567,31	9.130,99	62,68
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	55.803,92	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	5.763,49	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	592.123,56	592.123,56	246.074,40	41,56
6.1- Transferências de Convênios	592.123,56	592.123,56	246.074,40	41,56
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	125.488,31	125.488,31	172.266,49	137,28
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	889.665,28	889.665,28	568.350,01	63,88

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.135.634,41	5.135.634,41	3.211.098,83	62,53
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.602.065,77	1.602.065,77	1.187.932,20	74,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.046.179,68	3.046.179,68	1.748.588,42	57,40
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.879,65	12.879,65	6.720,00	52,18
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.622,93	2.622,93	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	200.171,65	200.171,65	28.352,96	14,16
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	271.714,73	271.714,73	239.505,25	88,15
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.525.190,80	1.525.190,80	1.027.945,67	67,40
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.461.973,31	1.461.973,31	1.023.086,32	69,98
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	63.217,49	63.217,49	4.859,35	7,69
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-3.673.661,10	-3.673.661,10	-2.188.012,51	59,56
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

CLEA

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.730.005,00	2.783.758,39	1.967.434,26	70,68	1.967.434,26	70,68
13.1- Com Educação Infantil	1.435.000,00	1.463.196,95	977.885,70	66,83	977.885,70	66,83
13.2- Com Ensino Fundamental	1.295.005,00	1.320.561,44	989.548,56	74,93	989.548,56	74,93
14- OUTRAS DESPESAS	1.487.272,32	1.513.542,78	1.020.432,34	67,42	1.020.432,34	67,42
14.1- Com Educação Infantil	880.200,00	906.108,26	574.693,67	63,42	574.693,67	63,42
14.2- Com Ensino Fundamental	607.072,32	607.434,52	445.738,67	73,38	445.738,67	73,38
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.217.277,32	4.297.301,17	2.987.866,60	69,53	2.987.866,60	69,53

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.987.866,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	191,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	99,27
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-190,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.315.200,00	2.369.305,21	1.552.579,37	65,53	1.552.579,37	65,53
22.1- Creche	850.000,00	867.908,26	545.714,39	62,88	545.714,39	62,88
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	850.000,00	867.908,26	545.714,39	62,88	545.714,39	62,88
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	520.000,00	556.196,95	429.137,49	77,16	429.137,49	77,16
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	520.000,00	556.196,95	429.137,49	77,16	429.137,49	77,16
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.902.077,32	2.101.633,53	1.603.858,18	76,31	1.522.695,81	72,45
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.902.077,32	1.927.995,96	1.435.287,23	74,44	1.435.287,23	74,44
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	173.637,57	168.570,95	97,08	87.408,58	50,34
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	3.116.600,00	3.116.600,00	1.657.515,47	53,18	1.442.407,81	46,28
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.333.877,32	7.587.538,74	4.813.953,02	63,45	4.517.682,99	59,54

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.188.012,51
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	–
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	–
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	-2.188.012,51
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	5.263.287,69
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	63,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.024.106,06	1.563.458,02	841.114,23	53,80	677.609,40	43,34
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.024.106,06	1.563.458,02	841.114,23	53,80	677.609,40	43,34
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.357.983,38	9.150.996,76	5.655.067,25	61,80	5.195.292,39	56,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

CLEA

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	118.848,04	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.023.086,32	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.071.995,03	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	1.069.768,55	0,00
48.2 Restos a Pagar	2.226,48	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.859,35	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	74.798,68	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	74.798,68	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CLEA

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.522.887,91	1.522.887,91	1.324.105,95	86,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	366.813,30	366.813,30	198.566,77	54,13
1.1.1- IPTU	146.462,49	146.462,49	112.859,23	77,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	220.350,81	220.350,81	85.707,54	38,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	828.763,91	828.763,91	941.200,52	113,57
1.3.1- ISS	795.267,17	795.267,17	927.276,14	116,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	33.496,74	33.496,74	13.924,38	41,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	327.310,70	327.310,70	184.338,66	56,32
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.227.948,25	9.227.948,25	6.932.617,05	75,13
2.1- Cota-Parte FPM	4.661.956,97	4.661.956,97	4.207.924,18	90,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.495.544,78	4.495.544,78	4.102.835,30	91,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	95.749,11	95.749,11	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	70.663,08	70.663,08	105.088,88	148,72
2.2- Cota-Parte ICMS	3.960.033,53	3.960.033,53	2.312.389,19	58,39
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	16.099,60	16.099,60	11.550,11	71,74
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	–	0,00	56.294,34	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	250.214,59	250.214,59	35.441,31	14,16
2.6- Cota-Parte IPVA	339.643,56	339.643,56	309.017,92	90,98
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.750.836,16	10.750.836,16	8.256.723,00	76,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	–	172.053,41	150.009,12	87,19
5.1- Transferências do Salário-Educação	–	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	157.486,10	157.486,10	79.310,72	50,36
5.4- Transferências Diretas - PNATE	14.567,31	14.567,31	9.130,99	62,68
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	55.803,92	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	5.763,49	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	592.123,56	592.123,56	246.074,40	41,56
6.1- Transferências de Convênios	592.123,56	592.123,56	246.074,40	41,56
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	125.488,31	125.488,31	172.266,49	137,28
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	889.665,28	889.665,28	568.350,01	63,88

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.135.634,41	5.135.634,41	3.211.098,83	62,53
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.602.065,77	1.602.065,77	1.187.932,20	74,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.046.179,68	3.046.179,68	1.748.588,42	57,40
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.879,65	12.879,65	6.720,00	52,18
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.622,93	2.622,93	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	200.171,65	200.171,65	28.352,96	14,16
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	271.714,73	271.714,73	239.505,25	88,15
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.525.190,80	1.525.190,80	1.027.945,67	67,40
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.461.973,31	1.461.973,31	1.023.086,32	69,98
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	63.217,49	63.217,49	4.859,35	7,69
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-3.673.661,10	-3.673.661,10	-2.188.012,51	59,56
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

CLEA

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.730.005,00	2.783.758,39	1.967.434,26	70,68	1.967.434,26	70,68
13.1- Com Educação Infantil	1.435.000,00	1.463.196,95	977.885,70	66,83	977.885,70	66,83
13.2- Com Ensino Fundamental	1.295.005,00	1.320.561,44	989.548,56	74,93	989.548,56	74,93
14- OUTRAS DESPESAS	1.487.272,32	1.513.542,78	1.020.432,34	67,42	1.020.432,34	67,42
14.1- Com Educação Infantil	880.200,00	906.108,26	574.693,67	63,42	574.693,67	63,42
14.2- Com Ensino Fundamental	607.072,32	607.434,52	445.738,67	73,38	445.738,67	73,38
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.217.277,32	4.297.301,17	2.987.866,60	69,53	2.987.866,60	69,53

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.987.866,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	191,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	99,27
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-190,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.315.200,00	2.369.305,21	1.552.579,37	65,53	1.552.579,37	65,53
22.1- Creche	850.000,00	867.908,26	545.714,39	62,88	545.714,39	62,88
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	850.000,00	867.908,26	545.714,39	62,88	545.714,39	62,88
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	520.000,00	556.196,95	429.137,49	77,16	429.137,49	77,16
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	520.000,00	556.196,95	429.137,49	77,16	429.137,49	77,16
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.902.077,32	2.101.633,53	1.603.858,18	76,31	1.522.695,81	72,45
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.902.077,32	1.927.995,96	1.435.287,23	74,44	1.435.287,23	74,44
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	173.637,57	168.570,95	97,08	87.408,58	50,34
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	3.116.600,00	3.116.600,00	1.657.515,47	53,18	1.442.407,81	46,28
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.333.877,32	7.587.538,74	4.813.953,02	63,45	4.517.682,99	59,54

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.188.012,51
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	–
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	–
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	-2.188.012,51
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	5.263.287,69
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	63,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.024.106,06	1.563.458,02	841.114,23	53,80	677.609,40	43,34
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.024.106,06	1.563.458,02	841.114,23	53,80	677.609,40	43,34
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.357.983,38	9.150.996,76	5.655.067,25	61,80	5.195.292,39	56,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

CLEA

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	118.848,04	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.023.086,32	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.071.995,03	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	1.069.768,55	0,00
48.2 Restos a Pagar	2.226,48	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.859,35	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	74.798,68	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	74.798,68	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CLEA

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.462.721,07	3.394.140,68	694.334,89	0,00	5.068.580,39
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**8.462.721,07**	**3.394.140,68**	**694.334,89**	**0,00**	**5.068.580,39**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-8.462.721,07**	**-3.394.140,68**	**-**	**-**	**-5.068.580,39**

FONTE:

CLEA

Município de Alto Garças - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEA

Município de Alto Garças - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/08/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

CLEA

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

CLEA

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.481.269,29	10.341.482,95	7.821.727,01	75,63	6.397.646,41	61,86
Pessoal e Encargos Sociais	4.736.819,47	5.256.344,83	3.566.200,82	67,85	3.566.200,82	67,85
Outras Despesas Correntes	3.744.449,82	5.085.138,12	4.255.526,19	83,69	2.831.445,59	55,68
DESPESAS DE CAPITAL	298.000,00	681.093,48	438.187,40	64,34	54.724,80	8,03
Investimentos	298.000,00	681.093,48	438.187,40	64,34	54.724,80	8,03

Continua 1/4

CLEA

Município de Alto Garças - MT

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	298.000,00	681.093,48	438.187,40	64,34	54.724,80	8,03
Investimentos	298.000,00	681.093,48	438.187,40	64,34	54.724,80	8,03
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.779.269,29	11.022.576,43	8.259.914,41	74,94	6.452.371,21	58,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.779.269,29	10.872.576,43	8.259.914,41	100,00	6.452.371,21	100,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.779.269,29	10.872.576,43	8.259.914,41	100,00	6.452.371,21	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.779.269,29	10.872.576,43	8.259.914,41	100,00	6.452.371,21	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100][6]	0,00

Continua 2/4

CLEA

Município de Alto Garças - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	2.523.214,32	2.830.726,41	1.783.047,32	21,03	1.487.305,94	22,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.634.999,40	6.108.612,78	5.140.671,16	60,64	3.908.280,10	59,03
Suporte Profilático e Terapêutico	750.723,33	904.110,71	584.227,99	6,89	432.429,78	6,53
Vigilância Sanitária	247.804,55	292.983,40	140.902,14	1,66	126.433,34	1,91
Vigilância Epidemiológica	331.527,69	431.938,83	262.217,28	3,09	226.807,57	3,43
Outras Subfunções	561.000,00	724.204,30	566.667,60	6,68	440.013,62	6,65
TOTAL	**9.049.269,29**	**11.292.576,43**	**8.477.733,49**	**100,00**	**6.621.270,35**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Continua 3/4

CLEA

Município de Alto Garças - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

NADA A DECLARAR

FONTE:

Alto Garças, 26/09/2018

CLEA

Município de Alto Garças - MT

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.422.866,72
Previsão Atualizada	39.422.866,72
Receitas Realizadas	26.233.953,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.661.468,66
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.422.866,72
Créditos Adicionais	8.152.336,19
Dotação Atualizada	47.575.202,91
Despesas Empenhadas	30.205.732,91
Despesas Liquidadas	22.069.221,08
Despesas pagas	21.333.608,85
Superavit Orçamentário	4.164.732,79

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.205.732,91
Despesas Liquidadas	22.069.221,08

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	40.028.745,98

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	650.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	650.000,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.728.518,11	0,00
Resultado Primário	0,00	3.508.774,15	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.893.915,83	0,00	1.211.643,07	682.272,76
EXECUTIVO	1.890.565,83	0,00	1.208.293,07	682.272,76
LEGISLATIVO	3.350,00	0,00	3.350,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	67.949,86	0,00	67.884,06	65,80
EXECUTIVO	67.949,86	0,00	67.884,06	65,80
TOTAL:	**1.961.865,69**	**0,00**	**1.279.527,13**	**682.338,56**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.263.287,69	25%	63,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.967.434,26	60%	191,39

Continua 1/2

CLEA

Município de Alto Garças - MT

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	694.334,89	7.768.386,18

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - SECRETATIRA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2018 PREGÃO N° 52/2018

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

Processo Nº.: 101/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2018

No dia 27 do mês de Setembro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS , Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.133.097/0001-07, com sede administrativa localizada na RUA DOM AQUINO 346, bairro CENTRO, CEP nº. 78770-000, nesta cidade de Alto Garças/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). CLAUDINEI SINGOLANO, inscrito no CPF sob o nº. 051.358.398-01, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 52/2018, Processo Licitatório nº. 101/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINCHO COM SISTEMA MUNCK, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
1798	RUDI BASSO ME	1, 2

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
RUDI BASSO ME	07.534.751/0001-37	MARIA APARECIDA BARBOSA COIMB	010.592.471-78

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINCHO COM SISTEMA MUNCK, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR LOTE, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 1798 - RUDI BASSO ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVICO DE LOCACAO DE CAMINHAO GUINCHO - SISTEMA MUNCK - Custo do deslocamento. COM NO MINIMO 8 TONELADAS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL, SEM MANUTENCAO.	UN		40,000	980,0000	39.200,00
2	SERVICO DE LOCACAO DE CAMINHAO GUINCHO - SISTEMA MUNCK - Custo da Hora Trabalhada. COM NO MINIMO 8 TONELADAS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL, SEM MANUTENCAO.	H		300,000	225,0000	67.500,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 4° do Decreto Municipal n° 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido no termo de referência do edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Garças para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alto Garças,27 de Setembro de 2018.

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

RUDI BASSO ME CNPJ: 07.534.751/0001-37

D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2018, tendo por finalidade o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS (GASTROENTEROLOGISTA, ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA) E PROCEDIMENTOS (ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO), A FIM DE COMPLEMENTAR ÀS DEMANDAS DE DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS,** mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, em especial ao Termo de Referencia (ANEXO I).O envelope contendo os documentos de habilitação e o aceite da proposta financeira será recebido pela Comissão Permanente de Licitação, no período de **05/10/2018 à 05/10/2019**, **das 13h00 às 18h00 (horário de Mato Grosso), de segunda-feira a sexta-feira.** A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 27 de setembro de 2018. Rudinei Mayer Kruger - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - SECRETATIRA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do processo supracitado, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DO SALÃO DA TERCEIRA IDADE, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL" Sagrando-se vencedora a empresa **APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI**, com o valor total de **R$ 537.529,21(quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos)**. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, em conformidade com o artigo 109, inc. I da Lei Federal 8.666/93. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 27 de setembro de 2018. Rudinei Mayer Kruger - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - SECRETATIRA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 101/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria n° 134/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINCHO COM SISTEMA MUNCK, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS,** sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item (ns) a seguir: RUDI BASSO ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.534.751/0001-37, LOTE 1, com o valor total de R$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail:licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 27 de setembro de 2018. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE/CONTABILIDADE
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI MT, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ: 03.648.532/0001-28, TORNA PUBLICO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART 52, DA LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 (LRF- LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), O **RELATORIO DE GESTAO FISCAL - RGF 2º** QUADRIMESTRE DE 2018.

Alto Paraguai, 27 de setembro de 2018

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.770.165,67	
Pessoal Ativo	8.770.165,67	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.770.165,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		8.770.165,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.838.446,48	-
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	5.838.446,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.770.165,67	150,21
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	3.152.761,10	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL IX (§ único do art. 22 da LRF)	2.995.123,04	51,30 %
LIMITE DE ALERTA X (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	2.837.484,99	48,60 %

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º Quadrimestre de 2018		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
54,00 %	150,21 %	96,21 %

Emissão: 27/09/2018 17:39:32 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Page 1 de 1

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.889.396,20	2.889.396,20	2.889.396,20	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	524.828,03	524.828,03	524.828,03	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	524.828,03	524.828,03	524.828,03	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	524.828,03	524.828,03	524.828,03	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	54.314,27	54.314,27	54.314,27	0,00
Outras Dívidas	2.310.253,90	2.310.253,90	2.310.253,90	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.722.632,86	2.004.018,49	4.042.419,05	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.722.260,02	2.003.645,65	4.042.046,21	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.986.415,80	2.400.633,50	4.430.223,06	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.264.155,78	396.987,85	388.176,85	0,00
Demais Haveres Financeiros	372,84	372,84	372,84	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.166.763,34	885.377,71	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.717.133,68	13.248.227,26	7.126.665,34	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	15,44	21,81	40,54	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	6,23	6,68	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	742.922,43	859.393,18	981.465,34	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	342.769,75	225.632,64	222.012,64	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 27/09/2018 17:41:54 — Page 1 de 1

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2018 A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) - Portaria 403/2016 R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.717.133,68	13.248.227,26	7.126.665,34	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.

Emissão: 27/09/2018 17:42:31

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2018 A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.717.133,68	13.248.227,26	7.126.665,34	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.

Emissão: 27/09/2018 17:42:31

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.889.396,20	2.889.396,20	2.889.396,20	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	524.828,03	524.828,03	524.828,03	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	524.828,03	524.828,03	524.828,03	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	524.828,03	524.828,03	524.828,03	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	54.314,27	54.314,27	54.314,27	0,00
Outras Dívidas	2.310.253,90	2.310.253,90	2.310.253,90	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.722.632,86	2.004.018,49	4.042.419,05	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.722.260,02	2.003.645,65	4.042.046,21	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.986.415,80	2.400.633,50	4.430.223,06	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.264.155,78	396.987,85	388.176,85	0,00
Demais Haveres Financeiros	372,84	372,84	372,84	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.166.763,34	885.377,71	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.717.133,68	13.248.227,26	7.126.665,34	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	15,44	21,81	40,54	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	6,23	6,68	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	742.922,43	859.393,18	981.465,34	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	342.769,75	225.632,64	222.012,64	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 27/09/2018 17:41:54 — Page 1 de 1

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAIS (I)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.126.665,34	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ATENCIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Nota:

Emissão: 27/09/2018 17:43:12 — Page 1 de 1

Homolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso **III**, alínea "a") **-** Portaria 403/2016 — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**2.926.264,94**	**162.859,50**	**1.442.246,37**	**78.368,26**	**433.938,65**	**0,00**	**808.852,16**	**1.850.609,02**	**0,00**
0101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.344.041,55	17.385,19	181.485,72	14.949,35	64.903,26	0,00	-1.622.765,07	460.497,96	0,00
0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.228.123,91	56.804,38	475.162,69	3.634,94	18.503,11	0,00	674.018,79	506.609,68	0,00
0114000000 - Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Uniao	380.901,61	9.954,44	47.518,23	13.005,66	41.313,42	0,00	269.109,86	189.486,72	0,00
0115000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	93.138,00	4.590,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00	86.550,00	11.895,79	0,00
0116000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	45.333,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.333,31	0,00	0,00
0117000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	52.663,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.663,78	0,00	0,00
0118000000 - Transferências do FUNDEB 60%	1.450.257,79	2.398,13	400.248,56	0,00	194.439,57	0,00	853.171,53	84.588,14	0,00
0119000000 - Transferências do FUNDEB 40%	486.513,58	2.678,61	213.449,11	1.304,93	81.456,88	0,00	187.624,05	97.080,98	0,00
0122000000 - Transferências de Convênios - Educação	103.815,11	452,74	0,00	5.278,51	0,00	0,00	98.083,86	0,00	0,00
0123000000 - Transferências de Convênios - Saúde	375.498,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.498,90	0,00	0,00
0124000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	524.265,27	20.594,69	0,00	0,00	3.000,00	0,00	500.670,58	11.817,88	0,00
0125000000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	30.712,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.712,12	14.179,00	0,00
0129000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-120.021,69	2.186,32	42.436,54	0,00	1.612,90	0,00	-166.257,45	133.209,13	0,00
0130000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	239.509,30	1.370,29	76.068,52	35.166,54	690,95	0,00	126.213,00	318.887,52	0,00
0142000000 - Transferência de Recursos do Sistema +nico de Saúde - SUS - Estado	-43.913,45	0,00	0,00	0,00	15.837,76	0,00	-59.751,21	0,00	0,00
0143000000 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	2.930,44	5.754,25	0,00	5.028,33	0,00	0,00	-7.852,14	2.200,70	0,00
0301000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-8.053,85	1.484,07	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.537,92	0,00	0,00
0302000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-955,48	0,00	0,00	0,00	955,58	0,00	-1.911,06	0,00	0,00
0314000000 - Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Uniao	-353.239,93	6.836,82	3.879,00	0,00	9.775,05	0,00	-373.730,80	1.290,00	0,00
0315000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-20.581,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.581,56	0,00	0,00
0324000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-195.546,50	19.888,38	0,00	0,00	450,46	0,00	-215.885,34	18.865,52	0,00
0329000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-1.044,17	10.481,19	0,00	0,00	999,71	0,00	-12.525,07	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**-11.170,04**	**225.317,35**	**721.242,32**	**3.636.859,88**	**622.926,15**	**0,00**	**-5.217.515,74**	**1.296.108,05**	**0,00**
0100000000 - Recursos Ordinários	63.885,49	225.317,35	721.242,32	3.636.859,88	622.926,15	0,00	-5.142.460,21	1.296.108,05	0,00
0322000000 - Transferencias de Convenios - Educacao	-75.055,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-75.055,53	0,00	0,00

Emissão: 27/09/2018 17:46:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

TOTAL (III) = (I + II)	2.915.094,90	388.176,85	2.163.488,69	3.715.228,14	1.056.864,80	0,00	-4.408.663,58	3.146.717,07	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 06 - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	7.126.665,34	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	8.770.165,67	150,21
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	3.152.761,10	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 51,30%	2.995.123,04	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Nota:

Emissão: 27/09/2018 17:46:43 — Page 1 de 1

Homolo

SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE/CONTABILIDADE
RREO -4º BIMESTRE DE 2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI MT, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ: 03.648.532/0001-28, TORNA PUBLICO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART 52, DA LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 (LRF- LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), O RREO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE DE 2018.

ALTO PARAGUAI, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Diane Vieira de Vasconcellos Alves

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.731.600,00	21.392.489,05	3.652.059,63	15.317.877,47	6.074.611,58	2.059.534,58	12.172.941,40	9.219.547,65	10.007.671,71	
DESPESAS CORRENTES	17.855.600,00	19.905.623,62	3.571.092,29	14.370.207,95	5.535.415,67	2.025.442,58	11.570.818,59	8.334.805,03	9.411.425,90	
Pessoal e Encargos Sociais	10.461.900,00	10.763.520,22	1.929.719,48	7.205.622,27	3.557.897,95	1.789.865,86	6.618.838,56	4.144.681,66	4.715.527,51	
Juros e Encargos da Dívida	33.000,00									
Outras Despesas Correntes	7.360.700,00	9.142.103,40	1.641.372,81	7.164.585,68	1.977.517,72	235.576,72	4.951.980,03	4.190.123,37	4.695.898,39	
DESPESAS DE CAPITAL	2.751.000,00	1.361.865,43	80.967,34	947.669,52	414.195,91	34.092,00	602.122,81	759.742,62	596.245,81	
Investimentos	2.644.000,00	1.135.555,43	80.967,34	721.366,47	414.188,96	34.092,00	514.928,71	620.626,72	509.051,71	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	107.000,00	226.310,00		226.303,05	6,95		87.194,10	139.115,90	87.194,10	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00			125.000,00			125.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	80.500,00									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.812.100,00	21.392.489,05	3.652.059,63	15.317.877,47	6.074.611,58	2.059.534,58	12.172.941,40	9.219.547,65	10.007.671,71	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.812.100,00	21.392.489,05	3.652.059,63	15.317.877,47	6.074.611,58	2.059.534,58	12.172.941,40	9.219.547,65	10.007.671,71	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.812.100,00	21.392.489,05	3.652.059,63	15.317.877,47	6.074.611,58	2.059.534,58	12.172.941,40	9.219.547,65	10.007.671,71	
RESERVA DO RPPS										

Emissão: 27/09/2018 17:47:23 — Page 1 de 2
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	80.500,00									
DESPESAS CORRENTES	500,00									
Pessoal e Encargos Sociais	500,00									
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00									
Investimentos	80.000,00									
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										

Emissão: 27/09/2018 17:47:23 Page 2 de 2
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.850.600,00	20.511.489,05	3.652.059,63	15.317.877,47	100,00	5.193.611,58	2.059.534,58	12.172.941,40	100,00	8.338.547,65	
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	4.402.300,00	4.101.677,29	656.291,59	3.259.049,90	21,28	842.627,39	400.549,71	2.530.634,41	20,79	1.571.042,88	
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	35.000,00	42.512,41	6.898,33	33.220,06	0,22	9.292,35	2.672,64	22.077,80	0,18	20.434,61	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	975.500,00	826.925,25	91.429,22	645.320,64	4,21	181.604,61	57.439,61	438.596,94	3,60	388.328,31	
ADMINISTRACAO GERAL	3.369.400,00	3.210.429,63	541.964,04	2.558.699,20	16,70	651.730,43	340.437,46	2.064.149,67	16,96	1.146.279,96	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	22.400,00	21.810,00	16.000,00	21.810,00	0,14			5.810,00	0,05	16.000,00	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.387.500,00	1.448.385,76	334.292,26	1.142.069,57	7,46	306.316,19	167.266,92	880.483,65	7,23	567.902,11	
ADMINISTRACAO GERAL	311.000,00	260.680,96	57.479,50	195.648,32	1,28	65.032,64	39.668,69	170.624,66	1,40	90.056,30	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	180.000,00	177.300,00	34.488,39	127.100,61	0,83	50.199,39	20.221,14	91.711,85	0,75	85.588,15	
ASSISTENCIA AO IDOSO	45.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	8.500,00	8.300,00	715,00	715,00		7.585,00				8.300,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	843.000,00	998.104,80	241.609,37	818.605,64	5,34	179.499,16	107.377,09	618.147,14	5,08	379.957,66	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	4.825.000,00	5.812.203,01	915.731,39	4.298.358,05	28,06	1.513.844,96	541.877,26	3.600.971,65	29,58	2.211.231,36	
ADMINISTRACAO GERAL	616.000,00	954.967,26	139.161,90	912.547,31	5,96	42.419,95	105.930,86	800.635,79	6,58	154.331,47	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.782.000,00	2.239.086,55	396.671,52	1.762.012,56	11,50	477.073,99	180.247,02	1.419.802,05	11,66	819.284,50	
ATENCAO BASICA	1.814.000,00	1.948.890,70	259.139,29	1.264.316,48	8,25	684.574,22	202.290,97	1.102.995,95	9,06	845.894,75	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	370.000,00	381.641,00	66.762,18	223.517,52	1,46	158.123,48	19.955,45	173.496,81	1,43	208.144,19	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	175.000,00	188.320,00	41.499,47	98.997,64	0,65	89.322,36	31.105,22	80.023,06	0,66	108.296,94	
VIGILANCIA SANITARIA	68.000,00	99.297,50	12.497,03	36.966,54	0,24	62.330,96	2.347,74	24.017,99	0,20	75.279,51	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	5.594.000,00	5.728.610,00	1.164.381,08	4.265.678,40	27,85	1.462.931,60	762.192,47	3.579.703,53	29,41	2.148.906,47	
ADMINISTRACAO GERAL	266.000,00	277.573,65	53.779,21	248.344,73	1,62	29.228,92	51.910,38	227.883,16	1,87	49.690,49	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	200,00		200,00				200,00			
EDUCACAO INFANTIL	1.456.000,00	1.487.516,55	234.665,87	894.962,24	5,84	592.554,31	161.261,25	755.519,55	6,21	731.997,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	3.847.000,00	3.963.319,80	875.936,00	3.122.171,43	20,38	841.148,37	549.020,84	2.596.100,82	21,33	1.367.218,98	
CULTURA	280.000,00	393.037,81	54.846,49	173.361,34	1,13	219.676,47	36.386,80	128.612,12	1,06	264.425,69	
ADMINISTRACAO GERAL	130.000,00	215.087,81	50.697,58	147.405,78	0,96	67.682,03	35.427,89	111.663,89	0,92	103.423,92	
DIFUSAO CULTURAL	140.000,00	165.950,00	3.868,91	25.675,56	0,17	140.274,44	958,91	16.948,23	0,14	149.001,77	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	10.000,00	12.000,00	280,00	280,00		11.720,00				12.000,00	
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO	661.300,00	565.623,02	44.873,61	536.261,16	3,50	29.361,86	8.338,99	313.733,12	2,58	251.889,90	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	661.300,00	565.623,02	44.873,61	536.261,16	3,50	29.361,86	8.338,99	313.733,12	2,58	251.889,90	
HABITAÇÃO	10.000,00										
HABITACAO URBANA	10.000,00										

Emissão: 27/09/2018 17:49:28

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	634.000,00	590.278,53	97.232,24	480.134,39	3,13	110.144,14	68.587,26	344.594,11	2,83	245.684,42	
SANEAMENTO BASICO URBANO	634.000,00	590.278,53	97.232,24	480.134,39	3,13	110.144,14	68.587,26	344.594,11	2,83	245.684,42	
GESTÃO AMBIENTAL	63.000,00	62.250,00	15.199,06	38.972,90	0,25	23.277,10		22.113,84	0,18	40.136,16	
ADMINISTRACAO GERAL	48.000,00	62.250,00	15.199,06	38.972,90	0,25	23.277,10		22.113,84	0,18	40.136,16	
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	15.000,00										
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	424.500,00	467.802,41	73.561,73	204.807,82	1,34	262.994,59	27.288,46	142.017,65	1,17	325.784,76	
ADMINISTRACAO GERAL	140.000,00	144.934,00	59.337,97	124.362,70	0,81	20.571,30	27.288,46	88.682,61	0,73	56.251,39	
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	284.500,00	322.868,41	14.223,76	80.445,12	0,53	242.423,29		53.335,04	0,44	269.533,37	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	191.000,00	139.578,06	26.732,34	103.861,90	0,68	35.716,16	14.185,71	79.015,27	0,65	60.562,79	
ADMINISTRACAO GERAL	191.000,00	139.578,06	26.732,34	103.861,90	0,68	35.716,16	14.185,71	79.015,27	0,65	60.562,79	
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00										
TURISMO	15.000,00										
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA	137.000,00	50.304,03	4.660,00	42.303,45	0,28	8.000,58		34.921,45	0,29	15.382,58	
ENERGIA ELETRICA	137.000,00	50.304,03	4.660,00	42.303,45	0,28	8.000,58		34.921,45	0,29	15.382,58	
TRANSPORTE	857.000,00	705.748,83	213.099,59	667.923,20	4,36	37.825,63	32.861,00	476.741,36	3,92	229.007,47	
ADMINISTRACAO GERAL	6.000,00										
TRANSPORTE RODOVIARIO	851.000,00	705.748,83	213.099,59	667.923,20	4,36	37.825,63	32.861,00	476.741,36	3,92	229.007,47	
DESPORTO E LAZER	244.000,00	320.990,30	51.158,25	105.095,39	0,69	215.894,91		39.399,24	0,32	281.591,06	
DESPORTO COMUNITARIO	134.000,00	157.500,00	12.089,38	34.541,08	0,23	122.958,92		19.172,60	0,16	138.327,40	
LAZER	110.000,00	163.490,30	39.068,87	70.554,31	0,46	92.935,99		20.226,64	0,17	143.263,66	
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00				125.000,00				125.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	80.500,00										
TOTAL (III) = (I + II)	19.931.100,00	20.511.489,05	3.652.059,63	15.317.877,47	100,00	5.193.611,58	2.059.534,58	12.172.941,40	100,00	8.338.547,65	

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	80.500,00										
LEGISLATIVA											
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	500,00										
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	500,00										
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											

Emissão: 27/09/2018 17:49:28 Page 2 de 3

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE											
TRABALHO											
EDUCAÇÃO											
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO											
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	80.000,00										
ADMINISTRACAO GERAL	80.000,00										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER											
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**80.500,00**										

Emissão: 27/09/2018 17:49:28 Page 3 de 3

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.469.696,92	1.488.077,05	1.984.782,04	2.997.590,52									7.940.146,53	
Receita Tributária	50.932,91	74.976,88	59.975,09	-96.128,22									89.756,66	
IPTU	4.157,37	7.228,97	6.634,67	6.171,67									24.192,68	
ISS	33.858,39	13.088,16	24.181,75	-193.073,58									-121.945,28	
ITBI	3.255,12	52.766,28	23.319,67	1.999,40									81.340,47	
IRRF				86.711,30									86.711,30	
Outras Rec. Tributarias	9.662,03	1.893,47	5.839,00	2.062,99									19.457,49	
Receita Contribuições														
Receita Patrimonial	7.927,87	12.342,86	10.732,37	50.343,87									81.346,97	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	8.689,86	8.498,15	4.561,94	16.083,75									37.833,70	
Transferências Correntes	1.400.452,09	1.387.551,15	1.551.403,60	3.022.989,17									7.362.396,01	
Cota Parte do FPM	525.895,55	595.989,77	613.017,20	819.902,19									2.554.804,71	
Cota Parte do ICMS	361.910,50	262.052,89	385.160,48	371.366,72									1.380.490,59	
Cota Parte do IPVA	14.894,69	15.741,04	13.605,35	4.277,65									48.518,73	
Cota Parte do ITR	3.463,22	64.152,51	6.763,52	5.534,15									79.913,40	
Transf. LC 87/1966	1.226,83	1.226,83	1.226,83	1.226,83									4.907,32	
Transf. LC 61/1989														
Transferências FUNDEB	144.634,97	186.953,44	172.347,31	560.355,33									1.064.291,05	
Outras Transf. Correntes	348.426,33	261.434,67	359.282,91	1.260.326,30									2.229.470,21	
Outras Receitas Correntes	1.694,19	4.708,01	358.109,04	4.301,95									368.813,19	
DEDUÇÕES (II)	181.478,06	187.832,49	203.954,60	240.216,04									813.481,19	
Cont. Servidor Plano Prev.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	181.478,06	187.832,49	203.954,60	240.216,04									813.481,19	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	1.288.218,86	1.300.244,56	1.780.827,44	2.757.374,48									7.126.665,34	

Emissão: 27/09/2018 17:49:56 — Page 1 de 1

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2017 (a)	em 30/JUN/2018 (b)	em 31/AGO/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.889.396,20	2.889.396,20	2.889.396,20
DEDUÇÕES (II)	2.829.431,31	3.431.913,04	5.149.217,50
Disponibilidade de Caixa	1.722.260,02	2.324.741,75	4.042.046,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.986.415,80	2.720.123,60	4.430.223,06
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.264.155,78	395.381,85	388.176,85
Demais Haveres Financeiros	1.107.171,29	1.107.171,29	1.107.171,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	59.964,89	-542.516,84	-2.259.821,30
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	524.828,03	524.828,03	524.828,03
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-464.863,14	-1.067.344,87	-2.784.649,33

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	-1.717.304,46	-2.319.786,19

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Emissão: 27/09/2018 às 20:50 Page 1 de [1]

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria 43/2016 R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)			11.590.662,01
Receitas Tributárias			668.927,49
IPTU			2.919,28
ISS			426.597,33
ITBI			80.036,94
IRRF			124.077,64
Outras Receitas Tributárias			35.296,30
Receitas de Contribuições			261.813,31
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições			261.813,31
Receita Patrimonial Líquida			
Receita Patrimionial			130.874,34
(-) Aplicações Financeiras			130.874,34
Transferências Correntes			10.351.828,11
Cota-parte do FPM			4.799.382,93
Cota-parte do ICMS			1.723.088,24
Cota-parte do IPVA			118.787,31
Convênios			360.922,83
Outras Transferências Correntes			3.349.646,80
Demais Receitas Correntes			308.093,10
Dívida Ativa			26.558,78
Diversas Receitas Correntes			281.534,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)			122.408,44
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital			122.408,44
Convênios			122.408,44
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)			122.408,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			**11.713.070,45**

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.905.623,62	14.370.207,95	12.829.752,13	11.569.037,59	11.859.674,84		
Pessoal e Encargos Sociais	10.763.520,22	7.205.622,27	6.458.306,05	6.618.838,56	6.430.910,39		
Juros e Encargos da Dívida (IX)							
Outras Despesas Correntes	9.142.103,40	7.164.585,68	6.371.446,08	4.950.199,03	5.428.764,45		
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.905.623,62	14.370.207,95	12.829.752,13	11.569.037,59	11.859.674,84		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.361.865,43	947.669,52	3.392.505,94	602.122,81	1.744.311,61		
Investimentos	1.135.555,43	721.366,47	3.259.007,96	514.928,71	1.659.096,03		
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	226.310,00	226.303,05	133.497,98	87.194,10	85.215,58		
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.135.555,43	721.366,47	3.259.007,96	514.928,71	1.659.096,03		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	125.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**21.166.179,05**	**15.091.574,42**	**16.088.760,09**	**12.083.966,30**	**13.518.770,87**		

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-21.166.179,05**	**-15.091.574,42**	**-4.375.689,64**	**-12.083.966,30**	**-1.805.700,42**		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Emissão: 27/09/2018 às 20:52 Page 1 de 1

Homologado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria 403/2016. R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	159.246,03	1.104.909,75	878.731,67		385.424,11	55.602,32	287.167,43	120.757,11	118.004,37		224.765,38	610.189,49
Executivo	159.246,03	1.104.909,75	878.731,67		385.424,11	55.602,32	287.167,43	120.757,11	118.004,37		224.765,38	610.189,49
GABINETE DO PREFEITO	4.596,58	18.505,92			23.102,50	7.202,75	6.983,36	428,55	428,55		13.757,56	36.860,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACO E FINANCAS	26.814,26	16.909,92	13.898,94		29.825,24		1.600,00				1.600,00	31.425,24
SECRETARI A MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO - S	19.167,72	46.392,18	42.832,61		22.727,29	18.654,56	87.335,38	30.919,31	30.919,31		75.070,63	97.797,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SANEAMEN	34.585,87	474.168,20	435.924,05		72.830,02	3.903,95	46.398,04	5.870,00	5.870,00		44.431,99	117.262,01
SEC MUN DE SAUDE	64.234,86	279.046,12	232.448,80		110.832,18	16.764,33	101.220,86	79.628,07	76.875,33		41.109,86	151.942,04
SECRETARI A MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	9.170,73	208.659,05	135.063,41		82.766,37	6.954,07	20.551,78	3.911,18	3.911,18		23.594,67	106.361,04
SECRE. DE AGRICULTURA, DESENV. ECONOM. E M. AMBIE	676,01	35.669,86	13.068,10		23.277,77	2.122,66	13.302,09				15.424,75	38.702,52
SECRETARI A MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		21.053,28	990,54		20.062,74		9.444,12				9.444,12	29.506,86
SECRETARI A MUNI CI PAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGI COS		4.505,22	4.505,22				331,80				331,80	331,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	159.246,03	1.104.909,75	878.731,67		385.424,11	55.602,32	287.167,43	120.757,11	118.004,37		224.765,38	610.189,49

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Emissão: 27/09/2018 às 20:52 Page 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	Receitas Realizadas % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	
2.1 - Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	0,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	
2.6 - Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	Receitas Realizadas % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				
5.1 - Transferências do Salário-Educação				
5.2 - Transferências Diretas - PDDE				
5.3 - Transferências Diretas - PNAE				
5.4 - Transferências Diretas - PNATE				
5.5 - Outras Transferências do FNDE				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1 - Transferência de Convênios				
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00%

Emissão: 27/09/2018 17:53:16 Page 1 de 4
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) R$1,00

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB				
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)				
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)				
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)				
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Dest. ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))				
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)				
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB				
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00%

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.479.900,00	2.391.385,00	1.571.792,78	65,73%	1.487.204,64	62,19%	
13.1 - Com Educação Infantil	639.900,00	564.855,00	232.598,60	41,18%	232.598,60	41,18%	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.840.000,00	1.826.530,00	1.339.194,18	73,32%	1.254.606,04	68,69%	
14 - OUTRAS DESPESAS	315.950,00	752.980,53	754.368,49	100,18%	657.287,51	87,29%	
14.1 - Com Educação Infantil	87.200,00	219.750,00	253.552,07	115,38%	206.034,91	93,76%	
14.2 - Com Ensino Fundamental	228.750,00	533.230,53	500.816,42	93,92%	451.252,60	84,63%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.795.850,00	3.144.365,53	2.326.161,27	73,98%	2.144.492,15	68,20%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	62.443,12
17.1 - FUNDEB 60%	5.711,83
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	62.443,12

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	2.082.049,03
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	0,00%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	0,00%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	100,00%

Emissão: 27/09/2018 17:53:16 Page 2 de 4
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) R$1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2018[2]	0,00

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	727.100,00	784.605,00	486.150,67	61,96%	438.633,51	55,91%	
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	727.100,00	784.605,00	486.150,67	61,96%	438.633,51	55,91%	
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.068.750,00	2.359.760,53	1.840.010,60	77,97%	1.705.858,64	72,29%	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.068.750,00	2.359.760,53	1.840.010,60	77,97%	1.705.858,64	72,29%	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos				0,00%			
24 - ENSINO MÉDIO				0,00%			
25 - ENSINO SUPERIOR				0,00%			
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00%			
27 - OUTRAS	27.900,00	27.900,00	3.891,30	13,95%	3.891,30	13,95%	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	2.823.750,00	3.172.265,53	2.330.052,57	73,45%	2.148.383,45	67,72%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]	0,00
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) [6]	2.144.492,15
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % [6]	214.449.215,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				0,00%		0,00%	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.627.350,00	2.356.944,47	1.848.158,38	78,41%	1.361.585,63	57,77%	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ RECEITAS ADIC. P/ FINAN. ENSINO (39+40+41+42)	2.627.350,00	2.356.944,47	1.848.158,38	78,41%	1.361.585,63	57,77%	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.451.100,00	5.529.210,00	4.178.210,95	75,57%	3.509.969,08	63,48%	0,00

Emissão: 27/09/2018 17:53:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) - (Portaria 403/2016) R$1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	62.443,12	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.530.794,48	0,00
48.1- Orçamento do Exercício	1.530.794,48	0,00
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.468.351,36	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.468.351,36	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Emissão: 27/09/2018 17:53:16

Page 4 de 4
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.361.865,43	947.669,52	602.122,81		414.195,91
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.361.865,43	947.669,52	602.122,81		414.195,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.361.865,43	-947.669,52			-414.195,91

Fonte:

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Emissão: 27/09/2018 17:53:55 Page 1 de 1

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota-Parte FPM				
Cota-Parte ITR				
Cota-Parte IPVA				
Cota-Parte ICMS				
Cota-Parte IPI-Exportação				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				
Provenientes da União				
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.363.600,00	5.392.814,31	3.916.769,74	72,63%	3.233.701,79	59,96%	
Pessoal e Encargos Sociais	2.231.300,00	2.443.213,50	1.675.905,10	68,59%	1.582.192,79	64,76%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.132.300,00	2.949.600,81	2.240.864,64	75,97%	1.651.509,00	55,99%	
DESPESAS DE CAPITAL	461.400,00	414.588,70	381.588,31	92,04%	367.269,86	88,59%	
Investimentos	461.400,00	414.588,70	381.588,31	92,04%	367.269,86	88,59%	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.825.000,00**	**5.807.403,01**	**4.298.358,05**	**74,02%**	**3.600.971,65**	**62,01%**	

Emissão: 27/09/2018 17:56:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.150.440,00	2.514.836,10	1.388.519,80	32,30%	1.197.743,08	33,26%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.150.440,00	2.154.046,10	1.027.729,80	23,91%	838.243,08	23,28%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos		360.790,00	360.790,00	8,39%	359.500,00	9,98%	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.150.440,00**	**2.514.836,10**	**1.388.519,80**	**32,30%**	**1.197.743,08**	**33,26%**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.674.560,00**	**3.292.566,91**	**2.909.838,25**		**2.403.228,57**		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% [4 e 5]	**240.322.857,00%**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]	**2.403.228,57**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017	5.899,54		2.264,60	3.634,94	5.899,54
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
Total	**5.899,54**		**2.264,60**	**3.634,94**	**5.899,54**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	**Despesas Custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
Total(VIII)			

Emissão: 27/09/2018 17:56:02 — Page 2 de 3 — Homolog

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria 403/2016 — R$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.814.000,00	1.948.890,70	1.264.316,48	29,41%	1.102.995,95	30,63%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.782.000,00	2.234.286,55	1.762.012,56	40,99%	1.419.802,05	39,43%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	68.000,00	99.297,50	36.966,54	0,86%	24.017,99	0,67%	
Vigilância Epidemiológica	175.000,00	188.320,00	98.997,64	2,30%	80.023,06	2,22%	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	986.000,00	1.336.608,26	1.136.064,83	26,43%	974.132,60	27,05%	
TOTAL	**4.825.000,00**	**5.807.403,01**	**4.298.358,05**	**100,00%**	**3.600.971,65**	**100,00%**	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Emissão: 27/09/2018 17:56:02 — Page 3 de 3 — Homolog

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	
Previsão Atualizada	
Receitas Realizadas	
Déficit Orçamentário	12.172.941,40
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	418.843,52
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.812.100,00
Créditos Adicionais	580.389,05
Dotação Atualizada	21.392.489,05
Despesas Empenhadas	15.317.877,47
Despesas Liquidadas	12.172.941,40
Despesas Pagas	10.007.671,71
Superávit Orçamentário	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.317.877,47
Despesas Liquidadas	12.172.941,40

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	7.126.665,34

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-2.318.331,39	-139%
Resultado Primário		-15.091.574,42	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.264.155,78		878.731,67	385.424,11
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	342.769,75		118.004,37	224.765,38
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**1.606.925,53**		**996.736,04**	**610.189,49**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	2.144.492,15	25,00 %	215,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I	2.082.049,03	60,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	947.669,52	414.195,91

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	2.403.228,57	15,00 %	857,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Emissão: 27/09/2018 17:59:55 — Page 1 de 1

SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE/CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCACAO PARA AUDIENCIA PUBLICA RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2018 E LOA 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI MT, pessoa Juridica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ: 03.648.532/0001-28, torna público o cumprimento do disposto no art 52, da Lei Complementar 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 (LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal , o **RELATORIO DE GESTAO FISCAL - RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2018, e RREO 4º** BIMESTRE 2018, a realizar-se no dia 28/09/2018, sexta-feira, no plenário da Câmara Municipal deste Municipio, a realizar-se as 14:00hs.

Nesta oportunidade convocamos também para outra Audiência Pública para Elaboração da LOA 2019, a realizar-se no mesmo local porém as 15:00hs.

Alto Paraguai, 20 de setembro de 2018

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2018, cujo certame se deu início às 07h30min, do dia 26/09/2018, sagrou-se vencedor o preponente: **PEDRO DIOGO DE FARIA NETO EIRELI – ME,** CNPJ 36.804.300/0001-70com o valor total de **R$ 312.000,00** (trezentos e doze mil reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, com certame homologado em 27/09/2018. Alto Taquari – MT, 27 de setembro 2018. Renata Fermino de Oliveira – **Pregoeira.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 -RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Fábio Mauri Garbugio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, Decreto 9.412/18, com a empresa**: SERVE COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTD**A ME, CNPJ: 06.203.737/0001-98, com sua proposta no valor de **R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)**. Cujo objeto trata-se da Contratação de serviço especializado na manutenção e reparação, do veículo Ambulância UTI - Móvel - Placa NJP 2928, veículo utilizado para o transporte de paciente em caráter de emergência, visando assegurar a inviolabilidade do direito à vida. Diante do fato, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 27 de setembro de 2018 - **Fábio Mauri Garbugio -** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL /ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002/2018

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - APIACAS - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 27 de Setembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
SIDNEI DO NASCIMENTO	532.327.719-04	9773/00046/2018
CLEOMAR BARBOSA	557.150.609-15	9773/00182/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: EDEMIR DELLA GIUSTINA	Matrícula: 00001379
Cargo/Portaria de Nomeação n° : SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	Assinatura:

Data de afixação: 27/09/2018

Data de desafixação: 12/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL
APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REALINHAMENTO DO VALOR

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2018 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2018, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018, ASSINADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E A EMPRESA MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI-ME n° 27.471.260/0001-00, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Adalto José Zago, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, “d”, § 5º e § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, determina o **apostilamento** à **Ata de Registro de Preços**, realinhamento do valor registrado, nos termos que se seguem:

item	código	Nome do Material	un	Marca	Quantidade	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO
55	1-05-0167	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%, EMBALADO EM RECIPIENTE HERMETICO CAIXA ALUMINIZADA, CAIXA COM 1 LITRO.	UN	NENE	6.300,000	4,04	5,80

Fica o item 055 da referida Ata de Registro de Preço com o valor unitário de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

Para que surta seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8° do Artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93.

Apiacás – MT, 27 de setembro de 2017.

Adalto José Zago

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2018

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 004/2018 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2018 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2018, ASSINADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E A EMPRESA G-3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA –ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.176.226/0001-12, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE Combustíveis.

Adalto Zago, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, “d”, § 5º e § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, determina o **apostilamento** à **Ata de Registro de Preços**, realinhando os valores registrados em virtude do reajuste de valores, aumento este concedido pelo governo federal, nos termos que se seguem:

ITEM	Descrição	Unid	Quant	Valor Registrado	Valor realinhado
02	GASOLINA	LTS	42.000	4,63	4,88

Para que surta seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento.

Apiacás – MT, 27 de setembro de 2018.

Adalto José Zago

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE PARCERIA

EXTRATO TERMO DE PARCERIA

EXTRATO TERMO DE PARCERIA

Nome do Órgão Público: MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA

Custo do Projeto: Valor máximo mensal R$42.548,75 (Quarenta e doismil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Local de Realização do Projeto: Município de Araguainha- MT

Data de assinatura do TP:31/10/2017 Início do Projeto:06/11/2017 Término:31/12/2021

Objeto do Termo de Parceria: Tempor objeto a seleção de entidade direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público--**OSCIP**,para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando á realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, na nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos á população, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12 e nº. 9.790/99, Decreto nº 3.100/99, **na área da Saúde.**

Nome da OSCIP:INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CNPJ 09.540.390/0001-67 Endereço:Avenida Haiti 559 , jardim das américas, Cuiabá: MT: CEP:78.060-618 Tel.:(065) 99651 9797 E-mail:analuciavieira.ipgp@gmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Ana Lúcia Vieira de Souza

Cargo / Função: Presidente

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2017

O Município de Araguainha – MT torna público aos interessados o resultado da licitação realizada no dia 20 / 10 / 2017, às 16h00min, na sede da Prefeitura, na Rua Bahia, nº. 430 – Centro, licitação na modalidade Chamamento Público nº. 01/2017, que tem por objeto a contratação de organização e sociedade civil de interesse público para a formação de vínculo de cooperação e realização das atividades de interesse público, por meio de parceria, nos termos da Lei 9.790/99, tendo por Vencedora do certame a Empresa **OSCIP INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IPGP, CNPJ N.º 09.540.390/0001-67.**

Araguainha – MT, 30 de outubro de 2017.

VALDEVINO RODRIGUES DE SOUZA FILHO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 278/2018

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096//2017, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 819613/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096//2017, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, com a empresa a seguir CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.744.864/0001-06.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/09/2018, revogando ao todo a Portaria nº 175/2017 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
PREVIARA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE ESCOLHA DOS MEMBROS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DO PREVIARA.

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

A Diretora Executiva do Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga – MT, srª. Mariony Soares de Oliveira, vem convocar para Assembleia Geral todos os **funcionários públicos municipais de Araputanga - MT**, **segurados do Previara**, que se realizará **no dia 04 de Outubro de 2018**, no Auditório do Previara, sito a Rua Carlos Luz, nº 693, Centro, com primeira chamada as 19:00hs, onde deverão estar presentes 50% de seus segurados para que se iniciei a mesma, e caso não seja atingido este percentual, será realizada segunda chamada as 19:30hs, com qualquer número de segurados, para que, nos termos dos artigos 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 da Lei Municipal nº 636, de 03 de junho de 2005, sejam eleitos dentre os presentes os membros dos conselhos Curador e Fiscal do Previara, conforme segue:

Conselho Curador:

- **06 representantes, sendo 02 suplentes,**

Conselho Fiscal:

- **05 representantes, sendo 02 suplentes.**

A eleição se processara por meio de voto direto e secreto dentre os presentes que se disponibilizarão para compor os referidos conselhos, eleitos os mais votados, respeitando o limite de membros em suas composições.

A organização dos trabalhos será realizada pelos membros nomeados através da Portaria Previara n. 70, de 03 de Setembro de 2018.

Araputanga MT, 26 de Setembro de 2018.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do Previara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO 045.2016

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO N° 045/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: TOTTAL CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PERIODO DE VIGÊNCIA: 24/08/2018 ATÉ 31/12/2018

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 129 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

LICITACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.017/2018

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 017/2018

Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica para o uso em todas secretaria desta prefeitura municipal, com base no art. 24 inciso XXII da lei nº 8.666/1993.*Com Base no art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Alterações, e com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.*.

Contratado: ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no **CNPJ nº 03.467.321/0001-99**

Valor Global: R$ 3.103.860,00 (Três Milhões Cento e Três Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

Data: 27 de setembro de 2018.

Base Legal: com base no art. 24 inciso XXII da lei nº 8.666/1993.

Daniel Botoni

Presidente da CPL

FAPEMA-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARIPUANÃ/MT

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O Conselho Curador do FAPEMA- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aripuanã/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.o 637, de 2006, e por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 26 de setembro de 2018;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 3922, de 25 de novembro de 2010, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1o O FAPEMA, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aripuanã-MT, 26 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS LEANDRO DE SOUSA

Presidente do Conselho Curador

Edson Jose Pinheiro da Silva_____Isaias Tubaroski_____Lindalva Cruz Cabral– Suplente _____ Luciene Souza da Silva_____Nereide Madeira Kochenborger_____ Nilmara Sombra de Oliveira_____Wilselene José Menezes Lopes_____

FAPEMA-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARIPUANÃ/MT

Fundo Municipal de previdência social dos servidores de Aripuanã-FAPEMA
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

P.A.I. 2019

1. INTRODUÇÃO.. 2

2. OBJETIVO DA GESTÃO.. 2

3.DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS. 3

4. LIMITAÇÕES, RESTRIÇÕES E VEDAÇÕES DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS. 4

5. CENÁRIO MACROECONÔMICO E PROJEÇÕES ECONÔMICAS. 6

5.1 TAXA SELIC.. 6

5.2 INFLAÇÃO.. 7

5.4. PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB.. 9

5.5 TAXA DE CÂMBIO.. 10

6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS. 11

6.1 Segmento de Renda Fixa. 12

6.2 Segmento em Renda Variável 14

6.3 Segmento Imóveis. 15

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS. 16

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 4° da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922 de 25 de novembro de 2010, apresenta-se a política anual de investimentos do FAPEMA-Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aripuanã/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 20.136.064/0001-21, sediado à Praça São Francisco de Assis, nº128 nesta cidade comarca de Aripuanã/MT, CEP 78.325-000, para o exercício de 2019.

A Política Anual de Investimentos do FAPEMA tem como objetivo definir o modelo de gestão que será próprio estabelecendo as diretrizes das aplicações dos recursos respeitando os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução CMN n.º 3.922/2010 com redação dada pela Resolução n. º 4.604/2017 tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

2 - OBJETIVO DA GESTÃO

O objetivo da alocação dos recursos será a preservação do equilíbrio financeiro econômico – financeiro e atuarial, visando o atendimento da meta atuarial de 6% (seis por cento) ao ano de taxa de juros, acrescida da variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento, bem como aos princípios de boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, estabelecidos nesta Política Anual de Investimentos.

A Política Anual de Investimentos tem ainda, como objetivo especifico zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos em moeda corrente cuja origem vem das contribuições dos servidores, do ente e das compensações previdenciárias, descontadas as despesas administrativas, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam solidez patrimonial e grande experiência positiva no exercício da atividade de administração de grande volume de recursos.

Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social deverão manter motivação, adequação à natureza do RPPS, boa fé, lealdade, diligência e zelar por elevados padrões éticos, para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos na Resolução n.º 3.922/2010. Ainda, os participantes do processo decisório dos investimentos deverão comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais para os RPPS.

Caso ocorram mudanças na legislação que, de alguma forma, tornem as diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política e procedimentos dela decorrentes poderão ser revisados no curso de sua execução, de forma a evitar exposição desnecessária a riscos, preservando os interesses dos servidores deste RPPS.

3 - DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos contendo, no total de sua composição, a maioria de seus membros certificados[1], constituído por ato será um órgão auxiliar no processo decisório quanto à formulação e execução desta política de investimento.

Zelar pela integridade e imparcialidade dos membros do Comitê de Investimentos, na condução e execução das operações de investimentos e desinvestimentos, com padrão ético e eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações, podendo contar com o assessoramento técnico profissional de instituições registradas na CVM que, comprovadamente, atuem na análise do mercado de capitais, de sorte a garantir maior segurança nas decisões que envolvem alocações de recursos.

Somente os fundos de investimentos e instituições credenciadas poderão obter aplicações dos recursos deste RPPS, conforme redação dada pela Portaria nº 519/2011, Art. 3º. Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do RPPS.

Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (global e local) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

Os investimentos poderão acontecer de forma direta e/ou indireta:

Forma Direta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via Títulos Públicos Federais ou operações compromissadas dentro do limite permitido pela Resolução 3.922/10.

Forma Indireta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via cotas de fundos investimentos também respeitando os limites desta Resolução.

Para fins de cômputo dos limites definidos nesta Política Anual de Investimentos, as aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis transferidos por Lei para este RPPS e este investimento não entra no limite estabelecido para os investimentos em FII's com negociação de suas cotas em bolsa e nem para o cálculo do patrimônio líquido do RPPS para efeito dos demais enquadramentos.

No caso de investimentos em Títulos Públicos Federais só poderão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administrados por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

Será permitida a contratação de consultorias independentes para auxiliar na definição dos investimentos e obrigações legais, desde que a consultoria seja devidamente autorizada a funcionar pela **CVM – Comissão de Valores Mobiliários**.

Nos investimentos em Fundos de Investimento Renda Fixa/ Referenciada Fundo de Índice Renda Fixa, Fundo de Investimento de Renda Fixa e Cotas de Fundos de Índices seus devidos regulamentos deverão respeitas as seguintes subordinações:

Que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País; e

Que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

4 - LIMITAÇÕES, RESTRIÇÕES E VEDAÇÕES DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Devem ser observados os limites e as restrições de concentração dos investimentos financeiros na seguinte forma:

As empresas financeiras, recebedoras de depósitos em poupança, não tenham controle societário detido pelo Estado.

Os recursos destinados a investimentos em fundos de renda variável deverão respeitar o limite máximo de 30% dos recursos em moeda corrente *do RPPS* podendo enquadrar todos os Fundos que possuam algum índice de referência (benchmark), divulgado por bolsa de valores no Brasil, que é a B3, cuja composição leve em conta a variação das cotações de, pelo menos, 50 ações, bem como os Fundos de índices de Ações, conhecidos pela sigla "ETFs", com as mesmas características.

Os investimentos em CDBs (Certificados de Depósito Bancário) são limitados ao valor de R$ 250.000,00, por emissor, que é o valor garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e não ultrapasse 15% do patrimônio líquido do RPPS investidor.

As aplicações dos recursos referidas no art. 7º, incisos V (Letras Imobiliárias Garantidas) e VI (CDBs e Depósito de Poupança), ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado. Em outras palavras, o RPPS não poderá investir em LIG's, CDBs e Caderneta de Poupança do BANESTES ou do BANRISUL. O investimento em caderneta de poupança divide este limite com os CDBs em 15%.

Os investimentos enquadrados no Artigo 8º, inciso II classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável) e os fundos de investimento em índice de mercado variável (ETFs), negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda variável), este possui limite de 20%.

Os investimentos em FIPs e FIIs para poderem ser credenciados e receber investimentos dos RPPSs investidores os fundo de investimentos imobiliários, tem que ter histórico de liquidez, com a comprovação de presença em 60% (sessenta por cento) dos pregões de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no período de doze meses anteriormente à aplicação.

Quanto aos investimentos enquadrados no Artigo 7º, Inciso VII, os FIDCs (Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios) aberto ou fechado, o percentual para estes investimentos passaram a ter o limite total em 5%. Os critérios seletivos que os gestores dos FIDIC's precisam comprovar para poderem ser credenciados junto aos RPPSs investidores são:

1) Que o gestor do fundo de investimento comprove já ter realizado, pelo menos, dez ofertas públicas de cotas seniores de FIDC's encerradas e integralmente liquidadas;

2) Os RPPS's investidores em conjunto só podem possuir, no máximo, 50 % do patrimônio líquido de cada FIDC investido;

3) Que o regulamento do fundo de investimento em direitos creditórios determine que o devedor ou coobrigado do direito creditório tenha suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente.

O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo, sendo que, esse limite se reduz para 5% nos casos dos investimentos em: FIDC's, Fundos Multimercado, FIP's e FII's.

Está vedado aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma.

Estão proibidos todos os tipos de operações com derivativos, a não serem aquelas para proteção da carteira de fundos de investimentos, ainda assim limitadas a uma vez o patrimônio líquido do fundo.

Está vedado investimentos de recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados.

Está vedado qualquer investimento em Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, que não preveja em seu regulamento a impossibilidade de operações do tipo *day-trade*.

Estão vedados os investimentos em Fundos de Investimentos em gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês, ou da data do investimento, ou ainda da data da solicitação.

Está proibida a atuação em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução n.º 3922/2010.

5 - CENÁRIO MACROECONÔMICO E PROJEÇÕES ECONÔMICAS

Para embasar as decisões de investimento do RPPS será elaborado cenário macroeconômico com revisões mensais. Para estas projeções com indicadores macroeconômicos de curto prazo do exercício de 2019 serão usados o relatórios FOCUS do Banco Central e Relatório de Mercado da ANBIMA como base.

5.1 TAXA SELIC

Sendo a taxa SELIC o referencial de juros na economia brasileira, além de instrumento de política monetária para controle da inflação, diante do cenário mundial e doméstico as projeções de mercado apontam uma taxa de 6,50% a.a para o fim de 2018 mantendo-se no mesmo patamar desde a reunião do COPOM em março/2018. Para os anos de 2019, 2020 e 2021 as projeções são de 8,00% a.a, cessando o período de cortes sucessivos da taxa básica de juros da economia, conforme relatório FOCUS de Mercado de 31 de agosto de 2018.

O comportamento da taxa SELIC para os próximos períodos depende, sobretudo da leitura sobre as expectativas para o cenário de inflação do país, que pode ter seus resultados impactados conforme as políticas adotadas pela futura gestão que será eleita em outubro de 2018, além do entendimento da equipe formadora do Comitê de Política Monetária sobre os impactos reais que a taxa SELIC exerce sobre os níveis de preço e atividade produtiva do país.

No mercado financeiro, especificamente nos investimentos da modalidade renda fixa, podemos esperar alterações de rentabilidade, como em 2018 onde os cortes seguidos na taxa SELIC fizeram com que investidores procurassem alternativas de incremento ao portfólio, dado que as rentabilidades de renda fixa, principalmente fundos compostos por ativos de curto prazo, sentiram o impacto deste patamar de juros mais baixos, forçando uma busca por alternativas mais voláteis incluindo as oportunidades em renda variável. A seguir visualizamos o histórico da Taxa SELIC meta, onde podemos notar os cortes contínuos após o período recessivo em 2015:

GRÁFICO 01 – TAXA SELIC META

FONTE: Elaboração própria – dados Relatório FOCUS de Mercado BACEN, 31 de agosto de 2018.

5.2 INFLAÇÃO

A inflação, medida oficialmente no Brasil pelo IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo IBGE- Instituo Brasileiro de Geografia e Estatística, seguia em linha com o ano de 2017, estando abaixo do ano anterior no primeiro trimestre. Porém a paralisação do setor dos transportes (greve dos caminhoneiros) na última semana de maio deste ano impulsionou o índice para resultados acima do esperado, notadamente em junho quando o índice atingiu alta de 1,26% refletindo os efeitos da paralisação no "mês fechado". Em maio foi registrada alta de 0,40%.

Mesmo com essa alta considerável, que tirou a inflação dos eixos, o COPOM decidiu manter a taxa SELIC em 6,50%, como já demonstrado anteriormente, assinalando que estes resultados são pontuais e não fazem parte do cenário estrutural do país, apontando para as taxas mais condizentes em um horizonte de recuperação, passados os acontecimentos de maio/ junho, tal que em julho o índice recuou para 0,33% sugerindo que os impactos sofridos com a paralisação estão se amenizando, confirmado pelo resultado de agosto (divulgado em 06 de setembro) quando o IPCA registrou deflação de -0,09%.

A inflação de 2018 acumula alta de 2,82% acima dos 1,61% do mesmo período em 2017. Em doze meses o índice apresenta alta de 4,12%, dentro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, que é de 4,5%.

Espera-se que esse ano o índice se situe em torno de 4,16%, conforme expectativa divulgada no relatório FOCUS de mercado de 31 de agosto de 2018, resultando em uma meta atuarial de 10,41% para o ano. Para 2019,2020 e 2021 as expectativas são de 4,11%, 4,00% e 3,82% respectivamente, acumulando as metas atuariais de 10,36%, 10,24%, 10,05%, se considerarmos a manutenção da taxa de 6,00% a.a de acréscimo junto ao IPCA.

A seguir visualizamos o histórico de inflação e as expectativas.

GRÁFICO 02 – IPCA 2018 x 2017

FONTE: Elaboração própria – DADOS IBGE disponíveis no banco de dados do IPEADATA e Relatório FOCUS de Mercado BACEN, de 31 de agosto de 2018.

A condução da política para o controle das metas de inflação para o próximo ano dependerá de quem será o vencedor (a) das eleições em 2018 e o que de fato o candidato (a) executará de suas propostas, considerando a formação de sua equipe econômica.

5.4. PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB

Após o período recessivo com pico em 2015, o PIB (soma de todos os bens e serviços **finais** da economia produzidos em determinado período de tempo) mostra sinais de recuperação de forma lenta, porém positiva.

Em 2017 tivemos nos três primeiros trimestres resultados negativos, porém crescentes evidenciando a retomada do crescimento produtivo do país, tal que no primeiro tri foi registrado um PIB de -2,2% em relação o período anterior e no quarto e último trimestre de 2017 alcançamos um crescimento de 1,0% frente ao trimestre anterior.

Em 2018 continuamos no ritmo de recuperação lenta, com crescimento de 0,1% e 0,2% para os dois primeiros trimestres do ano respectivamente (após a divulgação de 0,4% para o primeiro tri, o IBGE revisou a estatística e divulgou a correção para 0,1%). A pequena variação no segundo trimestre também sentiu os impactos da paralisação do setor dos transportes, que afetou de forma significativa toda a cadeia produtiva e de consumo do país, fazendo com que os agentes de mercado reduzissem também as projeções de crescimento para este ano (projeção de crescimento de 1,44%, conforme relatório FOCUS de Mercado do Banco Central, de 31 de agosto de 2018), associado ao ambiente de total incerteza e indecisão quanto aos rumos que a política irá seguir após as eleições.

Abaixo visualizamos o comportamento do PIB em 2018, 2017 e as projeções, conforme expectativas de mercado.

GRÁFICO 03 – PIB 2018 x 2017 E PROJEÇÕES

FONTE: Elaboração própria – dados IBGE e Relatório FOCUS de Mercado BACEN, de 31 de agosto de 2018.

Os resultados positivos se devem principalmente ao setor de serviços, que teve crescimento de 0,3% no segundo trimestre, enquanto a agropecuária se mostrou estável (0,0%) e a indústria apresentou queda 0,6%. O consumo das famílias também mostra recuperação com crescimento de 2,3% no acumulado em 12 meses.

O PIB acumulado nos últimos quatro trimestres mostra crescimento de 1,4%, sugerindo que estamos em trajetória de recuperação da economia.

5.5 TAXA DE CÂMBIO

O ambiente de instabilidade e incerteza quanto aos rumos da política, associado à alta de juros dos EUA propicia um ambiente desfavorável à nossa moeda. Estamos atingindo um pico histórico.

GRÁFICO 04 – TAXA DE CÂMBIO R$/ USD: 2001- 2018

FONTE: Elaboração própria – dados disponíveis no IPEADATA

O gráfico acima representa a taxa de câmbio de compra do Dólar comercial, fechada no fim do período (mensal). Notamos que o câmbio atual supera o pico de 2002, também em período eleitoral.

Em 05 de setembro de 2018 o câmbio atingiu o patamar de R$ 4,16 (durante a elaboração deste documento), já considerado pico histórico.

No Brasil o câmbio é flutuante “sujo”, isto é, o Banco Central intervém quando acredita ser necessário, não deixando a cotação ser definida exclusivamente pelo mercado. Apesar da recente intervenção do BACEN vendendo uma parte de suas reservas de dólares, não foi o suficiente para segurar a alta da moeda americana.

A indefinição política no país traz maior volatilidade no momento e afeta as expectativas de mercado. Conforme Relatório FOCUS, a taxa esperada para o fim de 2018 é de R$ 3,80. Para 2019, 2020 e 2021 as taxas são de R$ 3,70, R$ 3,68 e R$ 3,75 respectivamente.

6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS Diante do cenário macroeconômico que o ano de 2018 vem apresentando e as perspectivas para o ano de 2019 as alocações nos segmentos de renda fixa, renda variável e imóvel deverá permanecer conforme os limites da Resolução 3922/2010 CMN possibilitando a diversificação dos investimentos. **6.1 Segmento de Renda Fixa**

Para aplicação no segmento renda fixa as premissas abaixo devem ser seguidas:

Quando das operações diretas com títulos públicos, deverão ser observados os seguintes pontos:

a) abertura de conta segregada de custódia; b) pesquisas sobre níveis de preços em entidades reconhecidas; c) processo de tomada de preços via cotações de mercado; e d) uso de plataformas eletrônicas.

Nos investimentos em renda fixa direto via títulos públicos ou operações compromissadas (Resolução BCB 3339/06 e Resolução BCB 550/79) e nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

Risco de crédito dos ativos: possibilidade do devedor não honrar seus compromissos.

Risco sistemático ou conjuntural: são os riscos que os sistemas econômicos, político e social, impõem ao governo.

Risco próprio: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença.

Risco de mercado: é o risco de oscilações de preços do ativo.

Risco de liquidez: também chamado risco financeiro. É conhecido pela falta de condição de pagamento do emissor ou ausência de mercado secundário daquele tipo de ativo.

Risco de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez.

Risco legal: tipo de risco o qual o ativo objeto do investimento esteja sujeito a interpelação judicial.

Risco operacional: está ligado à incompetência ou à desonestidade dos administradores.

Notas de Rating: os ativos integrantes das carteiras ou seus respectivos emissores, conforme definido na Resolução 3.922/10, serão considerados de baixo risco de crédito, de acordo com classificação mínima (rating) estabelecida, por pelo menos uma das agências classificadoras de risco em funcionamento no País conforme tabela abaixo.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo “referenciado”, conforme regulamentação estabelecida pela CVM, constituídos sob a forma de condomínio aberto, que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos a alínea “a”, ou compromissadas lastreadas nesses títulos, e cuja política de investimento assegure que o patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham o índice de renda fixa não atrelado a títulos públicos (fundo de renda fixa) e cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa negociáveis em bolsa de valores, cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundo de índice de renda fixa), caracterizam o Art. 7º inciso I.

Aplicações previstas no art. 7º incisos III e IV e alínea “b” do inciso VII deverão determinar nos regulamentos dos fundos que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País e que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

Aplicações previstas no inciso VI e alínea “a’ do inciso VII, subordinam-se a que a série ou classe de cotas do fundo seja considerada de baixo risco de crédito e que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 15% (quinze por cento).

De forma geral, os fundos de investimento do segmento de renda fixa:

a) Não poderão manter em seu patrimônio aplicações em ativos financeiros no exterior, assim definidos pela CVM em regulamentação específica.

b) Os ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras dos fundos de investimento deste artigo devem:

I. Ser emitidos por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

II. Ser emitidos por companhias abertas (com ações negociadas na B3), exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na CVM;

III. Ser cotas de classe sênior de fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC classificado como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia; ou

IV. Ser cotas de fundos de investimento cujos ativos investidos observem as condições do itens I e II descritos aqui acima.

Nas alternativas de investimentos que exigem avaliação de risco de crédito *(rating)*, este RPPS utilizará a tabela abaixo como parâmetro. Nela estão descritas as notas das principais agencias classificadoras de risco, até a nota mínima aceita. Em caso de avaliação de risco de crédito executada por outra agência sua nota equivalente deverá ser estar compreendida com uma das do mesmo quadro:

Diante do cenário possível para alocação no segmento renda fixa tentará buscar um retorno de rentabilidade equivalente à meta atuarial.

6.2 Segmento em Renda Variável

Para aplicação em Fundo de Ações as premissas abaixo devem ser seguidas:

A Política Anual de Investimentos, para a seleção de fundos de ações no que se refere a risco, basear-se-á em que o administrador ou gestor do fundo em questão utilize as seguintes metodologias de forma cumulativa ou isoladamente;

Value at Risk (VaR): fornece uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado;

Stress Testing: processo que visa identificar e gerenciar situações que possam causar perdas extraordinárias, com quebra de relações históricas, sejam temporárias ou permanentes;

Coeficiente Beta: unidade de medida que através da covariância entre ativos, mede o potencial que cada ativo isoladamente pode amplificar ou mitigar o risco do fundo através da aderência ao benchmark escolhido, avaliando assim o efeito da diversificação do fundo;

Índice de Sharpe: unidade de medida que através de estudos estatísticos mede a relação risco/retorno do fundo.

Adicionalmente, buscar uma seleção eficiente de gestores de fundo de investimento especializados em cada Artigo, pois se trata de uma característica do segmento de renda variável.

As aplicações previstas no Art. 8º são limitadas a 30% da totalidade das aplicações do RPPS.

Diante do cenário possível para alocação no segmento renda variável tentará buscar um retorno de rentabilidade equivalente à meta atuarial.

6.3 Segmento Imóveis

Conforme determina no art. 9º da Resolução 3.922/2010 as aplicações nesse segmento serão efetuados exclusivamente com imóveis vinculados por lei ao RPPS.

A seguir, apresentamos a tabela síntese com os limites estabelecidos na resolução 3.922/2010 dada pela redação da 4.604/2017 para as aplicações deste RPPS.

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO 3.922/2010 E 4.604/2017

	TIPO DE ATIVO	ARTIGO	LIMITE RESOLUÇÃO (%)	LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
RENDA FIXA	Títulos Tesouro Nacional – SELIC	7º, I, "a"	100%	0%	2,0%	100%
	FI Referenciados em 100% títulos TN	7º, I, "b"	100%	0%	60%	100%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN	7º, I, "c"	100%	0%	2,0%	100%
	Operações compromissadas em títulos TN	7º, II	5%	0%		5%
	FI Referenciados RF	7º, III, "a"	60%	0%	2,0%	60%
	FI de Índices Referenciado RF	7º, III, "b"	60%	0%	2,0%	60%
	FI de Renda Fixa	7º, IV, "a"	40%	0%	10,0%	40%
	FI de Índices Renda Fixa	7º, IV, "b"	40%	0%	2,0%	40%
	Letras Imobiliárias Garantidas	7º, V, "a"	20%	0%		5%
	Certificados de Depósitos Bancários	7º, VI, "a"	15%	0%	0,5%	15%
	Depósito em Poupança	7º, VI, "b"	15%	0%	0,0%	5%
	FI em Direitos Creditórios	7º, VII, "a"	5%	0%		5%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	7º, VII, "b"	5%	0%		5%
	FI de Debêntures Infraestrutura	7º, VII, "c"	5%	0%		5%
	SUBTOTAL				95%	
RENDA VARIÁVEL	FI Referenciados em Renda Variável	8º, I, "a"	30%	0%	2,0%	10%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável	8º, I, "b"	30%	0%	1,0%	10%
	FI em Ações	8º, II, "a"	20%	0%	0,5%	10%
	FI em Índices de Ações	8º, II, "b"	20%	0%	0,5%	10%
	FI Multimercado	8º, III	10%	0%	0,5%	10%
	FI em Participações	8º, IV, "a"	5%	0%		5%
	FI Imobiliário	8º, IV, "b"	5%	0%	0,4%	5%
	SUBTOTAL				5%	
	TOTAL GERAL				100%	

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a execução desta Política Anual de Investimento e cumprimento da legislação em vigor, será obrigatória a realização de relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais de rentabilidade, tendo como parâmetro de análise a variação dos Índices e Meta atuarial e o acompanhamento destes nas reuniões periódicas do Comitê de Investimento e/ou Conselho.

No tocante a operacionalidade de credenciamento e seleção de prestadores de serviços será observada os aspectos determinados pela Portaria MPS 519/2011.

Essa Política Anual de Investimentos foi elaborada com base na atualização mais recente da Res. CMN nº 3.922/2010, Res. CMN nº 4.604/2017.

Aripuanã-MT, 26 de setembro de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS

Gestora do RPPS

Secretária Municipal de Administração

Membros do Conselho Curador:

Edson Jose Pinheiro da Silva_____ Isaias Tubaroski_____Lindalva Cruz Cabral– Suplente _____Luciene Souza da Silva_____Luiz Carlos Leandro de Sousa_____Nereide Madeira Kochenborger_____Nilmara Sombra de Oliveira_____Wilselene José Menezes Lopes_____

Membros do Comitê de Investimentos:

Geslane Silva dos Anjos_____

Lilian Jaqueline Bilieri Giacobbo_____

Suzana de Moraes_____

[1] Profissional aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 062/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, n° 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/08 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição em atendimento ás famílias de baixa renda deste Município de Aripuanã/MT.** Início da Sessão: **Dia 10/10/2018, às 08h00min (oito),** horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site *http://www.aripuana.mt.gov.br*, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 27 de setembro de 2018.

Daniel Botoni

Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO EXECUCAO ORCAMENTARIA - 4º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE Aripuana - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.064.700,00	70.574.940,14	12.166.894,11	17,24	43.862.899,46	62,15	26.712.040,68
RECEITAS CORRENTES	66.003.700,00	66.455.082,96	12.166.894,11	18,31	43.070.334,86	64,81	23.384.748,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.297.500,00	6.297.500,00	1.197.272,60	19,01	4.239.065,70	67,31	2.058.434,30
Impostos	5.671.000,00	5.671.000,00	1.095.679,08	19,32	3.631.949,51	64,04	2.039.050,49
Taxas	606.500,00	606.500,00	87.052,59	14,35	584.116,53	96,31	22.383,47
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	14.540,93	72,70	22.999,66	115,00	-2.999,66
CONTRIBUIÇÕES	1.733.000,00	1.733.000,00	293.968,67	16,96	1.088.539,83	62,81	644.460,17
Contribuições Sociais	1.538.000,00	1.538.000,00	268.133,75	17,43	933.605,94	60,70	604.394,06
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pu	195.000,00	195.000,00	25.834,92	13,25	154.933,89	79,45	40.066,11
RECEITA PATRIMONIAL	2.837.000,00	2.837.869,32	716.316,89	25,24	2.353.031,44	82,92	484.837,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	3.664,83	9,16	9.891,45	24,73	30.108,55
Valores Mobiliários	2.791.000,00	2.791.869,32	711.652,06	25,49	2.339.139,99	83,78	452.729,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00	1.000,00	16,67	4.000,00	66,67	2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.210.600,00	1.210.600,00	249.052,00	20,57	840.453,02	69,42	370.146,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1.200.600,00	1.200.600,00	249.052,00	20,74	840.453,02	70,00	360.146,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.554.600,00	54.005.113,64	9.649.930,62	17,87	34.458.512,41	63,81	19.546.601,23
Transferências da União e de suas Entidades	22.627.400,00	22.849.706,34	3.886.820,00	17,01	13.342.612,98	58,39	9.507.093,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	19.768.200,00	19.967.557,30	3.699.359,42	18,53	13.253.956,94	66,38	6.713.600,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas		28.850,00			28.846,35	99,99	3,65
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.159.000,00	11.159.000,00	2.063.751,20	18,49	7.833.096,14	70,20	3.325.903,86
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	371.000,00	371.000,00	60.353,33	16,27	90.732,46	24,46	280.267,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	6.000,00	838,05	13,97	2.138,05	35,63	3.861,95
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	10.094,56	201,89	26.345,49	526,91	-21.345,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes	360.000,00	360.000,00	49.420,72	13,73	62.248,92	17,29	297.751,08
RECEITAS DE CAPITAL	2.061.000,00	4.119.857,18			792.564,60	19,24	3.327.292,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.061.000,00	4.119.857,18			792.564,60	19,24	3.327.292,58
Transferências da União e de suas Entidades	2.061.000,00	3.969.857,18			642.564,60	16,19	3.327.292,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su		150.000,00			150.000,00	100,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.659.000,00	2.659.000,00	413.977,93	15,57	1.432.356,26	53,87	1.226.643,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	70.723.700,00	73.233.940,14	12.580.872,04	17,18	45.295.255,72	61,85	27.938.684,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	70.723.700,00	73.233.940,14	12.580.872,04	17,18	45.295.255,72	61,85	27.938.684,42
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	70.723.700,00	73.233.940,14	12.580.872,04	17,18	45.295.255,72	61,85	27.938.684,42

Emissão: 19/09/2018 11:27:40 — Page 1 de 3
Portaria Nº 495, de 06 de Junho de 2017. — Homolo

MUNICÍPIO DE Aripuana - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.131.248,80	37.661.525,98			3.442.911,20		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	32.131.248,80	32.131.248,80					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.530.277,18			3.442.911,20		
Reabertura de Créditos Adicionais							

MUNICÍPIO DE Aripuana - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.659.000,00	2.659.000,00	413.977,93	15,57	1.432.356,26	53,87	1.226.643,74
RECEITAS CORRENTES	2.659.000,00	2.659.000,00	413.977,93	15,57	1.432.356,26	53,87	1.226.643,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.659.000,00	2.659.000,00	413.977,93	15,57	1.432.356,26	53,87	1.226.643,74
Contribuições Sociais	2.659.000,00	2.659.000,00	413.977,93	15,57	1.432.356,26	53,87	1.226.643,74
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito(a)

Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
Contador

Emissão: 19/09/2018 11:27:40
Portaria Nº 495, de 06 de Junho de 2017.

Page 3 de 3
Homolo

MUNICÍPIO DE Aripuana - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.232.990,00	69.415.968,34	11.714.015,19	41.385.031,27	28.030.937,07	10.156.170,43	36.118.189,76	33.297.778,58	34.507.285,42	
DESPESAS CORRENTES	57.006.180,75	59.358.702,44	9.565.309,70	38.764.567,91	20.594.134,53	9.857.199,85	35.604.286,31	23.754.416,13	34.023.503,22	
Pessoal e Encargos Sociais	32.732.300,00	31.740.406,81	4.929.557,79	18.617.821,18	13.122.585,63	4.929.335,82	18.616.679,62	13.123.727,19	18.466.835,20	
Juros e Encargos da Dívida	111.000,00	102.630,00		80.000,00	22.630,00	10.042,86	43.090,04	59.539,96	43.090,04	
Outras Despesas Correntes	24.162.880,75	27.515.665,63	4.635.751,91	20.066.746,73	7.448.918,90	4.917.821,17	16.944.516,65	10.571.148,98	15.513.577,98	
DESPESAS DE CAPITAL	6.050.000,00	9.924.047,41	2.148.705,49	2.620.463,36	7.303.584,05	298.970,58	513.903,45	9.410.143,96	483.782,20	
Investimentos	5.797.000,00	9.671.047,41	2.148.705,49	2.368.463,36	7.302.584,05	257.122,04	346.509,29	9.324.538,12	316.388,04	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	253.000,00	253.000,00		252.000,00	1.000,00	41.848,54	167.394,16	85.605,84	167.394,16	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.809,25	133.218,49			133.218,49			133.218,49		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.421.810,00	3.191.983,00	404.967,66	1.626.785,54	1.565.197,46	404.571,52	1.626.389,40	1.565.593,60	1.428.887,62	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.654.800,00	72.607.951,34	12.118.982,85	43.011.816,81	29.596.134,53	10.560.741,95	37.744.579,16	34.863.372,18	35.936.173,04	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	66.654.800,00	72.607.951,34	12.118.982,85	43.011.816,81	29.596.134,53	10.560.741,95	37.744.579,16	34.863.372,18	35.936.173,04	
SUPERÁVIT (XIII)				2.283.438,91			7.550.676,56		9.359.082,68	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66.654.800,00	72.607.951,34	12.118.982,85	45.295.255,72	27.312.695,62	10.560.741,95	45.295.255,72	27.312.695,62	45.295.255,72	
RESERVA DO RPPS	4.068.900,00	4.068.900,00			4.068.900,00			4.068.900,00		

Emissão: 19/09/2018 11:27:40
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE Aripuana - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.421.810,00	3.191.983,00	404.967,66	1.626.785,54	1.565.197,46	404.571,52	1.626.389,40	1.565.593,60	1.428.887,62	
DESPESAS CORRENTES	3.421.810,00	3.191.983,00	404.967,66	1.626.785,54	1.565.197,46	404.571,52	1.626.389,40	1.565.593,60	1.428.887,62	
Pessoal e Encargos Sociais	3.421.810,00	3.191.983,00	404.967,66	1.626.785,54	1.565.197,46	404.571,52	1.626.389,40	1.565.593,60	1.428.887,62	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito(a)

Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
Contador

Emissão: 19/09/2018 11:27:40
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 2 de 2
Homolo[illegible]

MUNICÍPIO DE ARIPUANA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	63.232.990,00	69.415.968,34	11.714.015,19	41.385.031,27	96,21	28.030.937,07	10.156.170,43	36.118.189,76	95,69	33.297.778,58	0,00
LEGISLATIVA	2.871.180,00	2.696.180,00	409.156,90	1.724.253,40	4,00	971.926,60	433.971,45	1.650.759,73	4,37	1.045.420,27	0,00
Ação Legislativa	2.871.180,00	2.696.180,00	409.156,90	1.724.253,40	4,00	971.926,60	433.971,45	1.650.759,73	4,37	1.045.420,27	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.084.000,00	6.010.262,76	879.017,30	3.714.883,35	8,63	2.295.379,41	873.427,38	3.368.954,72	8,92	2.641.308,04	0,00
Administração Geral	3.678.500,00	3.641.914,00	470.723,89	2.167.647,38	5,03	1.474.266,62	523.488,57	2.030.289,84	5,37	1.611.624,16	0,00
Administração Financeira	1.797.200,00	1.840.612,46	342.183,88	1.224.610,29	2,84	616.002,17	260.465,30	1.047.151,52	2,77	793.460,94	0,00
Controle Interno	203.000,00	182.000,00	25.693,11	91.934,54	0,21	90.065,46	26.818,72	91.934,54	0,24	90.065,46	0,00
Ordenamento Territorial	138.300,00	109.736,30	20.560,07	64.718,72	0,15	45.017,58	22.805,71	62.585,36	0,16	47.150,94	0,00
Formação de Recursos Humanos	92.000,00	70.000,00	10.420,00	48.567,50	0,11	21.432,50	9.647,00	46.567,50	0,12	23.432,50	0,00
Comunicação Social	175.000,00	166.000,00	9.436,35	117.404,92	0,27	48.595,08	30.202,08	90.425,96	0,23	75.574,04	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.111.500,00	2.441.075,00	295.281,80	1.215.259,17	2,82	1.225.815,83	331.417,37	1.167.926,09	3,09	1.273.148,91	0,00
Assistência ao Idoso	105.000,00	95.060,00	4.724,18	43.009,45	0,10	52.050,55	7.950,51	41.269,10	0,10	53.790,90	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00	264.100,00	36.488,38	168.635,27	0,39	95.464,73	41.552,72	162.447,69	0,43	101.652,31	0,00
Assistência Comunitária	868.500,00	1.190.775,00	133.490,70	482.515,19	1,12	708.259,81	154.140,83	451.221,69	1,19	739.553,31	0,00
Administração Geral	863.000,00	891.140,00	120.578,54	521.099,26	1,21	370.040,74	127.773,31	512.987,61	1,35	378.152,39	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.505.100,00	2.505.100,00	367.542,92	1.623.558,38	3,77	881.541,62	409.432,50	1.535.756,54	4,06	969.343,46	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.505.100,00	2.505.100,00	367.542,92	1.623.558,38	3,77	881.541,62	409.432,50	1.535.756,54	4,06	969.343,46	0,00
SAÚDE	14.339.700,75	16.324.794,82	2.569.039,24	10.025.974,88	23,30	6.298.819,94	2.524.683,27	8.889.261,02	23,55	7.435.533,80	0,00
Atenção Básica	5.540.200,00	6.786.539,60	743.742,68	3.124.305,34	7,26	3.662.234,26	769.243,88	2.574.517,08	6,82	4.212.022,52	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.167.000,75	7.890.362,87	1.585.803,78	5.952.762,52	13,83	1.937.600,35	1.469.603,64	5.401.402,49	14,31	2.488.960,38	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	283.000,00	302.546,56	22.353,12	132.057,06	0,30	170.489,50	69.264,60	118.455,54	0,31	184.091,02	0,00
Vigilância Sanitária	113.000,00	100.500,00	11.360,18	49.441,82	0,11	51.058,18	12.366,17	46.186,68	0,12	54.313,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	475.500,00	481.723,44	83.958,58	305.153,22	0,70	176.570,22	81.468,62	297.756,51	0,78	183.966,93	0,00
Administração Geral	723.000,00	724.655,18	117.206,90	456.002,92	1,06	268.652,26	118.374,36	444.942,72	1,17	279.712,46	0,00
Demais Subfunções	38.000,00	38.467,17	4.614,00	6.252,00	0,01	32.215,17	4.362,00	6.000,00	0,01	32.467,17	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	22.506.500,00	25.328.099,60	4.791.740,96	15.002.389,36	34,87	10.325.710,24	3.633.025,48	13.066.967,64	34,61	12.261.131,96	0,00
Ensino Fundamental	16.878.300,00	18.174.956,60	3.710.763,55	11.341.034,64	26,36	6.833.921,96	2.836.032,39	10.024.137,51	26,55	8.150.819,09	0,00
Ensino Superior	553.000,00	553.000,00	40.852,40	231.616,45	0,53	321.383,55	44.323,88	176.110,19	0,46	376.889,81	0,00
Educação Infantil	4.220.000,00	5.801.313,00	862.012,51	2.708.126,16	6,29	3.093.186,84	659.324,71	2.435.805,03	6,45	3.365.507,97	0,00
Educação Especial	415.200,00	365.200,00	168.578,40	343.578,40	0,79	21.621,60	25.000,00	175.000,00	0,46	190.200,00	0,00
Demais Subfunções	440.000,00	433.630,00	9.534,10	378.033,71	0,87	55.596,29	68.344,50	255.914,91	0,67	177.715,09	0,00
CULTURA	281.000,00	313.000,00	121.806,14	248.534,75	0,57	64.465,25	102.854,36	175.822,75	0,46	137.177,25	0,00
Difusão Cultural	281.000,00	313.000,00	121.806,14	248.534,75	0,57	64.465,25	102.854,36	175.822,75	0,46	137.177,25	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.619.000,00	1.565.413,60	211.987,01	861.309,26	2,00	704.104,34	246.487,41	805.246,00	2,13	760.167,60	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.143.000,00	1.089.413,60	153.930,40	540.734,96	1,25	548.678,64	164.878,82	524.241,83	1,38	565.171,77	0,00

Emissão: 19/09/2018 10:57:53 Page 1

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homolo

MUNICÍPIO DE ARIPUANA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Serviços Urbanos	476.000,00	476.000,00	58.056,61	320.574,30	0,74	155.425,70	81.608,59	281.004,17	0,74	194.995,83	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.252.920,00	1.854.711,00	294.690,26	1.225.228,78	2,84	629.482,22	352.884,62	1.136.389,70	3,01	718.321,30	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.252.920,00	1.854.711,00	294.690,26	1.225.228,78	2,84	629.482,22	352.884,62	1.136.389,70	3,01	718.321,30	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	510.000,00	347.932,00	52.813,66	180.903,06	0,42	167.028,94	48.960,92	168.995,13	0,44	178.936,87	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	510.000,00	347.932,00	52.813,66	180.903,06	0,42	167.028,94	48.960,92	168.995,13	0,44	178.936,87	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.631.000,00	2.989.208,07	826.170,69	1.470.292,08	3,41	1.518.915,99	154.133,70	780.691,29	2,06	2.208.516,78	0,00
Abastecimento	1.195.000,00	1.355.900,00	657.930,00	657.930,00	1,52	697.970,00	0,00	0,00	0,00	1.355.900,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	701.500,00	762.574,13	85.530,17	401.975,90	0,93	360.598,23	69.151,37	375.410,66	0,99	387.163,47	0,00
Administração Geral	382.000,00	543.733,94	82.710,52	410.386,18	0,95	133.347,76	84.982,33	405.280,63	1,07	138.453,31	0,00
Demais Subfunções	352.500,00	327.000,00	0,00	0,00	0,00	327.000,00	0,00	0,00	0,00	327.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	540.500,00	659.403,00	89.448,36	285.589,08	0,66	373.813,92	75.810,69	222.155,03	0,58	437.247,97	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	520.500,00	659.403,00	89.448,36	285.589,08	0,66	373.813,92	75.810,69	222.155,03	0,58	437.247,97	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	325.000,00	323.144,00	46.425,00	214.770,75	0,49	108.373,25	91.625,75	150.345,75	0,39	172.798,25	0,00
Energia Elétrica	325.000,00	323.144,00	46.425,00	214.770,75	0,49	108.373,25	91.625,75	150.345,75	0,39	172.798,25	0,00
TRANSPORTES	4.388.000,00	4.795.486,00	665.025,82	2.676.480,98	6,22	2.119.005,02	697.879,48	2.380.084,04	6,30	2.415.401,96	0,00
Transporte Rodoviário	4.388.000,00	4.795.486,00	665.025,82	2.676.480,98	6,22	2.119.005,02	697.879,48	2.380.084,04	6,30	2.415.401,96	0,00
DESPORTO E LAZER	412.000,00	450.160,00	78.869,13	239.063,99	0,55	211.096,01	57.907,11	188.130,98	0,49	262.029,02	0,00
Desporto Comunitário	412.000,00	450.160,00	78.869,13	239.063,99	0,55	211.096,01	57.907,11	188.130,98	0,49	262.029,02	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	678.780,00	678.780,00	15.000,00	676.540,00	1,57	2.240,00	121.668,94	430.703,35	1,14	248.076,65	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	676.780,00	676.780,00	15.000,00	676.540,00	1,57	240,00	121.668,94	430.703,35	1,14	246.076,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	176.809,25	133.218,49	0,00	0,00	0,00	133.218,49	0,00	0,00	0,00	133.218,49	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.421.810,00	3.191.983,00	404.967,66	1.626.785,54	3,78	1.565.197,46	404.571,52	1.626.389,40	4,30	1.565.593,60	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	66.654.800,00	72.607.951,34	12.118.982,85	43.011.816,81	100,00	29.596.134,53	10.560.741,95	37.744.579,16	100,00	34.863.372,18	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.421.810,00	3.191.983,00	404.967,66	1.626.785,54	100,00	1.565.197,46	404.571,52	1.626.389,40	100,00	1.565.593,60	0,00
LEGISLATIVA	55.000,00	55.000,00	8.188,95	44.801,41	2,75	10.198,59	8.188,95	44.801,41	2,75	10.198,59	0,00
Ação Legislativa	55.000,00	55.000,00	8.188,95	44.801,41	2,75	10.198,59	8.188,95	44.801,41	2,75	10.198,59	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	212.000,00	238.780,00	35.066,84	133.014,41	8,17	105.765,59	34.670,70	132.618,27	8,15	106.161,73	0,00
Administração Geral	124.500,00	151.280,00	23.038,53	87.123,96	5,35	64.156,04	22.642,39	86.727,82	5,33	64.552,18	0,00
Administração Financeira	61.000,00	61.000,00	9.186,04	34.605,80	2,12	26.394,20	9.186,04	34.605,80	2,12	26.394,20	0,00

Emissão: 19/09/2018 10:57:53

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 2

Homolo

MUNICÍPIO DE ARIPUANA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Controle Interno	26.000,00	26.000,00	2.842,27	11.284,65	0,69	14.715,35	2.842,27	11.284,65	0,69	14.715,35	0,00
Ordenamento Territorial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.210,00	129.203,00	12.457,77	48.596,24	2,98	80.606,76	12.457,77	48.596,24	2,98	80.606,76	0,00
Assistência Comunitária	84.210,00	96.203,00	9.136,59	34.878,56	2,14	61.324,44	9.136,59	34.878,56	2,14	61.324,44	0,00
Administração Geral	33.000,00	33.000,00	3.321,18	13.717,68	0,84	19.282,32	3.321,18	13.717,68	0,84	19.282,32	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	851.700,00	857.500,00	102.721,64	411.298,72	25,28	446.201,28	102.721,64	411.298,72	25,28	446.201,28	0,00
Atenção Básica	502.200,00	502.200,00	51.343,57	207.448,80	12,75	294.751,20	51.343,57	207.448,80	12,75	294.751,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	271.000,00	271.000,00	36.808,78	150.752,35	9,26	120.247,65	36.808,78	150.752,35	9,26	120.247,65	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	15.000,00	2.136,76	8.025,60	0,49	6.974,40	2.136,76	8.025,60	0,49	6.974,40	0,00
Vigilância Sanitária	5.500,00	5.500,00	788,20	3.966,21	0,24	1.533,79	788,20	3.966,21	0,24	1.533,79	0,00
Vigilância Epidemiológica	37.000,00	42.800,00	6.834,50	25.196,95	1,54	17.603,05	6.834,50	25.196,95	1,54	17.603,05	0,00
Administração Geral	21.000,00	21.000,00	4.809,83	15.908,81	0,97	5.091,19	4.809,83	15.908,81	0,97	5.091,19	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.959.200,00	1.679.800,00	213.205,82	862.219,80	53,00	817.580,20	213.205,82	862.219,80	53,01	817.580,20	0,00
Ensino Fundamental	1.459.200,00	1.057.800,00	155.149,96	615.101,63	37,81	442.698,37	155.149,96	615.101,63	37,82	442.698,37	0,00
Ensino Superior	16.000,00	16.000,00	2.094,84	8.517,36	0,52	7.482,64	2.094,84	8.517,36	0,52	7.482,64	0,00
Educação Infantil	483.000,00	605.000,00	55.961,02	238.600,81	14,66	366.399,19	55.961,02	238.600,81	14,67	366.399,19	0,00
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
CULTURA	2.000,00	7.000,00	2.005,23	2.713,68	0,16	4.286,32	2.005,23	2.713,68	0,16	4.286,32	0,00
Difusão Cultural	2.000,00	7.000,00	2.005,23	2.713,68	0,16	4.286,32	2.005,23	2.713,68	0,16	4.286,32	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	44.000,00	44.000,00	5.885,36	23.317,34	1,43	20.682,66	5.885,36	23.317,34	1,43	20.682,66	0,00
Infra-Estrutura Urbana	27.000,00	27.000,00	4.295,00	16.978,25	1,04	10.021,75	4.295,00	16.978,25	1,04	10.021,75	0,00
Serviços Urbanos	17.000,00	17.000,00	1.590,36	6.339,09	0,38	10.660,91	1.590,36	6.339,09	0,38	10.660,91	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	33.400,00	33.400,00	4.352,84	17.395,75	1,06	16.004,25	4.352,84	17.395,75	1,06	16.004,25	0,00
Saneamento Básico Urbano	33.400,00	33.400,00	4.352,84	17.395,75	1,06	16.004,25	4.352,84	17.395,75	1,06	16.004,25	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	1.047,42	4.148,00	0,25	3.852,00	1.047,42	4.148,00	0,25	3.852,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	8.000,00	1.047,42	4.148,00	0,25	3.852,00	1.047,42	4.148,00	0,25	3.852,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	68.000,00	68.000,00	10.996,99	42.921,27	2,63	25.078,73	10.996,99	42.921,27	2,63	25.078,73	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	45.000,00	45.000,00	7.598,00	29.476,48	1,81	15.523,52	7.598,00	29.476,48	1,81	15.523,52	0,00
Administração Geral	23.000,00	23.000,00	3.398,99	13.444,79	0,82	9.555,21	3.398,99	13.444,79	0,82	9.555,21	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.300,00	3.300,00	0,00	704,08	0,04	2.595,92	0,00	704,08	0,04	2.595,92	0,00
Turismo	3.300,00	3.300,00	0,00	704,08	0,04	2.595,92	0,00	704,08	0,04	2.595,92	0,00

Emissão: 19/09/2018 10:57:53

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 3

Homolo

MUNICÍPIO DE ARIPUANA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	60.000,00	60.000,00	8.389,70	33.144,99	2,03	26.855,01	8.389,70	33.144,99	2,03	26.855,01	0,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	60.000,00	8.389,70	33.144,99	2,03	26.855,01	8.389,70	33.144,99	2,03	26.855,01	0,00
DESPORTO E LAZER	8.000,00	8.000,00	649,10	2.509,85	0,15	5.490,15	649,10	2.509,85	0,15	5.490,15	0,00
Desporto Comunitário	8.000,00	8.000,00	649,10	2.509,85	0,15	5.490,15	649,10	2.509,85	0,15	5.490,15	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.421.810,00**	**3.191.983,00**	**404.967,66**	**1.626.785,54**	**100,00**	**1.565.197,46**	**404.571,52**	**1.626.389,40**	**100,00**	**1.565.593,60**	**0,00**

JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito(a)

Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
Contador

Emissão: 19/09/2018 10:57:53
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 4
Homolo

MUNICÍPIO DE Aripuana - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.437.548,59	5.329.729,37	5.235.946,56	9.474.420,07	5.777.844,51	5.663.745,66	5.616.713,32	5.476.254,21	6.245.672,76	5.422.195,51	7.934.465,32	5.358.918,84	72.973.454,72	72.814.369,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	393.191,52	356.267,35	357.063,02	453.185,63	375.873,18	379.814,63	588.706,72	533.048,37	447.987,31	716.362,89	657.768,16	539.504,44	5.798.773,22	6.297.500,00
IPTU	17.360,18	12.934,74	12.483,84	12.321,31	25.037,40	15.395,20	22.562,10	32.034,54	79.029,62	285.703,01	292.075,68	110.778,07	917.715,69	1.074.000,00
ISS	236.459,22	228.761,26	223.851,80	240.107,16	268.496,30	178.659,25	177.132,21	223.336,24	196.234,85	212.038,49	194.487,47	220.638,88	2.600.203,13	2.982.000,00
ITBI	39.854,32	22.078,31	12.861,85	39.171,79	22.166,29	20.206,35	64.043,83	77.812,25	15.625,97	66.284,47	15.458,44	48.600,07	444.163,94	600.000,00
IRRF	78.135,75	78.492,08	90.822,16	151.321,08	6.340,11	47.230,55	214.348,27	92.532,05	99.536,93	94.484,15	108.951,79	104.688,68	1.166.883,60	1.015.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	21.382,05	14.000,96	17.043,37	10.264,29	53.833,08	118.323,28	110.620,31	107.333,29	57.559,94	57.852,77	46.794,78	54.798,74	669.806,86	626.500,00
Contribuições	141.264,42	137.359,65	118.179,47	381.839,92	37.327,35	149.234,62	159.547,61	150.595,55	142.467,49	155.398,54	147.411,92	146.556,75	1.867.183,29	1.733.000,00
Receita Patrimonial	547.011,52	42.765,32	34.604,65	358.151,47	759.619,41	325.431,73	403.326,34	95.382,23	25.843,67	27.111,17	686.307,52	30.009,37	3.335.564,40	2.837.869,32
Rendimentos de Aplicação Financeira					759.029,41	323.681,73	401.506,34	93.862,23	23.731,05	25.677,17	683.841,72	27.810,34	2.339.139,99	2.791.869,32
Outras Receitas Patrimoniais	547.011,52	42.765,32	34.604,65	358.151,47	590,00	1.750,00	1.820,00	1.520,00	2.112,62	1.434,00	2.465,80	2.199,03	996.424,41	46.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	54.721,01	114.003,62	124.329,34	106.033,96	93.432,58	86.212,12	101.784,51	106.071,11	102.299,18	101.601,52	129.442,20	119.609,80	1.239.540,95	1.210.600,00
Transferências Correntes	4.187.390,65	4.620.371,02	4.528.583,73	8.129.575,37	4.511.326,97	4.713.327,67	4.355.181,39	4.585.378,80	5.524.443,62	4.417.908,56	6.257.428,58	4.518.992,09	60.349.908,45	60.540.400,00
Cota Parte do FPM	788.843,32	893.984,66	919.525,80	1.229.853,26	1.124.152,79	1.469.619,27	988.228,55	1.036.125,46	1.271.577,64	1.190.772,00	1.371.718,19	1.020.275,71	13.304.676,65	15.756.000,00
Cota Parte do ICMS	1.779.205,32	1.288.290,57	1.893.505,61	1.825.693,46	1.646.476,97	1.378.093,87	1.344.203,33	1.187.709,31	1.733.110,14	1.186.814,82	1.891.265,58	1.608.502,23	18.762.871,21	17.600.000,00
Cota Parte do IPVA	83.089,92	55.291,07	74.745,25	41.902,12	91.773,21	109.560,43	170.442,00	156.310,82	178.078,17	117.463,60	137.113,83	95.188,15	1.310.958,57	1.146.000,00
Cota Parte do ITR	39.444,47	518.511,24	53.590,74	54.159,52	29.967,67	3.616,83	3.537,55	21.175,05	10.585,80	13.653,60	47.686,84	12.262,45	808.191,76	1.200.000,00
Transferência da LC 87/1966	6.031,25	6.031,25	6.031,25	6.031,25	5.707,13	5.707,13	5.707,13	5.707,13	5.707,13	5.707,13	5.707,13	5.707,13	69.782,04	78.000,00
Transferência LC 61/1989	8.797,96	8.598,61	20.462,37	15.390,26	6.633,65	10.766,39	10.147,10	8.948,85	9.645,77	9.492,34	8.597,54	9.590,86	127.071,70	123.000,00
Transferências FUNDEB	615.296,36	795.324,66	733.188,36	2.383.741,57	1.029.826,56	1.002.161,55	896.111,69	837.733,18	1.143.066,92	860.445,04	1.081.542,08	982.209,12	12.360.647,09	11.159.000,00
Outras Transferências Correntes	866.682,05	1.054.338,96	827.534,35	2.572.803,93	576.788,99	733.802,20	936.804,04	1.331.669,00	1.172.672,05	1.033.560,03	1.713.797,39	785.256,44	13.605.709,43	13.478.400,00
Outras Receitas Correntes	113.969,47	58.962,41	73.186,35	45.633,72	265,02	9.724,89	8.166,75	5.778,15	2.631,49	3.812,83	56.106,94	4.246,39	382.484,41	195.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.239.697,41	760.783,43	795.048,62	1.477.638,65	1.327.558,71	1.063.103,37	1.222.896,25	775.750,01	862.281,36	725.010,23	1.516.336,06	780.854,38	12.546.958,48	8.699.800,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	126.037,30	126.506,62	118.179,47	366.907,76	2.979,15	123.404,17	142.498,35	133.407,59	130.955,02	132.227,91	134.840,62	133.293,13	1.671.237,09	1.538.000,00
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência	1.262,46	1.262,46	1.262,46	2.524,92		3.865,71	2.147,06	2.147,06	2.147,06	2.147,06	47.395,11	1.983,35	68.144,71	176.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	539.322,78	552.421,66	589.479,67	631.527,84	579.142,88	593.319,39	502.423,62	481.405,47	639.811,70	502.882,16	578.103,01	548.387,04	6.738.227,22	6.985.800,00
Rendimentos Aplic Financeira Previdencia	510.228,52	8.861,69	7.633,26	335.985,53	739.103,32	303.456,31	377.747,43	71.922,12	697,29	2.292,03	658.805,17	841,35	3.017.574,02	
IRRF Rendimentos Trabalho decisao TCE	62.846,35	71.731,00	78.493,76	140.692,60	6.333,36	39.057,79	198.079,79	86.867,77	88.670,29	85.461,07	97.192,15	96.349,51	1.051.775,44	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**4.197.851,18**	**4.568.945,94**	**4.440.897,94**	**7.996.781,42**	**4.450.285,80**	**4.600.642,29**	**4.393.817,07**	**4.700.504,20**	**5.383.391,40**	**4.697.185,28**	**6.418.129,26**	**4.578.064,46**	**60.426.496,24**	**64.114.569,32**

JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito(a)

DENEVAL RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Finanças

LILIAN JAQUELINE B. GIACOBBO
Contadora

Emissão: 21/09/2018 07:56:23
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ARIPUANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — Em reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	6.574.000,00	6.574.000,00	4.583.643,48	5.495.327,63
Receita de Contribuições dos Segurados	1.538.000,00	1.538.000,00	933.605,94	923.737,91
Civil	1.538.000,00	1.538.000,00	933.605,94	923.737,91
Ativo	1.536.000,00	1.536.000,00	933.605,94	923.737,91
Inativo	1.000,00	1.000,00		
Pensionista	1.000,00	1.000,00		
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	2.247.000,00	2.247.000,00	1.270.759,12	1.211.782,50
Civil	2.247.000,00	2.247.000,00	1.270.759,12	1.211.782,50
Ativo	2.247.000,00	2.247.000,00	1.270.759,12	1.211.782,50
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Dèbitos				
Receita Patrimonial	2.201.000,00	2.201.000,00	2.154.865,02	3.304.744,40
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	2.201.000,00	2.201.000,00	2.154.865,02	3.304.744,40
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	588.000,00	588.000,00	224.413,40	55.062,82
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				54.213,44
Aportes Periódicos para Amortização de Dèficit Atuarial do RPPS (II)	412.000,00	412.000,00	161.597,14	
Demais Receitas Correntes	176.000,00	176.000,00	62.816,26	849,38
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	**6.574.000,00**	**6.574.000,00**	**4.583.643,48**	**5.495.327,63**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	6.574.000,00	6.574.000,00	1.623.558,38	1.245.649,58	1.535.756,54	1.161.881,66		
Benefícios - Civil	6.574.000,00	6.574.000,00	1.623.558,38	1.245.649,58	1.535.756,54	1.161.881,66		
Aposentadorias	1.064.000,00	1.064.000,00	737.522,78	582.952,87	737.522,78	582.952,87		
Pensões	212.800,00	212.800,00	117.242,63	122.042,32	117.242,63	122.042,32		
Outros Benefícios Previdenciários	5.297.200,00	5.297.200,00	768.792,97	540.654,39	680.991,13	456.886,47		

Emissão: 19/09/2018 10:59:19 — Page 1 de 2
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017 — Homologado

MUNICÍPIO DE ARIPUANA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — Em reais

Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**6.574.000,00**	**6.574.000,00**	**1.623.558,38**	**1.245.649,58**	**1.535.756,54**	**1.161.881,66**		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)			**2.960.085,10**	**4.249.678,05**	**3.047.886,94**	**4.333.445,97**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	46.479,80
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.239,73	761.336,19
Investimentos e Aplicações	33.799.103,12	31.369.912,61
Outros Bens e Direitos		

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA

Emissão: 19/09/2018 10:59:19
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017

Page 2 de 2
Homologado

MUNICIPIO DE Aripuana - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	66.455.082,96	43.070.334,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.297.500,00	4.239.065,70
IPTU	1.074.000,00	862.615,62
ISS	2.982.000,00	1.671.023,69
ITBI	600.000,00	330.197,67
IRRF	1.015.000,00	768.112,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	626.500,00	607.116,19
Contribuições	1.733.000,00	1.088.539,83
Receita Patrimonial	2.837.869,32	2.353.031,44
Aplicações Financeiras (II)	2.791.869,32	2.339.139,99
Outras Receitas Patrimoniais	46.000,00	13.891,45
Transferências Correntes	54.005.113,64	34.458.512,41
Cota-parte do FPM	12.775.000,00	7.690.571,15
Cota-parte do ICMS	14.080.000,00	9.581.413,75
Cota-parte do IPVA	916.800,00	844.744,32
Cota Parte do ITR	960.000,00	113.988,73
Transferências da LC 87/1996	62.400,00	36.525,68
Transferências da LC 61/1989	123.000,00	73.822,50
Transferências do FUNDEB	11.159.000,00	7.833.096,14
Outras Transferências Correntes	13.928.913,64	8.284.350,14
Demais Receitas Correntes	1.581.600,00	931.185,48
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,00	319,93
Receitas Correntes Restantes	1.561.600,00	930.865,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	63.643.213,64	40.730.874,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.119.857,18	792.564,60
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.119.857,18	792.564,60
Convênios	2.705.518,00	173.274,60
Outras Transferências de Capital	1.414.339,18	619.290,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	4.119.857,18	792.564,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**67.763.070,82**	**41.523.439,54**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	59.358.702,44	38.764.567,91	35.604.286,31	34.023.503,22	575.821,38	371.105,07	364.995,71
Pessoal e Encargos Sociais	31.740.406,81	18.617.821,18	18.616.679,62	18.466.835,20	77.597,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	102.630,00	80.000,00	43.090,04	43.090,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.515.665,63	20.066.746,73	16.944.516,65	15.513.577,98	498.224,21	371.105,07	364.995,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.066.299,63	19.840.500,33	16.848.734,39	15.433.456,92	498.224,21	371.105,07	364.995,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	59.256.072,44	38.684.567,91	35.561.196,27	33.980.413,18	575.821,38	371.105,07	364.995,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.924.047,41	2.620.463,36	513.903,45	483.782,20	0,00	1.394.746,49	1.360.273,27
Investimentos	9.671.047,41	2.368.463,36	346.509,29	316.388,04	0,00	1.394.746,49	1.360.273,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	253.000,00	252.000,00	167.394,16	167.394,16	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.671.047,41	2.368.463,36	346.509,29	316.388,04	0,00	1.394.746,49	1.360.273,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	133.218,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**69.060.338,34**	**41.053.031,27**	**35.907.705,56**	**34.296.801,22**	**575.821,38**	**1.765.851,56**	**1.725.268,98**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**4.925.547,96**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-2.499.700,00**

Emissão: 19/09/2018 às 10:57
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017

MUNICIPIO DE Aripuana - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até AGOSTO / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.925.547,96**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-251.300,00**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até AGOSTO / 2018) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	775.296,17	607.902,01
DEDUÇÕES (XXIX)	7.661.457,06	12.343.979,47
Disponibilidade de Caixa	7.640.486,00	12.327.355,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.413.258,86	12.564.889,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	772.772,86	237.534,06
Demais Haveres Financeiros	20.971,06	16.623,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até AGOSTO / 2018)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	535.238,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	607.902,01
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**72.663,21**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**72.663,21**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.530.277,18
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.530.277,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito(a)

Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
Contador

Emissão: 19/09/2018 às 10:57
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017

Page 2 de 2
Homologado

MUNICIPIO DE Aripuana - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	196.951,48	575.821,38	575.821,38		196.951,48	885.540,35	5.576.435,00	1.765.851,56	1.725.268,98	218.345,50	4.518.360,87	4.715.312,35
EXECUTIVO	196.951,48	575.821,38	575.821,38		196.951,48	885.540,35	5.573.285,00	1.762.701,56	1.722.118,98	218.345,50	4.518.360,87	4.715.312,35
GABINETE DO PREFEITO		6.504,65	6.504,65				225.318,04	105.274,98	103.141,62	41,56	122.134,86	122.134,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		4.661,38	4.661,38				5.311,50	815,50	815,50	4.496,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		7.821,28	7.821,28				29.392,44	29.172,94	29.172,94	219,50		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		99.202,44	99.202,44			349.931,80	79.073,39	78.774,82	78.774,82	100.230,37	250.000,00	250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	19.322,28	5.887,50	5.887,50		19.322,28		67.017,34	66.799,20	66.799,20	218,14		19.322,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		47.038,86	47.038,86			85.330,18	1.043.588,03	612.596,00	587.579,41	11.144,23	530.194,57	530.194,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	144.319,71	136.541,79	136.541,79		144.319,71	322.438,47	3.291.243,45	377.397,58	377.397,58	15.526,36	3.220.757,98	3.365.077,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	22.977,70	233.779,21	233.779,21		22.977,70	9.456,63	295.227,39	217.219,31	203.786,68	85.854,51	15.042,83	38.020,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	10.331,79	5.306,73	5.306,73		10.331,79	11.143,88	22.864,58	22.616,95	22.616,95	247,63	11.143,88	21.475,67
SEC MUN MEIO AMBIENTE TURISMO INDUSTRIA COM ESP LA		27.161,10	27.161,10				450.361,84	161.045,26	161.045,26	130,20	289.186,38	289.186,38
SEC MUN MEIO AMBIENTE TURISMO INDUSTRIA COM ESP LA		1.916,44	1.916,44			107.239,39	63.887,00	90.989,02	90.989,02	237,00	79.900,37	79.900,37
LEGISLATIVO							3.150,00	3.150,00	3.150,00			
LEGISLATIVO MUNICIPAL							3.150,00	3.150,00	3.150,00			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	**196.951,48**	**575.821,38**	**575.821,38**		**196.951,48**	**885.540,35**	**5.576.435,00**	**1.765.851,56**	**1.725.268,98**	**218.345,50**	**4.518.360,87**	**4.715.312,35**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

MUNICIPIO DE Aripuana - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) em Reais
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA

JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito(a)

Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
Contador

Emissão: 19/09/2018 às 10:58
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 2 de
Homologado

MUNICIPIO DE Aripuana - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.924.047,41	764.210,34	513.903,45		9.159.837,07
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.924.047,41	764.210,34	513.903,45		9.159.837,07
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.924.047,41	-764.210,34			-9.159.837,07

Fonte: MUNICÍPIO DE Aripuana

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito(a)

Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
Contador

Emissão: 19/09/2018 11:01:58
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

Page 1
Homolo

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

GASTOS NA EDUCAÇÃO - 25%

Quadro 1 - Receitas do Ensino

Receita	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	**315.700**	**214.261**	**263.738**	**333.183**	**290.890**	**564.026**	**502.022**	**380.017**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.863.837**
IPTU	25.037	15.395	22.562	32.035	79.030	285.703	292.076	110.778					**862.616**
ITBI	22.166	20.206	64.044	77.812	15.626	66.284	15.458	48.600					**330.198**
ISSQN	268.496	178.659	177.132	223.336	196.235	212.038	194.487	220.639					**1.671.024**
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	**2.904.711**	**2.977.364**	**2.522.266**	**2.415.977**	**3.208.705**	**2.523.903**	**3.462.089**	**2.751.527**	**-**	**-**	**-**	**-**	**22.766.541**
FPM	1.124.153	1.469.619	988.229	1.036.125	1.271.578	1.190.772	1.371.718	1.020.276					**9.472.470**
Cota-Parte ITR	29.968	3.617	3.538	21.175	10.586	13.654	47.687	12.262					**142.486**
ICMS Desoneração	5.707	5.707	5.707	5.707	5.707	5.707	5.707	5.707					**45.657**
Cota-Parte ICMS	1.646.477	1.378.094	1.344.203	1.187.709	1.733.110	1.186.815	1.891.266	1.608.502					**11.976.176**
Cota-Parte IPVA	91.773	109.560	170.442	156.311	178.078	117.464	137.114	95.188					**1.055.930**
Cota-Parte IPI	6.634	10.766	10.147	8.949	9.646	9.492	8.598	9.591					**73.823**
Cota-Parte IOF	-	-	-	-	-	-	-	-					**-**
RECEITA BASE (III =I + II)	**3.220.411**	**3.191.625**	**2.786.004**	**2.749.160**	**3.499.595**	**3.087.929**	**3.964.111**	**3.131.544**	**-**	**-**	**-**	**-**	**25.630.378**
Mínimo de 25% a ser destinado em MDE (IV =III*25%)	**805.103**	**797.906**	**696.501**	**687.290**	**874.899**	**771.982**	**991.028**	**782.886**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.407.595**

Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64
* Valores líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.

Quadro 2 - Despesas do Ensino

Despesa	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
GASTOS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO (I)	**1.872.975**	**1.921.904**	**2.631.632**	**2.337.756**	**2.533.746**	**2.510.638**	**2.435.110**	**2.566.303**	**-**	**-**	**-**	**-**	**18.810.065**
Despesa Liquidada com Ensino (Função 12)	1.291.232	1.328.585	1.857.631	1.805.467	1.893.934	1.906.108	1.857.007	1.989.224					**13.929.187**
Restos a Pagar Liquidados com Ensino, exceto as de convênios, programas e FUNDEB.	2.600	-	271.578	50.884	-	101.649	-	28.692					**455.402**
Valor retido referente ao FUNDEB	579.143	593.319	502.424	481.405	639.812	502.882	578.103	548.387					**4.425.475**
(-) DEDUÇÕES (II)	**636.143**	**665.273**	**928.494**	**939.498**	**1.140.907**	**1.236.680**	**1.063.224**	**1.301.674**	**-**	**-**	**-**	**-**	**7.911.892**
Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida (Fonte 18, 19)	597.983	98.263	172.502	764.617	776.490	893.472	859.895	1.019.677	-	-	-	-	**5.182.899**
Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos (Fontes de recursos 15, 22, 25.)	16.652	16.869	99.315	102.054	153.567	193.451	103.417	211.563					**896.887**
Despesas Liquidadas com Merenda Escolar (Fonte 00 - Recurso Ordinário)	-	-	91.169	42.462	36.525	68.790	36.785	34.757					**310.487**
Despesas com Ensino Superior (Subfunção 364)	21.508	22.653	23.099	20.898	24.215	25.837	22.906	23.513					**184.628**
Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação. (Fonte 30)	-	-	-	9.468	138.532	45.931	-	4.289					**198.219**
Outras despesas liquidadas que não se enquadram com MDE													**-**
Despesas Liquidadas com Recursos de Superávit Financeiro do Ex. Anterior (Grupo 3)	-	527.488	542.408	-	11.579	9.200	40.222	7.875					**1.138.771**
(=) TOTAL DE GASTOS COM ENSINO (III = I - II)	**1.236.832**	**1.256.632**	**1.703.139**	**1.398.258**	**1.392.839**	**1.273.959**	**1.371.886**	**1.264.629**	**-**	**-**	**-**	**-**	**10.898.173**

Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE (Quadro 2 - Item III / Quadro 1 Item III)	38,41%	39,37%	61,13%	50,86%	39,80%	41,26%	34,61%	40,38%					42,52%
Situação	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular					Regular

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

GASTOS NA SAÚDE - 15%

Quadro 1 - Receitas da Saúde

Receita	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	**315.700**	**214.261**	**263.738**	**333.183**	**290.890**	**564.026**	**502.022**	**380.017**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.863.837**
IPTU	25.037	15.395	22.562	32.035	79.030	285.703	292.076	110.778					**862.616**
ITBI	22.166	20.206	64.044	77.812	15.626	66.284	15.458	48.600					**330.198**
ISSQN	268.496	178.659	177.132	223.336	196.235	212.038	194.487	220.639					**1.671.024**
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	**2.904.711**	**2.977.364**	**2.522.266**	**2.415.977**	**3.208.705**	**2.523.903**	**3.462.089**	**2.751.527**	**-**	**-**	**-**	**-**	**22.766.541**
FPM	1.124.153	1.469.619	988.229	1.036.125	1.271.578	1.190.772	1.371.718	1.020.276					**9.472.470**
Cota-Parte ITR	29.968	3.617	3.538	21.175	10.586	13.654	47.687	12.262					**142.486**
ICMS Desoneração	5.707	5.707	5.707	5.707	5.707	5.707	5.707	5.707					**45.657**
Cota-Parte ICMS	1.646.477	1.378.094	1.344.203	1.187.709	1.733.110	1.186.815	1.891.266	1.608.502					**11.976.176**
Cota-Parte IPVA	91.773	109.560	170.442	156.311	178.078	117.464	137.114	95.188					**1.055.930**
Cota-Parte IPI	6.634	10.766	10.147	8.949	9.646	9.492	8.598	9.591					**73.823**
Cota-Parte IOF	-	-	-	-	-	-	-	-					**-**
RECEITA BASE (III =I + II)	**3.220.411**	**3.191.625**	**2.786.004**	**2.749.160**	**3.499.595**	**3.087.929**	**3.964.111**	**3.131.544**	**-**	**-**	**-**	**-**	**25.630.378**
Mínimo de 15% a ser destinado a Saúde (IV = III*15%)	**483.062**	**478.744**	**417.901**	**412.374**	**524.939**	**463.189**	**594.617**	**469.732**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.844.557**

Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64
* Valores líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.

Quadro 2 - Despesas da Saúde

Despesa	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
GASTOS COM AÇÕES E SERV. PÚB.DE SAÚDE (I)	**837.334**	**1.078.345**	**1.123.402**	**1.262.165**	**1.138.398**	**1.340.802**	**1.417.241**	**1.212.160**	**-**	**-**	**-**	**-**	**9.409.847**
Despesa Liquidada na Saúde (Função 10)	781.589	1.070.936	1.121.938	1.262.165	1.095.966	1.340.561	1.415.245	1.212.160					**9.300.560**
Restos a Pagar Liquidados da Saúde, exceto as de convênios, programas. Fonte 00 e 02	55.745	7.409	1.464	-	42.432	241	1.996	-					**109.288**
(-) DEDUÇÕES (II)	**52.888**	**167.878**	**195.357**	**282.249**	**267.028**	**356.348**	**368.605**	**334.506**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.024.859**
Despesas liquidadas de convênios e programas referentes à Saúde , (Até o limite dos recursos recebidos). Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42;	52.888	167.878	195.357	282.249	253.907	329.197	275.284	266.411	-	-	-	-	**1.823.171**
Despesas Liquidadas nas fontes do Grupo 3 (recursos de Ex. Anterior)	-	-	-	-	13.120	27.152	93.320	68.096					**201.688**
(=) TOTAL DE GASTOS COM SAÚDE (III = I - II)	**784.447**	**910.467**	**928.045**	**979.916**	**871.371**	**984.454**	**1.048.636**	**877.654**	**-**	**-**	**-**	**-**	**7.384.988**
Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde (Quadro 2 - Item III / Quadro 1 Item III)	**24,36%**	**28,53%**	**33,31%**	**35,64%**	**24,90%**	**31,88%**	**26,45%**	**28,03%**					**28,81%**
Situação	**Regular**	**Regular**	**Regular**	**Regular**	**Regular**	**Regular**	**Regular**	**Regular**					**Regular**

ForGov Consultoria

Pág. 1 de 1

MUNICIPIO DE Aripuana - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis			
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

Fonte: MUNICÍPIO DE Aripuana

JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito(a)

Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
Contador

Emissão: 19/09/2018 11:02:51
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 1 de 1
Homologado

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓGIO GESTAO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2018

MUNICÍPIO DE Aripuana - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — em Reais

DESPESA COM PESSOAL	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**2.696.269,06**	**2.561.967,91**	**2.460.839,45**	**4.281.275,70**	**2.399.059,50**	**2.657.962,67**	**2.639.389,11**	**2.696.730,36**	**2.755.557,68**	**2.838.868,76**	**3.045.779,13**	**2.919.293,25**	**33.952.992,78**	
Pessoal Ativo	2.060.063,68	2.059.855,02	1.991.912,72	3.759.596,74	2.001.646,80	2.198.989,83	2.156.687,15	2.184.942,96	2.244.174,98	2.276.404,05	2.384.156,20	2.287.446,34	27.605.876,47	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.738.856,73	1.755.395,81	1.663.816,14	3.215.058,72	1.815.497,20	1.797.165,99	1.817.950,20	1.839.206,41	1.892.134,18	1.918.152,26	2.029.030,02	1.941.204,33	23.423.467,99	
Obrigações Patronais	321.206,95	304.459,21	328.096,58	544.538,02	186.117,89	401.823,84	338.736,95	345.736,55	352.040,80	358.251,79	355.126,18	346.242,01	4.182.376,77	
Benefícios Previdenciários													#VALOR!	
Pessoal Inativo e Pensionistas	**149.836,34**	**157.722,58**	**168.538,32**	**262.577,18**	**151.233,75**	**168.246,08**	**169.685,41**	**176.422,99**	**169.498,86**	**177.485,14**	**181.469,85**	**185.383,07**	**2.116.099,57**	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	78.615,25	79.820,68	79.862,62	154.468,85	80.423,54	88.785,94	88.027,90	91.018,43	92.103,97	96.629,22	98.037,41	102.496,37	1.130.290,18	
Pensões	15.255,29	15.255,29	15.255,29	30.510,58	14.853,86	14.668,19	14.593,79	14.593,79	14.593,79	14.672,71	14.633,25	14.633,25	193.519,08	
Outros Benefícios Previdenciários	55.965,80	62.646,61	73.420,41	77.597,75	55.956,35	64.791,95	67.063,72	70.810,77	62.801,10	66.183,21	68.799,19	68.253,45	794.290,31	
Outras Despesas	**486.369,04**	**504.364,31**	**461.049,41**	**396.267,18**	**351.768,95**	**468.934,26**	**510.647,55**	**508.494,41**	**496.856,04**	**507.256,57**	**480.153,08**	**446.463,84**	**5.618.624,64**	
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	103.155,00	96.990,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	45.000,00	60.000,00	45.000,00	85.000,00	69.666,62	58.443,41	803.255,03	
Prestadores de Servicos Eventuais	234.773,04	247.400,31	240.388,41	199.101,78	186.178,95	230.726,76	268.016,55	275.364,41	296.884,04	299.979,57	262.658,46	248.781,73	2.990.254,01	
Serviços Médicos	148.441,00	159.974,00	160.661,00	137.165,40	105.590,00	178.207,50	197.631,00	173.130,00	154.972,00	122.277,00	147.828,00	139.238,70	1.825.115,60	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**212.682,34**	**229.453,58**	**247.032,32**	**403.270,18**	**157.566,75**	**207.304,08**	**367.765,41**	**263.290,99**	**258.168,86**	**262.946,14**	**278.757,00**	**281.416,00**	**3.169.653,65**	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	DEMAIS													
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	149.836,34	157.722,58	168.538,32	262.577,18	151.233,75	168.246,08	169.685,41	176.422,99	169.498,86	177.485,14	181.565,00	185.066,00	2.117.877,65	
IRRF (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016	62.846,00	71.731,00	78.494,00	140.693,00	6.333,00	39.058,00	198.080,00	86.868,00	88.670,00	85.461,00	97.192,00	96.350,00	1.051.776,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.483.586,72	2.492.488,33	2.374.468,13	4.015.170,92	2.347.051,04	2.628.866,09	2.469.254,70	2.606.569,37	2.652.361,02	2.698.199,62	2.767.022,13	2.637.877,25	32.172.915,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		60.426.496,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)		60.426.496,00	53,24%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)			0,00
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)			51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %		48,60

FONTE:

JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

DENEVAL RODRIGUES DA SILVA
Secretario

LILIAN J B GIACOBBO
Contadora

Emissão: 20/09/2018 07:41
Portaria Nº 495 de 06 de Junho 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	775.296,17	691.599,09	607.902,01	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	775.296,17	691.599,09	607.902,01	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	775.296,17	691.599,09	607.902,01	0,00
Internos	775.296,17	691.599,09	607.902,01	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.661.457,06	11.127.854,62	12.343.979,47	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.640.486,00	11.103.705,58	12.327.355,93	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.413.258,86	11.330.587,01	12.564.889,99	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	772.772,86	226.881,43	237.534,06	0,00
Demais Haveres Financeiros	20.971,06	24.149,04	16.623,54	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.582.740,66	63.861.196,42	64.440.325,59	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	1,24	1,08	0,94	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	29.380.652,94	29.380.652,94	29.380.652,94	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	148.009,85	316.763,48	303.122,22	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.461.975,35	4.927.286,82	4.477.778,29	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito(a)

Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO
Contador

Emissão: 24/09/2018 08:45:33
Portaria 405 de 26 de Junho de 2.017

Page 1 [illegible]
Homolc

MUNICÍPIO DE Aripuana - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	62.582.740,66	63.861.196,42	64.440.325,59	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA

JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito(a)

Secretario(a)

LILIAN JAQUELINE BALDERI GIACOBBO
Contador

Emissão: 24/09/2018 08:46:27

Page 1 de 1

Portaria 495 - 06 de Junho de 2017.

Homologado

MUNICÍPIO DE Aripuana - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") — em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.440.325,59	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Emissão: 24/09/2018 08:47:04 — Page 1 de 1

Portaria 495 de 06 de Junho de 2017. — Homologado

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL TCI 003

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARIPUANA - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 27 de Setembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
FRANCISCO VICENTE MORALES HERNANDEZ	023.497.608-04	9027/00038/2018
FRANCISCO VICENTE MORALES HERNANDEZ	023.497.608-04	9027/00039/2018
MANEL MARTINHO	006.064.808-20	9027/00046/2018
MANEL MARTINHO	006.064.808-20	9027/00047/2018
MANOEL PRÍMO ALVES	159.755.761-72	9027/00119/2018
MANUEL MARTINHO	006.064.808-20	9027/00048/2018
MANUEL MARTINHO	006.064.808-20	9027/00049/2018
MAURICIO PEREIRA SCOPEL	036.229.928-59	9027/00055/2018
MAURICIO PEREIRA SCOPEL	036.229.928-59	9027/00056/2018
OSCAR SOARES MARTINS	207.781.551-53	9027/00118/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DENEVAL RODRIGUES DA SILVA	Matrícula: 00003997
Cargo/Portaria de Nomeação n° : SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	Assinatura:

Data de afixação: 27/09/2018

Data de desafixação: 12/10/2018

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE (LP) E (LI)

"A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, CNPJ nº 03.507.498/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente à IMPLANTAÇÃO DO REATOR ANAERÓBIO (AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO), localizado no município de Aripuanã/MT"

FAPEMA-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARIPUANÃ/MT

PORTARIA N.º 120/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença"

A Secretária Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº 637/2006, de 13 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Atestado e Laudo Médico Pericial:

Portaria	Processo/ Benefício	Nome	Lotação	Período
109/ 2018	2018.05. 00063P Auxilio-Doença	Nadir Klat Furlanetto	Sec. Municipal de Saúde	06/09/ 2018 A 06/10/ 2018
110/ 2018	2018.05. 00062P Auxilio-Doença	Marinalva Gomes Farias	Sec. Municipal de Ação Social	14.09. 2018 A 13.10. 2018
111/ 2018	2018.05. 00064P Auxilio-Doença	Alines Santos Silva	Sec. Municipal de Saúde	29.08. 2018 A 23.09. 2018
112/ 2018	2018.05. 00037P Auxilio-Doença	Maria Rosanete Frank	Sec. Municipal de Saúde	19.08. 2018 A 17.09. 2018
113/ 2018	2018.05. 00010P Auxilio-Doença	Cicero Fausto De Oliveira	Sec. Municipal de Infraestrutura	25.08. 2018 A 24.11. 2018
114/ 2018	2017.05. 00032R19 Auxilio-Doença	Cristiane Ifran Bersi	Sec. Municipal de Administração	12.09. 2018 A 01.03. 2019
115/ 2018	2018.05. 00068P Auxilio-Doença	Rosilene Fidelis De Souza	Sec. Municipal de Educação e Cultura	05.09. 2018 A 03.11. 2018
116/ 2018	2018.05. 00069P Auxilio-Doença	Rosilene Fidelis De Souza	Sec. Municipal de Educação e Cultura	05.09. 2018 A 03.11. 2018
117/ 2018	2018.05. 00033P Auxilio-Doença	Sebastiao Pinheiro Da Silva	Sec. Municipal de Desenvolvimento	03.09. 2018 A 01.03. 2019
118/ 2018	2018.05. 00067P Auxilio-Doença	Jovelino Aparecido Da Silv	Sec. Municipal de Educação e Cultura	15.09. 2018 A 19.10. 2018
119/ 2018	2018.05. 00059P Auxilio-Doença	Gervasio Pacheco De Pinho	Sec. Municipal de Educação e Cultura	16.09. 2018 A 12.10. 2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aripuanã-MT, aos 27 dias de setembro de 2018.

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2018

PORTARIA Nº 188/2018

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Barra do Bugres-MT.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra do Bugres - MT, para complementar o Biênio 2017/2019, nos termos da Lei 2.320/2018, que altera a Lei Municipal nº 2.079/2013.

I) - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO.

a) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

Titular:CARLOS LUIZ PEREIRA NETO

Suplente: FERNANDA DALIANY DA SILVA FACHIN

b) **REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**.

Titular: ARTHUR JOSÉ FRANCO PEREIRA

Suplente: SEBASTIÃO FALANQUE

c) **REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular:ALCENIR TOMÉ DE SOUZA

Suplente: JOSÉ PAULO SENA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Titular:JOSÉ VIANA NETO

Suplente: DIONÍSIO ANTÔNIO ABODOROPÁ

d) **REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL**

EMPAER - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

Titular: IRAPUAN RODRIGUES

Suplente: CHARLES DE MOURA COSTA

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.

Titular: SINÉSIO FRANCISCO MORAES

Suplente: LAURO LEANDRO SILVA BORGES

e) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Titular: GABRIEL OENNING

Suplente: JOSELINA DA SILVA SOUZA

f) **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: EDUARDO ARDAIA DO PRADO

Suplente: WEMERSON PAULINO DA SILVA MOURA

II) - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) **REPRESENTANTES DOS SETORES DA SOCIEDADE EMPREGADORES URBANOS**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BARRA DO BUGRES - ACIBB

Titular: ELVIO GOULART NUNES

Suplente: JOSÉ ROBERTO COLTURATO PEREZ

REPRESENTANTES DOS SETORES DA SOCIEDADE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO (SINTEP-MT).

Titular : DÉBORA DIAS SANCORÉ

Suplente : MARIA DE FATIMA SÉRVIO

b) **DOIS REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES CRIADAS PARA DEFESA DAS QUESTÕES AMBIENTAIS E DOS INTERESSES COLETIVOS DOS MUNÍCIPES COM ATUAÇÃO NO MUNICIPAL.**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE COLÔNIA DE PESCADORES Z10.

Titular: MARIA DOMINGOS ARRUDA DA SILVA

Suplente: AGMAR GERALDO DE SOUZA

REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE BARRA DO BUGRES – MT.

Titular : FERNANDA DE COSTA RIBEIRO

Suplente : EMANOELE DUARTE GUEDES DE OLIVEIRA

c) **DOIS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS CRIADAS PARA DEFESA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.**

REPRESENTANTES DE "ONG" COMITÊ POPULAR DA BACIA DO PARAGUAI

Titular: NEUSA FRANÇA DA SILVA

Suplente: WANDERSON BORGES

REPRESENTANTES DOS SETORES DA ONG. PACTO DAS CABECEIRAS DO PANTANAL;

Titular : NEIVA CRISTINA DA CUNHA

Suplente : DANIELE DOURADO AMORIM

d) **REPRESENTANTES CIENTISTA OU PESSOA DE NOTÓRIO SABER, INDICADO POR ENTIDADE CIENTÍFICA COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO - UNEMAT**.

Titular : GISELE CARAGNANI

Suplente : LAIS BRAGA CANEPPELE

e) **REPRESENTANTE DE ENTIDADE CIVIL PARA DEFESA DE INTERESSES COLETIVOS DOS MUNÍCIPES, COM ATUAÇÃO NO MUNÍCIPIO.**

Titular: JOARES FERREIRA DE AMORIM

Suplente: ULISSES RICHARD ROMAN PARADA

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 470/2017.

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2018 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 10/10/2018 às 08h00min, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº.:22/2018** – sistema registro de preço, destinada a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 08:00 as 13:00, fone:(65) 3361-3868 no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres-MT, 22 de agosto de 2018.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CONTRATO N° 131/2018 CREDENCIAMENTO N° 003/2018

CONTRATO N° 131/2018 CREDENCIAMENTO N° 003/2018

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **CENTERLAB LABORATÓRIO LTDA, Objeto:** Implantação e Operacionalização de Laboratório de Análises Clínicas, para a realização de exames laboratoriais para atender a necessidade da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas. **Valor Global: R$ 1.308.462,00. Validade: 20 de Setembro de 2018. Vigência: 20 de Setembro de 2019**. Barra do Garças - MT, 27 de Setembro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº 055/2018/ PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado Pregão Presencial Nº 055/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO EM PERIODOS NOTURNO E DIURNO, COM USO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).** Data da sessão pública: **11/10/2018** às **08 horas 30 minutos** (horário local). Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n° 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Willer Alves Sirqueira (Pregoeiro) e equipe de apoio, 27/09/2018.

PORTARIA Nº 14.099 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,

Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

R e s o l v e:

Artigo 1º – Designar o servidor, **Larisse Christina Garcia dos Santos** portadora do RG nº 261.7803 SSP/DF e CPF nº 009.177.681-32, Matrícula Funcional nº 11704, para acompanhamento e fiscalização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CASA NO PARQUE ANTÔNIO DE MORAES/ZOONOSES, CONFORME TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DO MPE -

Artigo 2º - Designar a servidora, **Alba Marcia Ferreira Leal**, portadora do RG nº 904698/SSP/MT e CPF nº 569.096.401-87, Matrícula Funcional nº 101**,** para proceder como suplente do fiscal de contrato acima citado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT 13 de setembro de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

(*) Republicado por conter no documento público no Diário Eletrônico dos Municípios, do Estado de Mato Grosso (AMM/MT) n° 3.067 de 19/09/2018, p. 116, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.

CONTRATO N° 133/2018 TOMADA DE PREÇOS N° 016/2018

CONTRATO N° 133/2018 TOMADA DE PREÇOS N° 016/2018

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **CONSTRUTORA CHAPADENSE LTDA – ME, Objeto:** Contratação de empresa para reforma e ampliação da C.M. B.E. Miguel e Construção de 02 (duas) salas no C.M.E.I. Carmina Santis Bosaipo. **Valor: R$ 655.019,71. Validade: 25 de Setembro de 2018. Vigência: 31 de Dezembro de 2018**. Barra do Garças - MT, 27 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº 14.112 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e;

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2018, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2004/2009, ao servidor **JERONIMO PEREIRA DE ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente cedido para Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 20 dias do mês de setembro de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.107 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo do Quadro de Provimento Efetivo em razão do falecimento do servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação constante no Memo. Nº 188/RH/2018, comunicando o falecimento do servidor, conforme Certidão de Óbito anexa, lavrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, desta Comarca de Barra do Garças/MT;

Considerando o disposto no inciso VIII, Art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1991;

R e s o l v e:

Art. 1º – Declarar a vacância do cargo de Agente de Combate à Endemias, pelo falecimento do servidor **ELENITO PEREIRA DA SILVA,** junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A vaga, dar-se-á a partir da data do falecimento, ocorrido em 13 de setembro de 2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de setembro de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

[BARRA-PREVI] - RELATÓRIOS DA LRF - 4º BIMESTRE DE 2018

ESTADO DO MATO GROSSO

F. MUN PREV. SOCIAL DOS SERV. DE BARRA DO GARÇAS

Data: 27/09/2018 10:52
Usuário: ADENIL
Página: 1 de 2

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Período: 4º Bimestre/2018

Discriminação	Orçada	Arrecadada				Diferenças	
		No Período	Anulação no Período	Total no Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	6.393.000,00	732.769,63	0,00	732.769,63	2.802.355,70	13.177,11	3.603.821,41
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	4.144.000,00	702.395,96	0,00	702.395,96	2.716.720,34	13.177,11	1.440.456,77
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	4.144.000,00	702.395,96	0,00	702.395,96	2.716.720,34	13.177,11	1.440.456,77
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	4.144.000,00	702.395,96	0,00	702.395,96	2.716.720,34	13.177,11	1.440.456,77
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	4.142.000,00	701.786,66	0,00	701.786,66	2.714.283,14	12.739,91	1.440.456,77
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPP	4.142.000,00	701.786,66	0,00	701.786,66	2.714.283,14	12.739,91	1.440.456,77
1.2.1.0.04.2.1.00.00.01 - CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS- EXE.	4.122.000,00	691.519,39	0,00	691.519,39	2.681.543,23	0,00	1.440.456,77
1.2.1.0.04.2.1.00.00.02 - CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS- LEG.	20.000,00	10.267,27	0,00	10.267,27	32.739,91	12.739,91	0,00
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00 - Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o	2.000,00	531,38	0,00	531,38	2.125,52	125,52	0,00
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00 - CONTRIB DE SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	2.000,00	531,38	0,00	531,38	2.125,52	125,52	0,00
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00 - Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	0,00	77,92	0,00	77,92	311,68	311,68	0,00
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	0,00	77,92	0,00	77,92	311,68	311,68	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	2.137.000,00	13.227,21	0,00	13.227,21	27.170,84	0,00	2.109.829,16
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	2.137.000,00	13.227,21	0,00	13.227,21	27.170,84	0,00	2.109.829,16
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	2.137.000,00	13.227,21	0,00	13.227,21	27.170,84	0,00	2.109.829,16
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	2.137.000,00	13.227,21	0,00	13.227,21	27.170,84	0,00	2.109.829,16
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS REND	2.137.000,00	13.227,21	0,00	13.227,21	27.170,84	0,00	2.109.829,16
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	112.000,00	17.146,46	0,00	17.146,46	58.464,52	0,00	53.535,48
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 - Outras Restituições	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00 - RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	107.000,00	17.146,46	0,00	17.146,46	58.464,52	0,00	48.535,48
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	107.000,00	17.146,46	0,00	17.146,46	58.464,52	0,00	48.535,48
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	107.000,00	17.146,46	0,00	17.146,46	58.464,52	0,00	48.535,48
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GER	107.000,00	17.146,46	0,00	17.146,46	58.464,52	0,00	48.535,48
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.607.000,00	1.160.207,36	0,00	1.160.207,36	4.509.869,01	1.470.188,28	2.567.319,27
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	5.607.000,00	1.160.207,36	0,00	1.160.207,36	4.509.869,01	1.470.188,28	2.567.319,27
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	5.607.000,00	1.160.207,36	0,00	1.160.207,36	4.509.869,01	1.470.188,28	2.567.319,27
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	5.454.000,00	804.637,01	0,00	804.637,01	3.103.759,61	181.522,55	2.531.762,94
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	5.454.000,00	804.637,01	0,00	804.637,01	3.103.759,61	181.522,55	2.531.762,94
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P	5.404.000,00	778.979,04	0,00	778.979,04	3.004.879,88	132.642,82	2.531.762,94
7.2.1.0.04.1.1.00.00.01 - CONT. PATR. SERVI. ATIVO CIVIL- INTRA-ORÇAM. EXEC.	5.204.000,00	731.537,59	0,00	731.537,59	2.798.734,30	0,00	2.405.265,70

ESTADO DO MATO GROSSO

F. MUN PREV. SOCIAL DOS SERV. DE BARRA DO GARÇAS

Data: 27/09/2018 10:52
Usuário: ADENIL
Página: 2 de 2

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Período: 4º Bimestre/2018

Discriminação	Orçada	Arrecadada				Diferenças	
		No Período	Anulação no Período	Total no Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
7.2.1.0.04.1.1.00.00.02 - CONT. PATR. SERVI. ATIVO CIVIL- INTRA-ORÇAM. LEG.	100.000,00	11.163,54	0,00	11.163,54	35.538,20	0,00	64.461,80
7.2.1.0.04.1.1.00.00.03 - CONT. PREVID - PARCELAMENTO-AC. 19/07 - PRINCIPAL	100.000,00	9.491,14	0,00	9.491,14	37.964,56	0,00	62.035,44
7.2.1.0.04.1.1.00.00.04 - CONT. CRÉDITO - SALÁRIO FAMÍLIA - PREFEITURA	0,00	13.580,04	0,00	13.580,04	57.610,77	57.610,77	0,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.05 - CONT. CRÉDITO - SALÁRIO MATERNIDADE - PREFEITUF	0,00	13.206,73	0,00	13.206,73	74.968,63	74.968,63	0,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.06 - CONT. CRÉDITO - SALÁRIO FAMÍLIA - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	63,42	63,42	0,00
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00 - CONT. PATR. SERVI. ATIVO CIVIL- MULTAS E JUROS	50.000,00	25.657,97	0,00	25.657,97	98.879,73	48.879,73	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,	153.000,00	355.570,35	0,00	355.570,35	1.406.109,40	1.288.665,73	35.556,33
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	153.000,00	355.570,35	0,00	355.570,35	1.406.109,40	1.288.665,73	35.556,33
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Dé	153.000,00	355.570,35	0,00	355.570,35	1.406.109,40	1.288.665,73	35.556,33
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO	153.000,00	355.570,35	0,00	355.570,35	1.406.109,40	1.288.665,73	35.556,33
7.2.1.8.01.1.1.00.00.01 - CONT. PREVIDENC PARA AMORTIZ DO DÉFICIT ATU- EX	100.000,00	350.100,36	0,00	350.100,36	1.388.665,73	1.288.665,73	0,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.02 - CONT. PREVIDENC PARA AMORTIZ DO DÉFICIT ATU- LE	53.000,00	5.469,99	0,00	5.469,99	17.443,67	0,00	35.556,33
Totais:	12.000.000,00	1.892.976,99	0,00	1.892.976,99	7.312.224,71	1.483.365,39	6.171.140,68

BARRA DO GARÇAS, 31 de agosto de 2018

ADENILZA SILVA BUSSOLO NUNES
CONTADORA - CRC: MT 017524/O-8

PATRÍCIA PARREIRA SARAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

F. MUN PREV. SOCIAL DOS SERV. DE BARRA DO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º Bimestre - Exercício de 2018

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**6.393.000,00**	**6.393.000,00**	**732.769,63**	**0,11**	**2.802.355,70**	**0,44**	**3.590.644,30**
RECEITAS CORRENTES	6.393.000,00	6.393.000,00	732.769,63	0,11	2.802.355,70	0,44	3.590.644,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.144.000,00	4.144.000,00	702.395,96	0,17	2.716.720,34	0,66	1.427.279,66
Contribuições Sociais	4.144.000,00	4.144.000,00	702.395,96	0,17	2.716.720,34	0,66	1.427.279,66
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.137.000,00	2.137.000,00	13.227,21	0,01	27.170,84	0,01	2.109.829,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.137.000,00	2.137.000,00	13.227,21	0,01	27.170,84	0,01	2.109.829,16
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.000,00	112.000,00	17.146,46	0,15	58.464,52	0,52	53.535,48
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

F. MUN PREV. SOCIAL DOS SERV. DE BARRA DO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º Bimestre - Exercício de 2018

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas Correntes Diversas	107.000,00	107.000,00	17.146,46	0,16	58.464,52	0,55	48.535,48
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Auferida por Detentores de Títulos do Tes. nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.607.000,00	5.607.000,00	1.160.207,36	0,21	4.509.869,01	0,80	1.097.130,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**12.000.000,00**	**12.000.000,00**	**1.892.976,99**	**0,16**	**7.312.224,71**	**0,61**	**4.687.775,29**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**12.000.000,00**	**12.000.000,00**	**1.892.976,99**	**0,16**	**7.312.224,71**	**0,61**	**4.687.775,29**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**12.000.000,00**	**12.000.000,00**	**1.892.976,99**	**0,16**	**7.312.224,71**	**0,61**	**4.687.775,29**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua)

F. MUN PREV. SOCIAL DOS SERV. DE BARRA DO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 4º Bimestre - Exercício de 2018

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**12.000.000,00**	**12.000.000,00**	**1.486.943,49**	**6.371.303,10**	**5.628.696,90**	**1.636.886,32**	**6.299.515,96**	**5.700.484,04**	**6.223.937,00**
DESPESAS CORRENTES	11.850.000,00	11.850.000,00	1.489.256,49	6.367.733,10	5.482.266,90	1.635.416,32	6.295.945,96	5.554.054,04	6.220.367,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.543.000,00	10.543.000,00	1.481.226,06	5.739.358,25	4.803.641,75	1.481.226,06	5.739.358,25	4.803.641,75	5.663.779,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.307.000,00	1.307.000,00	8.030,43	628.374,85	678.625,15	154.190,26	556.587,71	750.412,29	556.587,71
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	-2.313,00	3.570,00	26.430,00	1.470,00	3.570,00	26.430,00	3.570,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	-2.313,00	3.570,00	26.430,00	1.470,00	3.570,00	26.430,00	3.570,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**12.000.000,00**	**12.000.000,00**	**1.486.943,49**	**6.371.303,10**	**5.628.696,90**	**1.636.886,32**	**6.299.515,96**	**5.700.484,04**	**6.223.937,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**12.000.000,00**	**12.000.000,00**	**1.486.943,49**	**6.371.303,10**	**5.628.696,90**	**1.636.886,32**	**6.299.515,96**	**5.700.484,04**	**6.223.937,00**
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	**1.012.708,75**	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**12.000.000,00**	**12.000.000,00**	**1.486.943,49**	**7.384.011,85**	**5.628.696,90**	**1.636.886,32**	**7.312.224,71**	**5.700.484,04**	**6.223.937,00**
RESERVA DO RPPS	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

F. MUN PREV. SOCIAL DOS SERV. DE BARRA DO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 4º BIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2018

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.000.000,00	12.000.000,00	1.486.943,49	6.371.303,10	100,00	5.628.696,90	1.636.886,32	6.299.515,96	100,00	5.700.484,04
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.880.000,00	11.880.000,00	1.486.943,49	6.371.303,10	100,00	5.508.696,90	1.636.886,32	6.299.515,96	100,00	5.580.484,04
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.880.000,00	11.880.000,00	1.486.943,49	6.371.303,10	100,00	5.508.696,90	1.636.886,32	6.299.515,96	100,00	5.580.484,04
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA LEGAL RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	12.000.000,00	12.000.000,00	1.486.943,49	6.371.303,10	100,00	5.628.696,90	1.636.886,32	6.299.515,96	100,00	5.700.484,04

FONTE:

F. MUN PREV. SOCIAL DOS SERV. DE BARRA DO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 4º BIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2018

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA LEGAL RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO

F. MUN PREV. SOCIAL DOS SERV. DE BARRA DO GARÇAS

Data: 27/09/2018 10:54
Usuário: ADENIL
Página: 1 de 2

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Período: 4º Bimestre - Exercício de 2018

Instituição: F. MUN PREV. SOCIAL DOS SERV. DE BARRA DO GARÇAS

Especificação	Dotação Atual	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo
		Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	
000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**12.000.000,00**	**1.486.943,49**	**6.371.303,10**	**1.636.886,32**	**6.299.515,96**	**1.646.618,15**	**6.223.937,00**	**147.366,10**
000002 - BARRA-PREVI	**12.000.000,00**	**1.486.943,49**	**6.371.303,10**	**1.636.886,32**	**6.299.515,96**	**1.646.618,15**	**6.223.937,00**	**147.366,10**
000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**11.880.000,00**	**1.486.943,49**	**6.371.303,10**	**1.636.886,32**	**6.299.515,96**	**1.646.618,15**	**6.223.937,00**	**147.366,10**
000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	**11.880.000,00**	**1.486.943,49**	**6.371.303,10**	**1.636.886,32**	**6.299.515,96**	**1.646.618,15**	**6.223.937,00**	**147.366,10**
000004 - BARRA ADMINISTRADA COM EFICIÊNCIA E HUMANIZAÇÃO	**11.880.000,00**	**1.486.943,49**	**6.371.303,10**	**1.636.886,32**	**6.299.515,96**	**1.646.618,15**	**6.223.937,00**	**147.366,10**
1.009 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS BARRAPREVI	**30.000,00**	**-2.313,00**	**3.570,00**	**1.470,00**	**3.570,00**	**1.470,00**	**3.570,00**	**0,00**
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**30.000,00**	**-2.313,00**	**3.570,00**	**1.470,00**	**3.570,00**	**1.470,00**	**3.570,00**	**0,00**
4.4.90.52.33.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	0,00
4.4.90.52.34.00.00 - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00
4.4.90.52.42.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	-3.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.010 - MANUTENÇÃO DESENV. ATIV. DO BARRA - PREVI	**10.750.000,00**	**1.329.796,07**	**5.769.808,29**	**1.475.955,90**	**5.698.021,15**	**1.482.556,13**	**5.684.856,79**	**84.951,50**
3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E R	**7.438.000,00**	**1.049.808,08**	**4.050.481,77**	**1.049.808,08**	**4.050.481,77**	**1.051.638,56**	**4.040.294,92**	**10.186,85**
3.1.90.01.11.00.00 - APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	0,00	240.125,08	966.976,18	240.125,08	966.976,18	242.033,08	966.976,18	0,00
3.1.90.01.12.00.00 - APOSENTADORIAS POR VELHICE	0,00	323.317,66	1.260.867,50	323.317,66	1.260.867,50	328.087,66	1.260.867,50	0,00
3.1.90.01.19.00.00 - APOSENTADORIAS COMPULSORIAS	0,00	32.528,90	130.115,60	32.528,90	130.115,60	32.528,90	130.115,60	0,00
3.1.90.01.20.00.00 - APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	453.836,44	1.692.522,49	453.836,44	1.692.522,49	448.988,92	1.682.335,64	10.186,85
3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	**2.000.000,00**	**271.957,56**	**1.090.951,67**	**271.957,56**	**1.090.951,67**	**275.946,63**	**1.087.974,16**	**2.977,51**
3.1.90.03.01.00.00 - PENSIONISTA CIVIL	0,00	271.003,56	1.089.997,67	271.003,56	1.089.997,67	274.992,63	1.087.020,16	2.977,51
3.1.90.03.03.00.00 - 13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	0,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	0,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PI	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	**20.000,00**	**0,00**	**7.800,00**	**0,00**	**7.800,00**	**0,00**	**7.800,00**	**0,00**
3.3.90.14.01.00.00 - DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	0,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00	0,00
3.3.90.14.02.00.00 - DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	0,00	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00	6.240,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	**630.000,00**	**1.474,19**	**595.876,09**	**147.634,02**	**524.088,95**	**147.634,02**	**524.088,95**	**71.787,14**
3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	46.800,00	7.800,00	31.200,00	7.800,00	31.200,00	15.600,00
3.3.90.39.17.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERV DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	0,00
3.3.90.39.48.00.00 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	150,00	4.093,00	150,00	4.093,00	150,00	4.093,00	0,00
3.3.90.39.58.00.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	1.014,19	3.916,09	1.014,19	3.916,09	1.014,19	3.916,09	0,00
3.3.90.39.63.00.00 - SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	1.704,00	0,00	1.704,00	0,00	1.704,00	0,00
3.3.90.39.79.00.00 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TEC E OPERACIONAL	0,00	0,00	5.341,00	1.280,00	2.141,00	1.280,00	2.141,00	3.200,00

ESTADO DO MATO GROSSO

F. MUN PREV. SOCIAL DOS SERV. DE BARRA DO GARÇAS

Data: 27/09/2018 10:54
Usuário: ADENIL
Página: 2 de 2

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Período: 4º Bimestre - Exercício de 2018

Instituição: F. MUN PREV. SOCIAL DOS SERV. DE BARRA DO GARÇAS

Especificação	Dotação Atual	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo
		Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	
3.3.90.39.81.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	20.000,00	3.595,03	12.012,86	3.595,03	12.012,86	7.987,14
3.3.90.39.84.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	513.712,00	133.484,80	468.712,00	133.484,80	468.712,00	45.000,00
3.3.90.67.00.00.00 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	**150.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**
3.3.90.67.01.00.00 - DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.98.00.00.00 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	**100.000,00**	**1.556,24**	**19.698,76**	**1.556,24**	**19.698,76**	**2.336,92**	**19.698,76**	**0,00**
3.3.90.98.01.00.00 - COMPENSAÇÕES AO RGPS (DVS)	0,00	1.556,24	19.698,76	1.556,24	19.698,76	2.336,92	19.698,76	0,00
3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.011 - DESENVOLVIMENTO SALARIO MATER. E AUXILIOS	**1.100.000,00**	**159.460,42**	**597.924,81**	**159.460,42**	**597.924,81**	**162.592,02**	**535.510,21**	**62.414,60**
3.1.90.05.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SEI	**1.100.000,00**	**159.460,42**	**597.924,81**	**159.460,42**	**597.924,81**	**162.592,02**	**535.510,21**	**62.414,60**
3.1.90.05.01.00.00 - SALÁRIO FAMÍLIA ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	13.580,04	57.674,19	13.580,04	57.674,19	13.580,04	57.674,19	0,00
3.1.90.05.51.00.00 - AUXÍLIO DOENÇA	0,00	132.673,65	465.281,99	132.673,65	465.281,99	135.805,25	402.867,39	62.414,60
3.1.90.05.56.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	13.206,73	74.968,63	13.206,73	74.968,63	13.206,73	74.968,63	0,00
000099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
000999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
009999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Entidade:	**12.000.000,00**	**1.486.943,49**	**6.371.303,10**	**1.636.886,32**	**6.299.515,96**	**1.646.618,15**	**6.223.937,00**	**147.366,10**
Total Geral:	**12.000.000,00**	**1.486.943,49**	**6.371.303,10**	**1.636.886,32**	**6.299.515,96**	**1.646.618,15**	**6.223.937,00**	**147.366,10**

BARRA DO GARÇAS, 31 de agosto de 2018

ADENILZA SILVA BUSSOLO NUNES
CONTADORA - CRC: MT 017524/O-8

PATRÍCIA PARREIRA SARAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO

F. MUN PREV. SOCIAL DOS SERV. DE BARRA DO GARÇAS

Data: 27/09/2018 10:55
Usuário: ADENIL
Página: 1 de 1

Demonstrativo das Contas Banco
julho - Exercício de 2018

Banco	Código	Agência	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
Bancos c/ Movimento							
104	002078	1308-0	06.481-9 - CAIXA ECONÔMICA - 06481-9 C/C	30.864,68	7.795,11	0,00	38.659,79
001	002131	7140-4	63764-5 - BANCO DO BRASIL - AG: 7140-4 - C/C 63764-5	954,00	1.838.209,74	1.839.163,74	0,00
			Total	31.818,68	1.846.004,85	1.839.163,74	38.659,79
Aplicações no Mercado Aberto - Renda Fixa							
104	002081	1308-0	006.481-9 - CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	1.726.679,32	11.802,45	0,00	1.738.481,77
001	002132	7140-4	63764-5 - BB PREVID RF IRF-M1	2.677.490,75	18.089,27	0,00	2.695.580,02
001	002133	7140-4	63764-5 - BB PREVID RF PERFIL	8.574.364,14	44.645,33	0,00	8.619.009,47
001	002134	7140-4	63764-5 - BB PREVID RF FLUXO	850.300,37	897.809,24	881.252,02	866.857,59
104	002301	1308-0	006.481-9 - CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP	4.153.824,05	127.963,20	0,00	4.281.787,25
104	002302	1308-0	006.481-9 - CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	3.307.654,28	52.517,79	0,00	3.360.172,07
001	002303	7140-4	63764-5 - PREVID RF IMA-B5	11.064.675,19	161.383,30	0,00	11.226.058,49
001	002304	7140-4	63764-5 - BB PREVID RF IRF-M	7.217.839,88	107.049,19	0,00	7.324.889,07
001	002305	7140-4	63764-5 - BB PREV IMA GERAL EX	15.834.036,24	221.060,43	0,00	16.055.096,67
104	002306	1308-0	006.481-9 - CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	3.347.430,79	47.066,32	0,00	3.394.497,11
001	002382	7140-4	63764-5 - TOP FI RENDA FIXA - BNY MELLON	4.046.181,90	56.242,00	0,00	4.102.423,90
			Total	62.800.476,91	1.745.628,52	881.252,02	63.664.853,41
			Total Geral	62.832.295,59	3.591.633,37	2.720.415,76	63.703.513,20

BARRA DO GARÇAS, 31 de julho de 2018

ADENILZA SILVA BUSSOLO NUNES
CONTADORA - CRC: MT 017524/O-8

PATRÍCIA PARREIRA SARAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO

F. MUN PREV. SOCIAL DOS SERV. DE BARRA DO GARÇAS

Data: 27/09/2018 10:55
Usuário: ADENIL
Página: 1 de 1

Demonstrativo das Contas Banco
agosto - Exercício de 2018

Banco	Código	Agência	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
Bancos c/ Movimento							
104	002078	1308-0	06.481-9 - CAIXA ECONÔMICA - 06481-9 C/C	38.659,79	7.795,11	38.659,79	7.795,11
001	002131	7140-4	63764-5 - BANCO DO BRASIL - AG: 7140-4 - C/C 63764-5	0,00	20.218.539,55	20.218.539,55	0,00
			Total	38.659,79	20.226.334,66	20.257.199,34	7.795,11
Aplicações no Mercado Aberto - Renda Fixa							
104	002081	1308-0	006.481-9 - CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	1.738.481,77	7.066,15	0,00	1.745.547,92
001	002132	7140-4	63764-5 - BB PREVID RF IRF-M1	2.695.580,02	10.656,76	0,00	2.706.236,78
001	002133	7140-4	63764-5 - BB PREVID RF PERFIL	8.619.009,47	2.024,33	8.621.033,80	0,00
001	002134	7140-4	63764-5 - BB PREVID RF FLUXO	866.857,59	1.129.697,24	1.760.143,50	236.411,33
104	002301	1308-0	006.481-9 - CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP	4.281.787,25	38.659,79	23.178,37	4.297.268,67
104	002302	1308-0	006.481-9 - CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	3.360.172,07	0,00	36.337,35	3.323.834,72
001	002303	7140-4	63764-5 - PREVID RF IMA-B5	11.226.058,49	8.960.439,18	9.032.480,02	11.154.017,65
001	002304	7140-4	63764-5 - BB PREVID RF IRF-M	7.324.889,07	0,00	70.009,53	7.254.879,54
001	002305	7140-4	63764-5 - BB PREV IMA GERAL EX	16.055.096,67	0,00	46.045,41	16.009.051,26
104	002306	1308-0	006.481-9 - CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	3.394.497,11	0,00	10.183,98	3.384.313,13
001	002382	7140-4	63764-5 - TOP FI RENDA FIXA - BNY MELLON	4.102.423,90	0,00	20.263,61	4.082.160,29
001	002388	7140-4	63764-5 - BB PREVID RF IMAB 5+	0,00	9.460.439,18	19.092,30	9.441.346,88
			Total	63.664.853,41	19.608.982,63	19.638.767,87	63.635.068,17
			Total Geral	63.703.513,20	39.835.317,29	39.895.967,21	63.642.863,28

BARRA DO GARÇAS, 31 de agosto de 2018

ADENILZA SILVA BUSSOLO NUNES
CONTADORA - CRC: MT 017524/O-8

PATRÍCIA PARREIRA SARAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº 053/2018/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado Pregão Presencial Nº 053/2018. Objeto:**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO E CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Data da sessão pública: **15/10/2018** às **08 horas 30 minutos** (horário local). Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n° 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX. 66.3402.2000 – Ramal – 2045. WILLER ALVES SIRQUEIRA (Pregoeiro) e equipe de apoio. 27/09/2018.

CONTRATO N° 132/2018 TOMADA DE PREÇOS N° 015/2018

CONTRATO N° 132/2018 TOMADA DE PREÇOS N° 015/2018

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **CONSTRUTORA CHAPADENSE LTDA – ME, Objeto:** Contratação da Empresa Especializada para implantação de poço artesiano, incluindo autorização, outorga e adequação nas escolas e creches municipais. **Valor: R$ 445.357,12. Validade: 24 de Setembro de 2018. Vigência: 31 de Dezembro de 2018**. Barra do Garças - MT, 27 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº 14.113 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.018.

“Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e;

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a partir de 20 de setembro de 2018, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2013/2018, à servidora **ELZA GALVÃO DO NASCIMENTO**, lotada no cargo de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 20 dias do mês de setembro de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.110 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.018.

“Dispõe sobre concessão de licença para acompanhamento de pessoa da família por motivo de doença ao servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos Artigos 81 e 96 da Lei Complementar nº 03/1991,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, a pedido, licença com remuneração, ao servidor **JOSÉ JACÓ SOBRINHO FILHO,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo comissionado de Coordenador, pelo período de 30 dias, a partir de 30 de agosto de 2018, para acompanhamento de sua mãe por motivo de doença, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de setembro de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.111 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre concessão de licença para acompanhamento de pessoa da família por motivo de doença ao servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos Artigos 81 e 96 da Lei Complementar nº 03/1991,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, a pedido, ao servidor **RICARDO SOUZA SOARES,** lotado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, licença com remuneração, pelo período compreendido entre os dias 24/07/2018 a 17/08/2018, para acompanhamento de sua esposa por motivo de doença, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de setembro de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.109 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre exoneração do cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º – Exonerar, a partir de 01 de setembro de 2018, do cargo comissionado de Coordenador Adjunto (DAS-3), junto à Secretaria Municipal de Turismo, o Sr. **VALDES ANTONIO DE MORAIS NETO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.168, de 07.11.2017.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de setembro de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.108 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto nº 3.141, de 15 de dezembro de 2008,

R e s o l v e:

Art. 1º – Nomear os Membros Titulares e respectivos Suplentes, que comporão o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

PRESIDENTE: **IDA MADALENA FRANCISQUELLI CHIAVAGATTI**

VICE-PRESIDENTE: **AGVAILTON ALVES JÚNIOR**

PRIMEIRA SECRETÁRIA: **KEMMILY AIRES SIRQUEIRA**

SEGUNDA SECRETÁRIA: **MARIA LAURINDA LEMES**

PROCURADOR JURÍDICO: **EMERSON FERREIRA COELHO DE SOUZA**

a) Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras:

Titular: **ABEL VINICIUS MACHADO CAETANO DA SILVA**

Suplente: **JEOVAN MARIANO DA SILVA**

b) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: **LUCELY DE SOUZA CRUZ TORRES**

Suplente: **KEILA CRISTINA ARAÚJO DE CARVALHO**

c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **MARIA LAURINDA LEMES**

Suplente: **JENNIFER GONÇALVES RIBEIRO**

d) Representante da Câmara Municipal de Barra do Garças:

Titular: **JÉSSIKA FAUSTINA FRADES**

Suplente: **GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO**

e) Representante da União de Moradores de Bairros de Barra do Garças:

Titular: **RUBINALDO MAIA ABREU**

Suplente: **CÍCERO ALVES MARTINS**

Suplente: **FRANCISCO LUIS ESTEVES NETO**

f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliares de Barra do Garças:

Titular: **EDIVALDO BENEDITO DOS SANTOS**

Suplente: **OLÍVIO ALMEIDA DE JESUS**

g) Representante da Associação dos Sem Tetos de Barra do Garças:

Titular: **WEVERTHON FERNANDES ALVES**

Suplente: **EUNICE GONÇALVES SILVA**

h) Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra do Garças:

Titular: **DORILENE MARIA DAS DORES CUNHA**

Suplente: **JOELMA MOREIRA DA SILVA FRANCO**

i) Representante do Rotary Clube de Barra do Garças:

Titular: **VALDEMIR BENEDITO BARBOSA**

Suplente: **DEUSDETH GOMES DA SILVA**

j) Representante da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT:

Titular: **SANDRO CRISTIANO DE MELO**

Suplente: **ZENILDA LOPES RIBEIRO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 12.662, de 20.04.2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de setembro de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.115 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e;

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a partir de 01 de novembro de 2018, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2008/2013, à servidora **SILVANA OLIVEIRA BATISTA**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 20 dias do mês de setembro de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.083 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e;

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a ser usufruída nos meses de outubro/2018, dezembro/2018 e fevereiro/2019, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2009/2014, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Gari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 11 dias do mês de setembro de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

(*) Republicada no conter no documento público no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM/MT) n° 3.065, de 17/09/2018, p. 53, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.

PORTARIA Nº 14.116 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo constante na Portaria que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o excesso de trabalhos existentes na Comissão e a chegada de vários novos Processos Administrativos Disciplinares;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 193, expedido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o disposto no Art. 170, da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991,

R e s o l v e:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de setembro de 2018, o prazo constante na Portaria nº 13.832, de 19.06.2018, que dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos, referente Processo nº 57.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de setembro de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.106 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre revogação da Portaria nº 14.079, de 11.09.2018, que concedeu licença-prêmio ao servidor que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e;

Considerando o falecimento do referido servidor ocorrido em 13 de setembro de 2018, sem usufruir do gozo da Licença-prêmio,

R e s o l v e:

Art. 1º – Revogar, em todos os seus termos e efeitos, a Portaria nº 14.079, de 11 de setembro de 2018, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio, ao servidor **ELENITO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Combate à Endemias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.079/2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de setembro de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado Pregão Presencial Nº 054/2018. Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON DESTA MUNICIPALIDADE.** Data da sessão pública: **19/10/2018** às **08 horas 30 minutos** (horário local). Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n° 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Willer Alves Sirqueira (Pregoeiro) e equipe de apoio, 27/09/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº 052/2018/ PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado Pregão Presencial Nº 052/2018. Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE ALARME, CÂMERAS E RELÓGIO DE PONTO.** Data da sessão pública: **16/10/2018** às **08 horas 30 minutos** (horário local). Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n° 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Danilson Pereira Brito (Pregoeiro) e equipe de apoio, 27/09/2018.

CONTRATO N° 134/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2018

CONTRATO N° 134/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2018

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: **HOSPLAB INSUMOS MÉDICOS E LABORATIVAS EIRELI, Objeto:** Aquisição de Tubos Plasticos modelo Appendorf para atender VIGILANCIA SANITÁRIA. **Valor: R$ 555,15. Validade: 27 de Setembro de 2018. Vigência: 31 de Dezembro de 2018**. Barra do Garças - MT, 27 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº 14.098 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre designação de Engenheiro para a fiscalização da obra/serviço que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções Normativas nº 006/2011 e 020/2015, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE,

R e s o l v e:

Artigo 1º – Designar a servidora público, **Laila Donadel Silva CREA MT 033176**, para acompanhamento e fiscalização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CASA NO PARQUE ANTÔNIO DE MORAES/ZOONOSES, CONFORME TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DO MPE -

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de setembro de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

(*) Republicada por conter no documento público no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM/MT) n° 3.067, de 19/09/2018, p. 116, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.

PORTARIA Nº 14.114 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de atribuições legais e;

Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a partir de 03 de setembro de 2018, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2004/2009, à servidora **MARIA APARECIDA DAVID DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Atendente, atualmente cedida para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 20 dias do mês de setembro de 2.018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo de Sindicância nº. 06/2018.

Aplicar o Arquivamento do Processo noticiado através da Secretaria de Assistência Social.

Restitua-se o processo a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para demais providências.

Barra do Garças/MT, 27 de Agosto de 2018.

Roberto Ângelo de Farias

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEI N° 2.690 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a delimitação da Rua dos Pelicanos, cruzamento com a Rua Danúbio Azul, bairro do Junco, Município de Cáceres/MT, na forma que indica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos artigos 22, 25, todos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei.

Artigo 1º A delimitação da Rua dos Pelicanos, cruzamento com a Rua Danúbio Azul, bairro do Junco, Município de Cáceres passa a ser definida por esta Lei.

Artigo 2º O limite individual da Rua dos Pelicanos, cruzamento com a Rua Danúbio Azul, representada mediante as coordenadas: I – Coordenadas UTM – Ponto A – 426.507,866 e 8.220.016,647, II – Coordenadas UTM - Ponto B – 426.415,055 e 8.219.995,722, será incorporado definitivamente ao Campo de Futebol do Bairro do Junco.

Artigo 3º A presente Lei é integrada por 2 (dois) Anexos:

I – O Anexo I contém o mapa com a descrição da rua e desenho do terreno;

II – O Anexo II contém o memorial descritivo, com as coordenadas específicas do trecho que será incorporado ao Campo de Futebol do Bairro do Junco.

Artigo 4º Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referênciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM e todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 25 de setembro de 2018.

FRANCIS MARIS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÁCERES – MT - RESOLUÇÃO

Resolução nº 19/2018 de 17 de Setembro de 2018

Dispõe sobre **APROVAÇÃO** o Plano Municipal de Saúde de Cáceres, para o período 2018-2021"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Setembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.006 de 09 junho de 2006.

1- CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde Cáceres, capituladas no artigo 2º da Lei nº 2.006 de junho de 2006; 2- CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 2.135/2013 Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); 3- CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Análise de Instrumentos de Gestão que avaliou o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 que indica a APROVACAO na plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Cáceres, para o quadriênio 2018 a 2021.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 17 de setembro de 2018.

_____

Marcos Antonio Pegaiani

Presidente do Conselho Municipal

de Saúde de Cáceres – MT

Homologada:.

_____

Francis Maris Cruz

Prefeito Municipal de Cáceres-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 55-2018 COM REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretaria Municipal de Educação e Saúde

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Laboratoriais visando melhorar o atendimento à população no que diz respeito ao auxilio diagnóstico, bem como atender a demanda reprimida de exames do Município de Cáceres.

Realização: 15 de outubro de 2018 às 09:00 horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/ e na plataforma http://bll.org.br/.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 27 de setembro 2018.

RONALDO DE LIMA

PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº 286/2018

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/ 2018-REABERTURA

PROC.ADMINISTR/PROTOCOLO N°20/2018

PROMOTORA:

ÁGUAS DO PANTANAL–Serviços de Saneamento Ambiental de Cáceres-MT.

OBJETO: **Pregão Eletrônico com Registro de Preços** paracontratação de empresa especializada no fornecimento de geomembrana de PEAD na quantidade e especificação detalhada no item 1.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital (Anexo I) com a finalidade de atender as demandas do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, no município de Cáceres/MT.

DATA DE REALIZAÇÃO:

15 de outubro de 2018, às 9:30 horas, horário de Brasília-DF.

OBSERVAÇÃO:

A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos na Autarquia Municipal **ÁGUAS DO PANTANAL – Serviços de Saneamento Ambiental** de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em sua sede, localizada na Rua Antônio João, nº 100 - Centro - CEP 78200-000 – Fones (65) 3223-6900 – 3223-6500, na cidade de CÁCERES-MT, ou baixada no site www.aguasdopantanal.eco.br**.**

LOCAL E DATA:

Cáceres, 27 de setembro de 2018.

PAULO DONIZETE DA COSTA

Diretor Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÁCERES – MT - RESOLUÇÃO

Resolução nº 20/2018 de 17 de Setembro de 2018

Dispõe sobre **APROVAÇÃO** o Programação Anual de Saúde de Cáceres – PAS 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Setembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.006 de 09 junho de 2006.

1- CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde Cáceres, capituladas no artigo 2º da Lei nº 2.006 de junho de 2006; 2- CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 2.135/2013 Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); 3- CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Análise de Instrumentos de Gestão que avaliou a Programação Anual de Saúde que indica a APROVACAO na plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Programação Anual de Saúde de Cáceres, para o ano de 2018.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres, 17 de setembro de 2018.

_____

Marcos Antonio Pegaiani

Presidente do Conselho Municipal

de Saúde de Cáceres – MT

Homologada:.

_____

Francis Maris Cruz

Prefeito Municipal de Cáceres-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79 E 80-2018 PREGÃO ELETRÔNICO N° 53-2018 COM REGISTRO DE PREÇO

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos *(Projeto Natal de Luz e Vila de Noel)* para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Empresas Vencedora:

DIA DE FESTA LTDA – CNPJ: 19.023.784/0001-00 Valor Total R$ 81.894,80 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Marca	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
01	**(Pisca cordão)** Lâmpada pisca **blindado**, em plástico (cordão), com 100 lâmpadas em LED, brilho fixo, cor Branco quente, fio verde, extensão de 10 metros, tomada macho e fêmea. **220v**.	Chibrali	1.000	17,50	17.500,00
02	**(Mangueira Luminosa)** Mangueira luminosa, em plástico, com no mínimo 30 LED´S por metro, 13mm de espessura, **220v** nas cores branco frio, azul e verde. Rolo com 100m.	Chibrali	80	518,00	41.440,00
03	**(Conector)** Conector para mangueira decorativa de LED ,em plástico, rabicho em cabo multipolar 2 x1,5mm², plug macho 2p+t, voltagem **220v**, com 02 Fios.	Chibrali	200	10,50	2.100,00
04	**(Pisca cascata)** Pisca - tipo cascata com 400 led´s, cor branca, brilho fixo, com 10 metros de comprimento. Com **garantia mínima de 03 meses.**	Chibrali	100	61,60	6.160,00
05	**(Cascata tipo chuva/meteoro)** Tubo de LED branco, tipo Snow Fall, com no mínimo 60cm, alimentação **220v**. Contém 8 tubos.	Chibrali	20	48,99	979,80
06	Estrobo tipo tartaruga, redondo, com luz branca, 220v, xenon 10w, com 50 a 60 piscadas por minuto, ou superior.	Chibrali	240	23,50	5.640,00
07	Refletor 100w de LED, bivolt, cor verde	Chibrali	50	161,50	8.750,00

ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME – CNPJ: 03.806.018/0001-73 Valor Total R$ 6.147,50 (seis mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Marca	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
08	**Refletor 100w de LED, bivolt, cor branco**	Fiolux	50	122,95	6.147,50

VALOR TOTAL R$ 88.042,30 (Oitenta e oito mil reais, quarenta e dois reais e trinta centavos).

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 setembro de 2018.

LUIS FERNANDO BERTAGLIA

Município de Cáceres-MT

Secretário Municipal de Administração

ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - ME

CNPJ: 03.806.018/0001-73

Marcio Rogerio de Siqueira Luz

CPF: 792.389.631-34

RG: 106.1046-4 SSP/MT

DIA DE FESTA LTDA – ME

CNPJ: 13.514.855-3

Gabriela Ramos Bocardi

CPF: 023.851.441-23

RG: 12213268 SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 033/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2081/2108

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.

OBJETIVO: Registro de Preço para afutura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e decorações, nas comemorações de datas especiais. Sendo de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo conclusão do Pregoeiro Oficial e parecer jurídico competente e tudo mais que consta dos autos,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2018, no sistema de registro de preço, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e decorações, nas comemorações de datas especiais. Sendo de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência; que foi o seguinte:

MARLUCIA CORREIA BORGES 83655409168, CNPJ nº 31.527.888/0001-49						
Nº	**CÓD.**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
1	85822	SERVICO DE BUFFET PARA ALMOCO - PARA ATE 200 PESSOAS	SERVIÇO	1	7.945,00	7.945,00
2	80804	SERVICO DE BUFFET PARA COFFE BREAK PARA ATE 100 PESSOAS	SERVIÇO	4	8.400,00	33.600,00
3	80666	SERVICO DE DECORACAO PARA ALMOCO - PARA ATE 200 PESSOAS	SERVIÇO	1	4.950,00	4.950,00
TOTAL						**46.495,00**
RAPHAEL VASCONCELO SALOMAO 03823126199						
Nº	**CÓD.**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
1	85821	SERVIÇO DE BUFFET PARA JANTAR - CARDÁPIO MASSAS, PARA ATÉ 600 PESSOAS.	SERVIÇO	3	16.995,00	50.985,00
2	80809	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA JANTAR PARA ATÉ 600 PESSOAS.	SERVIÇO	3	7.495,00	22.485,00
TOTAL						**73.470,00**

Devendoser pago mediante a execução dos serviços, com a fatura em documento válido, após o atesto de seu recebimento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis, Estado de Mato Grosso, 27 de setembro de 2018.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o dispositivo legal que menciona e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, e

Considerando a grande quantidade de Processos de Sindicâncias e Administrativos em trâmites;

Considerando que os Processos tem prazos para seu encerramento;

Considerando as férias do então Presidente Charley Anderson de Souza

Considerando a Lei Complementar nº 001 de 13 de dezembro de 1993;

Considerando por fim e existência de novos fatos que necessitam de apuração;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares da Prefeitura Municipal de Campinápolis, a saber:

a) **MARIVONE ALMEIDA LEITE** - Presidente;

b) **ANDRÉA ROSA RODRIGUES** - Secretária;

c) **WELYANA ALMEIDA DA SILVA** - Membro.

Art. 2º - A Comissão instaurada por meio desta Portaria conduzirá os Processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares em estrita observâncias a Lei Complementar nº 001/1993, especialmente no que tange aos prazos por ela estabelecidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário,em especial a Portaria nº 7.443/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, 25 de setembro de 2018.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PP 101/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 101/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos para jardinagem e paisagismo para atender as necessidades do Município, teve como vencedora a empresa: CORANJA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, com o valor total de R$ 87. 882,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de setembro de 2018.

_____

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

AVISO DE EDITAL PP RP 113-2018

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 113/2018

ABERTURA: 10 de outubro de 2018.

CREDENCIAMENTO: a partir das 14h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 10 de outubro às 14h15min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de retífica de motores e Bombas Injetoras em veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, com fornecimento de peças necessárias para a execução dos serviços, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de setembro de 2018**.**

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis- MT, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA com a supervisão do pessoal nomeado nos termos da Portaria nº 425 de 29 de Agosto de 2018.

1.1. NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.

Nomenclatura	C/H	Venc. (R$)	Vagas	Requisitos Mínimos
LOCALIDADE – Município de Campo Novo do Parecis - MT				
Assistente Social	40	4.220,84	01	Curso superior em Serviço Social e registro no Conselho.
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1.688,34	02	Ensino fundamental, curso específico e registro no conselho.
Bioquímico	40	4.220,84	01	Curso superior em Farmácia com habilitação em Bioquímica e registro no Conselho.
Cirurgião Dentista	40	4.220,84	01	Curso superior em Odontologia e registro no Conselho.
Enfermeiro	40	4.220,84	01	Curso superior em Enfermagem e registro no Conselho.
Médico - Clínico Geral	20	9.378,00	02	Curso superior em Medicina e registro no Conselho.
Médico - Ginecologista/Obstetra	20	9.378,00	01	Curso superior em Medicina, título em Ginecologia/Obstetrícia e registro no Conselho.
Médico - Pediatra	20	9.378,00	01	Curso superior em Medicina, título em Pediatria e registro no Conselho.
Médico USF	40	9.378,00	05	Curso superior em Medicina e registro no Conselho.
Nutricionista	40	4.220,84	01	Curso superior em Nutrição e registro no Conselho.
Técnico em Enfermagem	40	2.507,18	01	Nível técnico, ensino médio concluído, curso específico e registro no Conselho.
LOCALIDADE – USF ITANORTE				
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1.688,34	01	Ensino fundamental, curso específico e registro no conselho.
Cirurgião Dentista	40	4.220,84	01	Curso superior em Odontologia e registro no Conselho.
Médico USF	40	18.755,81	01	Curso superior em Medicina e registro no Conselho.
Técnico em Enfermagem	40	2.507,18	01	Nível técnico, ensino médio concluído, curso específico e registro no Conselho.
LOCALIDADE – USB MARECHAL RONDON				
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1.688,34	01	Ensino fundamental, curso específico e registro no conselho.
Cirurgião Dentista	40	4.220,84	01	Curso superior em Odontologia e registro no Conselho.
Enfermeiro	40	4.220,84	01	Curso superior em Enfermagem e registro no Conselho.
Médico - Clínico Geral	40	18.755,81	01	Curso superior em Medicina e registro no Conselho.
Técnico em Enfermagem	40	2.507,18	01	Nível técnico, ensino médio concluído, curso específico e registro no Conselho.
LOCALIDADE – PSF ITAMARATI				
Enfermeiro	40	4.220,84	01	Curso superior em Enfermagem e registro no Conselho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas:

Entre às **09 horas do dia 17 de Outubro até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de outubro de 2018, através do endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br**. **(horário de Brasília).**

2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br**, durante o período das inscrições.

3. DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital será aplicada no dia **11 de novembro de 2018**, com início as 08h00min. (horário local)

3.1.1. O local de realização da Prova Escrita Objetiva será divulgado no dia **06 de Novembro de 2018.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Novo do Parecis- MT, 28 de setembro de 2018.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal Campo Novo do Parecis – MT	**MARCOS DA CUNHA RUFINO** Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado n° 006/2018 Portaria 425/2018

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

O Município de Campo Novo do Parecis torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO nos loteamentos denominados “PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS” e “PATRIMÔNIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS – FASE II”, neste município de CAMPO NOVO DO PARECIS com o(s) seguinte (s) contribuintes(s) alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

VILMAR OLEJAS pessoa física inscrita no CPF sob nº 581.803.381-34, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE ESCRITURA do imóvel Lote 06-H (Seis-H) da Quadra 17 (Dezessete), Localizado na Avenida Tancredo Neves, Nº 231-NW, Bairro Boa Esperança, neste Município de Campo Novo do Parecis – MT.

EUCLIDES OLEJAS pessoa física inscrita no CPF sob nº 504.335.049-00, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ORDEM DE ESCRITURA do imóvel Lote 06-E (Seis-E) da Quadra 17 (Dezessete), Localizado na Avenida Tancredo Neves, Nº 291-NW, Bairro Boa Esperança, neste Município de Campo Novo do Parecis – MT.

Abre-se o **prazo de 15 (dias)** para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Novo do Parecis, 27 de Setembro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE EDITAL PP RP 112-2018

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 112/2018

ABERTURA: 09 de outubro de 2018.

CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 09 de outubro às 08h15min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de semente de grama, hortaliças, insumos, fertilizantes e defensivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licita-

ções, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de setembro de 2018**.**

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DO MATO GROSSO

RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, Sr. Rafael Machado, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista em leis, oferece provimento de vagas no cargo de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias** regido-se pela disposições contidas no regulamento de concurso Público Municipal Decreto n°05/2008, cujo certame observará o disposto em normas contidas neste edital e eventuais retificações, em conformidade com a Emenda Constitucional 51, Lei Federal nº. 11.350 de 05 de Outubro de 2006, Lei Federal n/13.595, de 05 de janeiro de 2018 e as Leis Municipal n°1.130/2006, Lei Municipal n°1.822/2016, lei Municipal n°1.931/2018, Portaria n°260/2013/MS- resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização do **Processo Seletivo Público Nº. 004/2018**, para atender no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Campo Novo do Parecis - MT, aos 28 dias do mês de Setembro de 2018.

RAFAEL MACHADO *Prefeito Municipal*	**MARCOS DA CUNHA RUFINO** *Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Público nº 004/2018 -*

AVISO DE EDITAL PE RP 014-2018

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 014/ 2018

Recebimento das propostas: **a partir do dia 27 de setembro 2018, às 08:00 horas.**

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: **dia 10 de outubro 2018, às 08:00 horas.**

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: **dia 10 de outubro de 2018, às 09:00 horas.**

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: **dia 10 de outubro de 2018, às 09:05 horas.**

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Convênio nº854330/2017/MDS/SICONV.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de setembro de 2018**.**

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PUBLICAÇÃO

"A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, CNPJ nº 24.772.287/0001-36**,** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – **SEMDEC/CMA**, a Licença Previa e Licença de Instalação, para **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO ALVORADA,** localizada na Av. Mato Grosso, no município de Campo Novo do Parecis/MT."

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO ANEXOS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 4º BIMESTRE E 2° QUADRIMESTRE DE 2018

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS***, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor ***RAFAEL MACHADO***, brasileiro, casado, portador do RG nº 50604257773 SSP/RS e CPF Nº 929.162.010-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, conforme dispõe no art. 52 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - LRF torna publico que os ***Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO*** relativo ao ***4º Bimestre de 2018*** e ***Relatórios de Gestão Fiscal – RGF*** relativo ao **2° Quadrimestre de 2018**, estão afixados no mural do saguão do Paço Municipal, Câmara Municipal, no site www.camponovodoparecis.mt.gov.br campo contas públicas e no Portal Transparência.

Campo Novo do Parecis/MT, 26 de Setembro de 2018.

EMERSON DE LIMA MIRANDA RAFAEL MACHADO

Contador Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

ÒRGÃO/UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº048/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2018

AQUISIÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO 4X2

Item	DESCRIÇÃO	QDADE	Marca /Modelo	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	CAMINHÃO MOTOR DIESEL, 4X2, POTÊNCIA MÍNIMA 185CV, CABINE AVANÇADA BASCULAVEL REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO COM PBT MÍNIMO 16.000KGF, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 OU SUPERIOR, ZERO KM, TAPETES INTERNOS, AR CONDICIONADO, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIO MOTOR DE CABEÇOTE E VÁLVULA BORBOLETA NO ESCAPAMENTO/ACIONAMENTO ELETROPNEUMÁTICO, COR BRANCA, CHASSI (SEM CARROCERIA)VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO, NA CATEGORIA "OFICIA" COM A JURISDIÇÃO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT NO CRV/CRLV.	01	VOLKSWAGEM	220.000,00	**220.000,00**

Totalizando o valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Solicitação de adesão por esta Prefeitura de Campo Novo do Parecis - MT,da Ata de Registro de Preços **nº048/2018** do Pregão Eletrônico **nº 024/2018** empresa **M.Diesel Caminhões e Ônibus Ltda**, a fins de aderir futura e eventual aquisição de veículo Caminhão 4x2 marca Wolkswagen, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos serviços das vias públicas desta municipalidade , conforme consta na presente Ata de Registro de Preços nº 048/2018 do Pregão Eletrônico nº24/2018, publicado no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso nº 1382 no dia 20 de junho de 2018 na página 29, pelo período de 12 (doze) meses.

DOCUMENTOS ANALISADOS NA INFORMAÇÃO

MEMORANDO N° 563/2018/Infraestrutura

Termo de Referência

Oficio n°369/2018/INFRA – Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/M.**DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**

Carta de adesão resposta favorável da empresa M.**DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**

Ofício nº 370/2018/INFRA– Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/Prefeitura Municipal de Cáceres/MT

Ofício nº 22/2018 – Posição favorável da Adesão – Prefeitura Municipal de Cáceres

Cópia do Edital de Licitação para Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 024/2018

Cópia do Jornal Oficial Eletrônica dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 2.969 de 02/05/18 página 15

Termo de homologação

Cópia do Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de mato Grosso de nº3.001 no dia 18 de junho de 2018, na página n° 43.

Proposta da empresa **M.Diesel Caminhões e Ônibus Ltda**

Parecer da Controladoria

Parecer do Procurador Geral do Município.

Cópia da Ata de Registro de Preços nº048/2018

Cópia do Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de mato Grosso de nº1382 no dia 20 de junho de 2018, na página n° 29.

Cópia do Portal Transparência publicação

Aplic. Autorização para Adesão da Ata de Registro de Preços nº 48/2018.

Cotações de preços em anexo

Solicitação N° 1702/2018

Unidade 07002 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Orçamentária: 07.002.15.451.0005.10057.4490520000.0100000000– Equipamentos e Material Permanente

Reduzido: 1047

Alvará /2018

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

Certidão Negativa da Secretaria de Estado de Fazenda

Certidão Negativa do FGTS

Certidão Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Certidão Negativa de Débitos Gerais e Tributos Municipais

Balanço patrimonial

Cópia da décima terceira Alteração Contratual.

Documento Sócio

Sendo o que nos apresentava para o momento, externamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

***Contrato nº** 54/2018*

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X, **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contração de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de seguros para veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Dotação Orçamentária

Órgão: 07. Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 002. Departamento de Desenvolvimento Urbano

Programática: 07.002.04.122.0005.20040.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício

Órgão: 09. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 002. Departamento de Educação

Programática: 09.002.12.361.0007.20072.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.15.049000 - Transferências De Recursos Do FNDE Salário Educação

Órgão: 10. Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001. Fundo Municipal de Saúde

Programática: 10.001.10.122.0008.20084.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício

Valor Total:37.030,00

Prazo: 12 (meses)

***Data:** 27/09*/2018

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 96/2018 do município de Campo Novo do Parecis/MT.

Secretaria: Saúde, Educação e Infraestrutura

AVISO DE RESULTADO PP 99/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 099/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de concreto usinado e artefatos de concreto (poste, manilhas e meio-fios) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, teve como vencedoras as empresas: BELCHIOR SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, com o valor total de R$ 1.941.184,00 (hum milhão, novecentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais), C. BROLIO REZENDE - ME , com o valor total de R$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de setembro de 2018.

_____

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PP 100/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 100/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição material de jazida (cascalho) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, teve como vencedora a empresa: JOAO PATRICIO DO CARMO - ME, com o valor total de R$ 1.396.400,00 (hum milhão, trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de setembro de 2018.

_____

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: BARBIERI E CIA LTDA

Objeto: Aquisição de barracões em concreto armado, pré-fabricado.

Valor: R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

Vigência: até 12 de Novembro de 2018.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: NATHYSSIA VIRGINIA LIMA DE ARRUDA – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.760/0001-57

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - PREGÃO Nº 103/2018.

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fotocópia A4 e Ofício a laser normal	300.000 UND	R$ 0,23	R$ 69.000,00
02	Fotocópia A3 a laser normal	50.000 UND	R$ 0,51	R$ 25.500,00
03	Encadernação A4 até 100 folhas	500 UND	R$ 3,24	R$ 1.620,00
04	Encadernação A4 de 101 a 200 folhas	1.000 UND	R$ 4,20	R$ 4.200,00
05	Encadernação A4 de 201 a 300 folhas	500 UND	R$ 4,30	R$ 2.150,00
06	Encadernação A4 acima de 301 folhas	200 UND	R$ 4,40	R$ 880,00
07	Encadernação A4 capa dura	150 UND	R$ 51,00	R$ 7.650,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: WWW.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR.

CAMPO VERDE, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 103/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO nº 103/2018 – *Registro de preço para futura e eventual contratação*

de empresa prestadora de serviços de reprografia e encadernação com fornecimento de equipamentos e materiais: NATHYSSIA VIRGINIA LIMA DE ARRUDA – MEI, CNPJ Nº 19.221.760/0001-57, sagrou-se vencedora do certame com o valor total de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Campo Verde, 27 de setembro de 2018. Leila Gubert – Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2018, DE 27/09/2018, PARA LIMPEZA DOS LOTES VAZIOS E SUJOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE (MT), NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS.

Campo Verde (MT), 27/09/2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2018, DE 27/09/2018, PARA LIMPEZA DOS LOTES VAZIOS E SUJOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE (MT), NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Titular da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Decreto º 023/2016, de 23/03/2016, artigo 20, § 1º, 2º e 3º, da Lei complementar nº 45/2014, de 19/12/2014, artigo 331, Tabela de Serviço - VI, § Único, e da Lei complementar nº 018/2009, que altera o artigo 26 da lei complementar nº 001/1994, de 19/12/1994, item XXVII; **NOTIFICA** o sujeito(s) passivo(s), abaixo relacionado, para que procedam a LIMPEZA DOS LOTES ETERRENOS BALDIOS, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias, a contar da publicação deste edital.

O não atendimento ao disposto neste EDITAL, e no prazo previsto, A Prefeitura, executará a limpeza dos respectivos lotes e terrenos baldios, e em sequência efetuará a cobrança de taxa de limpeza ao valor de 2,30 [dois, vírgula trinta] (UPF/CV), por M² [metro quadrado] de cada lote, além de multas ao valor de 05 (CINCO) UPF/MT, por lote, aos proprietários, ficando os mesmos, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a imediata execução judicial.

O presente EDITAL intima os sujeito(s) passivo(s), a comparecerem, em dia útil, no horário normal de atendimento, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, deste município, no prazo de **05 (CINCO**) dias, a contar desta publicação, para recurso ou defesa da referida notificação.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita à intimação no 05 (quinto) dia após a publicação deste Edital.

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

NOME

CPF/CNPJ

Nº DA NOTIFICAÇÃO

DADOS DO IMÓVEL

Andréia Carla Scalcon Guerreiro

854.185.361-68

447/2018

Quadra: 33 Lote: 08 - Bairro: Campo real II - Cidade: Campo Verde (MT)- Área: 450,00 M²

Jorge Piccinin

290.840.750-72

450/2018

Quadra: 36 Lote: 01 - Bairro: Campo real II - Cidade: Campo Verde (MT)- Área: 450,00 M²

Jorge Piccinin

290.840.750-72

451/2018

Quadra: 36 Lote: 02 - Bairro: Campo real II - Cidade: Campo Verde (MT)- Área: 450,00 M²

Maria Rosa Piccinin

105.932.250-15

452/2018

Quadra: 36 Lote: 19 - Bairro: Campo real II - Cidade: Campo Verde (MT)- Área: 450,00 M²

Maria Rosa Piccinin

105.932.250-15

453/2018

Quadra: 36 Lote: 20 - Bairro: Campo real II - Cidade: Campo Verde (MT)- Área: 450,00 M²

Alcindo Luiz Librelotto

396.115.311-68

454/2018

Quadra: 36 Lote: 18 - Bairro: Campo real II - Cidade: Campo Verde (MT)- Área: 450,00 M²

Luana Gabriela Kumbier e Lucas Marcelo Kumbier

551.413.581-00

456/2018

Quadra: 37 Lote: 02 - Bairro: Campo Real II - Cidade: Campo Verde (MT)- Área: 450,00 M²

ANDERSON PRIMON

936.692.599-53

460/18

Quadra: 07 Lote: 14 - Bairro: Estação da Luz - Cidade: Campo Verde (MT) - Área: 373,00 M²

OTÁVIO ECKERT

014.453.329-49

461/18

Quadra: 08 Lote: 02 - Bairro: Estação da Luz - Cidade: Campo Verde (MT) - Área: 450,00 M²

Dalfrani Mattana

935.404.260-00

462/18

Quadra: 08 Lote: 13 - Bairro: Estação da Luz - Cidade: Campo Verde (MT) - Área: 450,00 M²

Alessandro Oliveira Macedo

004.348.661-48

464/18

Quadra: 31 Lote: 16 - Bairro: São Miguel - Cidade: Campo Verde (MT) - Área: 240,00 M²

Elen White Lemes de Azevedo

890.845.271-00

467/18

Quadra: 38 Lote: 03 - Bairro: São Miguel - Cidade: Campo Verde (MT) - Área: 218,00 M²

Fabiane Moraes Koehler

804.568.801-78

470/18

Quadra: 38 Lote: 24 - Bairro: São Miguel - Cidade: Campo Verde (MT) - Área: 240,00 M²

Marysneide Bartolomeu Oliveira Silva

014.647.611-59

472/18

Quadra: 44 Lote: 10 - Bairro: São Miguel - Cidade: Campo Verde (MT) - Área: 664,78 M²

Cecilia Alves Vieira

204.616.741-49

474/2018

Quadra: 24 Lote: 09 - Bairro: São Miguel - Cidade: Campo Verde (MT) - Área: 240,00 M²

Ederson Koch

617.005.921-49

475/2018

Quadra: 24 Lote: 09 - Bairro: São Miguel - Cidade: Campo Verde (MT) - Área: 240,00 M²

TITULAR DO ÓRGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOME:

PATRÍCIA ALVES DA SILVA

PORTARIA:

410/2014

CARGO:

SECRETÁRIA MUNICIPAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

(SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA)

NOME:

MÁRCIO R. DA SILVA.

MATRÍCULA:

4364

CARGO:

FISCAL MUNICIPAL

DATA DE AFIXAÇÃO:

28/09/2018

DATA DE DESAFIXAÇÃO: 02/10/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de jardineiro zona rural.

Valor: R$ 67.999,68 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: até 11 de Setembro de 2019.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DO PREGÃO Nº 107/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E DE VIGIAS,**na modalidade pregão (presencial) nº **107/2018**, no dia **17 de OUTUBRO de 2018, às 08:30 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 27 de setembro de 2018.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO AFASTAMENTO PREVENTIVO

Campo Verde - MT, 24 de Setembro de 2018.

À SENHORA

LOIRI ANGELINA FRACARO TRES

AVENIDA SENADOR ATILIO FONTANA, N.º 248.

BAIRRO: JUPIARA, CAMPO VERDE-MT

FONE: (66) 99600-4298 – (66) 3419-1707

Referência: Portaria de Afastamento Preventivo.

NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria N.º 613/2018, de 21 de Setembro de 2018;

Considerando a instauração de PAD em face de vossa senhoria por meio da Portaria nº 612/2018, datado de 21 de Setembro de 2018;

Considerando os fundamentos constantes da decisão proferida em 21 de Setembro do corrente ano, pelo Prefeito Municipal, que determina o vosso afastamento preventivo;

COMUNICO Vossa Senhoria acerca do afastamento preventivo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com prejuízo à sua remuneração, em conformidade com o artigo 159 da Lei N.º 152/1992 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Campo Verde - MT.

JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: ANDREIS COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEL LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel comum e óleo diesel S-10 a fim de atender o abastecimento da frota de veículos do Municipio.

Valor: R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).

Vigência: até 13 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 52/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 09/2018, torna público para conhecimentos dos interessados a aquisição abaixo:

Objeto: Prestação de serviços para manutenção do veículo ambulância Ducato, Placa QBZ – 8813 do Hospital Municipal Leocyr Lazarete.

Contratado: TÉCNICA DIESEL TOZZO LTDA - ME. CNPJ/MF nº 05.710.348/0001-96.

Valor global: R$ 5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Dispensa de Licitação: 52/2018.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 27 de setembro de 2018.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 51/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 09/2018, torna público para conhecimentos dos interessados a aquisição abaixo:

Objeto: Referente aquisição de peças para manutenção do veículo ambulância Ducato, Placa QBZ–8813 do Hospital Municipal Leocyr Lazarete.

Contratado: TÉCNICA DIESEL TOZZO LTDA - ME. CNPJ/MF nº 05.710.348/0001-96.

Valor global: R$ 12.001,00 (doze mil e um reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Dispensa de Licitação: 51/2018.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 27 de setembro de 2018.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 62/2018

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA VII – DA VIGENCIA, do contrato original.

DO VIGENCIA ADITADO: Fica aditado em aproximadamente 118(Cento e Dezoito Dias), passando a expirar em 31.01.2019.

DO VALOR: Este termo aditivo tem o valor de R$ 3.547,000 (Três mil Quinhentos e Quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DA ASSINATURA: 27.09.2018

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE . ADRIAN MATHEUS RAMOS DA SILVA / CONTRATADO.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 63/2018

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA VII – DA VIGENCIA, do contrato original.

DO VIGENCIA ADITADO: Fica aditado em aproximadamente 118(Cento e Dezoito Dias), passando a expirar em 31.01.2019.

DO VALOR: Este termo aditivo tem o valor de R$ 3.586,08 **(Três mil Quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos**)

DA ASSINATURA: 27.09.2018

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE . Leandro Ferreira Ribeiro / CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 087/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 087/2017, firmado com a empresa**FORÇA TAREFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME para construção da ciclovia na Avenida Rio Grande do Sul no Município de Canarana-MT.**

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE,** e a empresa**FORÇA TAREFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 07.610.530/0001-09 e Inscrição Estadual sob n.º 13.364.908-3, estabelecida a Rua 12 Nº 431, Bairro Setor Industrial, representada neste ato por seu Diretor **IVO DALLPIZZOL**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 939.886 SSP/RS e do CPF nº. 310.219.050-20, residente à Rua Barra do Garças nº. 085, Bairro Centro, em Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO contrato nº 087/2017**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo de execução dos serviços de construção da ciclovia na Avenida Rio Grande do Sul,** referente ao processo de licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2017.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Quarta – do Prazo da Execução da Obra, **do contrato originário o total de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o prazode vigência do contrato estendido até o dia 03/11/2018.**

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 – Conforme justificativa apresentada pelo setor de engenharia da Municipalidade durante a execução dos serviços houve a necessidade de acrescentar alguns serviços para melhor qualidade da obra, e com isso foi preciso prorrogar o prazo de execução e diante disso justifica-se o presente termo aditivo que passa a ser parte integrante do contrato.

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II, III, IV e VI e Art. 65, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 087/2017 e seus respectivos termos aditivos, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canarana-MT, 07 de Maio de 2018.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

FORÇA TAREFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Ivo Dallpizzol

Sócio Diretor (proprietário)

CONTRATADA

.....

MARCIANO MENDES DE OLIVEIRA

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

NOME:..... NOME:.....

CPF:..... CPF:.....

...

....

.....

assinatura assinatura

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 149/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVOAO CONTRATO N.º 149/2017, QUE NTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESAL.M.C MARAFON -ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato peloPrefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **L.M.C MARAFON -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.884.484/0001-77, estabelecida à Rua. Ijui, nº.606, Bairro Centro, na cidade de Canarana-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador sr. **Cemi Marafon Rodrigues**, portadora da Carteira de Identidade nº.13329375 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 000.698.211-51**,** e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente aditivo contratual a prorrogação da vigência do contrato originário pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, acrescentando à Cláusula Terceira, inciso 3.16, referente ao processo de licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 052/2017.

1.2 – Com o acréscimo constante no inciso anterior, o prazo de vigência fica estendido até o dia 26/09/2019, ou até a realização de um novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Justifica-se o presente aditivo contratual em função da necessidade da administração em manter as serviços de mão de obra especializada em esgotamento, limpeza de fossa séptica e o transporte dos dejetos produzidos nas unidades mencionadas. Os serviços tornam-se necessário para realizar manutenções periódicas, no quesito de esgotamento e limpeza em fossas sépticas e sumidouros nas Unidades de Saúde como: PFS (Unidade de Saúde da Família) e Pronto Socorro Municipal, Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino, Ginásio de Esportes e demais prédios públicos do Município de Canarana-MT, e ainda, a empresa está mantendo seus preços praticados no mês de setembro/2017, gerando assim economia aos cofres públicos, justificando assim a prorrogação.

2.2 - Fundamenta-se o presente instrumento de prorrogação de prazo contratual no disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, e ainda, a clausula quarta do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas no exercício de 2018, conforme a Lei Municipal e correrão por conta da seguinte das dotações orçamentárias constantes no contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO

4.1 - A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

4.2 - Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **contrato nº 149/2017**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana – MT, 17 de Setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE:

L.M.C MARAFON -ME

Procurador sr. **Cemi Marafon Rodrigues**

RG nº.13329375 SSP/MT

CPF nº. 000.698.211-51

CONTRATANTE

EZEQUIAS MAGALHÃES DE LIMA

Portaria nº 627/2017 de 05 de Setembro de 2017

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01:_____ 02: _____

Nome> Nome>

CPF CPF

NONO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 129/2016

NONO TERMO ADITIVOao Contrato Nº 129/2016, firmado com a empresa **C.R.G. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** para a execução de obras de **Am-**

pliação da Escola Municipal de Educação Infantil Novo Lar (Creche Bela Vista) no Município de Canarana-MT.

Pelo presente instrumento contratual, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF n° 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C.R.G. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 14.936.115/0001-05 e Inscrição Estadual sob n.º 13.443.987-2, estabelecida a Rua do Cajá nº 66 – Sala 01 –Bairro Dom Aquino – CEP 78. 015-285 – Cuiabá – Mato Grosso, representada neste ato pelo procurador Sr. **THIAGO CESAR DE JESUS CARDOSO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 394.978.298-25, residente em Cuiabá-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 129/2016**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 010/2016**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato nº 129/2016** que tem por objeto **execução de obras de Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Novo Lar (Creche Bela Vista)** no Município de Canarana-MT**,** acrescentando **à** Cláusula Quarta – do Prazo da Execução da Obra e Vigência do Contrato, o total de **210 (duzentos e dez) dias,** à contar da data de assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 – Com o acréscimo mencionado no inciso 1.1, estende-se o prazo de vigência do contrato até 09/05/2019.

CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II, III e VI da Lei 8.6366 de 21 de junho de 1993.

3.2 – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de prorrogar a vigência do contrato por interesse da Administração e por acordo com a **CONTRATADA**, onde diante da falta de repasses financeiros pelo **FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, provocava a falta de recursos para pagamento das medições e sendo assim necessário que o contrato tenha sua vigência prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - As demais Cláusulas do Contrato original e dos demais termos aditivos, permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 27 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

Município de Canarana

CONTRATANTE

CRG CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

THIAGO CESAR DE JESUS CARDOSO RIBEIRO

CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Assinatura:_____ **Assinatura:** _____

Nome: David Anderson Mariano da Silva Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 032.873.561-27 CPF n.º 695.236.149-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 150/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVOAO CONTRATO N.º 150/2017, QUE NTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESADORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato peloPrefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P. F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI – ME,** inscrita noCNPJ n.º 22.446.279/0001-74, estabelecida na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a Rua Alberto Velho Moreira nº. 205, Bairro Bandeirantes, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador sr. **NEOCIR PEDRO BERTOLDI**, Brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº 0869269-6 SSP/MT e CPF nº 550.928.451-04**,** e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente aditivo contratual a prorrogação da vigência do contrato originário pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acrescentando à Cláusula Terceira, inciso 3.38, referente ao processo de licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 056/2017.

1.2 – Com o acréscimo constante no inciso anterior, o prazo de vigência fica estendido até o dia 28/03/2019, ou até a realização de um novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Justifica-se o presente aditivo contratual pois o município de Canarana encontra-se a uma distancia de aproximadamente 837 km da capital do estado Cuiabá –MT e no munícipio existe apenas ambulância para serviços de emergência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, não existindo outro veículo com capacidade para o transporte com um maior numero de pacientes gerando economia aos cofres públicos evitando o fornecimento de passagens e ainda o fato de que no município de Canarana-MT., os pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, normalmente são de baixa renda, necessitam e utilizam do transporte para realizarem tratamento de diversas enfermidades na rede de saúde localizada no Município de Cuiabá-MT, cabendo então ao Município esta responsabilidade nos termos da Lei, e ainda, a empresa está mantendo seus preços praticados no mês de setembro/2017, gerando economia aos cofres públicos, justificando assim a prorrogação.

2.2 - Fundamenta-se o presente instrumento de prorrogação de prazo contratual no disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93 e a clausula terceira, inciso 3.38 do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas no exercício de 2018, conforme a Lei Municipal e correrão por conta da seguinte das dotações orçamentárias constantes no contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO

4.1 - A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

4.2 - Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **contrato nº 150/2017**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana – MT, 21 de Setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE:

DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI – ME

Procurador sr. Neocir Pedro Bertoldi

Célula de identidade nº 0869269-6 SSP/MT

CPF nº 550.928.451-04

CONTRATANTE

SUZANA ALMEIDA CORDEIRO RIBEIRO

Portaria nº 646/2017 de 12 de Setembro de 2017

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01:_____ 02: _____

Nome> Nome>

CPF CPF

APOSTILA REAJUSTE DE PREÇOS Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 119/2018

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS Nº. 001/2018.

CONTRATO Nº.: 119/2018

PROCESSO Nº 066/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017

VIGÊNCIA: 20/06/2019

Através do presente termo de apostila para reajuste de preços, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar acréscimo nos preços da empresa **A.NOGUEIRA DA SILVA EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº. 03.424.129/0001-15, estabelecida na cidade de Canarana – MT à Rodovia MT 020, Km 06, Bairro 1ª Agrovila, Cep 78.640-000, neste ato representada por **JURACI PONSI FABRICIO**, RG nº1575264-0 SSP/MT e CPF nº. 271.071.830-87, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude de autorização da PETROBRÁS, ficam alterados em **R$ 0,43 (quarenta e três centavos) por litro** para o fornecimento de **Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10** e ainda **R$ 0,37 (trinta e sete centavos) por litro** para o fornecimento de **gasolina comum.**

Parágrafo Único: Com os reajustes acima mencionado, serão alterados os valores unitários de preços constantes do contrato acima referenciados, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Anterior (R$)	Valor Alterado (R$)	Valor Acrescido (R$)
01	Litro	Gasolina comum	ZEMA	4,67	**0,37**	5,04
02	Litro	Oleo diesel S-10	ZEMA	4,15	**0,43**	4,58
03	Litro	Óleo Diesel Comum	ZEMA	4,03	**0,43**	4,46

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2018 conforme contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 119/2018**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 24 de Setembro de 2018.

CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA** ..... **FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA** Prefeito Municipal	**CONTRATADA** **NOGUEIRA DA SILVA – EPP** ..... **JURACI PONSI FABRICIO** RG nº1575264-0 SSP/MT e CPF nº. 271.071.830-87

FISCAL DO CONTRATO
.....
ANDREIA CECATTO
Portaria Nº 481/2017 de 21 de Junho de 2017

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS

'' PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP ''

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

O Pregoeiro Oficial do município de Canarana-MT, torna público que por ausência de interessados na sessão pública que realizou-se em **27/09/2018 às 13:30 (Brasilia)**, foi declarado **DESERTO** o **Pregão Presencial nº 039/2018** que tem por objeto o ***Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o transporte de emulsão asfáltica de Cuiabá-MT à Canarana-MT***, conforme especificações do edital. O Pregoeiro comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão pública a ser realizada **às 13:30 hrs do dia 10/10/2018** (**Horário de Brasília**) na sala de licitações. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002, suas alterações e demais disposições aplicáveis.Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completona Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.comou no endereço eletrônicoww.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT., 27 de Setembro de 2018.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 096/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 096/2018, firmado com a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA., para a O fornecimento de** Concreto betuminoso.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato peloPrefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT**,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, por outro lado a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.879.275/0001-06, estabelecida na Rua Fernando Correa da Costa nº 3781, Sala B, Bairro Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Fausto Presotto Bortolini, ocupando o cargo de sócio diretor, brasileiro, Casado, RG nº 1044008-9 SSP/MT e CPF nº 902.505.321-15, **detentora de itens da Ata de Registro de Preços nº 017/2018, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 012/2017**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no fornecimento de** Concreto betuminoso, usinado a quente – CBUQ Faixa C **a execução de serviços terceirizados no Município de Canarana-MT,** que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

Item	Quant. Lic.	Adit 25%	Unid.	Especificação detalhada do objeto	Valor Unit.	Valor Total
01	750	187	Ton.	Concreto betuminoso, usinado a quente – CBUQ Faixa C	320,00	59.840,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica **acrescido um percentual no montante de 24,9333 %** do valor global do item, perfazendo o valor total de **R$ 59.840,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)** que passa a fazer parte integrante do processo.

2.2.1 – Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Quarta – do Valor e forma de Pagamento, do contrato originário passará a ser de **R$ 299.840,00 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais).**

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 – Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Obras, a quantidade de concreto betuminoso constante no contrato não foi suficiente diante dos diversos serviços de manutenção existente em ruas e avenidas de nossa cidade, o qual, deveremos deixar em boas condições antes do período chuvoso, onde, diariamente surgirão novos pontos a serem mantidos e sendo assim não existirá o acumulo de buracos nos pavimentos desgastados pelo tempo, sendo necessário que seja acrescido o porcentual permitido por Lei.

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda inciso 6.1, alínea "D" do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 096/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Canarana-MT, 24 de Setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Fausto Presotto Bortolini

RG nº 1044008-9 SSP/MT

CPF nº 902.505.321-15

Sócio Diretor

CONTRATADA

ELAINE CRISTINA CERDAN RUFO RODRIGUES

PORTARIA Nº 259/2018 de 28/05/2018

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura:_____ Assinatura: _____

Nome: David Anderson Mariano da Silva Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 032.873.561-27 CPF n.º 695.236.149-91

QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 087/2017

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 087/2017, firmado com a empresa**FORÇA TAREFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME para construção da ciclovia na Avenida Rio Grande do Sul no Município de Canarana-MT.**

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE,** e a empresa**FORÇA TAREFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 07.610.530/0001-09 e Inscrição Estadual sob n.º 13.364.908-3, estabelecida a Rua 12 Nº 431, Bairro Setor Industrial, representada neste ato por seu Diretor **IVO DALLPIZZOL**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 939.886 SSP/RS e do CPF nº. 310.219.050-20, residente à Rua Barra do Garças nº. 085, Bairro Centro, em Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO contrato nº 087/2017**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo de vigência do contrato que tem por objeto serviços de construção da ciclovia na Avenida Rio Grande do Sul,** referente ao processo de licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2017.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Quarta – do Prazo da Execução da Obra, do contrato originário o total de **120 (cento e vinte) dias,** inciso 4.4 ficando sua vigência estendida até o dia **13/01/2018.**

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 – Conforme justificativa apresentada pelo setor de engenharia da Municipalidade durante a execução dos serviços houve a necessidade de acrescentar alguns serviços para melhor qualidade da obra, e com isso foi preciso prorrogar o prazo de execução e da mesma forma o prazo de vigência até que seja finalizada a obra e os recursos disponíveis para o pagamento e diante disso justifica-se o presente termo aditivo que passa a ser parte integrante do contrato.

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II, III, IV e VI e Art. 65, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 087/2017 e seus respectivos termos aditivos, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de

igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canarana-MT, 06 de Setembro de 2018.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

FORÇA TAREFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Ivo Dallpizzol

Sócio Diretor (proprietário)

CONTRATADA

.....

MARCIANO MENDES DE OLIVEIRA

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

NOME:..... NOME:.....

CPF:..... CPF:.....

...

....

.....

assinatura assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018

A Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, através de sua Pregoeira torna Público para conhecimento dos interessados, que por motivo de não comparecimento de empresas licitantes interessadas, que **FICA PRORROGADA** a abertura do Pregão Presencial nº 045/2018, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS, ULTRASSONOGRAFIAS DOPPLER E BIOPSIAS DIVERSAS POR PUNÇÃO E AMOSTRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARLINDA/MT**. O referido procedimento realizar-se-á às **08:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE CARLINDA – MT), DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2018**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlinda, sito a Av. Tancredo de Almeida neves, s/nº, Centro – Carlinda – MT. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente e também estará disponível no site http://www.carlinda.mt.gov.br. Maiores informações através do telefone (66) 3525-2000.

Carlinda - MT, 27 de setembro de 2018.

_____ _____

Deise Dione Mutschall Fabiana da Silva França Pregoeira Oficial Membro

_____

Franciane Kethlen Ribeiro Nogueira

Membro

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 289/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, CELEBRADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADO** o Senhor **DARCI MARQUES DE BRITO,** para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, a partir do dia 03 de maio de 2018 **ELIZANGELA LOPES DE OLIVEIRA DELATORE** como sua suplente.

I. Dispensa de Licitação 21/2018 II. Contrato nº 48/2018 III. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento clinico e medicamentos de adultos, com dependência química de álcool e drogas, solicitada através de ação judicial.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 27 de setembro de 2018.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO N°: **048/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADA: **COMUNIDADE TERAPÊUTICA SAGRADA FAMÍLIA-ASSAF, CNPJ-02.713.645/0001-05**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO CLÍNICO E MENDICAMENTOSO DE ADULTOS, COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA DE ÁLCOOL E DROGAS, SOLICITADA ATRAVÉS DE AÇÃO JUDICIAL.**

VALOR TOTAL: **R$22.100,00** (vinte e dois mil e cem reais).

24 de Setembro de 2018 até o dia 24 de Setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CONTRATO N°: 156/2018

CONTRATO N°: 156/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A):JP SIMÃO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA-ME, **CNPJ/MF sob o n. º 17.778.799/0001-44.**

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO FÍSICA DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE SEGURANÇA FIREWALL NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA DE CASTANHEIRA/MT NO FORMATO DE COMODATO/LOCAÇÃO; **PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT**.

VALOR: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2018 a 31/12/2018

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 01.09.2018

I TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO N°25/2018

I TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTADOR ESCOLAR ATRAVÉS DE MEI Nº 25-2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO: JOSÉ BENTO BARBARO, CNPJ/MF sob o n. º 27.269. 606/0001-83

OBJETO: ***Prestação de Serviços de Transportador Escolar através de MEI para atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Castanheira – MT*****,ATRAVÉS PREGÃO PRESENCIAL 01/ 2018,CONTRATO Nº 25/2018**

VALOR ACRESCIDO:R$ 9593,75 (nove mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA 15/02/2018 a 22/12/2018

FORMA DE PAGAMENTO: Mediante NF

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 58/2018

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/ 2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objetivandoa **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO IMPRIMAÇÃO (EIA) E RR-2C PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL**e sagrou-se vencedora a empresa: **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 07.489.111/0001-52** valor total de **R$167.400,00 (Cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)**

Castanheira - MT, **28** de **Setembro** de **2018**.

Wilson Vieira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/GP/2018 EM, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Portaria nº 350/GP/2018

Em, 18 de Setembro de 2018.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

EXONERAR – A pedido do servidor **Srº LUIZ SAVIO FERNANDES DE CAMPOS,** portador do RG nº 1848041-1 SSP/MT e CPF nº 017.407. 281-30, no cargo de ASSESSOR JURIDICO, lotado na Procuradoria Geral do Município de Chapada dos Guimarães, de acordo com a Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17/09/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de Setembro de 2018.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal em Exercício

LICITAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2853/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

COMUNICAMOS que está suspensa A CARTA CONVITE nº 03/2018, objetivo: ***Contratação de Empresa para Construção do sistema de Captação, Armazenamento e distribuição para irrigação na Comunidade rural da Mata do Cipó no Município***, para análise do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico financeiro, para uma possível alteração e adequação. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na, pelo e-mail licitachapada@gmail.com ou através do telefone 65 3301-1570.

Chapada dos Guimarães, 27 de outubro de 2018.

Maili da silva Matoso

Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/GP/2018 EM, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Portaria nº 399/GP/2018

Em, 27 de Setembro de 2018.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A servidora efetiva **Srª RAISSA MARIAH FERRAZ MOREIRA,** portadora do RG 17537894 SSP/MT e CPF nº 018.423.861-74 no cargo de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, o deferimento de REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA para o total de 24 horas semanais, conforme parecer nº 242 B /2018. A redução de carga horária deverá alcançar até fim da licença que a servidora está usufruindo (julho/ 2019). De acordo com a Lei Municipal nº 1.208/2006, art.29.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/09/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de Setembro de 2018.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/GP/2018 EM, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Portaria nº 351/GP/2018

Em, 18 de Setembro de 2018.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

EXONERAR – A pedido do servidor **Srº LUIZ SAVIO FERNANDES DE CAMPOS,** portador do RG nº 1848041-1 SSP/MT e CPF nº 017.407. 281-30, no cargo de PREGOEIRO do Município de Chapada dos Guimarães/MT, de acordo com a Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17/09/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de Setembro de 2018.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/GP/2018 EM, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Portaria nº 348/GP/2018

Em, 13 de setembro de 2018.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública MunicipalEfetiva **Srª JAIDE CRUZ DE CAMARGO,** portadora do RG nº 02619474 SSP/MT e CPF nº 161.559. 471-04 no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**,** 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/09/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de setembro de 2018.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018

O MUNICÍPIO DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, CNPJ sob o № 00.965.145/0001-27**,** representado pela Prefeita Municipal Dalva Maria de Lima Peres, **CONTRATANTE,** e a Empresa **LEDIR GALERA SHERER**, inscrita no CNPJ. 28.119.434/0001-24, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato por meio do Pregão Presencial nº 011/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 Consiste objeto do presente contrato a prestação de serviços no atendimento a pessoas carente durante tratamento de saúde na cidade de Agua Boa – MT, hospedagem, alimentação, Agendamento e acompanhamento durante consultas, conforme especificação do termo de referencia do Pregão presencial nº 011/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global para a execução do contrato é de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

4.2. O valor será pago parcelas mensais, o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) em 12 (doze) parcelas de igual valor.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de execução do presente Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 27 de setembro 2018 e findando em 27 de setembro de 2019.

Cocalinho – MT, 27 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: **DALVA MARIA DE LIMA PERES**

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADO: **LEDIR GALERA SHERER**

Contratado

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Cocalinho através da Prefeita Municipal torna publico aos interessados que Homologou a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, para aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, e sagrou - se vencedora as seguintes empresas: PORTAL Distribuidora Hospitalar ltda, CNPJ: 26.570.361/ 0001-27 e a Empresa: Ret farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda ---- me, CNPJ 12.313.826/0001-90

Cocalinho 27 de Setembro de 2018

DALVA MARIA DE LIMA PERES

Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2018

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 031/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCALINHO E EMPRESA IMPACTO CONSTRUTORA E REFORMAS.

CONTRATANTE o **Município de Cocalinho**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 00. 965.145/0001-27, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, **Sr.ª. DALVA MARIA DE LIMA PERES**, brasileira, casada, professora, portadora da **CI nº.** 1.982.506 e inscrita no **CPF sob o nº. 556.892.561-53 CONTRATADA**, e a ampresa **IMPACTO CONSTRUTORA E REFORMAS**,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente aditivo tem por objeto a alteração contratual da Clausula Quarta – ***DO VALOR DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, OBJETO*** do Contrato nº. 031/2018; Acrescentando em 25% conforme memorial descritivo em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 – O valor global para a execução do presente termo é de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

Cocalinho – MT, 18 de setembro de 2018.

_____

PREFEITURA MUNICIPIO DE COCALINHO – MT.

CONTRATANTE

_____

IMPACTO CONSTRUTORA E REFORMAS

CONTRATADO

CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS Nº 050/2018

CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS **Nº 050/2018**

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o Município de Cocalinho, neste ato representado pela, **Sr.ª DALVA MARIA DE LIMA PERES**, **CONTRATANTE**, e do outro lado o Senhor **Dr.** Senhor **JULIO CESAR DA SILVA,** brasileiro, médico, devidamente inscrito no CRM /UF, sob o nº 5768 GO,

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - Este contrato tem por objeto a execução de serviços médicos para atender demanda do psf Araguaia, mais plantões semanais, 08 (oito) plan-

tões de 12 horas, e 02 (dois) plantões de 24 horas, conforme anexo 01 do termo de referencia do Pregão Presencial nº 08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

2.1. – O Contratado cumprirá jornada de 40 (quarenta) horas no PSF Araguaia Municipal, atendendo a toda demanda de urgência e emergência do pronto atendimento.

2.2 – O contratado prestará serviços de plantões médicos, sendo 08 plantões de 12 horas e 02 (dois) plantões de 24 horas, fora do horário normal de expediente os quais serão realizados de forma alternada de acordo com escala da Secretaria Municipal de Saúde no período noturno e nos finais de semana e feriados, atendendo as necessidades de caráter de urgência que surgirem no decorrer da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

5.1. - O valor global estimado para a execução do contrato é de R$ 360. 000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) a ser pago de conformidade mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde ou por quem esta indicar.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – O prazo de execução do presente contrato é de 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, prorrogáveis por igual período se necessário for.

Cocalinho – MT 03, de setembro de 2018.

CONTRATANTE

DALVA MARIA DE LIMA PERES

CONTRATADO

JULIO CESAR DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2018

Convoca aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E PROCESSO SELETIVO PUBLICO **de Provas e Provas de Títulos do Município de Cocalinho, e dá outras providências.**

Convoca candidatos Aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 E PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 002/2018, de Provas e Provas de Títulos do Município de Cocalinho, e dá outras providências. Publicado dia 04 de abril de 2018 Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso ANO XVIII | edição N° 2.957 diariomunicipal.org/mt/amm, www.amm.org.br. Assinado Digitalmente A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, legais, tendo em vista o disposto nas Leis Municipal 815,816,818,819,822 e 830 de 2018, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018 e Processo Seletivo Publico Nº 002/2018, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE. A convocação segue a ordem de classificação, conforme resultado final homologado através dos Decretos nº 1561 e 1562/2018, da lavra da Ilustre Prefeita Municipal, devidamente publicado, no jornal oficial: www.amm.org.br, no átrio da Prefeitura Municipal de Cocalinho.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos deveram comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da data da publicação da presente convocação, ao Departamento de Recursos Humanos localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cocalinho, situado a Avenida Araguaia nº 676, Centro Cocalinho - MT, devendo portar consigo os documentos constantes nos Anexos deste Edital.

1.2. A falta de qualquer documento constante nos anexos deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.;

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1.1. do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, sendo considerado o candidato desistente.

2. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

2.1. O candidato que apresentar toda a documentação e os exames com a consequente aprovação pela Junta Médica já fica convocado para tomar posse.

3.0. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

ANEXO I

019 – PROFESSOR PEDAGOGIA – ESCOLA URBANA – COCALINHO.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5º	LARA LEDA GOMES SANTOS ALENCAR	5º

Cocalinho-MT, em 26 de SETEMBRO de 2018.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS Nº 052/2018

CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS Nº 052/2018

O MUNICÍPIO DE COCALINHO, NA PESSOA DAPrefeita Municipal Senhora Dalva Maria de Lima Peres, simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **GC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ. 08. 628.718/0001-39,** CONTRATADA.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Consiste o objeto do presente contrato: prestação de Serviços de 01 (uma) **MOTONIVELADORA RG 170B ANO 2010, Combustível, Óleo e Operador por conta da contratante.**

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO.

2.1 O valor para a execução do presente contrato é de R$ 22.900,00(vinte e dois mil e novecentos reais) O pagamento será feito após a conclusão dos serviços, após a emissão de nota fiscal.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 3.1 O prazo de execução do presente contrato é de 30 dias após assinatura do Contrato.

Cocalinho – MT, 26 de setembro de 2018.

_____

Prefeitura Municipio de Cocalinho – MT

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

Contratante

_____

GC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI,

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DECRETO Nº. 050/2018

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE COLÍDER-MT".

O Excelentíssimo Senhor **NOBORU TOMIYOSHI**, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a consternação da família pelo falecimento do Sr. José Geraldo que foi vereador no Município de Colíder na 1ª legislatura - biênio (1983/1984), 1º secretário no biênio (1985/1986) e presidente da câmara 1987/1988, **exercendo** também o mandato de presidente da Câmara Municipal de Colíder/MT.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial de três dias em razão do falecimento do Senhor José Geraldo.

Artigo 2º. - Os serviços públicos não serão afetados por este decreto.

Artigo 3º. - Este decreto retroage seus efeitos á 26/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder em 27 de setembro de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal de Colíder-MT

ERRATA PORTARIA Nº 751/2018

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 142/2018, que designou a senhora **ELAINE CRISTINA BIANCHI DE OLIVEIRA**, Enfermeira, para atuar como Responsável Técnica do PSF Santa Clara, tendo gratificação especifica de 25% sobre o valor base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 04 de julho de 2018.

ERRATA: Na publicação do dia 06 de agosto de 2018 no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição 3.036 às páginas 102 e 103.

Onde se lê: Gratificação específica de 25%;

Lêia se: Gratificação específica de 15%.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de julho de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 25 de julho de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 002/2018

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da Notificação EXTRAJUDICIAL a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a Notificação 30 dias após a publicação deste Edital, em conformidade com a Lei 1764/2005 em seu artigo 40, Inciso III.

NOME DO CONTRIBUINTE	CPF/ CNPJ	SETOR/ LOTEAMENTO	QDA	LOTE
CLINICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SRA. DE LURDES LTDA	08.822.148/0001-13			
G.H.MORELATO CONSTRUTORA-ME	11.079.293/0001-60			
EVERTON DE SOUZA ARAGAO	13.899.107/000165			
METALURGICA E SERRALHERIA COLIACO LTDA-ME	11.502.789/0001-03			
D D L QUEIROZ PUBLICIDADES	03.473.975/0001-25			
CICCA E CICCA LTDA ME	08.637.026/0001-57			
R.RODRIGUES DOS SANTOS ME	14.569.105/0001-70			
C. DE LIMA DOMINGOS ME	12.959.382/0001-64			
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LISBOA LTDA	02.228.801/0001-34			
BIOSEG DIAGNOSTICOS LTDA ME	16.789.619/0002-48			
LEILO LIDER EVENTOS E PUBLIC . SOC. SIMPLES LTDA	03.002.415/0001-92			
J .CARLOS DA SILVA SERVIÇOS	06.143.890/0001-77			
LAURO C . SAMPAIO BRESCOVICI-ME	08.186.048/0001-48			
VIEIRA E OLIVEIRA LTDA	32.953.952/0001-16			
L J CARVALHO -ME	06.100.918/0001-99			
NOVA DATA INFORMATICA E TELEFONIA EIRELI-ME	08.784.751/0001-58			
A C P MORAES ME	07.609.271/0001-98			
W A IORI-ME	09.302.375/0001-80			
E. A.M. COVEZZI - ME	09.336.820/0001-23			
F.C.DA SILVEIRA-ME	14.718.681/0001-32			
JACKSON DA SILVA - ME	13.759.853/0001-53			
C R NOGUEIRA - ME	10.681.358/0001-80			
AUTO MECANICA MARTINS LTDA	00.529.219/0001-82			
J A MENDES E J A MENDES DA COSTA LTDA -ME	02.670.121/0001-76			
R APARECIDA DA SILVA E CIA LTDA -ME	04.993.235/0001-82			
J. FERREIRA DOS SANTOS -ME	07.279.444/0001-57			
R E P RODRIGUES	27.821.952/0001-22			
REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LAMBARI LTDA-ME	07.252.194/0001-61			
EDISON L RIBEIRO E CIA LTDA - ME	04.645.762/0001-04			
W.D. DEPIERE - ME	01.836.983/0001-63			
H P CANGUÇU -ME	13.017.186/0001-33			

AURIMAR RODRIGUES ARAUJO	03.922.989/0001-89			
INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAUDE	10.075.232/0008-39			
NORTAO ISOLAMENTO ME	12.773.296/0001-62			
T B. DE MELLO ME	02.465.375/0001-52			
WESLEY CARRETERO E ESPOSA	701.492.089-87			
CRUZEIRO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	03.737.262/0001-21			
TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	02.361.081/0002-61			
ENERGISA SOLUÇOES S.A	07.115.880/0001-90			
CONSTRUTORA CAMERA EIRELI	00.522.460/0001-80			
ARMAZENS GERAIS COLIDER LTDA	03.100.710/0001-81			
REPRESENTAÇOES COMERCIAIS COLIDER LTDA-ME	06.150.948/0001-00			
CLEITON CANDIDO GARCIA - ME	01.323.044/0001-15			
AQUIVENDE REPRESENTAÇAO COMERCIAL LTDA ME	14.810.488/0001-27			
CELIO PEREIRA -ME	18.921.838/0001-83			
F C S RODRIGUES -ME	00.890.025/0001-08			
R J DA SILVA RIBEIRO ME	13.646.645/0001-48			
MARCIO BERWIG E CIA LTDA-ME	14.421.704/0002-23			
M B DA CRUZ AUTO ELETRICA ME	09.283.245/0001-48			
P S DOS SANTOS E CIA LTDA ME	11.312.136/0001-53			
JOSE RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS	11.924.048/0001-02			
M ALBERTO DO NASCIMENTO E CIA LTDA ME	09.116.105/0001-85			
L L DE BARROS GARCIA MARTINS -LABORATORIO ME	10.960.673/0001-47			
S C DOS SANTOS ME	12.238.125/0001-33			
SENAC – SERV NAC DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	03.658.868/0002-52			
AUTO POSTO IPANEMA LTDA - EPP	18.003.854/0001-97			
R DA SILVA ADAO E CIA LTDA - ME	06.336.011/0001-23			
PAULO CESAR LIMA REPRESENTAÇOES ME	14.030.418/0001-56			
IN OBRAS COSTRUTORA E PROJETOS LTDA	19.790.231/0001-74			
COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE COLIDER	02.493.804/0001-03			
A F TORRES PUBLICIDADE	02.886.717/0001-08			
SCHNEID REPRESENTAÇOES LTDA ME	13.773.366/0001-45			

L NABARRETE CUSTODIO E CIA LTDA - ME	08.455.819/0001-55			
J R R DA SILVA	08.488.545/0001-09			
W JOAQUIM DA SILVA ME	04.351.692/0001-73			
C.C VAZ ME	06.098.168/0001-68			
C.PREVIATTO SILVA ME	07.316.747/0001-00			
E.MEDEIROS DE SOUZA	07.640.859/0001-04			
ERIK MEDEIROS DE SOUZA	962.192.621-15			
L P DE MELO ME	09.450.296/0001-17			
T.G. DA SILVEIRA E OKABE LTDA ME	14.936.255/0001-75			
INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAUDE	10.075.232/0008-39			
ROBERTA FERREIRA MORENO STEFENE	293.200.028-43			
REGIANE TEIXEIRA -ME	12.899.420/0001-30			
L MACHADO DE OLIVEIRA GAONA	15.154.657/0001-80			
BARROS E ASSIS LTDA ME	08.636.700/0001-89			
ARIVALDO M DA SILVA E CIA LTDA ME	11.186.669/0001-36			
AUTO ESCAP SUSPENFREIO LTDA ME	04.433.194/0001-70			
ALCIDES EDUARDO DE OLIVEIRA ME	00.074.723/0001-35			
ANA LUCIA VIEIRA ANTUNES	02.478.579/0001-28			
F.R.SALES – AUTO CENTER	09.215.819/0001-40			
REINALDO JOSE DA CRUZ	15.493.496/0001-50			
M.G RIBEIRO	18.059.317/0001-69			
COMETA EXTINTORES LTDA ME	10.553.036/0001-56			
A CARMONA COGO ROCHA-ME	03.717.125/0001-25			
CONSTRUTORA E METALURGICA METAL LIDER LTDA EPP	07.167.988/0001-27			
FERNANDO EZEQUIEL CRISTOVAO	909.838.401-30			
ALEXANDRE KENJI SUGUITANI	334.046.128-76			
JULIE CRISTIANE ROCKENBACH MARQUES ME	04.414.212/0001-76			
IVONE MARIA DA SILVA	593.484.961-15	32 – NOVO HORIZONTE	10	14
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	151.187.248-99	32-NOVO HORIZONTE	11	01
ANA PAULA DE SOUZA BRITO	023.830.991-63	32-NOVO HORIZONTE	01	06
JANISLEI MONICA ALMEIDA BARBOSA	027.002.131-06	23-CIDADE ALTA	13	02
M B DA CRUZ AUTO ELETRICA ME	09.283.245/0001-48	23-CIDADE ALTA	02	05-A E 06
FERNANDO VUOLLO	006.627.371-48	32-NOVO HORIZINTE	09	18 E 19
ISABEL SONA FERREIRA	266.198.811-49	32-NOVO HORIZONTE	13	001

L F GOMES TRANSPORTE	09.339.634/0001-48			
EXPRESSO VITORIA DO XINGU LTDA(MEDIANEIRA)	75.473.611/0001-56			
WAGNER APARECIDO CASSIANO	840.198.839-04	01-CENTRO	22	18
JULIO CESAR ORFANELI	274.817.928-52	13-JARDIM AMERICA	298	18
SVERSUT E SVERSUT LTDA	03.720.055/0001-64			
MARCELO MARCOS SVERSUT	809.295.759-20	01-CENTRO	056	023

Colíder 12 de Junho de 2018.

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de interesse da Administração e a conveniência administrativa, fica REVOGADA a licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**, do tipo menor preço por item, cujo objeto refere-se ao Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria Ambiental visando o Periciamento, Avaliação, Análise e Auditoria dos Estudos Ambientais Contidos no Processo de Licenciamento da Usina Hidrelétrica Colider, com Elaboração de Laudo Pericial, Acompanhamento de Tratativas Extrajudiciais, Assistência Técnica e Interposição de Ações Judiciais. Maiores informações no telefone (066) 3541-6300.

Colider/MT, 27 de Setembro de 2018

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

Publica-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, convida toda população para participar da **Audiência Pública** a ser realizada no **dia 28/09/2018**, às 09 **horas e Trinta minutos**, no **PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** do Município de Colniza em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Complementar nº 131/2009. Tendo em vista que a mesma não aconteceu no dia 26/09/2018 por motivo do mal tempo e instabilidade da energia elétrica.

A Audiência terá como objetivo a seguinte pauta:

- Avaliação das Metas Quadrimestrais;

- Apresentação Lei Orçamentária Anual- LOA 2019.

Colniza/MT, 27 de Setembro de 2018.

CELSO LEITE GARCIA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT.

CONTRATADO: . MAYCON F REQUENA PEÇAS-ME, inscrita no CNPJ MAYCON F REQUENA PEÇAS-ME, inscrita no CNPJ sob n° 08.490.833/0001-90, com endereço na Avenida Dos Pinhais, nº. 284, Centro, no município de Colniza/MT, CEP: 78335-000

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: aquisição de peças mecânicas, peças elétricas e acessórios originais/genuínas de primeira linha para veículos e maquinários, e manutenção preventiva e corretiva no âmbito do município de Colniza/MT.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.106.114,00 (um milhão e cento e seis mil e cento e quatorze reais).

DATA EMISSÃO: 13/09/2018.

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/09/2018.

DATA VENCIMENTO: 13/03/2019.

TIPO LICITAÇÃO: ata de registro de preços referente ao pregão presencial SRP: N° 061/2017 Processo de Licitação: Nº 16.670/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO CONTRATO Nº: 134/2018

CONTRATO Nº: 134/2018

DATA: 25 DE SETEMBRO 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.

CONTRATADO: M. GISSELDA SPADER EIRELI - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA (LOA), NOS ENTENDIMENTOS DA NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO INCLUSO A ADEQUAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A REFERIDA ELABORAÇÃO E ENVIO AO LEGISLATIVO.

DOTAÇÃO: 04.04.2.016.3.3.90.39 (169)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº084/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº068/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº 068/2018** conforme segue:

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO MOVEIS PLANEJADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, NO MUNICIPIO DE CONFRESA.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO

Para as empresas:

ALVA PINNOW – ME

CNPJ: 12.900.282/0001-62

END: Av. dos Sabias ,272 BAIRRO CIDADE JARDIM- CEP:78-645-000 VILA RICA/MT

TELEFONES: 66-3554-2027/ 66-98417-7048/ 66-99651-8801

EMAIL: alvapinnow@hotmail.com

Vencedora de todos os itens do certame, no valor global de R$19.903,07(Dezenove Mil Novecentos e Três Reais e Sete Centavos).

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Confresa-MT, 27 de SETEMBRO de 2018.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro

Portaria nº268/2018

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA 76/2018 ADM DE 18 DE SETEMBRO 2018.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO:a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal como **FISCAL DE CONTRATO, José Carneiro da Silva**, do Contrato abaixo descriminado..

CONTRATO	46/2018	CPF	VALOR TOTAL
CONTRATADO	MARCOS VINICIUS CONCEIÇÃO RODRIGUES	061.687.581-94	2.700,00
OBJETO	LOCAÇÃO DE UM VEICULO DE PASSEIO 04 PORTAS COM AR CONDICIONADO MODELO VW/GOL 1.0 ANO FAB.2010 ANO MODELO 2011 COR: PRETA RENAVAM: 00273913077 PLACA: NTB – 5637/PA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT.		
VIGENCIA	12 MESES – 19/09/2018 A 19/10/2018		

Art. 2º - O Departamento de Compras e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal designado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 3º - Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 18 de Setembro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
PORTARIA 74/2018 ADM DE 20 DE SETEMBRO 2018.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO:a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal como **FISCAL DE CONTRATO, Rosineide Gomes de Oliveira**, do Contrato abaixo descriminado..

CONTRATO	47/2018	CPF	VALOR TOTAL
LOCADOR	IDALINO ENIZETE JOSÉ MIRANDA	493.645.531-87	18.000,00
OBJETO	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA TANCREDO NEVES, NR°50 LOTE 24 QUADRA 79 SETOR PAVILHÃO, NO MUNICIPIO DE CONFRESA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.		
VIGENCIA	12 MESES – 21/09/2018 A 21/09/2019		

Art. 2º - O Departamento de Compras e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal designado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 3º - Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 20 de Setembro de 2018.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO CPL 62/2012

PROCESSO LICITATÓRIO N°84/2012

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Construção de Praça com área de 26.222,87m².

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogações do prazo de **Vigência e Execução da Obra** por mais 210 dias;

VIGÊNCIA: 20/11/2017 a 18/06/2018;

EXECUÇÃO DA OBRA: 18/11/2017 a 16/06/2018;

DATA: 15/11/2017

CONTRATADO: LL CONSTRUTORA LTDA **CNPJ:** 09.595.153/0001-01.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
CONTRATO CPL 46/2018

Contrato firmado com o Sr. Marcos Vinicius Conceição Rodrigues, para locação de um veículo para o plano diretor, no município de Confresa – MT**.**

O Município de Confresa – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.464.716/0001-50, com sede na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro, Confresa-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Rônio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua: Tancredo Neves Nº50 Setor Pavilhão, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade de n. 0875190-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 doravante denominado de **CONTRATANTE,** e o Sr. **Marcos Vinicius Conceição Rodrigues**, inscrita no CPF nº. 061. 687.581-94, Endereço: Rua Lazaro Nogueira s/n Setor Babinski Confresa/MT, doravante designada **CONTRATADO**, tem entre os mesmos de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO PARA O PLANO DIRETOR**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. OBJETO: locação deum veículo de passeio 04 portas c/ar condicionado Modelo VW/GOL 1.0 ano fab.2010 ano modelo 2011 cor: Preta RENAVAM: 00273913077 PLACA: NTB – 5637/PA. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, junto ao Município de Confresa-MT.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PRATICADOS

2.1. Conforme Tabela Abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Mês	Locação de veículos passeio 04 portas c/ar condicionado.	2.700,00	2.700,00

CLAUSULA TERCEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

3.2. Manter, durante o período de prestação dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo, quando da realização do pagamento pelo Município;

3.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município;

3.4. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Município, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

3.5. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelo os produtos e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

3.6. Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante;

4.2. Comunicar imediatamente a licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;

4.3. Aplicar penalidades, por descumprimento das condições estabelecidas neste Termo;

4.4. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste instrumento;

4.5. Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

4.6. O CONTRATANTE fornecerá o combustível de consumo para o funcionamento do veículo locado, fazendo o acompanhamento e controle da quilometragem rodada, combustível consumido, média de Km rodado, consumo específico - combustível em litros/quilômetro rodado etc, na execução dos serviços;

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O Contrato terá sua vigência de 1 **mês**, **contados da data de sua assinatura, vigorando de 19/09/2018 a 19/10/2018**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado **30 (trinta)** dias condicionado à prestação dos serviços e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas no presente contrato.

CLAUSULA SETIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o contratado não cumprir as obrigações e neste Contrato;

b) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;

c) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

7.2. Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 11 **–** Secretaria Municipal de Planejamento.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 001 – Secretaria de Planejamento

PROJETO ATIVIDADE: 2.012– Manutenção e Encargos com a Sec.de Planejamento.

CÓDIGO REDUZIDO: 1953

FONTE: 000 – Recursos Ordinários.

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00.00

VALOR: R$ 2.700,00

CLAUSULA NONA – DO FORO

9.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT, para dirimir questões oriundas deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Os casos omissos serão solucionados com base no que dispõe a Lei Federal 8.666/93, suas alterações e também com base em leis municipais que versem sobre o assunto.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Confresa - MT, 19 de Setembro de 2018.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Rônio Condão Barros Milhomem

Contratante

_____

MARCOS VINICIUS CONCEIÇÃO RODRIGUES

CPF nº. 061.687.581-94

Contratado

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
EXTRATO DO VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO CPL 62/2012

PROCESSO LICITATÓRIO N°84/2012

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Construção de Praça com área de 26.222,87m².

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 122 dias;

VIGÊNCIA: 18/06/2018 a 18/10/2018;

DATA: 15/06/2018

CONTRATADO: LL CONSTRUTORA LTDA **CNPJ:** 09.595.153/0001-01.

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÕES
AVISO DE REPETIÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 078/2018

AVISO DE REPETIÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº **078/2018**

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar no **dia 11 de Outubro de 2018, às 08:00 hs**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Mato Grosso, nº 93, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do **Pregão Presencial - SRP Nº 078/2018 do tipo Menor Preço Por Item,** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Depto. de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site www.confresa.mt.gov.br no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-2014/2018.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE **MASTRO PARA BANDEIRA** PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT**.**

Confresa-MT, 27 de Setembro de 2018.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira

Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 21/2018

A Comissão Permanente de Licitações Torna Público que na Publicação realizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIII | N°2.980, Páginas 87.88, 89 e 90, do dia 17 de Maio de 2018.

Onde lê se:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 11 de setembro de 2018.

CONTRATADO: JOSE NILTON DE FREITAS E CIA LTDA ME CNPJ:18. 905.245/0001-23

Ler -se:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 03 de Maio de 2018.

CONTRATADO: JOSE NILTON DE FREITAS E CIA LTDA ME CNPJ: 18. 905.245/0001-23

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº44/2018.

CONTRATO FIRMADO COM A LICITANTE **VIAÇÃO ARAÉS LTDA - EPP** para o fornecimento de passagens terrestre para atender a demanda das Secretarias do Poder executivo Municipal, junto ao Município de Confresa – MT, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N. **1664/2017.**

O Município de Confresa – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.464.716/0001-50, com sede na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro, Confresa-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua: Tancredo Neves Nº50 Setor Pavilhão, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade de n. 0875190-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a licitante **VIAÇÃO ARAÉS LTDA - EPP,** Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.515.370/0001-50, com sede na Rua Waldir Rabelo n. 229 Bairro São Benedito – CEP: 78600-000, cidade de Barra do Garças-MT, neste ato legalmente representada pela Senhora Neila Celma Gomes Silva, doravante designada **CONTRATADA**, considerando o constante no **Processo licitatório n. 1664/2017**, e em observância na Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, nos **Decretos Municipais n° 26 e 27/2009**, de 29 de Maio de 2009, na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal n° 123/2006 alterada pela lei complementar n° 147/2014 e no Decreto Federal n° 7.892/13 sem excluir as demais deposições normativas pertinente à matéria, farão licitação na modalidade de **Pregão Presencial para registro de preço n.94/2017 homologado em 18/09/2017** para o fornecimento de passagens terrestre para atender a demanda das Secretarias do Poder executivo Municipal, junto ao Município de Confresa - MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de **Passagens Terrestre** para atender a demanda das Secretarias do Poder executivo Municipal, junto ao Município de Confresa - MT.

CLAUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

2.1. Para realizar o objeto deste contrato foi realizado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n. 94/2017**, com fundamento na Lei n. 10.520/02 e, subsidiariamente na Lei n° 8.666/93, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, disposta no **Processo n. 1664/2017.**

2.2. Para eficácia do presente instrumento, o Município providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei n. 8666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO

3.1. Os serviços serão prestados pelo o licitante vencedor conforme a demanda e especificações constantes no Processo Licitatório n. **1664/2017.**

3.2. O objeto deste Contrato deverá ser prestado em estrita observância ao Edital do Pregão Presencial n. **94/2017** e seus anexos.

CLAUSULA QUARTA – DA CONTRATADA E DOS PREÇOS PRATICADOS

4.1. RAZÃO SOCIAL/NOME: VIAÇÃO ARAÉS LTDA - EPP

CNPJ: 03.515.370/0001-50

ENDEREÇO: RUA WALDIR RABELO 229

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS ESTADO: MT CEP: 78.600-000

FONE:(66) 3401-2922 EMAIL: viacaoaraes@hotmail.com

REPRESENTANTE: NEILA CELMA GOMES SILVA

4.2. Descrição dos Serviços:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO / TRECHO	P. UNIT.	P. TOTAL
42646	300	Passagem Rodoviária de Confresa / Barra do Garças	143,90	43. 170,00
42647	300	Passagem Rodoviária de Barra do Garças / Confresa	148,20	44. 460,00
42648	300	Passagem Rodoviária de Barra do Garças / Cuiabá	134,41	40. 323,00
42649	300	Passagem Rodoviária de Cuiabá / Barra do Garças	135,26	40. 578,00
Valor Total				**168. 531,00**

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestar os serviços, de acordo com as especificações constantes no Processo Licitatório n. **1664/2017**, conforme a demanda das secretarias.

5.2. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à prestação dos serviços, bem como, por todas e quaisquer despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto deste contrato;

5.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

5.5. Manter, durante o período de entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo, quando da realização do pagamento pelo Município;

5.6. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

5.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município;

5.8. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Município, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

5.9. Permitir o livre acesso dos servidores do CONTRATANTE e outros órgãos de controle aos documentos e registros contábeis da licitante, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial n. 127/2008.

5.10. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Município. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelo os serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.11. Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

5.12. Será obrigado a reparar, corrigir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções a serem feitas, dessa forma, o contratado deverá substituir, sem ônus para o Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços que a licitante vencedora prestar fora das especificações deste Termo;

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da licitante vencedora;

6.3. Comunicar imediatamente a licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;

6.4. Aplicar penalidades à licitante vencedora, por descumprimento das condições estabelecidas neste Termo;

6.5. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste instrumento;

6.6. Designar um servidor para acompanhar a prestação e fiscalização do objeto deste Instrumento. Ficando designado os Servidores:

SECRETARIA	SERVIDOR	PORTARIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	LUCIENE VILELA GUIMARÃES	
SECRETÁRIA DE SAÚDE (HOSPITAL)	ELPIDILUNDES CARVALHO DA COSTA	69/2018
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	ISMÊNIA MEIRE DA SILVA ALVES	

6.7. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

6.8. Fiscalizar livremente a prestação dos serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à prestação dos mesmos.

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O Contrato terá sua vigência de **3 meses e 17 dias**, contados da data de sua assinatura;

7.2. O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

7.3. O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;

7.4. A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por este Município;

7.5. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 deste Edital;

7.6. A critério deste Município, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei n. 8. 666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado **30 (trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas no presente contrato.

CLAUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93.

9.1.1. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.1.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do IGPM/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município.

9.2. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação.

9.3. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado.

9.4. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;

b) Quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;

d) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.2. Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário dos Municípios, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação.

10.4. A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

10.5. Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades do contratado, relativas ao serviço prestado;

10.6. Caso o Município não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas no presente contrato, garantida a ampla defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 16 do edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme disposto na Lei 8.666/93.

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Administrativa: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2105 - Manutenção de Encargos c/ Fundo Mun de Saúde

Código Reduzido: 429

Fonte de Recurso: 002

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00

Valor R$ 116.004,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Administrativa: 006 - Mac Média e Alta Complexidade

Projeto Atividade: 2019 - Manutenção e Encargos c/ Hospital

Código Reduzido: 882

Fonte de Recurso: 014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

Valor R$ 19.383,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

Unidade Administrativa: 005 - Fundo de Assistência Social

Projeto Atividade: 2.071 - Manutenção e Encargos c/ Fundo de Assistência

Código Reduzido: 1656

Fonte de Recurso: 000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

Valor R$ 33.144,00

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente contrato.

II. A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

III. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial n**. 94/2017**.

IV. É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

CLASULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Porto Alegre do Norte - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Confresa - MT, 13 de Setembro de 2018.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Ronio Condão Barros Milhomem

Contratante

_____

VIAÇÃO ARAÉS LTDA - EPP

Neila Celma Gomes Silva

Contratada

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, **Retificação do item 11.5.3**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Depto. de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site www.confresa.org no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-2014/2018.

Onde se lê:

11.5.3 Comprovante de recolhimento da garantia de participação na presente licitação, junto à Tesouraria da Secretaria de Finanças, correspondente a 1% do valor estimado da Planilha Orçamentária.

Ler-se-á:

11.5.3 Fica as empresas dispensada em apresentar recolhimento de garanta de participação na presente licitação.

Confresa-MT, 27 de Setembro de 2018.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira

Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
EXTRATO DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
CPL 62/2012

PROCESSO LICITATÓRIO N°84/2012

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Construção de Praça com área de 26.222,87m².

OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO, o valor de **R$ 871.63** (oitocentos e setenta e um reais sessenta e três centavos)sendo assim, suprimirá o valor global que passa a ser de R$ 809.761,37 referente ao Contrato CPL 62/2012.

DATA:18/05/2018

CONTRATADA: LL CONSTRUTORA LTDA **CNPJ:** 09.595.153/0001-01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 130/2018 PROCESSO 193/2018

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 130/2018 forma de julgamento**: Menor preço por item,** com a finalidade de selecionar propostas para: REGISTRO DE PREÇO PARA **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DE TÍTULOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU",** cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **15 (Quinze) de Outubro de 2018, às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência).

Cotriguaçu-MT, 27 de Setembro de 2018.

JULIANO MATEUS DE ALMEIDA

Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2018 PROCESSO Nº 104/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2018 PROCESSO Nº 104/2018 - DATA: 06/06/2018. OBJETO: "SELEÇÃO DE TECNICO EM RADIOLOGIA, visando CREDENCIÁ-LO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TECNICO EM RADIOLOGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU". CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA(DO PREÇO), referente ao Contrato nº 45/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DE VALOR **- As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA do Contrato 045/2018, *prorrogando o valor em 25% do valor Global dos itens* 02 (*Plantões (dia) e 03 (Plantões (noite)*, totalizando um acréscimo de 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais) no valor global permitido na clausula decima primeira do Contrato 045/2018 de 06 de junho de 2018 com vigência a partir de 27/09/2018 a 08/12/2018.**

JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 131/2018 PROCESSO 194/2018

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 131/2018 forma de julgamento**: Menor preço por item,** com a finalidade de selecionar propostas para: REGISTRO DE PREÇO PARA **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINAS, PARA SEREM UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DO MUNICIPIO E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO FORTALECIMENTO DE VINCULOS",** cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **16 (Dezesseis) de Outubro de 2018, às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência).

Cotriguaçu-MT, 27 de Setembro de 2018.

JULIANO MATEUS DE ALMEIDA

Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação.

RESULTADO DO PREGÃO 124/2018 PROCESSO 184/2018

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial - SRP nº 124/2018 obteve os seguintes resultados:

A empresa **C FELICIANO DOS SANTOS NOGUEIRA - ME,** CNPJ 26.879.695/0001-17, foi vencedora dos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11,** com valor global de **R$ 64.288,00** (SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, neste município de Cotriguaçu/MT, 27 de Setembro de 2018.

JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA N° 311/2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 28 da Lei Municipal 522/2007, de 22 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Código Disciplinar.

Considerando a Portaria 241/2018 de 25 de Julho de 2018.

Considerando a necessidade administrativa;

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR a Portaria 241/2018 de 25 de Julho de 2018, pelo prazo de 60 dias, até 25 de Novembro de 2018 a qual dispõe sobre abertura de Instrução Sumária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º – Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 25 de Setembro de 2018

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

TERMO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 184/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 124/2018

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 184/2018

b) Licitação Nr.: 124/2018-PR

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 26/09/2018

e) Objeto da Licitação: **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA: CONSERTO E TROCAS DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO".**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

012506 – C. FELICIANO DOS SANTOS NOGUEIRA - ME (11 ITENS) totalizando (11) itens no valor global de R$ 64.288,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2018

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88.154/2018)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender a estrutura do Novo Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência/SMS, Edital e anexo.

Informações: Tal prorrogação se dá para que haja tempo hábil para responder os pedidos de esclarecimentos e impugnações.

Contato: Diretoria Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2018

Magda Rossi

Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 272/2018

*PROMOVE **NIVEL SALARIAL** DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL,E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

***SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA*,** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 072/2013, de 16 de dezembro de 2013, no Art.85 § 1º Inciso II;

Considerando a Conclusão do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar;

RESOLVE,

Art. 1º - Promovero **nível salarial** da servidora **HELENA DOS SANTOS ASSIS**, matrícula funcional 226, de acordo com a profissionalização específica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 270/2018

*PROMOVE **NIVEL SALARIAL** DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL,E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

***SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA*,** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 072/2013, de 16 de dezembro de 2013, no Art.85 § 1º Inciso II;

Considerando a Conclusão do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar;

RESOLVE,

Art. 1º - Promovero **nível salarial** do servidor **CLAUDECIR FAUSTINO**, matrícula funcional 229, de acordo com a profissionalização específica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 271/2018

*PROMOVE **NÍVEL SALARIAL** DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL,E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

***SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA*,** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 072/2013, de 16 de dezembro de 2013, no Art.85 § 1º Inciso II;

Considerando a Conclusão do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar;

RESOLVE,

Art. 1º - Promovero **nível salarial** do servidor **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO,** matrícula funcional 2369, de acordo com a profissionalização específica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2018

*PROMOVE **NIVEL SALARIAL** DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL,E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 072/2013, de 16 de dezembro de 2013, no Art.85 § 1º Inciso II;

Considerando a Conclusão do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar;

RESOLVE,

Art. 1º - Promovero **nível salarial** do servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**, matrícula funcional 2382, de acordo com a profissionalização específica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2018

*PROMOVE **NIVEL SALARIAL** DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL,E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 072/2013, de 16 de dezembro de 2013, no Art.85 § 1º Inciso II;

Considerando a Conclusão do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar;

RESOLVE,

Art. 1º - Promovero **nível salarial** do servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**, matrícula funcional 2382, de acordo com a profissionalização específica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 274/2018

*PROMOVE **NIVEL SALARIAL** DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL,E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 072/2013, de 16 de dezembro de 2013, no Art.85 § 1º Inciso II;

Considerando a Conclusão do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar;

RESOLVE,

Art. 1º - Promovero **nível salarial** da servidora **KATIA MARQUES FERREIRA MOURA**, matrícula funcional 1848, de acordo com a profissionalização específica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 275/2018

*PROMOVE **NIVEL SALARIAL** DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL,E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 072/2013, de 16 de dezembro de 2013, no Art.85 § 1º Inciso II;

Considerando a Conclusão do Curso Técnico em Secretaria Escolar;

RESOLVE,

Art. 1º - Promovero **nível salarial** da servidora **MARIA TEREZA DA ROCHA SILVA**, matrícula funcional 339, de acordo com a profissionalização específica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 276/2018

*PROMOVE **NIVEL SALARIAL** DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL,E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 072/2013, de 16 de dezembro de 2013, no Art.85 § 1º Inciso II;

Considerando a Conclusão do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar;

RESOLVE,

Art. 1º - Promovero **nível salarial** do servidor **ROGERIO DE SOUZA SILVA**, matrícula funcional 2382, de acordo com a profissionalização específica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 277/2018

*PROMOVE **NIVEL SALARIAL** DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL,E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 072/2013, de 16 de dezembro de 2013, no Art.85 § 1º Inciso II;

Considerando a Conclusão do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar;

RESOLVE,

Art. 1º - Promovero **nível salarial** da servidora **ROSILENE ROSSIN CARNEIRO**, matrícula funcional 1855, de acordo com a profissionalização específica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 278/2018

DESIGNA ***COORDENADOR PEDAGÓGICO,*** *E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar **ROGERIO COIMBRA,** matrícula funcionaln° 1825, efetivo no cargo de PROFESSOR I (PEDAGOGIA) para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** a partir desta data, em conformidade com a Lei Complementar n° 072/2013 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 279/2018

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDINEI CUSTODIO DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia- MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o candidato **ADILSON ARDAIA CANDIA,** portador do CPF 010.667.381-57, aprovado no Concurso Público n° 001/2014, homologado no dia 17 de dezembro de 2014 e prorrogado através do decreto 082/2016, para exercer as funções inerentes ao cargode **FISCAL TRIBUTÁRIO**,conformeLei Municipal Complementar 040/2009, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Curvelândia - MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 267/2018

CONCEDE ***PROMOÇÃO DE CLASSE*** *DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 072/2013 de 16 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção de Classe para a servidora **CIRLEI VICENSSOTT,** matrícula funcional n° 1716, efetiva no cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, admitido em 19/11/2010 para a **CLASSE C**, conforme previsto no Artigo 9º § 1º Inciso III da Lei Complementar 072/2013.

Parágrafo Único: O servidor passa a seguinte colocação: **PROFESSOR I - PEDAGOGIA I**, **NIVEL 3 (6 a 9) anos, CLASSE C,** conforme previsto na Lei Complementar 072/2013**.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 266/2018

CONCEDE ***PROMOÇÃO DE CLASSE*** *DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 072/2013 de 16 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção de Classe para a servidora **MARILDA ROGERIO DE ABREU, matrícula funcional** n° 2377, efetiva no cargo de **TECNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, admitido em 01/08/2014 para a **CLASSE B**, conforme previsto no Artigo 9º § 1º Inciso III da Lei Complementar 072/2013.

Parágrafo Único: O servidor passa a seguinte colocação: **TECNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, **NIVEL 2 (3 a 6) anos, CLASSE B,** conforme previsto na Lei Complementar 072/2013**.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 265/2018

CONCEDE ***PROMOÇÃO DE CLASSE*** *DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 072/2013 de 16 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção de Classe para a servidora **EDINA FERREIRA DA SILVA AMORIM,** matrícula funcional n° 2343, efetiva no cargo de **TECNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, admitido em 01/04/2014 para a **CLASSE B**, conforme previsto no Artigo 9º § 1º Inciso III da Lei Complementar 072/2013.

Parágrafo Único: O servidor passa a seguinte colocação: **TECNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, **NIVEL 2 (3 a 6) anos, CLASSE B,** conforme previsto na Lei Complementar 072/2013**.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 264/2018

CONCEDE ***PROMOÇÃO DE CLASSE*** *DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 072/2013 de 16 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção de Classe para a servidora **ABITA COELHO FLAMINI, matrícula funcional** n° 2391, efetiva no cargo de **TECNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, admitido em 03/11/2014 para a **CLASSE B**, conforme previsto no Artigo 9º § 1º Inciso III da Lei Complementar 072/2013.

Parágrafo Único: O servidor passa a seguinte colocação: **TECNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, **NIVEL 2 (3 a 6) anos, CLASSE B,** conforme previsto na Lei Complementar 072/2013**.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 263/2018

CONCEDE ***PROMOÇÃO DE CLASSE*** *DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 072/2013 de 16 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção de Classe para o servidor **JORACI CUNHA DOS REIS, matrícula funcional** n° 2773, efetivo no cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, admitido em 18/07/2014 para a **CLASSE B**, conforme previsto no Artigo 9º § 1º Inciso III da Lei Complementar 072/2013.

Parágrafo Único: O servidor passa a seguinte colocação: **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, **NIVEL 2 (3 a 6) anos, CLASSE B,** conforme previsto na Lei Complementar 072/2013**.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 280/2018

CONCEDE ***PROGRESSÃO FUNCIONAL EM NÍVEL*** *DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 072/2013 de 16 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão funcional em nível para o(a) servidor(a) **ANTONIA REIS DE AGUIAR DE ARAUJO,** matrícula funcional n° 1675, efetivo(a) no cargo de **AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, admitido(a) em 13/10/2010 para o **NÍVEL 3 (06 a 09)** anos, conforme previsto no Artigo 48 da Lei Complementar 072/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 269/2018

PROMOVE ***NIVEL SALARIAL*** *DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL,E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 072/2013, de 16 de dezembro de 2013, no Art.85 § 1º Inciso II;

Considerando a Conclusão do Curso Técnico em Alimentação Escolar;

RESOLVE,

Art. 1º - Promovero **nível salarial** da servidora **ANTONIA REIS DE AGUIAR DE ARAUJO**, matrícula funcional 1675, de acordo com a profissionalização específica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 268/2018

*PROMOVE **NIVEL SALARIAL** DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL,E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 072/2013, de 16 de dezembro de 2013, no Art.85 § 1º Inciso II;

Considerando a Conclusão do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar;

RESOLVE,

Art. 1º - Promovero **nível salarial** do servidor **ADONALDES BARBOSA FLORENCIO**, matrícula funcional 239, de acordo com a profissionalização específica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 24 de setembro de 2018.

_____

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

CONTABILIDADE
LRF 2º QUADRIMESTRE 2018

MUNICÍPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	897.726,65	804.183,59	821.955,31	814.864,20	900.416,18	845.889,15	925.458,16	880.118,78	877.727,61	938.155,22	939.310,38	896.710,99	10.542.516,22	
Pessoal Ativo	893.978,65	800.435,59	818.207,31	807.368,20	896.600,18	842.073,15	921.642,16	876.302,78	873.911,61	934.339,22	935.494,38	892.894,99	10.493.248,22	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	716.938,34	637.294,58	654.595,91	645.682,46	725.894,40	683.829,23	733.683,15	701.898,10	710.380,16	764.067,85	763.902,18	726.110,38	8.464.276,74	
Obrigações Patronais	177.040,31	163.141,01	163.611,40	161.685,74	170.705,78	158.243,92	187.959,01	174.404,68	163.531,45	170.271,37	171.592,20	166.784,61	2.028.971,48	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.748,00	3.748,00	3.748,00	7.496,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	49.268,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	3.748,00	3.748,00	3.748,00	7.496,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	3.816,00	49.268,00	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	897.726,65	804.183,59	821.955,31	814.864,20	900.416,18	845.889,15	925.458,16	880.118,78	877.727,61	938.155,22	939.310,38	896.710,99	10.542.516,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													10.542.516,22	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.569.681,02	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.569.681,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	10.542.516,22	56,77 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.141.808,61	60,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)	10.584.718,18	57,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	10.027.627,75	54,00 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
NOTAS:

Emissão: 27/09/2018 11:15:02
Portaria Nº 495 de 06 de Junho 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
Page 1 de 2
Homologado

MUNICÍPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º Quadrimestre de 2018		
Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b - a)**
60,00 %	56,77 %	-3,23 %

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TECNICO RESPONSAVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.927.026,97	3.836.385,47	4.605.698,88	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.927.026,97	3.836.385,47	4.605.698,88	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.480.077,15	4.107.836,33	4.826.890,18	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.553.050,18	271.450,86	221.191,30	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.758.544,16	17.697.747,08	18.569.681,02	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	105.693,92	107.392,34	104.613,52	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.424.709,18	1.869.597,20	691.478,82	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TECNICO RESPONSAVEL

Emissão: 27/09/2018 11:35:46 — Page 1 de 1
Portaria 405 de 26 de Junho de 2.017 — Homolc

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.758.544,16	17.697.747,08	18.569.681,02	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

JOSE ANIBAL PARRO DOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
TECNICO RESPONSAVEL

Emissão: 27/09/2018 11:36:21

Page 1 de 1

Portaria 495 - 06 de Junho de 2017.

Homologado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.569.681,02	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TECNICO RESPONSAVEL

Emissão: 27/09/2018 11:36:48
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 1 de 1
Homologado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**4.258.741,75**	**168.779,33**	**760.347,06**	**677.372,82**	**71.569,17**	**0,00**	**2.580.673,37**	**1.113.405,83**	**0,00**
Outros Recursos Destinados à Educação	662.219,82	16.642,00	111.674,23	0,00	3.581,26	0,00	530.322,33	26.817,62	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	-108.446,77	102.381,19	209.082,41	0,00	24.283,22	0,00	-444.193,59	405.509,60	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.704.968,70	49.756,14	439.590,42	677.372,82	43.704,69	0,00	2.494.544,63	681.078,61	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**568.153,11**	**52.411,97**	**403.607,76**	**14.106,00**	**33.044,98**	**0,00**	**64.982,40**	**203.709,97**	**0,00**
Recursos Ordinários	568.153,11	52.411,97	403.607,76	14.106,00	33.044,98	0,00	64.982,40	203.709,97	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**4.826.894,86**	**221.191,30**	**1.163.954,82**	**691.478,82**	**104.614,15**	**0,00**	**2.645.655,77**	**1.317.115,80**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TECNICO RESPONSAVEL

Emissão: 27/09/2018 11:39:02
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 06 — em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		18.569.681,02
Receita Corrente Líquida Ajustada		18.569.681,02
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	9.996.059,96	53,83
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	10.027.627,75	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %	9.526.246,36	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	9.024.864,98	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

JOSE ANIBAL [illegible] DOS SANTOS — PE[illegible]

Emissão: 27/09/2018 11:39:37

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de 1

Homologado

CONTABILIDADE
LRF 4º BIMESTRE 2018

MUNICÍPIO DE DENISE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.637.600,00	20.989.228,00	2.580.249,34	13.263.111,97	7.726.116,03	3.278.637,85	11.926.156,17	9.063.071,83	10.762.201,35	
DESPESAS CORRENTES	17.605.150,00	18.050.065,72	2.561.362,23	12.238.175,35	5.811.890,37	3.060.670,07	11.503.063,37	6.547.002,35	10.350.339,44	
Pessoal e Encargos Sociais	10.033.850,00	9.770.731,58	1.836.021,37	7.203.786,47	2.566.945,11	1.836.021,37	7.203.786,47	2.566.945,11	6.355.015,30	
Juros e Encargos da Dívida	500,00	500,00			500,00			500,00		
Outras Despesas Correntes	7.570.800,00	8.278.834,14	725.340,86	5.034.388,88	3.244.445,26	1.224.648,70	4.299.276,90	3.979.557,24	3.995.324,14	
DESPESAS DE CAPITAL	1.847.450,00	2.754.162,28	18.887,11	1.024.936,62	1.729.225,66	217.967,78	423.092,80	2.331.069,48	411.861,91	
Investimentos	1.810.950,00	2.717.662,28	18.887,11	1.024.936,62	1.692.725,66	217.967,78	423.092,80	2.294.569,48	411.861,91	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	36.500,00	36.500,00			36.500,00			36.500,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.000,00	185.000,00			185.000,00			185.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.637.600,00	20.989.228,00	2.580.249,34	13.263.111,97	7.726.116,03	3.278.637,85	11.926.156,17	9.063.071,83	10.762.201,35	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.637.600,00	20.989.228,00	2.580.249,34	13.263.111,97	7.726.116,03	3.278.637,85	11.926.156,17	9.063.071,83	10.762.201,35	
SUPERÁVIT (XIII)				824.488,23			2.161.444,03		3.325.398,85	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.637.600,00	20.989.228,00	2.580.249,34	14.087.600,20	6.901.627,80	3.278.637,85	14.087.600,20	6.901.627,80	14.087.600,20	
RESERVA DO RPPS										

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TECNICO RESPONSAVEL

Emissão: 27/09/2018 10:55:29
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 1 de 1
Homologado

MUNICÍPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.637.600,00	20.989.228,00	4.227.157,11	20,14	14.087.600,20	67,12	6.901.627,80
RECEITAS CORRENTES	18.084.460,00	19.436.088,00	3.240.303,49	16,67	12.236.441,83	62,96	7.199.646,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.210.350,00	1.210.350,00	349.885,06	28,91	978.817,36	80,87	231.532,64
Impostos	1.092.800,00	1.092.800,00	320.104,97	29,29	855.386,35	78,27	237.413,65
Taxas	117.550,00	117.550,00	29.780,09	25,33	101.617,00	86,45	15.933,00
Contribuição de Melhoria					21.814,01		-21.814,01
CONTRIBUIÇÕES	45.000,00	45.000,00					45.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	45.000,00	45.000,00					45.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	177.450,00	177.450,00	19.470,56	10,97	68.826,66	38,79	108.623,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	177.450,00	177.450,00	19.470,56	10,97	68.826,66	38,79	108.623,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	266.500,00	266.500,00	58.520,46	21,96	247.277,00	92,79	19.223,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tran							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	266.500,00	266.500,00	58.520,46	21,96	247.277,00	92,79	19.223,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.376.160,00	17.727.788,00	2.811.759,60	15,86	10.936.753,54	61,69	6.791.034,46
Transferências da União e de suas Entidades	8.907.760,00	10.259.388,00	1.422.519,87	13,87	5.650.728,28	55,08	4.608.659,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	4.836.200,00	4.836.200,00	795.573,15	16,45	3.034.796,81	62,75	1.801.403,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.632.200,00	2.632.200,00	593.666,58	22,55	2.251.228,45	85,53	380.971,55
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	667,81	7,42	4.767,27	52,97	4.232,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500,00	500,00					500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500,00	1.500,00					1.500,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	667,81	9,54	4.767,27	68,10	2.232,73
RECEITAS DE CAPITAL	1.553.140,00	1.553.140,00	986.853,62	63,54	1.851.158,37	119,19	-298.018,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	103.100,00	103.100,00					103.100,00
Alienação de Bens Móveis	103.100,00	103.100,00					103.100,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.450.040,00	1.450.040,00	986.853,62	68,06	1.851.158,37	127,66	-401.118,37
Transferências da União e de suas Entidades	1.220.040,00	1.220.040,00	986.853,62	80,89	1.851.158,37	151,73	-631.118,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	230.000,00	230.000,00					230.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.637.600,00	20.989.228,00	4.227.157,11	20,14	14.087.600,20	67,12	6.901.627,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.637.600,00	20.989.228,00	4.227.157,11	20,14	14.087.600,20	67,12	6.901.627,80
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.637.600,00	20.989.228,00	4.227.157,11	20,14	14.087.600,20	67,12	6.901.627,80

Emissão: 27/09/2018 10:55:29
Portaria Nº 495, de 06 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TECNICO RESPONSAVEL

MUNICIPIO DE DENISE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	19.637.600,00	20.989.228,00	2.580.249,34	13.263.111,97	100,00	7.726.116,03	3.278.637,85	11.926.156,17	100,00	9.063.071,83	0,00
LEGISLATIVA	832.000,00	832.000,00	115.281,93	525.300,24	3,96	306.699,76	125.801,93	505.460,24	4,23	326.539,76	0,00
Ação Legislativa	832.000,00	832.000,00	115.281,93	525.300,24	3,96	306.699,76	125.801,93	505.460,24	4,23	326.539,76	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.741.000,00	4.775.254,86	637.939,51	3.051.633,80	23,00	1.723.621,06	754.483,42	2.892.006,60	24,24	1.883.248,26	0,00
Administração Geral	3.660.000,00	3.650.654,86	472.408,27	2.123.217,60	16,00	1.527.437,26	507.150,20	2.061.679,12	17,28	1.588.975,74	0,00
Administração Financeira	918.000,00	980.100,00	136.243,06	827.878,51	6,24	152.221,49	218.045,04	729.789,79	6,11	250.310,21	0,00
Controle Interno	145.000,00	144.500,00	29.288,18	100.537,69	0,75	43.962,31	29.288,18	100.537,69	0,84	43.962,31	0,00
Formação de Recursos Humanos	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.018.000,00	1.029.695,00	144.325,00	467.573,85	3,52	562.121,15	122.891,80	426.339,29	3,57	603.355,71	0,00
Assistência ao Idoso	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	102.000,00	102.300,00	14.206,53	63.280,62	0,47	39.019,38	13.813,05	61.349,17	0,51	40.950,83	0,00
Assistência Comunitária	201.000,00	168.995,00	0,00	21.175,55	0,15	147.819,45	0,00	9.828,00	0,08	159.167,00	0,00
Administração Geral	665.000,00	708.400,00	130.118,47	383.117,68	2,88	325.282,32	109.078,75	355.162,12	2,97	353.237,88	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.578.000,00	5.324.842,00	653.406,81	3.696.576,29	27,87	1.628.265,71	891.435,26	3.230.716,69	27,08	2.094.125,31	0,00
Atenção Básica	2.680.000,00	3.386.701,00	410.652,50	2.550.097,33	19,22	836.603,67	628.468,30	2.128.203,13	17,84	1.258.497,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	873.000,00	595.812,00	10.376,95	115.279,18	0,86	480.532,82	10.376,95	115.279,18	0,96	480.532,82	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	195.000,00	206.300,00	41.076,07	136.580,01	1,02	69.719,99	42.649,67	136.580,01	1,14	69.719,99	0,00
Vigilância Sanitária	122.000,00	118.102,00	0,00	0,00	0,00	118.102,00	0,00	0,00	0,00	118.102,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	140.000,00	140.000,00	16.110,03	76.136,96	0,57	63.863,04	16.110,03	76.136,96	0,63	63.863,04	0,00
Administração Geral	568.000,00	877.927,00	175.191,26	818.482,81	6,17	59.444,19	193.830,31	774.517,41	6,49	103.409,59	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.437.600,00	4.829.762,86	900.774,34	3.651.346,99	27,53	1.178.415,87	906.103,02	3.624.129,37	30,38	1.205.633,49	0,00
Ensino Fundamental	2.625.460,00	2.902.759,86	617.094,32	2.588.584,27	19,51	314.175,59	618.637,13	2.566.832,44	21,52	335.927,42	0,00
Educação Infantil	2.549.140,00	1.752.246,00	271.920,92	981.985,59	7,40	770.260,41	271.965,92	981.985,59	8,23	770.260,41	0,00
Educação de Jovens e Adultos	66.000,00	17.257,00	0,00	0,00	0,00	17.257,00	0,00	0,00	0,00	17.257,00	0,00
Administração Geral	197.000,00	157.500,00	11.759,10	80.777,13	0,60	76.722,87	15.499,97	75.311,34	0,63	82.188,66	0,00
CULTURA	255.000,00	196.000,00	11.344,32	92.949,01	0,70	103.050,99	11.344,32	92.949,01	0,77	103.050,99	0,00
Difusão Cultural	145.000,00	116.000,00	0,00	49.800,00	0,37	66.200,00	0,00	49.800,00	0,41	66.200,00	0,00
Administração Geral	110.000,00	80.000,00	11.344,32	43.149,01	0,32	36.850,99	11.344,32	43.149,01	0,36	36.850,99	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	596.000,00	1.790.738,28	0,00	1.304.353,10	9,83	486.385,18	336.575,67	687.176,28	5,76	1.103.562,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	116.000,00	1.310.738,28	0,00	925.628,00	6,97	385.110,28	198.578,67	323.784,18	2,71	986.954,10	0,00
Serviços Urbanos	480.000,00	480.000,00	0,00	378.725,10	2,85	101.274,90	137.997,00	363.392,10	3,04	116.607,90	0,00
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

Emissão: 27/09/2018 10:56:48 Page 1

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homolo

MUNICIPIO DE DENISE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	440.000,00	440.000,00	74.347,81	232.717,38	1,75	207.282,62	75.172,81	232.717,38	1,95	207.282,62	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Administração Geral	390.000,00	390.000,00	74.347,81	232.717,38	1,75	157.282,62	75.172,81	232.717,38	1,95	157.282,62	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	3.157,29	0,02	26.842,71	0,00	3.157,29	0,02	26.842,71	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	30.000,00	0,00	3.157,29	0,02	26.842,71	0,00	3.157,29	0,02	26.842,71	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	329.000,00	392.935,00	42.679,62	205.880,92	1,55	187.054,08	42.679,62	205.880,92	1,72	187.054,08	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00
Administração Geral	225.000,00	288.935,00	42.679,62	205.880,92	1,55	83.054,08	42.679,62	205.880,92	1,72	83.054,08	0,00
Demais Subfunções	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Promoção Comercial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	48.000,00	78.000,00	0,00	30.000,00	0,22	48.000,00	12.000,00	24.000,00	0,20	54.000,00	0,00
Energia Elétrica	48.000,00	78.000,00	0,00	30.000,00	0,22	48.000,00	12.000,00	24.000,00	0,20	54.000,00	0,00
TRANSPORTES	954.000,00	954.000,00	0,00	0,00	0,00	954.000,00	0,00	0,00	0,00	954.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	948.000,00	948.000,00	0,00	0,00	0,00	948.000,00	0,00	0,00	0,00	948.000,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	172.000,00	109.000,00	150,00	1.623,10	0,01	107.376,90	150,00	1.623,10	0,01	107.376,90	0,00
Desporto Comunitário	38.000,00	17.000,00	150,00	1.623,10	0,01	15.376,90	150,00	1.623,10	0,01	15.376,90	0,00
Lazer	134.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.637.600,00	20.989.228,00	2.580.249,34	13.263.111,97	100,00	7.726.116,03	3.278.637,85	11.926.156,17	100,00	9.063.071,83	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 27/09/2018 10:56:48
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 2
Homolo

MUNICIPIO DE DENISE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TECNICO RESPONSAVEL

Emissão: 27/09/2018 10:56:48
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 3
Homolo

MUNICIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.329.947,45	1.460.137,85	1.600.841,83	2.650.255,52	1.512.540,68	1.772.368,42	1.592.112,78	1.634.243,21	1.812.142,00	1.789.524,04	1.888.482,46	1.692.192,06	20.734.788,30	21.580.288,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.108,96	40.647,65	136.281,88	110.252,42	35.875,75	131.212,04	63.605,08	131.192,96	118.252,82	148.793,65	181.061,86	168.823,20	1.289.108,27	1.210.350,00
IPTU	4.279,66	4.086,70	2.141,43	2.020,15	2.855,07	9.552,75	19.629,63	19.028,06	32.217,83	86.490,05	56.035,69	52.952,27	291.289,29	338.300,00
ISS	10.519,43	17.512,15	27.260,64	18.293,03	25.166,31	18.951,92	19.641,09	23.849,64	26.479,24	15.193,99	27.210,78	27.389,91	257.468,13	272.500,00
ITBI	600,00	15.775,01	19.892,25	11.010,30		13.895,38	800,00	2.750,00	2.300,00	2.623,88	440,00	35.658,27	105.745,09	168.000,00
IRRF	2.582,91	1.951,79	83.378,99	78.122,97	1.837,14	81.172,66	2.186,64	77.661,15	48.590,20	2.396,83	83.223,75	37.194,30	500.299,33	314.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	5.126,96	1.322,00	3.608,57	805,97	6.017,23	7.639,33	21.347,72	7.904,11	8.665,55	42.088,90	14.151,64	15.628,45	134.306,43	117.550,00
Contribuições														45.000,00
Receita Patrimonial	10.082,32	9.711,04	8.454,05	8.145,95	9.885,02	8.207,39	8.973,26	7.550,35	7.005,32	7.734,76	9.968,68	9.501,88	105.220,02	177.450,00
Rendimentos de Aplicação Financeira					9.885,02	8.207,39	8.973,26	7.550,35	7.005,32	7.734,76	9.968,68	9.501,88	68.826,66	177.450,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.082,32	9.711,04	8.454,05	8.145,95									36.393,36	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	26.258,95	27.747,98	24.870,23	23.023,10	32.524,74	27.304,63	43.345,60	30.475,68	25.241,70	29.864,19	30.511,82	28.008,64	349.177,26	266.500,00
Transferências Correntes	1.251.413,77	1.356.149,17	1.409.934,29	2.481.633,63	1.433.660,48	1.605.994,46	1.475.547,72	1.464.843,00	1.659.423,29	1.602.317,78	1.665.629,02	1.486.501,61	18.893.048,22	19.871.988,00
Cota Parte do FPM	394.421,66	446.992,31	459.762,90	614.926,64	562.076,40	734.809,64	494.114,29	518.062,73	635.788,83	595.386,01	685.859,11	510.137,85	6.652.338,37	8.561.628,00
Cota Parte do ICMS	344.644,29	250.236,86	368.745,05	354.722,50	333.315,57	283.202,14	276.402,81	244.261,47	355.813,14	243.938,68	387.658,53	330.556,63	3.773.497,67	3.520.000,00
Cota Parte do IPVA	32.293,83	25.163,37	28.791,43	16.565,99	35.667,60	42.169,17	63.114,52	60.104,64	62.307,09	42.094,35	43.247,30	27.084,92	478.604,21	460.000,00
Cota Parte do ITR	3.241,92	151.588,16	36.979,52	17.424,99	2.811,85	35,62		347,03	49,73	4.267,30	290,83	759,87	217.796,82	85.000,00
Transferência da LC 87/1966	1.161,44	1.161,44	1.161,44	1.161,44	1.163,74	1.163,74	1.163,74	1.163,74	1.163,74	1.163,74	1.163,74	1.163,74	13.955,68	16.000,00
Transferência LC 61/1989														18.500,00
Transferências FUNDEB	169.672,68	219.316,83	202.182,27	657.335,02	294.173,88	288.285,63	257.778,91	240.985,55	328.819,00	247.518,90	311.120,57	282.546,01	3.499.735,25	2.632.200,00
Outras Transferências Correntes	305.977,95	261.690,20	312.311,68	819.497,05	204.451,44	256.328,52	382.973,45	399.917,84	275.481,76	467.948,80	236.288,94	334.252,59	4.257.120,22	4.578.660,00
Outras Receitas Correntes	19.083,45	25.882,01	21.301,38	27.200,42	594,69	-350,10	641,12	181,22	2.218,87	813,66	1.311,08	-643,27	98.234,53	9.000,00
DEDUÇÕES (II)	154.748,35	174.598,44	178.265,81	200.330,86	186.561,29	211.836,92	166.497,66	164.372,66	210.541,42	176.982,84	166.943,99	173.427,04	2.165.107,28	2.144.200,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	154.748,35	174.598,44	178.265,81	200.330,86	186.561,29	211.836,92	166.497,66	164.372,66	210.541,42	176.982,84	166.943,99	173.427,04	2.165.107,28	2.144.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.175.199,10**	**1.285.539,41**	**1.422.576,02**	**2.449.924,66**	**1.325.979,39**	**1.560.531,50**	**1.425.615,12**	**1.469.870,55**	**1.601.600,58**	**1.612.541,20**	**1.721.538,47**	**1.518.765,02**	**18.569.681,02**	**19.436.088,00**

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TECNICO RESPONSAVEL

Emissão: 27/09/2018 10:57:20
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 1 de
Homologado

MUNICIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.436.088,00	12.236.441,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.210.350,00	978.817,36
IPTU	338.300,00	278.761,35
ISS	272.500,00	183.882,88
ITBI	168.000,00	58.467,53
IRRF	314.000,00	334.262,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	117.550,00	123.442,93
Contribuições	45.000,00	0,00
Receita Patrimonial	177.450,00	68.826,66
Aplicações Financeiras (II)	177.450,00	68.826,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.727.788,00	10.936.753,54
Cota-parte do FPM	7.233.628,00	3.845.285,71
Cota-parte do ICMS	2.816.000,00	1.967.666,42
Cota-parte do IPVA	368.000,00	300.631,79
Cota Parte do ITR	68.000,00	6.849,83
Transferências da LC 87/1996	12.800,00	7.448,00
Transferências da LC 61/1989	18.500,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.632.200,00	2.251.228,45
Outras Transferências Correntes	4.578.660,00	2.557.643,34
Demais Receitas Correntes	275.500,00	252.044,27
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	275.500,00	252.044,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	19.258.638,00	12.167.615,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.553.140,00	1.851.158,37
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	103.100,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	103.100,00	0,00
Transferências de Capital	1.450.040,00	1.851.158,37
Convênios	1.041.645,00	707.245,66
Outras Transferências de Capital	408.395,00	1.143.912,71
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	1.553.140,00	1.851.158,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**20.811.778,00**	**14.018.773,54**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.050.065,72	12.238.175,35	11.503.063,37	10.350.339,44	1.350.234,38	86.211,53	74.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.770.731,58	7.203.786,47	7.203.786,47	6.355.015,30	759.580,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.278.834,14	5.034.388,88	4.299.276,90	3.995.324,14	590.654,07	86.211,53	74.700,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.278.834,14	5.034.388,88	4.299.276,90	3.995.324,14	590.654,07	86.211,53	74.700,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.049.565,72	12.238.175,35	11.503.063,37	10.350.339,44	1.350.234,38	86.211,53	74.700,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.754.162,28	1.024.936,62	423.092,80	411.861,91	620,00	1.553.753,31	1.546.269,34
Investimentos	2.717.662,28	1.024.936,62	423.092,80	411.861,91	620,00	1.553.753,31	1.546.269,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.717.662,28	1.024.936,62	423.092,80	411.861,91	620,00	1.553.753,31	1.546.269,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**20.952.228,00**	**13.263.111,97**	**11.926.156,17**	**10.762.201,35**	**1.350.854,38**	**1.639.964,84**	**1.620.969,34**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**284.748,47**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

Emissão: 27/09/2018 às 14:10
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017

MUNICIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até AGOSTO / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**284.748,47**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até AGOSTO / 2018) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.927.026,97	4.611.507,42
Disponibilidade de Caixa	2.927.026,97	4.611.507,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.480.077,15	4.832.698,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.553.050,18	221.191,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até AGOSTO / 2018)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.331.858,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**-1.331.858,88**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**-1.331.858,88**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TECNICO RESPONSAVEL

Emissão: 27/09/2018 às 14:10
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017

Page 2 de 2
Homologado

MUNICIPIO DE DENISE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	128.328,80	1.424.721,38	1.350.854,38		202.195,80	23.739,88	2.400.969,30	1.639.964,84	1.620.969,34	93.265,52	710.474,32	912.670,12
EXECUTIVO	128.328,80	1.424.721,38	1.350.854,38		202.195,80	23.739,88	2.400.969,30	1.639.964,84	1.620.969,34	93.265,52	710.474,32	912.670,12
GABINETE DO PREFEITO		42.297,68	42.297,68									
SEC MUNICIP DE ADMINISTRACAO	3.388,25	48.725,39	52.113,64									
SEC MUNIC DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO		521.124,81	504.482,81		16.642,00		1.153.931,19	852.594,22	852.594,22		301.336,97	317.978,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	74.695,94	439.396,39	411.711,14		102.381,19		15.000,00	15.000,00	15.000,00			102.381,19
SEC MUNIC DE OBRAS VIACAO E SERVICOS PUBLICOS	50.244,61	200.711,44	169.351,44		81.604,61	23.739,88	1.061.269,04	678.083,55	659.088,05	93.265,52	332.655,35	414.259,96
SEC MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		32.040,13	32.040,13									
SEC MUNIC DE FINANCAS		72.072,61	72.072,61									
SEC MUNIC DE ACAO SOCIAL		68.352,93	66.784,93		1.568,00		170.769,07	94.287,07	94.287,07		76.482,00	78.050,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	**128.328,80**	**1.424.721,38**	**1.350.854,38**		**202.195,80**	**23.739,88**	**2.400.969,30**	**1.639.964,84**	**1.620.969,34**	**93.265,52**	**710.474,32**	**912.670,12**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TECNICO RESPONSAVEL

Emissão: 27/09/2018 às 14:10
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de
Homologado

MUNÍCIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	778.800,00	778.800,00	521.111,76	66,91 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	338.300,00	338.300,00	278.761,35	82,40 %
1.1.1-IPTU	161.500,00	161.500,00	147.940,52	91,60 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	176.800,00	176.800,00	130.820,83	73,99 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	168.000,00	168.000,00	58.467,53	34,80 %
1.2.1-ITBI	168.000,00	168.000,00	58.443,65	34,78 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			23,88	388,00 %
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	272.500,00	272.500,00	183.882,88	67,48 %
1.3.1-ISS	246.000,00	246.000,00	176.631,09	71,80 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	26.500,00	26.500,00	7.251,79	27,36 %
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.309.500,00	12.661.128,00	7.585.045,57	59,90 %
2.1-Cota-Parte FPM	7.210.000,00	8.561.628,00	4.736.234,86	55,31 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.640.000,00	7.991.628,00	4.454.746,78	55,74 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	285.000,00	285.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	285.000,00	285.000,00	281.488,08	98,76 %
2.2-Cota-Parte ICMS	3.520.000,00	3.520.000,00	2.455.148,97	69,74 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	16.000,00	16.000,00	9.309,92	58,18 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	18.500,00	18.500,00		
2.5-Cota-Parte ITR	85.000,00	85.000,00	8.562,23	10,07 %
2.6-Cota-Parte IPVA	460.000,00	460.000,00	375.789,59	81,69 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**12.088.300,00**	**13.439.928,00**	**8.106.157,33**	**60,31 %**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	307.000,00	307.000,00	200.518,04	65,31 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	186.000,00	186.000,00	144.749,38	77,82 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE				
5.3-Transferências Diretas - PNAE	99.000,00	99.000,00		
5.4-Transferências Diretas - PNATE	17.000,00	17.000,00	14.086,22	82,86 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	41.682,44	833,64 %
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	173.000,00	173.000,00	28.507,70	16,47 %
6.1-Transferências de Convênios	173.000,00	173.000,00	28.507,70	16,47 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	231.200,00	231.200,00	178.749,13	77,31 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**711.200,00**	**711.200,00**	**407.774,87**	**57,33 %**

Emissão: 27/09/2018 11:10:15
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.
Page 1 de 4
Homologad

MUNÍCIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — em Reais

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.147.900,00	2.418.225,60	1.460.711,47	60,40 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.328.000,00	1.598.325,60	890.949,35	55,74 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	704.000,00	704.000,00	491.029,79	69,74 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	1.861,98	58,18 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	3.700,00	3.700,00		
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)	17.000,00	17.000,00	1.712,44	10,07 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	92.000,00	92.000,00	75.157,91	81,69 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.632.200,00	2.632.200,00	2.251.228,45	85,52 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.632.200,00	2.632.200,00	2.251.228,45	85,52 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	**484.300,00**	**213.974,40**	**790.516,98**	**369,44 %**

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) [7]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
13.1-Com Educação Infantil							
13.2-Com Ensino Fundamental							
14-OUTRAS DESPESAS							
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental							
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)							

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

MUNÍCIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL							
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL							
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)							

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	790.516,98
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}	**790.516,98**
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}	**-790.516,98**
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**-9,75**

Emissão: 27/09/2018 11:10:15
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.
Page 3 de 4
Homologad

MUNÍCIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.148.560,00	1.441.053,86	866.565,01	60,13 %	839.747,39	58,27 %	26.817,62
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.148.560,00	1.441.053,86	866.565,01	60,13 %	839.747,39	58,27 %	26.817,62
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	2.148.560,00	1.441.053,86	866.565,01	60,13 %	839.747,39	58,27 %	26.817,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2018 (j)**
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.658.138,00	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.658.138,00	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.251.228,45	144.749,38
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1-Orçamento do Exercício		
48.2-Restos a Pagar		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.251.228,45	144.749,38
51-(+) Ajustes		
51.1-Retenções		
51.2-Conciliação Bancária		
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.251.228,45	144.749,38

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos á conta dos Fundos, inclusive relativos á complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes á parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada á educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TECNICO RESPONSAVEL

Emissão: 27/09/2018 11:10:15
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

Page 4 de 4
Homologad

MUNICIPIO DE DENISE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.754.162,28	948.208,80	423.092,80		1.805.953,48
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.754.162,28	948.208,80	423.092,80		1.805.953,48
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.754.162,28	-948.208,80			-1.805.953,48

Fonte: MUNICÍPIO DE DENISE

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TECNICO RESPONSAVEL

Emissão: 27/09/2018 11:11:04
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

Page 1
Homolo

MUNICIPIO DE DENISE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	103.100,00		103.100,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	103.100,00		103.100,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

Fonte: MUNICÍPIO DE DENISE

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TECNICO RESPONSAVEL

Emissão: 27/09/2018 11:11:49
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 1 de 1
Homologado

MUNICIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.092.800,00	1.092.800,00	855.374,43	78,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	161.500,00	161.500,00	147.940,52	91,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	168.000,00	168.000,00	58.443,65	34,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	246.000,00	246.000,00	176.631,09	71,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	314.000,00	314.000,00	334.262,67	106,45
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.800,00	3.800,00	1.614,78	42,49
Dívida Ativa dos Impostos	159.000,00	159.000,00	51.549,58	32,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	40.500,00	40.500,00	84.932,14	209,71
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.739.500,00	12.091.128,00	7.303.557,49	60,40
Cota-Parte FPM	6.640.000,00	7.991.628,00	4.454.746,78	55,74
Cota-Parte ITR	85.000,00	85.000,00	8.562,23	10,07
Cota-Parte IPVA	460.000,00	460.000,00	375.789,59	81,69
Cota-Parte ICMS	3.520.000,00	3.520.000,00	2.455.148,97	69,75
Cota-Parte IPI-Exportação	18.500,00	18.500,00		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.000,00	16.000,00	9.309,92	58,19
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	9.309,92	58,19
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**11.832.300,00**	**13.183.928,00**	**8.158.931,92**	**61,89**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.191.755,00	2.191.755,00	1.767.060,84	80,62
Provenientes da União	1.941.555,00	1.941.555,00	1.627.040,52	83,80
Provenientes dos Estados	250.200,00	250.200,00	140.020,32	55,96
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	340.000,00	340.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	223.850,00	223.850,00	179.902,97	80,37
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.755.605,00**	**2.755.605,00**	**1.946.963,81**	**70,65**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.174.600,00	4.969.162,00	3.630.527,25	73,06	3.164.667,65	63,69	
Pessoal e Encargos Sociais	2.277.000,00	2.633.684,00	1.812.024,65	68,80	1.812.024,65	68,80	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.897.600,00	2.335.478,00	1.818.502,60	77,86	1.352.643,00	57,92	
DESPESAS DE CAPITAL	403.400,00	355.680,00	66.049,04	18,57	66.049,04	18,57	
Investimentos	403.400,00	355.680,00	66.049,04	18,57	66.049,04	18,57	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.578.000,00**	**5.324.842,00**	**3.696.576,29**	**69,42**	**3.230.716,69**	**60,67**	

Emissão: 27/09/2018 11:12:46 — Page 1
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homolo

MUNICIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.577.000,00	5.323.842,00	3.696.576,29	100,00	3.230.716,69	100,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	250.200,00	223.602,00	143.547,28	3,88	143.547,28	4,44	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	4.326.800,00	5.100.240,00	3.553.029,01	96,12	3.087.169,41	95,56	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**4.577.000,00**	**5.323.842,00**	**3.696.576,29**	**100,00**	**3.230.716,69**	**100,00**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.000,00**	**1.000,00**					

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	**0,00**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]	**-1.223.839,79**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017	15.000,00		15.000,00		15.000,00
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
TOTAL	**15.000,00**		**15.000,00**		**15.000,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

Emissão: 27/09/2018 11:12:46 — Page 2
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homolo

MUNICIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.680.000,00	3.386.701,00	2.550.097,33	68,99	2.128.203,13	65,87	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	873.000,00	595.812,00	115.279,18	3,12	115.279,18	3,57	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	122.000,00	118.102,00					
Vigilância Epidemiológica	140.000,00	140.000,00	76.136,96	2,06	76.136,96	2,36	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	763.000,00	1.084.227,00	955.062,82	25,84	911.097,42	28,20	
TOTAL	**4.578.000,00**	**5.324.842,00**	**3.696.576,29**	**100,00**	**3.230.716,69**	**100,00**	

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE DENISE

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TECNICO RESPONSAVEL

Emissão: 27/09/2018 11:12:46 Page 3
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homolo

MUNICIPIO DE DENISE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (**I**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (**II**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (**III**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (**IV = I + II**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / **III**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HEMING DOS SANTOS
TECNICO RESPONSAVEL

Emissão: 27/09/2018 11:13:28 — Page 1 de
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017. — Homologad

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018/SRP

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO /MT torna público que ás 08:00 horas do dia de 10 de Outubro de 2018, estará abrindo o pregão presencial, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.** O Edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.diamantino.mt.gov.br Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino /MT, 28 de Setembro de 2018.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO

Pregoeiro Oficial

GABINETE
PORTARIA Nº 168/2018

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LUIZ GONZAGA CASTRO SANTOS FILHO,** brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador do RG N. º 15787583 SEJUSP/MT e CPF N.º 016.633.111-29 como Fiscal de Obras do Contrato n. º **052/2018**, cujo OBJETO é: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projeto de Extensão de Rede de Iluminação Pública da Rua Jerolamo Matheus de Bortoli, no Bairro Novo Diamantino, no Município de Diamantino/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 23 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 27 Setembro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE
LRF, ART. 48 – ANEXO 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 7 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	52.477.589,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada	52.477.589,14	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal – DTP	30.082.423,10	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-12.552.926,06	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.884.071,91	3.317.976,40

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CLAUDINEI ESPINOLA
SECRETARIO DE FINANÇAS

DALVA VIEIRA DE BARROS
CONTADORA-CRC-MT. 003.039-0-1

GABINETE
RGF – ANEXO 5(LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A")

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 5(LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADO E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHO NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g = (a-(b +c +d +e)-f)		
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**1.375.942,15**	**0,00**	**3.726.666,28**	**2.143.669,88**	**0,00**	**-7.246.278,31**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos de Transferência de Impostos - Educação	0,00	682.698,69	0,00	751.048,31	500.005,34	0,00	-1.933.752,34	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60%	0,00	90.288,08	0,00	519.512,70	430.871,58	0,00	-1.040.672,36	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 40%	0,00	30.669,51	0,00	166.655,35	353.508,83	0,00	-550.833,69	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	13.163,36	0,00	72.642,79	4.458,86	0,00	-90.265,01	0,00	0,00
Receitas de Impostos de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	401.441,77	0,00	631.763,64	611.132,41	0,00	-1.644.337,82	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	157.680,74	0,00	479.613,61	229.565,11	0,00	-866.859,46	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	6.375,77	1.208,73	0,00	-7.584,50	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	1.099.054,11	12.919,02	0,00	-1.111.973,13	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**69.901.137,46**	**715.628,11**	**0,00**	**20.065.635,58**	**771.456,42**	**0,00**	**48.348.417,35**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	69.901.137,46	715.628,11	0,00	20.065.635,58	771.456,42	0,00	48.348.417,35	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I+II)	**69.901.137,46**	**2.091.570,26**	**0,00**	**23.792.301,86**	**2.915.126,30**	**0,00**	**41.102.139,04**	**0,00**	**0,00**

GABINETE
RGF – ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2018 A AGOSTO 2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF,art. 29,§ 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001² (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF,art. 29,§ 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001² (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	55.858.716,08	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.937.394,57	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.043.655,11	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA	JOSE CLAUDINEI ESPINOLA	DALVA VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA-CRC-MT. 003.039-0-1

ARGFAnexo4 Página: 1 / 1

GABINETE
RGF – ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	74.670.388,98	22.923.917,92	52.477.589,14	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL = (III)/(IV)*100	13,20	14,74	6,44	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	16.427.485,57	5.043.261,94	11.545.069,61	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	14.784.737,01	4.538.935,74	10.390.562,64	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
Nota:
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA	JOSE CLAUDINEI ESPINOLA	DALVA VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA-CRC-MT. 003.039-0-1

GABINETE
RGF – ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	27.591.516,56	27.184.668,60	26.615.326,51	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	89.392,65	89.392,65	89.392,65	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	15.404.798,98	9.341.759,18	9.341.759,18	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	15.404.798,98	9.341.759,18	9.341.759,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.054.761,15	7.513.123,51	7.513.123,51	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-350.037,83	-1.828.635,67	-1.828.635,67	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	12.186.717,58	17.842.909,42	17.273.567,33	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	84.532.548,84	26.305.044,86	55.858.716,08	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL))	32,64	103,34	47,64	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	14,41	67,83	30,92	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	493.966,96	549.235,00	688.801,64	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	603.510,68	2.465.203,76	2.465.203,76	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA	JOSE CLAUDINEI ESPINOLA	DALVA VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA-CRC-MT. 003.039-0-1

LICITAÇÃO
AVISO DO 1° REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO /MT torna público o **REALINHAMENTO DE PREÇOS**, dos item subscrito da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018 do PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2018**, onde sagrou-se vencedora a empresa**CIAPETRO - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** CNPJ nº 01.466.091/0021-61, conforme passa a demonstrar a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO
01	ÓLEO DIESEL COMUM (S-500), EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO RAMO DE TRR, A SER ENTREGUE NO RESERVATÓRIO DA GARAGEM MUNICIPAL	CIAPETRO	LT	R$ 3,44	R$ 3,66

Os valores realinhados passam a vigorar a partir da data da Publicação deste Aviso no Diário Oficial do Municípios.

Diamantino /MT, 27 de Setembro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018, COM REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT, C.N.P.J. nº 03. 648.540/0001-74, com sede na Av. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2287 - Jardim Eldorado, Diamantino - MT, CEP: 78400-000 Fone: (065) 3336-6400/6423, TORNA PÚBLICO, o resultado de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor por item”, tendo como objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT, CONFORME CONVENIO Nº 5103501712191630986, que se deu no dia 27/09/2018, onde sagrou-se vencedora do único item de nº 37474, a empresa TATIANA CAPITANIO VEÍCULOS, CNPJ Nº 09.103.941/0001-25, perfazendo o valor total de R$ 79.980,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta reais).**

Diamantino – MT, 27 de Setembro de 2018.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO

Pregoeiro

GABINETE
RGF – ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2017 A AGOSTO 2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos dozes meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	9/2017	10/2017	11/2017	12/2017	1/2018	2/2018	3/2018	4/2018	5/2018	6/2018	7/2018	8/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.747.760,63	3.704.977,10	3.649.660,60	4.124.575,39	4.001.760,83	3.670.612,44	3.788.944,94	3.806.129,28	3.652.211,24	3.631.412,63	3.794.451,42	3.736.900,32	45.309.396,82	0,00
Pessoal Ativo	3.747.760,63	3.701.726,21	3.623.435,04	4.106.670,78	3.986.245,00	3.670.612,44	3.788.944,94	3.797.049,82	3.632.436,70	3.621.688,37	3.788.574,60	3.736.900,32	45.202.044,85	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.136.361,35	3.081.908,81	3.040.194,37	3.719.650,36	3.333.927,28	3.069.061,29	3.168.708,42	3.177.743,92	3.041.188,64	3.040.032,44	3.178.904,78	3.130.404,05	38.118.085,71	0,00
Obrigações Patronais	611.399,28	623.068,29	609.466,23	404.925,03	667.833,55	601.551,15	620.236,52	628.385,36	611.022,60	591.380,19	615.546,64	606.496,27	7.191.311,11	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	3.250,89	26.225,56	17.904,61	15.515,83	0,00	0,00	9.079,46	19.774,54	9.724,26	5.876,82	0,00	107.351,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	26.225,56	17.904,61	9.049,27	0,00	0,00	9.079,46	17.556,72	4.660,03	0,00	0,00	84.475,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	3.250,89	0,00	0,00	6.466,56	0,00	0,00	0,00	2.217,82	5.064,23	5.876,82	0,00	22.876,32	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.747.760,63	3.701.726,21	3.623.435,04	4.106.670,78	3.986.245,00	3.670.612,44	3.788.944,94	3.797.049,82	3.632.436,70	3.621.688,37	3.788.574,60	3.736.900,32	45.202.044,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.872.199,52	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	87.872.199,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	45.202.044,85	51,44
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.450.987,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	45.078.438,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	42.705.888,96	48,60

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2017 A AGOSTO 2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA	JOSE CLAUDINEI ESPINOLA	DALVA VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA-CRC-MT. 003.039-0-1

GABINETE
RGF – ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2017 A AGOSTO 2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.416.748,79	0,00
Pessoal Ativo	45.416.748,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	107.351,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	84.475,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	22.876,32	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	45.309.396,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.491.072,58	0,00
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	84.491.072,58	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	45.309.396,82	53,62
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.625.179,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	43.343.920,23	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	41.062.661,27	48,60

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA	JOSE CLAUDINEI ESPINOLA	DALVA VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADORA-CRC-MT. 003.039-0-1

GABINETE
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.613.184,67	16.613.184,67	7.379.750,20	44,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	879.426,21	879.426,21	912.145,33	103,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.371.559,72	3.371.559,72	1.034.596,22	30,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.483.356,40	6.483.356,40	3.525.843,57	54,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.996.729,92	1.996.729,92	1.515.016,46	75,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.202,32	10.202,32	30.567,51	299,61
Dívida Ativa dos Impostos	3.796.703,06	3.796.703,06	280.033,96	7,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	75.207,04	75.207,04	81.547,15	108,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.934.352,88	43.934.352,88	29.097.049,09	66,23
Cota-Parte FPM	11.676.661,48	11.676.661,48	7.690.571,15	65,86
Cota-Parte ITR	2.668.841,17	2.668.841,17	476.710,79	17,86
Cota-Parte IPVA	1.566.429,51	1.566.429,51	1.708.031,52	109,04
Cota-Parte ICMS	27.702.194,16	27.702.194,16	18.995.135,64	68,57
Cota-Parte IPI-Exportação	218.653,02	218.653,02	154.008,87	70,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	101.573,54	101.573,54	72.591,12	71,47
Desoneração ICMS (LC 87/96)	101.573,54	101.573,54	72.591,12	71,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	60.547.537,55	60.547.537,55	36.476.799,29	60,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.434.546,02	6.434.546,02	4.686.248,08	72,83
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.434.546,02	6.434.546,02	4.686.248,08	72,83
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.434.546,02	6.434.546,02	4.686.248,08	72,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	24.775.057,84	28.033.413,38	18.618.067,68	66,41	17.719.407,28	66,41	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.429.385,49	13.167.185,49	9.829.799,70	74,65	9.829.799,70	74,65	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.345.672,35	14.866.227,89	8.788.267,98	59,12	7.889.607,58	59,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.101.732,00	1.941.163,29	844.771,31	43,52	641.220,13	43,52	0,00
Investimentos	2.101.732,00	1.941.163,29	844.771,31	43,52	641.220,13	43,52	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	26.876.789,84	29.974.576,67	19.462.838,99	64,93	18.360.627,41	64,93	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.129.786,24	13.863.621,78	8.190.706,55	59,08	7.531.583,43	59,08	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.129.786,24	13.470.041,78	7.853.762,15	58,31	7.452.792,43	58,31	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	393.580,00	336.944,40	85,61	78.791,00	85,61	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	10.129.786,24	13.863.621,78	8.190.706,55	59,08	7.531.583,43	59,08	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	16.747.003,60	16.110.954,89	11.272.132,44	69,96	10.829.043,98	69,96	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	30,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100] [6]	5.800.612,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	596.486,20	0,00	495.080,14	101.406,06	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores à 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	596.486,20	0,00	495.080,14	101.406,06	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	10.026.033,49	10.587.133,49	8.052.866,36	76,06	7.458.178,44	76,06	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.991.461,35	15.431.796,89	8.735.510,24	56,61	8.180.525,22	56,61	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	26.610,00	26.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	363.000,00	393.800,00	265.986,21	67,54	262.186,61	67,54	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.215.160,00	1.151.160,00	863.184,87	74,98	856.068,21	74,98	0,00
Alimentação e Nutrição	10.816,00	10.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.633.080,84	27.601.316,38	17.917.547,68	64,92	16.756.958,48	64,92	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA	JOSE CLAUDINEI ESPINOLA	DALVA VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIA DE FINANÇAS	CONTADORA

GABINETE
RREO - ANEXO 8 (LDB, ART. 72)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.613.184,67	16.613.184,67	7.379.750,20	44,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.641.099,83	4.641.099,83	1.208.930,69	26,05
1.1.1- IPTU	879.426,21	879.426,21	912.145,33	103,72
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.761.673,62	3.761.673,62	296.785,36	7,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.373.163,95	3.373.163,95	1.034.772,08	30,68
1.2.1- ITBI	3.371.559,72	3.371.559,72	1.034.596,22	30,69
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.604,23	1.604,23	175,86	10,96
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.602.190,97	6.602.190,97	3.621.030,97	54,85
1.3.1- ISS	6.483.356,40	6.483.356,40	3.525.843,57	54,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	118.834,57	118.834,57	95.187,40	80,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.996.729,92	1.996.729,92	1.515.016,46	75,87
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.934.352,88	43.934.352,88	29.097.049,09	66,23
2.1- Cota-Parte FPM	11.676.661,48	11.676.661,48	7.690.571,15	65,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.676.661,48	11.676.661,48	7.690.571,15	65,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	27.702.194,16	27.702.194,16	18.995.135,64	68,57
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	101.573,54	101.573,54	72.591,12	71,47
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	218.653,02	218.653,02	154.008,87	70,44
2.5- Cota-Parte ITR	2.668.841,17	2.668.841,17	476.710,79	17,86
2.6- Cota-Parte IPVA	1.566.429,51	1.566.429,51	1.708.031,52	109,04
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	60.547.537,55	60.547.537,55	36.476.799,29	60,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENS	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	898.371,00	898.371,00	690.685,55	76,88
5.1- Transferências do Salário-Educação	463.300,00	463.300,00	388.367,76	83,83
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	540,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	285.071,00	285.071,00	224.589,60	78,78
5.4- Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	77.188,19	51,46
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	898.371,00	898.371,00	690.685,55	76,88
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.786.870,57	8.786.870,57	5.819.409,79	66,23
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.335.332,29	2.335.332,29	1.538.114,23	65,86
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.540.438,83	5.540.438,83	3.799.027,12	68,57
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.314,70	20.314,70	14.518,22	71,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	43.730,60	43.730,60	30.801,77	70,44
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	533.768,23	533.768,23	95.342,15	17,86
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	313.285,90	313.285,90	341.606,30	109,04
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.238.199,48	9.238.199,48	6.647.315,52	71,95
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.238.199,48	9.238.199,48	6.647.315,52	71,95
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	451.328,90	451.328,90	827.905,73	183,43

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.440.276,17	7.481.276,17	4.911.483,90	65,65	4.911.483,90	65,65	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.654.361,59	3.655.861,59	2.337.743,47	63,95	2.337.743,47	63,95	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.785.914,58	3.825.414,58	2.573.740,43	67,28	2.573.740,43	67,28	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	337.230,77	269.724,25	79,98	144.448,94	42,83	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	337.230,77	269.724,25	79,98	144.448,94	42,83	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.440.276,17	7.818.506,94	5.181.208,15	66,27	5.055.932,84	64,67	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.055.932,84
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,88
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,17
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	23,94

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.541.319,00	3.169.548,00	2.502.405,04	78,95	2.387.425,87	75,32	0,00
22.1 - Creche	2.541.319,00	3.169.548,00	2.502.405,04	78,95	2.387.425,87	75,32	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.541.319,00	3.169.548,00	2.502.405,04	78,95	2.387.425,87	75,32	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	78,95	0,00	75,32	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	78,95	0,00	75,32	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	78,95	0,00	75,32	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.116.528,28	9.592.368,51	7.741.477,26	80,70	7.248.338,87	75,56	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.116.528,28	9.592.368,51	7.741.477,26	80,70	7.248.338,87	75,56	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	157.000,00	76.000,00	43.724,26	57,53	21.060,71	27,71	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	727.992,13	750.492,13	509.707,23	67,92	408.888,34	54,48	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24	13.542.839,41	13.588.408,64	10.797.313,79	79,46	10.065.713,79	74,08	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	827.905,73
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)6	827.905,73
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))6	8.807.859,01
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5	24,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FIN DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTRO	24,15	13.588.408,64	10.797.313,79	79,46	10.065.713,79	74,08	0,00
VINCULADOS AO ENSINO	24,15	13.588.408,64	10.797.313,79	79,46	10.065.713,79	74,08	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	227.150,54
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.617.047,90
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.161.663,55
48.1 Orçamento do Exercício	12.405.624,31
48.2 Restos a Pagar	756.039,24
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (+) Ajustes	0,00
51.1 Retenções	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.682.534,89

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."\"

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CLAUDINEI ESPINOLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DALVA VIEIRA DE BARROS
CONTADORA

GABINETE
RREO – ANEXO 7 (LRF, ART. 53, INCISO V)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.368,20	1.912.991,21	1.881.497,54	0,00	52.861,87	2.639.866,85	1.884.071,91	1.303.163,40	1.303.163,40	71.114,37	3.149.660,99	3.202.522,86
PODER EXECUTIVO	21.368,20	1.912.991,21	1.881.497,54	0,00	52.861,87	2.639.866,85	1.884.071,91	1.303.163,40	1.303.163,40	71.114,37	3.149.660,99	3.202.522,86
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.368,20	1.912.991,21	1.881.497,54	0,00	52.861,87	2.639.866,85	1.884.071,91	1.303.163,40	1.303.163,40	71.114,37	3.149.660,99	3.202.522,86

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CLAUDINEI ESPINOLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DALVA VIEIRA DE BARROS
CONTADORA

ARREOAnexo7 Página: 1 / 1

GABINETE
RREO - ANEXO 6 (LRF, ART 53, INCISO III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	93.266.203,93	55.858.716,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.361.926,38	9.118.870,76
IPTU	4.641.099,83	1.208.930,69
ISS	6.602.190,97	3.621.030,97
ITBI	3.373.163,95	1.034.772,08
IRRF	2.196.729,92	1.696.178,84
Outras Receitas Tributárias	1.548.741,71	1.557.958,18
Contribuições	681.300,00	912.713,80
Receita Patrimonial	986.217,38	163.093,49
Aplicações Financeiras (II)	986.217,38	163.093,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	71.602.991,55	45.213.220,25
Demais Receitas Correntes	1.633.768,62	450.817,78
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.633.768,62	450.817,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	92.279.986,55	55.695.622,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.714.233,07	190.125,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	500.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	500.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.214.233,07	190.125,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.214.233,07	190.125,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.714.233,07	190.125,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	93.994.219,62	55.885.747,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	80.027.946,00	57.117.021,67	52.160.767,42	50.203.997,93	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	42.949.421,35	30.147.944,01	30.142.394,01	29.109.035,81	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	221.060,00	220.289,67	220.289,67	220.289,67	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.857.464,65	26.748.787,99	21.798.083,74	20.874.672,45	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	36.857.464,65	26.748.787,99	21.798.083,74	20.874.672,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	79.806.886,00	56.896.732,00	51.940.477,75	49.983.708,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.866.723,00	5.073.230,55	3.485.910,55	3.342.048,94	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.026.123,00	3.298.565,33	2.013.245,33	1.869.383,72	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.866.723,00	5.073.230,55	3.485.910,55	3.342.048,94	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	849.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	92.523.072,00	61.969.962,55	55.426.388,30	53.325.757,20	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV)=XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)	2.559.990,39

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	76.878,80
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.636.869,19

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.591.516,56	27.009.403,98
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	27.591.516,56	27.009.403,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	582.112,58	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV	582.112,58

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	505.233,78

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	989.557,30
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	989.557,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CLAUDINEI ESPINOLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DALVA VIEIRA DE BARROS
CONTADORA

GABINETE
RREO - ANEXO 3 (LRF, ART. 53, INCISO I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	9/2017	10/2017	11/2017	12/2017	1/2018	2/2018	3/2018	4/2018	5/2018	6/2018	7/2018	8/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.426.534,27	8.166.107,09	7.570.415,91	11.718.426,94	7.397.793,93	7.460.943,91	7.512.208,55	7.315.225,41	8.704.442,44	7.612.776,51	9.460.804,21	7.489.536,33	98.835.215,50	104.195.128,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.457.121,24	964.281,56	961.358,50	856.513,29	898.205,17	917.840,01	1.396.432,19	912.865,54	996.255,42	1.073.171,51	1.803.841,48	1.120.259,44	14.358.145,35	18.361.926,38
IPTU	77.108,18	82.093,80	24.317,70	33.782,27	44.706,41	45.900,93	35.679,69	36.743,27	38.155,23	158.778,22	662.994,01	185.972,93	1.426.232,64	4.641.099,83
ISS	529.818,49	497.034,74	429.216,20	514.496,96	458.527,99	359.745,56	437.036,03	498.342,17	498.434,07	455.772,44	404.779,95	508.392,76	5.591.597,36	6.602.190,97
ITBI	1.606.005,00	91.860,42	270.214,93	21.587,99	65.710,75	27.104,78	160.307,03	38.922,06	175.543,97	163.437,92	313.045,91	90.699,66	3.024.440,42	3.373.163,95
IRRF	201.550,94	216.061,88	206.765,90	267.238,55	212.551,66	200.578,03	208.173,42	219.221,52	203.823,05	205.837,02	225.727,79	220.266,35	2.587.796,11	2.196.729,92
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	42.638,63	77.230,72	30.843,77	19.407,52	116.708,36	284.510,71	555.236,02	119.636,52	80.299,10	89.345,91	197.293,82	114.927,74	1.728.078,82	1.548.741,71
CONTRIBUIÇÕES	101.957,28	98.462,93	0,00	233.798,38	116.822,15	115.140,85	97.883,75	111.303,92	119.022,04	119.753,29	121.263,97	111.523,83	1.346.932,39	681.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	31.421,03	29.753,27	36.383,12	21.102,53	27.599,73	20.667,70	22.406,21	18.955,27	18.021,55	17.630,07	19.113,85	18.699,11	281.753,44	986.217,38
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	31.421,03	29.753,27	36.383,12	21.102,53	27.599,73	20.667,70	22.406,21	18.955,27	18.021,55	17.630,07	19.113,85	18.699,11	281.753,44	986.217,38
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.773.285,45	6.916.212,31	6.507.376,97	10.541.506,93	6.316.502,97	6.389.620,34	5.955.610,95	5.943.515,49	7.566.518,16	6.395.277,65	7.511.707,47	6.229.482,43	82.046.617,12	82.531.916,49
COTA-PARTE DO FPM	788.843,32	893.984,66	919.525,80	1.769.219,34	1.124.152,79	1.469.619,27	988.228,55	1.036.125,46	1.271.577,64	1.190.772,00	1.371.718,19	1.020.275,71	13.844.042,73	14.595.826,85
COTA-PARTE DO ICMS	3.279.905,58	2.374.920,63	3.490.614,33	3.365.604,90	3.214.659,98	2.738.825,77	2.671.471,66	2.360.455,20	3.444.385,61	2.358.677,50	3.758.703,96	3.196.739,67	36.254.964,79	34.627.742,70
COTA-PARTE DO IPVA	127.087,00	109.621,85	81.265,68	48.700,32	151.756,00	197.665,40	364.414,25	366.778,55	409.657,47	261.816,70	215.450,34	167.500,48	2.501.714,04	1.958.036,87
COTA-PARTE DO ITR	84.796,61	2.073.442,05	206.388,85	220.977,19	167.662,58	5.057,56	3.393,86	0,00	61,43	384.436,19	25.380,57	9.896,21	3.181.493,10	3.336.051,45
TRANSFERÊNCIAS DA LC 87/1996	11.118,41	11.118,41	11.118,41	11.118,41	11.342,36	11.342,36	11.342,36	11.342,36	11.342,36	11.342,36	11.342,36	11.342,36	135.212,52	126.966,93
TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1989	17.757,19	18.966,77	0,00	65.075,40	17.539,73	25.035,52	16.527,98	17.784,96	19.170,03	18.865,09	17.086,75	21.998,81	255.808,23	218.653,02
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	514.609,10	665.177,52	613.209,25	1.993.665,42	872.037,36	850.732,37	760.706,96	711.149,58	970.346,58	730.429,57	918.118,29	833.794,81	10.433.976,81	9.238.199,48
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	949.168,24	768.980,42	1.185.254,65	3.067.145,95	757.352,17	1.091.342,09	1.139.525,33	1.439.879,38	1.439.977,04	1.438.938,24	1.193.907,01	967.934,38	15.439.404,90	18.430.439,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.749,27	157.397,02	65.297,32	65.505,81	38.663,91	17.675,01	39.875,45	328.585,19	4.625,27	6.943,99	4.877,44	9.571,52	801.767,20	1.633.768,62
DEDUÇÕES (II)	-858.350,10	-1.092.617,43	-941.782,49	-975.250,75	-933.914,68	-884.501,96	-807.770,06	-754.940,24	-1.027.404,83	-841.408,86	-963.923,78	-881.150,80	-10.963.015,98	-10.928.924,94
CONTRIB. DO SERVIDOR PARA O PLANO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-858.350,10	-1.092.617,43	-941.782,49	-975.250,75	-933.914,68	-884.501,96	-807.770,06	-754.940,24	-1.027.404,83	-841.408,86	-963.923,78	-881.150,80	-10.963.015,98	-10.928.924,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.568.184,17	7.073.489,66	6.628.633,42	10.743.176,19	6.463.879,25	6.576.441,95	6.704.438,49	6.560.285,17	7.677.037,61	6.771.367,65	8.496.880,43	6.608.385,53	87.872.199,52	93.266.203,93

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CLAUDINEI ESPINOLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DALVA VIEIRA DE BARROS
CONTADORA

GABINETE
RREO - ANEXO 2 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.576.052,00	92.744.132,00	15.727.178,04	62.190.252,22	100,00	30.553.879,78	15.494.090,83	55.646.677,97	100,00	37.097.454,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO	22.679.017,16	22.117.724,75	3.828.309,45	15.120.187,30	24,31	6.997.537,45	3.966.467,63	13.000.194,67	23,36	9.117.530,08	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.224.702,28	15.538.009,87	2.267.538,68	9.821.891,20	15,79	5.716.118,67	2.379.943,41	8.744.006,43	15,71	6.794.003,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.446.814,88	6.568.014,88	1.553.140,77	5.288.366,10	8,50	1.279.648,78	1.578.894,22	4.246.258,24	7,63	2.321.756,64	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.500,00	11.700,00	7.630,00	9.930,00	0,01	1.770,00	7.630,00	9.930,00	0,01	1.770,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.667.777,00	5.839.777,00	774.168,89	3.459.628,33	5,56	2.380.148,67	734.015,25	2.709.529,36	4,86	3.130.247,64	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.500,00	63.500,00	1.452,81	22.314,98	0,03	41.185,02	4.290,95	16.379,36	0,02	47.120,64	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	166.000,00	218.300,00	67.714,97	170.199,59	0,27	48.100,41	22.968,10	108.703,01	0,19	109.596,99	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	312.000,00	312.000,00	0,00	312.000,00	0,50	0,00	52.000,00	208.000,00	0,37	104.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	431.632,00	448.852,00	24.627,82	100.750,60	0,16	348.101,40	18.798,84	71.923,48	0,12	376.928,52	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.673.645,00	4.797.125,00	680.373,29	2.854.363,16	4,58	1.942.761,84	635.957,36	2.304.523,51	4,14	2.492.601,49	0,00
SAÚDE	26.876.789,84	27.542.369,84	5.474.602,77	19.799.783,39	31,83	7.742.586,45	5.055.824,51	18.439.418,41	33,13	9.102.951,43	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.163.709,00	2.736.840,29	513.350,57	1.863.809,71	2,99	873.030,58	425.793,27	1.664.033,93	2,99	1.072.806,36	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	80.000,00	30.000,00	0,00	18.426,00	0,02	11.574,00	0,00	18.426,00	0,03	11.574,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	10.026.033,49	10.369.346,66	2.137.675,09	8.052.866,36	12,94	2.316.480,30	2.009.753,40	7.458.178,44	13,40	2.911.168,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.991.461,35	12.823.796,89	2.560.234,46	8.735.510,24	14,04	4.088.286,65	2.348.009,38	8.180.525,22	14,70	4.643.271,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	26.610,00	26.610,00	0,00	0,00	0,00	26.610,00	0,00	0,00	0,00	26.610,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	363.000,00	393.800,00	44.602,21	265.986,21	0,42	127.813,79	49.527,44	262.186,61	0,47	131.613,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.215.160,00	1.151.160,00	218.740,44	863.184,87	1,38	287.975,13	222.741,02	856.068,21	1,53	295.091,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.816,00	10.816,00	0,00	0,00	0,00	10.816,00	0,00	0,00	0,00	10.816,00	0,00
EDUCAÇÃO	24.623.797,87	24.917.297,87	4.610.131,68	18.456.492,91	29,67	6.460.804,96	4.604.839,48	17.699.886,49	31,80	7.217.411,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	15.696.965,28	15.453.236,28	2.890.612,05	11.471.721,53	18,44	3.981.514,75	2.896.725,88	10.852.757,83	19,50	4.600.478,45	0,00
ENSINO SUPERIOR	157.000,00	76.000,00	15.935,76	43.724,26	0,07	32.275,74	3.724,45	21.060,71	0,03	54.939,29	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.695.680,59	9.327.909,59	1.703.583,87	6.940.951,07	11,16	2.386.958,52	1.704.389,15	6.825.971,90	12,26	2.501.937,69	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	47.152,00	33.152,00	0,00	96,05	0,00	33.055,95	0,00	96,05	0,00	33.055,95	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
CULTURA	653.840,13	680.340,13	201.552,24	509.611,18	0,81	170.728,95	119.759,86	408.792,29	0,73	271.547,84	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.940,13	109.940,13	63.374,58	63.374,58	0,10	46.565,55	214,94	214,94	0,00	109.725,19	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	100.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	493.900,00	544.400,00	138.177,66	446.236,60	0,71	98.163,40	119.544,92	408.577,35	0,73	135.822,65	0,00
URBANISMO	4.274.560,00	3.528.060,00	47.776,67	1.237.580,00	1,98	2.290.480,00	218.059,45	728.816,13	1,30	2.799.243,87	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	120.000,00	33.000,00	0,00	1.964,00	0,00	31.036,00	1.964,00	1.964,00	0,00	31.036,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.154.560,00	3.495.060,00	47.776,67	1.235.616,00	1,98	2.259.444,00	216.095,45	726.852,13	1,30	2.768.207,87	0,00
HABITAÇÃO	200.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	200.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

ARREOAnexo2 Página: 1 / 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	245.500,00	243.500,00	28.465,41	51.042,74	0,08	192.457,26	28.465,41	51.042,74	0,09	192.457,26	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	120.500,00	118.500,00	28.465,41	51.042,74	0,08	67.457,26	28.465,41	51.042,74	0,09	67.457,26	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
AGRICULTURA	547.000,00	1.772.000,00	32.400,00	36.099,69	0,05	1.735.900,31	0,00	3.699,69	0,00	1.768.300,31	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	65.000,00	0,00	2.917,35	0,00	62.082,65	0,00	2.917,35	0,00	62.082,65	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
ABASTECIMENTO	372.000,00	352.000,00	32.400,00	33.182,34	0,05	318.817,66	0,00	782,34	0,00	351.217,66	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	1.245.000,00	0,00	0,00	0,00	1.245.000,00	0,00	0,00	0,00	1.245.000,00	0,00
INDÚSTRIA	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	101.660,00	66.660,00	0,00	0,00	0,00	66.660,00	0,00	0,00	0,00	66.660,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	51.660,00	51.660,00	0,00	0,00	0,00	51.660,00	0,00	0,00	0,00	51.660,00	0,00
TURISMO	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
ENERGIA	750.844,00	1.543.136,41	16.000,00	1.290.934,60	2,07	252.201,81	232.365,68	798.615,89	1,43	744.520,52	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	750.844,00	1.543.136,41	16.000,00	1.290.934,60	2,07	252.201,81	232.365,68	798.615,89	1,43	744.520,52	0,00
TRANSPORTE	880.000,00	1.370.000,00	46.461,78	626.017,54	1,00	743.982,46	161.658,82	546.149,76	0,98	823.850,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	660.000,00	1.150.000,00	46.461,78	626.017,54	1,00	523.982,46	161.658,82	546.149,76	0,98	603.850,24	0,00
DESPORTO E LAZER	2.098.803,00	2.116.803,00	667.309,15	1.602.874,54	2,57	513.928,46	372.634,74	1.260.532,54	2,26	856.270,46	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	748.803,00	463.803,00	247.879,18	283.561,58	0,45	180.241,42	62.463,30	94.688,30	0,17	369.114,70	0,00
LAZER	1.350.000,00	1.653.000,00	419.429,97	1.319.312,96	2,12	333.687,04	310.171,44	1.165.844,24	2,09	487.155,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	849.463,00	849.463,00	0,00	0,00	0,00	849.463,00	0,00	0,00	0,00	849.463,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	849.463,00	849.463,00	0,00	0,00	0,00	849.463,00	0,00	0,00	0,00	849.463,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	90.656.052,00	92.744.132,00	15.727.178,04	62.190.252,22	100,00	30.553.879,78	15.494.090,83	55.646.677,97	100,00	37.097.454,03	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CLAUDINEI ESPINOLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DALVA VIEIRA DE BARROS
CONTADORA

GABINETE
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	94.980.437,00	94.980.437,00	15.105.265,96	15,90	56.048.841,08	59,01	38.931.595,92
RECEITAS CORRENTES	93.266.203,93	93.266.203,93	15.105.265,96	16,19	55.858.716,08	59,89	37.407.487,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.361.926,38	18.361.926,38	2.924.100,92	15,92	9.118.870,76	49,66	9.243.055,62
Impostos	16.813.184,67	16.813.184,67	2.611.879,36	15,53	7.560.912,58	44,97	9.252.272,09
Taxas	1.548.741,71	1.548.741,71	312.221,56	20,15	1.557.958,18	100,59	-9.216,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	681.300,00	681.300,00	232.787,80	34,16	912.713,80	133,96	-231.413,80
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	681.300,00	681.300,00	232.787,80	34,16	912.713,80	133,96	-231.413,80
RECEITA PATRIMONIAL	986.217,38	986.217,38	37.812,96	3,83	163.093,49	16,53	823.123,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	986.217,38	986.217,38	37.812,96	3,83	163.093,49	16,53	823.123,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.602.991,55	71.602.991,55	11.896.115,32	16,61	45.213.220,25	63,14	26.389.771,30
Transferências da União e de suas Entidades	26.422.928,74	26.422.928,74	3.450.371,45	13,05	13.986.604,67	52,93	12.436.324,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.941.863,33	35.941.863,33	6.693.830,77	18,62	24.579.300,06	68,38	11.362.563,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.238.199,48	9.238.199,48	1.751.913,10	18,96	6.647.315,52	71,95	2.590.883,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.633.768,62	1.633.768,62	14.448,96	0,88	450.817,78	27,59	1.182.950,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	200.000,00	200.000,00	4.208,95	2,10	11.040,46	5,52	188.959,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.333.768,62	1.333.768,62	10.240,01	0,76	439.777,32	32,97	893.991,30
RECEITAS DE CAPITAL	1.714.233,07	1.714.233,07	0,00	0,00	190.125,00	11,09	1.524.108,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.214.233,07	1.214.233,07	0,00	0,00	190.125,00	15,65	1.024.108,07
Transferências da União e de suas Entidades	771.983,62	771.983,62	0,00	0,00	190.125,00	24,62	581.858,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	442.249,45	442.249,45	0,00	0,00	0,00	0,00	442.249,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	94.980.437,00	94.980.437,00	15.105.265,96	15,90	56.048.841,08	59,01	38.931.595,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	94.980.437,00	94.980.437,00	15.105.265,96	15,90	56.048.841,08	59,01	38.931.595,92
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	94.980.437,00	94.980.437,00	15.105.265,96	15,90	56.048.841,08	59,01	38.931.595,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	668.580,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.576.052,00	92.744.132,00	15.727.178,04	62.190.252,22	30.553.879,78	15.494.090,83	55.646.677,97	37.097.454,03	53.546.046,87	0,00
DESPESAS CORRENTES	76.800.346,00	80.027.946,00	14.697.241,07	57.117.021,67	22.910.924,33	14.009.195,25	52.160.767,42	27.867.178,58	50.203.997,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.964.176,89	42.949.421,35	7.542.778,56	30.147.944,01	12.801.477,34	7.537.228,56	30.142.394,01	12.807.027,34	29.109.035,81	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.060,00	221.060,00	148.410,17	220.289,67	770,33	148.410,17	220.289,67	770,33	220.289,67	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.819.109,11	36.857.464,65	7.006.052,34	26.748.787,99	10.108.676,66	6.323.556,52	21.798.083,74	15.059.380,91	20.874.672,45	0,00
Transferências a Municípios²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes§²	32.819.109,11	36.857.464,65	7.006.052,34	26.748.787,99	10.108.676,66	6.323.556,52	21.798.083,74	15.059.380,91	20.874.672,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.926.243,00	11.866.723,00	1.029.936,97	5.073.230,55	6.793.492,45	1.484.895,58	3.485.910,55	8.380.812,45	3.342.048,94	0,00
INVESTIMENTOS	11.105.643,00	10.026.123,00	638.234,56	3.298.565,33	6.727.557,67	921.193,17	2.013.245,33	8.012.877,67	1.869.383,72	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.820.600,00	1.840.600,00	391.702,41	1.774.665,22	65.934,78	563.702,41	1.472.665,22	367.934,78	1.472.665,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	849.463,00	849.463,00	0,00	0,00	849.463,00	0,00	0,00	849.463,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	90.656.052,00	92.744.132,00	15.727.178,04	62.190.252,22	30.553.879,78	15.494.090,83	55.646.677,97	37.097.454,03	53.546.046,87	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	90.656.052,00	92.744.132,00	15.727.178,04	62.190.252,22	30.553.879,78	15.494.090,83	55.646.677,97	37.097.454,03	53.546.046,87	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	402.163,11	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	90.656.052,00	92.744.132,00	15.727.178,04	62.190.252,22	30.553.879,78	15.494.090,83	56.048.841,08	36.695.290,92	53.546.046,87	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CLAUDINEI ESPINOLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DALVA VIEIRA DE BARROS
CONTADORA

ARREOAnexo1 Página: 7 / 7

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018, COM REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT, C.N.P.J. nº 03. 648.540/0001-74, com sede na Av. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2287 - Jardim Eldorado, Diamantino - MT, CEP: 78400-000 Fone: (065) 3336-6400/6423, TORNA PÚBLICO, o resultado de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor por item", tendo como objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ELETIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT, CONFORME CONVENIO Nº 5103501712291638842**, que se deu no dia 27/09/2018, sendo **FRACASSADA** a presente licitação**. A ata encontra-se disponível no setor de licitação**

Diamantino – MT, 27 de Setembro de 2018.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO

Pregoeiro

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/SRP

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO /MT torna público que ás 08:00 horas do dia de 11 Outubro de 2018, estará abrindo o pregão presencial, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO MT.** O Edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.diamantino.mt.gov.br Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino /MT, 28 de Setembro de 2018.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO

Pregoeiro Oficial

GABINETE
PORTARIA Nº 169/2018

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LUIZ GONZAGA CASTRO SANTOS FILHO,** brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico portador do RG N. º 15787583 SEJUSP/MT e CPF N.º 016.633.111-29 como Fiscal de Obras do Contrato n.º **026/2018**, cujo OBJETO é: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projeto de Extensão de Rede de Iluminação Pública da Avenida Gilmar Mendes no Município de Diamantino/MT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 23 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 27 Setembro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
NONA ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

NONA ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO, NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SAE/CTA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT.

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 15hs 00min (Quinze horas) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação para conduzir os processos licitatórios de Credenciamentos na área da Saúde, formada pelos seguintes servidores: Nicholas da Costa Machado - Presidente,Karinna Teixeira Rocha – Membro, Rodolfo de Oliveira Martins Junior - Membro e Marcela Nunes Reiners Batista - Membro, nomeados através da portaria nº 264/2017 de 30 de Novembro de 2017, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 001/2017, que tem como objeto o **CREDENCIAMETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO, NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SAE/CTA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT,** divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas a atingir o maior numero de pessoas jurídicas interessadas. Aberto os trabalhos os membros da Comissão Especial constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente lacrados, das empresas **1 – LARISSA VITORASSI CAYRES, inscrita no CNPJ Nº 31.036.349/0001-07**. O participante não estava presente no ato. Em conformidade com o Edital do Credenciamento nº 001/2017, a CEL procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram rubricadas e conferidas pala CEL, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a empresa: **1 – LARISSA VITORASSI CAYRES, inscrita no CNPJ Nº 31.036.349/0001-07,** apresentou todos os documentos solicitados em conformidade com o edital, estando portanto **APTA** ao credenciamento. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a presente sessão às 14:30 horas. O Presidente abriu a palavra para o caso de alguém desejar dela fazer uso. Ninguém se manifestou. Assim, o Presidente, para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 109 da Lei 8.666/93 determinou que o resultado fosse publicado na imprensa oficial e que o prazo fosse aguardado lavrando a presente ata, que uma vez lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Nicholas da Costa Machado - Presidente

Rodolfo de Oliveira Martins Junior - Membro

Marcela Nunes Reiners Batista – Membro

Karinna Teixeira Rocha - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 258/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MARIA HELENA ALVES FREITAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA , Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a servidora trabalhou na Secretaria de Educação, no cargo de Agente de Administração Pública, no período aquisitivo de **03/02/2009 a 03/02/2014.**

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **MARIA HELENA ALVES FREITAS.**

ART. 2º A Licença concedida no art. 1º compreenderá o período de **24/09/2018 a 23/10/2018.**

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de setembro de 2018.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Luiz Castro de Souza

Chefe de Gabinete

SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 256/2018 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A MARLEI DELMONDES RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA , Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a servidora trabalhou na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente de Combate a Endemias, no período aquisitivo de **12/04/2017 a 12/04/2018.**

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a servidora **MARLEI DELMONDES RODRIGUES.**

ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **15/10/2018 a 13/11/2018.**

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de setembro de 2018.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e Publicada no Diário oficial da AMM e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Luiz Castro de Souza

Chefe de Gabinete

SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 255/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA ALDIRENE SANTANA MONTE STEVANATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA , Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a servidora trabalhou na Secretaria de Educação, no cargo de Professora, no período aquisitivo de **03/02/2009 a 03/02/2014.**

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora **ALDIRENE SANTANA MONTE STEVANATO.**

ART. 2º A Licença concedida no art. 1º compreenderá o período de **18/09/2018 a 16/11/2018.**

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de setembro de 2018.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Luiz Castro de Souza

Chefe de Gabinete

SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 261/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A DIANA MARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA , Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a servidora trabalhou na Secretaria de Educação, no cargo de Agente de Administração Pública, no período aquisitivo de **14/09/2017 a 14/09/2018.**

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a servidora **DIANA MARIA DA SILVA.**

ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **25/09/2018 a 24/10/2018.**

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de setembro de 2018.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Luiz Castro de Souza

Chefe de Gabinete

SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 260/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A NARALLINNE GABRIELLE SOARES CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA , Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a servidora trabalhou na Secretaria de Finanças, no cargo de Técnico Administrativo, no período aquisitivo de **07/07/2017 a 07/07/2018.**

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a servidora **NARALLINNE GABRIELLE SOARES CAMPOS.**

ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **02/10/2018 a 31/10/2018.**

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de setembro de 2018.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e Publicada no Diário oficial da AMM e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Luiz Castro de Souza

Chefe de Gabinete

SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 259/2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A CRISTIANA FARIAS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA , Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a servidora trabalhou na Secretaria de Obras, no cargo de Agente de Administração Pública, no período aquisitivo de **01/09/2017 a 01/09/2018.**

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a servidora **CRISTIANA FARIAS DOS SANTOS.**

ART. 2º - Conceder 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, de acordo com o item XVIII, art. 7º da Constituição Federal.

ART. 3º - As Férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de **01/10/2018 a 30/10/2018.**

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de setembro de 2018.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e Publicada no Diário oficial da AMM e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Luiz Castro de Souza

Chefe de Gabinete

SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 262/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA DANILA MORAIS SILVA SOUSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA , Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a servidora trabalhou na Secretaria de Finanças, no cargo de Técnico de Fiscalização e Arrecadação, no período aquisitivo de **09/12/2004 a 09/12/2009.**

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **DANILA MORAIS SILVA SOUSA.**

ART. 2º A Licença concedida no art. 1º compreenderá o período de **01/10/2018 a 30/10/2018.**

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de setembro de 2018.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Luiz Castro de Souza

Chefe de Gabinete

SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 257/2018 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MARLEI DELMONDES RODRIGUES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA , Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a servidora trabalhou na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente de Combate a Endemias, no período aquisitivo de **12/04/2013 a 12/04/2018.**

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **MARLEI DELMONDES RODRIGUES.**

ART. 2º A Licença concedida no art. 1º compreenderá o período de **21/11/2018 a 20/12/2018.**

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de setembro de 2018.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Luiz Castro de Souza

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA JURIDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 060/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.

CONTRATO Nº: 060/2018

DATA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2018

CREDOR: **FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP**

VIGENCIA: 25 DE MARÇO DE 2019

VALOR: R$: 109.745,65 (CENTO E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇAO D**E OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA E CICLO FAIXA, NA AVENIDA MARAVILHA E AVENIDA CHAPECÓ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL** DA LICITAÇÃO E DESTE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

GLÓRIA-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GLÓRIA D'OESTE - MT

PORTARIA N. º 01/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão por Morte** em favor da **Sra**. **Marlene Trevilato Nepomuceno,** em decorrência do falecimento do servidor ativo **Sr. Jeovah Calixto Nepomuceno**."

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no art. 40, § 7º, inciso II e §8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.° 41/2003, c/c Art. 7, inciso I; art. 28, inciso II e art. 30, inciso I, da Lei Municipal nº 582 de 16 de fevereiro de 2016, que institui o regime próprio de Previdência Social do município de Glória D' Oeste; c/c a Lei Complementar nº 058 de 16 de fevereiro de 2016 que reformula o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Administração Geral do Município, e Lei nº 621 de 24 de janeiro de 2018 que concedeu reajuste anual aos servidores do Município de Gloria D' Oeste;

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER o benefício **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do **Sr. JEOVAH CALIXTO NEPOMUCENO**, brasileiro, casado, portador do RG n. º 0565776-8 SEJUSP/MT e do CPF sob n. º 411.462.551-87, servidor ativo, efetivo no cargo de Operador de Equipamentos, Classe A, Nível I, matriculado sob nº 1023, lotado no Departamento de Obras; o equivalente a 100% (cem por cento) em favor da **SRA**. **MARLENE TREVILATO NEPOMUCENO,** brasileira, viúva, portadora do RG nº. 0526999-7 SESP/MT, inscrita no CPF n. º 002.136.121-51, conforme processo administrativo do **GLORIA-PREVI** sob **nº. 2018.07.00009P**, **a partir de 18/05/2018, data de óbito,** conformeart. 30, inciso I, da Lei Municipal nº 582 de 16 de fevereiro de 2016, que institui o regime próprio de Previdência Social do município de Glória D' Oeste, **até posterior deliberação.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **18 de maio de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Glória D' Oeste /MT, 17 de agosto de 2018.

SIDINEI DA SILVA

Gestor do GLÓRIA-PREVI

Homologo:

PAULO REMÉDIO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 773/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS, para pessoas carentes cadastradas na Secretaria Municipal De Assistência Social do Município de Glória D´Oeste - MT, conforme Termo de Referência anexo VIII do edital. Início da Sessão: Dia 16/10/2018, às 08 (Oito) horas,

na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@gloriadoeste.mt.gov.br ou no paço municipal no horário de 07h às 11h e das 13h as 16h. Maiores informações pelo telefone (65) 3275-1179.

Glória D'Oeste – MT, 27 de Setembro de 2018.

FETTERMMAN FONSECA SEBASTIÃO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2017

OBJETO: Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo para mais 150 dias de vigência e 120 dias de execução ao contrato 123/2017.

DATA: 27/09/2018

CONTRATADO: CONSTRUTORA PLENITUDE LTDA

Guarantã do Norte, 27 de setembro de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

LEI 655/2018 F.M.E.

LEI Nº. 655/2018.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Indiavaí/MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I

DOS OBJETIVOS

Art. 1° - Fica criado o Fundo Municipal de Educação de Indiavaí – FME Indiavaí, órgão responsável pela captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo criar condições financeiras de gerenciamento dos recursos destinados as ações de manutenção e desenvolvimento do ensino executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Capítulo II

DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2° - Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação - FME:

I – As transferências oriundas do disposto no Art. 212 da Constituição Federal e no Art. 69 da Lei 9.394/1996 que exige aplicação mínima de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;

II – As transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

III – As transferências do Fundo de desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB ou outro que o venha a substituir;

IV – Dotações orçamentárias que forem destinadas pelo Tesouro do Município;

V – Recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação com entidades públicas e privadas.

Parágrafo Único – Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão obrigatoriamente depositados em banco oficial, em conta bancária específica.

Art. 3° - As despesas do Fundo Municipal de Educação, observadas as determinações do Art. 70 da Lei 9.394/96, constituir-se-ão de:

I – Remuneração dos profissionais do magistério, em decorrência do efetivo exercício de cargo, emprego ou função pública, integrantes da estrutura dos planos de cargos e salários, inclusive relativos a contratos temporários previstos em lei, , e os encargos sociais incidentes relativos a:

a) Docentes lotados e em exercício nas escolas da rede municipal de ensino;

b) Profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, aí incluído direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica, lotados e em exercício nas escolas da rede municipal de ensino.

II – Remuneração dos profissionais que desenvolvem atividades de natureza técnico administrativa, ocupando cargos de apoio como, por exemplo, secretarias de escolas, auxiliares de administração, auxiliares de serviços gerais e outros assemelhados, integrantes da estrutura do Plano de Cargos Carrera e Salário, desde que lotados e em exercício em escolas da rede municipal de ensino;

III – Aperfeiçoamento e capacitação de profissionais do magistério e de outros profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal;

IV – Aquisição, manutenção, construção e conservação das instalações e equipamentos necessários à educação municipal, compreendendo:

a) Aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos para a construção de prédios destinados a escolas da rede municipal de ensino;

b) Ampliação, conclusão e construção de salas de aulas e outras instalações físicas, desde que para uso exclusivo da educação municipal;

c) Aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema de educação pública municipal, tais como: carteiras e cadeiras, mesas, armários, retroprojetores, computadores, televisores, antenas e outros assemelhados;

d) Manutenção dos equipamentos existentes, máquinas, móveis, equipamentos eletrônicos, seja mediante aquisição de produtos e serviços necessários ao seu bom funcionamento, seja mediante a realização de consertos diversos como reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões e outros assemelhados, desde que para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema de educação pública municipal;

e) A reforma total ou parcial, de instalações físicas, rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, pisos, muros, grades e outros assemelhados, do sistema de educação pública municipal;

V – Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino, compreendendo:

a) Manutenção de bens e equipamentos , incluindo a realização de concertos e reparos;

b) Conservação das instalações físicas das escolas da rede municipal de ensino.

VI – Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino compreendido:

a) Levantamentos estatísticos objetivando a apuração dos índices de evasão, aproveitamento e repetência escolar;

b) Organização dos bancos de dados, bem como a realização de estudos e pesquisas que visem a elaboração de programas, planos e projetos voltados para o ensino prioritário.

VII – Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento do ensino compreendendo as despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação pública municipal, como, por exemplo:

a) Serviço de vigilância, de limpeza e de conservação;

b) Aquisição de material de consumo utilizado nas escolas, tais como: papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, pincéis atômicos, cartolinas e de produtos de higiene e limpeza, e outros assemelhados.

VIII – Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar, compreendendo:

a) Aquisição de material didático-escolar diverso, destinado a apoiar o trabalho pedagógico nas escolas, tais como: acervo da biblioteca da escola, livros, Atlas, dicionários, periódicos, software e outros assemelhados;

b) Aquisição, locação e a manutenção de veículos escolares apropriados ao transporte de alunos da educação pública municipal, devidamente equipados e identificados como de uso específico nesse tipo de transporte, em observância ao disposto no Código Nacional de Trânsito – CTN.

IX – Concessão de bolsas de estudo a alunos de instituições de ensino público e privado, desde que atendidas as condições previstas no Art. 213, §1º, da Constituição Federal e no Art. 77, da Lei nº. 9.394/1996.

X – O dispêndio de recursos destinados a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, desde que atendam obrigatória e cumulativamente às exigências contidas no Art. 8º §2º e §6º, da Lei federal nº. 11.494/2007.

XI – Amortização e o custeio de operações de crédito destinadas a atender as despesas contempladas no Art. 70, da Lei Federal nº. 9.394/96.

Parágrafo Único – A aquisição e locação de veículos de que trata o Inciso VIII, b, deste artigo, deverá levar em conta se tais veículos são apropriados ao transporte de alunos, se reúnem adequadas condições de utilização, se estão licenciados pelos órgãos competentes e se dispõe de todos os equipamentos obrigatórios, principalmente no que tange ao item segurança, conforme exigência do Código Nacional de Trânsito – CNT, podendo ser adotados modelos e marcas diferenciadas, em função da quantidade de pessoas a serem transportadas e das condições das vias de tráfego.

Capítulo III

DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Art. 4º - O orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 5º - O orçamento do fundo observará na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 6º - O Fundo Municipal de Educação terá prestação de contas própria, que obedecerá as normas da contabilidade do Município.

§1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e despesa do Fundo Municipal de Educação e relação de pagamentos efetuados com recursos do Fundo.

§2º - As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do Fundo Municipal de Educação passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Seção I

A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 7º - nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

§1º - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias, poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decretos do poder Executivo;

§2º - A abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, dependerá da existência e das disponibilidades dos recursos destinados a atender a execução dos programas vinculados ao objetivo final delineado no Art. 1º desta Lei, que sejam:

I – Receita vinculada ao fundo;

II – Produtos de convênios firmados com entidades privadas e públicas;

III – Anulações parciais ou totais de dotações do órgão da Educação destinada aos programas educacionais;

IV – Superávit financeiro apurado no Balanço do Fundo;

V – Operações de créditos vinculados aos programas de ensino de modo que juridicamente o Poder Executivo possa executá-las.

Capítulo IV

DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Seção I

DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 8º - O Fundo Municipal de Educação (FME) será vinculado à Secretaria Municipal de Educação e sua gestão ficará a cargo do Secretário Municipal de Educação.

Art. 9º - São atribuições do gestor do Fundo Municipal de Educação:

I – Gerir o Fundo Municipal de Educação e, estabelecer, ouvido o Conselho Municipal de Educação, nas políticas de aplicações de seus recursos;

II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações na área de educação prevista no plano plurianual;

III – Submeter ao Conselho Municipal de Educação o Plano de Aplicação do Fundo, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento Anual;

IV – Submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações mensais de receitas e despesas do Fundo;

V – Encaminhar à Contabilidade Geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI – Assinar transferências bancárias, DOC e TED com o responsável pela tesouraria ou prefeito, quando for o caso;

VII – Ordenar empenho e pagamento das despesas à conta de Fundo;

VIII – Gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação;

IX – Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos juntamente com o Prefeito Municipal, referente a recursos financeiros que serão movimentos através do Fundo;

X – Coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação.

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 10 – A Secretaria Municipal de Educação, através de ato de seu titular, nomeará um Secretário Executivo que atuará especialmente na operacionalização das ações administrativas demandadas pelo Fundo Municipal de Educação.

Art. 11 – Compete ao Secretario Executivo do Fundo Municipal de Educação:

I – Assegurar o Gestor nas questões relacionadas ao Fundo Municipal de Educação;

II – Manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;

III – Manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – O Fundo Municipal de Educação terá vigência limitada.

Art. 13 – O Secretário Municipal de Educação editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta lei.

Art. 14 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, mediante Decreto;

Art. 15 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeito Municipal de Indiavaí, Estado de Mato, aos quatro dias (04) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ– MT

CONTRATADA: K.A.M PEREIRA – ME

CNPJ: 08.497.090/0001-80

OBJETO: A presente rescisão amigável tem como motivação a solicitação do Fiscal de Contrato em encerrar o presente instrumento uma vez que os serviços já foram executados em sua totalidade, não restando saldo contratual.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 011/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ– MT

CONTRATADA: MAURO ALVES TRANSPORTES-ME

CNPJ: 08.580.753/0001-25

OBJETO: A presente rescisão amigável tem como motivação a solicitação do Fiscal de Contrato em encerrar o presente instrumento uma vez que os serviços já foram executados em sua totalidade, não restando saldo contratual.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2018.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Florianópolis, n° 200, centro – Itanhangá-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que encontra-se aberta na Modalidade **Pregão Presencial n° 058/2018**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, aditivos, graxas, fluídos e produtos de limpeza para manutenção da frota de veículos a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Itanhangá-MT.".** Regem a presente licitação a lei Federal n° 10.520/02, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **15 de outubro de 2018, às 08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhangá-MT, 27 de setembro de 2018.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA
RESOLUÇÃO Nº 012 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre deliberação de caráter favorável, para concessão do Benefício Eventual Auxilio Construção, em favor de Dalva Gomes Machado.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 8.472/93 e Lei Municipal nº 797 de 07 de novembro de 2013 e conforme deliberado em reunião plenária ordinária do dia 26 de setembro de 2018, e

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 964 de 08 de dezembro de 2016 que regulamentou a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Politica Publica de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 007 de 30 de janeiro de 2017, que regulamentou a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão do benefício Auxilio Construção à senhora Dalva Gomes Machado.

Art. 2º - Caberá ao órgão gestor da política de Assistência Social do município:

a) A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação do benefício eventual, bem como seu financiamento total;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Itiquira, 26 de setembro de 2018.

ACÁCIO RODRIGUES MARTELLO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PROCURADORIA JURIDICA
RESOLUÇÃO Nº 009 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre regulamentação de itens da concessão dos benefícios eventuais, na modalidade de cesta básica de alimentos, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 8.472/93 e Lei Municipal nº 797 de 07 de novembro de 2013 e conforme deliberado em reunião plenária ordinária do dia 26 de setembro de 2018, e

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; Lei nº 8.742 de 1993.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 964 de 08 de dezembro de 2016 que regulamentou a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Politica Publica de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 007 de 30 de janeiro de 2017, que regulamentou a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer itens para a regulamentação da provisão de benefício eventual, na modalidade de cesta básica de alimentos, no âmbito municipal da Política Pública de Assistência Social, conforme segue: dois arroz de 5kg cada, dois pacotes de feijão carioca de 1kg cada, um pacote de macarrão, um pacote de açúcar de 2kg, um pacote de café de 250g, um pacote de sal ou tempero completo, um extrato ou molho de tomate, uma lata de sardinha, um pacote de biscoito de sal, um pacote de biscoito de doce, um pacote de farinha de mandioca de 250g, um pacote de fubá de 500g, um pacote de farinha de trigo de 1kg, um fermento em pó químico de 100g e um litro de óleo de soja.

Art. 2º - O benefício eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Parágrafo Único: Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 3º - O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais circunstanciais, e que se encontrem dentro dos critérios estabelecidos no artigo 4º desta Resolução, cuja ocorrência provoque riscos e/ou vulnerabilidades que fragilize a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

§ 1º Os benefícios eventuais, na forma de cesta básica de alimentos, serão assegurados conforme previstos na Lei Municipal nº 964 de 08 de dezembro de 2016, sendo que este auxílio será concedido na forma de bens de consumo.

§ 2º Entende-se por família o agrupamento humano, residente no mesmo lar, composto por parentes que convivam em relação de dependência econômica.

Art. 4º - O auxílio, de cesta básica de alimentos, deverá atender às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, cujo critérios estejam análogo ao descrito nas legislações vigentes.

Art. 5º - O beneficiário que não comprovar a situação de vulnerabilidade social, conforme disposto no art. 4º, será submetido à avaliação social.

Art. 6º - Poderão ser entregues Cesta Básica de Natal, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Parágrafo Único: Neste caso, se aplicam os mesmos critérios definidos no art. 4º.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor, a partir de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Itiquira, 26 de setembro de 2018.

ACÁCIO RODRIGUES MARTELLO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PROCURADORIA JURIDICA
RESOLUÇÃO Nº 010 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre deliberação de caráter favorável, para concessão do Benefício Eventual Aluguel Social, em favor de Silvane Ferreira de Azevedo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 8. 472/93 e Lei Municipal nº 797 de 07 de novembro de 2013 e conforme deliberado em reunião plenária ordinária do dia 26 de setembro de 2018, e

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; Lei nº 8.742 de 1993.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 964 de 08 de dezembro de 2016 que regulamentou a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Politica Publica de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 007 de 30 de janeiro de 2017, que regulamentou a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão do benefício Aluguel Social em Situação de Vulnerabilidade Temporária, de caráter transitório, à senhora Silvane Ferreira de Azevedo, por mais três meses.

Art. 2º - O Aluguel Social é um recurso assistencial mensal destinado a atender, em caráter de urgência, famílias que se encontram sem moradia. É um subsídio concedido por até três meses.

Parágrafo único: A família beneficiária receberá a quantia equivalente ao custo do aluguel do imóvel em que reside, de acordo com parecer técnico, emitido pela Assistente Social do órgão gestor de Assistência Social.

Art. 3º - Caberá ao órgão gestor da política de Assistência Social do município:

a) A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação do benefício eventual, bem como seu financiamento total;

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, previstas na Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social" e sujeita a disponibilidade financeira.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Itiquira, 26 de setembro de 2018.

ACÁCIO RODRIGUES MARTELLO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PROCURADORIA JURIDICA
RESOLUÇÃO Nº 011 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre deliberação de caráter favorável, para concessão do Benefício Eventual Auxilio Construção, em favor de Zélia Peres da Silva.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 8. 472/93 e Lei Municipal nº 797 de 07 de novembro de 2013 e conforme deliberado em reunião plenária ordinária do dia 26 de setembro de 2018, e

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 964 de 08 de dezembro de 2016 que regulamentou a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Politica Publica de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 007 de 30 de janeiro de 2017, que regulamentou a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão do benefício Auxilio Construção à senhora Zélia Peres da Silva.

Art. 2º - Caberá ao órgão gestor da política de Assistência Social do município:

a) A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação do benefício eventual, bem como seu financiamento total;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Itiquira, 26 de setembro de 2018.

ACÁCIO RODRIGUES MARTELLO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2018.

Data da vigência: 25/07/2018 a 25/07/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): ANDERSON ADORNO DE MATOS

Objeto: Contrato Administrativo nº 250/2018 firmado entre as partes de 25/07/2018 a 25/07/2019, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de TÉCNICO EM RAIO X – OURO BRANCO DO SUL.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora Eliane Neubert, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**, tendo por finalidade o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS,** conforme itens, quantidades e valores constantes no Termo de Referência Anexo I do edital. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão Permanente de Licitação até às **08h00 DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018.** Os interessados poderão ler ou obter a integra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 27 de setembro de 2018.

Eliane Neubert

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

A Prefeitura Municipal de Itiquira, através de sua Pregoeira, torna público a ALTERAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2018. O edital completo alterado poderá ser obtido por meio do sites www.bllcompras.org.br e www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira-MT, 27 de setembro de 2018.

JULIANE PRESOTTO

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICENÇA PREMIO

Servidor: Catarina Bom Despacho da Silva Almeida / Período Aquisitivo: 2012/2017 / Usufruindo 90 (noventa) dias na data de 24/09/2018 a 22/12/2018.

PROGRESSÃO HORIZONTAL

Progressão Horizontal concedidos aos servidores abaixo de acordo com os planos de cargos, carreiras e salários vigentes.

Servidor: Mauro Jose Ramos, da classe "C" para a classe "D".

Servidor: Claudiane Roberta Gonçalves da Silva, da classe "B" para a "C".

Servidor: Regina Antonia de Souza Almeida, da classe "B" para "C".

Servidor: Evani Pereira Espindola, da classe "A" para a classe "B".

Servidor: Eva Aparecida Pereira, da classe "B" para a "C".

Servidor: Dulcinéia Barros Siqueira, da classe "B" para a classe 'C".

Servidor: Renata Vasconcelos Xavier, da classe "B" para "C".

Servidor: Renata Sousa Lima, da classe "B" para a classe "C".

Servidor: Ester Schwertner Neubecker, da classe "B" para a classe "C".

Servidor: Edevandro Rodrigo Guandalin, da classe "B" para a classe "C".

Servidor: Wanderlucia Rodrigues de Almeida Silva, da classe "B" para a classe "C".

Servidor: Simone Delfino Fichio, da classe "C" para a classe "D".

Servidor: Tais Regina Mazaro Cângani, da classe "B" para a classe "C".

Servidor: Edinaldo Fernando de Souza, da classe "B" para a classe "C".

Servidor: Terciane dos Santos Leite Braga, da classe "A" para a classe "B".

Servidor: Damião Ferbonio Junior, da classe "B" para a classe "C".

Servidor: Ozeias dos Santos Moura, da classe "B" para a classe "C".

Servidor: Neudimar Antonio Pasqualoto, da classe "C" para a classe "D".

Servidor: Marlete Lucia Facco Santana, da classe "A" para a classe "B".

Servidor: Elisangela Cristina Santos de Oliveira, da classe "A" para a classe "B".

Servidor: Eric Edras de Souza Mendonça, da classe "B" para a classe "C".

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO N.º 022/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO: RML BARBOSA EIRELI;**OBJETO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA até 08/12/2018;Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 022/2018; **ASSINATURA**: 10/09/2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 018/2018 tendo por objeto: **"Contração de empresa para prestação de serviço especializa-**

do de confecção, montagem e instalação de móveis confeccionados em mdf, a serem montados e instalados nas dependências da Cozinha Única no Município de Jaciara-MT", com vigência de 03 (três) meses, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Lei Municipal nº 1. 745/2017. Jaciara/MT, 27/09/2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Presidente da CPL

FERIAS

Servidor: Ana Helena Campos Langner / Período Aquisitivo: 2016/2017 / Usufruindo na data de 03/10/2018 a 01/11/2018.

Servidor: Rosilene Ferreira Mendes dos Santos / Período Aquisitivo: 2015/2016 / Usufruindo na data de 01/10/2018 a 30/10/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ RREO - 4° BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	67.724.443,96	70.347.043,96	12.242.343,90	17,40	48.628.739,39	69,13	21.718.304,57
RECEITAS CORRENTES	67.236.043,96	69.044.643,96	12.002.050,37	17,38	46.196.344,06	66,91	22.848.299,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	11.715.203,94	11.715.203,94	1.813.430,74	15,48	6.420.906,18	54,81	5.294.297,76
Impostos	10.084.814,30	10.084.814,30	1.646.427,73	16,33	5.533.831,82	54,87	4.550.982,48
Taxas	1.630.389,64	1.630.389,64	167.003,01	10,24	887.074,36	54,41	743.315,28
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.510.281,70	3.510.281,70	392.397,57	11,18	1.855.833,55	52,87	1.654.448,15
Contribuições Sociais	2.337.316,46	2.337.316,46	0,00	0,00	987.474,51	42,25	1.349.841,95
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.172.965,24	1.172.965,24	392.397,57	33,45	868.359,04	74,03	304.606,20
RECEITA PATRIMONIAL	2.444.904,19	2.444.904,19	38.273,67	1,57	160.709,70	6,57	2.284.194,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	51.902,75	51.902,75	8.786,77	16,93	33.356,60	64,27	18.546,15
Valores Mobiliários	2.393.001,44	2.393.001,44	29.486,90	1,23	127.353,10	5,32	2.265.648,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.299.315,23	3.299.315,23	454.512,33	13,78	1.778.393,57	53,90	1.520.921,66
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.238.673,29	3.238.673,29	454.154,44	14,02	1.776.899,87	54,87	1.461.773,42
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	47.922,21	47.922,21	0,00	0,00	26,57	0,06	47.895,64
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	12.719,73	12.719,73	357,89	2,81	1.467,13	11,53	11.252,60
TRANSFERENCIAS CORRENTES	45.721.952,27	47.530.552,27	9.139.388,00	19,23	35.486.579,18	74,66	12.043.973,09
Transferências da União e suas Entidades	21.838.883,37	23.417.483,37	4.853.290,63	20,73	18.082.234,15	77,22	5.335.249,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	16.521.822,58	16.751.822,58	2.781.707,11	16,61	11.699.467,26	69,84	5.052.355,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.355.246,32	7.355.246,32	1.504.390,26	20,45	5.704.877,77	77,56	1.650.368,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	544.386,63	544.386,63	164.048,06	30,13	493.921,88	90,73	50.464,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.586,63	38.586,63	29.928,31	77,56	132.266,84	342,78	-93.680,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	210.300,00	210.300,00	122.418,74	58,21	164.335,94	78,14	45.964,06
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	295.500,00	295.500,00	11.701,01	3,96	197.319,10	66,77	98.180,90
RECEITAS DE CAPITAL	488.400,00	1.302.400,00	240.293,53	18,45	2.432.395,33	186,76	-1.129.995,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	437.400,00	1.251.400,00	240.293,53	19,20	2.432.395,33	194,37	-1.180.995,33
Transferências da União e de suas Entidades	322.400,00	1.136.400,00	240.293,53	21,15	2.186.687,83	192,42	-1.050.287,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	245.707,50	213,66	-130.707,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.575.481,80	4.575.481,80	0,00	0,00	1.994.635,23	43,59	2.580.846,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	72.299.925,76	74.922.525,76	12.242.343,90	16,34	50.623.374,62	67,57	24.299.151,14

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	72.299.925,76	74.922.525,76	12.242.343,90	16,34	50.623.374,62	67,57	24.299.151,14
DÉFICIT (VI)					2.455.163,07		
TOTAL (VII) = (V+VI)	72.299.925,76	74.922.525,76	12.242.343,90	16,34	53.078.537,69	70,84	24.299.151,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			2.208.863,13		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			2.208.863,13		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A AGO		BIMESTRE	JAN A AGO			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	69.019.185,18	73.725.995,31	13.481.061,83	53.862.164,62	19.863.830,69	13.182.966,87	51.028.888,14	22.697.107,17	42.110.281,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	64.744.310,86	66.408.888,23	11.937.943,45	48.465.156,30	17.943.731,93	11.920.455,08	46.138.269,18	20.270.619,05	37.444.401,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.683.722,58	42.387.299,58	5.783.130,88	26.700.347,04	15.686.952,54	5.790.817,74	26.700.344,93	15.686.954,65	21.901.917,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	26.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	7.429,04	22.650,18	10.349,82	22.648,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.034.588,28	23.988.588,65	6.154.812,57	21.731.809,26	2.256.779,39	6.122.208,30	19.415.274,07	4.573.314,58	15.519.836,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.006.822,05	6.049.054,81	1.543.118,38	5.397.008,32	652.046,49	1.262.511,79	4.890.618,96	1.158.435,85	4.665.879,97	0,00
INVESTIMENTOS	1.960.921,97	5.643.028,86	1.543.118,38	5.016.964,63	626.064,23	1.240.226,95	4.625.255,55	1.017.773,31	4.400.516,56	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.045.900,08	406.025,95	0,00	380.043,69	25.982,26	22.284,84	265.363,41	140.662,54	265.363,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.268.052,27	1.268.052,27	0,00	0,00	1.268.052,27	0,00	0,00	1.268.052,27	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.280.740,58	3.405.393,58	503.590,41	2.049.649,67	1.355.743,91	503.590,29	2.049.649,55	1.355.744,03	887.719,47	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	72.299.925,76	77.131.388,89	13.984.652,24	55.911.814,29	21.219.574,60	13.686.557,16	53.078.537,69	24.052.851,20	42.998.001,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	72.299.925,76	77.131.388,89	13.984.652,24	55.911.814,29	21.219.574,60	13.686.557,16	53.078.537,69	24.052.851,20	42.998.001,04	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		7.625.373,58	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	72.299.925,76	77.131.388,89	13.984.652,24	55.911.814,29		13.686.557,16	53.078.537,69		50.623.374,62	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.019.185,18	73.725.995,31	13.481.061,83	53.862.164,62	96,33	19.863.830,69	13.182.966,87	51.028.888,14	96,14	22.697.107,17	0,00
Legislativa	2.739.123,50	2.739.123,50	0,00	1.213.493,21	2,17	1.525.630,29	0,00	1.213.493,21	2,29	1.525.630,29	0,00
Ação Legislativa	2.739.123,50	2.739.123,50	0,00	1.213.493,21	2,17	1.525.630,29	0,00	1.213.493,21	2,29	1.525.630,29	0,00
Administração	8.920.029,33	9.225.747,23	1.404.671,34	6.564.949,19	11,74	2.660.798,04	1.424.558,47	6.309.330,97	11,89	2.916.416,26	0,00
Planejamento e Orçamento	691.100,00	1.158.176,90	369.160,74	874.785,50	1,56	283.391,40	381.591,20	872.785,50	1,64	285.391,40	0,00
Administração Geral	6.746.972,21	6.763.113,21	847.438,01	4.768.968,07	8,53	1.994.145,14	845.842,10	4.519.126,15	8,51	2.243.987,06	0,00
Controle Interno	178.695,00	167.195,00	30.992,40	137.203,02	0,25	29.991,98	30.992,40	137.203,02	0,26	29.991,98	0,00
Normatização e Fiscalização	802.067,08	802.767,08	127.014,46	523.223,88	0,94	279.543,20	124.979,54	519.900,58	0,98	282.866,50	0,00
Tecnologia da Informação	166.195,04	147.495,04	20.306,43	92.639,58	0,17	54.855,46	20.306,43	92.639,58	0,17	54.855,46	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	2.710,00	9.230,00	0,02	5.770,00	2.710,00	9.230,00	0,02	5.770,00	0,00
Alimentação e Nutrição	320.000,00	172.000,00	7.049,30	158.899,14	0,28	13.100,86	18.136,80	158.446,14	0,30	13.553,86	0,00
Segurança Pública	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Defesa Civil	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência Social	2.410.196,55	2.445.637,70	511.441,56	1.745.466,76	3,12	700.170,94	536.136,39	1.647.103,56	3,10	798.534,14	0,00
Administração Geral	441.000,00	369.300,00	59.342,91	204.216,65	0,37	165.083,35	67.812,31	203.296,55	0,38	166.003,45	0,00
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	19.600,00	6.100,00	14.260,00	0,03	5.340,00	6.100,00	14.260,00	0,03	5.340,00	0,00
Assistência ao Idoso	116.200,00	127.360,00	25.996,91	101.905,34	0,18	25.454,66	30.015,01	81.475,68	0,15	45.884,32	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	26.736,56	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	638.737,00	501.604,88	74.238,21	288.059,62	0,52	213.545,26	75.353,59	269.308,80	0,51	232.296,08	0,00
Assistência Comunitária	1.181.522,99	1.425.772,82	345.763,53	1.137.025,15	2,03	288.747,67	356.855,48	1.078.762,53	2,03	347.010,29	0,00
Previdência Social	7.606.785,28	7.606.785,28	0,00	2.824.586,01	5,05	4.782.199,27	0,00	2.824.586,01	5,32	4.782.199,27	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.606.785,28	7.606.785,28	0,00	2.824.586,01	5,05	4.782.199,27	0,00	2.824.586,01	5,32	4.782.199,27	0,00
Saúde	16.917.760,93	21.189.777,43	4.646.135,10	17.076.917,33	30,54	4.112.860,10	4.244.661,87	16.086.594,02	30,31	5.103.183,41	0,00
Administração Geral	1.470.000,00	1.752.339,26	286.219,05	1.664.050,24	2,98	88.289,02	312.179,77	1.593.003,32	3,00	159.335,94	0,00
Formação de Recursos Humanos	16.000,00	16.000,00	1.600,00	9.700,00	0,02	6.300,00	1.600,00	9.700,00	0,02	6.300,00	0,00
Atenção Básica	5.543.800,63	8.254.957,63	1.953.030,54	6.572.592,64	11,76	1.682.364,99	1.604.777,68	5.890.605,72	11,10	2.364.351,91	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.479.588,44	10.012.918,68	2.193.779,18	8.023.428,28	14,35	1.989.490,40	2.145.967,80	7.838.697,97	14,77	2.174.220,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	537.202,20	238.162,20	55.301,17	160.042,75	0,29	78.119,45	21.717,12	118.443,89	0,22	119.718,31	0,00
Vigilância Sanitária	303.122,83	351.252,83	64.579,39	271.029,68	0,48	80.223,15	65.902,72	260.840,51	0,49	90.412,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	568.046,83	564.146,83	91.625,77	376.073,74	0,67	188.073,09	92.516,78	375.302,61	0,71	188.844,22	0,00
Trabalho	184.866,00	180.646,00	14.999,54	73.940,99	0,13	106.705,01	16.183,55	70.029,03	0,13	110.616,97	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	3.300,00	0,00	3.120,00	0,01	180,00	0,00	3.120,00	0,01	180,00	0,00
Empregabilidade	182.866,00	177.346,00	14.999,54	70.820,99	0,13	106.525,01	16.183,55	66.909,03	0,13	110.436,97	0,00
Educação	14.108.834,98	14.290.666,29	3.418.778,38	11.701.454,67	20,93	2.589.211,62	3.346.454,62	11.515.447,99	21,70	2.775.218,30	0,00
Administração Geral	989.762,32	2.263.132,32	590.077,88	2.073.323,71	3,71	189.808,61	597.876,16	2.060.358,97	3,88	202.773,35	0,00
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00	0,00	1.260,00	0,00	4.740,00	0,00	1.260,00	0,00	4.740,00	0,00
Alimentação e Nutrição	252.292,00	181.292,00	48.500,59	150.273,68	0,27	31.018,32	36.731,53	138.083,02	0,26	43.208,98	0,00
Ensino Fundamental	7.270.464,34	5.612.090,02	1.298.372,81	4.508.927,75	8,06	1.103.162,27	1.245.713,33	4.367.601,47	8,23	1.244.488,55	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Educação Infantil	5.444.140,16	6.038.075,79	1.432.313,30	4.818.848,50	8,62	1.219.227,29	1.416.618,80	4.799.323,50	9,04	1.238.752,29	0,00
Educação Especial	146.176,16	190.076,16	49.513,80	148.821,03	0,27	41.255,13	49.514,80	148.821,03	0,28	41.255,13	0,00
Cultura	543.350,00	608.770,00	114.648,35	544.125,73	0,97	64.644,27	126.726,20	518.537,76	0,98	90.232,24	0,00
Administração Geral	250.300,00	322.100,00	72.153,18	293.382,41	0,52	28.717,59	75.599,37	288.517,86	0,54	33.582,14	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.500,00	1.500,00	0,00	300,00	0,00	1.200,00	0,00	300,00	0,00	1.200,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	289.550,00	285.170,00	42.495,17	250.443,32	0,45	34.726,68	51.126,83	229.719,90	0,43	55.450,10	0,00
Direitos da Cidadania	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Urbanismo	5.284.973,47	6.220.090,69	1.489.723,74	5.591.092,86	10,00	628.997,83	1.537.396,23	5.301.457,37	9,99	918.633,32	0,00
Administração Geral	825.013,20	827.813,20	320.947,41	694.359,02	1,24	133.454,18	272.691,19	610.431,82	1,15	217.381,38	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	251.960,27	852.897,49	327.205,92	808.729,43	1,45	44.168,06	302.785,92	738.276,73	1,39	114.620,76	0,00
Serviços Urbanos	4.204.000,00	4.539.380,00	841.570,41	4.088.004,41	7,31	451.375,59	961.919,12	3.952.748,82	7,45	586.631,18	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	181.300,00	138.300,00	18.414,22	68.848,28	0,12	69.451,72	18.414,22	68.848,28	0,13	69.451,72	0,00
Administração Geral	136.000,00	130.000,00	18.414,22	68.848,28	0,12	61.151,72	18.414,22	68.848,28	0,13	61.151,72	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	43.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00
Saneamento	2.952.561,12	3.064.664,12	1.430.812,89	2.674.495,32	4,78	390.168,80	1.350.423,11	2.446.121,96	4,61	618.542,16	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	1.500,00	0,00	3.500,00	187,60	707,70	0,00	4.292,30	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	6.868,97	6.868,97	0,00	0,00	0,00	6.868,97	0,00	0,00	0,00	6.868,97	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.938.692,15	3.050.795,15	1.430.812,89	2.672.995,32	4,78	377.799,83	1.350.235,51	2.445.414,26	4,61	605.380,89	0,00
Gestão Ambiental	201.300,00	287.495,00	51.696,13	197.153,86	0,35	90.341,14	34.284,58	174.366,65	0,33	113.128,35	0,00
Administração Geral	183.800,00	230.307,00	51.696,13	152.466,01	0,27	77.840,99	34.284,58	129.678,80	0,24	100.628,20	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00
Controle Ambiental	2.300,00	46.988,00	0,00	44.687,85	0,08	2.300,15	0,00	44.687,85	0,08	2.300,15	0,00
Agricultura	562.424,95	494.824,95	42.048,70	192.277,11	0,34	302.547,84	41.469,92	187.697,66	0,35	307.127,29	0,00
Administração Geral	174.000,00	203.500,00	41.928,70	191.797,11	0,34	11.702,89	41.349,92	187.217,66	0,35	16.282,34	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	120,00	480,00	0,00	1.520,00	120,00	480,00	0,00	1.520,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	23.739,02	8.739,02	0,00	0,00	0,00	8.739,02	0,00	0,00	0,00	8.739,02	0,00
Defesa Sanitária Animal	82.000,00	68.900,00	0,00	0,00	0,00	68.900,00	0,00	0,00	0,00	68.900,00	0,00
Abastecimento	122.436,41	98.436,41	0,00	0,00	0,00	98.436,41	0,00	0,00	0,00	98.436,41	0,00
Extensão Rural	143.249,52	113.249,52	0,00	0,00	0,00	113.249,52	0,00	0,00	0,00	113.249,52	0,00
Indústria	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Comércio e Serviços	284.500,00	904.876,05	167.596,74	685.188,02	1,23	219.688,03	167.957,81	685.092,59	1,29	219.783,46	0,00
Promoção Comercial	41.000,00	40.000,00	0,00	8.050,06	0,01	31.949,94	361,07	7.954,63	0,01	32.045,37	0,00
Turismo	243.500,00	864.876,05	167.596,74	677.137,96	1,21	187.738,09	167.596,74	677.137,96	1,28	187.738,09	0,00
Transporte	1.130.126,21	622.661,34	86.507,88	475.674,11	0,85	146.987,23	84.302,10	464.281,54	0,87	158.379,80	0,00
Transporte Aéreo	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.128.026,21	620.561,34	86.507,88	475.674,11	0,85	144.887,23	84.302,10	464.281,54	0,87	156.279,80	0,00
Desporto e Lazer	481.036,67	503.787,67	83.587,26	437.394,69	0,78	66.392,98	88.958,15	431.649,30	0,81	72.138,37	0,00
Administração Geral	369.000,00	370.800,00	79.326,61	310.059,85	0,55	60.740,15	79.817,52	309.364,13	0,58	61.435,87	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	11.530,72	30,72	0,00	0,00	0,00	30,72	0,00	0,00	0,00	30,72	0,00
Desporto Comunitário	78.000,00	85.700,00	4.260,65	81.584,65	0,15	4.115,35	9.140,63	76.534,98	0,14	9.165,02	0,00
Lazer	21.005,95	47.256,95	0,00	45.750,19	0,08	1.506,76	0,00	45.750,19	0,09	1.506,76	0,00
Encargos Especiais	3.163.963,92	1.881.089,79	0,00	1.795.106,48	3,21	85.983,31	165.039,65	1.084.250,24	2,04	796.839,55	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.066.900,08	439.025,95	0,00	413.043,69	0,74	25.982,26	29.713,88	288.013,59	0,54	151.012,36	0,00
Outros Encargos Especiais	2.097.063,84	1.442.063,84	0,00	1.382.062,79	2,47	60.001,05	135.325,77	796.236,65	1,50	645.827,19	0,00
Reserva de Contingência	1.268.052,27	1.268.052,27	0,00	0,00	0,00	1.268.052,27	0,00	0,00	0,00	1.268.052,27	0,00
Reserva de Contingência	1.268.052,27	1.268.052,27	0,00	0,00	0,00	1.268.052,27	0,00	0,00	0,00	1.268.052,27	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.280.740,58	3.405.393,58	503.590,41	2.049.649,67	3,67	1.355.743,91	503.590,29	2.049.649,55	3,86	1.355.744,03	0,00
Legislativa	130.000,00	130.000,00	0,00	26.166,10	0,05	103.833,90	0,00	26.166,10	0,05	103.833,90	0,00
Ação Legislativa	130.000,00	130.000,00	0,00	26.166,10	0,05	103.833,90	0,00	26.166,10	0,05	103.833,90	0,00
Administração	421.300,00	439.485,00	59.327,17	236.455,19	0,42	203.029,81	59.327,05	236.455,07	0,45	203.029,93	0,00
Planejamento e Orçamento	56.000,00	56.000,00	7.986,95	30.866,19	0,06	25.133,81	7.986,95	30.866,19	0,06	25.133,81	0,00
Administração Geral	237.300,00	255.485,00	32.816,88	129.621,62	0,23	125.863,38	32.816,76	129.621,50	0,24	125.863,50	0,00
Controle Interno	18.000,00	18.000,00	2.720,90	10.954,45	0,02	7.045,55	2.720,90	10.954,45	0,02	7.045,55	0,00
Normatização e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	14.788,93	60.070,57	0,11	39.929,43	14.788,93	60.070,57	0,11	39.929,43	0,00
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	1.013,51	4.942,36	0,01	5.057,64	1.013,51	4.942,36	0,01	5.057,64	0,00
Assistência Social	51.700,00	40.800,00	6.530,78	19.712,38	0,04	21.087,62	6.530,78	19.712,38	0,04	21.087,62	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.300,00	3.154,24	5.268,82	0,01	1.031,18	3.154,24	5.268,82	0,01	1.031,18	0,00
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.100,00	2.200,00	696,38	2.066,86	0,00	133,14	696,38	2.066,86	0,00	133,14	0,00
Assistência Comunitária	43.600,00	31.300,00	2.680,16	12.376,70	0,02	18.923,30	2.680,16	12.376,70	0,02	18.923,30	0,00
Saúde	1.360.400,00	1.326.790,00	191.994,06	778.424,64	1,39	548.365,36	191.994,06	778.424,64	1,47	548.365,36	0,00
Administração Geral	127.000,00	127.000,00	18.859,06	104.856,51	0,19	22.143,49	18.859,06	104.856,51	0,20	22.143,49	0,00
Atenção Básica	635.400,00	617.900,00	79.761,60	322.056,12	0,58	295.843,88	79.761,60	322.056,12	0,61	295.843,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	521.000,00	504.890,00	81.528,13	305.083,70	0,55	199.806,30	81.528,13	305.083,70	0,57	199.806,30	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	3.861,04	15.361,66	0,03	10.638,34	3.861,04	15.361,66	0,03	10.638,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00	7.984,23	31.066,65	0,06	18.933,35	7.984,23	31.066,65	0,06	18.933,35	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Trabalho	5.000,00	5.000,00	362,32	1.439,60	0,00	3.560,40	362,32	1.439,60	0,00	3.560,40	0,00
Empregabilidade	5.000,00	5.000,00	362,32	1.439,60	0,00	3.560,40	362,32	1.439,60	0,00	3.560,40	0,00
Educação	1.062.440,58	1.188.518,58	205.417,64	826.077,29	1,48	362.441,29	205.417,64	826.077,29	1,56	362.441,29	0,00
Administração Geral	47.000,00	214.510,00	54.377,01	208.396,72	0,37	6.113,28	54.377,01	208.396,72	0,39	6.113,28	0,00
Ensino Fundamental	481.500,00	401.368,00	53.309,35	220.842,87	0,39	180.525,13	53.309,35	220.842,87	0,42	180.525,13	0,00
Educação Infantil	528.940,58	550.940,58	94.369,60	384.910,07	0,69	166.030,51	94.369,60	384.910,07	0,73	166.030,51	0,00
Educação Especial	5.000,00	21.700,00	3.361,68	11.927,63	0,02	9.772,37	3.361,68	11.927,63	0,02	9.772,37	0,00
Cultura	25.900,00	25.900,00	4.259,64	15.876,43	0,03	10.023,57	4.259,64	15.876,43	0,03	10.023,57	0,00
Administração Geral	22.000,00	22.000,00	4.259,64	15.876,43	0,03	6.123,57	4.259,64	15.876,43	0,03	6.123,57	0,00
Difusão Cultural	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00
Direitos da Cidadania	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Urbanismo	72.000,00	107.700,00	23.393,73	94.487,30	0,17	13.212,70	23.393,73	94.487,30	0,18	13.212,70	0,00
Administração Geral	26.000,00	13.600,00	1.877,59	5.724,36	0,01	7.875,64	1.877,59	5.724,36	0,01	7.875,64	0,00
Serviços Urbanos	46.000,00	94.100,00	21.516,14	88.762,94	0,16	5.337,06	21.516,14	88.762,94	0,17	5.337,06	0,00
Habitação	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento	22.000,00	20.700,00	1.832,68	7.323,41	0,01	13.376,59	1.832,68	7.323,41	0,01	13.376,59	0,00
Saneamento Básico Urbano	22.000,00	20.700,00	1.832,68	7.323,41	0,01	13.376,59	1.832,68	7.323,41	0,01	13.376,59	0,00
Gestão Ambiental	20.000,00	20.000,00	4.174,71	18.085,98	0,03	1.914,02	4.174,71	18.085,98	0,03	1.914,02	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	4.174,71	18.085,98	0,03	1.914,02	4.174,71	18.085,98	0,03	1.914,02	0,00
Agricultura	35.000,00	35.000,00	802,60	3.213,26	0,01	31.786,74	802,60	3.213,26	0,01	31.786,74	0,00
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	802,60	3.213,26	0,01	4.786,74	802,60	3.213,26	0,01	4.786,74	0,00
Defesa Sanitária Animal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Abastecimento	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comércio e Serviços	19.000,00	19.000,00	362,32	1.449,29	0,00	17.550,71	362,32	1.449,29	0,00	17.550,71	0,00
Promoção Comercial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	362,32	1.449,29	0,00	13.550,71	362,32	1.449,29	0,00	13.550,71	0,00
Transporte	14.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Transporte Rodoviário	14.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Desporto e Lazer	32.000,00	32.000,00	5.132,76	20.938,80	0,04	11.061,20	5.132,76	20.938,80	0,04	11.061,20	0,00
Administração Geral	32.000,00	32.000,00	5.132,76	20.938,80	0,04	11.061,20	5.132,76	20.938,80	0,04	11.061,20	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	72.299.925,76	77.131.388,89	13.984.652,24	55.911.814,29	100,00	21.219.574,60	13.686.557,16	53.078.537,69	100,00	24.052.851,20	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2017 A AGO/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.026.780,37	4.957.530,29	5.860.931,74	11.095.122,83	5.023.465,35	5.705.371,75	6.180.236,67	5.413.906,64	8.645.667,46	6.632.130,24	7.787.628,30	5.210.952,89	77.539.724,53	75.722.596,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.014.699,41	659.234,33	1.010.368,05	1.134.515,24	587.045,15	751.707,06	890.348,52	711.213,96	714.595,60	952.565,15	1.025.211,30	788.219,44	10.239.723,21	12.105.815,79
IPTU	45.194,40	21.662,98	13.276,59	26.664,90	70.715,18	28.184,28	26.542,54	50.416,10	57.822,78	98.982,90	43.595,89	120.388,94	603.447,48	2.264.554,89
ISS	624.878,20	327.605,30	541.634,32	478.812,63	334.792,82	337.478,65	348.635,57	372.612,66	376.728,77	338.334,14	393.671,22	425.961,56	4.901.145,84	5.499.202,90
ITBI	122.671,08	94.294,15	274.005,53	214.983,28	46.196,46	83.916,51	49.854,93	105.833,89	143.122,35	65.297,35	327.793,95	124.101,53	1.652.071,01	1.141.566,11
IRRF	167.814,95	159.647,24	137.359,33	406.024,37	20.582,04	199.320,31	337.202,74	25.246,62	32.527,21	337.057,29	187.540,43	23.374,21	2.033.696,74	1.515.125,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	54.140,78	56.024,66	44.092,28	8.030,06	114.758,65	102.807,31	128.112,74	157.104,69	104.394,49	112.893,47	72.609,81	94.393,20	1.049.362,14	1.685.366,63
Contribuições	49.985,45	0,00	182.225,41	1.032.238,56	0,00	0,00	267.705,05	46.576,34	53.776,07	1.095.378,52	269.162,31	123.235,26	3.120.282,97	3.510.281,70
Receita Patrimonial	22.127,76	19.645,72	17.096,49	1.515.391,21	17.352,27	14.579,16	15.651,78	40.344,26	17.020,19	17.488,37	17.994,58	20.279,09	1.734.970,88	2.594.904,19
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.952,76	15.800,72	13.656,49	1.506.331,21	12.631,94	10.489,16	11.591,78	35.784,26	12.180,19	15.188,87	14.403,77	15.083,13	1.681.094,28	2.543.001,44
Outras Rceitas Patrimoniais	4.175,00	3.845,00	3.440,00	9.060,00	4.720,33	4.090,00	4.060,00	4.560,00	4.840,00	2.299,50	3.590,81	5.195,96	53.876,60	51.902,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	236.739,22	241.078,99	231.852,50	234.390,45	234.082,92	221.903,33	225.067,72	187.343,22	225.571,06	229.912,99	213.181,97	241.330,36	2.722.454,73	3.299.315,23
Transferências Correntes	3.537.355,13	3.841.603,92	4.293.245,61	6.815.122,43	4.142.625,01	4.687.093,06	4.756.492,91	4.402.682,14	7.597.247,19	4.167.535,29	6.126.357,22	4.009.561,60	58.376.921,51	53.667.892,46
Cota-Parte do FPM	920.317,21	1.042.982,08	1.072.780,10	2.064.089,25	1.311.511,59	1.714.555,82	1.152.933,32	1.208.813,02	1.483.507,25	1.389.234,00	1.600.337,90	1.190.321,68	16.151.383,22	16.203.248,09
Cota-Parte do ICMS	1.129.441,58	817.808,34	1.201.999,54	1.158.952,30	1.072.065,92	905.445,13	883.178,13	780.357,30	1.138.700,47	779.769,59	1.242.612,87	1.056.829,68	12.167.160,85	10.984.921,30
Cota-Parte do IPVA	187.530,09	182.711,66	162.120,54	77.726,18	284.754,19	275.696,28	677.265,28	757.290,01	763.217,47	350.025,33	318.601,70	205.289,39	4.242.228,12	4.069.469,38
Cota-Parte do ITR	46.521,21	374.155,95	75.908,11	72.144,56	60.129,04	3.262,12	747,34	228,04	1.712,86	15.526,97	14.858,09	3.109,76	668.304,05	707.477,14
Transferências da LC 87/1996	3.828,65	3.828,65	3.828,65	3.828,65	3.749,74	3.749,74	3.749,74	3.749,74	3.749,74	3.749,74	3.749,74	3.749,74	45.312,52	50.256,00
Transferências da LC 61/1989	5.584,96	5.458,41	12.989,53	9.769,75	5.858,49	7.073,80	6.666,92	5.879,63	6.337,54	6.236,73	5.648,81	6.301,45	83.806,02	70.474,89
Transferências do FUNDEB	430.375,13	558.055,00	512.835,95	1.665.633,45	745.572,42	730.534,78	653.228,80	610.673,27	833.249,03	627.229,21	788.399,99	715.990,27	8.871.777,30	7.355.246,32
Outras Transferências Correntes	813.756,30	856.603,83	1.250.783,19	1.762.978,29	658.983,62	1.046.775,39	1.378.723,38	1.035.691,13	3.366.772,83	995.763,72	2.152.148,12	827.969,63	16.146.949,43	14.226.799,34
Outras Receitas Correntes	165.873,40	195.967,33	126.143,68	363.464,94	42.360,00	30.089,14	24.970,69	25.746,72	37.457,35	169.249,92	135.720,92	28.327,14	1.345.371,23	544.386,63
DEDUÇÕES (II)	457.527,69	484.297,22	503.327,29	1.414.337,01	546.442,01	580.541,72	543.574,66	550.087,54	678.177,45	1.637.190,85	504.670,88	491.859,94	8.392.034,26	8.598.156,65
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	793.540,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987.474,51	0,00	0,00	1.781.014,87	2.289.316,46
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	71.300,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.055,30	0,00	0,00	213.355,92	171.500,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	457.527,69	484.297,22	503.327,29	549.496,03	546.442,01	580.541,72	543.574,66	550.087,54	678.177,45	507.661,04	504.670,88	491.859,94	6.397.663,47	6.137.340,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.569.252,68	4.473.233,07	5.357.604,45	9.680.785,82	4.477.023,34	5.124.830,03	5.636.662,01	4.863.819,10	7.967.490,01	4.994.939,39	7.282.957,42	4.719.092,95	69.147.690,27	67.124.439,35

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	9.156.298,26	9.156.298,26	3.113.809,56	3.555.064,26
Receita de Contribuição dos Segurados	2.337.316,46	2.337.316,46	987.474,51	869.022,00
Pessoal Civil	2.337.316,46	2.337.316,46	987.474,51	869.022,00
Ativo	2.307.316,46	2.307.316,46	975.744,10	864.218,82
Inativo	30.000,00	30.000,00	11.730,41	4.803,18
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	4.575.481,80	4.575.481,80	1.979.414,18	1.226.153,92
Pessoal Civil	4.575.481,80	4.575.481,80	1.979.414,18	1.181.584,24
Ativo	4.575.481,80	4.575.481,80	1.979.414,18	1.181.584,24
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	44.569,68
Receita Patrimonial	2.063.000,00	2.063.000,00	3.294,20	998.418,83
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.063.000,00	2.063.000,00	3.294,20	998.418,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	180.500,00	180.500,00	143.626,67	461.469,51
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	179.500,00	179.500,00	142.055,30	452.529,68
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.571,37	8.939,83
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	9.155.298,26	9.155.298,26	3.113.809,56	3.555.064,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ Milhares
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.419.613,68	1.419.613,68	299.913,92	288.419,71	299.913,92	154.134,16	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.317.613,68	1.317.613,68	298.923,92	288.419,71	298.923,92	154.134,16	0,00	0,00
Despesas de Capital	102.000,00	102.000,00	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	6.946.684,58	6.946.684,58	2.760.966,01	2.822.424,90	2.760.966,01	1.482.306,75	0,00	0,00
Benefícios Civil	6.946.684,58	6.946.684,58	2.760.966,01	2.822.424,90	2.760.966,01	1.482.306,75	0,00	0,00
Aposentados	4.961.395,93	4.961.395,93	2.074.205,43	2.150.000,00	2.074.205,43	1.078.931,34	0,00	0,00
Pensões	809.300,00	809.300,00	353.249,69	346.234,90	353.249,69	184.980,48	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.175.988,65	1.175.988,65	333.510,89	326.190,00	333.510,89	218.394,93	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	8.366.298,26	8.366.298,26	3.060.879,93	3.110.844,61	3.060.879,93	1.636.440,91	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	789.000,00	789.000,00	52.929,63	444.219,65	52.929,63	1.918.623,35	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	640.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.427.730,76	22.782.346,53
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2018	Jan a Ago/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ Milhares
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.049.054,81	5.397.008,32	4.890.618,96	0,00	652.046,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.049.054,81	5.397.008,32	4.890.618,96	0,00	652.046,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.049.054,81 <(a-d)>	-5.397.008,32 <(b-e)>	-	-	-652.046,49 <(c-f)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	69.585.255,81	46.196.344,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	12.105.815,79	6.420.906,18
IPTU	2.264.554,89	496.648,61
ISS	5.499.202,90	2.928.215,39
ITBI	1.141.566,11	946.116,97
IRRF	1.515.125,26	1.162.850,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.685.366,63	887.074,36
Contribuições	3.510.281,70	1.855.833,55
Receita Patrimonial	2.594.904,19	160.709,70
Aplicações Financeiras (II)	2.543.001,44	127.353,10
Outras Receitas Patrimoniais	51.902,75	33.356,60
Transferências Correntes	47.530.552,27	35.486.579,18
Cota-Parte do FPM	13.228.332,66	8.972.332,99
Cota-Parte do ICMS	8.787.937,04	6.287.167,44
Cota-Parte do IPVA	3.255.575,50	2.905.711,92
Cota-Parte do ITR	565.981,72	79.659,47
Transferências da LC 87/1996	40.204,80	23.998,40
Transferências da LC 61/1989	70.474,89	50.003,37
Transferências do FUNDEB	7.355.246,32	5.704.877,77
Outras Transferências Correntes	14.226.799,34	11.462.827,82
Demais Receitas Correntes	3.843.701,86	2.272.315,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.843.701,86	2.272.315,45
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	67.042.254,37	46.068.990,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.302.400,00	2.432.395,33
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	51.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	51.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.251.400,00	2.432.395,33
Convênios	775.400,00	1.357.798,37
Outras Transferências de Capital	476.000,00	1.074.596,96
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.302.400,00	2.432.395,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	68.344.654,37	48.501.386,29

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	66.408.888,23	48.465.156,30	46.138.269,18	37.444.401,60	1.860.318,59	18.373,43	18.373,43
Pessoal e Encargos Sociais	42.387.299,58	26.700.347,04	26.700.344,93	21.901.917,02	999.600,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	33.000,00	33.000,00	22.650,18	22.648,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.988.588,65	21.731.809,26	19.415.274,07	15.519.836,40	860.718,36	18.373,43	18.373,43
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.988.588,65	21.731.809,26	19.415.274,07	15.519.836,40	860.718,36	18.373,43	18.373,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	66.375.888,23	48.432.156,30	46.115.619,00	37.421.753,42	1.860.318,59	18.373,43	18.373,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.049.054,81	5.397.008,32	4.890.618,96	4.665.879,97	106.633,33	9.230,00	9.230,00
Investimentos	5.643.028,86	5.016.964,63	4.625.255,55	4.400.516,56	106.633,33	9.230,00	9.230,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	406.025,95	380.043,69	265.363,41	265.363,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.643.028,86	5.016.964,63	4.625.255,55	4.400.516,56	106.633,33	9.230,00	9.230,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.268.052,27	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	73.286.969,36	53.449.120,93	50.740.874,55	41.822.269,98	1.966.951,92	27.603,43	27.603,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							4.684.560,96

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.497.101,36

JUROS NOMINAIS	Jan a Ago 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.684.560,96

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-692.659,70

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Ago 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.029.693,77	2.926.861,50	1.966.951,92	20.766,41	1.968.836,94	0,00	27.603,43	27.603,43	27.603,43	0,00	0,00	1.968.836,94
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	1.029.693,77	2.926.861,50	1.966.951,92	20.766,41	1.968.836,94	0,00	27.603,43	27.603,43	27.603,43	0,00	0,00	1.968.836,94
0102	GABINETE DO PREFEITO	153.076,84	96.001,71	72.920,58	0,00	176.157,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.157,97
0103	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, DESEN. ECONÔMICO	67,90	18.222,83	16.573,71	0,00	1.717,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717,02
0104	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	60.400,00	180.402,12	163.296,68	0,00	77.505,44	0,00	18.373,43	18.373,43	18.373,43	0,00	0,00	77.505,44
0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	164.039,92	326.437,57	211.810,12	0,00	278.667,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.667,37
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	220.858,43	891.537,13	219.320,84	20.526,41	872.548,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872.548,31
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	36.940,38	36.700,38	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	331.236,82	1.152.813,92	1.045.764,07	0,00	438.286,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.286,67
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	14.480,50	122.029,90	116.907,04	0,00	19.603,36	0,00	9.230,00	9.230,00	9.230,00	0,00	0,00	19.603,36
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN	85.533,36	102.475,94	83.658,50	240,00	104.110,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.110,80
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	655.016,53	655.016,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	655.016,53	655.016,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	1.029.693,77	3.581.878,03	2.621.968,45	20.766,41	1.968.836,94	0,00	27.603,43	27.603,43	27.603,43	0,00	0,00	1.968.836,94

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	997.868,22	0,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	109.919,66	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	22.616,53	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	87.303,13	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	209.646,13	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	209.646,13	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	678.302,43	0,00
1.3.1 - ISS	0,00	0,00	654.177,38	0,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	24.125,05	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	1.153.336,06	0,00
2.1 - Cota-Parte FPM	0,00	0,00	639.050,86	0,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	0,00	0,00	639.050,86	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	343.140,07	0,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	0,00	0,00	1.124,94	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	4.978,12	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	165.042,07	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	0,00	0,00	2.151.204,28	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	820.356,22	1.220.356,22	930.709,25	76,27
6.1 - Transferências de Convênios	765.400,00	1.165.400,00	893.735,39	76,69
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	54.956,22	54.956,22	36.973,86	67,28
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	820.356,22	1.220.356,22	930.709,25	76,27

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.137.340,19	6.137.340,19	4.403.015,24	71,74
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.974.915,43	2.974.915,43	2.078.881,59	69,88
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.196.984,26	2.196.984,26	1.571.791,65	71,54
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.051,20	10.051,20	5.999,52	59,69
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	141.495,42	141.495,42	19.914,75	14,07
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	813.893,88	813.893,88	726.427,73	89,25
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.379.921,57	7.379.921,57	5.712.373,13	77,40
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.355.246,32	7.355.246,32	5.704.877,77	77,56
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	24.675,25	24.675,25	7.495,36	30,38
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.217.906,13	1.217.906,13	1.301.862,53	106,89

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.516.434,74	5.526.464,74	4.040.857,95	73,12	4.040.857,95	73,12	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.285.036,89	3.146.966,89	2.422.163,86	76,97	2.422.163,86	76,97	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.231.397,85	2.379.497,85	1.618.694,09	68,03	1.618.694,09	68,03	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.471.049,26	2.443.202,26	2.336.803,51	95,65	2.336.803,51	95,65	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.195.227,53	1.517.027,53	1.446.232,98	95,33	1.446.232,98	95,33	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	275.821,73	926.174,73	890.570,53	96,16	890.570,53	96,16	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.987.484,00	7.969.667,00	6.377.661,46	80,02	6.377.661,46	80,02	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	6.377.661,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	70,74
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	40,91
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-11,65

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	5.911.264,42	5.875.085,76	4.509.370,69	76,75	4.509.370,69	76,75	0,00
22.1 Creche	4.062.709,90	4.436.951,24	3.713.528,34	83,70	3.713.528,34	83,70	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.292.759,90	3.629.209,90	3.106.512,74	85,60	3.106.512,74	85,60	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	769.950,00	807.741,34	607.015,60	75,15	607.015,60	75,15	0,00
22.2 Pré-escola	1.848.554,52	1.438.134,52	795.842,35	55,34	795.842,35	55,34	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.157.504,52	1.003.684,52	730.795,63	72,81	730.795,63	72,81	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	691.050,00	434.450,00	65.046,72	14,97	65.046,72	14,97	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	6.604.657,05	3.978.139,05	2.824.651,07	71,00	2.799.631,12	70,38	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.507.219,58	3.305.672,58	2.509.264,62	75,91	2.509.264,62	75,91	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.097.437,47	672.466,47	315.386,45	46,90	290.366,50	43,18	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	12.515.921,47	9.853.224,81	7.334.021,76	74,43	7.309.001,81	74,18	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.301.862,53
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	1.301.862,53
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	6.007.139,28
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	279,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.309.299,77	2.463.894,06	2.263.348,19	91,86	2.139.586,82	86,84	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	350.231,68	354.240,91	101,14	354.240,91	101,14	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.309.299,77	2.814.125,74	2.617.589,10	93,02	2.493.827,73	88,62	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.825.221,24	12.667.350,55	9.951.610,86	78,56	9.802.829,54	77,39	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	46.287,32	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	46.287,32	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	463.906,80	43.313,83
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.704.877,77	339.507,11
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.071.736,24	502.026,35
48.1 - Orçamento do Exercício	893.520,43	490.445,44
48.2 - Restos a Pagar	178.215,81	11.580,91
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.495,36	2.283,86
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.104.543,69	-116.921,55
51. (+) Ajustes	-684.433,65	91,39
51.1 Retenções	-684.374,81	91,39
51.2 Conciliação Bancária	-58,84	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.420.110,04	-116.830,16

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.084.814,30	10.084.814,30	5.533.831,82	54,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.611.155,53	1.611.155,53	76.766,83	4,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.141.566,11	1.141.566,11	946.116,97	82,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.308.648,90	5.308.648,90	2.822.033,39	53,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.515.125,26	1.515.125,26	1.162.850,85	76,75
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	54.967,50	54.967,50	41.399,85	75,32
Dívida Ativa dos Impostos	280.596,00	280.596,00	346.976,75	123,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	172.755,00	172.755,00	137.687,18	79,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.757.175,86	30.757.175,86	22.065.083,31	71,74
Cota-Parte do FPM	14.874.577,15	14.874.577,15	10.394.409,06	69,88
Cota Parte do ITR	707.477,14	707.477,14	99.574,22	14,07
Cota-Parte do IPVA	4.069.469,38	4.069.469,38	3.632.139,65	89,25
Cota-Parte do ICMS	10.984.921,30	10.984.921,30	7.858.959,09	71,54
Cota-Parte IPI-Exportação	70.474,89	70.474,89	50.003,37	70,95
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	50.256,00	50.256,00	29.997,92	59,69
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.256,00	50.256,00	29.997,92	59,69
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	40.841.990,16	40.841.990,16	27.598.915,13	67,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.271.112,94	10.262.512,94	10.049.820,48	97,93
Provenientes da União	5.743.422,40	7.734.822,40	8.776.301,30	113,46
Provenientes dos Estados	2.400.387,00	2.400.387,00	1.243.562,97	51,81
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	127.303,54	127.303,54	29.956,21	23,53
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	88.400,00	88.400,00	99.000,00	111,99
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	4.768.139,56	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.359.512,94	10.350.912,94	14.916.960,04	144,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	15.893.524,93	18.764.790,57	14.776.034,76	78,74	14.172.495,85	75,53	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	11.482.595,17	11.666.610,17	8.020.661,30	68,75	8.020.661,30	68,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.410.929,76	7.098.180,40	6.755.373,46	95,17	6.151.834,55	86,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	390.612,00	1.909.362,86	1.818.433,07	95,24	1.431.648,67	74,98	0,00
Investimentos	390.612,00	1.909.362,86	1.818.433,07	95,24	1.431.648,67	74,98	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.284.136,93	20.674.153,43	16.594.467,83	80,27	15.604.144,52	75,48	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.425.809,40	12.074.370,79	10.124.423,71	61,01	9.405.439,22	60,28	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.425.809,40	12.074.370,79	10.124.423,71	61,01	9.405.439,22	60,28	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.425.809,40	12.074.370,79	10.124.423,71	61,01	9.405.439,22	60,28	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	8.858.327,53	8.599.782,64	6.470.044,12	38,99	6.198.705,30	39,72	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	22,46

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	2.058.868,03

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Julho - Agosto/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (1)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	1.470.000,00	1.752.339,26	1.664.050,24	10,03	1.593.003,32	10,21	0,00
Formação de Recursos Humanos	16.000,00	16.000,00	9.700,00	0,06	9.700,00	0,06	0,00
Atenção Básica	5.543.800,63	8.254.957,63	6.572.592,64	39,61	5.890.605,72	37,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.845.964,44	9.497.294,68	7.540.978,78	45,44	7.356.248,47	47,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	537.202,20	238.162,20	160.042,75	0,96	118.443,89	0,76	0,00
Vigilância Sanitária	303.122,83	351.252,83	271.029,68	1,63	260.840,51	1,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	568.046,83	564.146,83	376.073,74	2,27	375.302,61	2,41	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.284.136,93	20.674.153,43	16.594.467,83	100,00	15.604.144,52	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	72.299.925,76
Previsão Atualizada	74.922.525,76
Receitas Realizadas	50.623.374,62
Deficit Orçamentário	2.455.163,07
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.208.863,13

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	72.299.925,76
Créditos Adicionais	4.831.463,13
Dotação Atualizada	77.131.388,89
Despesas Empenhadas	55.911.814,29
Despesas Líquidadas	53.078.537,69
Despesas Pagas	42.998.001,04
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	55.911.814,29
Despesas Líquidadas	53.078.537,69

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	69.147.690,27

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.113.809,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.060.879,93
Resultado Previdenciário	52.929,63
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-692.659,70	4.684.560,96	0,00
Resultado Primário	-1.497.101,36	4.684.560,96	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.611.571,80	20.766,41	2.621.968,45	1.968.836,94
Poder Executivo	4.611.571,80	20.766,41	2.621.968,45	1.968.836,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	27.603,43	0,00	27.603,43	0,00
Poder Executivo	27.603,43	0,00	27.603,43	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.639.175,23	20.766,41	2.649.571,88	1.968.836,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.007.139,28	25,00	279,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	4.040.857,95	60,00	70,74
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.890.618,96	652.046,49

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.198.705,30	15,00	22,46

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.307], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

P O R T A R I A N º 069/2018

Dispõe sobre a Designação do Senhor **FAGNER VIEIRA DE GODOES** para ser Fiscal dos Contratos.

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, **Srº EDERZIO DE JESUS MENDES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de Fiscalizar os Contratos abaixo, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FAGNER VIEIRA DE GODOES** , Coordenador de Licitação e Contratos , como fiscal dos Contratos conforme segue

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018

Objeto:***CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTEÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO (SHOW) ARTISTICOS NO TRADICIONAL EVENTO 13º FESTIVAL DE PASTEL, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE DE JANGADA/MT.***

Contratado:**JOAO MARCOS QUERUBIM DE PAULA**

CPF Nº: 054.655.621-37

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018

Objeto:***CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTEÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO (SHOW) ARTISTICOS NO TRADICIONAL EVENTO 13º FESTIVAL DE PASTEL, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE DE JANGADA/MT.***

Contratado:**JANE SANTOS DE FRANÇA**

CPF Nº: 038.140.891-46

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em Jangada/MT 06/09/2018.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

LRF 2º QUADRIMESTRE 2018

CAMARA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.919,84	43.981,98	48.513,69	53.698,58	48.219,28	48.219,28	48.219,28	46.853,61	49.584,93	49.173,28	46.659,28	50.381,78	577.424,81	
Pessoal Ativo	43.919,84	43.981,98	48.513,69	53.698,58	48.219,28	48.219,28	48.219,28	46.853,61	49.584,93	49.173,28	46.659,28	50.381,78	577.424,81	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.448,00	36.448,00	40.260,33	44.217,65	40.016,00	40.016,00	40.016,00	38.882,67	41.149,33	40.970,00	40.016,00	40.516,00	478.955,98	
Obrigações Patronais	7.471,84	7.533,98	8.253,36	9.480,93	8.203,28	8.203,28	8.203,28	7.970,94	8.435,60	8.203,28	6.643,28	9.865,78	98.468,83	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.919,84	43.981,98	48.513,69	53.698,58	48.219,28	48.219,28	48.219,28	46.853,61	49.584,93	49.173,28	46.659,28	50.381,78	577.424,81	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														577.424,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.686.428,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.686.428,54	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	577.424,81	3,09 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.121.185,71	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	1.065.126,43	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	1.009.067,14	5,40 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE JANGADA
NOTAS:

CAMARA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º Quadrimestre de 2018		
Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b - a)**
6,00 %	3,09 %	-2,91 %

ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA
Presidente

MARSON LEITE TAQUES
Contador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE JANGADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") — em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**21.357,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.979,74**	**0,00**	**7.378,24**	**14.320,72**	**0,00**
Recursos Ordinários	21.357,98	0,00	0,00	0,00	13.979,74	0,00	7.378,24	14.320,72	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**21.357,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.979,74**	**0,00**	**7.378,24**	**14.320,72**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE JANGADA

ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA
Presidente

MARSON LEITE TAQUES
Contador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE JANGADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 06 — em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.686.428,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.686.428,54	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	577.424,81	3,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	1.121.185,71	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 5,70 %	1.065.126,43	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	1.009.067,14	5,40
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE JANGADA

ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA — Presidente

MARSON LEITE JAQUES — Contador(a)

Emissão: 27/09/2018 12:22:53
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de 1
Homologado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

Caixa de texto: PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM EM VIAS URBANASNO MUNICIPIO DE JANGADA-MT.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julga-

mento do presente PROC ESSO DE LIC ITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Vencedor(es)

Código

Nome

CPF/CNPJ

5647 ORION CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA 15.319.010/0001-61

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

JANGADA - MT quinta-feira, 27 de setembro de 2018

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, no uso de suas

atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da			
5647	**ORION CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA**		**15.319.010/0001-61**
		TOTAL DO VENCEDOR	**R$ 1.974.140,200**

Objeto

PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM EM VIAS URBANASNO MUNICIPIO DE JANGADA-MT.

JANGADA - MT, quinta-feira, 27 de setembro de 2018

FAGNER VIEIRA DE GODOES

Presidente Comissão Licitação

PORTARIA N º 070/2018

Dispõe sobre a Designação do Senhor RODRIGO AUGUSTO VERISSIMO PEREIRA para ser Fiscal de Obras.

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Srº EDERZIO DE JESUS MENDES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de Fiscalizar os Contratos abaixo, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor RODRIGO AUGUSTO VERISSIMO PEREIRA, Engenheiro de Obras, como fiscal de Obras conforme segue:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COMUNIDADE NOVA JANGADA E TIRA BARRO NO MUNICIPIO DE JANGADA/MT.

CONTRATADO: G.L COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ Nº: 26.795.021/0001-34

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em Jangada/MT 19/09/2018.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

EXTRA DE CONTRATO 004/2018

Contratante: Câmara Municipal de Jangada

Contratada: PEDRO HEMING DOS SANTOS ASSESSORIA CONTÁBIL - ME

Objeto: Serviços de assessoria administrativa e contábil na elaboração de balancetes mensais, balanço geral, elaboração de demonstrativos contábeis necessários para o controle contábil, patrimonial e administrativo.

Valor Anual: R$ 43.440,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Vigência: 03/09/2018 a 31/08/2019

Data de Assinatura: 03/09/2018

PORTARIA N º 071/2018

Dispõe sobre a Designação do Senhor EDER TRAJANO OLIVEIRA para ser Fiscal dos Contratos.

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Srº EDERZIO DE JESUS MENDES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de Fiscalizar os Contratos abaixo, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor EDER TRAJANO OLIVEIRA, Assessor Técnico Superior II , como fiscal dos Contratos conforme segue:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COMUNIDADE NOVA JANGADA E TIRA BARRO NO MUNICIPIO DE JANGADA/MT.

CONTRATADO: G.L COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ Nº: 26.795.021/0001-34

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em Jangada/MT 19/09/2018.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PORTARIA 248/2018

PORTARIA Nº.248, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 206/2018, referente a concessão dos benefícios de Auxílio Doença."

O PrefeitO do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 098/2013, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 206/2018 de 01/08/2018, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 3.059 em 06/09/2018, referente à concessão de benefícios de Auxílio Doença.

Onde se Lê: **Art. 1º** Conceder os benefícios de **auxílio-doença**, as servidoras abaixo relacionadas, com os direitos a elas inerentes, conforme Atestados Médicos:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2018.05.00024P	DOMINGA MARIA DA SOLIDADE	14/07/2018 a 19/09/2018	78
2018.05.00013R1	LÉIA ALCÂNTARA BERNARDES	06/06/2018 até 19/06/2018	14
2018.05.00014R2	NILCIANE RODRIGUES CALDAS	08/07/2018 até 25/07/2018	48
2018.05.00031P	MARTA PEREIRA DE MATOS	02/08/2018 até 18/09/2018	18

Leia-se: Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença, as servidoras abaixo relacionadas, com os direitos a elas inerentes, conforme Atestados Médicos:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2018.05.00024P	DOMINGA MARIA DA SOLIDADE	14/07/2018 a 29/09/2018	78
2018.05.00013R1	LÉIA ALCÂNTARA BERNARDES	06/06/2018 até 19/06/2018	14
2018.05.00014R2	NILCIANE RODRIGUES CALDAS	08/07/2018 até 25/07/2018	48
2018.05.00031P	MARTA PEREIRA DE MATOS	02/08/2018 até 18/09/2018	18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06/06/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Perez, em Jauru/MT, 12 de Setembro de 2018.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Municipal 724/17, a Dispensa de licitação constante do Processo nº.1854/2018 Dispensa de Licitação nº.041/2018, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 26/09/2018, **Aquisição de cinco aparelho de ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de saúde do PSF Lucialva.**

Paço Municipal "José Peres", Gabinete do Prefeito, em Jauru – MT, 27 de setembro de 2018.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA 249/2018

PORTARIA Nº.249, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 206/2018, referente a concessão dos benefícios de Auxílio Doença."

O PrefeitO do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 098/2013, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 233/2018 de 31/08/2018, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 3.059 em 06/09/2018, referente à concessão de benefícios de Auxílio Doença.

Onde se Lê: **Art. 1º** Conceder os benefícios de **auxílio-doença**, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Atestados Médicos:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2018.05.00027P	ADÃO APARECIDO DE ALMEIDA	23/08/2018 até 31/10/2018	70
2018.05.00028P	INDIARA SEABRA BRASIL	25/08/2018 até 10/02/2018	108
2018.05.00029P	ITAMAR LUCAS ROSA	08/08/2018 até 24/10/2018	78
2018.05.00030P	JOÃO MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	18/08/2018 até 03/10/2018	47
2018.05.00032P	VALDO ADÃO CASTEDO	30/07/2018 até 31/10/2018	94

Leia-se: Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Atestados Médicos:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2018.05.00027P	ADÃO APARECIDO DE ALMEIDA	23/08/2018 até 31/10/2018	70
2018.05.00028P	INDIARA SEABRA BRASIL	25/08/2018 até 10/12/2018	108
2018.05.00029P	ITAMAR LUCAS ROSA	08/08/2018 até 24/10/2018	78
2018.05.00030P	JOÃO MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	18/08/2018 até 03/10/2018	47
2018.05.00032P	VALDO ADÃO CASTEDO	30/07/2018 até 31/10/2018	94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **30/07/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Perez, em Jauru/MT, 12 de Setembro de 2018.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 042/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: GASPAR DE SOUZA MATOS - ME

OBJETO: A CONTRATADA fornecerá para a CONTRATANTE, **Kits de Irrigação por gotejamento e por aspersão para horta comunitária do Município de Jauru, conforme contrato de Repasse nº. 814063/2014/ Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa/Processo nº. 2628. 1021717/2014, sendo 05 (cinco) kits gotejamento e 04 (quatro) Kits por aspersão.**

VALOR (R$) 270.535,97 (duzentos e setenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).

VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.

A Câmara Municipal de Juara, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que o Presidente deste Poder Legislativo **Ratifica** a Dispensa nº 005/2018 para Contratação da **Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires**, localizada na Rua Roberto Carlos Braga, 51 - Centro na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ n. ° 21.679.098/0001-25. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação e Higienização de todas as dependências (internas e externas) do Prédio da Câmara Municipal de Juara, com disponibilização de mão de obra, com valor global de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), sendo divididos em 12 parcelas mensais fixas de R$ 1.425,00 (hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais). De acordo com o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 2º, inciso II da Lei Municipal 2.643/2017.

Maiores informações pelo telefone (66) 3556-1260.

Juara-MT, 27 de Setembro de 2018.

Selma Ferreira

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Poder Legislativo – Juara-MT

PREV-JUARA
PREV-JUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2018

O **Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social de Juara PREV-JUARA**, através do seu Presidente Srº Luiz Frederico Serpa Chormiak, abaixo assinado, conforme Artigo nº 4, Parágrafo Único, da Resolução nº 001/2018, vem através deste **CONVOCAR** os membros do Conselho Previdenciário e do Comitê de Investimentos para participarem de reunião Ordinária a ser realizada no dia **01 de Outubro de 2018** as **09:00 horas** na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/GABINETE DO PREFEITO**, afim de discussão da Pauta:

1) – Apresentação da P.A.I. - Política Anual de Investimentos para o exercício de 2019;

Juara - MT, 26 de Setembro de 2018.

LUIZ FREDERICO SERPA CHORMIAK

Presidente do Conselho

Gestão 2018/2019

RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS 583 A 585

PORTARIA GP/Nº 583/2018

Dispõe sobre nomeação do membros para compor a comissão sobre os Procedimentos de Tomada de Contas Especial.

CARLOS AMADEU SIRENA, prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, o Processo SAD nº17.099 de 14/09/2018;

Considerando, o Processo SAD nº 17.092 de 14/09/2018;

Considerando, a Resolução Normativa nº24/2014-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: **Mauro Sérgio da Silva,** brasileiro, maior, efetivo no cargo de Fiscal Tributário de Obras e Posturas, **Patrícia Alves da Silva**, brasileira, maior, efetiva no cargo de Agente Administrativo, **Tiago Holanda Rodrigues,** brasileiro, maior, efetivo no cargo de Agente de Coleta Seletiva Pública, para, sob a **presidência do primeiro**, constituírem **Comissão de Tomada de Contas Especial**, com sede a Rua Niterói, número 81 N, Centro, no Município de Juara, Estado de Mato Grosso, incumbido de apurar as possíveis irregularidades referentes aos processos acima citados.

Art. 2º -A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir o processo, assegurando aos envolvidos o princípio da ampla defesa, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 14 de setembro de 2018.

APARECIDA PEREIRA DA SILVA FELIX CARLOS AMADEU SIRENA

Secretaria Mun. Administração Interina Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 584/2018.

Dispõe sobre o Afastamento do servidor DULIO CLARK XAVIER.

CARLOS AMADEU SIRENA, prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere.

Considerando, o Processo SAD nº 16.981 de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre o Afastamento como medida cautelar do servidor Srº. **DULIO CLARK XAVIER,** brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da CI RG nº M 1754003 SSP/MS e do CPF nº 491.840.166.04, nos termos do Art.231 da Lei nº028/2007, do exercício do cargo por 30 (trinta) dias sem prejuízos de sua remuneração, pelo período de 18/09/2018 a 17/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 18 de setembro de 2018.

APARECIDA PEREIRA DA SILVA FELIX CARLOS AMADEU SIRENA

Secretaria Mun. Administração Interina Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 585/2018.

Dispõe sobre o Afastamento da servidora IRENITA DA SILVA.

CARLOS AMADEU SIRENA, prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere.

Considerando, o Processo SAD nº 17.004 de 13 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre o Afastamento como medida cautelar da servidora Srª. **IRENITA DA SILVA,** brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG 12151874 SJ/MT e do CPF nº 946.082.451.04, nos termos do Art.231 da Lei nº028/2007, do exercício do cargo por 30 (trinta) dias sem prejuízos de sua remuneração, pelo período de 18/09/2018 a 17/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 18 de setembro de 2018.

APARECIDA PEREIRA DA SILVA FELIX CARLOS AMADEU SIRENA

Secretaria Mun. Administração Interina Prefeito do Município

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DÉCIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - JURUENA/MT

A Prefeita do Município de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo simplificado nº. 001/2018 TORNA **PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** (NONA CHAMADA) dos Candidatos Habilitados, relacionados no anexo II deste Edital.

Os convocados deverão comparecer, conforme data de apresentação estipuladas no ANEXO II do presente Edital, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Juruena, Avenida 04 de Julho, nº. 360 – Centro, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo I deste edital tendo o prazo de 10 (dez) dias para o comparecimento.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT 27 de Setembro de 2018.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA

Prefeita Municipal de Juruena/MT

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**, OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR FOTOCOPIA, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL:

Cópia simples da carteira de identidade.

Cópia simples do CPF.

Cópia simples do PIS/PASEP.

Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral.

Cópia simples da certidão de casamento ou nascimento.

Cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s).

Cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor de 07 anos ou cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior de 07 anos.

Cópia do comprovante de escolaridade atualizado.

Cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino.

Cópia simples do comprovante de residência atualizado.

Cópia simples da certidão negativa cível e criminal expedida pela Comarca onde reside.

Cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo e cópia simples do comprovante de regularidade com o Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo.

Exame Admissional.

ANEXO II

CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS		
COLOCAÇÃO	**CANDIDATO**	**DATADE APRESENTAÇÃO**
18º	TANIELA GONÇALVES DA SILVA	28/09/2018

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA

Prefeita Municipal de Juruena/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

DISPENSA DE LICITAÇAO 035/2018 TERMO DE RATIFICAÇAO

DISPENSA DE LICITAÇAO 035/2018

TERMO DE RATIFICAÇAO

O prefeito municipal de Lambari D´Oeste –MT, Estado De Mato Grosso, srº EDVALDO ALVES DOS SANTOS, torna público que em virtude da haver concordado com a justificativa apresentada no processo de contratação direta com a pessoa jurídica a empresa **R.B DE ASSIS & ASSIS**, **CNPJ**: 23.476.769/0001-86, Av. boa vista, nº 249w, centro, , **CEP: 78278-000,** Lambari D´Oeste -MT cujo objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURAS DE PISO E PREDIAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAMBARI D´OESTE** " Em um valor total de R$ 33.450,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais) onde formulou se expediente de dispensa de licitação 035/2018, fulcrada nas disposições do art.24, inciso II da lei federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa, ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal, e autoriza a contratação da empresa **.B DE ASSIS & ASSIS** para realização do objeto.

Lambari D´Oeste, MT 27 de SETEMBRO de 2018

EDVALDO ALVES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

O Sr. ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **FERNANDES MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 00.185.121/0001-55, representada pelo procurador Sr. **DOUGLAS MATOS DE ARAÚJO**, portador do CPF/MF nº 018.980.921-33, objetivando Contratação de Empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total da contratação em **R$ 24.177,52 (vinte e quatro mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**

Marcelândia/MT, 26 de Setembro de 2018.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

P U B L I Q U E – S E

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

OBJETO: Contrato tem por objeto a Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica de diversas ruas do Município de Marcelândia-MT**,** Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da **Dispensa de Licitação nº 006/2018**.

CONTRATADA: FERNANDES MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/12/2018

DATA ASSINATURA: 27/09/2018

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Audiência Pública para Discussão do Processo de Elaboração do Projeto da **LOA – Lei Orçamentaria Anual** para o período de **2019.**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - Estado de Mato Grosso, comunica que realizará no dia **02/10/2018**, às **15h00min**, no auditório do Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua dos Três Poderes - Centro, Marcelândia/MT, CEP - 78535-000, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Discussão do Processo de Elaboração do Projeto da **LOA** – Lei Orçamentária Anual para o período de **2019**, ocasião em que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes, bem como se manifestarem sobre os assuntos envolvidos.

Marcelândia, 26 de Setembro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 024/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **C S DA ROCHA E CIA LTDA**

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROJETO PRÓ-INFÂNCIA TIPO 2 POR INTERMÉDIO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 7282/2013 CONSOANTES AS REGRAS DEFINIDAS NA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 13/2012 SOLICITADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO".**

OBJETIVO: Ficam alteradas as Cláusulas Quinta e Sexta, que passam a vigorar com as seguintes redações:

O novo prazo de **Vigência e Execução** do contrato é aditado em 90 (noventa) dias, contados a partir da data de seu vencimento com término em **29 DE SETEMBRO DE 2018,** podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

Assinatura: 27/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizara a abertura dos envelopes de proposta dia 05/10/2018 as 08:00 referente a TOMADA DE PREÇO 011/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL W50, TRECHO: BR 163 A MT 322 COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 13 KM PADRÃO SINFRA CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Mantemos a HABILITAÇÃO das Empresas SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SPIN SOLUÇÕES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA, ANGLOSAT CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI E RAAF ENGENHARIA LTDA – EPP e a DESABILITAÇÃO das Empresas GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONECTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP. Matupá – MT, 21 de setembro de 2018. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
RESCISÃO/CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Rescisão da Ata de registro de Preço nº 027/2018, tendo como partes: **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. VALTER MIOTTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº. 0424630-6-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Av. Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, denominado **CONTRATANTE;** e de outro lado a empresa **D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.21.711.134/0001-90 e Inscrição Estadual n°13.566.253-2, com sede na Rua Novo Mundo nº 1000, Rodovia BR 163, Bairro Novo Mundo, na Cidade de Várzea Grande/MT, neste ato representada pelo Procurador o Srº **MARCOS ROBERTO MARGREITER**, portador do CPF nº 010.008.979-82 e RG nº 3159921 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme as cláusulas seguintes:

01 – O presente termo tem por objeto a RESCISÃO/CANCELAMENTO UNILATERAL da Ata de Registro de Preço nº 027/2018, com fulcro no art. 78, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993 e do Item 10.8 da referida Ata.

02 – Justifica-se a rescisão em virtude da Contratada não cumprir com as Cláusulas Quinta e Sexta da Ata de Registro de Preço nº 027/2018, conforme Notificações nº 037/2018, 046/2018 e 064/2018.

03 - Aplica-se também a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Matupá - MT, pelo período de 02 (dois), sanção aplicada conforme cláusula 12.2 "c" da Ata de Registro de Preço nº 027/2018, bem como, prevê o artigo 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

É o foro da Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, o competente para dirimir dúvidas do presente instrumento nos termos da cláusula décima oitava da Ata rescindida.

Matupá/MT, 26 de setembro de 2018.

_____

Município de Matupá

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2018 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 18 de outubro de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMI-OLÍMPICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE 862637 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ E O MINISTÉRIO DO ESPORTE. Maiores Informações através do Edital nº. 0107/2018, que está disponível no site http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 27 de setembro de 2018. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 078/2017

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **T F ENGENHARIA EIRELI – ME**

OBJETO: "**TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT",** de acordo com o Termo de Referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 027/2017 do respectivo **Tomada de Preço nº 07/2017.**

OBJETIVO: O novo prazo de **vigência** do presente termo de contrato é aditado em 95 (noventa e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento com término em **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

Assinatura: 27/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
LEI Nº 1077, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI N° 949/2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover o projeto "Matupá contra as Drogas", com distribuição de prêmios, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito do Município de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o projeto "Matupá contra as Drogas", *com a participação de alunos das escolas de ensino infantil, fundamental e médio, no âmbito das escolas municipal, estadual e privada do Município de Matupá MT, bem como de grupos de jovens com a temática "drogas" e "o Bom Cidadão"*.

Art. 2º O projeto que se refere o artigo anterior tem como incentivo à premiação através de concurso de desenho, história em quadrinhos, charge e vídeos informativos dos primeiros classificados que se sagrarem classificadas nas primeiras colocações, sendo os prêmios.

I – Duas Bicicletas, para educação infantil;

II – Quatro Notebooks, ensino fundamental e médio;

III – Quatro Tablets, ensino fundamental e médio.

Art. 3º Os contemplados com os prêmios mencionados no artigo anterior serão os alunos inscritos no projeto "Matupá contra as Drogas" que se consagrarem vencedoras na classificação geral, escolhidos por comissão de avaliação.

Art. 4º . Esta Lei no que couber será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 087/2017

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **T F ENGENHARIA EIRELI – ME**

OBJETO: "**TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA NO PROJETO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ UNIÃO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT",** de acordo com o Termo de Referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 091/2017 do respectivo **Tomada de Preço nº 017/2017.**

OBJETIVO: O novo prazo de **vigência** do presente termo de contrato é aditado em 95 (noventa e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento com término em **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

Assinatura: 27/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA

PORTARIA Nº 461 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 363/2018 QUE INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e, considerando as justificativas apresentadas através da CI nº 005/CPS/2018, protocolado sob nº 3879/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar até o dia 25 de outubro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada pela Portaria nº 363/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D Oeste, Sede Provisória do Paço Municipal, Avenida Tancredo Neves 5659 em 25 de setembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RH
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 245/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E ***SAMARA ATANAZIO SANTOS*****. Objeto: Prestação de** serviços inerentes às funções do cargo de **PROFESSOR DA AREA DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR**, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, desempenhando as funções do cargo no Centro de Educação Infantil "Francisco Cruz", em substituição ao servidor Benedito Antonio dos Santos, que se encontra em gozo de licença prêmio. Período de: 03/09/2018 a 30/11/2018. Valor Global R$ 8.956,78. Carga horária: 30 horas semanal. Data da Assinatura: 03/09/2018.

CONTRATO Nº 246/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E ***SIMONE FRANCISCA TASSI*****. Objeto: Prestação de** serviços inerentes às funções do cargo de **PROFESSOR DA AREA DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR**, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, desempenhando as funções do cargo no Centro de Educação Infantil "Nossa Senhora Aparecida", em substituição as servidoras Mari Campos da Silva e Eliana Valenciano, que se encontram em cronograma de férias. Período de: 05/09/2018 a 06/11/2018. Valor Global R$ 6.310,46. Carga horária: 30 horas semanal. Data da Assinatura: 03/09/2018.

CONTRATO Nº 247/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E ***CLEONICE GOMES DA SILVA*****. Objeto: Prestação de** serviços inerentes às funções do cargo de **PROFESSOR DA AREA DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR**, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, desempenhando as funções do cargo no Centro de Educação Infantil "Francisco Cruz", em substituição a servidora Marifrancis Gonsaga Silva, que se encontra em gozo de férias e licença prêmio. Período de: 10/03/2018 a 07/12/2018. Valor Global R$ 8.956,78. Carga horária: 30 horas semanal. Data da Assinatura: 10/09/2018.

CONTRATO Nº 248/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E ***THIAGO PEREIRA DE SOUZA*****. Objeto: Prestação** serviços inerentes às funções do cargo de **PROFESSOR DA AREA DE MATEMÁTICA**, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, desempenhando as funções do cargo no Centro Educacional "Vereador Edson Athier Almeida Tamandaré", em substituição a Fabiana Cássia Pereira, designada para classe especial, considerando que a contratada Erica Cristina Nunes Duarte, solicitou a rescisão do contrato 148/2018. Período de: 10/09/2018 a 21/12/2018. Valor Global R$ 10.381,72. Carga horária: 30 horas semanal. Data da Assinatura: 10/09/2018.

CONTRATO Nº 249/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E ***MARCIA PEREIRA MACHADO*****. Objeto:** Prestação de serviços inerentes às fun-

ções do cargo de **PROFESSOR DA AREA DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR**, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, desempenhando as funções do cargo no Centro de Educação Infantil "Francisco Cruz", em substituição a servidora Ines Aparecida de Souza Gonzaga, que se encontra afastada de atestado médico. Período de: 13/09/2018 a 26/11/2018. Valor Global R$ 7.531,84. Carga horária: 30 horas semanal. Data da Assinatura: 12/09/2018.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Mirassol D' Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. Elias Lopes, em conformidade com a Alínea "Q", Inciso I do Artigo 44 do Regimento Interno. CONVOCA os senhores vereadores para uma Sessão Solene, que será realizada no dia 1º (primeiro) de outubro 2018, às 18h00mins (dezoito horas), no plenário das deliberações Conceição Aparecida Dutra de Miranda, Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT., com a seguinte pauta:

- **POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR SR. FRANCISCO AMARANTE-PSD**.

01 – Cleonice Alves de Oliveira:_____

02 – Edson Domingos da Silva:_____

03 – Elton Cesar Marques de Queiroz: _____

04- Francisco Amarante (Vereador Suplente): _____

05 – João Martins Martinez: _____

06 – Marinez de Campos: _____

07 – Odari José Colombo:_____

08 – Ronaldo Jardim dos Santos:_____

Mirassol D'Oeste-MT, 27 de setembro de 2018.

ELIAS LOPES

Presidente Interino Câmara Municipal

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RH
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 250/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E ***BRUNA SABRINA VIEIRA ROCHA*****. Objeto: Prestação de** serviços inerentes às funções do cargo de **MONITOR DE CRECHE**, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, desempenhando as funções do cargo no Centro de Educação Infantil "Francisco Cruz", em substituição a servidora Vilma Aparecida de Oliveira, que se encontra em gozo de licença prêmio. Período de: 17/09/2018 a 14/12/2018. Valor Global R$ 2.951,76. Carga horária: 40 horas semanal. Data da Assinatura: 14/09/2018.

CONTRATO Nº 251/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E ***LUCIMAR APARECIDA FERREIRA*****. Objeto: Prestação de** serviços inerentes às funções do cargo de **MONITOR DE CRECHE**, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, desempenhando as funções do cargo no Centro de Educação Infantil "Francisco Cruz", em substituição a servidora Eliane Cristina Araújo, que se encontra afastada para tratamento de saúde, conforme atestado médico e laudo pericial. Período de: 17/09/2018 a 08/10/2018. Valor Global R$ 737,94. Carga horária: 40 horas semanal. Data da Assinatura: 17/09/2018.

CONTRATO Nº 252/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E ***JODINEY ANTONIO DA SILVA*****. Objeto: Prestação de** serviços inerentes às funções do cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, em substituição ao servidor Livardo Mendes da Rocha, que se encontra de atestado médico, e posteriormente licença prêmio. Período de: 20/07/2018 a 29/10/2018. Valor Global R$ 1.988,15. Carga horária: 40 horas semanal. Data da Assinatura: 20/09/2018.

GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOÇÃO

EDITAL Nº 081/2018

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE ESTÁGIO EDITAL 002/2018 CONFORME DECRETOS DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3273/2018 DE 26/02/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, **convoca,** osaprovados no Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio Edital 002/2018.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo Único, deveram comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede provisória da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Tancredo Neves, 5359 o mais urgente possível, ou em até 02 (dois) dias úteis da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 26 de setembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE ESTÁGIO EDITAL 002/2018 CONFORME DECRETOS DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3273/2018 DE 26/02/2018

ANEXO ÚNICO

PEDAGOGIA	
NOME	**RESULTADO**
ANDRIELY FERREIRA FERRAZ	22º LUGAR
ELENIR FELIX PEREIRA	23º LUGAR

Mirassol D'Oeste, 26 de setembro de 2018

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 50/2018

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento que a licitação modalidade **Pregão Presencial n° 50/2018,** cujo Objeto é ***Aquisição De Peças Genuínas Ou Originais De Primeira Linha, Lubrificantes E Acessóri-***

os, Pelo Critério De Maior Percentual De Desconto Com Base No Valor De Peças Das Montadoras, Consultadas Por Intermédio De Sistema De Pesquisa De Mercado, Para Os Veículos Pesados E Ônibus, Independente De Marca E Categoria, Para Atender A Frota De Veículos Do Município De Nobres-MT. Sagrou-se vencedora dos lotes 01, 04, 05, 08 e 09 para empresa **AJAX AUTO CENTER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.686.149/0001-34, para o lote 02 a empresa **IDEAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ N°** 30.865.963/0001-19, para os lotes 03 e 07 a empresa **NEIVA GONÇALVES DA COSTA SILVA ME,** CNPJ N° 15.265.757/0001-84, para o lote 06 a empresa **NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME, CNPJ N° 09.619. 626/0001-55.**

Nobres, 27 de setembro de 2018.

Quézia da Rosa Ferreira

Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 82/2018

PORTARIA N.º 82/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor UELTON CARLOS DA COSTA*."*

O(A) Sr(A). NADIR DA SILVA, **Diretor (a) Executivo (a) do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. UELTON CARLOS DA COSTA, efetivo no cargo de VIGIA, referência "K", nível "1", lotado na S. EDUCAÇÃO CULT. ESPO. FUNDEB, com vencimentos integrais, a partir de 11/09/2018 e término em 10/10/2018 , conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º **2018.05.01108P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

NOBRES - MT, 27/09/2018.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
NOBRES 4º BIMESTRE DO RREO - SICONFI-2018 SIMPLIFICADO BIMESTRAL

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.520.000,00	55.520.000,00	9.153.576,76	16,49	32.347.916,37	58,26	23.172.083,63
RECEITAS CORRENTES	53.120.000,00	53.120.000,00	8.887.248,57	16,73	31.900.407,34	60,05	21.219.592,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.670.000,00	5.670.000,00	1.565.442,58	27,61	4.787.491,04	84,44	882.508,96
Impostos	5.050.000,00	5.050.000,00	1.477.315,82	29,25	4.335.310,83	85,85	714.689,17
Taxas	620.000,00	620.000,00	88.126,76	14,21	452.180,21	72,93	167.819,79
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	227.770,70	61,56	142.229,30
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	370.000,00	370.000,00		0,00	227.770,70	61,56	142.229,30
RECEITA PATRIMONIAL	395.000,00	395.000,00	26.936,76	6,82	135.756,87	34,37	259.243,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	395.000,00	395.000,00	26.936,76	6,82	135.756,87	34,37	259.243,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.414.000,00	46.414.000,00	7.260.835,10	15,64	26.672.999,76	57,47	19.741.000,24
Transferências da União e de suas Entidades	20.065.000,00	20.065.000,00	3.374.815,86	16,82	12.552.174,55	62,56	7.512.825,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.809.000,00	19.809.000,00	2.777.321,85	14,02	9.911.541,25	50,04	9.897.458,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.540.000,00	6.540.000,00	1.108.697,39	16,95	4.209.283,96	64,36	2.330.716,04
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	271.000,00	271.000,00	34.034,13	12,56	76.388,97	28,19	194.611,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			901,72		4.255,90		-4.255,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	460,11	46,01	1.204,11	120,41	-204,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	270.000,00	270.000,00	32.672,30	12,10	70.928,96	26,27	199.071,04

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	266.328,19	11,10	447.509,03	18,65	1.952.490,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	266.328,19	11,10	447.509,03	18,65	1.952.490,97
Transferências da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	73.124,99	4,30	94.305,83	5,55	1.605.694,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	193.203,20	27,60	353.203,20	50,46	346.796,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.520.000,00	55.520.000,00	9.153.576,76	16,49	32.347.916,37	58,26	23.172.083,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	55.520.000,00	55.520.000,00	9.153.576,76	16,49	32.347.916,37	58,26	23.172.083,63
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	55.520.000,00	55.520.000,00	9.153.576,76	16,49	32.347.916,37	58,26	23.172.083,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.116.000,00	51.595.524,77	7.730.482,77	33.576.359,46	18.019.165,31	8.084.679,31	30.400.628,26	21.194.896,51	29.305.178,41	0,00
DESPESAS CORRENTES	44.335.000,00	46.787.338,73	7.333.031,74	30.940.915,56	15.846.423,17	7.813.448,19	28.535.530,56	18.251.808,17	27.451.197,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.366.000,00	20.551.000,00	3.412.693,79	13.140.531,96	7.410.468,04	3.413.735,93	13.140.531,96	7.410.468,04	13.021.747,46	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.919.000,00	26.186.338,73	3.920.337,95	17.800.383,60	8.385.955,13	4.399.712,26	15.394.998,60	10.791.340,13	14.429.450,25	
DESPESAS DE CAPITAL	6.631.000,00	4.658.186,04	397.451,03	2.635.443,90	2.022.742,14	271.231,12	1.865.097,70	2.793.088,34	1.853.980,70	0,00
INVESTIMENTOS	5.701.000,00	3.728.186,04	225.451,03	1.763.841,40	1.964.344,64	88.291,88	1.089.441,48	2.638.744,56	1.078.324,48	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	930.000,00	930.000,00	172.000,00	871.602,50	58.397,50	182.939,24	775.656,22	154.343,78	775.656,22	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00			150.000,00			150.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	51.116.000,00	51.595.524,77	7.730.482,77	33.576.359,46	18.019.165,31	8.084.679,31	30.400.628,26	21.194.896,51	29.305.178,41	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	51.116.000,00	51.595.524,77	7.730.482,77	33.576.359,46	18.019.165,31	8.084.679,31	30.400.628,26	21.194.896,51	29.305.178,41	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	51.116.000,00	51.595.524,77	7.730.482,77	33.576.359,46		8.084.679,31	30.400.628,26		29.305.178,41	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.116.000,00	51.595.524,77	7.730.482,77	33.576.359,46	100,00	18.019.165,31	8.084.679,31	30.400.628,26	100,00	21.194.896,51	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa					0,00				0,00		
Controle Externo					0,00				0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
FU02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	11.041.000,00	9.792.094,39	1.315.235,04	6.104.274,62	18,18	3.687.819,77	1.427.889,36	5.579.778,71	18,35	4.212.315,68	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		
FU04 - Administração Geral	10.391.000,00	9.227.094,39	1.210.680,63	5.745.489,25	17,11	3.481.605,14	1.317.876,36	5.226.644,12	17,19	4.000.450,27	
Administração Financeira					0,00				0,00		
Controle Interno					0,00				0,00		
Normatização e Fiscalização					0,00				0,00		
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos					0,00				0,00		
Administração de Receitas	650.000,00	565.000,00	104.554,41	358.785,37	1,07	206.214,63	110.013,00	353.134,59	1,16	211.865,41	
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social					0,00				0,00		
FU04 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	2.580.000,00	2.807.742,60	502.504,33	1.923.391,36	5,73	884.351,24	440.637,96	1.719.689,73	5,66	1.088.052,87	0,00
Assistência ao Idoso	170.000,00	378.000,00	33.831,87	243.060,71	0,72	134.939,29	43.313,06	229.362,27	0,75	148.637,73	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	222.000,00	206.410,00	27.074,79	105.982,70	0,32	100.427,30	27.492,45	104.870,59	0,34	101.539,41	
Assistência Comunitária	2.188.000,00	2.223.332,60	441.597,67	1.574.347,95	4,69	648.984,65	369.832,45	1.385.456,87	4,56	837.875,73	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU08 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário					0,00				0,00		
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	12.691.000,00	14.068.001,51	1.978.152,48	9.755.279,79	29,05	4.312.721,72	2.428.255,67	8.889.971,19	29,24	5.178.030,32	0,00
Atenção Básica	8.235.000,00	8.746.202,72	1.300.224,30	5.891.308,22	17,55	2.854.894,50	1.521.574,12	5.720.121,13	18,82	3.026.081,59	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.685.000,00	4.005.598,79	447.583,27	2.916.950,75	8,69	1.088.648,04	689.903,34	2.291.066,88	7,54	1.714.531,91	
Suporte Profilático e Terapêutico	551.000,00	551.000,00	148.927,34	345.725,44	1,03	205.274,56	133.550,17	278.224,33	0,92	272.775,67	
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.500,00	0,00	3.994,00	0,01	1.506,00	0,00	3.994,00	0,01	1.506,00	
Vigilância Epidemiológica	190.000,00	734.700,00	80.437,57	596.321,38	1,78	138.378,62	82.248,04	595.584,85	1,96	139.115,15	
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
FU10 - Administração Geral	25.000,00	25.000,00	980,00	980,00	0,00	24.020,00	980,00	980,00	0,00	24.020,00	
FU10 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	14.271.000,00	14.067.328,93	2.160.315,14	7.924.310,36	23,60	6.143.018,57	2.117.755,47	7.444.842,21	24,49	6.622.486,72	0,00
Ensino Fundamental	9.861.000,00	9.444.328,93	1.258.498,76	4.993.928,71	14,87	4.450.400,22	1.286.154,76	4.637.058,29	15,25	4.807.270,64	
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional					0,00				0,00		
Ensino Superior					0,00				0,00		
Educação Infantil	3.770.000,00	3.983.000,00	748.171,66	2.596.514,10	7,73	1.386.485,90	758.533,45	2.572.309,10	8,46	1.410.690,90	
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00		
Educação Especial	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
Educação Básica					0,00				0,00		
FU12 - Administração Geral	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
FU12 - Demais Subfunções	495.000,00	495.000,00	153.644,72	333.867,55	0,99	161.132,45	73.067,26	235.474,82	0,77	259.525,18	
Cultura	135.000,00	80.000,00	0,00	2.760,00	0,01	77.240,00	0,00	2.760,00	0,01	77.240,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Difusão Cultural	135.000,00	80.000,00	0,00	2.760,00	0,01	77.240,00	0,00	2.760,00	0,01	77.240,00	
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU13 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	7.063.000,00	7.244.830,00	1.259.515,44	5.671.632,94	16,89	1.573.197,06	1.151.760,82	4.763.711,07	15,67	2.481.118,93	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.118.000,00	1.523.550,00	245.033,58	1.201.907,34	3,58	321.642,66	73.157,54	514.394,93	1,69	1.009.155,07	
Serviços Urbanos	4.945.000,00	5.721.280,00	1.014.481,86	4.469.725,60	13,31	1.251.554,40	1.078.603,28	4.249.316,14	13,98	1.471.963,86	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00				0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana					0,00				0,00		
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano					0,00				0,00		
FU17 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	55.000,00	1.000,00	0,00	55,00	0,00	945,00	0,00	55,00	0,00	945,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00				0,00		
Controle Ambiental	55.000,00	1.000,00	0,00	55,00	0,00	945,00	0,00	55,00	0,00	945,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00		
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
FU18 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU18 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	765.000,00	835.927,22	76.817,82	607.703,82	1,81	228.223,40	69.659,22	589.797,10	1,94	246.130,12	0,00
Abastecimento					0,00				0,00		
Extensão Rural					0,00				0,00		
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária	380.000,00	78.000,00	0,00	10.900,00	0,03	67.100,00	0,00	10.900,00	0,04	67.100,00	
Defesa Agropecuária					0,00				0,00		
FU20 - Administração Geral	385.000,00	757.927,22	76.817,82	596.803,82	1,78	161.123,40	69.659,22	578.897,10	1,90	179.030,12	
FU20 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00				0,00		
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
FU22 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	640.000,00	827.692,00	95.531,44	463.880,96	1,38	363.811,04	78.566,74	429.526,98	1,41	398.165,02	0,00
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo	640.000,00	827.692,00	95.531,44	463.880,96	1,38	363.811,04	78.566,74	429.526,98	1,41	398.165,02	
FU23 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00		

Documento gerado em 26/09/2018 10:09:56

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	1.205.000,00	1.154.908,12	237.732,49	804.097,49	2,39	350.810,63	261.500,94	701.620,78	2,31	453.287,34	0,00
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário	1.205.000,00	1.154.908,12	237.732,49	804.097,49	2,39	350.810,63	261.500,94	701.620,78	2,31	453.287,34	
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Desporto e Lazer	520.000,00	566.000,00	104.678,59	318.973,12	0,95	247.026,88	108.653,13	278.875,49	0,92	287.124,51	0,00
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário	520.000,00	566.000,00	104.678,59	318.973,12	0,95	247.026,88	108.653,13	278.875,49	0,92	287.124,51	
Lazer					0,00				0,00		
FU27 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU27 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Interna					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00		
Transferências					0,00				0,00		
Outros Encargos Especiais					0,00				0,00		
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00		
FU28 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	51.116.000,00	51.595.524,77	7.730.482,77	33.576.359,46	100,00	18.019.165,31	8.084.679,31	30.400.628,26	100,00	21.194.896,51	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∎ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∎ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∎ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∎ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∎ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∎ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2018

O Plenário do **Conselho Gestor Municipal de Assistência Social e dos Programas de Transferência Direta Renda – Bolsa – Família**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Colegiado de Gestão em reunião Ordinária no dia vinte e seis de dois mil e dezoito,

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 224/2011 de sete de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, que a **ONG AMOR A VIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.683.026/0001-87**, é portador (a) do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – **CEBAS** (antiga Certidão de Entidade de Fins Filantrópicos – CEFF), com validade para o período de 26/09/2018 à 26/09/2019, concedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Programa Bolsa família – CMAS/PBF.

Art. 2º esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Nortelândia, 26 de setembro de 2018.

Eva Benedita da Costa

Presidenta do Conselho

Municipal de Assistência Social

JURIDICO
LEI Nº 475, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, COM ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E REMANEJAMENTOS DE CRÉDITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Aldemar Xavier Meira, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementar, bem como alterações suplementares, na Lei Orçamentária vigente, nas seguintes dotações detalhadas no Anexo Único, com as respectivas alterações orçamentárias conforme estabelecido na CF/88.

Art. 2º Para cobertura dos presentes Créditos Suplementares objetos do artigo anterior, serão utilizados os recursos indicados nos quadros das dotações, de acordo com as justificativas detalhadas de cada crédito, no valor total de R$ 433.750,00 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia - MT, ao 25º dias do mês de setembro de 2018, 65º da Emancipação Político-Administrativa. 25.09.2018.

ALDEMAR XAVIER MEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Órgão:	03.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	004. COORDENADORIA DE FROTAS, TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS		
Função:	26 TRANSPORTES		
Subfunção:	782 TRANSPORTE RODOVIARIO		
Programa:	0028 MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIARIO		
Ação:	20017 MAN. E ENC. C/ DEPTO DE FROTAS,TRANSP E VIAS PÚBLICAS		
Categoria econômica:	33. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	33. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		**Fonte de recurso/ Valor R$:**	
3.3.90.30 . 271. MATERIAL DE CONSUMO		0.100	30.000,00
33.90.39 . 273 OUTRO SERV. TERC. PESSOA JURIDICA		0.100	20.000,00
CRÉDITO ADICIONAL (X) Suplementar ( ) Especial TOTAL R$			**50.000,00**
O crédito será coberto através de:	**Com a seguinte Alteração Orçamentária:**		
( ) Superávit financeiro	(X) Remanejamento: de um órgão para outro.		De:
( ) Excesso de arrecadação			Para:
(X) Anulação de dotações	( ) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.		De:
( ) Operações de crédito			Para:
( ) Excesso de convênios	( ) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.		De: 33
( ) Créditos reabertos			Para: 31
	( ) Suplementação: já autorizado pela LOA. ( ) Nenhuma.		
Com Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			**R$**
RED.730. 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			40.000,00
RED. 713 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			**50.000,00**
Justificativa para os créditos adicionais:			
( ) variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
( ) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
( ) omissões orçamentárias			
(X) fatos que não dependem da ação intencional do gestor			

Obs: : Houve a necessidade de remanejamento de saldo orçamentário de um órgão para outro, para custeio de despesas correntes, e não necessitar ser utilizado no órgão de origem

Órgão:	03.SEC.MUN.ADMINISTRAÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	005. COORDENADORIA DE FROTAS, TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS		
Função:	15.URBANISMO		
Subfunção:	452.SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0025.AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS		
Ação:	20017 MAN. E ENC. C/ DEPTO DE LIMPEZA PUB.E SERVIÇOS		
Categoria econômica:	33. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	33. OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		**Fonte de recurso/ Valor R$:**	
3.3.90.30 . 284. MATERIAL DE CONSUMO		0.100	20.000,00
33.90.39 . 286 OUTRO SERV. TERC. PESSOA JURIDICA		0.100	5.000,00
Valor TOTAL			25.000,00
CRÉDITO ADICIONAL (X) Suplementar ( ) Especial TOTAL R$			
O crédito será coberto através de:	**Com a seguinte Alteração Orçamentária:**		
( ) Superávit financeiro	( ) Remanejamento: de um órgão para outro.		De:
( ) Excesso de arrecadação			Para:
(X) Anulação de dotações	( ) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.		De:
( ) Operações de crédito			Para:
( ) Excesso de convênios	(X) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.		De: 44
( ) Créditos reabertos			Para: 31
	( ) Suplementação: já autorizado pela LOA. ( ) Nenhuma.		
Com Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			**R$**
RED.293. 3.3.90.39			25.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
( ) variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
( ) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
( ) omissões orçamentárias			
(X) fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: Alterações necessárias para suplementação de pagamentos de custeio, pois as mesmas não possuem saldos suficientes.			

Órgão:	05-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Unidade:	001-GABINETE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Função:	12-EDUCAÇÃO		
Subfunção:	361-ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0039-EDUCAÇÃO BASICA		
Ação:	2221-MAN.E ENC.C/GAB DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Categoria econômica:	33-DESPESAS CORRENTE		
Grupo de Natureza:	33-OUTRAS DESPESAS CORRENTE		
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:		**Fonte de recurso/ Valor R$:**	
468.3.3.90.39 - OUTROS SERV. TER PESSOA JURIDICA		0100	R$ 10.000,00
CRÉDITO (X) Suplementar ( ) Especial TOTAL R$			
O crédito será coberto através de:	**Com a seguinte Alteração Orçamentária:**		
( ) Superávit financeiro	(X) Remanejamento: de um órgão para outro.		De:
( ) Excesso de arrecadação			Para:
(X) Anulação de dotações	( ) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.		De:
( ) Operações de crédito			Para:
( ) Excesso de convênios	( ) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.		De:
( ) Créditos reabertos			Para:
	( ) Suplementação: já autorizado pela LOA. ( ) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			**R$**
294.4.4.90.52. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
( ) variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
( ) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
( ) omissões orçamentárias			
(X) fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O MOTIVO DESTA SOLICITAÇÃO DE RMANEJAMENTO SE DÁ POR ÃO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES E AI NECESSITA DE REMANEJAMENTO DE OUTRO ÓRGÃO, POIS O MESMO TAMBÉM NÃO POSSUI DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NEESSÁRIAS PARA TAL FINALIDADE			

Órgão:	05-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER
Unidade:	004-COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função:	12-EDUCAÇÃO
Subfunção:	361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0014-EXPANSÃO E MELHORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação:	20169-MAN.E ENC,C/DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Categoria econômica:	33. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:	**Fonte de recurso/ Valor R$:**		
557-3.3.90.39-00.00-OUTRO SERV. TERC. PESSOA JURIDICA 553. 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	01.00.-REC.DE IMP.E DE TRANSF.IMP.-EDUCAÇÃO 01.00.-REC.DE IMP.E DE TRANSF.IMP.-EDUCAÇÃO	R$ 20.000,00 40.000,00	
		60.000,00	
CRÉDITO (X) Suplementar ( ) Especial TOTAL R$			
O crédito será coberto através de:	**Com a seguinte Alteração Orçamentária:**		
( ) Superávit financeiro	(X) Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
( ) Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	( ) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
( ) Operações de crédito		Para:	
( ) Excesso de convênios	( ) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
( ) Créditos reabertos		Para:	
	( ) Suplementação: já autorizado pela LOA. ( ) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:		**R$**	
292.3.3.90.36-00.00-OUTRO SERV PESSOA FISICA 293.3.3.90;39.00.00 – OUTRO SERV. PESSOA JURIDICA 743.3.3.90.36 – OUTRO SERV PESSOA FISICA		20.000,00 25.000,00 15.000,00	
TOTAL DA COBERTURA:		**60.000,00**	
Justificativa para os créditos adicionais:			
( ) variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
( ) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
( ) omissões orçamentárias			
(X) fatos que não dependem da ação intencional do gestor			

Órgão:	05-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.LAZER		
Unidade:	004-COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Função:	12-EDUCAÇÃO		
Subfunção:	361-ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0014-EXPANSÃO E MELHORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação:	20169-MAN.E ENC,C/DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Categoria econômica:	33. DESPESAS CORRENTES		
Grupo de Natureza:	33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento de despesa:	**Fonte de recurso/ Valor R$:**		
553. 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	01.00.-REC.DE IMP.E DE TRANSF.IMP.-EDUCAÇÃO	R$ 20.000,00	
		20.000,00	
CRÉDITO (X) Suplementar ( ) Especial TOTAL R$			
O crédito será coberto através de:	**Com a seguinte Alteração Orçamentária:**		
( ) Superávit financeiro	( ) Remanejamento: de um órgão para outro.	De:	
( ) Excesso de arrecadação		Para:	
(X) Anulação de dotações	( ) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:	
( ) Operações de crédito		Para:	
( ) Excesso de convênios	(X) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:	
( ) Créditos reabertos		Para:	
	( ) Suplementação: já autorizado pela LOA. ( ) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:		**R$**	
555. 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 122		20.000,00	
TOTAL DA COBERTURA:		**20.000,00**	
Justificativa para os créditos adicionais:			
( ) variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
( ) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
( ) omissões orçamentárias			
(X) fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O MOTIVO DESTA SOLICITAÇÃO DE RMANEJAMENTO SE DÁ POR ÃO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES E AI NECESSITA DE REMANEJAMENTO			

Órgão:	03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	001-GABINETE DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS		
Função:	04- ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0004- PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Ação:	20009- MANUT. E ENC/ C/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FINANÇ		
Elemento de despesa:	**Fonte de recurso/ Valor R$:**		
72- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100- REC. ORDINÁRIOS	25.000,00	
75- 3.3.90.36 SERVIÇOS PESSSOA FISICA	0100- REC. ORDINÁRIOS	5.000,00	
76- 3.3.90.39 SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	0100- REC. ORDINÁRIOS	30.000,00	
CRÉDITO (x) Suplementar ( ) Especial TOTAL R$		**60.000,00**	
O crédito será coberto através de:	**Com a seguinte Alteração Orçamentária:**		

( ) Superávit financeiro	( ) Remanejamento: de um órgão para outro.	De:
( ) Excesso de arrecadação		Para:
(x) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:
( ) Operações de crédito		Para:
( ) Excesso de convênios	( ) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:
( ) Créditos reabertos		Para:
	( ) Suplementação: já autorizado pela LOA. ( ) Nenhuma.	

Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:	**R$**
759- 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
TOTAL DA COBERTURA:	

Justificativa para os créditos adicionais:

( ) variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos
( ) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais
( ) omissões orçamentárias
(x) fatos que não dependem da ação intencional do gestor
Obs: O MOTIVO DESTA SOLICITAÇÃO DE RMANEJAMENTO SE DÁ POR ÃO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES E AI NECESSITA DE REMANEJAMENTO

Órgão:	03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade:	002 – COORDENADORIA DE ADM, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função:	18- GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	695- TURISMO
Programa:	0031- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Ação:	20176- URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO PRAIA NORTEFLAY

Elemento de despesa:	**Fonte de recurso/ Valor R$:**	
209- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100- REC. ORDINÁRIOS	26.500,00
210- 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA	0100- REC. ORDINÁRIOS	25.000,00
211- 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	0100- REC. ORDINÁRIOS	43.000,00
CRÉDITO (x) Suplementar ( ) Especial TOTAL R$		**94.500,00**

O crédito será coberto através de:	**Com a seguinte Alteração Orçamentária:**	
( ) Superávit financeiro	( ) Remanejamento: de um órgão para outro.	De:
( ) Excesso de arrecadação		Para:
(x) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:
( ) Operações de crédito		Para:
( ) Excesso de convênios	( ) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:
( ) Créditos reabertos		Para:
	( ) Suplementação: já autorizado pela LOA. ( ) Nenhuma.	

Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:	**R$**
761- 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	50.700,00
759- 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
116- 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.600,00
760- 4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA	700,00
158- 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
173- 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA	1.000,00
174- 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
175- 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
TOTAL DA COBERTURA:	**94.500,00**

Justificativa para os créditos adicionais:

( ) variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos
( ) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais
( ) omissões orçamentárias
(x) fatos que não dependem da ação intencional do gestor

Órgão:	03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade:	002 – COORDENADORIA DE ADM, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função:	04- ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	451- INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa:	0002- APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	20069- MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE OBRAS, ENGENH. E PROJETOS

Elemento de despesa:	**Fonte de recurso/ Valor R$:**	
91- 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA	0100- REC. ORDINÁRIOS	16.000,00
92- 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	0100- REC. ORDINÁRIOS	10.250,00
CRÉDITO (x) Suplementar ( ) Especial TOTAL R$		**26.250,00**

O crédito será coberto através de:	**Com a seguinte Alteração Orçamentária:**	
( ) Superávit financeiro	( ) Remanejamento: de um órgão para outro.	De:
( ) Excesso de arrecadação		Para:
(x) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:
( ) Operações de crédito		Para:
( ) Excesso de convênios	( ) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:
( ) Créditos reabertos		Para:
	( ) Suplementação: já autorizado pela LOA. ( ) Nenhuma.	

Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:	**R$**
93- 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	13.250,00

90- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
87- 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.000,00
TOTAL DA COBERTURA:	**26.250,00**

Justificativa para os créditos adicionais:

( ) variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos
( ) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais
( ) omissões orçamentárias
(x) fatos que não dependem da ação intencional do gestor

Órgão:	03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	002 – COORDENADORIA DE ADM, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Função:	15- URBANISMO		
Subfunção:	451- INFRA ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0026- INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL		
Ação:	10012- CONST. REF. AMPL. PAÇO MUN. DEMAIS PREDIOS PUBLICOS		
Elemento de despesa:		**Fonte de recurso/ Valor R$:**	
144- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100- REC. ORDINÁRIOS	14.600,00
146- 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		0100- REC. ORDINÁRIOS	5.000,00
CRÉDITO (x) Suplementar ( ) Especial TOTAL R$			**19.600,00**

O crédito será coberto através de:	**Com a seguinte Alteração Orçamentária:**	
( ) Superávit financeiro	( ) Remanejamento: de um órgão para outro.	De:
( ) Excesso de arrecadação		Para:
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:
( ) Operações de crédito		Para:
( ) Excesso de convênios	( ) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:
( ) Créditos reabertos		Para:
	( ) Suplementação: já autorizado pela LOA. ( ) Nenhuma.	

Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:	**R$**
156- 4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA	1.000,00
157- 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	3.000,00
147- 4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
148- 4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA	1.000,00
150- 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	1.000,00
149- 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	1.000,00
152- 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
151- 4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
88- 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00
235- 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA	3.000,00
TOTAL DA COBERTURA:	**19.600,00**

Justificativa para os créditos adicionais:

( ) variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos
( ) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais
( ) omissões orçamentárias
(x) fatos que não dependem da ação intencional do gestor

Órgão:	03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	002 – COORDENADORIA DE ADM, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Função:	25- ENERGIA		
Subfunção:	752- ENERGIA ELÉTRICA		
Programa:	0026- INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL		
Ação:	10017- EXTENS. MELHORAM. REDE ELETRIFIC. PERÍMETRO URBANO		
Elemento de despesa:		**Fonte de recurso/ Valor R$:**	
167- 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA		0100- REC. ORDINÁRIOS	20.000,00
CRÉDITO (x) Suplementar ( ) Especial TOTAL R$			

O crédito será coberto através de:	**Com a seguinte Alteração Orçamentária:**	
( ) Superávit financeiro	( ) Remanejamento: de um órgão para outro.	De:
( ) Excesso de arrecadação		Para:
(x) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:
( ) Operações de crédito		Para:
( ) Excesso de convênios	( ) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:
( ) Créditos reabertos		Para:
	( ) Suplementação: já autorizado pela LOA. ( ) Nenhuma.	

Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:	**R$**
87- 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.000,00
TOTAL DA COBERTURA:	

Justificativa para os créditos adicionais:

( ) variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos
( ) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais
( ) omissões orçamentárias
(x) fatos que não dependem da ação intencional do gestor
Obs: O MOTIVO DESTA SOLICITAÇÃO DE RMANEJAMENTO SE DÁ POR ÃO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES E AI NECESSITA DE REMANEJAMENTO

Órgão:	03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	002 – COORDENADORIA DE ADM, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Função:	04- ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0006- ADMINISTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE REC. HUMANOS		
Ação:	20020- MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
Elemento de despesa:		**Fonte de recurso/ Valor R$:**	
112- 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA		0100- REC. ORDINÁRIOS	4.000,00
CRÉDITO (x) Suplementar ( ) Especial TOTAL R$			
O crédito será coberto através de:	**Com a seguinte Alteração Orçamentária:**		
( ) Superávit financeiro	( ) Remanejamento: de um órgão para outro.		De:
( ) Excesso de arrecadação			Para:
(x) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.		De:
( ) Operações de crédito			Para:
( ) Excesso de convênios	( ) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.		De:
( ) Créditos reabertos			Para:
	( ) Suplementação: já autorizado pela LOA. ( ) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			**R$**
227- 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA			4.000,00
TOTAL DA COBERTURA:			
Justificativa para os créditos adicionais:			
( ) variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
( ) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
( ) omissões orçamentárias			
(x) fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O MOTIVO DESTA SOLICITAÇÃO DE RMANEJAMENTO SE DÁ POR ÃO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES E AI NECESSITA DE REMANEJAMENTO			

Órgão:	03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	002 – COORDENADORIA DE ADM, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Função:	04- ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0004- PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Ação:	20019- MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
Elemento de despesa:		**Fonte de recurso/ Valor R$:**	
85- 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA		0100- REC. ORDINÁRIOS	3.500,00
CRÉDITO (x) Suplementar ( ) Especial TOTAL R$			
O crédito será coberto através de:	**Com a seguinte Alteração Orçamentária:**		
( ) Superávit financeiro	( ) Remanejamento: de um órgão para outro.		De:
( ) Excesso de arrecadação			Para:
(X) Anulação de dotações	( ) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.		De:
( ) Operações de crédito			Para:
( ) Excesso de convênios	( ) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.		De:
( ) Créditos reabertos			Para:
	( ) Suplementação: já autorizado pela LOA. ( ) Nenhuma.		
Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:			**R$**
83- 3.3.90.14 DIARIAS PESSOAL CIVIL			1.200,00
84- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
752- 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA			1.300,00
TOTAL DA COBERTURA:			**3.500,00**
Justificativa para os créditos adicionais:			
( ) variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos			
( ) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais			
( ) omissões orçamentárias			
(x) fatos que não dependem da ação intencional do gestor			
Obs: O MOTIVO DESTA SOLICITAÇÃO DE RMANEJAMENTO SE DÁ POR ÃO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES E AI NECESSITA DE REMANEJAMENTO			

Órgão:	03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade:	002 – COORDENADORIA DE ADM, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Função:	04- ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0004- PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Ação:	20193- MANUT. E ENC. C/ DEPTO FORMAL. ACOMP. CONVENIOS		
Elemento de despesa:		**Fonte de recurso/ Valor R$:**	
757- 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA		0100- REC. ORDINÁRIOS	2.500,00
CRÉDITO (x) Suplementar ( ) Especial TOTAL R$			**2.500,00**
O crédito será coberto através de:	**Com a seguinte Alteração Orçamentária:**		
( ) Superávit financeiro	( ) Remanejamento: de um órgão para outro.		De:
( ) Excesso de arrecadação			Para:
(x) Anulação de dotações	( ) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.		De:
( ) Operações de crédito			Para:

( ) Excesso de convênios	( ) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:
( ) Créditos reabertos		Para:
	( ) Suplementação: já autorizado pela LOA. ( ) Nenhuma.	

Nas seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:	**R$**
241- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
242- 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA	500,00
TOTAL DA COBERTURA:	**2.500,00**

Justificativa para os créditos adicionais:

( ) variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos
( ) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais
( ) omissões orçamentárias
(x) fatos que não dependem da ação intencional do gestor
Obs: O MOTIVO DESTA SOLICITAÇÃO DE RMANEJAMENTO SE DÁ POR ÃO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES E AI NECESSITA DE REMANEJAMENTO

Órgão:	06-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	002-COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS
Função:	08-ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	243-ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa:	00011-ATENCAO SOCIAL E ASSISTENCIAL
Ação:	20184-MANUT. E ENC. C. O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA PPI

Elemento de despesa:	**Fonte de recurso/ Valor R$:**	
594-339030-MATERIAL DE CONSUMO	0129 RECURSO ORDINARIO	7.000,00
CRÉDITO ADICIONAL (X) Suplementar ( ) Especial TOTAL R$		

O crédito será coberto através de:	**Com a seguinte Alteração Orçamentária:**	
( ) Superávit financeiro	( ) Remanejamento: de um órgão para outro.	De:
( ) Excesso de arrecadação		Para:
(x) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:
( ) Operações de crédito		Para:
( ) Excesso de convênios	( ) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De:
( ) Créditos reabertos		Para:
	( ) Suplementação: já autorizado pela LOA. ( ) Nenhuma.	

Com Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:	**R$**
RED.633-06-004-08-244-0021-20179-MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
TOTAL DA COBERTURA:	

Justificativa para os créditos adicionais:

( ) variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos
( ) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais
( ) omissões orçamentárias
(x) fatos que não dependem da ação intencional do gestor
O MOTIVO DESTA SOLICITAÇÃO DE RMANEJAMENTO SE DÁ POR ÃO EXISTIR SALDO NA DOTAÇÃO SUFICIENTE PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES E AI NECESSITA DE REMANEJAMENTO

Órgão:	01.CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Unidade:	01.001 CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 LEGISLATIVA
Subfunção:	031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001 PROCESSO LEGISLATIVO
Ação:	2073 MAN. E ENC. C/ O PODER LEGISLATIVO
Categoria econômica:	33. DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza:	33. OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de aplicação:	90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento de despesa:	**Fonte de recurso/ Valor R$:**	
01.031.0001.2073 - 3.3.90.93 2073 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000000 RECURSOS ORDINÁRIO	31.400,00
CRÉDITO ADICIONAL (X) Suplementar ( ) Especial TOTAL R$		**31.400,00**

O crédito será coberto através de:	**Com a seguinte Alteração Orçamentária:**	
( ) Superávit financeiro	( ) Remanejamento: de um órgão para outro.	De:
( ) Excesso de arrecadação		Para:
(X) Anulação de dotações	(X) Transposição: entre Programas de trabalho do mesmo órgão.	De:
( ) Operações de crédito		Para:
( ) Excesso de convênios	( ) Transferência: entre Categorias econômicas, do mesmo órgão e programa.	De: 33
( ) Créditos reabertos		Para: 33
	( ) Suplementação: já autorizado pela LOA. ( ) Nenhuma.	

Com Origem: Das seguintes Dotações/ Dos seguintes recursos:	**R$**
RED. 01.122.0001.2001- 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV.DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.400,00
RED. 01.122.0001.2003- 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV.DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	19.000,00
TOTAL DA COBERTURA:	**31.400,00**

Justificativa para os créditos adicionais:

( ) variações de preço de mercado dos bens/serviços a serem adquiridos
( ) incorreção no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais
( ) omissões orçamentárias

(X) fatos que não dependem da ação intencional do gestor
Obs: : Houve a necessidade de remanejamento de saldo orçamentário de um órgão para outro, para custeio de despesas correntes, e não necessitar ser utilizado no órgão de origem

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018

ESPÉCIE:	CONTRATO Nº 29/2018 - 21/09/18 - Compra Direta 1991/2018
CONTRATANTE:	NORTELANDIA - MT, Inscrita no CNPJ sob o Nº 03. 425.170/0001-06
CONTRATADA:	FRANCA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS , inscrita no CNPJ sob o Nº 26.469.032/0001-24
OBJETO:	SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO TRIBUTÁRIO
VALOR:	29.400,00
VIGÊNCIA:	21/03/2019
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2018	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ERRATA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO 016 2018

ERRATA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO 016 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS, MANUTENÇÃO E REPARO DE BOMBAS, MANUTENÇÃO EM QUADROS DE COMANDO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS; TESTE DE VAZÃO, MÍNIMO DE 12 HORAS COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO; EM POÇOS LOCALIZADOS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E A EMPRESA GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMERCIO LDTA EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0240/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2018 SRP - 12 (DOZE) MESES, AS CLAUSULAS A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, o **Município de Nossa Senhora do Livramento,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 279284 SSP/MT, e do CPF nº 167.522.791-87 residente e domiciliado na Estrada do Rio dos Peixes S/N Fazenda São Rafael – Zona Rural neste município em pleno exercício de seu mandato e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Pregão Eletrônico nº 003/2018 ARP, processo administrativo n.º 0240/2018,publicado no dia 11 de Maio de 2018 na AMM/MT **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013,

FORNECEDOR: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMERCIO LDTA EPP , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.702.309/000182, estabelecida na Rua Polonia, nº11, Quadra 12, Bairro 12, Bairro Jardim Europa, município de Cuiabá/MT, CEP: 78.065-440 , neste denominada simplesmente **CONTRATADA** representado por José Romualdo Morceli, brasileiro, empresário, portador do RG: 1205356SSP/PR e CPF: 211.391.809-91, residente e domiciliado na Rua Polonia, nº11, Quadra 12, Bairro 12, Bairro Jardim Europa, município de Cuiabá/MT, CEP: 78.065-440

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 Este instrumento tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **Contratação de empresa especializada em** manutenção e limpeza de poços artesianos, manutenção e reparo de bombas, manutenção em quadros de comando com o fornecimento de peças, Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas; Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico; em poços localizados na sede e na zona rural do município, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 003/2018 e seus anexos., não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no Termo de Referência 003/2018 **ANEXO I e ANEXO I-A** ao edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018, parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Razão Social:	**GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMERCIO LDTA EPP** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.702.309/000182	
Endereço:	Rua Polonia, nº11, Quadra 12, Bairro 12, Bairro Jardim Europa, município de Cuiabá/MT, CEP: 78.065-440	
Contatos:	65 3661 – 6474 65 999818636	
Representante:	José Romualdo Morceli	

LOTE 1 - Poço Rua Adelino Metelo - SEDE

Item	Qtde	Und	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	VALORES		
				MARCA	Valor Unit	Valor TOTAL
01	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços - Poço Rua Adelino Metelo - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
02	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas - Poço Rua Adelino Metelo - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
03	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças - Poço Rua Adelino Metelo - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 566,00	R$ 2.264,00
04	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas; - Poço Rua Adelino Metelo - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 280,00	R$ 1.120,00

05	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico; - Poço Rua Adelino Metelo - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.177,75	R$ 4.711,00
VALOR DO LOTE: R$ 17.495,00 (Dez Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)						

LOTE 2 - Poço 2 Rua Ana Felicíana de Oliveira - SEDE

Item	Qtde	Und	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	VALORES		
				MARCA	Valor Unit	Valor TOTAL
01	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços - Poço 2 Rua Ana Felicíana de Oliveira - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.232,75	R$ 4.931,00
02	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas; - Poço 2 Rua Ana Felicíana de Oliveira - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
03	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças; - Poço 2 Rua Ana Felicíana de Oliveira - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 566,00	R$ 2.264,00
04	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas; - Poço 2 Rua Ana Felicíana de Oliveira - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 250,00	R$ 1.000,00
05	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico; - Poço 2 Rua Ana Felicíana de Oliveira - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 900,00	R$ 3.600,00
Valor Total: R$ 15.795,00 (Quinze Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais)						

LOTE 3 - Poço 3 Rua Ana Felicíana de Oliveira - SEDE

Item	Qtde	Und	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	VALORES		
				MARCA	Valor Unit	Valor TOTAL
01	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços - Poço Rua Ana Felicíana de Oliveira - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.375,00	R$ 5.500,00
02	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas; - Poço Rua Ana Felicíana de Oliveira - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
03	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças; - Poço Rua Ana Felicíana de Oliveira - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 566,00	R$ 2.264,00
04	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas; - Poço Rua Ana Felicíana de Oliveira - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 280,00	R$ 1.120,00
05	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico; - Poço Rua Ana Felicíana de Oliveira - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.177,75	R$ 4.711,00
Valor Total: R$ 17.795,00 (Dezessete Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais)						

LOTE 4 - Rua Livio Mendes de Freitas - SEDE

Item	Qtde	Und	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	VALORES		
				MARCA	Valor Unit	Valor TOTAL
01	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços - Rua Livio Mendes de Freitas - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.400,00	R$ 5.600,00
02	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas; - Rua Livio Mendes de Freitas - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
03	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças; - Rua Livio Mendes de Freitas - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 566,00	R$ 2.264,00
04	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas; - Rua Livio Mendes de Freitas - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 280,00	R$ 1.120,00
05	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico; - Rua Livio Mendes de Freitas - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.277,75	R$ 5.111,00
Valor Total: R$ 18.295,00 (Dezoito Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais)						

LOTE 5 - MT 060 Vale do Ribeirão - SEDE

Item	Qtde	Und	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	VALORES		
				MARCA	Valor Unit	Valor TOTAL
01	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços - MT 060 Vale do Ribeirão - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.350,00	R$ 5.400,00
02	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas; - MT 060 Vale do Ribeirão - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
03	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças; - MT 060 Vale do Ribeirão - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 566,00	R$ 2.264,00
04	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas; - MT 060 Vale do Ribeirão - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 280,00	R$ 1.120,00
05	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico; - MT 060 Vale do Ribeirão - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.277,75	R$ 5.111,00
Valor Total: R$ 18.095,00 (Dezoito Mil Noventa e Cinco Reais)						

LOTE 6 - MT 060 PA Santana - SEDE

Item	Qtde	Und	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	VALORES		
				MARCA	Valor Unit	Valor TOTAL
01	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços - MT 060 PA Santana - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.575,00	R$ 6.300,00
02	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas; - MT 060 PA Santana - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
03	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças; - MT 060 PA Santana - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 566,00	R$ 2.264,00
04	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas; - MT 060 PA Santana - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 280,00	R$ 1.120,00
05	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico; - MT 060 PA Santana - SEDE	GEOPOÇOS	R$ 1.277,75	R$ 5.111,00
Valor Total: R$ 18.995,00 (Dezoito Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais)						

LOTE 8 - Poço Comunidade Ribeirão dos Cocais - ZONA RURAL - DISTÂNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO POÇO - 34 KM - IDA E VOLTA - EM RELAÇÃO À SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Qtde	Und	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	VALORES		
				MARCA	Valor Unit	Valor TOTAL
01	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços - Poço Comunidade Ribeirão dos Cocais - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00
02	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas; - Poço Comunidade Ribeirão dos Cocais - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
03	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças; - Poço Comunidade Ribeirão dos Cocais - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 700,00	R$ 2.800,00
04	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas; - Poço Comunidade Ribeirão dos Cocais - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 265,00	R$ 1.060,00
05	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico; - Poço Comunidade Ribeirão dos Cocais - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.358,75	R$ 5.435,00

Valor Total: R$ 19.895,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)

LOTE 9 - Comunidade Aguassu Monjolo - ZONA RURAL - DISTÂNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO POÇO - 130 KM - IDA E VOLTA- EM RELAÇÃO À SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Qtde	Und	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	VALORES		
				MARCA	Valor Unit	Valor TOTAL
01	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços- Comunidade Aguassu Monjolo - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.380,00	R$ 5.520,00
02	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas;- Comunidade Aguassu Monjolo - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
03	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças;- Comunidade Aguassu Monjolo - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 653,75	R$ 2.615,00
04	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas;- Comunidade Aguassu Monjolo - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 265,00	R$ 1.060,00
05	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico;- Comunidade Aguassu Monjolo - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00

Valor Total: R$ 17.995,00 (Dezessete Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais)

LOTE 10 - Poço Comunidade Carijó - ZONA RURAL

DISTÂNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO POÇO - 36 KM - IDA E VOLTA - EM RELAÇÃO À SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Qtde	Und	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	VALORES		
				MARCA	Valor Unit	Valor TOTAL
01	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços- Poço Comunidade Carijó - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.700,00	R$ 6.800,00
02	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas;- Poço Comunidade Carijó - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.065,00	R$ 4.260,00
03	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças;- Poço Comunidade Carijó - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 648,75	R$ 2.595,00
04	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas;- Poço Comunidade Carijó - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 260,00	R$ 1.040,00
05	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico;- Poço Comunidade Carijó - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00

Valor Total: R$ 19.495,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

LOTE 11 - Poço Comunidade Capão das Antas - ZONA RURAL

DISTÂNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO POÇO - 112 KM - IDA E VOLTA - EM RELAÇÃO À SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Qtde	Und	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	VALORES		
				MARCA	Valor Unit	Valor TOTAL
01	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços- Poço Comunidade Capão das Antas - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00
02	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas;- Poço Comunidade Capão das Antas - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
03	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças;- Poço Comunidade Capão das Antas - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 660,00	R$ 2.640,00
04	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas;- Poço Comunidade Capão das Antas - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 280,00	R$ 1.120,00
05	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico;- Poço Comunidade Capão das Antas - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.008,75	R$ 4.035,00

Valor Total: R$ 18.595,00 (Dezoito Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)

LOTE 12 - Poço Comunidade Volta do Bananal - ZONA RURAL

DISTÂNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO POÇO - 100 KM - IDA E VOLTA - EM RELAÇÃO À SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Qtde	Und	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	VALORES		
				MARCA	Valor Unit	Valor TOTAL
01	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços- Poço Comunidade Volta do Bananal - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.573,75	R$ 6.295,00
02	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas;- Poço Comunidade Volta do Bananal - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.250,00	R$ 5.000,00
03	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças;- Poço Comunidade Volta do Bananal - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 750,00	R$ 3.000,00
04	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas;- Poço Comunidade Volta do Bananal - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 300,00	R$ 1.200,00
05	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico;- Poço Comunidade Volta do Bananal - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.250,00	R$ 5.000,00

Valor Total: R$ 20.495,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

LOTE 13 - Poço Escola Municipal Waldez Teixeira (Lavrinha) - ZONA RURAL

DISTÂNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO POÇO - 30 KM - IDA E VOLTA - EM RELAÇÃO À SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Qtde	Und	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	VALORES		
				MARCA	Valor Unit	Valor TOTAL
01	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços- Poço Escola Municipal Waldez Teixeira (Lavrinha) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.250,00	R$ 5.000,00
02	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas;- Poço Escola Municipal Waldez Teixeira (Lavrinha) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
03	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças;- Poço Escola Municipal Waldez Teixeira (Lavrinha) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 600,00	R$ 2.400,00
04	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas;- Poço Escola Municipal Waldez Teixeira (Lavrinha) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 220,00	R$ 880,00
05	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico;- Poço Escola Municipal Waldez Teixeira (Lavrinha) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 903,75	R$ 3.615,00

Valor Total: R$ 15.895,00(Quinze mil oitocentos e noventa e cinco mil)

LOTE 14 - Poço Escola Municipal Eliete Pedrosa da Costa (Pedro) - ZONA RURAL

DISTÂNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO POÇO - 36 KM - IDA E VOLTA - EM RELAÇÃO À SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Qtde	Und	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	VALORES		
				MARCA	Valor Unit	Valor TOTAL
01	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços- Poço Escola Municipal Eliete Pedrosa da Costa (Pedro) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.700,00	R$ 6.800,00
02	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas;- Poço Escola Municipal Eliete Pedrosa da Costa (Pedro) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
03	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças;- Poço Escola Municipal Eliete Pedrosa da Costa (Pedro) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 630,00	R$ 2.520,00
04	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas;- Poço Escola Municipal Eliete Pedrosa da Costa (Pedro) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 243,75	R$ 975,00
05	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico;- Poço Escola Municipal Eliete Pedrosa da Costa (Pedro) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00

Valor Total: R$ 19.895,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa e cinco mil)

LOTE 15 - Poço Escola Mun. Ana Antonia de Almeida (Tanque Fundo) - ZONA RURAL

DISTÂNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO POÇO - 70 KM - IDA E VOLTA - EM RELAÇÃO À SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Qtde	Und	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	VALORES		
				MARCA	Valor Unit	Valor TOTAL
1	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços - Poço Escola Municipal Eliete Pedrosa da Costa (Pedro) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.650,00	R$ 6.600,00
2	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas;- Poço Escola Mun. Ana Antonia de Almeida (Tanque Fundo) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.043,75	R$ 4.175,00
3	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças;- Poço Escola Mun. Ana Antonia de Almeida (Tanque Fundo) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 670,00	R$ 2.680,00
4	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas;- Poço Escola Mun. Ana Antonia de Almeida (Tanque Fundo) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 260,00	R$ 1.040,00
5	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico;- Poço Escola Mun. Ana Antonia de Almeida (Tanque Fundo) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$						R$ 19.295,00

LOTE 18 - Poço Escola Mun. Luis Mandes da Silva (Estrela do Oriente) - ZONA RURAL

DISTÂNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO POÇO - 84 KM - IDA E VOLTA - EM RELAÇÃO À SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Qtde	Und	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	MARCA	Valor Unit	Valor TOTAL
1	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços- Poço Escola Mun. Luis Mandes da Silva (Estrela do Oriente) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.665,00	R$ 6.660,00
2	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas;- Poço Escola Mun. Luis Mandes da Silva (Estrela do Oriente) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.110,00	R$ 4.440,00
3	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças;- Poço Escola Mun. Luis Mandes da Silva (Estrela do Oriente) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 690,00	R$ 2.760,00
4	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas;- Poço Escola Mun. Luis Mandes da Silva (Estrela do Oriente) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 258,75	R$ 1.035,00
5	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico;- Poço Escola Mun. Luis Mandes da Silva (Estrela do Oriente) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 19.695,00

LOTE 20 - Poço Escola Municipal Betina Tavares (Figueiral) - ZONA RURAL

DISTÂNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO POÇO - 100 KM - IDA E VOLTA - EM RELAÇÃO À SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Qtde	Und	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços- Poço Escola Municipal Betina Tavares (Figueiral) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.468,75	R$ 5.875,00
2	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas;- Poço Escola Municipal Betina Tavares (Figueiral) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
3	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças;- Poço Escola Municipal Betina Tavares (Figueiral) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 650,00	R$ 2.600,00
4	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas;- Poço Escola Municipal Betina Tavares (Figueiral) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 280,00	R$ 1.120,00
5	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico;- Poço Escola Municipal Betina Tavares (Figueiral) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 19.195,00

LOTE 21 - Poço Escola Municipal Manoel Monteiro (Coxos) - ZONA RURAL

DISTÂNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO POÇO - 162 KM - IDA E VOLTA - EM RELAÇÃO À SEDE DO MUNICÍPIO						
Item	**Qtde**	**Und**	**ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços- Poço Escola Municipal Manoel Monteiro (Coxos) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.763,75	R$ 7.055,00
2	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas;- Poço Escola Municipal Manoel Monteiro (Coxos) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.290,00	R$ 5.160,00
3	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças;- Poço Escola Municipal Manoel Monteiro (Coxos) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 800,00	R$ 3.200,00
4	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas;- Poço Escola Municipal Manoel Monteiro (Coxos) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 260,00	R$ 1.040,00
5	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico;- Poço Escola Municipal Manoel Monteiro (Coxos) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.260,00	R$ 5.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE					21.495,00	

LOTE 22 - Poço Escola Municipal Saturnino Fortunato (Laginha de Baixo) - ZONA RURAL							
DISTÂNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO POÇO - 190 KM - IDA E VOLTA - EM RELAÇÃO À SEDE DO MUNICÍPIO							
Item	**Qtde**	**Und**	**ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**	
1	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços- Poço Escola Municipal Saturnino Fortunato (Laginha de Baixo) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.780,00	R$ 7.120,00	
2	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas;- Poço Escola Municipal Saturnino Fortunato (Laginha de Baixo) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.208,75	R$ 4.835,00	
3	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças;- Poço Escola Municipal Saturnino Fortunato (Laginha de Baixo) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 800,00	R$ 3.200,00	
4	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas;- Poço Escola Municipal Saturnino Fortunato (Laginha de Baixo) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 260,00	R$ 1.040,00	
5	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico;- Poço Escola Municipal Saturnino Fortunato (Laginha de Baixo) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 20.995,00		R$ 20.995,00

LOTE 23 - Poço Escola Municipal Henriqueta Rainha de França (Laginha de Cima) - ZONA RURAL							
DISTÂNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO POÇO - 216 KM - IDA E VOLTA - EM RELAÇÃO À SEDE DO MUNICÍPIO							
Item	**Qtde**	**Und**	**ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**	
1	4	unit.	Manutenção e limpeza dos poços- Poço Escola Municipal Henriqueta Rainha de França (Laginha de Cima) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00	
2	4	unit.	Manutenção e reparo nas bombas;- Poço Escola Municipal Henriqueta Rainha de França (Laginha de Cima) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00	
3	4	unit.	Manutenção dos quadros de comando, com o fornecimento de peças;- Poço Escola Municipal Henriqueta Rainha de França (Laginha de Cima) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 800,00	R$ 3.200,00	
4	4	unit.	Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas;- Poço Escola Municipal Henriqueta Rainha de França (Laginha de Cima) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 223,75	R$ 895,00	
5	4	unit.	Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico;- Poço Escola Municipal Henriqueta Rainha de França (Laginha de Cima) - ZONA RURAL	GEOPOÇOS	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 19.495,00		

VALOR TOTAL: R$ 358.905,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e cinco reais)

2.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

2.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

2.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.) .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1.A Ata de Registro terá sua vigência por 12 **(doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura;

3.3. O prazo para assinatura da ata de registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

3.4. A ARP deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

3.5. A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito pela Secretaria;

3.6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preço as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 16 do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018;

3.7. A critério deste Município, a Ata de Registro de Preço poderá ser substituída por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 Serão designados para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, objeto da presente contratação, pela Secretaria de Obras e Infraestrutura a Servidora **Lara Cristina Proença Elias,** e pelo DAE o Servidor **Erivelton Roberto de Assis**, que deverão atestar os documentos de despesa, de todas as secretarias, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

4.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

4.3 Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

4.4 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos nesta Ata de Registro de Preço.

4.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

4.7 Os fiscais do contrato, ao verificarem que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.8 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

4.9 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.10 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.11 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

4.12 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO.

5.1 A execução dos serviços poderá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato mediante recebimento da Ordem de Serviços, emitida pelo setor responsável pela solicitação dos serviços, sendo o prazo máximo para início destes igual a quatro (4) dias.

5.2 Os serviços serão executados em poços localizados na sede e na zona rural do município, de acordo com identificação do mesmo na Ordem de Serviço, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

5.3 O serviço de manutenção e limpeza de poços artesianos, manutenção e reparo de bombas, manutenção em quadros de comando deverá ser executado com o fornecimento de peças e acessórios, para preservar a economia e qualidade da prestação, em virtude, principalmente, das ocorrências de garantias, dos serviços, das peças e acessórios utilizados na prestação, pois caso haja necessidade de cobertura de garantia para qualquer um dos itens, uma única empresa será responsabilizada e deverá cobrir as falhas, tanto em peças, quanto em serviços, não gerando custos adicionais.

5.4 Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades, tudo com a finalidade de atender fielmente o que estabelece este Termo de Referência.

5.5 A execução dos serviços deverá ser efetuada obedecendo as seguintes especificações:

5.5.1 Retirada do equipamento de recalque do interior do poço tubular;

5.5.2 Remoção de incrustações;

5.5.3 Bombeamento para limpeza;

5.5.3 Verificação e reposição dos materiais desgastados;

5.5.4 Limpeza interna e externa da tubulação;

5.5.5 Descarte da água resultante da operação de limpeza;

5.5.6 Reinstalação do equipamento;

5.5.7 Regulagem de todo o sistema;

5.5.8 Análise das características hidrodinâmicas do sistema;

5.5.9 Revisão da parte elétrica do sistema;

5.5.10 Substituição de peças, fios e demais componentes deteriorados quando necessário;

5.5.11 Apresentação das coordenadas (geográficas) de localização dos poços

5.5.12 Emissão de Relatório Técnico sobre os serviços realizados.

5.6 O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) dias corridos, após o início dos serviços, em conformidade com o ateste da Fiscalização emitido pelo setor responsável pela solicitação dos serviços;

5.7 As prestações dos serviços serão recebidas nos seguintes termos:

5.7.1 Provisoriamente, no ato da prestação dos serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação, num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a entrega dos serviços;

5.7.2 Definitivamente, o recebimento será feito por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequa adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.

5.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9 Se houver recusa dos serviços, no todo ou em parte, a empresa prestadora deverá proceder à reparação sem qualquer ônus para a Administração e dentro de prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 3 (três) dias de sua ocorrência;

5.10 A Fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.11 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos

5.12 Os serviços em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço, deverá ser refeito imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos de acordo com as necessidades de cada Secretaria, verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.13 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA.

O prazo de garantia, quando for o caso, deve ser o estipulado e apresentado na proposta e deverá constar a garantia dos materiais usados e serviços realizados no objeto da licitação

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 Executar os serviços conforme especificações desta Ata de Registro de Preço e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.2 A empresa licitante vencedora, deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, demonstrando que a mesma possui requisitos profissionais para executar o objeto indicado no edital Pregão Eletrônico 003/2018.

7.3 Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas desta Ata de Registro de Preço e em sua proposta;

7.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto do presente, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.6 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

7.7 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

7.8 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito desta Ata de Registro de Preço;

7.9 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

7.10 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7.11 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações da Ata de Registro de Preço, do Edital Pregão Eletrônico nº 003/2018 e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência 005/2018;

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.6 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.7 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente em até 10 (dez) dias após a entrega dos serviços, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento, e após atestado de recebimento definitivo dos serviços pelo fiscal do contrato indicado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento. A nota deverá ser emitida para cada secretaria de acordo com os quantitativos especificados na Ordem de Fornecimento dos Serviços.

9.2. O pagamento será creditado em favor do fornecedor através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.3. O pagamento será feito com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao valor dos serviços prestados, pelo preço da proposta adjudicada e homologada, mediante a apresentação do relatório de km rodados, comprovante de regularidade referente FGTS e CND Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com o Art. 29 da Lei 8.666/93 alterada pelo Art. 3° da Lei 12.440 de 7/07/2011.

9.4. A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento pagará à contratada, pelos serviços prestados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

9.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.6. Não será efetuado o pagamento em nome de terceiros, ou em conta de Poupança, sendo que referido pagamento poderá ficar suspenso até que sejam devidamente cumpridas as exigências do Edital.

9.7. A critério da Administração poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da Adjudicada.

9.8. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.9. A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

9.10. A Contratante poderá recusar materiais de consumo quando:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no edital;

b) Entregues em desacordo com as especificações dos requisitos do edital.

9.11. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria à vista de Nota Fiscal Eletrônica – NFe, apresentadas, que deverão ser enviadas para o serviço de email institucional Prefeitura a seguir: nfe@nossasenhoradolivramento.mt.gov.br, e a DANFE deverá ser emitida e acompanhar a mercadoria.

9.12. Havendo divergência ou erro na emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NFe, modelo 55, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da referida Nota fiscal Eletrônica - NFe;

9.13. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subseqüente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência deste Instrumento;

10.1.1. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência desta Ata de Registro de Preço, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- -financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

10.1.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata de Registro de Preço, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município;

10.2. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação;

10.3. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o GERENCIADOR solicitará a DETENTORA, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado;

10.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

b) quando o Fornecedor não retirar a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço no prazo estabelecido;

c) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço decorrente deste Registro;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.6. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INCIDENCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS

12.1. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

12.1.1.todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

12.1.2.as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que: 13.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Fraudar na execução do contrato;

13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 Cometer fraude fiscal;

13.1.6 Não mantiver a proposta.

13.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 Multa: 13.2.2.1 Moratória de até 0,3 % por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.2.2 Compensatória de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato;

13.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a administração pública municipal por até 2 (dois) anos; 13.2.4 Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos; 13.2.5 Obtenção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados; 13.2.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções; 13.3 Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

13.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.5.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ILICITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECUROS ORÇAMENTARIOS

15.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, na dotação orçamentária **conforme estabelecidos no** Termo de Referência 005/2018.

Secretaria/ Programa	Recurso	Projeto Atividade	Reduzido Dotação	Natureza de Despesa	Fonte
005/2045	Próprio	Manutenção e Encargos Educação	050019	33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	0100
005/2011	Federal	Gestão Fundeb 40%	050070	33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	0119
008/2060	Próprio	Manutenção do DAE	080051	33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	0100
008/2074	Próprio	Manutenção Encargos Salários	080009	33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	0100

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

16.1.2. Integram esta Ata, o Edital de **Pregão Eletrônico nº 003/2018** e seus anexos e as propostas da empresa classificada para cada grupo, por LOTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Várzea Grande/MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

ONDE SE LÊ

Nossa Senhora do Livramento - MT, 08 de Maio de 2018.

LEIA-SE

Nossa Senhora do Livramento - MT, 08 de Junho de 2018.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDOR:

GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMERCIO LDTA EPP

CNPJ Nº 33.702.309/000182

Representado por José Romualdo Morceli

RG: 1205356SSP/PR e CPF: 211.391.809-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1094/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica incorporado, como de fato está ao plano rodoviário municipal do Município de Nova Bandeirantes – MT, a estrada denominada ESTRADA ECOTURISMO, com ponto de origem na coordenada geográfica 9°27'47.37"S 58º12'33.94"W, porteira da Fazenda Comap, e final na coordenada geográfica 9º28'48.96"S, 58º15'11.27"W, beira do Rio Juruena, medindo 5.400 metros (cinco mil e quatrocentos metros) conforme comprova croqui em anexo, que faz parte desta Lei.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a promover a manutenção, conservação, reestruturação da referida estrada, usando toda a estrutura disponível do município, bem como outros instrumentos legais de contratação para execução dos serviços.

Art. 3º - A Estrada passará a ser denominada ESTRADA ECOTURISMO.

Art. 4º - Aproveita-se as disposições legais constantes no código de postura do Município de Nova Bandeirantes, em especial aos artigos 128 a 141 da lei 026/1993.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

NOVA BANDEIRANTES – MT, 27 de setembro de 2018.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/RH
CONTRATO N.º 252/2018

ROGERIO ADILSON FAGUNDES Objetivo do contrato: TEC INFORMATICA

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO

Valor: R$ **2.002,32**

Vigência: 03/09/2018 a 31/12/2018

ADMINISTRAÇÃO/RH
CONTRATO N.º 251/2018

CLEUDINEIA SELLA Objetivo do contrato: PROFESSORA B20 H

Secretaria: EDUCAÇÃO FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL

Valor: R$ **1.848,20**

Vigência: 17/09/2018 a 14/12/2018

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO N° 007/2018 - PMNB

SÚMULA: "*CONVÊNIO QUE, ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇAO CASA DE APOIO AMOR FRATERNAL E O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT, VISANDO A* TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ***ENTRE AS PARTES."***

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, a **ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMOR FRATERNAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob forma de associação, regulamentada por Estatuto e pelas normas legais vigentes com finalidade de ser entidade mantenedora da sociedade civil Casa de Apoio a pacientes em tratamento fora de domicilio, com sede na Rua E-1, Setor E, Cep: 78.580-000, em Alta Floresta – MT, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.264.825/0001-47, representado por seu Presidente, senhor **IRANILDO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3219909-0 SSP/MT e CPF nº 023.259.925-43, domiciliado na Rua E-1, N 26, Setor E em Alta Floresta - MT, e o **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.683.822/0001-73, com sede na Av. Comendador Luiz Meneguel, nº 62 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2412731-0 SSP/MT e do CPF nº 236.135.136-00, residente e domiciliado na Rua João Florentino de Melo, nº 717, Centro, na cidade de Nova Bandeirantes - MT, devidamente autorizados, respectivamente, pela **LEI Nº 1093/2018**, celebram o presente **Termo de Convênio**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula 1ª - Do objeto

O presente **Convênio** terá por objeto a transferência de recursos financeiros do erário para fins de custeio de insumos e manutenção do funcionamento da **CONVENENTE**, na forma e pelos prazos autorizados pela Lei Municipal 1093/2018.

Cláusula 2ª - Das obrigações dos Partícipes

Nos termos do presente instrumento, ficam acordadas as seguintes obrigações dos partícipes:

DA ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMOR FRATERNAL:

a) Utilizar os recursos deste instrumento exclusivamente na execução do seu objeto;

b) Restituir eventuais saldos dos recursos transferidos e os de rendimentos decorrentes de aplicações no mercado financeiro;

c) Apresentar relatórios de execução dos serviços prestados.

d) Encaminhar, de acordo com o cronograma e os procedimentos definidos pela **CONCEDENTE**, os documentos necessários à liberação de recursos;

f) Manter a disposição da **CONCEDENTE** e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão **CONCEDENTE**, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com o número do Convênio;

g) Restituir ao **CONCEDENTE** o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do Convênio;

h) Restituir ao **CONCEDENTE** o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:

1º - quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

2º - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo;

i) Efetuar, em nome do **CONCEDENTE**, o recolhimento dos saldos ou a devolução de valores por ventura não utilizados, juntados à respectiva prestação de contas, uma cópia do comprovante de recolhimento, com indicação do número do Termo de Convênio;

j) Permitir o livre acesso do Controle Interno do **CONCEDENTE**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

k) Proporcionar todas as informações que o **CONCEDENTE** solicite sobre os Projetos, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver.

l) Quando da aquisição de serviços, materiais de consumo e outros bens duráveis ou não, sempre realizar cotação de preços junto aos possíveis fornecedores, promovendo a aquisição com base na melhor relação custo/benefício.

m) Realizar a prestação de contas dos recursos recebidos conforme a cláusula 5ª deste Termo.

Do Município de Nova Bandeirantes - MT.

a) Repassar o valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais) que serão efetivada em 01 (uma) parcela de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e 03 (três) parcelas mensais sucessivas na importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) cada uma, a serem disponibilizadas entres os meses de outubro à dezembro de 2018, para viabilizar a execução do objeto deste Convênio;

b) Prorrogar, na forma da Lei Municipal 1093/2018, a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos (**se houver**) ou dos serviços, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado;

c) Acompanhar e avaliar os resultados provenientes do presente Convênio, examinando e aprovando cada prestação de contas e/ou relatório de execução, na forma da legislação em vigor;

d) Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à sua execução;

e) Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;

f) apoiar e prestar orientação técnica a **CONVENENTE**, quando solicitado.

Cláusula 3ª - Dos Recursos Orçamentários

Para atendimento das despesas decorrentes do presente **Termo de Convênio**, são indicados as seguintes rubricas do orçamento vigente:

PARÁGRAFO 1º – Os recursos para o presente convênio são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Secretário
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0005 – Atenção à Saúde Pública
Projeto/Ativ.: 2.127 - 204 – Manutenção a Casa de Apoio
Fonte: 0.1.02. – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Natureza da Despesa: 3350.41.00.00.00
Contribuições: R$ 15.000,00
TOTAL R$ 15.000,00

PARÁGRAFO 2º – O referido valor deverá ser depositado em conta corrente em nome da **CONVENENTE**.

Cláusula 4ª - Do Prazo de Duração, das Alterações, da Denúncia ou Rescisão.

O presente **Termo de Convênio** vigorará da data de assinatura até **31 de dezembro de 2018**, podendo, porém, ser alterado mediante assentimento dos partícipes, através de termos aditivos; denunciado por desinteresse unilateral ou consensual, mediante aviso prévio escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas que o torne material ou formalmente inexequível.

Cláusula 5ª – Da Prestação de Contas

A prestação de contas da aplicação dos recursos deverá ocorrer mensalmente à Administração Municipal Municipal de Nova Bandeirantes - MT, em duas vias de igual teor, instruída com os seguintes documentos:

I – Ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a inclusa prestação de contas;

II – Cópia do termo de convênio e suas alterações, se houverem;

III – Extrato da conta bancária.

IV – Cópia dos orçamentos (em casos de aquisição de material permanente)

V – Cópia dos documentos fiscais comprobatórios da despesa (notas fiscais ou recibos) contendo o número do convênio, atestado de que os serviços foram executados e que o material foi recebido pelo Órgão ou Entidade, devidamente assinado por seu representante legal;

VI - Cópia dos cheques ou comprovantes de pagamentos equivalentes;

VII – Cópia do comprovante de recolhimento do saldo financeiro se houver;

VIII – Demonstrativo de execução da receita e despesa;

IX – Relação de pagamentos;

X – Relação de execução físico-financeiro;

XI – Conciliação bancária;

XII – Relação de bens recebidos com recursos do convênio;

XIII – Relatório de cumprimento de objeto;

XIV – Declaração de cumprimento do objeto, somente para a prestação de contas final;

XV – Declaração de guarda e conservação dos documentos contábeis, somente para a prestação de contas final.

§ 1º - A prestação de contas da aplicação dos recursos deverá ocorrer a cada 30 (trinta) dias.

§ 2º - Na hipótese de não ser efetuada a prestação de contas, o caso será encaminhado ao órgão competente a fim de serem tomadas as medidas legais cabíveis

§3º Na prestação de contas só serão admitidos comprovantes originais de despesas, emitidos apenas em nome do partícipe **CONVENENTE**, em data igual ou posterior à data do empenho do Termo de Convenio.

§4º Somente serão aceitos comprovantes de despesa emitidos com clareza e contendo quantidades e discriminação dos materiais e serviços, além da perfeita identificação do emitente e seu domicílio.

§ 5º - A Prestação de Contas e demais Documentos que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos deverão, obrigatoriamente, ser assinados pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada

§ 6º- A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a **CONVENENTE**, até 30 dias (trinta) dias após término da vigência do Termo de Convênio.

§ 7º- Caberá ao Poder Executivo, através do departamento competente, bem como, ao Controle Interno Municipal a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar as prestações de contas mensais.

Cláusula 6ª - Da rescisão e da denúncia

Constitui motivo para rescisão deste Termo o inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;

II - Falta de apresentação dos relatórios de execução e de prestação de contas nos prazos estabelecidos;

III - retardamento de início da execução do objeto do Termo por mais de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento dos recursos financeiros.

Parágrafo Único - Este Termo poderá ser rescindido, a critério do **CONCEDENTE**, por motivo de interesse público, caso a **CONVENENTE** sofra alguma restrição futura.

Cláusula 7ª - Da responsabilidade

A ausência de prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a **CONVENENTE** à instauração de tomada de contas especial, para ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

Cláusula 8ª – Da rescisão

Ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste instrumento, será o mesmo dado como rescindido mediante a comunicação escrita feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao período em que participaram do acordo.

Cláusula 9ª – Da publicidade

A publicidade dos atos praticados em função deste Termo deverá restringir-se caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo dela constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Cláusula 10ª – Da publicação

Este Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município

, correndo as despesas por conta da **CONCEDENTE**.

E por estarem assim acordados, assinam o presente **Termo de Convênio**, lavrado em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

NOVA BANDEIRANTES - MT, 05 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMOR FRATERNA

IRANILDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

ARIADI MICHELLI SOUZA DA CRUZ RONALDO SANDRINI FELIPES

CPF Nº 042.389.691-11 CPF Nº 001.067.831-06

ADMINISTRAÇÃO/RH
CONTRATO N.º 250/2018

ANGELINA DIAS Objetivo do contrato: Agente Serviços Públicos

Secretaria: EDUCAÇÃO FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL

Valor: R$ **954,00**

Vigência: 17/09/2018 a 14/12/2018

ADMINISTRAÇÃO/RH
PORTARIA N.º 131/2018

Ementa: Dispõe sobre a licença maternidade, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica CONCEDIDO LICENÇA MATERNIDADE as servidoras abaixo relacionadas:

no período de 08.09.2018 a 06.01.2019, a servidora Srª. **TATIANY DA SILVA GIRALDI,**

no período de 03.09.2018 a 01.01.2019, a servidora Srª **ROSINEIA DE SOUZA CARMO**

CONFORME O Estatuto LEI nº 111/1997,.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data acima.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 03 de setembro de 2018.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/RH
PORTARIA N.º 128/2018

Ementa: Convocação/retorno de Ferias e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: (em Férias) para Retornar às Suas Funções a Contar do Dia 17/08/2018, em Virtude de Necessidade no Serviço Público

***Artigo 1º*- CONVOCA o Servidor – CELIO APARECIDO PEREIRA DE SOUZA, Agente de fiscalização, Matr. n° 4161, (em Férias) para retornar às Suas Funções a Contar do Dia 03/09/2018, em Virtude de Necessidade no Serviço Público, ficando no direito do gozo no período de 15/11/2018 a 15/12/2018, motivo: ALCEMIR DOMINGUES, atestado médico.**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 03 de setembro de 2018.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/RH
PORTARIA Nº 139/2018

Ementa: Dispõe sobre a licença saúde, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica CONCEDIDO licença saúde a servidora abaixo relacionado;

JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS 20/09/2018 A 20/10/2018

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 20 de setembro de 2018.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/RH
PORTARIA Nº 133/2018

Ementa: Dispõe sobre a licença saúde, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica CONCEDIDO licença saúde aos servidores abaixo relacionados;

ROSELY BRUN GARCIA 27.08.2018 A 26.10.2018. ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA 19.08.2018 A 18.10.2018. PAULO DE ALBUQUERQUE VOLPATO 08.09.2018 A 07.03.2019

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 03 de setembro de 2018.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/RH
PORTARIA N.º 136/2018.

Ementa: Dispõe sobre a Transferência de servidores, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido a transferência de Servidores:

Srª **FLAVIA BARBOSA DE ARAUJO SILVA**, da Secretaria de EDUCAÇÃO para a Secretaria de ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 03 de Setembro de 2018.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/RH
PORTARIA N.º 138/2018

Ementa: Cancela licença prêmio e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica CANCELADO LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado; amparado pela lei Nº 573/2008, "*Seção XII, Da Licença Prêmio por Assiduidade, Art. 136.A. Após cada quinquênio ininterrupto de efetivo no serviço público municipal o servidor fará juz a (03) três meses de licença a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cardo efetivo".*

ü ADAUMIR FRANCISCO DOMINGOS_01/08/2018 A 30/08/2018

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data acima descrito.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 06 de setembro de 2018.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/RH
DECRETO N.º 121/2018

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1°- Fica autorizado o Depto de Recursos Humanos a NOMEAR, para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL**, a servidora Srª **REGINA DE SOUZA MENDONÇA,** a partir da data de 01/09/2018, conforme a lei nº 1089/2018, prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data acima descrito.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 03 de setembro de 2018.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT, CEP: 78.565-000, representada neste ato pela Prefeito Municipal o **Sr. VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**,brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 24137310/MT, e do CIC/CPF nº 236.135.139-00, doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa **CASA DA CAMIONETE AUTO PEÇAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.478.593/0001-12, com sede na Av. Mario Raseira Leinig nº 810, Setor F, no Município de Alta Floresta-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato, pelo Sr. Sr. **OZIRES ANTONIO RODRIGUES**, portador do RG n°. 3.960.888-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n°. 540.064.309-49, residente e domiciliado na Rua F, nº. 796, Setor F na cidade de Alta Floresta - MT, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui **objeto do presente termo aditivo o *ACRÉSCIMO de quantitativo e valor, por Readequação da Planilha de serviços,*** do Contrato nº 088/2018 que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CONCERTO DO VEICULO CELTA 1.0 FLEX 2007, PLACA KAM-1849 PARA ATENDER AS NECESSIDAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL E VEICULOS L200 TRITON PLACA QCA-2398 E L200 TRITON QCB-7945 DA SECRETARIA DE SAUDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT**, conforme descrito abaixo:

LOTE 02 – L200 PLACA QCA 2398 –ANO 2017

ITEM	Qtd	DESCRIÇÃO	Valor UNIT	Valor Total
01	01	KIT EMBREAGEM	R$ 2.539,00	R$ 2.539,00
02	01	CORRENTE REDUZIDA	R$ 2.592,00	R$ 2.592,00
03	01	TENSOR CORRENTE	R$ 761,00	R$ 761,00
04	01	GUIA SUPERIOR	R$ 185,00	R$ 185,00
05	01	GUIA INFERIOR	R$ 321,00	R$ 321,00
			TOTAL	***R$ 6.398,00***

LOTE 03 – L200 TRITON PLACA QCB-7945 ANO 2016

ITEM	Qtd	DESCRIÇÃO	Valor UNIT	Valor Total
01	04	BICO INJETOR	R$ 1.703,00	R$ 6.812,00
02	01	BOMBA INJETORA	R$ 7.631,00	R$ 7.631,00
03	04	VEDADIR TAMPA VALVULA	R$ 168,00	R$ 672,00
			TOTAL	***R$ 15.115,00***

1.2. Foram acrescidos à Planilha de serviços, itens que se verificou necessário para o perfeito funcionamento dos veiculos, e sua entrega, em prefeitas condições de trafegabilidade**,** o que desta forma altera os quantitativos da planilha original para adequação técnica aos seus objetivos, que consequentemente modifica o valor contratual em decorrência de acréscimos quantitativos de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; respaldando e observado os preceitos contidos na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A partir desse Termo Aditivo fica ACRESCIDO o valor de **R$ 21. 513,00 (vinte e um mil quinhentos e treze reais),** conforme orçamentos em anexos.

2.2 – A partir deste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R$ 128.139,25 (cento e vinte e oito mil cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo, serão pagos com recursosPróprios, na dotação abaixo especificada:

Órgão: 05 – Secretaria de Saúde/ Unidade: 001 –Gabinete do secretario/ Função: 10–Saúde/ Sub Função: 301 –Administração Geral / Programa:

0011 Gestão das Politicas Sociais / Projeto Atividade: 2 009 – Manut Encargos Com Ga Da Secretraia – Proteção Social Básica / Código: 339030000000 –Outros Serviços Terceiro P. Juridica/ Código de Dotação:191

Órgão: 05 – Secretaria de Saúde/ Unidade: 001 –Gabinete do secretario/ Função: 10–Saúde/ Sub Função: 301 –Administração Geral / Programa: 0011 Gestão das Politicas Sociais / Projeto Atividade: 2 009 – Manut Encargos Com Ga Da Secretraia – Proteção Social Básica / Código: 339030000000 –Outros Serviços Terceiro P. Juridica/ Código de Dotação:201

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL 4.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65º, I a) b) e § 1º da Lei 8.666/93,Lei nº 8.666/93e na clausula 8ª do contrato. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Bandeirantes – MT, 27 de setembro de 2018.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

CASA DA CAMIONETE AUTO PEÇAS LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

BRUNA NEIVERTH

CPF: 050.597.081-36

_____

RONALDO SANDRINI FELIPES

CPF: 001.067.831-06

ADMINISTRAÇÃO/RH
PORTARIA N.º 130/2018

Ementa: Concedido Sobre Ferias e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica CONCEDIDO férias a servidora abaixo relacionado, amparado pela Lei 111/1997, *2017 A 2018.* FÉRIAS A PARTIR:

ü 36_MARGARETH APARECIDA NICOLA 08/10/2018 a 08/11/2018

ü 3394_JANIELLE FERNANDES DOS SANTOS MATOS 15/10/2018 A 15/11/2018

ü 365_MANOEL MESSIAS ALVES 01/10/2018 A 30/10/2018

ü 3392_LEOMILDA BERTUOL 01/10/2018 A 30/10/2018

ü 3561_ODINEI PICON 01/10/2018 A 30/10/2018

ü 119_ANA MARIA DA S. DAS ALMAS 01/10/2018 A 30/10/2018

ü 2806_JOSIMAR GONÇALVES DIAS 01/09/2018 A 30/09/2018

ü 2812_VALDELINA SOUZA DE MOURA 01/10/2018 A 30/10/2018

ü 544_ANTONIO FRANCISCO DA SILVA 01/10/2018 A 30/10/2018

ü 2807_MARTA APARECIDA DIAS CAITANO

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 03 de Setembro de 2018.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/RH
PORTARIA N.º 134/2018

Ementa: Dispõe sobre a exoneração para servidor e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o departamento de Recursos Humanos e efetuar a exoneração do servidor Sr. **GEVERSON LINO DOS SANTOS**, do cargo de AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL, a partir do dia 01/09/2018, conforme o requerimento assinado pelo mesmo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data acima citado.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 03 de setembro de 2018

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/RH
PORTARIA N.º 135/2018

Ementa: Dispõe sobre a exoneração para servidor e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o departamento de Recursos Humanos e efetuar a rescisão da servidora Srª. **PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de professora, a partir do dia 01/09/2018, conforme o requerimento assinado pelo mesmo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data acima citado.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 03 de setembro de 2018

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/RH
CONTRATO N.º 254/2018

FABIO DE CARVALHO Objetivo do contrato: Agente Serviços Públicos

Secretaria: INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

Valor: R$ **1.101,28**

Vigência: 03/09/2018 a 14/12/2018

ADMINISTRAÇÃO/RH
PORTARIA N.º 129/2018

Ementa: Concedido licença prêmio e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica CONCEDIDO LICENÇA PREMIO aos servidores abaixo relacionados; amparado pela lei Nº 573/2008, "*Seção XII, Da Licença Prêmio por Assiduidade, Art. 136.A. Após cada quinquênio ininterrupto de efetivo no serviço público municipal o servidor fará juz a (03) três meses de licença a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cardo efetivo"*.

ü 889 LEDA CRISTIANE DOS SANTOS BRUMATI_03/09/2018 A 02/12/2018 ü 401 JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA_01/09/2018 A 30/11/2018 ü 111 VALDETE DE SOUZA GODOY_10/09/2018 A 09/12/2018 ü 211 ALRIENE DAS NEVES G. DOMINGOS DE ALMEIDA_01/09/2018 A 30/11/2018 ü 174 APARECIDO PORFIRIO_17/09/2018 A 16/12/2018 ü 4 ELIANE DE BARROS COUVO_17/09/2018 A 16/12/2018 ü 224 SILVANE BRUMATI_01/09/2018 A 30/09/2018 ü 891 MARLI MARIA DE JESUS AGUIAR_17/09/2018 A 16/12/2018 ü 892 GISLAINE CORDEIRO COLETI_01/09/2018 A 30/11/2018 ü 165 GERALDA CAETANO DE OLIVEIRA_14/09/2018 A 13/12/2018

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data acima descrito.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Nova Bandeirantes- MT, 03 de setembro de 2018.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO/RH
CONTRATO N.º 253/2018

JONATAN DOUGLAS PRIMO Objetivo do contrato: Agente Serviços Públicos

Secretaria: INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

Valor: R$ **1.101,28**

Vigência: 03/09/2018 a 14/12/2018

ADMINISTRAÇÃO/RH
PORTARIA N.º 132/2018

Ementa: Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura dá outras providências,

Considerando a necessidade de que as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Administração da prefeitura municipal não sofram solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o servidor **ALESANDRO ROCHA BALANI**, para responder pelas atividades da Secretaria de Educação desta Prefeitura, no período de 10.09.2018 a 30.09.2018, visando que o Secretário de Educação sr. MAURO DOS SANTOS entrará de férias no período de 10.09.2018. A 30.09.2018.

Artigo 2º- Para o atendimento das necessidades da secretaria, o servidor ora designado poderá utilizar eventuais login(s) e senha(s) do(s) sistema(s) instalados no setor ou que atendam a citada secretaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data acima citada.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes- MT, 03 de setembro de 2018.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -RREO 4º BIMESTRE 2018

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.408.514,95	24.290.147,89	4.291.489,34	16.964.581,48	7.325.566,41	3.149.415,05	12.519.726,29	11.770.421,60	12.109.339,08	
DESPESAS CORRENTES	17.381.871,55	18.966.548,16	2.635.712,38	13.780.550,10	5.185.998,06	2.823.039,29	11.334.305,46	7.632.242,70	10.923.918,25	
Pessoal e Encargos Sociais	9.370.595,55	8.988.249,56	1.526.757,83	5.778.741,04	3.209.508,52	1.526.757,83	5.778.741,04	3.209.508,52	5.729.968,73	
Juros e Encargos da Dívida	250,00	250,00			250,00			250,00		
Outras Despesas Correntes	8.011.026,00	9.978.048,60	1.108.954,55	8.001.809,06	1.976.239,54	1.296.281,46	5.555.564,42	4.422.484,18	5.193.949,52	
DESPESAS DE CAPITAL	2.237.543,40	4.534.499,73	1.655.776,96	3.184.031,38	1.350.468,35	326.375,76	1.185.420,83	3.349.078,90	1.185.420,83	
Investimentos	2.224.293,40	4.534.249,73	1.655.776,96	3.184.031,38	1.350.218,35	326.375,76	1.185.420,83	3.348.828,90	1.185.420,83	
Inversões Financeiras	2.000,00									
Amortização da Dívida	11.250,00	250,00			250,00			250,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	789.100,00	789.100,00			789.100,00			789.100,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	736.148,00	797.606,75	146.539,70	573.802,81	223.803,94	143.742,82	571.005,93	226.600,82	496.248,87	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.144.662,95	25.087.754,64	4.438.029,04	17.538.384,29	7.549.370,35	3.293.157,87	13.090.732,22	11.997.022,42	12.605.587,95	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.144.662,95	25.087.754,64	4.438.029,04	17.538.384,29	7.549.370,35	3.293.157,87	13.090.732,22	11.997.022,42	12.605.587,95	
SUPERÁVIT (XIII)							436.442,35		921.586,62	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.144.662,95	25.087.754,64	4.438.029,04	17.538.384,29	7.549.370,35	3.293.157,87	13.527.174,57	11.560.580,07	13.527.174,57	
RESERVA DO RPPS										

Emissão: 26/09/2018 11:32:53
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	736.148,00	797.606,75	146.539,70	573.802,81	223.803,94	143.742,82	571.005,93	226.600,82	496.248,87	
DESPESAS CORRENTES	736.148,00	797.606,75	146.539,70	573.802,81	223.803,94	143.742,82	571.005,93	226.600,82	496.248,87	
Pessoal e Encargos Sociais	736.148,00	797.606,75	146.539,70	573.802,81	223.803,94	143.742,82	571.005,93	226.600,82	496.248,87	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.163.662,95	22.216.491,48	3.232.911,57	14,55	12.982.204,40	58,43	9.234.287,08
RECEITAS CORRENTES	18.740.924,51	19.793.753,04	3.067.911,57	15,50	11.724.432,03	59,23	8.069.321,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.019.764,51	1.864.503,04	114.266,29	6,13	541.581,17	29,05	1.322.921,87
Impostos	934.900,00	934.900,00	99.408,27	10,63	437.199,57	46,76	497.700,43
Taxas	84.864,51	929.603,04	14.858,02	1,60	104.381,60	11,23	825.221,44
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	665.900,00	665.900,00	105.497,46	15,84	331.916,19	49,84	333.983,81
Contribuições Sociais	415.900,00	415.900,00	84.508,32	20,32	248.816,66	59,83	167.083,34
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	250.000,00	250.000,00	20.989,14	8,40	83.099,53	33,24	166.900,47
RECEITA PATRIMONIAL	1.496.100,00	1.496.100,00	144.196,54	9,64	482.823,90	32,27	1.013.276,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100,00	100,00					100,00
Valores Mobiliários	1.496.000,00	1.496.000,00	144.196,54	9,64	482.823,90	32,27	1.013.176,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	553.400,00	553.400,00	101.200,51	18,29	392.102,39	70,85	161.297,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	553.400,00	553.400,00	101.200,51	18,29	392.102,39	70,85	161.297,61
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.990.460,00	15.198.550,00	2.602.750,77	17,12	9.969.645,91	65,60	5.228.904,09
Transferências da União e de suas Entidades	7.786.460,00	8.005.134,00	1.385.908,14	17,31	4.988.993,46	62,32	3.016.140,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	6.300.000,00	6.289.416,00	994.440,69	15,81	4.174.078,86	66,37	2.115.337,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			13.130,92		13.130,92		-13.130,92
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	904.000,00	904.000,00	209.271,02	23,15	793.442,67	87,77	110.557,33
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.300,00	15.300,00			6.362,47	41,58	8.937,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	400,00	400,00			6.325,95	581,49	-5.925,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes	14.900,00	14.900,00			36,52	0,25	14.863,48
RECEITAS DE CAPITAL	2.422.738,44	2.422.738,44	165.000,00	6,81	1.257.772,37	51,92	1.164.966,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.322.738,44	2.322.738,44	165.000,00	7,10	1.257.772,37	54,15	1.064.966,07
Transferências da União e de suas Entidades	1.569.163,40	1.569.163,40	165.000,00	10,52	1.026.772,37	65,43	542.391,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	753.575,04	753.575,04			231.000,00	30,65	522.575,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	711.000,00	711.000,00	141.467,87	19,90	544.970,17	76,65	166.029,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.874.662,95	22.927.491,48	3.374.379,44	14,72	13.527.174,57	59,00	9.400.316,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.874.662,95	22.927.491,48	3.374.379,44	14,72	13.527.174,57	59,00	9.400.316,91
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.874.662,95	22.927.491,48	3.374.379,44	14,72	13.527.174,57	59,00	9.400.316,91

Emissão: 26/09/2018 11:32:53
Portaria Nº 495, de 06 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.101.535,65	8.101.535,65			1.252.906,96		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	8.101.535,65	8.101.535,65					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					1.252.906,96		
Reabertura de Créditos Adicionais							

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	711.000,00	711.000,00	141.467,87	19,90	544.970,17	76,65	166.029,83
RECEITAS CORRENTES	711.000,00	711.000,00	141.467,87	19,90	544.970,17	76,65	166.029,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	711.000,00	711.000,00	141.467,87	19,90	544.970,17	76,65	166.029,83
Contribuições Sociais	711.000,00	711.000,00	141.467,87	19,90	544.970,17	76,65	166.029,83
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	20.408.014,95	24.289.647,89	4.291.489,34	16.964.581,48	96,72	7.325.066,41	3.149.415,05	12.519.726,29	95,63	11.769.921,60	0,00
LEGISLATIVA	704.500,00	704.500,00	101.523,38	495.959,29	2,82	208.540,71	113.839,86	468.226,84	3,57	236.273,16	0,00
Ação Legislativa	704.500,00	704.500,00	101.523,38	495.959,29	2,82	208.540,71	113.839,86	468.226,84	3,57	236.273,16	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.947.500,00	6.500.134,73	905.725,83	4.951.238,23	28,23	1.548.896,50	892.036,29	4.290.914,58	32,77	2.209.220,15	0,00
Administração Geral	4.872.500,00	6.443.934,73	899.328,17	4.922.413,62	28,06	1.521.521,11	885.638,63	4.262.089,97	32,55	2.181.844,76	0,00
Controle Interno	60.000,00	54.200,00	6.397,66	26.824,61	0,15	27.375,39	6.397,66	26.824,61	0,20	27.375,39	0,00
Ordenamento Territorial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,01	0,00	0,00	2.000,00	0,01	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	636.996,00	494.844,61	38.096,14	386.545,44	2,20	108.299,17	79.859,27	283.466,94	2,16	211.377,67	0,00
Assistência ao Idoso	41.300,00	40.423,62	0,00	33.523,62	0,19	6.900,00	1.888,17	17.097,48	0,13	23.326,14	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	225.540,00	132.966,20	17.069,58	74.447,36	0,42	58.518,84	17.069,58	74.447,36	0,56	58.518,84	0,00
Assistência Comunitária	300.156,00	251.424,77	21.026,56	208.544,44	1,18	42.880,33	45.163,76	176.184,34	1,34	75.240,43	0,00
Demais Subfunções	70.000,00	70.030,02	0,00	70.030,02	0,39	0,00	15.737,76	15.737,76	0,12	54.292,26	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.354.900,00	1.354.900,00	191.288,62	824.999,72	4,70	529.900,28	191.288,62	789.913,72	6,03	564.986,28	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.354.900,00	1.354.900,00	191.288,62	824.999,72	4,70	529.900,28	191.288,62	789.913,72	6,03	564.986,28	0,00
SAÚDE	3.838.600,00	4.917.264,82	550.748,10	3.493.864,85	19,92	1.423.399,97	656.559,56	2.668.104,28	20,38	2.249.160,54	0,00
Atenção Básica	1.152.000,00	1.753.514,57	238.714,60	1.067.197,55	6,08	686.317,02	236.533,79	926.980,61	7,08	826.533,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.345.000,00	1.796.294,00	88.214,11	1.436.902,52	8,19	359.391,48	168.216,56	796.809,58	6,08	999.484,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	340.000,00	321.730,00	46.973,88	171.359,07	0,97	150.370,93	45.453,88	168.839,07	1,28	152.890,93	0,00
Vigilância Sanitária	19.500,00	99.684,25	24.358,87	92.858,28	0,52	6.825,97	24.358,87	92.858,28	0,70	6.825,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	140.000,00	136.500,00	9.384,20	48.232,36	0,27	88.267,64	15.418,24	36.968,44	0,28	99.531,56	0,00
Administração Geral	842.100,00	809.542,00	143.102,44	677.315,07	3,86	132.226,93	166.578,22	645.648,30	4,93	163.893,70	0,00
TRABALHO	21.000,00	21.000,00	2.303,49	7.868,47	0,04	13.131,53	2.303,49	7.868,47	0,06	13.131,53	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.000,00	21.000,00	2.303,49	7.868,47	0,04	13.131,53	2.303,49	7.868,47	0,06	13.131,53	0,00
EDUCAÇÃO	3.878.875,55	4.667.042,95	1.018.858,45	3.065.034,76	17,47	1.602.008,19	544.543,86	2.013.835,99	15,38	2.653.206,96	0,00
Ensino Fundamental	2.122.152,00	3.067.367,08	730.754,16	2.079.531,97	11,85	987.835,11	276.354,06	1.165.874,60	8,90	1.901.492,48	0,00
Educação Infantil	1.391.723,55	1.046.421,45	133.529,51	547.512,26	3,12	498.909,19	128.807,84	525.981,72	4,01	520.439,73	0,00
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00
Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	350.000,00	538.654,42	154.574,78	437.990,53	2,49	100.663,89	139.381,96	321.979,67	2,45	216.674,75	0,00
CULTURA	71.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Difusão Cultural	71.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	295.000,00	924.083,73	379.917,91	723.823,47	4,12	200.260,26	81.775,97	87.775,97	0,67	836.307,76	0,00
Infra-Estrutura Urbana	295.000,00	694.083,73	379.917,91	536.815,47	3,06	157.268,26	50.607,97	56.607,97	0,43	637.475,76	0,00
Serviços Urbanos	0,00	230.000,00	0,00	187.008,00	1,06	42.992,00	31.168,00	31.168,00	0,23	198.832,00	0,00
HABITAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 26/09/2018 11:36:25

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1

Homolo

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Habitação Urbana	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.753.413,40	908.506,98	68.394,98	434.048,34	2,47	474.458,64	94.134,74	377.965,42	2,88	530.541,56	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.753.413,40	908.506,98	68.394,98	434.048,34	2,47	474.458,64	94.134,74	377.965,42	2,88	530.541,56	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	145.000,00	1.017.298,63	577.031,79	962.699,55	5,48	54.599,08	89.836,47	387.281,87	2,95	630.016,76	0,00
Extensão Rural	140.000,00	1.017.298,63	577.031,79	962.699,55	5,48	54.599,08	89.836,47	387.281,87	2,95	630.016,76	0,00
Demais Subfunções	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	10.000,00	54.070,00	9.120,00	49.389,00	0,28	4.681,00	9.120,00	49.389,00	0,37	4.681,00	0,00
Energia Elétrica	10.000,00	54.070,00	9.120,00	49.389,00	0,28	4.681,00	9.120,00	49.389,00	0,37	4.681,00	0,00
TRANSPORTES	1.522.130,00	1.783.629,81	448.480,65	1.554.507,55	8,86	229.122,26	394.116,92	1.080.380,40	8,25	703.249,41	0,00
Transporte Rodoviário	1.500.750,00	1.783.629,81	448.480,65	1.554.507,55	8,86	229.122,26	394.116,92	1.080.380,40	8,25	703.249,41	0,00
Demais Subfunções	21.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	44.000,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00
Desporto Comunitário	39.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Lazer	5.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	361.000,00	77.771,63	0,00	14.602,81	0,08	63.168,82	0,00	14.602,81	0,11	63.168,82	0,00
Serviço da Dívida Interna	361.000,00	77.771,63	0,00	14.602,81	0,08	63.168,82	0,00	14.602,81	0,11	63.168,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	789.100,00	789.100,00	0,00	0,00	0,00	789.100,00	0,00	0,00	0,00	789.100,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	736.148,00	797.606,75	146.539,70	573.802,81	3,27	223.803,94	143.742,82	571.005,93	4,36	226.600,82	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.144.162,95	25.087.254,64	4.438.029,04	17.538.384,29	100,00	7.548.870,35	3.293.157,87	13.090.732,22	100,00	11.996.522,42	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	736.148,00	797.606,75	146.539,70	573.802,81	100,00	223.803,94	143.742,82	571.005,93	100,00	226.600,82	0,00
LEGISLATIVA	20.000,00	20.000,00	2.996,50	12.913,00	2,25	7.087,00	2.996,50	12.913,00	2,26	7.087,00	0,00
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	2.996,50	12.913,00	2,25	7.087,00	2.996,50	12.913,00	2,26	7.087,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	292.100,00	301.200,00	54.856,68	218.054,87	38,00	83.145,13	52.059,80	215.257,99	37,69	85.942,01	0,00
Administração Geral	287.100,00	296.200,00	54.169,82	214.962,16	37,46	81.237,84	51.372,94	212.165,28	37,15	84.034,72	0,00
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	686,86	3.092,71	0,53	1.907,29	686,86	3.092,71	0,54	1.907,29	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 26/09/2018 11:36:25
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 2
Homolo

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.800,00	17.700,00	1.357,88	7.996,04	1,39	9.703,96	1.357,88	7.996,04	1,40	9.703,96	0,00
Assistência ao Idoso	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.300,00	12.700,00	1.357,88	7.996,04	1,39	4.703,96	1.357,88	7.996,04	1,40	4.703,96	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.500,00	4.500,00	0,00	792,50	0,13	3.707,50	0,00	792,50	0,13	3.707,50	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.500,00	4.500,00	0,00	792,50	0,13	3.707,50	0,00	792,50	0,13	3.707,50	0,00
SAÚDE	176.400,00	217.480,82	37.104,05	148.978,52	25,96	68.502,30	37.104,05	148.978,52	26,09	68.502,30	0,00
Atenção Básica	68.000,00	63.080,82	12.757,22	49.033,68	8,54	14.047,14	12.757,22	49.033,68	8,58	14.047,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	33.250,00	1.281,00	6.193,27	1,07	27.056,73	1.281,00	6.193,27	1,08	27.056,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	19.000,00	3.152,34	10.844,89	1,89	8.155,11	3.152,34	10.844,89	1,89	8.155,11	0,00
Vigilância Sanitária	500,00	14.250,00	1.730,60	6.600,65	1,15	7.649,35	1.730,60	6.600,65	1,15	7.649,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	831,54	0,14	9.168,46	0,00	831,54	0,14	9.168,46	0,00
Administração Geral	57.900,00	77.900,00	18.182,89	75.474,49	13,15	2.425,51	18.182,89	75.474,49	13,21	2.425,51	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	209.348,00	211.725,93	45.628,62	168.620,50	29,38	43.105,43	45.628,62	168.620,50	29,53	43.105,43	0,00
Ensino Fundamental	102.348,00	118.048,00	17.700,81	89.546,77	15,60	28.501,23	17.700,81	89.546,77	15,68	28.501,23	0,00
Educação Infantil	87.000,00	78.419,15	17.157,16	68.303,08	11,90	10.116,07	17.157,16	68.303,08	11,96	10.116,07	0,00
Administração Geral	20.000,00	15.258,78	10.770,65	10.770,65	1,87	4.488,13	10.770,65	10.770,65	1,88	4.488,13	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	25.000,00	25.000,00	4.595,97	16.447,38	2,86	8.552,62	4.595,97	16.447,38	2,88	8.552,62	0,00
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	25.000,00	4.595,97	16.447,38	2,86	8.552,62	4.595,97	16.447,38	2,88	8.552,62	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**736.148,00**	**797.606,75**	**146.539,70**	**573.802,81**	**100,00**	**223.803,94**	**143.742,82**	**571.005,93**	**100,00**	**226.600,82**	**0,00**

Emissão: 26/09/2018 11:36:25
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 3
Homolo

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.298.746,69	1.422.625,68	1.429.446,19	2.480.009,37	1.345.760,79	2.202.311,53	1.282.851,34	1.814.845,76	1.644.322,21	1.490.162,25	1.677.044,29	1.749.586,65	19.837.712,75	21.026.963,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-27.425,59	72.886,72	44.714,35	221.330,93	62.644,43	33.656,31	47.314,78	127.393,27	90.293,74	66.012,35	61.577,61	52.688,68	853.087,58	1.864.503,04
IPTU	1.275,86	960,38	1.099,47	805,02	5.876,65	1.863,33	2.566,06	11.086,66	20.824,93	22.347,02	19.244,84		87.950,22	142.100,00
ISS	37.097,65	58.177,43	39.204,83	67.372,97	37.366,91	15.244,98	21.403,73	12.499,36	18.414,35	20.504,10	22.396,65	52.688,68	402.371,64	354.500,00
ITBI	4.235,11			39.955,34	9.005,05	358,39		87.675,34	30.314,29		1.067,28		172.610,80	245.300,00
IRRF	1.798,90	2.177,70	1.770,67	89.265,67	1.294,50		1.305,17	1.613,88	1.636,53	1.571,63	1.618,99		104.053,64	193.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	-71.833,11	11.571,21	2.639,38	23.931,93	9.101,32	16.189,61	22.039,82	14.518,03	19.103,64	21.589,60	17.249,85		86.101,28	929.603,04
Contribuições	84.174,74				10.362,35	53.172,78	9.607,09	88.107,30	9.909,63	55.259,58	9.875,82	95.621,64	416.090,93	665.900,00
Receita Patrimonial	17.637,35	15.373,94	12.772,91	10.798,33	12.444,70	161.881,54	11.915,30	109.916,56	10.561,89	31.907,37	9.399,21	134.797,33	539.406,43	1.496.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira					12.444,70	161.881,54	11.915,30	109.916,56	10.561,89	31.907,37	9.399,21	134.797,33	482.823,90	1.496.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.637,35	15.373,94	12.772,91	10.798,33									56.582,53	100,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços						91.666,97		99.188,16		100.046,75		101.200,51	392.102,39	553.400,00
Transferências Correntes	1.212.907,90	1.325.016,11	1.364.758,16	2.227.637,95	1.260.300,66	1.861.933,93	1.213.996,87	1.390.240,47	1.527.220,43	1.236.936,20	1.596.191,65	1.365.278,49	17.582.418,82	16.431.860,00
Cota Parte do FPM	394.421,66	446.992,31	459.762,90	614.926,64	562.076,40	734.809,64	494.162,79	518.062,73	636.038,55	595.386,01	685.859,11	510.137,85	6.652.636,59	7.547.000,00
Cota Parte do ICMS	371.800,63	269.214,16	395.685,96	381.515,26	357.671,55	303.056,28	295.963,56	261.311,68	381.759,57	261.114,88	416.103,31	353.891,64	4.049.088,48	3.600.000,00
Cota Parte do IPVA	15.903,17	11.864,15	13.227,10	7.645,17	15.369,51	19.835,40	29.620,54	40.917,46	36.422,93	29.721,05	29.337,11	13.342,80	263.206,39	250.000,00
Cota Parte do ITR	18.907,77	213.589,24	62.260,92	47.418,96	23.305,34	9.837,96	69,93	1.212,47	316,07	3.922,79	3.758,23	60.144,44	444.744,12	200.000,00
Transferência da LC 87/1966	1.260,35	1.260,35	1.260,35	1.260,35	1.255,64	1.255,64	1.255,64	1.255,64	1.255,64	1.255,64	1.255,64	1.255,64	15.086,52	20.000,00
Transferência LC 61/1989	2.192,99	2.332,49	4.460,81	3.414,83	2.408,43	2.368,75	2.267,68	2.239,90	2.153,28	2.088,43	2.169,87	2.770,10	30.867,56	18.000,00
Transferências FUNDEB	59.017,42	76.285,16	70.325,19	228.649,48	103.473,97	101.622,45	90.868,66	84.948,87	116.005,79	87.251,91	109.671,83	99.599,19	1.227.719,92	904.000,00
Outras Transferências Correntes	349.403,91	303.478,25	357.774,93	942.807,26	194.739,82	689.147,81	299.788,07	480.291,72	353.268,60	256.195,49	348.036,55	311.005,91	4.885.938,32	3.892.860,00
Outras Receitas Correntes	11.452,29	9.348,91	7.200,77	20.242,16	8,65		17,30		6.336,52				54.606,60	15.200,00
DEDUÇÕES (II)	160.458,64	188.583,94	186.439,33	210.553,20	191.935,59	255.716,67	164.160,47	242.596,04	211.018,03	222.614,96	170.964,99	272.262,70	2.477.304,56	1.857.400,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência						41.929,25		78.044,14		44.334,95		84.508,32	248.816,66	415.900,00
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														100,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	160.458,64	188.583,94	186.439,33	210.553,20	191.935,59	213.787,42	164.160,47	164.551,90	211.018,03	178.280,01	170.964,99	187.754,38	2.228.487,90	1.441.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.138.288,05**	**1.234.041,74**	**1.243.006,86**	**2.269.456,17**	**1.153.825,20**	**1.946.594,86**	**1.118.690,87**	**1.572.249,72**	**1.433.304,18**	**1.267.547,29**	**1.506.079,30**	**1.477.323,95**	**17.360.408,19**	**19.169.563,04**

Emissão: 26/09/2018 11:37:55
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 1 de
Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — Em reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.103.000,00	2.103.000,00	1.190.933,30	
Receita de Contribuições dos Segurados	415.900,00	415.900,00	248.816,66	
Civil	415.900,00	415.900,00	248.816,66	
Ativo	413.000,00	413.000,00	248.816,66	
Inativo	2.900,00	2.900,00		
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	711.000,00	711.000,00	544.970,17	
Civil	711.000,00	711.000,00	544.970,17	
Ativo	711.000,00	711.000,00	544.970,17	
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	976.000,00	976.000,00	397.146,47	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	976.000,00	976.000,00	397.146,47	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	100,00	100,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	100,00	100,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	**2.103.000,00**	**2.103.000,00**	**1.190.933,30**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.500,00	4.500,00	792,50		792,50			
Despesas Correntes								
Despesas de Capital	4.500,00	4.500,00	792,50		792,50			
PREVIDÊNCIA (VI)	1.355.400,00	1.355.400,00	824.999,72		789.913,72			
Benefícios - Civil	1.355.400,00	1.355.400,00	824.999,72		789.913,72			
Aposentadorias	888.000,00	888.000,00	580.419,80		580.419,80			
Pensões	120.000,00	120.000,00	69.553,06		69.553,06			
Outros Benefícios Previdenciários	347.400,00	347.400,00	175.026,86		139.940,86			

Emissão: 26/09/2018 11:39:11 — Page 1 de 2
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017 — Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — Em reais

Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**1.359.900,00**	**1.359.900,00**	**825.792,22**		**790.706,22**			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV VII)	**743.100,00**	**743.100,00**	**365.141,08**		**400.227,08**			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações	8.501.167,30	8.101.535,65
Outros Bens e Direitos		

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

Emissão: 26/09/2018 11:39:11
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017

Page 2 de 2
Homologado

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.793.753,04	11.724.432,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.864.503,04	541.581,17
IPTU	142.100,00	83.809,49
ISS	354.500,00	200.518,76
ITBI	245.300,00	128.420,35
IRRF	193.000,00	9.040,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	929.603,04	119.791,87
Contribuições	665.900,00	331.916,19
Receita Patrimonial	1.496.100,00	482.823,90
Aplicações Financeiras (II)	1.496.000,00	482.823,90
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	0,00
Transferências Correntes	15.198.550,00	9.969.645,91
Cota-parte do FPM	6.368.274,00	3.845.583,93
Cota-parte do ICMS	3.600.000,00	2.104.804,37
Cota-parte do IPVA	250.000,00	171.653,60
Cota Parte do ITR	160.000,00	82.053,85
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	8.036,16
Transferências da LC 61/1989	18.000,00	18.466,44
Transferências do FUNDEB	904.000,00	793.442,67
Outras Transferências Correntes	3.882.276,00	2.945.604,89
Demais Receitas Correntes	568.700,00	398.464,86
Outras Receitas Financeiras (III)	100,00	36,52
Receitas Correntes Restantes	568.600,00	398.428,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	18.297.653,04	11.241.571,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.422.738,44	1.257.772,37
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.322.738,44	1.257.772,37
Convênios	2.322.738,44	569.772,37
Outras Transferências de Capital	0,00	688.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	2.422.738,44	1.257.772,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**20.720.391,48**	**12.499.343,98**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.966.548,16	13.780.550,10	11.333.285,46	10.923.918,25	170.044,22	674.363,04	671.363,04
Pessoal e Encargos Sociais	8.988.249,56	5.778.741,04	5.778.741,04	5.729.968,73	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.978.048,60	8.001.809,06	5.554.544,42	5.193.949,52	170.044,22	674.363,04	671.363,04
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.978.048,60	8.001.809,06	5.554.544,42	5.193.949,52	170.044,22	674.363,04	671.363,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.966.298,16	13.780.550,10	11.333.285,46	10.923.918,25	170.044,22	674.363,04	671.363,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.534.499,73	3.184.031,38	1.185.420,83	1.185.420,83	7.188,00	247.533,68	247.533,68
Investimentos	4.534.249,73	3.184.031,38	1.185.420,83	1.185.420,83	7.188,00	247.533,68	247.533,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.534.249,73	3.184.031,38	1.185.420,83	1.185.420,83	7.188,00	247.533,68	247.533,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	789.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**24.289.647,89**	**16.964.581,48**	**12.518.706,29**	**12.109.339,08**	**177.232,22**	**921.896,72**	**918.896,72**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**-706.124,04**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

Emissão: 26/09/2018 às 10:42
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até AGOSTO / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-706.124,04**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até AGOSTO / 2018) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.952.963,85	4.762.012,45
Disponibilidade de Caixa	4.952.501,98	4.696.887,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.214.937,37	4.785.090,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	262.435,39	88.203,17
Demais Haveres Financeiros	461,87	65.125,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até AGOSTO / 2018)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	174.232,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**-174.232,22**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**-174.232,22**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	85.203,17	177.232,22	177.232,22		85.203,17	337.229,09	1.212.252,04	951.309,22	948.309,22		601.171,91	686.375,08
EXECUTIVO	85.203,17	177.232,22	177.232,22		85.203,17	337.229,09	1.212.252,04	951.309,22	948.309,22		601.171,91	686.375,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	83.920,00	7.523,27	7.523,27		83.920,00		57.689,33	40.704,50	37.704,50		19.984,83	103.904,83
SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANCAS							25.761,75	15.600,00	15.600,00		10.161,75	10.161,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	848,60	25.117,19	25.117,19		848,60	102.902,35	339.979,51	356.227,49	356.227,49		86.654,37	87.502,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	434,57	58.042,17	58.042,17		434,57		38.558,52	21.403,41	21.403,41		17.155,11	17.589,68
SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS		24.606,81	24.606,81			204.914,24	400.178,57	166.179,37	166.179,37		438.913,44	438.913,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT		50.776,94	50.776,94				333.700,00	312.990,35	312.990,35		20.709,65	20.709,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		11.165,84	11.165,84			29.412,50	13.884,36	35.704,10	35.704,10		7.592,76	7.592,76
PREVIDENCIA SERV. PUBLICO MUNICIPAL DE NOVA BRASIL							2.500,00	2.500,00	2.500,00			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	**85.203,17**	**177.232,22**	**177.232,22**		**85.203,17**	**337.229,09**	**1.212.252,04**	**951.309,22**	**948.309,22**		**601.171,91**	**686.375,08**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

Emissão: 26/09/2018 às 10:44

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de

Homologado

MUNÍCIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	741.900,00	741.900,00	412.748,60	55,63 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	142.100,00	142.100,00	83.809,49	58,97 %
1.1.1-IPTU	122.100,00	122.100,00	39.741,14	32,54 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	44.068,35	220,34 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	245.300,00	245.300,00	128.420,35	52,35 %
1.2.1-ITBI	245.300,00	245.300,00	128.420,35	52,35 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	354.500,00	354.500,00	200.518,76	56,56 %
1.3.1-ISS	334.000,00	334.000,00	190.676,24	57,08 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.500,00	20.500,00	9.842,52	48,01 %
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.635.000,00	11.853.674,00	7.713.051,14	65,06 %
2.1-Cota-Parte FPM	7.547.000,00	7.765.674,00	4.736.533,08	60,99 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.987.000,00	7.205.674,00	4.455.045,00	61,82 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	280.000,00	280.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	280.000,00	280.000,00	281.488,08	100,53 %
2.2-Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.630.872,47	73,07 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	10.045,12	50,22 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	18.000,00	18.466,44	102,59 %
2.5-Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	102.567,23	51,28 %
2.6-Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	214.566,80	85,82 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**12.376.900,00**	**12.595.574,00**	**8.125.799,74**	**64,51 %**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	176.000,00	176.000,00	309.792,26	176,01 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	51.857,77	74,08 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE				
5.3-Transferências Diretas - PNAE	60.000,00	60.000,00	24.832,80	41,38 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	45.000,00	45.000,00	233.101,69	518,00 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	935.000,00	924.416,00	23.714,92	2,56 %
6.1-Transferências de Convênios	935.000,00	924.416,00	23.714,92	2,56 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**1.111.000,00**	**1.100.416,00**	**333.507,18**	**30,30 %**

Emissão: 26/09/2018 11:47:32
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.
Page 1 de 4
Homologad

MUNÍCIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.215.000,00	2.258.734,80	1.486.312,59	65,80 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.397.400,00	1.441.134,80	891.009,00	61,82 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	526.174,49	73,07 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	2.009,02	50,22 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	3.600,00	3.600,00	3.693,28	102,59 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)	40.000,00	40.000,00	20.513,44	51,28 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	42.913,36	85,82 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	904.000,00	904.000,00	793.442,67	87,77 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	904.000,00	904.000,00	793.442,67	87,77 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	**-1.311.000,00**	**-1.354.734,80**	**-692.869,92**	**51,14 %**

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) [7]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	800.700,00	815.217,05	550.278,49	67,50 %	550.278,49	67,50 %	
13.1-Com Educação Infantil	420.000,00	434.517,05	363.522,66	83,66 %	363.522,66	83,66 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	380.700,00	380.700,00	186.755,83	49,05 %	186.755,83	49,05 %	
14-OUTRAS DESPESAS	12.000,00	9.300,00	460,48	4,95 %	460,48	4,95 %	
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental	12.000,00	9.300,00	460,48	4,95 %	460,48	4,95 %	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**812.700,00**	**824.517,05**	**550.738,97**	**66,79 %**	**550.738,97**	**66,79 %**	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

MUNÍCIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	550.738,97
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,35
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,06
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	30,59

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	59.479,39
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	59.479,39

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	420.000,00	434.517,05	363.522,66	83,66 %	363.522,66	83,66 %	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	420.000,00	434.517,05	363.522,66	83,66 %	363.522,66	83,66 %	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.604.673,55	2.416.183,86	1.299.763,87	53,79 %	1.029.698,81	42,61 %	270.065,06
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	392.700,00	390.000,00	187.216,31	48,00 %	187.216,31	48,00 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.211.973,55	2.026.183,86	1.112.547,56	54,90 %	842.482,50	41,57 %	270.065,06
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS		516,00					
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**3.024.673,55**	**2.851.216,91**	**1.663.286,53**	**58,33 %**	**1.393.221,47**	**48,86 %**	**270.065,06**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-692.869,92
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	59.479,39
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}	**-633.390,53**
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}	**2.026.612,00**
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**24,94**

Emissão: 26/09/2018 11:47:32
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

Page 3 de 4
Homologad

MUNÍCIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	920.050,00	1.520.747,97	1.127.540,30	74,14 %	493.486,76	32,45 %	634.053,54
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	920.050,00	1.520.747,97	1.127.540,30	74,14 %	493.486,76	32,45 %	634.053,54
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	3.944.723,55	4.371.964,88	2.790.826,83	63,83 %	1.886.708,23	43,15 %	904.118,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.594,61	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6.594,61	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	59.479,39	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	793.442,67	51.857,77
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1-Orçamento do Exercício		
48.2-Restos a Pagar		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	852.922,06	51.857,77
51-(+) Ajustes	46.577,33	24.508,68
51.1-Retenções	46.577,33	24.508,68
51.2-Conciliação Bancária		
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	899.499,39	76.366,45

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Emissão: 26/09/2018 11:47:32
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

Page 4 de 4
Homologad

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.534.499,73	1.286.661,15	1.185.420,83		3.247.838,58
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.534.499,73	1.286.661,15	1.185.420,83		3.247.838,58
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.534.499,73	-1.286.661,15			-3.247.838,58

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Emissão: 26/09/2018 11:49:19
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

Page 1
Homolo

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSOLIDADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	7.944.755,93		7.944.755,93	15.107.667,25
2018	1.878.269,88	981.565,06	896.704,82	16.004.372,07
2019	1.976.054,61	1.034.804,78	941.249,83	16.945.621,90
2020	2.071.170,95	1.084.707,48	986.463,47	17.932.085,37
2021	2.156.379,36	1.176.405,34	979.974,02	18.912.059,39
2022	2.259.466,26	1.241.965,43	1.017.500,83	19.929.560,22
2023	2.463.251,97	1.296.916,47	1.166.335,50	21.095.895,72
2024	2.551.432,66	1.469.683,98	1.081.748,68	22.177.644,40
2025	2.642.240,65	1.581.237,39	1.061.003,26	23.238.647,66
2026	2.704.566,46	1.790.312,37	914.254,09	24.152.901,75
2027	2.770.065,48	1.999.997,27	770.068,21	24.922.969,96
2028	2.967.363,53	2.136.988,15	830.375,38	25.753.345,34
2029	3.043.384,87	2.261.790,58	781.594,29	26.534.939,63
2030	3.088.535,76	2.475.179,68	613.356,08	27.148.295,71
2031	3.129.437,63	2.702.466,47	426.971,16	27.575.266,87
2032	3.140.104,97	2.920.238,25	219.866,72	27.795.133,59
2033	3.235.211,04	3.129.136,63	106.074,41	27.901.208,00
2034	3.241.567,54	3.320.346,00	-78.778,46	27.822.429,54
2035	3.236.687,13	3.529.972,11	-293.284,98	27.529.144,56
2036	3.228.017,28	3.678.314,04	-450.296,76	27.078.847,80
2037	3.196.580,29	3.843.003,38	-646.423,09	26.432.424,71
2038	3.184.443,73	4.025.123,64	-840.679,91	25.591.744,80
2039	3.183.658,52	4.085.133,72	-901.475,20	24.690.269,60
2040	3.119.899,72	4.289.609,98	-1.169.710,26	23.520.559,34
2041	3.065.975,35	4.401.893,29	-1.335.917,94	22.184.641,40
2042	3.012.605,39	4.466.547,74	-1.453.942,35	20.730.699,05
2043	2.874.066,31	4.586.269,49	-1.712.203,18	19.018.495,87
2044	852.216,29	4.533.452,51	-3.681.236,22	15.337.259,65
2045	698.899,66	4.757.818,23	-4.058.918,57	11.278.341,08
2046	734.678,28	4.688.172,19	-3.953.493,91	7.324.847,17
2047	772.203,15	4.609.865,95	-3.837.662,80	3.487.184,37
2048	536.286,77	4.495.737,28	-3.959.450,51	-472.266,14
2049	561.728,91	4.392.290,00	-3.830.561,09	-4.302.827,23
2050	588.712,11	4.278.305,17	-3.689.593,06	-7.992.420,29
2051	617.329,84	4.153.476,62	-3.536.146,78	-11.528.567,07
2052	647.681,33	4.017.863,19	-3.370.181,86	-14.898.748,93
2053	677.189,36	3.871.488,59	-3.194.299,23	-18.093.048,16
2054	711.173,03	3.715.257,49	-3.004.084,46	-21.097.132,62
2055	747.213,58	3.549.342,15	-2.802.128,57	-23.899.261,19
2056	785.435,76	3.374.534,52	-2.589.098,76	-26.488.359,95
2057	825.971,92	3.193.622,18	-2.367.650,26	-28.856.010,21
2058	868.962,48	3.008.208,58	-2.139.246,10	-30.995.256,31
2059	914.552,55	2.819.918,17	-1.905.365,62	-32.900.621,93

Emissão: 26/09/2018 11:51:03 Page 1

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homolo_

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSOLIDADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) em Reais

2060	962.895,72	2.629.951,08	-1.667.055,36	-34.567.677,29
2061	1.014.158,47	2.439.528,28	-1.425.369,81	-35.993.047,10
2062	1.068.517,42	2.249.856,66	-1.181.339,24	-37.174.386,34
2063	1.126.159,90	2.062.151,46	-935.991,56	-38.110.377,90
2064	1.187.280,82	1.877.799,05	-690.518,23	-38.800.896,13
2065	1.252.086,48	1.697.896,22	-445.809,74	-39.246.705,87
2066	1.320.799,28	1.523.566,42	-202.767,14	-39.449.473,01
2067	1.393.655,07	1.355.895,12	37.759,95	-39.411.713,06
2068	1.470.903,97	1.195.912,14	274.991,83	-39.136.721,23
2069	1.552.807,47	1.044.694,45	508.113,02	-38.628.608,21
2070	1.639.642,49	902.976,05	736.666,44	-37.891.941,77
2071	1.731.706,20	771.502,16	960.204,04	-36.931.737,73
2072	1.829.313,73	650.926,25	1.178.387,48	-35.753.350,25
2073	1.932.799,25	541.812,27	1.390.986,98	-34.362.363,27
2074	2.042.513,35	444.750,39	1.597.762,96	-32.764.600,31
2075	2.158.827,41	359.980,30	1.798.847,11	-30.965.753,20
2076	2.282.138,70	287.728,77	1.994.409,93	-28.971.343,27
2077	2.412.868,45	228.071,22	2.184.797,23	-26.786.546,04
2078	2.551.463,27	180.892,66	2.370.570,61	-24.415.975,43
2079	2.698.393,02	145.943,60	2.552.449,42	-21.863.526,01
2080	2.854.155,47	122.357,35	2.731.798,12	-19.131.727,89
2081	3.019.281,85	108.775,39	2.910.506,46	-16.221.221,43
2082	3.194.335,37	102.880,50	3.091.454,87	-13.129.766,56
2083	3.379.913,15	101.267,46	3.278.645,69	-9.851.120,87
2084	3.576.644,61	100.920,05	3.475.724,56	-6.375.396,31
2085	3.785.196,69	100.631,05	3.684.565,64	-2.690.830,67
2086	4.006.279,85	100.320,62	3.905.959,23	1.215.128,56
2087	4.240.647,34	99.986,44	4.140.660,90	5.355.789,46
2088	4.489.097,69	99.626,84	4.389.470,85	9.745.260,31
2089	4.752.473,85	99.360,83	4.653.113,02	14.398.373,33
2090	5.031.699,11	99.075,58	4.932.623,53	19.330.996,86
2091	5.327.633,84	98.768,80	5.228.865,04	24.559.861,90

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CONSOLIDADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2017				7.162.911,32

Fonte: Município de NOVA BRASILANDIA

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00		100.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	100.000,00		100.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA

Emissão: 26/09/2018 11:52:02
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 1 de 1
Homologado

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	934.900,00	934.900,00	421.789,30	45,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	122.100,00	122.100,00	39.741,14	32,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	245.300,00	245.300,00	128.420,35	52,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	334.000,00	334.000,00	190.676,24	57,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	193.000,00	193.000,00	9.040,70	4,68
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.000,00	13.000,00	527,38	4,06
Dívida Ativa dos Impostos	14.500,00	14.500,00	38.239,90	263,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.000,00	13.000,00	15.143,59	116,49
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.075.000,00	11.293.674,00	7.431.563,06	65,80
Cota-Parte FPM	6.987.000,00	7.205.674,00	4.455.045,00	61,83
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	102.567,23	51,28
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	214.566,80	85,83
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.630.872,47	73,08
Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	18.000,00	18.466,44	102,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	10.045,12	50,23
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	10.045,12	50,23
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**12.009.900,00**	**12.228.574,00**	**7.853.352,36**	**64,22**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	945.860,00	945.860,00	892.051,24	94,31
Provenientes da União	845.860,00	845.860,00	555.593,67	65,68
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	336.457,57	336,46
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	485.000,00	485.000,00	14.065,75	2,90
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.430.860,00**	**1.430.860,00**	**906.116,99**	**63,33**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.897.275,00	4.188.984,64	3.147.224,17	75,13	2.524.909,60	60,27	
Pessoal e Encargos Sociais	1.827.500,00	1.818.918,05	1.347.970,92	74,11	1.347.970,92	74,11	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.069.775,00	2.370.066,59	1.799.253,25	75,92	1.176.938,68	49,66	
DESPESAS DE CAPITAL	117.500,00	945.536,00	495.619,20	52,42	291.153,20	30,79	
Investimentos	117.500,00	945.536,00	495.619,20	52,42	291.153,20	30,79	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.014.775,00**	**5.134.520,64**	**3.642.843,37**	**70,95**	**2.816.062,80**	**54,85**	

Emissão: 26/09/2018 11:54:21 Page 1
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homolo

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.014.775,00	5.134.520,64	3.642.843,37	100,00	2.816.062,80	100,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	281.750,00	460.245,70	238.354,09	6,54	64.566,11	2,29	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	3.733.025,00	4.674.274,94	3.404.489,28	93,46	2.751.496,69	97,71	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**4.014.775,00**	**5.134.520,64**	**3.642.843,37**	**100,00**	**2.816.062,80**	**100,00**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)							

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	**0,00**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]	**-1.178.002,85**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017	339.979,51		254.227,49	85.752,02	339.979,51
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
TOTAL	**339.979,51**		**254.227,49**	**85.752,02**	**339.979,51**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

Emissão: 26/09/2018 11:54:21 Page 2
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homolo

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.220.000,00	1.816.595,39	1.116.231,23	30,64	976.014,29	34,66	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.375.000,00	1.829.544,00	1.443.095,79	39,61	801.982,85	28,48	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	19.775,00	113.709,25	99.458,93	2,73	99.458,93	3,53	
Vigilância Epidemiológica	150.000,00	146.500,00	49.063,90	1,35	37.799,98	1,34	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	1.250.000,00	1.228.172,00	934.993,52	25,67	900.806,75	31,99	
TOTAL	**4.014.775,00**	**5.134.520,64**	**3.642.843,37**	**100,00**	**2.816.062,80**	**100,00**	

FONTE: SISTEMA AUTONIMO DE AGUA DE NOVA BRASILANDIA

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (**I**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (**II**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (**III**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (**IV = I + II**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / **III**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 26/09/2018 11:55:40 — Page 1 de
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homologad

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 _ Bimestre DE JULHO/AGOSTO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.874.662,95
Previsão Atualizada	22.927.491,48
Receitas Realizadas	13.527.174,57
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.252.906,96
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.144.662,95
Créditos Adicionais	3.943.091,69
Dotação Atualizada	25.087.754,64
Despesas Empenhadas	17.538.384,29
Despesas Liquidadas	13.090.732,22
Despesas Pagas	12.605.587,95
Superávit Orçamentário	436.442,35

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.538.384,29
Despesas Liquidadas	13.090.732,22

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.360.408,19

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.190.933,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas	790.706,22
Resultado Previdenciário	400.227,08
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-706.124,04	0%
Resultado Primário		-706.124,04	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	262.435,39		177.232,22	85.203,17
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.549.481,13		948.309,22	601.171,91
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**1.811.916,52**		**1.125.541,44**	**686.375,08**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	2.026.612,00	0,00 %	24,94 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I	550.738,97	60,00 %	69,41 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.286.661,15	3.247.838,58

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos		15,00 %	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Emissão: 26/09/2018 11:57:25 — Page 1 de 1

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homologado

MUNÍCIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	741.900,00	741.900,00	412.748,60	55,63 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	142.100,00	142.100,00	83.809,49	58,97 %
1.1.1-IPTU	122.100,00	122.100,00	39.741,14	32,54 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	44.068,35	220,34 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	245.300,00	245.300,00	128.420,35	52,35 %
1.2.1-ITBI	245.300,00	245.300,00	128.420,35	52,35 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	354.500,00	354.500,00	200.518,76	56,56 %
1.3.1-ISS	334.000,00	334.000,00	190.676,24	57,08 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.500,00	20.500,00	9.842,52	48,01 %
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.635.000,00	11.853.674,00	7.713.051,14	65,06 %
2.1-Cota-Parte FPM	7.547.000,00	7.765.674,00	4.736.533,08	60,99 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.987.000,00	7.205.674,00	4.455.045,00	61,82 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	280.000,00	280.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	280.000,00	280.000,00	281.488,08	100,53 %
2.2-Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.630.872,47	73,07 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	10.045,12	50,22 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	18.000,00	18.466,44	102,59 %
2.5-Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	102.567,23	51,28 %
2.6-Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	214.566,80	85,82 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**12.376.900,00**	**12.595.574,00**	**8.125.799,74**	**64,51 %**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	176.000,00	176.000,00	309.792,26	176,01 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	51.857,77	74,08 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE				
5.3-Transferências Diretas - PNAE	60.000,00	60.000,00	24.832,80	41,38 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	45.000,00	45.000,00	233.101,69	518,00 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	935.000,00	924.416,00	23.714,92	2,56 %
6.1-Transferências de Convênios	935.000,00	924.416,00	23.714,92	2,56 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**1.111.000,00**	**1.100.416,00**	**333.507,18**	**30,30 %**

Emissão: 26/09/2018 11:47:32
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.
Page 1 de 4
Homologad

MUNÍCIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.215.000,00	2.258.734,80	1.486.312,59	65,80 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.397.400,00	1.441.134,80	891.009,00	61,82 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	526.174,49	73,07 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	2.009,02	50,22 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	3.600,00	3.600,00	3.693,28	102,59 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)	40.000,00	40.000,00	20.513,44	51,28 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	42.913,36	85,82 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	904.000,00	904.000,00	793.442,67	87,77 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	904.000,00	904.000,00	793.442,67	87,77 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	**-1.311.000,00**	**-1.354.734,80**	**-692.869,92**	**51,14 %**

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) [7]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	800.700,00	815.217,05	550.278,49	67,50 %	550.278,49	67,50 %	
13.1-Com Educação Infantil	420.000,00	434.517,05	363.522,66	83,66 %	363.522,66	83,66 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	380.700,00	380.700,00	186.755,83	49,05 %	186.755,83	49,05 %	
14-OUTRAS DESPESAS	12.000,00	9.300,00	460,48	4,95 %	460,48	4,95 %	
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental	12.000,00	9.300,00	460,48	4,95 %	460,48	4,95 %	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**812.700,00**	**824.517,05**	**550.738,97**	**66,79 %**	**550.738,97**	**66,79 %**	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

Emissão: 26/09/2018 11:47:32
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.
Page 2 de 4
Homologad

MUNÍCIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	550.738,97
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,35
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,06
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	30,59

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	59.479,39
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	59.479,39

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	420.000,00	434.517,05	363.522,66	83,66 %	363.522,66	83,66 %	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	420.000,00	434.517,05	363.522,66	83,66 %	363.522,66	83,66 %	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.604.673,55	2.416.183,86	1.299.763,87	53,79 %	1.029.698,81	42,61 %	270.065,06
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	392.700,00	390.000,00	187.216,31	48,00 %	187.216,31	48,00 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.211.973,55	2.026.183,86	1.112.547,56	54,90 %	842.482,50	41,57 %	270.065,06
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS		516,00					
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**3.024.673,55**	**2.851.216,91**	**1.663.286,53**	**58,33 %**	**1.393.221,47**	**48,86 %**	**270.065,06**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-692.869,92
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	59.479,39
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}	**-633.390,53**
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}	**2.026.612,00**
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**24,94**

Emissão: 26/09/2018 11:47:32
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

Page 3 de 4
Homologad

MUNÍCIPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	920.050,00	1.520.747,97	1.127.540,30	74,14 %	493.486,76	32,45 %	634.053,54
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	920.050,00	1.520.747,97	1.127.540,30	74,14 %	493.486,76	32,45 %	634.053,54
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	3.944.723,55	4.371.964,88	2.790.826,83	63,83 %	1.886.708,23	43,15 %	904.118,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.594,61	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6.594,61	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	59.479,39	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	793.442,67	51.857,77
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1-Orçamento do Exercício		
48.2-Restos a Pagar		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	852.922,06	51.857,77
51-(+) Ajustes	46.577,33	24.508,68
51.1-Retenções	46.577,33	24.508,68
51.2-Conciliação Bancária		
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	899.499,39	76.366,45

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Emissão: 26/09/2018 11:47:32
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

Page 4 de 4
Homologad

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: 084/2017

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017

CONTRATO N° 109/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65° § 8° da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, Processo Licitatório 084/2017 remanejamento de saldo da Secretaria Municipal de Administração 3.000 litros de diesel S10 e Gabinete da Prefeita 2.000 litros de diesel S10 para inclusão do saldo nas dotações orçamentárias a cláusula sétima do Contrato nº 109/2018 para atender a Secretaria Municipal de Educação sendo vencedora a empresa **CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP.**

COD RED. 429

ORGÃO: 06

UNIDADE: 003

FUNÇÃO: 12

SUB FUNÇÃO: 361

PROGRAMA: 004

PROJ/ATIV: 2049

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 125

ASSINATURA: **17 de SETEMBRO de 2018.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - RDC PRESENCIAL Nº. 001/ 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - RDC PRESENCIAL Nº. 001/ 2018.

MODALIDADE: **RDC PRESENCIAL Nº. 001/2018.**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO **Nº. 077/2018**

REGIME DE CONTRATAÇÃO INTREGADA

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, com sede á Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, n° 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o n°. 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria n°.014/2018 de 08 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade **RDC PRESENCIAL Nº. 001/2018,** objetivando Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários à elaboração de Estudos técnicos preliminares, projeto básico e executivo para Reconstrução de Obra de Arte especial, conforme ante – Projeto, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto básico, cuja abertura ocorreu no dia 25 de setembro de 2018, as 14:30h. Sagrou – se vencedora a empresa **COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS LTDA,** inscrita no CNPJ:Nº. **05.778.763/ 0001-81,** com uma proposta no valor global **R$ 223.999,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais)**.

Nova Brasilândia/MT, 25 de setembro 2018.

ANA CRISTINA SOARES

Presidente da Comissão (CPL)

Portaria nº. 014/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019

PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Nova Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública para discussão da PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019, a ser realizada na Sede da Câmara Municipal de Nova Brasilândia-MT, situada na Av. Brasil, s/n – Centro, dia 04 de Outubro 2018 quinta-feira às 16:00hs.

Nova Brasilândia - MT, 27 de setembro de 2018

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREVBRAS
RELAÇÃO DE CONTRATOS

ESTADO DE MATO GROSSO

PREVBRAS

PREVIDENCIA DOS SERV. PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ. 02.834.062/0001-80

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE 2018 PARA PUBLICAR

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	VIGENCIA	CONTRATADO	OBJETO	Nº E MODALIDADE DA LICITA-ÇÃO	VALOR R$
Segundo Termo Aditivo ao contrato 006/2017	27/09/2018	01/10/2018 a 31/12/2018	STAF SISTEMAS LDTA-EPP	ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE CONRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA		R$4.838,91

ANEXOS RGF 2º QUADRIMESTRE 2018

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	625.839,41	911.544,81	621.444,24	1.032.750,87	603.926,33	838.056,25	620.873,74	929.308,44	667.357,30	919.503,18	686.995,75	958.062,92	9.415.663,24	
Pessoal Ativo	625.839,41	733.555,82	621.444,24	774.305,53	603.926,33	680.377,85	620.873,74	766.373,26	667.357,30	755.300,54	686.995,75	792.906,28	8.329.256,05	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	530.260,68	624.486,40	527.443,98	658.509,07	518.358,80	580.149,27	528.774,38	653.144,71	569.661,48	642.135,91	593.362,44	677.164,30	7.103.451,42	
Obrigações Patronais	95.578,73	109.069,42	94.000,26	115.796,46	85.567,53	100.228,58	92.099,36	113.228,55	97.695,82	113.164,63	93.633,31	115.741,98	1.225.804,63	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas		177.988,99		258.445,34		157.678,40		162.935,18		164.202,64		165.156,64	1.086.407,19	
Aposentadorias, Reserva e Reformas		136.478,63		207.718,07		140.578,78		145.450,70		146.718,16		147.672,16	924.616,50	
Pensões		16.895,62		24.796,85		17.099,62		17.484,48		17.484,48		17.484,48	111.245,53	
Outros Benefícios Previdenciários		24.614,74		25.930,42									50.545,16	
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.047,51	18.678,87	9.367,97	86.118,37	11.162,66	9.460,86		19.880,98	13.267,65	9.460,86	9.612,27	23.282,69	213.340,69	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	3.047,51	9.217,90	9.367,97	76.657,51	11.162,66			10.420,12	13.267,65		9.612,27	13.821,83	156.575,42	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		9.460,97		9.460,86		9.460,86		9.460,86		9.460,86		9.460,86	56.765,27	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	622.791,90	892.865,94	612.076,27	946.632,50	592.763,67	828.595,39	620.873,74	909.427,46	654.089,65	910.042,32	677.383,48	934.780,23	9.202.322,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													9.202.322,55	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.360.408,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.360.408,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	9.202.322,55	53,00 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %		0,00 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
NOTAS:

Emissão: 26/09/2018 14:32:53
Portaria Nº 495 de 06 de Junho 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.952.963,85	5.737.552,15	4.762.012,45	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.952.501,98	5.735.443,64	4.696.887,32	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.214.937,37	5.847.962,79	4.785.090,49	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	262.435,39	112.519,15	88.203,17	0,00
Demais Haveres Financeiros	461,87	2.108,51	65.125,13	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.916.019,88	16.940.754,56	17.360.408,19	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	9.415.265,47	9.415.265,47	9.415.265,47	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	15.049,74	211.352,06	240.239,88	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.546.981,13	791.605,63	598.171,91	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

Emissão: 26/09/2018 14:34:08 — Page 1 de 1
Portaria 405 de 26 de Junho de 2.017 — Homolc

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.916.019,88	16.940.754,56	17.360.408,19	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

Emissão: 26/09/2018 14:35:06

Page 1 de 1

Portaria 495 - 06 de Junho de 2017.

Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.360.408,19	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Emissão: 26/09/2018 14:36:16

Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 1 de 1

Homologado

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**324.610,10**	**0,00**	**317.901,19**	**418.854,16**	**0,00**	**0,00**	**-412.145,25**	**3.359.758,93**	**0,00**
Transferências do FUNDEB 60%	247.135,27	0,00	10.671,11	0,00	0,00	0,00	236.464,16	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	-2.168.058,28	0,00	97.124,14	16.270,87	0,00	0,00	-2.281.453,29	904.118,60	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.230.391,20	0,00	85.463,16	85.752,02	0,00	0,00	1.059.176,02	826.780,57	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.015.141,91	0,00	124.642,78	316.831,27	0,00	0,00	573.667,86	1.628.859,76	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**4.460.509,06**	**88.203,17**	**166.223,08**	**179.317,75**	**240.239,88**	**0,00**	**3.786.525,18**	**1.053.827,14**	**0,00**
Recursos Ordinários	4.460.509,06	88.203,17	166.223,08	179.317,75	240.239,88	0,00	3.786.525,18	1.053.827,14	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**4.785.119,16**	**88.203,17**	**484.124,27**	**598.171,91**	**240.239,88**	**0,00**	**3.374.379,93**	**4.413.586,07**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**8.501.167,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.362,50**	**0,00**	**8.494.804,80**	**35.086,00**	**0,00**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

Emissão: 26/09/2018 14:37:17
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 06 — em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		17.360.408,19
Receita Corrente Líquida Ajustada		15.432.871,28
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	8.782.550,66	52,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 0,00%	0,00	0,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 0,00 %	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

Emissão: 26/09/2018 14:38:17

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de 1

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato de ARPs, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Guarita e a Empresa. **BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME, S.A.F. VIAIS ME.**

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 39/18/SMA/PMNG.

PRAZO: 16/08/2018 Á 16/09/2019

CONTRATADA: **BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 24.296. 486/0001-15**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA OS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA- MT.

TOTAL DO VENCEDOR R$:16.622,82

DOTAÇÃO:

03.001.04.122.0001.2010 – COD 31

04.001.08.244.0001.2042 – COD 65

05.001.04.122.0001.2019 – COD 102

06.001.10.122.0011.2017 – COD 174

07.001.12.122.0013.2013 – COD 212

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 40/18/SMA/PMNG.

PRAZO: 16/08/2018 Á 16/09/2019

CONTRATADA: **S.A.F. VIAIS ME, CNPJ: 11.310.956/0001-06**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA OS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA- MT.**TOTAL DO VENCEDOR R$ 87. 178,46**

DOTAÇÃO:

03.001.04.122.0001.2010 – COD 31

04.001.08.244.0001.2042 – COD 65

05.001.04.122.0001.2019 – COD 102

06.001.10.122.0011.2017 – COD 174

07.001.12.122.0013.2013 – COD 212

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 39/18/SMA/PMNG.

PRAZO: 16/08/2018 Á 16/09/2019

CONTRATADA: **BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 24.296. 486/0001-15**

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT.

TOTAL DO VENCEDOR R$:16.622,82

DOTAÇÃO:

03.001.04.122.0001.2010 – COD 31

04.001.08.244.0001.2042 – COD 65

05.001.04.122.0001.2019 – COD 102

06.001.10.122.0011.2017 – COD 174

07.001.12.122.0013.2013 – COD 212

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 40/18/SMA/PMNG.

PRAZO: 16/08/2018 Á 16/09/2019

CONTRATADA: **S.A.F. VIAIS ME, CNPJ: 11.310.956/0001-06**

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT.

TOTAL DO VENCEDOR R$ 87.178,46

DOTAÇÃO:

03.001.04.122.0001.2010 – COD 31

04.001.08.244.0001.2042 – COD 65

05.001.04.122.0001.2019 – COD 102

06.001.10.122.0011.2017 – COD 174

07.001.12.122.0013.2013 – COD 212

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE FAZENDA
RREO - ANEXO VIII - LRF DEMONST. REC E DESP MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO(4 BIMESTRE 2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 1 de 5

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4° BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do Art 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**899.172,05**	**899.172,05**	**731.188,33**	**81,31**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	**47.172,05**	**47.172,05**	**63.381,43**	**134,36**
1.1.1- IPTU	29.796,06	29.796,06	33.192,13	111,39
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.375,99	17.375,99	30.189,30	173,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	**352.000,00**	**352.000,00**	**258.798,19**	**73,52**
1.2.1- ITBI	352.000,00	352.000,00	258.798,19	73,52
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**300.000,00**	**300.000,00**	**286.065,24**	**95,35**
1.3.1- ISS	300.000,00	300.000,00	283.527,11	94,50
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	2.538,13	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	122.943,47	61,47
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**11.870.000,00**	**11.870.000,00**	**9.140.311,77**	**77,00**
2.1- Cota-Parte FPM	**5.778.000,00**	**5.778.000,00**	**4.736.234,86**	**81,97**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.500.000,00	5.500.000,00	4.454.746,78	80,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	278.000,00	278.000,00	281.488,08	101,25
2.2- Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	4.102.949,77	74,59
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	22.000,00	22.000,00	15.661,20	71,18
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	330.000,00	330.000,00	29.690,70	8,99
2.6- Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	255.775,24	106,57
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**12.769.172,05**	**12.769.172,05**	**9.871.500,10**	**77,30**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.100,00	2.100,00	841,60	40,07
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**201.211,23**	**201.211,23**	**181.588,76**	**90,24**
5.1- Transferências do Salário-Educação	110.542,68	110.542,68	99.515,21	90,02
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	69.067,40	69.067,40	39.859,20	57,71
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	15.501,15	15.501,15	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	41.682,44	833,64
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.100,00	1.100,00	531,91	48,35
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**783.292,75**	**783.292,75**	**257.378,38**	**32,85**
6.1- Transferências de Convênios	783.292,75	783.292,75	257.378,38	32,85
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	110.875,37	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**986.603,98**	**986.603,98**	**550.684,11**	**55,81**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**2.338.400,00**	**2.338.400,00**	**1.771.764,20**	**75,76**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.100.000,00	1.100.000,00	890.949,15	80,99
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.120.000,00	1.120.000,00	820.589,84	73,26
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.400,00	4.400,00	3.132,24	71,18
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	66.000,00	66.000,00	5.938,08	8,99
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	51.154,89	106,57
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**1.764.000,00**	**1.764.000,00**	**1.516.872,34**	**85,99**
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.761.200,00	1.761.200,00	1.515.554,35	86,05
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.800,00	2.800,00	1.317,99	47,07
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**-577.200,00**	**-577.200,00**	**-256.209,85**	**44,38**

Label60

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.193.000,00	1.245.910,25	1.087.380,68	85,17	1.087.271,08	85,16	0,00
13.1 - COM EDUCACAO INFANTIL	318.000,00	370.910,25	368.361,27	99,31	368.361,27	99,31	0,00
13.2 - COM ENSINO FUNDAMENTAL	875.000,00	875.000,00	719.019,41	82,17	718.909,81	82,16	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	571.000,00	585.774,60	522.896,40	29,14	522.836,82	29,13	0,00
14.1 - COM EDUCACAO INFANTIL	265.000,00	279.774,60	263.116,49	94,04	263.116,49	94,04	0,00
14.2 - COM ENSINO FUNDAMENTAL	306.000,00	306.000,00	259.779,91	84,89	259.720,33	84,87	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.764.000,00	1.831.684,85	1.610.277,08	87,91	1.610.107,90	87,90	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.610.107,90
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,67
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que Não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2))/(11)x100) %	34,46
19.3 - Máximo de 5% Não Aplicado No Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	-6,13

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	489.169,65
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22 - EDUCACAO INFANTIL	736.000,00	735.684,85	679.176,14	92,31	679.176,14	92,31	0,00
22.1 - Creche	418.000,00	364.774,60	310.814,87	85,20	310.814,87	85,20	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	265.000,00	279.774,60	263.116,49	94,04	263.116,49	94,04	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	153.000,00	85.000,00	47.698,38	56,11	47.698,38	56,11	0,00
22.2 - Pre-escola	318.000,00	370.910,25	368.361,27	99,31	368.361,27	99,31	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos FUNDEB	318.000,00	370.910,25	368.361,27	99,31	368.361,27	99,31	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.125.834,68	2.178.512,41	1.865.303,68	85,62	1.797.170,74	82,49	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.181.000,00	1.181.000,00	978.799,32	82,87	978.630,14	82,86	0,00
23.2 - DESPESAS Custeadas com Outros Recursos de Impostos	944.834,68	997.512,41	886.504,36	88,87	818.540,60	82,05	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

24 - ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23	2.861.834,68	2.914.197,26	2.544.479,82	177,93	2.476.346,88	174,80	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	-256.209,85
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCI€IO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCI€IO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	45.294,92
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	-210.914,93
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	2.755.394,75
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	110.000,00	90.437,01	82,21	90.095,36	81,90	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	720.973,55	664.000,82	327.028,15	49,25	296.952,69	44,72	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	820.973,55	774.000,82	417.465,16	53,93	387.048,05	50,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	3.682.808,23	3.688.198,08	2.961.944,98	80,30	2.863.394,93	77,63	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR COM DESPESAS DO MDE	2.240,43	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.240,43	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	67.717,08	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.515.554,35	99.515,21
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.609.552,57	90.085,66
48.1 Orçamento do Exercício	1.584.099,87	90.085,66
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-26.281,14	9.429,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 5 de 5

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

51- (+) Ajustes	116.466,87	0,00
51.1 Retenções	100.002,67	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	90.185,73	9.429,55

FONTE: Sistema ORCA Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018 - MT

Emissão: 26/09/2018

Juvenal Alexandre da Silva Prefeito Municipal	Rayender Izidorio Mulinario Sec. Mun. Fazenda	Cleber Lima Souto Contabilista CRC-MT 8900/0-9

SECRETARIA DE FAZENDA
RGF 2º QUADRIMESTRE ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 1 de 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	617.622,72	628.655,31	616.927,71	1.177.746,75	788.080,83	637.701,93	784.940,64	950.822,55	798.872,40	805.304,78	816.991,32	812.752,90	9.436.419,84	0,00
Pessoal Ativo	617.622,72	628.655,31	616.927,71	1.177.746,75	640.467,92	637.701,93	648.620,98	645.668,89	641.560,20	646.149,72	659.088,87	646.351,46	8.206.562,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáv	533.684,68	543.887,89	533.381,55	1.016.898,82	560.096,06	554.432,57	563.192,10	560.527,06	561.532,30	560.401,59	568.409,47	560.392,54	7.116.836,63	0,00
Obrigações Patronais	83.938,04	84.767,42	83.546,16	160.847,93	80.371,86	83.269,36	85.428,88	85.141,83	80.027,90	85.748,13	90.679,40	85.958,92	1.089.725,83	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	147.612,91	0,00	136.319,66	305.153,66	157.312,20	159.155,06	157.902,45	166.401,44	1.229.857,38	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Vo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	617.622,72	628.655,31	616.927,71	1.177.746,75	788.080,83	637.701,93	784.940,64	950.822,55	798.872,40	805.304,78	816.991,32	812.752,90	9.436.419,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.602.576,98	
(-) TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS DA UNIAO RELATIVAS AS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF))	0,00	
(-) IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF(RESOLUÇÃO DE CONSULTA 29/2016 - TCE MT)	241.549,20	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	18.361.027,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B)	9.436.419,84	50,72 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso III, art. 20 da LRF)	9.914.955,00	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.419.207,25	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.923.459,50	48,60 %

FONTE: Sistema ORCA Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018 - MT Emissão: 26/09/2018

Juvenal Alexandre da Silva Prefeito Municipal	Rayender Izidorio Mulinario Sec. Mun. Fazenda	Cleber Lima Souto Contabilista CRC-MT 8900/0-9

SECRETARIA DE FAZENDA
RREO - ANEXO XI - LRF - DEMONST. RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS(4 BIMESTRE 2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 1 de 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Alienação	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A REALIZAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(h)	(i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	119,78	0,00	119,78

FONTE: Sistema ORCA, Unidade Resposável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018 — Emissão: 25/09/2018 11:12:50

*** Regime Geral da Previdência Social: Essa linha apresenta valores somente no demonstrativo da União.**

Juvenal Alexandre da Silva Prefeito Municipal	Rayender Izidorio Mulinario Sec. Mun. Fazenda	Cleber Lima Souto Contabilista CRC-MT 8900/0-9

SECRETARIA DE FAZENDA
RREO - ANEXO XII - LRF DEMONST. RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE(4 BIMESTRE 2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 1 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	899.172,05	899.172,05	731.188,33	81,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.796,06	29.796,06	33.192,13	111,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	352.000,00	352.000,00	258.798,19	73,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	283.527,11	94,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	122.943,47	61,47
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	294,87	29.487,00
Dívida Ativa dos Impostos	6.745,21	6.745,21	4.219,41	62,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.630,78	10.630,78	28.213,15	265,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.592.000,00	11.592.000,00	8.858.823,69	76,42
Cota-Parte FPM	5.500.000,00	5.500.000,00	4.454.746,78	80,99
Cota-Parte ITR	330.000,00	330.000,00	29.690,70	8,99
Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	255.775,24	106,57
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	4.102.949,77	74,59
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	15.661,20	71,18
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.491.172,05	12.491.172,05	9.590.012,02	76,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (c/d) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	877.959,23	877.959,23	1.300.492,86	148,12
Provenientes da União	850.741,67	850.741,67	1.286.070,46	151,17
Provenientes dos Estados	21.417,56	21.417,56	7.262,19	33,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.800,00	5.800,00	7.160,21	123,45
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	877.959,23	877.959,23	1.300.492,86	148,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.535.200,00	2.816.874,56	2.368.087,47	84,06	2.220.432,06	78,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.087.000,00	1.099.494,56	954.373,79	86,80	925.103,79	84,13	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.448.200,00	1.717.380,00	1.413.713,68	82,31	1.295.328,27	75,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	678.500,00	1.124.979,72	611.701,80	54,37	352.386,69	31,32	0,00
Investimentos	678.500,00	1.124.979,72	611.701,80	54,37	352.386,69	31,32	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.213.700,00	3.941.854,28	2.979.789,27	75,59	2.572.818,75	65,26	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.236.000,00	1.835.251,81	1.224.653,29	41,09	967.565,32	37,60	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.236.000,00	1.835.251,81	1.224.653,29	41,09	967.565,32	37,60	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.236.000,00	1.835.251,81	1.224.653,29	41,09	967.565,32	37,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.977.700,00**	**2.106.602,47**	**1.755.135,98**	**0,00**	**1.605.253,43**	**0,00**	**0,00**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**16,73**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 3 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	1.605.253,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	35.262,55	0,00	34.630,21	632,34	35.262,55
...					
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013 (SOMATORIO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	35.262,55	0,00	34.630,21	632,34	35.262,55

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013 (SOMATORIO)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferenca de limite nao cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido em 2013 (Somatorio)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.715.200,00	3.460.348,09	2.684.631,20	90,09	2.293.680,12	89,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000,00	170.461,72	138.351,97	4,64	130.695,72	5,07	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	201.000,00	126.049,91	49.542,87	1,66	41.179,68	1,60	0,00
Vigilância Sanitária	100.000,00	121.000,00	64.440,35	2,16	64.440,35	2,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.500,00	63.994,56	42.822,88	1,43	42.822,88	1,66	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.213.700,00	3.941.854,28	2.979.789,27	100,00	2.572.818,75	100,00	0,00

FONTE: Sistema ORCA Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018 - MT

Emissão: 26/09/2018

Juvenal Alexandre da Silva Prefeito Municipal	Rayender Izidorio Mulinario Sec. Mun. Fazenda	Cleber Lima Souto Contabilista CRC-MT 8900/0-9

SECRETARIA DE FAZENDA
RREO - ANEXO III - LRF - DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LIQUIDA(4 BIMESTRE 2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 1 de 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2017 A JUNHO 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Julho 17	Agosto 17	Setembro 17	Outubro 17	Novembro 17	Dezembro 17	Janeiro 18	Fevereiro 18	Março 18	Abril 18	Maio 18	Junho 18	(ÚLT. 12M.)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.572.659,32**	**1.564.641,64**	**1.488.980,02**	**1.523.570,33**	**1.701.187,04**	**2.979.107,81**	**1.669.172,27**	**1.772.520,02**	**1.453.846,29**	**1.580.653,30**	**1.835.293,40**	**1.656.099,38**	**20.797.730,82**	**17.252.224,98**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhor	**64.033,97**	**145.473,50**	**106.663,58**	**78.160,18**	**114.962,24**	**323.504,20**	**49.798,03**	**133.359,68**	**73.132,06**	**114.697,74**	**89.879,99**	**54.694,52**	**1.348.359,69**	**933.770,58**
IPTU	1.781,54	711,78	341,20	185,49	305,76	403,18	1.360,71	192,35	6.379,67	7.280,76	32.875,27	1.998,65	53.816,36	47.172,05
ISS	19.975,58	23.689,56	29.317,64	19.723,44	36.334,58	75.393,57	38.861,16	17.310,77	43.169,92	34.380,86	45.581,94	33.065,91	416.804,93	300.000,00
ITBI	901,49	113.790,48	70.581,32	5.543,42	73.714,77	190.206,34	624,37	64.963,51	11.099,08	24.308,96	4.134,75	7.633,59	567.502,08	352.000,00
IRRF	38.665,44	3.636,91	5.650,17	52.032,81	3.843,26	57.079,49	5.200,07	45.083,85	4.992,77	45.828,11	6.403,50	4.926,30	273.342,68	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de M	2.709,92	3.644,77	773,25	675,02	763,87	421,62	3.751,72	5.809,20	7.490,62	2.899,05	884,53	7.070,07	36.893,64	34.598,53
Contribuições	**2.954,71**	**3.632,49**	**1.451,38**	**2.044,18**	**0,00**	**5.471,62**	**5.247,44**	**6.834,50**	**0,00**	**4.926,36**	**2.716,28**	**4.003,53**	**39.282,49**	**31.110,17**
Receita Patrimonial	**13.373,60**	**9.977,55**	**7.407,42**	**6.959,45**	**5.871,02**	**5.352,66**	**5.617,95**	**4.685,03**	**5.213,46**	**4.464,66**	**4.537,62**	**5.093,18**	**78.553,60**	**27.250,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.373,60	9.977,55	7.407,42	6.959,45	5.871,02	5.352,66	5.617,95	4.685,03	5.213,46	4.464,66	4.537,62	5.093,18	78.553,60	27.250,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**28.001,66**	**28.228,05**	**25.980,77**	**22.390,84**	**18.246,43**	**22.382,42**	**19.492,44**	**16.090,79**	**26.754,20**	**21.235,10**	**24.579,51**	**22.667,14**	**276.049,35**	**280.000,00**
Transferências Correntes	**1.435.939,06**	**1.373.906,61**	**1.343.435,87**	**1.406.464,23**	**1.547.349,03**	**2.619.285,95**	**1.489.181,09**	**1.607.239,20**	**1.348.271,73**	**1.431.266,80**	**1.712.295,62**	**1.567.416,11**	**18.882.051,30**	**15.957.094,23**
Cota-parte do FPM	692.428,59	469.737,94	394.421,66	447.345,15	459.762,90	884.609,68	562.076,40	734.809,64	494.114,29	518.062,73	635.788,83	595.386,01	6.888.543,82	5.778.000,00
Cota-parte do ICMS	398.064,08	548.590,84	592.974,30	426.844,37	627.367,94	604.900,00	559.668,38	472.712,15	461.087,05	407.406,66	594.489,42	407.099,83	6.101.205,02	5.500.000,00
Cota-parte do IPVA	27.035,35	28.852,90	19.782,32	12.980,87	11.883,66	4.571,47	17.040,31	28.399,06	33.195,44	32.099,48	50.866,19	32.101,50	298.808,55	240.000,00
Cota-parte do ITR	2.887,21	649,78	6.376,97	214.729,13	32.958,84	29.861,39	17.006,49	1.785,17	40,68	27,00	156,01	1.290,81	307.769,48	330.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.998,31	1.998,31	1.998,31	1.998,31	1.998,31	1.998,31	1.957,65	1.957,65	1.957,65	1.957,65	1.957,65	1.957,65	23.735,76	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	135.295,06	172.677,41	112.876,65	145.903,02	134.504,06	437.299,35	197.702,84	194.127,26	173.584,51	162.276,09	221.421,83	166.675,57	2.254.343,65	1.761.200,00
Outras Tranferências Correntes	178.230,46	151.399,43	215.005,66	156.663,38	278.873,32	656.045,75	133.729,02	173.448,27	184.292,11	309.437,19	207.615,69	362.904,74	3.007.645,02	2.325.894,23
Outras Receitas Correntes	**28.356,32**	**3.423,44**	**4.041,00**	**7.551,45**	**14.758,32**	**3.110,96**	**99.835,32**	**4.310,82**	**474,84**	**4.062,64**	**1.284,38**	**2.224,90**	**173.434,39**	**23.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**168.834,38**	**209.964,27**	**202.415,21**	**221.061,74**	**226.794,21**	**251.226,45**	**231.549,79**	**247.932,66**	**198.078,95**	**191.910,62**	**256.651,56**	**208.790,12**	**2.615.209,96**	**2.338.400,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previd	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previ	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do FUN	**168.834,38**	**209.964,27**	**202.415,21**	**221.061,74**	**226.794,21**	**251.226,45**	**231.549,79**	**247.932,66**	**198.078,95**	**191.910,62**	**256.651,56**	**208.790,12**	**2.615.209,96**	**2.338.400,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	1.403.824,94	1.354.677,37	1.286.564,81	1.302.508,59	1.474.392,83	2.727.881,36	1.437.622,48	1.524.587,36	1.255.767,34	1.388.742,68	1.578.641,84	1.447.309,26	18.182.520,86	14.913.824,98

FONTE: Sistema ORCA Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018 - MT

Emissão: 25/09/2018

Juvenal Alexandre da Silva
Prefeito Municipal

Rayender Izidorio Mulinario
Sec. Mun. Fazenda

Cleber Lima Souto
Contabilista
CRC-MT 8900/0-9

www.duralexsistemas.com.br

OR 46253

SECRETARIA DE FAZENDA
RREO - ANEXO IV - LRF - DEMONST. RECEITAS E DESPESAS DO RPPS(4 BIMESTRE 2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018

MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II) — **Em Reais**

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCI RIO (VII) = (III - VI)	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RRPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018

MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II) — **Em Reais**

Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCI RIO (XIV) = (X XIII)	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: Sistema ORCA Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018 - MT Emissão: 25/09/2018

Juvenal Alexandre da Silva Prefeito Municipal	Rayender Izidorio Mulinario Sec. Mun. Fazenda	Cleber Lima Souto Contabilista CRC-MT 8900/0-9

SECRETARIA DE FAZENDA
RGF 2º QUADRIMESTRE ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 1 de 2

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	81.465,69	2.567.447,74	4.241.537,98	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	86.421,33	2.386.266,95	4.060.536,89	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.774,32	2.387.042,79	4.061.312,73	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-46.647,01	775,84	775,84	0,00
Demais Haveres Financeiros	-4.955,64	181.180,79	181.001,09	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-81.465,69	-2.567.447,74	-4.241.537,98	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.941.550,80	17.770.730,96	18.602.576,98	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-0,48	-14,44	-22,80	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	20.329.860,96	21.324.877,15	22.323.092,38	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.296.874,86	19.192.389,44	20.090.783,14	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA 3	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	115.712,37	212.527,87	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	999.570,01	1.202.585,28	1.028.158,70	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO

Juvenal Alexandre da Silva	Rayender Izidorio Mulinario	Cleber Lima Souto
Prefeito Municipal	Sec. Mun. Fazenda	Contabilista
		CRC-MT 8900/0-9

SECRETARIA DE FAZENDA
RREO - ANEXO I - LRF - BALANCO ORCAMENTARIO (4 BIMESTRE 2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 1 de 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e p I°) 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.666.500,00	19.666.500,00	4.817.842,53	24,49	14.244.284,74	72,42	5.422.215,26
RECEITAS CORRENTES	14.913.824,98	14.913.824,98	3.178.558,43	21,31	11.811.229,39	79,19	3.102.595,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	933.770,58	933.770,58	245.392,55	26,27	760.954,57	81,49	172.816,01
Impostos	899.172,05	899.172,05	243.531,50	27,08	731.188,33	81,31	167.983,72
Taxas	34.598,53	34.598,53	1.861,05	5,37	29.766,24	86,03	4.832,29
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	31.110,17	31.110,17	6.612,86	21,25	30.340,97	97,52	769,20
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	31.110,17	31.110,17	6.612,86	21,25	30.340,97	97,52	769,20
RECEITA PATRIMONIAL	27.250,00	27.250,00	15.574,91	57,15	45.186,81	165,82	-17.936,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	27.250,00	27.250,00	15.574,91	57,15	45.186,81	165,82	-17.936,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	280.000,00	280.000,00	50.873,22	18,16	181.692,40	64,89	98.307,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	280.000,00	280.000,00	50.873,22	18,16	181.692,40	64,89	98.307,60
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tran	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.618.694,23	13.618.694,23	2.851.578,09	20,93	10.672.334,94	78,36	2.946.359,29
Transferências da União e de suas Entidades	6.348.242,28	6.348.242,28	1.252.707,13	19,73	4.970.117,74	78,29	1.378.124,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	5.509.251,95	5.509.251,95	1.199.104,71	21,76	4.186.662,85	75,99	1.322.589,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.761.200,00	1.761.200,00	399.766,25	22,69	1.515.554,35	86,05	245.645,65
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identific	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.000,00	23.000,00	8.526,80	37,07	120.719,70	524,86	-97.719,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.000,00	22.000,00	8.144,45	37,02	117.142,81	532,46	-95.142,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	382,35	38,23	3.576,89	357,68	-2.576,89
RECEITAS DE CAPITAL	4.752.675,02	4.752.675,02	1.639.284,10	34,49	2.433.055,35	51,19	2.319.619,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	32.000,00	32.000,00	973,40	3,04	2.786,57	8,70	29.213,43
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	973,40	3,24	2.786,57	9,28	27.213,43
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.720.675,02	4.720.675,02	1.638.310,70	34,70	2.430.268,78	51,48	2.290.406,24
Transferências da União e de suas Entidades	4.095.675,02	4.095.675,02	1.638.310,70	40,00	2.336.850,58	57,05	1.758.824,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	93.418,20	14,94	531.581,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III) = (I+II)	19.666.500,00	19.666.500,00	4.817.842,53	24,50	14.244.284,74	72,43	5.422.215,26
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	19.666.500,00	19.666.500,00	4.817.842,53	24,50	14.244.284,74	72,43	5.422.215,26
DEFICT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.666.500,00	19.666.500,00	4.817.842,53	24,49	14.244.284,74	72,42	5.422.215,26
SALDO DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superavit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 2 de 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

18.227.200,00

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e p I°)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	18.238.200,00	18.227.200,00	3.547.126,36	12.748.642,45	5.478.557,55	3.484.185,74	11.660.670,60	6.566.529,40	11.029.247,97	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.363.465,88	14.731.775,88	2.813.857,56	11.237.575,19	3.494.200,69	2.831.119,79	10.594.667,91	4.137.107,97	10.215.969,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.494.700,00	6.391.361,20	1.233.265,97	4.873.816,79	1.517.544,41	1.217.945,97	4.844.546,79	1.546.814,41	4.801.079,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.868.765,88	8.340.414,68	1.580.591,59	6.363.758,40	1.976.656,28	1.613.173,82	5.750.121,12	2.590.293,56	5.414.889,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.644.734,12	3.265.424,12	733.268,80	1.511.067,26	1.754.356,86	653.065,95	1.066.002,69	2.199.421,43	813.278,84	0,00
INVESTIMENTOS	3.614.734,12	3.265.424,12	733.268,80	1.511.067,26	1.754.356,86	653.065,95	1.066.002,69	2.199.421,43	813.278,84	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(IX)	432.300,00	443.300,00	87.494,36	321.063,18	122.236,82	87.494,36	321.063,18	122.236,82	279.427,23	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.670.500,00	18.670.500,00	3.634.620,72	13.069.705,63	5.600.794,37	3.571.680,10	11.981.733,78	6.688.766,22	11.308.675,20	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII) = (X +XI)	18.670.500,00	18.670.500,00	3.634.620,72	13.069.705,63	5.600.794,37	3.571.680,10	11.981.733,78	6.688.766,22	11.308.675,20	0,00
SUPERAVIT(XIII)							2.262.550,96			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.670.500,00	2.262.550,96	3.634.620,72	13.069.705,63	5.600.794,37		14.244.284,74		11.308.675,20	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(IX)	432.300,00	443.300,00	87.494,36	321.063,18	122.236,82	87.494,36	321.063,18	122.236,82	279.427,23	0,00
DESPESAS CORRENTES	432.300,00	443.300,00	87.494,36	321.063,18	122.236,82	87.494,36	321.063,18	122.236,82	279.427,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	432.300,00	443.300,00	87.494,36	321.063,18	122.236,82	87.494,36	321.063,18	122.236,82	279.427,23	0,00

FONTE: Sistema ORCA, Unidade Responsável:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018 Emissão: 26/09/2018 09:59:52

Juvenal Alexandre da Silva Prefeito Municipal	Rayender Izidorio Mulinario Sec. Mun. Fazenda	Cleber Lima Souto Contabilista CRC-MT 8900/0-9

SECRETARIA DE FAZENDA
RREO - ANEXO VI - LRF DEMOSNTRATIVO DE RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL (4 BIMESTRE 2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018

MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 1 de 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**14.913.824,98**	**11.811.229,39**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	933.770,58	760.954,57
IPTU	47.172,05	63.381,43
ISS	300.000,00	286.065,24
ITBI	352.000,00	258.798,19
IRRF	160.000,00	84.379,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.598,53	68.330,42
Contribuições	31.110,17	30.340,97
Receita Patrimonial	27.250,00	45.186,81
Aplicações Financeiras (II)	27.250,00	45.186,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.618.694,23	10.672.334,94
Cota-Parte do FPM	4.678.000,00	3.845.285,71
Cota-Parte do ICMS	4.380.000,00	3.282.359,93
Cota-Parte do IPVA	192.000,00	204.620,35
Cota-Parte do ITR	264.000,00	23.752,62
Transferências da LC 87/1996	17.600,00	12.528,96
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.761.200,00	1.515.554,35
Outras Transferências Correntes	2.325.894,23	1.788.233,02
Demais Receitas Correntes	303.000,00	302.412,10
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	303.000,00	302.412,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**14.886.574,98**	**11.766.042,58**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**4.752.675,02**	**2.433.055,35**
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	32.000,00	2.786,57
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	32.000,00	2.786,57
Transferências de Capital	4.720.675,02	2.430.268,78
Convênios	4.576.675,02	1.850.268,78
Outras Transferências de Capital	144.000,00	580.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**4.752.675,02**	**2.433.055,35**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**19.639.250,00**	**14.199.097,93**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**15.175.075,88**	**11.558.638,37**	**10.915.731,09**	**10.495.396,36**	**108.816,63**	**0,00**	**156.880,80**
Pessoal e Encargos Sociais	6.834.661,20	5.194.879,97	5.165.609,97	5.080.507,22	83.929,15	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.340.414,68	6.363.758,40	5.750.121,12	5.414.889,14	24.887,48	0,00	156.880,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**15.175.075,88**	**11.558.638,37**	**10.915.731,09**	**10.495.396,36**	**108.816,63**	**0,00**	**156.880,80**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**3.265.424,12**	**1.511.067,26**	**1.066.002,69**	**813.278,84**	**0,00**	**0,00**	**184.401,80**
Investimentos	3.265.424,12	1.511.067,26	1.066.002,69	813.278,84	0,00	0,00	184.401,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII -)	**3.265.424,12**	**1.511.067,26**	**1.066.002,69**	**813.278,84**	**0,00**	**0,00**	**184.401,80**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**0,00**						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**18.440.500,00**	**13.069.705,63**	**11.981.733,78**	**11.308.675,20**	**108.816,63**	**0,00**	**341.282,60**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**2.440.323,50**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-345.250,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	45.186,81
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.485.510,31

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-69.818,15

ACIMA DA LINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 2 de 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III) **R$ 1,00**

ACIMA DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES (XXIX)	**39.774,32**	**3.879.535,80**
Disponibilidade de Caixa	**39.774,32**	**4.060.536,89**
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.774,32	4.061.312,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	(775,84)
Demais Haveres Financeiros	0,00	(181.001,09)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**39.774,32**	**3.879.535,80**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-3.839.761,48

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	775,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-3.840.537,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-3.885.724,13

FONTE: Sistema ORCA Unidade Responsável: Label56 Emissão:

Juvenal Alexandre da Silva
Prefeito Municipal

Rayender Izidorio Mulinario
Sec. Mun. Fazenda

Cleber Lima Souto
Contabilista
CRC-MT 8900/0-9

SECRETARIA DE FAZENDA
RREO - ANEXO II - LRF - DEMONST. EXECUCAO DA DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO (4 BIMESTRE 2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 1 de 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	18.238.200,00	18.227.200,00	3.547.126,36	12.748.642,45	0,00	5.478.557,55	3.484.185,74	11.660.670,60	0,00	6.566.529,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.386.000,00	4.450.725,78	790.027,01	3.175.619,13	0,25	1.275.106,65	777.044,60	2.932.230,23	0,25	1.518.495,55	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.500.500,00	3.298.167,41	587.610,93	2.238.292,87	0,17	1.059.874,54	585.434,81	2.145.442,98	0,18	1.152.724,43	0,00
Administração Financeira	738.000,00	1.028.058,37	176.038,13	861.825,60	0,07	166.232,77	165.231,84	711.286,59	0,06	316.771,78	0,00
Controle Interno	102.000,00	102.000,00	26.377,95	72.120,51	0,01	29.879,49	26.377,95	72.120,51	0,01	29.879,49	0,00
Assistência Especial	45.500,00	22.500,00	0,00	3.380,15	0,00	19.119,85	0,00	3.380,15	0,00	19.119,85	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	23.000,00	22.000,00	2.910,00	5.912,00	0,00	16.088,00	2.910,00	5.912,00	0,00	16.088,00	0,00
Policiamento	23.000,00	22.000,00	2.910,00	5.912,00	0,00	16.088,00	2.910,00	5.912,00	0,00	16.088,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.438.000,00	1.459.272,41	275.189,60	1.032.502,54	0,08	426.769,87	259.354,55	994.892,93	0,08	464.379,48	0,00
Administração Geral	54.000,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00
Assistência ao Idoso	752.000,00	754.257,34	162.654,59	616.849,89	0,05	137.407,45	158.078,53	603.326,19	0,05	150.931,15	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	362.000,00	352.238,67	59.117,22	247.244,16	0,02	104.994,51	56.103,73	241.493,75	0,02	110.744,92	0,00
Assistência Especial	270.000,00	313.276,40	53.417,79	168.408,49	0,01	144.867,91	45.172,29	150.072,99	0,01	163.203,41	0,00
SAÚDE	3.156.700,00	3.875.854,28	1.065.069,58	2.927.493,11	0,21	948.361,17	884.365,92	2.520.522,59	0,21	1.355.331,69	0,00
Atenção Básica	2.662.200,00	3.398.348,09	1.024.173,56	2.632.335,04	0,20	766.013,05	844.418,59	2.241.383,96	0,19	1.156.964,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000,00	170.461,72	17.111,75	138.351,97	0,01	32.109,75	17.111,75	130.695,72	0,01	39.766,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	201.000,00	126.049,91	6.397,25	49.542,87	0,00	76.507,04	5.448,56	41.179,68	0,00	84.870,23	0,00
Vigilância Sanitária	98.000,00	119.000,00	4.253,00	64.440,35	0,00	54.559,65	4.253,00	64.440,35	0,01	54.559,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	55.500,00	61.994,56	13.134,02	42.822,88	0,00	19.171,68	13.134,02	42.822,88	0,00	19.171,68	0,00
TRABALHO	210.000,00	210.000,00	19.790,92	119.587,81	0,01	90.412,19	30.494,21	111.562,30	0,01	98.437,70	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	210.000,00	210.000,00	19.790,92	119.587,81	0,01	90.412,19	30.494,21	111.562,30	0,01	98.437,70	0,00
EDUCAÇÃO	3.799.308,23	3.814.898,08	715.957,63	2.928.409,42	0,22	886.488,66	726.845,24	2.828.571,87	0,23	986.326,21	0,00
Alimentação e Nutrição	184.631,20	190.631,20	43.989,10	136.575,29	0,01	54.055,91	42.701,60	135.287,79	0,01	55.343,41	0,00
Ensino Fundamental	2.873.177,03	2.883.482,03	526.897,55	2.140.029,33	0,16	743.452,70	538.052,66	2.046.159,28	0,17	837.322,75	0,00
Educação Infantil	718.500,00	714.684,85	143.970,98	638.082,74	0,05	76.602,11	143.970,98	638.082,74	0,05	76.602,11	0,00
Educação de Jovens e Adultos	15.500,00	15.500,00	0,00	3.122,06	0,00	12.377,94	0,00	3.122,06	0,00	12.377,94	0,00
Educação Especial	7.500,00	10.600,00	1.100,00	10.600,00	0,00	0,00	2.120,00	5.920,00	0,00	4.680,00	0,00
CULTURA	525.500,00	338.900,00	22.908,30	73.579,00	0,01	265.321,00	22.908,30	73.579,00	0,01	265.321,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	415.500,00	258.900,00	22.908,30	73.579,00	0,01	185.321,00	22.908,30	73.579,00	0,01	185.321,00	0,00
Lazer	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
DIREITOS DE CIDADANIA	50.000,00	42.953,88	42.953,88	42.953,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.953,88	0,00
Infra-estrutura Urbana	50.000,00	42.953,88	42.953,88	42.953,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.953,88	0,00
URBANISMO	865.300,00	819.300,00	205.459,72	685.562,12	0,05	133.737,88	354.283,86	542.766,54	0,05	276.533,46	0,00
Infra-estrutura Urbana	725.000,00	687.000,00	205.459,72	685.562,12	0,05	1.437,88	354.283,86	542.766,54	0,05	144.233,46	0,00
Serviços Urbanos	140.300,00	132.300,00	0,00	0,00	0,00	132.300,00	0,00	0,00	0,00	132.300,00	0,00
HABITAÇÃO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	503.841,77	500.841,77	38.986,98	185.389,53	0,01	315.452,24	36.934,57	172.301,56	0,01	328.540,21	0,00
Saneamento Básico Urbano	503.841,77	500.841,77	38.986,98	185.389,53	0,01	315.452,24	36.934,57	172.301,56	0,01	328.540,21	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	83.500,00	53.510,00	1.304,20	6.486,68	0,00	47.023,32	1.304,20	6.486,68	0,00	47.023,32	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	83.500,00	53.510,00	1.304,20	6.486,68	0,00	47.023,32	1.304,20	6.486,68	0,00	47.023,32	0,00
AGRICULTURA	835.000,00	616.935,00	114.667,99	498.508,08	0,04	118.426,92	114.378,10	463.729,49	0,04	153.205,51	0,00
Administração Geral	552.000,00	512.000,00	114.667,99	466.761,08	0,04	45.238,92	114.378,10	431.982,49	0,04	80.017,51	0,00
Controle Ambiental	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	138.000,00	50.805,00	0,00	2.055,00	0,00	48.750,00	0,00	2.055,00	0,00	48.750,00	0,00
Extensão Rural	70.000,00	54.130,00	0,00	29.692,00	0,00	24.438,00	0,00	29.692,00	0,00	24.438,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	188.750,00	148.750,00	0,00	0,00	0,00	148.750,00	0,00	0,00	0,00	148.750,00	0,00
Promoção Comercial	188.750,00	148.750,00	0,00	0,00	0,00	148.750,00	0,00	0,00	0,00	148.750,00	0,00
ENERGIA	57.000,00	50.000,00	3.200,00	32.426,40	0,00	17.573,60	3.200,00	32.426,40	0,00	17.573,60	0,00
Energia Elétrica	57.000,00	50.000,00	3.200,00	32.426,40	0,00	17.573,60	3.200,00	32.426,40	0,00	17.573,60	0,00
TRANSPORTE	1.373.000,00	1.300.258,80	245.283,10	1.004.720,76	0,08	295.538,04	263.244,74	954.947,02	0,08	345.311,78	0,00
Transporte Rodoviário	1.373.000,00	1.300.258,80	245.283,10	1.004.720,76	0,08	295.538,04	263.244,74	954.947,02	0,08	345.311,78	0,00
DESPORTO E LAZER	393.300,00	293.000,00	3.417,45	29.491,99	0,00	263.508,01	6.917,45	20.741,99	0,00	272.258,01	0,00
Turismo	200.500,00	200.500,00	0,00	0,00	0,00	200.500,00	0,00	0,00	0,00	200.500,00	0,00
Desporto Comunitário	192.800,00	92.500,00	3.417,45	29.491,99	0,00	63.008,01	6.917,45	20.741,99	0,00	71.758,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
Reserva de Contingência	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	432.300,00	443.300,00	87.494,36	321.063,18	0,00	122.236,82	87.494,36	321.063,18	0,00	122.236,82	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.670.500,00	18.670.500,00	3.634.620,72	13.069.705,63	100,00	5.600.794,37	3.571.680,10	11.981.733,78	100,00	6.688.766,22	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b / a)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)	432.300,00	443.300,00	87.494,36	321.063,18	87.494,36	321.063,18	0,00	72,43	122.236,82
ADMINISTRAÇÃO	125.000,00	128.500,00	16.820,56	72.175,03	16.820,56	72.175,03	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	88.500,00	79.500,00	7.043,67	36.999,91	7.043,67	36.999,91	11,52	46,54	42.500,09
Administração Financeira	26.000,00	38.500,00	7.867,79	27.566,52	7.867,79	27.566,52	8,59	71,60	10.933,48
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	1.909,10	7.608,60	1.909,10	7.608,60	2,37	76,09	2.391,40
Assistência Especial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.300,00	29.300,00	6.756,45	19.435,45	6.756,45	19.435,45	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência ao Idoso	22.000,00	22.000,00	6.074,12	18.753,12	6.074,12	18.753,12	5,84	85,24	3.246,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.300,00	29.300,00	6.756,45	19.435,45	6.756,45	19.435,45	0,21	10,83	5.617,67
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.300,00	6.300,00	682,33	682,33	682,33	682,33	0,21	10,83	5.617,67
SAÚDE	57.000,00	66.000,00	20.234,41	52.296,16	20.234,41	52.296,16	16,29	84,35	9.703,84
Atenção Básica	53.000,00	62.000,00	20.234,41	52.296,16	20.234,41	52.296,16	16,29	84,35	9.703,84
Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	148.000,00	146.500,00	33.469,05	132.857,49	33.469,05	132.857,49	28,58	91,76	8.235,91
Ensino Fundamental	105.000,00	100.000,00	23.018,71	91.764,09	23.018,71	91.764,09	28,58	91,76	8.235,91
Educação Infantil	42.500,00	46.000,00	10.450,34	41.093,40	10.450,34	41.093,40	12,80	89,33	4.906,60
Educação de Jovens e Adultos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
CULTURA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Difusão Cultural	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
URBANISMO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços Urbanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
SANEAMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	2.821,81	0,00	2.821,81	0,88	94,06	178,19
Saneamento Básico Urbano	3.000,00	3.000,00	0,00	2.821,81	0,00	2.821,81	0,88	94,06	178,19
GESTÃO AMBIENTAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	2.845,02	17.844,17	2.845,02	17.844,17	5,56	89,22	2.155,83
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	2.845,02	17.844,17	2.845,02	17.844,17	5,56	89,22	2.155,83
TRANSPORTE	40.000,00	40.000,00	7.368,87	23.633,07	7.368,87	23.633,07	7,36	59,08	16.366,93
Transporte Rodoviário	40.000,00	40.000,00	7.368,87	23.633,07	7.368,87	23.633,07	7,36	59,08	16.366,93
DESPORTO E LAZER	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Desporto Comunitário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL	432.300,00	443.300,00	87.494,36	321.063,18	87.494,36	321.063,18	100,00	0,00	122.236,82

FONTE: Sistema ORCAUnidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018 - MT

Emissão: 25/09/2018

Juvenal Alexandre da Silva Prefeito Municipal	Rayender Izidorio Mulinario Sec. Mun. Fazenda	Cleber Lima Souto Contabilista CRC-MT 8900/0-9

SECRETARIA DE FAZENDA
RREO - ANEXO VII - LRF - DEMONST. RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO(4 BIMESTRE 2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 1 de 1

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, Inciso V) R$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (A + B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS	0,00	109.592,47	108.816,63	0,00	775,84	1.204.674,37	164.766,93	341.282,60	341.282,60	0,00	1.028.158,70	1.028.934,54
PODER EXECUTIVO	0,00	109.592,47	108.816,63	0,00	775,84	1.204.674,37	164.766,93	341.282,60	341.282,60	0,00	1.028.158,70	1.028.934,54
Prefeitura	0,00	109.592,47	108.816,63	0,00	775,84	1.204.674,37	164.766,93	341.282,60	341.282,60	0,00	1.028.158,70	1.028.934,54
Instituto de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ager	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	109.592,47	108.816,63	0,00	775,84	1.204.674,37	164.766,93	341.282,60	341.282,60	0,00	1.028.158,70	1.028.934,54

FONTE: Sistema ORCA Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018 Emissão: 25/09/2018

Juvenal Alexandre da Silva
Prefeito Municipal

Rayender Izidorio Mulinario
Sec. Mun. Fazenda

Cleber Lima Souto
Contabilista
CRC-MT 8900/0-9

www.duralexsistemas.com.br OR46257

SECRETARIA DE FAZENDA
RREO - ANEXO VII - LRF - DEMONST. RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO(4 BIMESTRE 2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 1 de 1

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, Inciso V) R$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (A + B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS	0,00	109.592,47	108.816,63	0,00	775,84	1.204.674,37	164.766,93	341.282,60	341.282,60	0,00	1.028.158,70	1.028.934,54
PODER EXECUTIVO	0,00	109.592,47	108.816,63	0,00	775,84	1.204.674,37	164.766,93	341.282,60	341.282,60	0,00	1.028.158,70	1.028.934,54
Prefeitura	0,00	109.592,47	108.816,63	0,00	775,84	1.204.674,37	164.766,93	341.282,60	341.282,60	0,00	1.028.158,70	1.028.934,54
Instituto de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ager	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	109.592,47	108.816,63	0,00	775,84	1.204.674,37	164.766,93	341.282,60	341.282,60	0,00	1.028.158,70	1.028.934,54

FONTE: Sistema ORCA Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018 Emissão: 25/09/2018

Juvenal Alexandre da Silva
Prefeito Municipal

Rayender Izidorio Mulinario
Sec. Mun. Fazenda

Cleber Lima Souto
Contabilista
CRC-MT 8900/0-9

www.duralexsistemas.com.br OR46257

SECRETARIA DE FAZENDA
RGF 2º QUADRIMESTRE ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") **R$ 1,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	(213.080,46)	(213.080,46)	0,00	0,00
Receitas de impostos e de transferencia de impostoS - EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	(10.419,52)	(10.419,52)	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	(143.674,92)	(143.674,92)	0,00	0,00
Transferencias do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	(12.178,70)	(12.178,70)	0,00	0,00
Transferencia de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de convenios - EDUCACAO	0,00	11.546,10	0,00	0,00	(516,13)	11.029,97	0,00	0,00
Outros recursos destinados a educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de impostos e de transferencia de impostos - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	(44.113,95)	(44.113,95)	0,00	0,00
Transferencia de recursos do sistema unico de saude - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	(13.687,10)	(13.687,10)	0,00	0,00
Transferencias de convenios - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos destinados a saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia de recursos do fundo nacional de Assistencia social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	(265,75)	(265,75)	0,00	0,00
Transferencias de convenios - Assistencia social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados a Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	(57,45)	(57,45)	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinacoes Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	(55.523,45)	(55.523,45)	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.060,73)	0,00	0,00
Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Fonte Destinação	0,00	0,00	0,00	0,00	(55.523,45)	(55.523,45)	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	(268.603,91)	(268.603,91)	0,00	0,00

FONTE: Sistema ORCA, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂN Emissão 25/09/2018 11:37:43

Nota: 1 A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Juvenal Alexandre da Silva Prefeito Municipal	Rayender Izidorio Mulinario Sec. Mun. Fazenda	Cleber Lima Souto Contabilista

www.duralexsistemas.com.br

OR 46265

SECRETARIA DE FAZENDA
RGF 2º QUADRIMESTRE ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 1 de 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	21.954.861,79	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	1,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.512.777,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.161.500,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.536.840,33	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 2 de 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema ORCA, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018 Emissão 25/09/2018 11:37:04

Juvenal Alexandre da Silva Prefeito Municipal	Rayender Izidorio Mulinario Sec. Mun. Fazenda	Cleber Lima Souto Contabilista CRC-MT 8900/0-9

SECRETARIA DE FAZENDA
RGF 2º QUADRIMESTRE ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018
MATO GROSSO

Exercício: 2018
Página.: 1 de 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	16.834.321,98	19.845.056,72	21.954.861,79	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL – 22,00%	3.703.550,84	4.365.912,48	4.830.069,59	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	3.333.195,75	3.929.321,23	4.347.062,63	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema ORCA, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - 2018 — Emissão 25/09/2018 11:35:32

Juvenal Alexandre da Silva Prefeito Municipal	Rayender Izidorio Mulinario Sec. Mun. Fazenda	Cleber Lima Souto Contabilista CRC-MT 8900/0-9

www.duralexsistemas.com.br — OR 46263

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2018

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2018

PROTOCOLO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5078/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde (MT)

CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO: ***FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO DE VALORES DOS SERVIÇOS TARIFÁRIOS PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA DE ALTA FLORESTA-MT, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.***

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SERVIÇO	TARIFA
Recebimento de documento no GUICHÊ DE CAIXA	R$ 6,00
Recebimento de documento na REDE LOTÉRICA	R$ 2,50
Recebimento de documento no INTERNET CAIXA	**R$ 1,50**
Recebimento de documento no AUTO - ATENDIMENTO	**R$ 2,00**
Recebimento de documento no CORRESPONDÊNCIA CAIXA AQUI	**R$ 2,80**
Recebimento por REGISTRO NA REDISPONIBILIZAÇÃO DE ARQUIVO RETORNO	**R$,70**

Os serviços serão pagos conforme as necessidades de utilização de cada serviço.

VIGÊNCIA – 26 DE SETEMBRO DE 2018 á 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Nova Monte Verde/MT, 26 de Setembro de 2018.

_____

JOHNNY BERNATZKY

Presidente da CPL

Portaria 034/2018

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120041/PMNO/ 2018 PREGÃO N° 041/2018/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizado av. mato grosso nº175-centro, neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87 residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olímpia-MT .

Contratada: **TAIAMA RENT A CAR LTDA-ME,** inscrita no CNPJ: 17.239.474-0001-93, localizada na Av. Ismael Jose do Nascimento, nº 277-W, sala 01, centro, contato (65) 3326-2590, no Município de Tangara da Serra-MT, representada pelo Sr.Gustavo Delgado Silva portador do RG: 2.612.101-8 SJSP/MT e o CPF: 034.824.651-00.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REMOÇAO DE PACIENTES COM UTI MOVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.

VIGENCIA: 27/09/2018 até 27/09/2019.

NOVA OLÍMPIA/MT, 27 de Setembro de 2018.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 033/2018 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 120037/2018

Contratante: **O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizado av. mato grosso nº175-centro, neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87.

Contratada: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NOVA OLIMPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob N. º 04.385.668/0001-55, situado na Avenida Fernando Correia da Costa, Bairro: Centro, S/N, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT, representada pela Sr. Sr. Jefferson Benderovicz, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1044182201 SSP/RS e CPF.592.498.380-34.

OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO, em razão do fato de que elevou o custo dos produtos, após as devidas negociações junto a fornecedor, conforme disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/1993.

Vigência: 28/09/2018 A 16/08/2019.

Valor Reajustado:

ITEM	*UNID. DE MEDIDA*	*MATERIAL*	*VALOR UNITARIO*	*REAJUSTE %*	*VALOR UNITARIO REAJUSTADO*
1	*LITRO*	*ALCOOL ETANOL*	*R$ 2,18*	*31,98*	*2,88*

OBJETO: Registro de Preços Para Futura E Eventual Aquisição de Etanol Destinados a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

Nova Olímpia-MT, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2018/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018/PMNO PROCESSO: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2018/PMNO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES PARA O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT TABELA SUS/SIGTAP

CREDENCIANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 03.238.920/0001-30 localizado Av. Mato Grosso nº 175- Centro, neste ato representado pelo atual Prefeito Sr. JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – RG n. º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n. º 099.414.364 – 87.

CREDENCIADA: R. G. DE LIMA MEDEIROS E CIA LTDA localizada na Rua minas gerais nº 831, bairro centro cidade de Nova Olímpia Estado De Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 00.873.794/0001-06, neste ato representado por MONALINE DA SILVA MEDEIROS, sócia administradora, residente na rua minas gerais Bairro centro na cidade de nova Olímpia, Cep:78370000, estado de Mato Grosso, portador do RG n. º 12880493/SSPMT e do CPF n.º 010138481-52.

VALOR GLOBAL:451.390,61 (quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.012300000– Outros Serviços Terceiros

Este ato ratifica-se no prazo de 05 dias uteis.

NOVA OLÍMPIA-MT, 27 de setembro de 2018.

Aldeni Antônia do nascimento

Presidente da CPL

Port.194/2018

CONTABILIDADE
EDITAL PARA AUDIENCIA PUBLICA 2º QUADRIMESTRE RGF – RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

A prefeitura do Municipio de Nova Olimpia, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 40, paragrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convida a população em geral para, atraves dos seus diversos segmentos sociais, para participarem de Audiência Publica que será realizada no Paço Municipal na Rua Wilson de Almeida – Bairro Ouro Verde, no dia 28 de Setembro (sexta-feira) do presente ano, inicar-se as 16:00 horas, oportunidade que serão apresentados os Relatorios de Gestão Fiscal RGF - 2º quadrimestre/2018.

Para que ninguem alegue ignorancia, vai este afixado no local Constume nesta Prefeitura e publica em jornal de circulação.

Nova Olimpia-MT, 25 de Setembro de 2018

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO, REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL N. º 041/2018/PMNO.

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 08h00-min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos

pela Portaria nº 105/2018, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REMOÇAO DE PACIENTES COM UTI MOVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.** Examinadas as propostas, inclusive após o período recursal, declararam-se vencedora a empresa com seu respectivo valor unitário por item TAIAMA RENT A CAR LTDA-ME foi vencedora do(s) item(ns): 001, 002, 003 e 004, por apresentar menor preço no valor global de R$ 424. 950,00(quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). A empresa supracitada atendeu os requisitos do processo licitatório.

Nova Olímpia/MT 26 de setembro de 2018.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Port./105/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO CMS N.º 015/2018

Dispõe sobre prestação de contas do mês de

Maio/Junho de 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo - MT, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Setembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 349 de 17 de julho de 2013, e pela Lei nº. 8.142, 28 de dezembro de 1990, e pela lei nº. 8.080, 19 de setembro de 1990, especialmente as do seu art. 18, e incisos;

Resolve:

Art.1°. De acordo com Reunião Ordinária do dia 21/09/2018 ata n°010/2018 Fica aprovado prestação de conta referente ao mês de Maio/Junho 2018.

Art.2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Mundo - MT, 21 de Setembro 2018.

Roberta Mezalira Venturoso

Presidente do CMS

Novo Mundo-MT

HOMOLOGO a Resolução 015/2018, do Conselho Municipal de Saúde de 21/09/2018, no uso de suas competências legais.

Almir Magalhães

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 108/2017

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO CMS N.º 012/2018

Dispõe sobre alteração do Calendário de 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo, na Reunião Ordinária ocorrida no dia 10 de Agosto de 2018, na sala do conselho, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo é um órgão colegiado de caráter Permanente, deliberativo consultivo e fiscalizador das ações de saúde, no âmbito Do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.

RESOLVE

Art.1°. De acordo com Reunião Ordinária do dia 10/08/2018 ata n°008/2018 Fica aprovado a alteração do calendário das reuniões ordinárias do CMS, toda terceira sexta-feira de cada mês as 14h30min. Segue em Anexo Calendário.

Art.2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Mundo MT, 10 de Agosto 2018.

Roberta Mezalira Venturoso

Presidente do CMS

Novo Mundo-MT

HOMOLOGO a Resolução 012/2018, do Conselho Municipal de Saúde de 10/08/2018, no uso de suas competências legais.

Almir Magalhães

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 108/2017

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO CMS N.º 013/2018

Dispõe sobre a eleição dos novos membros do

CMS/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo, na Reunião Ordinária ocorrida no dia 10 de Agosto de 2018, na sala do conselho, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo é um órgão colegiado de caráter Permanente, deliberativo consultivo e fiscalizador das ações de saúde, no âmbito Do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.

RESOLVE

Art.1°. De acordo com Reunião Ordinária do dia 10/08/2018 ata n°008/2018 Fica aprovado os novos membros que irão compor o Conselho Municipal de saúde deste município.

Representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde:

Igreja Católica:

Titular: Jozi do Carmo Rosa Souza Pinto

Suplente: Sônia Siqueira Balbino

Igreja Assembleia de Deus: Titular: Cleilton Vasconcelos Pinto Suplente: Marcilene Gonçalves Vieira **Pastoral da criança:**

Titular: Elena Oliveira Guimarães

Suplente: Gleicielly Solão Alves

Igreja de Cristo em Novo Mundo: Titular: Josué Jerônimo Suplente: **Associação dos Comércios:** Titular: Luiz Carlos Freire Nunes Suplente: Juliano Sartori **Sindicado dos Trabalhadores Rurais:** Titular: Elcione Ferreira de Souza Suplente: José Morais

Representantes dos trabalhadores municipal de saúde:

Titular: Luciane de Almeida Donato Marques

Suplente: Cleonir Coelho Flamin

Titular: Andreia dos Santos Pinheiro

Suplente: Hortência Tavares

Representantes dos prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal:

Titular: Almir Magalhães Suplente: Luciene de Souza Barbosa Titular: Roberta Mezalira Venturoso Suplente: Samantha Luiza de Freire

Representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: Maria Aparecida Ferreira Bessa Suplente; Vanessa Grazielle Fontoura

Titular: Joice Mafini

Suplente: Tainara Heinen Scheuermann

Art.2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Mundo MT, 10 de Agosto 2018.

Roberta Mezalira Venturoso

Presidente do CMS

Novo Mundo-MT

HOMOLOGO a Resolução 013/2018, do Conselho Municipal de Saúde de 10/08/2018, no uso de suas competências legais.

Almir Magalhães

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 108/2017

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO CMS N.º 011/2018

Dispõe sobre prestação de conta referente ao mês de Abril 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo, na Reunião Ordinária ocorrida no dia 10 de julho de 2018, na sala do conselho, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo é um órgão colegiado de caráter Permanente, deliberativo consultivo e fiscalizador das ações de saúde, no âmbito Do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.

RESOLVE

Art.1°. De acordo com Reunião Ordinária do dia 10/07/2018 ata n°007/2018 Fica aprovado prestação de conta referente ao mês de Abril 2018.

Art.2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Mundo MT, 10 de julho 2018.

_____

Lucimar dos Santos

Presidente do CMS

Novo Mundo-MT

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO CMS N.º 014/2018

Dispõe sobre afastamento de ACS

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo, na Reunião Ordinária ocorrida no dia 17 de Agosto de 2018, na sala do conselho, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O relatório apresentado pela Coordenação de Atenção Básica das atividades da ACS Gleicielly Solão, o qual explicita graves faltas cometidas por agente público no desempenho de suas funções;

Que a manutenção de referido servidor em atividade poderá trazer problemas ainda maiores.

RESOLVE:

Art.1°. Sugerir o imediato afastamento da Agente Comunitário de Saúde Gleicielly Solão de suas funções e que seja aberto processo administrativo para apuração de irregularidades no desempenho do cargo.

Art.2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Mundo MT, 17 de Agosto 2018.

Roberta Mezalira Venturoso

Presidente do CMS

Novo Mundo-MT

HOMOLOGO a Resolução 014/2018, do Conselho Municipal de Saúde de 17/08/2018, no uso de suas competências legais.

Almir Magalhães

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 108/2017

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 53/2018.

SÚMULA: Regulamenta a Lei Municipal nº 443/2018 e suplementar dotação no Orçamento de 2018 para atender reforma da Ponte do Rio Nhandú, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Mundo Estado de Mato Grosso, Senhor **ANTONIO MAFINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º.Fica autorizado a suplementação no orçamento programa para 2018-LOA, aprovada pela Lei Municipal nº 430 de 19 de dezembro de 2017, o valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), conforme determina o artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320/64, com a seguinte funcional programática:

09 – Secretaria de Transporte e Obras Públicas

002 – Coordenação de Serviços do Interior

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0012 – Transporte Rodoviário

1.064 – Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros

4.490-51 – Obras e Instalações R$ 370.000,00

Meta Física: Reforma de Ponte de Madeira Tipo I com 50,90 ml sobre o Rio Nhandú.

Fonte de Recursos: 0.1.24.000000 – Transferência de Recursos de Convênio Outros.

Artigo 2º.Para atender a suplementação, fica autorizado a redução dos recursos disponíveis no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) na seguinte funcional programática:

09 – Secretaria de Transporte e Obras Públicas:

09.002.26.782.0012.1.063.3.390-39 R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

09.002.26.782.0012.1.063.4.490-51 R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

09.002.26.782.0012.1.064.3.390-39 R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

09.004.26.782.0025.1.068.4.490-51 R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Artigo 3º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo MT, em 26 de setembro de 2018.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.050.000,00	29.050.000,00	4.664.897,43	16,06	17.507.866,60	60,27	11.542.133,40
RECEITAS CORRENTES	27.528.000,00	27.528.000,00	4.639.897,43	16,86	17.012.476,30	61,80	10.515.523,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.120.000,00	1.120.000,00	373.799,74	33,37	1.010.314,36	90,21	109.685,64
Impostos	929.000,00	929.000,00	333.525,08	35,90	860.103,09	92,58	68.896,91
Taxas	85.000,00	85.000,00	23.217,97	27,32	89.993,38	105,87	-4.993,38
Contribuição de Melhoria	106.000,00	106.000,00	17.056,69	16,09	60.217,89	56,81	45.782,11
CONTRIBUIÇÕES	733.000,00	733.000,00	123.308,59	16,82	422.220,22	57,60	310.779,78
Contribuições Sociais	733.000,00	733.000,00	123.308,59	16,82	422.220,22	57,60	310.779,78
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	1.920.000,00	1.920.000,00	14.839,16	0,77	56.256,39	2,93	1.863.743,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.920.000,00	1.920.000,00	14.839,16	0,77	56.256,39	2,93	1.863.743,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	190.000,00	190.000,00	34.716,60	18,27	138.287,92	72,78	51.712,08
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	190.000,00	190.000,00	34.716,60	18,27	138.287,92	72,78	51.712,08
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.538.000,00	23.538.000,00	4.091.227,81	17,38	15.367.388,81	65,29	8.170.611,19
Transferências da União e de suas Entidades	10.123.000,00	10.123.000,00	1.486.415,58	14,68	5.914.746,63	58,43	4.208.253,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.715.000,00	9.715.000,00	1.988.041,78	20,46	7.110.713,08	73,19	2.604.286,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.700.000,00	3.700.000,00	616.770,45	16,67	2.341.929,10	63,30	1.358.070,90
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	27.000,00	2.005,53	7,43	18.008,60	66,70	8.991,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.000,00	17.000,00	1.917,66	11,28	16.900,77	99,42	99,23
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	87,87	0,88	1.107,83	11,08	8.892,17

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.522.000,00	1.522.000,00	25.000,00	1,64	495.390,30	32,55	1.026.609,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00		0,00		300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	300.000,00					300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	12.000,00	12.000,00	0,00		0,00		12.000,00
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00					12.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.210.000,00	1.210.000,00	25.000,00	2,07	495.390,30	40,94	714.609,70
Transferências da União e de suas Entidades	810.000,00	810.000,00	25.000,00	3,09	95.390,30	11,78	714.609,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00			400.000,00	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.050.000,00	1.050.000,00	188.071,58	17,91	616.689,99	58,73	433.310,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.100.000,00	30.100.000,00	4.852.969,01	16,12	18.124.556,59	60,21	11.975.443,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.100.000,00	30.100.000,00	4.852.969,01	16,12	18.124.556,59	60,21	11.975.443,41
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.100.000,00	30.100.000,00	4.852.969,01	16,12	18.124.556,59	60,21	11.975.443,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.401.097,08	12.401.097,08			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	12.401.097,08	12.401.097,08					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.101.000,00	26.012.997,00	4.435.769,17	17.613.602,95	8.399.394,05	4.671.096,65	16.868.435,81	9.144.561,19	16.625.154,12	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.873.000,00	24.921.729,00	4.316.657,06	17.107.762,38	7.813.966,62	4.552.272,54	16.362.883,24	8.558.845,76	16.179.712,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.767.000,00	12.874.612,00	2.251.013,55	8.875.705,37	3.998.906,63	2.252.112,73	8.875.005,33	3.999.606,67	8.815.446,63	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	1,00			1,00			1,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.086.000,00	12.047.116,00	2.065.643,51	8.232.057,01	3.815.058,99	2.300.159,81	7.487.877,91	4.559.238,09	7.364.265,42	
DESPESAS DE CAPITAL	1.778.000,00	641.268,00	119.112,11	505.840,57	135.427,43	118.824,11	505.552,57	135.715,43	445.442,07	0,00
INVESTIMENTOS	1.566.000,00	554.268,00	119.112,11	419.520,57	134.747,43	118.824,11	419.232,57	135.035,43	359.122,07	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	212.000,00	87.000,00		86.320,00	680,00		86.320,00	680,00	86.320,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00			450.000,00			450.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.119.000,00	1.207.003,00	189.650,44	703.002,50	504.000,50	189.650,44	703.002,50	504.000,50	623.218,13	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.220.000,00	27.220.000,00	4.625.419,61	18.316.605,45	8.903.394,55	4.860.747,09	17.571.438,31	9.648.561,69	17.248.372,25	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.220.000,00	27.220.000,00	4.625.419,61	18.316.605,45	8.903.394,55	4.860.747,09	17.571.438,31	9.648.561,69	17.248.372,25	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.220.000,00	27.220.000,00	4.625.419,61	18.316.605,45		4.860.747,09	17.571.438,31		17.248.372,25	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.050.000,00	1.050.000,00	188.071,58	17,91	616.689,99	58,73	433.310,01
RECEITAS CORRENTES	1.050.000,00	1.050.000,00	188.071,58	17,91	616.689,99	58,73	433.310,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.050.000,00	1.050.000,00	188.071,58	17,91	616.689,99	58,73	433.310,01
Contribuições Sociais	1.050.000,00	1.050.000,00	188.071,58	17,91	616.689,99	58,73	433.310,01
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Assinado Digitalmente

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.119.000,00	1.207.003,00	189.650,44	703.002,50	504.000,50	189.650,44	703.002,50	504.000,50	623.218,13	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.119.000,00	1.207.003,00	189.650,44	703.002,50	504.000,50	189.650,44	703.002,50	504.000,50	623.218,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.119.000,00	1.207.003,00	189.650,44	703.002,50	504.000,50	189.650,44	703.002,50	504.000,50	623.218,13	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

Assinado Digitalmente

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.086.000,00	26.012.996,00	4.435.769,17	17.613.602,95	96,16	8.399.393,05	4.671.096,65	16.868.435,81	96,00	9.144.560,19	0,00
Legislativa	1.075.000,00	1.075.000,00	178.868,25	739.862,75	4,04	335.137,25	185.100,79	725.019,67	4,13	349.980,33	0,00
Ação Legislativa	1.075.000,00	1.075.000,00	178.868,25	739.862,75	4,04	335.137,25	185.100,79	725.019,67	4,13	349.980,33	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	320.000,00	160.003,00	23.102,54	76.340,73	0,42	83.662,27	23.102,54	76.340,73	0,43	83.662,27	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	320.000,00	160.003,00	23.102,54	76.340,73	0,42	83.662,27	23.102,54	76.340,73	0,43	83.662,27	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	5.777.000,00	6.125.616,00	1.047.413,41	4.777.091,69	26,08	1.348.524,31	1.069.437,43	4.530.898,22	25,79	1.594.717,78	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	5.305.000,00	5.778.116,00	1.017.567,75	4.528.841,89	24,73	1.249.274,11	1.042.203,59	4.285.260,24	24,39	1.492.855,76	
Administração Financeira	472.000,00	347.500,00	29.845,66	248.249,80	1,36	99.250,20	27.233,84	245.637,98	1,40	101.862,02	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	847.000,00	788.004,00	133.516,53	470.412,49	2,57	317.591,51	133.616,53	470.412,49	2,68	317.591,51	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	71.000,00	34.000,00	4.790,95	16.608,37	0,09	17.391,63	4.790,95	16.608,37	0,09	17.391,63	
Assistência Comunitária	768.000,00	746.004,00	128.725,58	452.963,12	2,47	293.040,88	128.825,58	452.963,12	2,58	293.040,88	
FU08 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00		841,00	0,00	7.159,00		841,00	0,00	7.159,00	
Previdência Social	715.000,00	715.000,00	116.430,77	399.143,66	2,18	315.856,34	124.302,59	383.399,94	2,18	331.600,06	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	715.000,00	715.000,00	116.430,77	399.143,66	2,18	315.856,34	124.302,59	383.399,94	2,18	331.600,06	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	5.732.000,00	6.303.243,99	826.830,12	4.291.754,17	23,43	2.011.489,82	1.004.924,45	3.888.211,75	22,13	2.415.032,24	0,00
Atenção Básica	5.252.000,00	5.758.243,99	788.145,26	3.957.228,99	21,60	1.801.015,00	925.217,84	3.616.710,94	20,58	2.141.533,05	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	265.000,00	287.000,00	9.496,16	219.088,69	1,20	67.911,31	50.517,91	156.064,32	0,89	130.935,68	
Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	31.000,00	6.193,80	22.287,70	0,12	8.712,30	6.193,80	22.287,70	0,13	8.712,30	
Vigilância Sanitária	60.000,00	60.000,00		11.081,18	0,06	48.918,82		11.081,18	0,06	48.918,82	
Vigilância Epidemiológica	140.000,00	167.000,00	22.994,90	82.067,61	0,45	84.932,39	22.994,90	82.067,61	0,47	84.932,39	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	7.641.000,00	8.063.109,01	1.422.041,33	5.282.778,03	28,84	2.780.330,98	1.430.846,10	5.247.633,58	29,86	2.815.475,43	0,00
Ensino Fundamental	6.788.000,00	6.740.106,01	862.713,80	4.274.101,05	23,33	2.466.004,96	876.875,02	4.244.313,05	24,15	2.495.792,96	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	596.000,00	1.106.000,00	529.343,84	926.928,08	5,06	179.071,92	529.343,84	926.928,08	5,28	179.071,92	
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	2.001,00				2.001,00				2.001,00	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	60.000,00	2,00				2,00				2,00	
FU12 - Demais Subfunções	185.000,00	215.000,00	29.983,69	81.748,90	0,45	133.251,10	24.627,24	76.392,45	0,43	138.607,55	
Cultura	10.000,00	2,00	0,00	0,00		2,00	0,00	0,00		2,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	10.000,00	2,00				2,00				2,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	600.000,00	227.977,00	8.425,90	74.740,66	0,41	153.236,34	8.425,90	74.740,66	0,43	153.236,34	0,00
Infra-Estrutura Urbana	330.000,00	45.701,00		3.760,00	0,02	41.941,00		3.760,00	0,02	41.941,00	
Serviços Urbanos	35.000,00	16.000,00		225,06	0,00	15.774,94		225,06	0,00	15.774,94	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	235.000,00	166.276,00	8.425,90	70.755,60	0,39	95.520,40	8.425,90	70.755,60	0,40	95.520,40	
Habitação	65.000,00	5.003,00	636,17	636,17	0,00	4.366,83	636,17	636,17	0,00	4.366,83	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana	65.000,00	5.003,00	636,17	636,17	0,00	4.366,83	636,17	636,17	0,00	4.366,83	

Assinado Digitalmente

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	213.000,00	275.200,00	36.492,91	187.032,14	1,02	88.167,86	48.692,91	157.332,14	0,90	117.867,86	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	213.000,00	275.200,00	36.492,91	187.032,14	1,02	88.167,86	48.692,91	157.332,14	0,90	117.867,86	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	15.000,00	500,00	0,00	0,00		500,00	0,00	0,00		500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	500,00				500,00				500,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	447.000,00	429.307,00	59.168,96	259.796,53	1,42	169.510,47	59.168,96	259.796,53	1,48	169.510,47	0,00
Abastecimento	20.000,00	1,00				1,00				1,00	
Extensão Rural	85.000,00	83.303,00	3.850,00	83.147,00	0,45	156,00	3.850,00	83.147,00	0,47	156,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	322.000,00	346.000,00	55.318,96	176.649,53	0,96	169.350,47	55.318,96	176.649,53	1,01	169.350,47	
FU20 - Demais Subfunções	20.000,00	3,00				3,00				3,00	
Organização Agrária	28.000,00	45.002,00	32.780,48	36.705,61	0,20	8.296,39	32.780,48	36.705,61	0,21	8.296,39	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções	28.000,00	45.002,00	32.780,48	36.705,61	0,20	8.296,39	32.780,48	36.705,61	0,21	8.296,39	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	74.000,00	17,00	0,00	0,00		17,00	0,00	0,00		17,00	0,00
Promoção Comercial	26.000,00	10,00				10,00				10,00	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	48.000,00	7,00				7,00				7,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	107.000,00	50.006,00	2.730,61	17.317,53	0,09	32.688,47	2.730,61	17.317,53	0,10	32.688,47	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções	107.000,00	50.006,00	2.730,61	17.317,53	0,09	32.688,47	2.730,61	17.317,53	0,10	32.688,47	

Assinado Digitalmente

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Energia	35.000,00	1.000,00	0,00	0,00		1.000,00	0,00	0,00		1.000,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	35.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.805.000,00	1.186.005,00	485.733,47	929.371,15	5,07	256.633,85	485.733,47	929.371,15	5,29	256.633,85	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	1.805.000,00	1.186.005,00	485.733,47	929.371,15	5,07	256.633,85	485.733,47	929.371,15	5,29	256.633,85	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	130.000,00	113.001,00	61.597,72	70.619,64	0,39	42.381,36	61.597,72	70.619,64	0,40	42.381,36	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	130.000,00	113.001,00	61.597,72	70.619,64	0,39	42.381,36	61.597,72	70.619,64	0,40	42.381,36	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	450.000,00	450.000,00				450.000,00				450.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.119.000,00	1.207.003,00	189.650,44	703.002,50	3,84	504.000,50	189.650,44	703.002,50	4,00	504.000,50	
TOTAL (III) = (I + II)	27.205.000,00	27.219.999,00	4.625.419,61	18.316.605,45	100,00	8.903.393,55	4.860.747,09	17.571.438,31	100,00	9.648.560,69	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.119.000,00	1.207.003,00	189.650,44	703.002,50	3,84	504.000,50	189.650,44	703.002,50	4,00	504.000,50	0,00
Legislativa	75.000,00	75.000,00	9.005,54	35.217,35	0,19	39.782,65	9.005,54	35.217,35	0,20	39.782,65	0,00
Ação Legislativa	75.000,00	75.000,00	9.005,54	35.217,35	0,19	39.782,65	9.005,54	35.217,35	0,20	39.782,65	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	5.000,00	1,00	0,00	0,00		1,00	0,00	0,00		1,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	5.000,00	1,00				1,00				1,00	

Assinado Digitalmente

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	211.000,00	227.001,00	41.840,86	175.002,99	0,96	51.998,01	41.840,86	175.002,99	1,00	51.998,01	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	211.000,00	227.001,00	41.840,86	175.002,99	0,96	51.998,01	41.840,86	175.002,99	1,00	51.998,01	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência á Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	5.000,00	5.000,00	873,46	3.000,71	0,02	1.999,29	873,46	3.000,71	0,02	1.999,29	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	5.000,00	873,46	3.000,71	0,02	1.999,29	873,46	3.000,71	0,02	1.999,29	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	165.000,00	170.000,00	38.170,13	100.598,27	0,55	69.401,73	38.170,13	100.598,27	0,57	69.401,73	0,00
Atenção Básica	165.000,00	170.000,00	38.170,13	100.598,27	0,55	69.401,73	38.170,13	100.598,27	0,57	69.401,73	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											

Assinado Digitalmente

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	645.000,00	725.000,00	99.760,45	389.183,18	2,12	335.816,82	99.760,45	389.183,18	2,21	335.816,82	0,00
Ensino Fundamental	548.000,00	558.000,00	42.664,36	271.347,07	1,48	286.652,93	42.664,36	271.347,07	1,54	286.652,93	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	95.000,00	165.000,00	57.096,09	117.836,11	0,64	47.163,89	57.096,09	117.836,11	0,67	47.163,89	
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00		1.000,00	0,00	0,00		1.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	5.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00		4.000,00	0,00	0,00		4.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	4.000,00	1,00	0,00	0,00		1,00	0,00	0,00		1,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções	4.000,00	1,00				1,00				1,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

Assinado Digitalmente

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ANTONIO MAFINI:55486371934 Date: 2018.09.26 22:15:51 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Periodicidade:	Bimestral
Período:	4º bimestre
Exercício:	2018
Assinatura(s):	• Nome: ANTONIO MAFINI *Titular do Poder Executivo* CPF: 554.863.719-34 Data: 26/09/2018 22:17:30

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **26/09/2018, às 22:17:38** , é:

02.W8.R4-L

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 26/09/2018 22:17:38

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Onde se lê:

PORTARIA N.º 62/SLC/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: O Presente Contrato é celebrado, tendo como base legal o Processo de Pregão Presencial 77/2017 - CREDENCIAMENTO 01, a proposta adjudicada, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 38, § único, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.	**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA.**
Objeto: Constitui objeto deste Edital a Contrataçãode empresa habilitada para **Prestação de Serviços Médicos** para atender as necessidades do Sistema Único de Saúde, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga - MT, de acordo com as especificações contidas no Anexo I e Termo de referência do Edital.	
Vigência: 29/08/2017 A 29/08/2018.	

Contratado: JOSE MALAQUIAS DA CUNHA.
Valor do Contrato: R$ 439.790,52 (Quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

O Senhor **Josimar Marques Barbosa**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a servidora **Fernanda Cristina de Melo, Matrícula nº 1735**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Fiscal do Contrato nº **65/2017,** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

DA FISCALIZAÇÃO:

Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação ao servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;

O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

f) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

g) Testar o funcionamento de equipamentos/serviços e registrar a conformidade em documento;

h) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

i) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

j) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

k) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

l) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

m) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

II - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor **Vanderley Aparecido Dionezio**, **Matrícula nº 2774,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 06 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 06 DE JULHO DE 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Fernanda Cristina de Melo e Vanderley Aparecido Dionezio declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fernanda Cristina de Melo

Fiscal de Contrato

Vanderley Aparecido Dionezio

suplente

Leia se:

PORTARIA N.º 84/SLC/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

FISCAL DE CONTRATOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: O Presente Contrato é celebrado, tendo como base legal o Processo de Pregão Presencial 77/2017 - CREDENCIAMENTO 01, a proposta adjudicada, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 38, § único, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.	**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA.**
Objeto: Constitui objeto deste Edital a Contrataçãode empresa habilitada para **Prestação de Serviços Médicos** para atender as necessidades do Sistema Único de Saúde, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga - MT, de acordo com as especificações contidas no Anexo I e Termo de referência do Edital.	
Vigência: 29/08/2017 A 29/08/2018.	

Contratado: JOSE MALAQUIAS DA CUNHA.
Valor do Contrato: R$ 439.790,52 (Quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

O Senhor **Josimar Marques Barbosa**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a servidora **Fernanda Cristina de Melo, Matrícula nº 1735**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Fiscal do Contrato nº **65/2017,** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará

pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

DA FISCALIZAÇÃO:

Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação ao servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;

O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:

n) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

o) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

p) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

q) Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

r) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

s) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

t) Testar o funcionamento de equipamentos/serviços e registrar a conformidade em documento;

u) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

v) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

w) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

x) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

y) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

z) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

II - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor **Vanderley Aparecido Dionezio**, **Matrícula nº 2774,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 06 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 06 DE JULHO DE 2018.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Fernanda Cristina de Melo e Vanderley Aparecido Dionezio declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fernanda Cristina de Melo

Fiscal de Contrato

Vanderley Aparecido Dionezio

suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA N.º 401-2018 DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CHEFE DE COMPRAS

PORTARIA Nº 491/2018. DE 27 DE SETEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre a Designação de servidor efetivo para o exercício de função de Chefe do Departamento de Compras e dá outras providências.

***JUVENAL PEREIRA BRITO*, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do Senhor Emerson Martins de Freitas do cargo de Chefe do Departamento de Compras, realizada por meio da Portaria n.º 486/2018 de 20/09/2018.

CONSIDERANDO a extrapolação do limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, de forma interina e provisória, o servidor Senhor **AMARO PEREIRA FILHO**, a exercer a função de Chefe do Departamento de Compras do Executivo Municipal de Pedra Preta.

ART. 2º - Fica estabelecido que os trabalhos do servidor no exercício da função de Chefe do Departamento de Compras serão gratuitos, sendo considerados como relevantes serviços prestados a comunidade.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.018.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

LUIZ CÂNDIDO RODRIGUES PEREIRA

Sec. Geral Coordenadoria Administrativa

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, **por intermédio de seu PREGOEIRO OFICIAL,** designado pela **Portaria Municipal N° 001 de 10 de Janeiro de 2018,** torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 033/2018, com base no que dispõe a **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 006, de 12/02/2010, Lei nº 8.666/93** ealterações posteriores.

2. DO OBJETO

2.1. Fica retificado a descrição do Item 02 do Termo de Referência (ANEXO I) passando a ter o seguinte texto:

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	303891	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS NO PERCURSO MÁXIMO EXTIMADO DE ATÉ 332KM (SOMENTE IDA) ENTRE A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL ATRAVÉS DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 TONELADAS.	KM	47808	10,89	520.629,12

2.2. Fica retificado a descrição do Item 02 do Modelo Proposta de Preços (ANEXO 2) passando a ter o seguinte texto:

SEQ	ITEM	DESCRICAO	UND	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	303891	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS NO PERCURSO MÁXIMO EXTIMADO DE ATÉ 332KM (SOMENTE IDA) ENTRE A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL ATRAVÉS DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 TONELADAS.	KM	47808		

3. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: 3.1. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º. Da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

O início da sessão pública será às **13:00 horas do dia 11 de Outubro de 2018** Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – END. RUA MINISTRO CESAR CALS, N° 226 - CENTRO – PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais disposições originárias.

Peixoto de Azevedo MT, 26 de Setembro de 2018.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

AVISO EDITAL COMPLEMENTAR 001/2018 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração no Edital de Licitação do **Pregão Presencial 033/2018**, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (CLASSE IIA E IIB) GERADOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT E DISTRITO UNIÃO DO NORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO".** Para acesso ao Edital Complementar 001/2018 o**s interessados deverão baixar no site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br** e maiores informações no Setor de Licitações de segunda a sexta–feira, no horário das 12h às 18h pelo fone (66) 3575-5100. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada nova sessão pública para às **13hs do dia 11 de Outubro de 2018.**

Peixoto de Azevedo 26 de Setembro de 2018.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PORTARIA N°174/2018

"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO SERVIDOR ANIZIO BRUNO BORGES FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROSIMAR ALVES PEREIRA, Prefeito Interino do Município de Planalto da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o Senhor **ANIZIO BRUNO BORGES FILHO, brasileiro, portador de RG n° 04514521 SSP/MT e do CPF n° 329.443.651-34,** servidor efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretária de Assistência Social no Setor do Conselho Tutelar, a partir de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se publique-se e cumpra-se.

Planalto da Serra-MT, em 27 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/18 A 028/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018- PROCESSO Nº 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE 1º LINHA, NÃO REMANUFA-

TURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**. Ata nº 023/2018, empresa: IDEAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI, v**alor total de **estimado R$ 60.200,00. Ass: 27/08/2018. Ata nº 024/2018**, e**mpresa: NILTON LUCAS DE JESUS MARQUES 06794881110, v**alor total **estimado** de **R$ 14.850,00. Ass: 27/08/2018. Ata nº 025/2018**. **Empresa: NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME, v**alor total **estimado** de **R$ 34.230,00. Ass: 27/08/2018. Ata nº 026/2018, empresa: OLAPER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI ME, v**alor total **estimado** de **R$ 78. 750,77. Ass: 27/08/2018. Ata nº 027/2018, empresa: TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, v**alor total **estimado** de **R$ 113.636,00. Ass: 27/08/2018. Ata nº 028/2018, empresa: T.C. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, v**alor total **estimado** de **R$ 26.080,00. Ass: 27/08/2018.** Atas ratificadas por **ROSIMAR ALVES PEREIRA -** Prefeito Municipal Interino**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 23 2018

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO O TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF, Nº. 03.238.672/0001-28, estabelecida na Rua Tocantins, 1.173 - Setor três irmãos, neste ato representada pelo Prefeito **DANIEL ROSA DO LAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua 11 de Julho nº440 Apto. 09 Bairro dos Esportes nesta cidade de Porto Alegre do Norte - MT, portador da Cédula de Identidade nº 2255984/SSP-PR e CPF nº 481.979.399-34; e de outro lado, e a Empresa: **SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 06. 245.457/0001-42, e Inscrição Estadual sob n.º 13.257.553-1, estabelecida a Av. Tancredo Neves, nº 93, Sala 01, Bairro Jardim Petrópolis, e-mail: ssmconsultoriao@ssmconsultoria.com.br, Tel: (65) 3628-2777, CEP: 78.070-122, Cuiabá-MT, representada neste ato por **Silvio Ramão Medina**, brasileiro, casado, engenheiro de fortificação e construção, portador do RG n.º 023.477.551-8 MD-EB e do CPF nº 301.750.387-91, residente à Rua Ravenna, nº 01 Qd 11, Bairro Jardim Itália, CEP: 78.060-778, na cidade de Cuiabá-MT. **OBJETO** Contratação de empresa para a elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Aeroportuária e Planos Aeroportuários com Código de Pista 3C – Aeródromo de Porto Alegre do Norte, conforme preconizam as normas, portarias, resoluções brasileiras e Internacionais e a Organização da Aviação Civil Internacional – OACI. e especificações do Termo de Convenio 1376-2017 SINFRA/MT.

Onde se lê:

1.1- 5.2 ELABORAÇÃO DOS PROJETOS: ETAPA II 1.2 - 5.2 .9 - Projeto Seção Contra Incêndio;

Lê-se:

2.1 Mix de Aeronaves para determinação do PCN.

2.2 O Mix de Aeronaves não foi fornecido pelo Cliente a apresenta o número de movimentos por Aeronaves típicas anuais.

2.3 Movimentos por Aeronaves típicas para Porto Alegre do Norte-MT.

AERONAVE	Ano				MTOW		
	2020	2025	2030	2035	100%	90%	80%
C 208	120	107	90	50	3969	3572,1	3175,1
EMB 120	35	28	20	10	11500	10350	9200
BEM 145	160	120	90	45	24100	21690	19280
ATR 72-600	520	220	110	0	23000	20700	18400
ERJ 190	220	900	1260	1440	50300	45270	40240
A 319	0	0	384	600	64400	57960	51520
A 320	0	0	0	0			
B 738-800	0	0	0	0			

Para todos os Cenários, o PMD das aeronaves foi considerado á percentagem correspondente ao cenário, á exceção da Aviação Geral que foi considerada a 100% do PMD.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito/Contratante

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2018.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 70/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 38/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº.19.071.896/0001-28, Inscrição Estadual nº 13.519.633-7.

Valor total R$ 4.272,46 (Quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 17 de Setembro de 2018 até 17 de Setembro de 2019.

OBJETO: Aquisição Equipamentos/Materiais Permanente para atender as unidades de Saúde – PSFs de Porto Alegre do Norte/MT, conforme proposta nº 14362.357000/1180-01 – Ministério da Saúde, Secretaria de Educação PAR Nº 4381/2012 processo 23400002867201234 e Secretaria de Promoção Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2018.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 70/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 38/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: IDEAL GROUP COMERCIO DE PRODUTOS EIRELL-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.799.112/0001-97, Inscrição Estadual nº 13. 588.146-3.

Valor total R$ 5.035,00 (Cinco mil e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 17 de Setembro de 2018 até 17 de Setembro de 2019.

OBJETO: Aquisição Equipamentos/Materiais Permanente para atender as unidades de Saúde – PSFs de Porto Alegre do Norte/MT, conforme proposta nº 14362.357000/1180-01 – Ministério da Saúde, Secretaria de Educação PAR Nº 4381/2012 processo 23400002867201234 e Secretaria de Promoção Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2018.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 70/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 38/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.552.012/ 0001-48, Inscrição Estadual nº 13.697.468-6.

Valor total R$ 38.075,00 (Trinta e oito mil e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 17 de Setembro de 2018 até 17 de Setembro de 2019.

OBJETO: Aquisição Equipamentos/Materiais Permanente para atender as unidades de Saúde – PSFs de Porto Alegre do Norte/MT, conforme proposta nº 14362.357000/1180-01 – Ministério da Saúde, Secretaria de Educação PAR Nº 4381/2012 processo 23400002867201234 e Secretaria de Promoção Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2018.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 70/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 38/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: VISÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº.26.728.736/0001-74, Inscrição Estadual nº 13.663.474-5.

Valor total R$ 70.630,00 (Setenta mil e seiscentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 17 de Setembro de 2018 até 17 de Setembro de 2019.

OBJETO: Aquisição Equipamentos/Materiais Permanente para atender as unidades de Saúde – PSFs de Porto Alegre do Norte/MT, conforme proposta nº 14362.357000/1180-01 – Ministério da Saúde, Secretaria de Educação PAR Nº 4381/2012 processo 23400002867201234 e Secretaria de Promoção Social.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63 2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2018.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 82/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 43/2018.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.**

EMPRESA**D P G LOPES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.267. 922/0001-77, inscrição estadual nº 13.541.474-1

Valor total R$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2018 até 20 de Setembro de 2019.

OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEICULO TIPO ONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SÉTIMO **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°18/2015,** TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/15, HOMOLOGADO EM 11/06/2015. O presente Aditivo tem por objeto a Sétima Alteração do prazo de Execução da Obra e do prazo de Vigência do contrato original a partir de 19 de Setembro de 2018 até 18 de Fevereiro de 2019. OBJETO DO PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DEVIDAMENTE HABILITADA OBEJTIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, conforme Contrato de Repasse nº 809310/2014 Celebrado entre o Município Porto Alegre do Norte/MT e a Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa. Empresa SÓ AGUAS CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº .11. 987.819/0001-00/Contratada. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT/Contratante.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. ADMINISTRATIVO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2018

(NOMEIA O PREGOEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA –MT PARA O EXERCÍCIO DE 2018).

EUGENIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme as normas gerais de Direito Público, Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposição atinentes à matéria, através da presente Portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado o **Pregoeiro** para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Porto Estrela - MT, no decorrer do **Exercício de 2018**, conforme abaixo identificado, os seguintes servidores:

PREGOEIROS: VINICIUS IGNÁCIO DE BORJA / ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA

ELAINE CRISTINA M. CARDOSO - Secretária

SALOMAR DURAES FERREIRA - Membro

JOSE CARLOS MARIN - Membro

VERLIEL BOLONHESE NEVES - Membro

Art. 2º. Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade, sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º. O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando em Especial a Portaria Municipal N. 251/2018.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Porto Estrela/MT, 26 de Setembro de 2018.

EUGENIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POXORÉU
SALÁRIO MATERNIDADE

PORTARIA N.º 617/2018 Poxoréu/MT, 24 de Setembro de 2018

Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio Doença, na forma que menciona.

O **Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 19, Art. 20, Art. 21, Art. 22, Art. 23, Art. 24 e Art. 25, da Lei Municipal n.º 1.489/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora Sra. **MARÍLIA GIMENES RODRIGUES DA SILVA**, efetiva no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 120 dias, com vencimentos referente ao período de 04/09/2018 à 01/01/2019, conforme processo administrativo do POXORÉU-PREVI, nº. 2018.09.046.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Poxoréu – MT, 24 de Setembro de 2018.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Diretor Executivo

Publicada por afixação no quadro mural do POXORÉU-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, conforme art. 108 da Lei Orgânica do Município de Poxoréu.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018

A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, na Cidade de Poxoréu-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 018/2018, de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal n° 008/2014 de 24/2/2014, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial no Regime de Registro de Preço que tem por objeto **Aquisição Futura de Pneus, Protetores e Câmaras de ar**, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital.

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 16/10/2018, A PARTIR DAS 07:30 HS, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE POXORÉU.

O edital completo deverá ser adquirido pelo site www.poxoreu.mt.gov.br, a licitante interessada deverá fazer **download** da ferramenta da PROPOSTA ELETRONICA para elaboração da proposta de preço **disponível no**mesmo site acima mencionado.

Poxoréu-MT, 27 de setembro 2018.

CLAUDINEY BARREIRA ARAUJO

PRESIDENTE DA CPL

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS

PREGOEIRO OFICIAL

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POXORÉU
SALÁRIO MATERNIDADE

PORTARIA N.º 618/2018 Poxoréu/MT, 24 de Setembro de 2018

Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio Doença, na forma que menciona.

O **Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 19, Art. 20, Art. 21, Art. 22, Art. 23, Art. 24 e Art. 25, da Lei Municipal n.º 1.489/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora Sra. **LUCIMAR ALMEIDA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 120 dias, com vencimentos referente ao período de 30/08/2018 à 27/12/2018, conforme processo administrativo do POXORÉU-PREVI, nº. 2018.09.047.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Poxoréu – MT, 24 de Setembro de 2018.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Diretor Executivo

Publicada por afixação no quadro mural do POXORÉU-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, conforme art. 108 da Lei Orgânica do Município de Poxoréu.

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POXORÉU
AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA N.º 616/2018 Poxoréu/MT, 20 de Setembro de 2018

Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio Doença, na forma que menciona.

O **Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 19, Art. 20, Art. 21, Art. 22, Art. 23, Art. 24 e Art. 25, da Lei Municipal n.º 1.489/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora Sra. **LUZINETE DA SILVA PEREIRA AMORIM**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 60 dias, com vencimento referente ao período de 09/09/2018 à 07/11/2018, conforme processo administrativo do POXORÉU-PREVI, nº. 2018.09.045.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Poxoréu – MT, 24 de Setembro de 2018.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Diretor Executivo

Publicada por afixação no quadro mural do POXORÉU-PREVI **-** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, conforme art. 108 da Lei Orgânica do Município de Poxoréu.

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POXORÉU
AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA N.º 615/2018 Poxoréu/MT, 24 de Setembro de 2018

Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio Doença, na forma que menciona.

O **Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 19, Art. 20, Art. 21, Art. 22, Art. 23, Art. 24 e Art. 25, da Lei Municipal n.º 1.489/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora Sra. **DEUZALINA ROSA PEREIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 118 dias, com vencimento referente ao período de 03/09/2018 à 30/12/2018, conforme processo administrativo do POXORÉU-PREVI, nº. 2018.09.044.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Poxoréu – MT, 24 de Setembro de 2018.

AGNALDO FRANCISCO DA LUZ

Diretor Executivo

Publicada por afixação no quadro mural do POXORÉU-PREVI **-** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, conforme art. 108 da Lei Orgânica do Município de Poxoréu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

RECURSOS HUMANOS
RESER-PREVI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 SETEMBRO DE 2018

O Conselho Curador do RESER-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.o 378, de 21 de Agosto de 2006, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 21 de Setembro de 2018;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 3922, de 25 de novembro de 2010, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1o O RESER-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Reserva do Cabaçal – Mato Grosso, 25 de Setembro de 2018.

Natanael Fernandes da Silva

Presidente do Conselho do Reser-Previ

MEMBROS:

Adilva Lopes Ferreira_____

Alessandra Cristina de Souza_____

Edson Gomes da Silva_____

Jucilene Gomes Tizzo_____

Natanael Fernandes da Silva – Presidente_____

Pedro Renato Negris _____

Rafael dos Reis Farias_____

Renilda Leopoldina Negris_____

Dalva de Laet França _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

GABINETE
PORTARIA N°.143/2018 "ALTERA A PORTARIA N° 019/2016 DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA n°.143/2018

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2018

"ALTERA A PORTARIA N° 019/2016 DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera a portaria de n° 019/2016 do Senhor **ROMILDO FERREIRA DIAS**, portador do RG nº 1076440-2 SSP/MT e sob CPF nº 821.491.861-87, residente e domiciliado no Distrito de Novo Paraiso neste município de Ribeirão Cascalheira – MT, para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO BONIFÁCIO PIRES**, em conformidade com o anexo VI da Lei 604/2011 de 20 de setembro de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 142/2018 "REVOGA A PORTARIA N° 062/2017 E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 142/2018

DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2018

"REVOGA A PORTARIA N° 062/2017 E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal Interina de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga a portaria n° 062/2017 e nomeia membros para Compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme descriminados abaixo:

Representante da Secretaria Municipal de Assistencia Social

Sandra Amorim da Costa	Titular
Lucilene Lopes de Souza	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Katiane Ciniria da Silva	Titular
Valfliene Aparecida de Melo	Suplente

Representantes da Sec. Municipal de Saúde.

Marizete Vieira Reis	Titular
Naiane Borges Moura	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto

Mauricio Ribeiro Pinto	Titular
Lucivania Santos de Lara	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Lucelia Lopes de Oliveira	Titular
Rubenilda de Souza Aguiar	Suplente

Representantes das Igrejas Evagelicas

Silvani Dias Gomes	Titular
Valdivino Antônio Alves	Suplente

Representantes da Igreja catolica

Adriana Maria Borsone da Silva	Titular
Givaneis Pereira de Sousa	Suplente

Representantes do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente

Adriana Sardinha da Cruz	Titular
Deuzuita Ferreira dos Santos	Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Assistencia Social

Ana Clece Macedo da Silva	Titular
Maria José Martins Abreu	Suplente

Representantes do Clube das Mães

Elisabeth de Souza Costa	Titular
Frutuosa Gonçalves Dias	Suplente

Representantes da Terceira Idade

Melquiades dos Santos	Titular
Vilma Rodrigues Araujo	Suplente
Helia Geralda Silveira	Titular
Severo Pereira da Cruz	Suplente
Isabel França Menezes	Titular
Maria de Jesus Costa	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 062/2017 e as demais disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal Interina

GABINETE
PORTARIA Nº 141/2018 "REVOGA A PORTARIA N° 064/2017 E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PORTARIA Nº 141/2018

DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2018

"REVOGA A PORTARIA N° 064/2017 E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal Interina de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Regova a portaria n° 064/2017 e nomeia os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Repres. Da Secretaria Municipal Administração

Lucelia Lopes de Oliveira	Titular
Rubenilda Souza Aguiar	Suplente

Repres. da Secretaria Municipal de Assistencia Social

Creusa Fonseca dos Santos	Titular
Sebastiana Coelho dos Santos	Suplente

Representantes da Sec. Municipal de Educação.

Katiane Ciniria Silva	Titular
Francielle Bevilaqua	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saude Meio Ambiente

Adriana Sardinha Cruz	Titular
Sirlene Ferreira Alcantins	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Deusuita Ferreira dos Santos	Titular
Melquiades Borges Lopes	Suplente

Representantes da Igreja catolica

Adriana Maria Borsone Da Silva	Titular
Silva Gilvaneis Pereira de Sousa	Suplente

Representantes de Entidades Evangelicas

Valdivino Antonio Alves	Titular

Antonia de Paula Soares	Suplente

Representantes da Camara Municipal de Vereadores

Patricia Souza Timo Gomes	Titular
Rosane Fernandes Araujo	Suplente

Representantes da APAE

Vanuza Leite dos Santos	Titular
Lindomar Aparecido Pereira Mendes	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Lucivania Santos Lara	Titular
Mauricio Ribeiro Pinto	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 064/2017 e as demais disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal Interina

GABINETE
PORTARIA N°. 144/2018 "EXONERA PSICÓLOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA n°. 144/2018

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2018

"EXONERA PSICÓLOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal Interina de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração datado em 25 de setembro de 2018, devidamente assinado pela servidora então;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **NAIARA FARIA DA FONSECA**, brasileira, portadora do RG nº 4241069 DGPC-GO, e inscrita no CPF nº 939. 611.201-10, residente e domiciliada em outro Município, do cargo de **PSICÓLOGA**, aprovada em Concurso Público de n° 001/2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

LICITACAO
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 008/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho – MT, criado pela Lei número 05 de 26/02/1993, com as alterações instituídas pela Lei número 269 de 28/02/2006, usando das atribuições que lhe são conferidas na Reunião Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2018, RESOLVE; Plano de Ação Anual da Visa; onde foi aprovado por **UNANIMIDADE** pelos conselheiros de saúde.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Ribeirãozinho, 21 de setembro de 2018.

Nayane Carrijo de Oliveira Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho – MT.

Daniela Maria Werlang Mapele Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho – MT.

LICITACAO
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 005/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho – MT, criado pela Lei número 05 de 26/02/1993, com as alterações instituídas pela Lei número 269 de 28/02/2006, usando das atribuições que lhe são conferidas na Reunião Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2018, RESOLVE; ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Daniela Maria Werlang Mapele ; ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dalmo Donizete de Sousa ;e a nomeação da nova SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Nayane Carrijo de Oliveira; PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2018 – 2021); AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; onde foram aprovados por **UNANIMIDADE** pelos conselheiros de saúde.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Ribeirãozinho, 06 de junho de 2018.

Nayane Carrijo de Oliveira Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho – MT.

Daniela Maria Werlang Mapele Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho – MT.

LICITACAO
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 006/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho – MT, criado pela Lei número 05 de 26/02/1993, com as alterações instituídas pela Lei número 269 de 28/02/2006, usando das atribuições que lhe são conferidas na Reunião Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, RESOLVE; TFD (tratamento fora do estado) PARA BARRETOS-SP E JALES-SP, para tratamento de câncer; onde foi aprovado por **UNANIMIDADE** pelos conselheiros de saúde.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Ribeirãozinho, 10 de julho de 2018.

Nayane Carrijo de Oliveira Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho – MT.

Daniela Maria Werlang Mapele Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho – MT.

EXTRATO DE CONTRATO 062 2018

NÚMERO DO CONTRATO: Nº. 062/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 020/2018

CARTA CONVITE 008/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT

CONTRATADO: CONCRETIZE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI

OBJETO: Contratação de Engenheiro Civil, devidamente inscrito no CREA para atuar junto aos Departamentos da estrutura organizacional do Município de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital, com carga horária semanal de 20 h.

PRAZO: 06 meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018

VIGÊNCIA: 16/07/2018 a 31/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
LEI Nº 649/2018, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018

Lei nº 649/2018, em 27 de Setembro de 2018

*Dispõe sobre a autorização de abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento corrente**,** e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2018/2021, e LDO/2018, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, Senhor **Ronivon Parreira das Neves**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de novo projeto no valor de **R$ 177. 328,52** (Cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), no Orçamento Municipal vigente.

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos

Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa 4050 - Gestão de sistema de infraestrura e Saneamento Urbano

Atividade: 1067 Obras de Perfuração, Captação, Tratamento Distribuição 01 sistema de Abastecimento de Agua

Elemento da Despesa: 4.4.90.510000 – Obras e Instalações **R$ 177. 328,52**

Fonte 1.24 R$ 172.895,31

Fonte 1.00 R$ 4.433,21

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior por ocasião da fonte de recursos do Convênio nº 0660-2016/SECID, Processo nº 676417/2015, §1º do, inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela **Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA).**

Art. 5º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a primeiro de maio do corrente ano.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Ronivon Parreira das Neves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 064 2018

NÚMERO DO CONTRATO: Nº. 064/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 023/2018

INEXIGIBILIDADE 002/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT

CONTRATADO: Catulé Produções e Publicidades Ltda - ME

OBJETO: contratação de Show **ARTISTICO AO VIVO COM A DUPLA NACIONAL MAIDA E MARCELO**, para cobertura da **8ª Festa do Produtor Rural**, a ser realizado no dia 28 de julho de 2018,com apresentação às 23:00 horas no Centro Cultural Extinta Casemat na cidade de Ribeirãozinho – MT.

PRAZO: 02 meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ **30.800,00**

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018

VIGÊNCIA: 20/07/2018 a 30/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
ERRATA À LEI MUNICIPAL Nº 647 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

ERRATA À LEI MUNICIPAL Nº 647 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Publicado em: 26/09/2018

Ronivon Parreira das Neves, Prefeito do Município de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que a presente ERRATA serve para retificar a publicação da Fonte de Recurso.

Onde se lê:

"Fonte 100."

Leia-se:

"Fonte 124"

LICITACAO
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 007/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho – MT, criado pela Lei número 05 de 26/02/1993, com as alterações instituídas pela Lei número 269 de 28/02/2006, usando das atribuições que lhe são conferidas na Reunião Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2018, RESOLVE; MINUTA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; onde foi aprovado por **UNANIMIDADE** pelos conselheiros de saúde.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Ribeirãozinho, 14 de agosto de 2018.

Nayane Carrijo de Oliveira Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho – MT.

Daniela Maria Werlang Mapele Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho – MT.

EXTRATO DE CONTRATO 063 2018

NÚMERO DO CONTRATO: Nº. 063/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 022/2018

DISPENSA 004/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT

CONTRATADO: **KEILIMAR DE JESUS**

OBJETO: contratação da empresa especializada em pintura predial para serviços de mão de obra na pintura da Escola Municipal Paulo Freire do Município de Ribeirãozinho/MT.

PRAZO: 02 meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 14.014,56.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018

VIGÊNCIA: 16/07/2018 a 17/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 108/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 046/2017/GAB-DRH

OBJETO:Requerimento do(a) servidor(a) VALDIR OLIVEIRA DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula nº 116.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no § 1º art. 16 da lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Plano de Carreiras): art. 56 da lei do Regime jurídico Único (LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: *VALDIR OLIVEIRA DOS SANTOS*

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXIV do art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que em cumprimento ao disposto no §1º, art. 16 da Lei n° 9, de 22 de janeiro de 2001 (Planos de carreiras) c/c art.56 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único);

Considerando tudo quanto consta nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes as avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação acostadas de fls. neste processo, dos quais se evidencia que o(a) servidor(a) obteve pontuação na média mínima exigida pelo Regulamento do Decreto n°151, de março de 2007*;*

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169 da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço de fls. certificando que o(a) servidor(a) soma 10 (dez) anos, 5 meses e 20 dias de efetivo exercício do cargo, sendo estável no serviço público, bem como, certidão a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva de desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único.

Considerando que o parecer jurídico de fls. opinando favoravelmente a promoção do(a) servidor(a), tendo cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime);.

Considerando que a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de folhas demonstra a margem favorável para a concessão da promoção mediante progressão horizontal do(a) servidor(a);

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referência;

DECIDO:

a) **Homologar o procedimento de crescimento horizontal do(a) servidor(a)** VALDIR OLIVEIRA DOS SANTOS, **Matrícula Funcional nº 116, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos** e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a **progressão Horizontal nos termos do Art. 16, §1° da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 c/c Art. 56 da LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.**

b) **Fica promovido(a) o(a) servidor(a) para Referência 05 da Classe B no Nível I**, *passando a perceber o vencimento do* Anexo VI (Tabela de vencimentos) da Lei n° 9, de 22 de Janeiro de 2001.

Ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 088/GAB/PMR/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 088/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 063/2017/GAB-DRH

OBJETO:Requerimento do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA SOARES, Cargo: Fiscal do Tesouro Municipal - Matrícula nº 009.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no § 1º art. 16 da lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Plano de Carreiras): art. 56 da lei do Regime jurídico Único (LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: JOÃO BATISTA SOARES

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXIV do art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que em cumprimento ao disposto no §1º, art. 16 da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Planos de carreiras) c/c art.56 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único);

Considerando tudo quanto consta nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 07/10/2008 até 30/11/2017 acostadas de folhas neste processo, dias quais se evidencia que o(a) servidor(a) obteve pontuação na média mínima exigida pelo Regulamento do Decreto n°151, de março de 2007*;*

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169 da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço de fls. 10 certificando que o(a) servidor(a) soma 09 (nove) anos, dois meses e 19 dias de efetivo exercício do cargo de agente fazendário, sendo estável no serviço público, bem como, certifica a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva de desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único.

Considerando que o parecer jurídico de fls. 18/25 opinando favoravelmente a promoção do servidor, tendo cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da*

carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida." (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime);.

Considerando que a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de folhas demonstra a margem favorável para a concessão da promoção mediante progressão horizontal do(a) servidor(a);

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referência;

DECIDO:

a) **Homologar o procedimento de crescimento horizontal do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA SOARES, Fiscal do Tesouro Municipal, matricula nº 009** e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a *progressão Horizontal nos termos do Art. 16, §1° da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 c/c Art.56 da LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.*

b) **Fica promovido(a) o(a) servidor(a) para Referencia** 41 da Classe B no Nível IV, *passando a perceber o vencimento do* Anexo VI (Tabela de vencimentos) da Lei n° 9, de 22 de Janeiro de 2001.

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 089/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 064/2017/GAB-DRH

OBJETO:Requerimento do(a) servidor(a) EDUARDO BATISTA DA SILVA, Cargo: Técnico de Informática - Matrícula nº 788.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no § 1º art. 16 da lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Plano de Carreiras): art. 56 da lei do Regime jurídico Único (LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: EDUARDO *BATISTA DA SILVA*

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXIV do art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que em cumprimento ao disposto no §1º, art. 16 da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Planos de carreiras) c/c art.56 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único);

Considerando tudo quanto consta nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 02/10/2008 até 30/11/2017 acostadas de fls. neste processo, dos quais se evidencia que o(a) servidor(a) obteve pontuação na média mínima exigida pelo Regulamento do Decreto n°151, de março de 2007*;*

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169 da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço de fls. 08 certificando que o(a) servidor(a) soma 08 (oito) anos, 11 meses e 29 dias de efetivo exercício do cargo, sendo estável no serviço público, bem como, certifica às fls. 09 a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva de desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único.

Considerando que o parecer jurídico de fls. 15/22 opinando favoravelmente a promoção do(a) servidor(a), tendo cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime);.

Considerando que a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de folhas demonstra a margem favorável para a concessão da promoção mediante progressão horizontal do(a) servidor(a);

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referência;

DECIDO:

a) **Homologar o procedimento de crescimento horizontal do(a) servidor(a) EDUARDO** BATISTA DA SILVA, **Técnico de Informática**, matricula nº 788 e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a **progressão Horizontal nos termos do Art. 16, §1° da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 c/c Art.56 da LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.**

b) **Fica promovido(a) o(a) servidor(a) para Referencia 40 da Classe A no Nível IV**, *passando a perceber o vencimento do* Anexo VI (Tabela de vencimentos) da Lei n° 9, de 22 de Janeiro de 2001.

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 090/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 061/2017/GAB-DRH

OBJETO:Requerimento do(a) servidor(a) MAURO FRANCO LEONARDO Cargo: Fiscal de Obras e Serviços Públicos - Matrícula nº 779.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no § 1º art. 16 da lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Plano de Carreiras): art. 56 da lei do Regime jurídico Único (LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: MAURO FRANCO LEONARDO

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXIV do art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que em cumprimento ao disposto no §1º, art. 16 da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Planos de carreiras) c/c art.56 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único);

Considerando tudo quanto consta nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 01/10/2008 até 30/11/2017 acostadas de folhas neste processo, dias quais se evidencia que o(a) servidor(a) obteve pontuação na média mínima exigida pelo Regulamento do Decreto n°151, de março de 2007*;*

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169 da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço de fls. certificando que o(a) servidor(a) soma 09 (nove) anos, dois meses e 23 dias de efetivo exercício no cargo, sendo estável no serviço público, bem como, certifica a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva de desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único.

Considerando que o parecer jurídico de fls. 22/29 opinando favoravelmente a promoção do(a) servidor(a), tendo cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime);.

Considerando que a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de folhas demonstra a margem favorável para a concessão da promoção mediante progressão horizontal do(a) servidor(a);

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referência;

DECIDO:

a) **Homologar o procedimento de crescimento horizontal do(a) servidor(a)** MAURO FRANCO LEOARDO, Fiscal de obras e Serviços Públicos, matr*ícula nº* **779** e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a **progressão Horizontal nos termos do Art. 16, §1° da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 c/c Art.56 da LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.**

b) **Fica promovido(a) o(a) servidor(a) para Referencia** 31 da Classe B no Nível III, *passando a perceber o vencimento do* Anexo VI (Tabela de vencimentos) da Lei n° 9, de 22 de Janeiro de 2001.

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 091/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 060/2017/GAB-DRH

OBJETO:Requerimento do(a) servidor(a) SANDRA NEVES DOS SANTOS, Cargo: Zelador - Matrícula nº 442.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no § 1º art. 16 da lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Plano de Carreiras): art. 56 da lei do Regime jurídico Único (LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: SANDRA NEVES DOS SANTOS

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXIV do art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que em cumprimento ao disposto no §1º, art. 16 da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Planos de carreiras) c/c art.56 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único);

Considerando tudo quanto consta nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 05/12/2008 até 30/11/2017 acostadas de fls. neste processo, dos quais se evidencia que o(a) servidor(a) obteve pontuação na média mínima exigida pelo Regulamento do Decreto n°151, de março de 2007*;*

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169 da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço de fls. 09 certificando que o(a) servidor(a) soma 09 (nove) anos e 18 dias de efetivo exercício do cargo, sendo estável no serviço público, bem como, certifica às fls. 10 a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva de desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único.

Considerando que o parecer jurídico de fls. 16/23 opinando favoravelmente a promoção do(a) servidor(a), tendo cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime);.

Considerando que a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de folhas demonstra a margem favorável para a concessão da promoção mediante progressão horizontal do(a) servidor(a);

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referência;

DECIDO:

a) **Homologar o procedimento de crescimento horizontal do(a) servidor(a)** SANDRA NEVES DOS SANTOS, *Zeladora*, matricula nº 442 e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a progressão Horizontal nos termos do Art. 16, §1° da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 c/ c Art.56 da LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.

b) **Fica promovido(a) o(a) servidor(a) para Referencia 07 da Classe B no Nível I**, *passando a perceber o vencimento do* Anexo VI (Tabela de vencimentos) da Lei n° 9, de 22 de Janeiro de 2001.

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 092/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 050/2017/GAB-DRH, de 15/09/2017.

OBJETO:Requerimento da servidora LILIANE GUEDES SANTOS SOUZA, Cargo: Agente Administrativo, - Matrícula nº 919, pleiteando a promoção funcional.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no **§ 1º** art. 16 da lei n°9, de 22 de janeiro de 2001(Plano de Carreiras): art.56 da lei do Regime jurídico Único (LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: **LILIANE GUEDES SANTOS SOUZA**

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no XXIV do Art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que em cumprimento ao disposto no **§1º, art. 16 da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Planos de carreiras) c/c art.56 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único)**;

Considerando tudo quanto consta nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 01/04/2015 até 01/04/2017 acostadas de folhas neste processo, dias quais se evidencia que a servidora obteve pontuação na média mínima exigida pelo Regulamento do Decreto n°151, de março de 2007*;*

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando a Certidão de em tempo de serviço de Folhas certificando que a servidora percorreu da data da posse 01/04/2011 até 20/09/2017 soma (06) seis anos ,05 meses e 25 dias de efetivo exercício do cargo de agente Administrativo, sendo estável no serviço público, bem como, certifica a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva de desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único.

DRH-SEMAD de folhas, que traz a informação quanto ao tempo de serviço percorrido, sua estabilidade no serviço, bem como, a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva do desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único;

Considerando que o parecer jurídico de folhas opina favoravelmente a promoção do servidor, tento cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime).

Considerando que a estimativa do Impacto orçamentário – financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de folhas o artigo demostra a margem favorável para a concessão da promoção mediante progressão horizontal da servidora;

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referencia;

DECIDO;

a) Homologar o procedimento de crescimento horizontal do servidora LILIANE GUEDES SANTOS SOUZA, Agente Administrativo, matricula nº 919 e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a *progressão Horizontal nos termos do Art. 16, §1° da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 c/c Art.56 da LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.*

b) *Fica promovida a servidora para Referencia 28, da Classe A, do mesmo Nível III- Ensino fundamental, conforme o anexo I e Anexo VI (Tabela de vencimentos) da Lei n° 9, de 22 de Janeiro de 2001.*

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 095/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 058/2017/GAB-DRH, de 18/12/2017.

OBJETO:Requerimento do servidor NEIDSON GOMES TEMPONI, Cargo: Agente Administrativo, - Matrícula nº 940, pleiteando a promoção funcional.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no **§ 1º** art. 16 da lei n°9, de 22 de janeiro de 2001(Plano de Carreiras): art.56 da lei do Regime jurídico Único (LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: **NEIDSON GOMES TEMPONI**

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no XXIV do Art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que em cumprimento ao disposto no **§1º, art. 16 da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Planos de carreiras) c/c art.56 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único)**;

Considerando tudo quanto consta nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 21/09/2011 até 18/12/2017 acostadas de folhas neste processo, dias quais se evidencia que a servidor obteve pontuação na média mínima exigida pelo Regulamento do Decreto n°151, de março de 2007*;*

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando a Certidão de em tempo de serviço de Folhas certificando que a servidor percorreu da data da posse 02/01/2009 até 20/12/2017 soma (08) oito anos ,11 meses e 18 dias de efetivo exercício do cargo de agente Administrativo, sendo estável no serviço público, bem como, certifica a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva de desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único.

DRH-SEMAD de folhas, que traz a informação quanto ao tempo de serviço percorrido, sua estabilidade no serviço, bem como, a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva do desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único;

Considerando que o parecer jurídico de folhas opina favoravelmente a promoção do servidor, tento cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime).

Considerando que a estimativa do Impacto orçamentário – financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de folhas o artigo demostra a margem favorável para a concessão da promoção mediante progressão horizontal da servidora;

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referencia;

DECIDO;

a) Homologar o procedimento de crescimento horizontal do servidor NEIDSON GOMES TEMPONI, Agente Administrativo, matricula nº 940 e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a progressão Horizontal nos termos do Art. 16, §1° da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 c/ c Art.56 da LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.

b) *Fica promovida a servidor para Referencia 37, Classe A, do mesmo Nível IV- Ensino Médio Completo, conforme o anexo I e Anexo VI (Tabela de vencimentos) da Lei n° 9, de 22 de Janeiro de 2001.*

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 096/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 062/2017/GAB-DRH, de 18/12/2017.

OBJETO:Requerimento da servidora ROSANGELA MIRANDA CARVALHO, Cargo: Agente Fazendário, - Matrícula nº 752, pleiteando a promoção funcional.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no **§ 1º** art. 16 da lei n°9, de 22 de janeiro de 2001(Plano de Carreiras): art.56 da lei do Regime jurídico Único (LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: **ROSANGELA MIRANDA CARVALHO**

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no XXIV do Art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que em cumprimento ao disposto no **§1º, art. 16 da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Planos de carreiras) c/c art.56 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único)**;

Considerando tudo quanto consta nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 01/07/2008 até 30/11/2017 acostadas de folhas neste processo, dias quais se evidencia que a servidora obteve pontuação na média mínima exigida pelo Regulamento do Decreto n°151, de março de 2007*;*

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando a Certidão de em tempo de serviço de Folhas certificando que a servidora percorreu da data da posse 01/10/2008 até 20/12/2017 soma (09) Nove anos ,02 meses e 21 dias de efetivo exercício do cargo de Agente Fazendário, sendo estável no serviço público, bem como, certifica a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva de desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único.

DRH-SEMAD de folhas, que traz a informação quanto ao tempo de serviço percorrido, sua estabilidade no serviço, bem como, a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva do desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único;

Considerando que o parecer jurídico de folhas opina favoravelmente a promoção do servidor, tento cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que*

concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida." (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime).

Considerando que a estimativa do Impacto orçamentário – financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de folhas o artigo demostra a margem favorável para a concessão da promoção mediante progressão horizontal da servidora;

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referencia;

DECIDO;

a) Homologar o procedimento de crescimento horizontal do servidora ROSANGELA MIRANDA CARVALHO, Agente Fazendário, matricula nº 752 e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a progressão Horizontal nos termos do Art. 16, §1° da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 c/c Art.56 da LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.

b) *Fica promovida a servidora para Referencia 40, da Classe A, do mesmo Nível IV- Ensino Médio Completo, conforme o anexo I e Anexo VI (Tabela de vencimentos) da Lei n° 9, de 22 de Janeiro de 2001.*

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 098/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 051/2007/GAB-DRH, de 15/09/2017.

OBJETO:Requerimento da servidora VANDERLEIA SOARES DA SILVA, Cargo: Agente Fazendário, - Matrícula nº 282, pleiteando a promoção funcional.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no **§ 1º** art. 16 da lei n°9, de 22 de janeiro de 2001(Plano de Carreiras): art.56 da lei do Regime jurídico Único (LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: **VANDERLEIA SOARES DA SILVA**

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no XXIV do Art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que em cumprimento ao disposto no **§1º, art. 16 da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Planos de carreiras) c/c art.56 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único)**;

Considerando tudo quanto consta nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 01/10/2017 até 01/10/2017 acostadas de folhas neste processo, dias quais se evidencia que a servidora obteve pontuação na média mínima exigida pelo Regulamento do Decreto n°151, de março de 2007*;*

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando a Certidão de em tempo de Serviço de Folhas certificando que a servidora percorreu da data da posse 01/10/2018 até 20/09/2017 soma (08) oito anos ,11 meses e 27 dias de efetivo exercício do cargo de Agente Fazendário, sendo estável no serviço público, bem como, certifica a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva de desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único.

DRH-SEMAD de folhas, que traz a informação quanto ao tempo de serviço percorrido, sua estabilidade no serviço, bem como, a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva do desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único;

Considerando que o parecer jurídico de folhas opina favoravelmente a promoção do servidor, tento cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime).

Considerando que a estimativa do Impacto orçamentário – financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de folhas o artigo demostra a margem favorável para a concessão da promoção mediante progressão horizontal da servidora;

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referencia;

DECIDO;

a) Homologar o procedimento de crescimento horizontal do servidora VANDERLEIA SOARES DA SILVA, Agente Fazendário, matricula nº 282 e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a progressão Horizontal nos termos do Art. 16, §1° da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 c/c Art.56 da LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.

b) *Fica promovida a servidora para Referencia 40, Nível IV, Classe A- do mesmo nível IV- Ensino Médio Completo, conforme o anexo I e Anexo VI (Tabela de vencimentos) da Lei n° 9, de 22 de Janeiro de 2001.*

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 099/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 066/2017/GAB-DRH, de 18/12/2017.

OBJETO:Requerimento da servidora KEILA TAIANE NASCIMENTO FREIRE, Cargo: Recepcionista, - Matrícula nº 673, pleiteando a promoção funcional.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no **§ 1º** art. 16 da lei n°9, de 22 de janeiro de 2001(Plano de Carreiras): art.56 da lei do Regime jurídico Único (LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: **KEILA TAIANE NASCIMENTO FREIRE**

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no XXIV do Art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que em cumprimento ao disposto no **§1º, art. 16 da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Planos de carreiras) c/c art.56 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único)**;

Considerando tudo quanto consta nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 01/10/2011 até 01/10/2017 acostadas de folhas neste processo, dias quais se evidencia que a servidora obteve pontuação na média mínima exigida pelo Regulamento do Decreto n°151, de março de 2007*;*

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando a Certidão de em tempo de serviço de Folhas certificando que a servidora percorreu da data da posse 01/10/2008 até 20/12/2017 soma (07) sete anos ,02 meses e 21 dias de efetivo exercício do cargo de recepcionista, sendo estável no serviço público, bem como, certifica a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva de desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único.

DRH-SEMAD de folhas, que traz a informação quanto ao tempo de serviço percorrido, sua estabilidade no serviço, bem como, a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva do desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único;

Considerando que o parecer jurídico de folhas opina favoravelmente a promoção do servidor, tento cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime).

Considerando que a estimativa do Impacto orçamentário – financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de folhas o artigo demostra a margem favorável para a concessão da promoção mediante progressão horizontal da servidora;

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referencia;

DECIDO;

a) Homologar o procedimento de crescimento horizontal do servidora KEILA TAIANE NASCIMENTO FREIRE, Recepcionista, matricula nº 673 e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a progressão Horizontal nos termos do Art. 16, §1° da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 c/c Art.56 da LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.

b) *Fica promovida a servidora para Referencia 31, da Classe B, do mesmo Nível III, conforme o anexo I e Anexo VI (Tabela de vencimentos) da Lei n° 9, de 22 de Janeiro de 2001.*

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0100/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 067/2017/GAB-DRH, de 18/12/2017.

OBJETO:Requerimento da servidora SANDRA DE OLIVEIRA LEONEL, Cargo: Agente Fazendário, - Matrícula nº 780, pleiteando a promoção funcional.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no **§ 1º** art. 16 da lei n°9, de 22 de janeiro de 2001(Plano de Carreiras): art.56 da lei do Regime jurídico Único (LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: **SANDRA DE OLIVEIRA LEONEL**

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no XXIV do Art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que em cumprimento ao disposto no **§1º, art. 16 da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Planos de carreiras) c/c art.56 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único)**;

Considerando tudo quanto consta nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 01/10/2008 até 02/10/2017 acostadas de folhas neste processo, dias quais se evidencia que a servidora obteve pontuação na média mínima exigida pelo Regulamento do Decreto n°151, de março de 2007*;*

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando a Certidão de em tempo de serviço de Folhas certificando que a servidora percorreu da data da posse 01/10/2008 até 20/12/2017 soma (09) Nove anos ,02 meses e 23 dias de efetivo exercício do cargo de **Agente Fazendário**, sendo estável no serviço público, bem como, certifica a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva de desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único.

DRH-SEMAD de folhas, que traz a informação quanto ao tempo de serviço percorrido, sua estabilidade no serviço, bem como, a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva do desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único;

Considerando que o parecer jurídico de folhas opina favoravelmente a promoção do servidor, tento cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime).

Considerando que a estimativa do Impacto orçamentário – financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de folhas o artigo demostra a margem favorável para a concessão da promoção mediante progressão horizontal da servidora;

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referencia;

DECIDO;

a) Homologar o procedimento de crescimento horizontal do servidora SANDRA DE OLIVEIRA LEONEL, Agente Fazendário, matricula nº 780 e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a *progressão Horizontal nos termos do Art. 16, §1° da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 c/c Art.56 da LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.*

b) *Fica promovida a servidora para Referencia 40, da Classe A, do mesmo Nível IV- Ensino Médio Completo, conforme o anexo I e Anexo VI (Tabela de vencimentos) da Lei n° 9, de 22 de Janeiro de 2001.*

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0101/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 049/2017/GAB-DRH, de 15/09/2017.

OBJETO:Requerimento da servidora MARILENE ENGLER LOUREIRO, Cargo: Recepcionista, - Matrícula nº 504, pleiteando a promoção funcional.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no **§ 1º** art. 16 da lei n°9, de 22 de janeiro de 2001(Plano de Carreiras): art.56 da lei do Regime jurídico Único (LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: **MARILENE ENGLER LOUREIRO**

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no XXIV do Art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que em cumprimento ao disposto no **§1º, art. 16 da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Planos de carreiras) c/c art.56 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único)**;

Considerando tudo quanto consta nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 02/10/2008 até 01/10/2017 acostadas de folhas neste processo, dias quais se evidencia que a servidora obteve pontuação na média mínima exigida pelo Regulamento do Decreto n°151, de março de 2007*;*

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando a Certidão de em tempo de serviço de Folhas certificando que a servidora percorreu da data da posse 01/07/2007 até 20/09/2017 soma (10) Dez anos ,02 meses e 25 dias de efetivo exercício do cargo de recepcionista, sendo estável no serviço público, bem como, certifica a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva de desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único.

DRH-SEMAD de folhas, que traz a informação quanto ao tempo de serviço percorrido, sua estabilidade no serviço, bem como, a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva do desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único;

Considerando que o parecer jurídico de folhas opina favoravelmente a promoção do servidor, tento cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime).

Considerando que a estimativa do Impacto orçamentário – financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de folhas o artigo demostra a margem favorável para a concessão da promoção mediante progressão horizontal da servidora;

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referencia;

DECIDO;

a) Homologar o procedimento de crescimento horizontal do servidora MARILENE ENGLER LOUIREIRO, Recepcionista, matricula nº 504 e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a progressão Horizontal nos termos do Art. 16, §1° da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 c/ c Art.56 da LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.

b) *Fica promovida a servidora para Referencia 32, da Classe B, do mesmo Nível III- Ensino Fundamental, conforme o anexo I e Anexo VI (Tabela de vencimentos) da Lei n° 9, de 22 de Janeiro de 2001.*

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0102/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 049/2017/GAB-DRH, de 15/09/2017.

OBJETO:Requerimento da servidora LUCIENE SOUZA SANTOS, Cargo: Agente Administrativo, - Matrícula nº439, pleiteando a promoção funcional.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no **§ 1º** art. 16 da lei n°9, de 22 de janeiro de 2001(Plano de Carreiras): art.56 da lei do Regime jurídico Único (LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: **LUCIENE SOUZA SANTOS**

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no XXIV do Art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que em cumprimento ao disposto no **§1º, art. 16 da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Planos de carreiras) c/c art.56 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único)**;

Considerando tudo quanto consta nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 02/10/2008 até 01/10/2017 acostadas de folhas neste processo, dias quais se evidencia que a servidora obteve pontuação na média mínima exigida pelo Regulamento do Decreto n°151, de março de 2007*;*

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando a Certidão de em tempo de serviço de Folhas certificando que a servidora percorreu da data da posse 01/07/2007 até 20/09/2017 soma (10) Dez anos ,02 meses e 25 dias de efetivo exercício do cargo de recepcionista, sendo estável no serviço público, bem como, certifica a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva de desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único.

DRH-SEMAD de folhas, que traz a informação quanto ao tempo de serviço percorrido, sua estabilidade no serviço, bem como, a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva do desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único;

Considerando que o parecer jurídico de folhas opina favoravelmente a promoção do servidor, tento cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime).

Considerando que a estimativa do Impacto orçamentário – financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de folhas o artigo demostra a margem favorável para a concessão da promoção mediante progressão horizontal da servidora;

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referencia;

DECIDO;

a) Homologar o procedimento de crescimento horizontal do servidora LUCIENE SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, matricula nº 439 e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a *progressão Horizontal nos termos do Art. 16, §1° da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 c/ c Art.56 da LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.*

b) *Fica promovida a servidora para Referencia 41, da Classe B, do mesmo Nível IV- Ensino Medio Completo, conforme o anexo I e Anexo VI (Tabela de vencimentos) da Lei n° 9, de 22 de Janeiro de 2001.*

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0103/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 049/2017/GAB-DRH, de 15/09/2017.

OBJETO:Requerimento da servidora GEISIANE MIRANDA CARDOSO TEMPONI, Cargo: Agente Administrativo, - Matrícula nº513, pleiteando a promoção funcional.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no **§ 1º** art. 16 da lei n°9, de 22 de janeiro de 2001(Plano de Carreiras): art.56 da lei do Regime jurídico Único (LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: **GEISIANE MIRANDA CARDOSO TEMPONI**

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no XXIV do Art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que em cumprimento ao disposto no **§1º, art. 16 da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Planos de carreiras) c/c art.56 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único)**;

Considerando tudo quanto consta nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 11/07/2007 até 18/12/2017 acostadas de folhas neste processo, dias quais se evidencia que a servidora obteve pontuação na média mínima exigida pelo Regulamento do Decreto n°151, de março de 2007*;*

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando a Certidão de em tempo de serviço de Folhas certificando que a servidora percorreu da data da posse 01/07/2007 até 20/12/2017 soma (10) Dez anos ,05 meses e 24 dias de efetivo exercício do cargo de recepcionista, sendo estável no serviço público, bem como, certifica a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva de desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único.

DRH-SEMAD de folhas, que traz a informação quanto ao tempo de serviço percorrido, sua estabilidade no serviço, bem como, a ausência de registros

nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva do desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único;

Considerando que o parecer jurídico de folhas opina favoravelmente a promoção do servidor, tento cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime).

Considerando que a estimativa do Impacto orçamentário – financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de folhas o artigo demostra a margem favorável para a concessão da promoção mediante progressão horizontal da servidora;

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referencia;

DECIDO;

a) Homologar o procedimento de crescimento horizontal do servidora GESIANE MIRANDA CARDOSO TEMPONI, Agente Administrativo, matricula nº 513 e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a *progressão Horizontal nos termos do Art. 16, §1° da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 c/c Art.56 da LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.*

b) *Fica promovida a servidora para Referencia 41, da Classe B, do mesmo Nível IV- Ensino Medio Completo, conforme o anexo I e Anexo VI (Tabela de vencimentos) da Lei n° 9, de 22 de Janeiro de 2001.*

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 097/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 059/2017/GAB-DRH

OBJETO:Requerimento do(a) servidor(a) EDNA MARIA ANDRADE, Cargo: Auditor Fiscal do Tesouro Municipal - Matrícula nº 465.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no § 1º art. 16 da lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Plano de Carreiras): art. 56 da lei do Regime jurídico Único (LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: EDNA MARIA ANDRADE

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXIV do art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que em cumprimento ao disposto no §1º, art. 16 da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 (Planos de carreiras) c/c art.56 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único);

Considerando tudo quanto consta nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 11/07/2007 até 30/11/2017 acostadas de fls. neste processo, dos quais se evidencia que o(a) servidor(a) obteve pontuação na média mínima exigida pelo Regulamento do Decreto n°151, de março de 2007*;*

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169 da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço de fls. 11 certificando que o(a) servidor(a) soma 10 (dez) anos, 05 meses e 24 dias de efetivo exercício do cargo, sendo estável no serviço público, bem como, certifica às fls. 12 a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva de desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único.

Considerando que o parecer jurídico de fls. 18/25 opinando favoravelmente a promoção do(a) servidor(a), tendo cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime);.

Considerando que a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de folhas demonstra a margem favorável para a concessão da promoção mediante progressão horizontal do(a) servidor(a);

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referência;

DECIDO:

a) **Homologar o procedimento de crescimento horizontal do(a) servidor(a EDNA MARIA ANDRADE, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal**, **Matrícula nº 465** e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a progressão Horizontal nos termos do Art. 16, §1° da Lei n°9, de 22 de janeiro de 2001 c/c Art.56 da LCM n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.

b) **Fica promovido(a) o(a) servidor(a) para Referencia 62 da Classe B no Nível V**, *passando a perceber o vencimento do* Anexo VI (Tabela de vencimentos) da Lei n° 9, de 22 de Janeiro de 2001.

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 106/GAB/PMR/2018

Proc. administ. nº : 003/2017/GAB-DRH, de 31/01/2017.

OBJETO:Requerimento da (o) servidor (a) FRANCISCO MEIRELES NAMALOTA SURUI**, Professor, Classe A, Nível I – Magistério 20 horas, Matrícula nº 0557,** pleiteando a p**romoção funcional (classe) em decorrência de alcançado formação superior à nível de licenciatura.**

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no art. 19 da Lei nº 229, de 22 de Julho de 2010 e suas alterações (Plano de Carreiras, cargos, salários e vencimentos dos profissionais da educação básica pública municipal); art. 56 da Lei do Regime Jurídico Único (LCM nº 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: FRANCISCO MEIRELES NAMALOTA SURUI

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no XX do Art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, ao fundamento no disposto no *art. 19 da Lei nº 229, de 22 de Julho de 2010 e suas alterações c/c art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único);*

Considerando a nova formação superior alcançada pelo servidor em nível de Licenciatura em Pedagogia, conforme Diploma de fls. 04, expedido pelo pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

Considerando que todos os demais documentos e provas exigidos nestes casos constam nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 15/12/2008 até 15/12/2017, das quais se evidencia que o servidor obteve pontuação na média exigida pelo Regulamento do Decreto nº 151, de 1 de março de 2007;

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentária, dando margem para o atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, *em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;*

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço de folhas certificando que o servidor percorreu da data da posse entre 15/12/2018 até 19/12/2017 (9) nove anos, 1 meses e 19 dias de efetivo exercício do cargo de Professor, Classe A, Nível I, portanto, estável no serviço público, bem como, certifica a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva do desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único;

Considerando que o parecer jurídico de folhas opina favoravelmente a promoção do servidor, tento cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. publ. no J.O.M.-A.M.M ed. nº 2450, de 6/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime);.

Considerando, por fim, o juntado estudo da *estimativa do impacto orçamentário-financeiro conforme,* nos termos dispostos na LRF, juntado de folhas, demonstrando margem favorável para a concessão da promoção mediante promoção funcional (classe) do servidor;

Em fim, considerando tudo mais que dos autos de processo administrativo constam;

DECIDO;

a) *Homologar o procedimento de* p**romoção funcional horizontal (classe) do servidor (a)** FRANCISCO MEIRELES NAMALOTA SURUI**, Professor, Classe A, Nível I – Magistério 20 horas, Matrícula nº 0557** e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a *promoção horizontal nos termos do art. 19 da Lei nº 229 de 22 de Julho de 2010 e suas alterações c/c art. 56 da LCM nº 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.*

b) *Fica promovido a servidor (a) para: Professor, Classe B, Nível I, conforme inciso II, do art. 10 Lei nº 229 de 22 de Julho de 2010 e suas alterações.*

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários relativo aos vencimentos.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018.

Ronaldo Garcia de Bessa

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 105/GAB/PMR/2018

Proc. administ. nº : 047/2017/GAB-DRH, de 29/08/2017.

OBJETO:Requerimento da (o) servidor (a) ROMERO MOPIDAPENEM PAITER SURUI**, Professor, Classe A, Nível I – Magistério 20 horas, Matrícula nº 069,** pleiteando a p**romoção funcional (classe) em decorrência de alcançado formação superior à nível de licenciatura.**

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no art. 19 da Lei nº 229, de 22 de Julho de 2010 e suas alterações (Plano de Carreiras, cargos, salários e vencimentos dos profissionais da educação básica pública municipal); art. 56 da Lei do Regime Jurídico Único (LCM nº 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: ROMERO MOPIDAPENEM PAITER SURUI

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no XX do Art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, ao fundamento no disposto no *art. 19 da Lei nº 229, de 22 de Julho de 2010 e suas alterações c/c art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único);*

Considerando a nova formação superior alcançada pelo servidor em nível de Licenciatura em Pedagogia, conforme Diploma de fls. 03, expedido pelo pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

Considerando que todos os demais documentos e provas exigidos nestes casos constam nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 15/12/2008 até 15/12/2017, dais quais se evidencia que o servidor obteve pontuação na média exigida pelo Regulamento do Decreto nº 151, de 1 de março de 2007;

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentária, dando margem para o atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante

da Lei de Diretrizes Orçamentárias, *em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;*

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço de folhas certificando que o servidor percorreu da data da posse entre 15/12/2018 até 19/12/2017 (9) nove anos, 0 meses e 5 dias de efetivo exercício do cargo de Professor, Classe A, Nível I, portanto, estável no serviço público, bem como, certifica a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva do desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único;

Considerando que o parecer jurídico de folhas opina favoravelmente a promoção do servidor, tento cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. publ. no J.O.M.-A.M.M ed. nº 2450, de 6/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime);.

Considerando, por fim, o juntado estudo da *estimativa do impacto orçamentário-financeiro conforme,* nos termos dispostos na LRF, juntado de folhas, demonstrando margem favorável para a concessão da promoção mediante promoção funcional (classe) do servidor;

Em fim, considerando tudo mais que dos autos de processo administrativo constam;

DECIDO;

a) *Homologar o procedimento de* p**romoção funcional horizontal (classe) do servidor (a)** ROMERO MOPIDAPENEM PAITER SURUI**, Professor, Classe A, Nível I – Magistério 20 horas, Matrícula nº 069** e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a *promoção horizontal nos termos do art. 19 da Lei nº 229 de 22 de Julho de 2010 e suas alterações c/c art. 56 da LCM nº 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.*

b) *Fica promovido a servidor (a) para: Professor, Classe B, Nível I, conforme inciso II, do art. 10 Lei nº 229 de 22 de Julho de 2010 e suas alterações.*

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários relativo aos vencimentos.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018.

Ronaldo Garcia de Bessa

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1.485/GAB/PMR, 26 DE SETEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Homologa a Instrução Normativa do Sistema Financeiro **SFO Nº 001/2014 - VERSÃO 03/2018** que estabelece as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle a serem observados por toda a Administração Pública Municipal no que concerne aos pagamentos das despesas públicas, com especificação de requisitos para a correta liquidação das despesas, controle de receitas e disponibilidade orçamentária do Município de Rondolândia, bem como definir responsabilidades pelo descumprimento das regras constantes da presente Instrução Normativa.

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito o Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada a Instrução Normativa do Sistema Financeiro **SFO Nº 001/2014 - VERSÃO 03/2018** que estabelece as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle a serem observados por toda administração pública municipal no que concerne aos pagamentos das despesas públicas, com especificação de requisitos para a correta liquidação das despesas, controle de receitas e disponibilidade pelo descumprimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito *Municipal*.

INSTRUÇÃO NORMATIVA – SFO N.º 001/2014

Versão: *003/2018*

Ato de aprovação: *Decreto nº 1.485/GAB/PMR/2018, de 26 de setembro de 2018*.

Sistema Administrativo: Sistema Financeiro - SFO

Órgão Central/Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento – Secretário(a) Municipal de Fazenda

I – FINALIDADE

Estabelecer as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle a serem observados por toda a Administração Pública Municipal no que concerne aos pagamentos das despesas públicas, com especificação de requisitos para a correta liquidação das despesas, controle de receitas e disponibilidade orçamentária do Município de Rondolândia, bem como definir responsabilidades pelo descumprimento das regras constantes da presente Instrução Normativa.

II – ABRANGÊNCIA

Abrange a Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento - SEMFAZ, no exercício sua função administrativo-legal, e todas as Unidades Administrativas da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, quando se relacionem ou pratiquem qualquer ato referente ao reconhecimento de obrigações e pagamento da despesa pública.

III – CONCEITOS

Para os fins desta Instrução Normativa entende-se:

1)Sistema Financeiro - SFO

Unidade da estrutura organizacional – Secretaria Municipal de Fazenda – à qual compete, de acordo com as suas atribuições institucionais, responder pela maior parte das rotinas e procedimentos de controle no que tange aos procedimentos de controle e acompanhamento da execução orçamentária, bem como dos procedimentos relativos ao reconhecimento e pagamento das despesas públicas a que o Município de Rondolândia tenha se comprometido no decorrer do exercício financeiro.

Tem como órgão central o Departamento Especial de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda e como unidades executoras, todas as unidades da estrutura organizacional quando no exercício de qualquer atividade abrangida pelo SFO.

2)SEMFAZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento.

IV – BASE LEGAL E REGULAMENTAR

Constituição Federal (Art. 31); Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei 4320/64 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal); Lei Municipal n°169/07 (Cria o Sistema de Controle Interno no Município de Rondolândia) Decreto n° 1.302/GAB/PMR/2017 (Regulamente o Sistema de Controle Interno no Município de Rondolândia); Instrução Normativa SCI n° 01/2009-Versão 02/2013 (Estabelece os procedimentos para elaboração e padronização das Instruções Normativas - "Norma das normas");

V – DAS RESPONSABILIDADES:

5.1) Do Órgão Central do Sistema Administrativo:

Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada; Orientar as áreas executoras e supervisionar sua aplicação; Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão.

5.2) Das Unidades Executoras:

Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização; Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional; Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma; Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

5.3) Da Controladoria Geral do Município – Unidade Central do Controle Interno:

Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle; Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao SFO, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles.

VI – DA DESPESA PÚBLICA – FASES

1. Segundo a lição de Aliomar Baleeiro, a despesa pública é a aplicação de certa quantia, em dinheiro, por parte da autoridade ou agente competente, dentro de uma autorização legislativa (LOA) para execução de uma finalidade fixada a cargo do governo (BALEEIRO, 2008, p. 83). Assim, toda despesa pública é essencialmente uma despesa orçamentária.

2. A Constituição Federal, no seu art. 167, incisos I e II, estabelece que são vedados o início de programas ou projetos não incluídos na LOA e a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

3. A despesa pública se divide em: etapas de planejamento (Fixação da despesa; Descentralização/movimentação de Créditos Orçamentários; Programação Financeira e Licitação/Contratação e etapas de execução (Empenho; Liquidação e Pagamento).

4. Nos termos da Lei n.º 4.320/64, consoante á sua execução, a despesa pública deve passar por três estágios: empenho, liquidação e pagamento.

5. Empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, nos termos do art. 58 da Lei n.º 4.320/64. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

6. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho. O empenho é formalizado por um documento denominado nota de empenho. Neste documento devem constar o nome do credor, a especificação do credor e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária.

7. A emissão da nota de empenho deve ser realizada no momento da contratação do serviço, da aquisição do bem ou da amortização da dívida.

8. Os estágios da despesa devem ser vistos como importantes instrumentos para resguardar a Administração Pública de possíveis riscos de erros, fraudes ou desvios, de modo a garantir maior transparência e confiabilidade dos atos praticado pelos dirigentes públicos. Estes estágios existem para dar segurança ao processo, uma vez que oportuniza a segregação de funções entre os responsáveis por cada fase.

9. A seguir serão abordados os estágios de execução da despesa orçamentária, enfatizando-se especialmente o estágio da liquidação e pagamento, pois neles ocorrem a conferência da origem do débito; o objeto da despesa; a importância (quantia a ser paga) e a fixação do credor (a quem se deve pagar).

VII – DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

1.O art. 63 da Lei n.º 4.320/64 estabelece que a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, baseada nos documentos comprobatórios do respectivo crédito, e tem por fim apurar a origem, o objeto, a importância exata a pagar e o credor.

2. A liquidação da despesa por fornecimento de materiais ou serviços prestados deve ter por base (01) o contrato, ajuste ou o acordo respectivo; (02) a nota de empenho e (03) os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.

3. Logo, a liquidação é realizada em dois momentos distintos, sendo o primeiro momento, a chamada – liquidação física – que consiste na verificação dos comprovantes e demais documentos que evidenciam, de maneira a não deixar dúvidas, que o objeto foi entregue e/ou o serviço foi prestado, com todas as suas especificações contratadas, em termos de qualidade e quantidade.

4. Já o segundo momento, consiste na chamada – liquidação contábil - realizada pelo servidor responsável do Setor Financeiro, que faz a emissão da nota de liquidação no sistema de administração financeira e orçamentária, promovendo assim o registro contábil desta operação.

5. É na fase da liquidação física da despesa que o Fiscal de Contrato se mostra em relevo, ao atestar a entrega dos produtos, serviços, medições; realizar e apontar ressalvas e até mesmo exigir glosa nos pagamentos.

6. Com o Atesto do Fiscal de Contrato, a despesa pode ser devidamente liquidada e a ordem de pagamento, que é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga, poderá ser realizado.

7. O registro da fiscalização, na forma prescrita em lei, não é ato discricionário, mas sim vinculante e obrigatório. É elemento essencial que autoriza as ações subsequentes e informa os procedimentos de liquidação e pagamento dos serviços. É controle fundamental que a administração exerce sobre o contratado.

8. Assim, o Fiscal de Contrato deve ser diligente no acompanhamento da execução do contrato, não atestando de forma desatenta a prestação do serviço, a entrega do bem, a realização da obra; pois esses atos compõem a liquidação da despesa, reconhecem o implemento da condição por parte do contratado fazendo nascer para ele um crédito perante a Administração e permitindo a autoridade competente realizar o devido pagamento. Se falhar, levará a Administração a suportar despesas ilegítimas, irregulares ou ilegais, causando, desta feita, lesão ao erário municipal.

VIII - DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E DO ATESTO

1. Caberá a cada Secretaria Municipal, realizar o pedido de fornecimento dos materiais e/ou serviços licitados, diretamente á Secretaria Municipal de Administração, através de Memorando, contendo a especificação e quantidade dos produtos ou serviços a serem entregues/executados pelo fornecedor/prestador correspondente.

2. De posse do Memorando, a Secretaria Municipal de Administração emitirá, via sistema informatizado de administração orçamentária e financeiro, a respectiva AF - Autorização de Fornecimento, em 02 (duas) vias e devolverá á Secretaria requisitante a mesma, com recibo, para que esta de ciência ao credor para que o mesmo entregue o material solicitado ou preste o serviço designado.

3. A Secretaria requisitante, de posse da AF emitida, dela dará ciência ao Fiscal de Contrato ou servidor responsável pelo atesto ao final, para que o mesmo a entregue ao Credor, pessoalmente ao preposto designado, exigindo sua assinatura e ciente no corpo da mesma, com identificação e número do CPF do recebedor.

3.1. Caso o credor não disponha de preposto no local da entrega ou da prestação do serviço, deverá ser feita a remessa da AF, preferencialmente através de e-mail, devendo ser exigido e-mail retorno, com a mensagem de “recebido” ou “ciente”.

4. Através desta AF expedida, o Fiscal de Contrato designado, já realizará a fiscalização sobre o cumprimento do prazo de entrega/prestação, conforme previsto no Edital de Licitação ou Contrato, caso em que, não cumprido, já deverá de imediato, proceder á devida Notificação e fixar novo prazo para entrega ou prestação do serviço requisitado, arquivando cópia da mesma.

5. Toda Nota Fiscal emitida pelo credor para pagamento deverá estar acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes documentos , sem prejuízo de outros elencados no corpo desta normativa :

Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Certificado de Regularidade do FGTS (para os casos de prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra); Certidão Negativas de Tributos Estaduais; Certidão Negativa de Tributos Municipais; Documento de Arrecadação Municipal – DAM, quitado, com autenticação bancária, referente ao ISSQN (para os casos de prestação de serviços);

6. As Notas Fiscais deverão ser preenchidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ n° 04.221.486/0001-49, contendo Número do Processo Licitatório, Número do Contato, se houver, atesto do Fiscal de Contrato e conforme o caso, do responsável pelo Almoxarifado Central ou pelo setor de Patrimônio.

6.1. As Notas Fiscais cujas despesas sejam provenientes dos Fundos Municipais – Ex: Fundo Municipal da Sáude; Fundo Municipal da Assistência Social; Fundo Municipal da Educação, etc.. – deverão serem preenchidas em nome do fundo municipal correspondente, com indicação do CNPJ próprio e com todos os demais dados elencado acima.

IX. DOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AO PAGAMENTO

IX.I. MATERIAL PERMANENTE ; DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO – exceto gêneros alimentícios destinados á merenda escolar; combustível e medicamentos.

1.De posse da AF expedida, o Fiscal de Contrato dela dará ciência ao credor, para que este, no prazo estipulado no Edital ou Contrato, entregue o material solicitado ou preste o serviço designado.

1.1. Toda autorização de fornecimento-AF, deverá estar acompanhada da resposta via -email ou com a assinatura do preposto ou responsável legal nos casos em que for entregue pessoalmente.

2.Em se tratando de material de consumo (exceto gêneros alimentícios da merenda escolar, combustível e medicamentos) e de material de expediente, o credor, de posse da AF, deverá entregar os materiais solicitados diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

3. O responsável pelo almoxarifado, deverá, neste ato, assinar a AF, juntamente com o entregador da mercadoria, apondo assinatura, número de CPF, data/hora na mesma e ainda, reter uma cópia da via assinada para controle interno da operação.

4. A entrega do material solicitado no almoxarifado terá como finalidade o registro em sistema informatizado próprio de controle de estoque e o recebimento provisório dos mesmos, fase que antecede a autorização da emissão da NF ao credor.

5. Recebido o material no Almoxarifado, seu responsável deverá solicitar a presença do Fiscal designado pela(s) secretaria(s) requisitante(s) afim de que, juntos, realizem a conferência e os testes necessários nos materiais entregues, quanto á sua quantidade, qualidade, prazo de vencimento, etc. ..

6.No caso do material solicitado for de natureza permanente – empenhado no elemento “52 – Equipamentos e material permanente”, o responsável pelo Almoxarifado, além de solicitar a presença do Fiscal de Contrato, conforme acima, deverá, ainda, solicitar a presença de membro da Comissão Permanente de Patrimônio para que, no mesmo momento, já faça o devido tombamento e anexe a plaqueta de identificação do bem, para que quando for entregue para a Secretaria requisitante, já esteja tombado.

7. Estando em conformidade – solicitado x entregue – ocorrerá o recebimento definitivo dos mesmos.

8. Conferidos os materiais entregues, caberá ao Fiscal designado comunicar o recebimento definitivo do material ao Secretário Municipal da pasta requisitante, mediante devolução de cópia da AF e recibo, para que este, então, comunique ao credor para que ocorra a emissão da Nota Fiscal correspondente.

9. A Nota Fiscal deverá ser entregue pelo credor diretamente na Secretaria Municipal requisitante, que deverá encaminhá-la á SEMFAZ para pagamento, obrigatoriamente acompanhada das certidões acima elencadas (Tópico VIII – Itens 5 e 6) e dos seguintes documentos:

da AF assinada e datada pelo entregador da mercadoria e pelo responsável do almoxarifado (recebimento provisório); em se tratando de “material permanente”, do relatório extraído do sistema de patrimônio contendo a identificação do bem, conforme solicitado na AF, bem como o número do tombamento e o seu centro de custo.

10. Da entrega da Nota Fiscal acompanhada dos documentos acima, até o atesto do Fiscal de Contrato comprovando a regularidade dos documentos e a efetiva entrega/prestação dos materiais ou serviços, a Nota Fiscal estará sob o status de “ EM LIQUIDAÇÃO”.

11. A SEMFAZ solicitará ao Fiscal de Contrato para que o mesmo “ATESTE” o material entregue, apondo sua assinatura no corpo da Nota Fiscal, mediante carimbo, contendo obrigatoriamente seu número de CPF e data do atesto.

12. A data do atesto da Nota Fiscal exarado pelo Fiscal de Contrato ou servidor designado, servirá como data de exigibilidade de pagamento, a ser inserido no cronograma mensal de pagamento, fixado através de Portaria do responsável pela SEMFAZ.

IX.II. DA MERENDA ESCOLAR.

1. A Secretaria de Educação, através de Memorando especificando os itens e a quantidade, solicitará á Secretaria de Administração a emissão da Autorização de Fornecimento – AF.

1.1. As AFs para entrega de merenda escolar deverão ser expedidas semanalmente, e obedecer aos gêneros alimentícios e quantidades, conforme especificações contidas no Cardápio elaborado pela Nutricionista do PNAE, devidamente cadastrada no FNDE.

2. A Secretaria de Administração, após emitir a AF, enviará a mesma à Secretaria requisitante, a qual deverá , assiná-la e entrega-la ao Fiscal de Contrato designado.

2.1. O Fiscal de Contrato , de posse da AF, deverá proceder sua entrega ao credor – via e-mail, exigindo e-mail retorno com aviso de "recebido ou ciente" ou diretamente a seu preposto designado, para que seja procedida a entrega (fornecimento).

2.2. Toda autorização de fornecimento-AF, deverá estar acompanhada da resposta via -email ou com a assinatura do preposto ou responsável legal nos casos em que for entregue pessoalmente.

3. Ciente da AF, deverá o credor providenciar a entrega dos gêneros alimentícios, conforme requisitado na mesma, diretamente nos seguintes locais:

- Escola Municipal Joana Alves de Oliveira (Linha 05, Km 16) e Escola Municipal Cora Coralina (Linha 04, Km 10), localizadas na zona rural;

- Escola Municipal Cantinho do Céu (Rua Mathilde Klems, Bairro Primavera), zona urbana;

- Sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Jaime Freire), especificamente para a merenda escolar destinada ás escolas indígenas.

3.1. Os locais de entrega devem ser indicados no corpo da via da AF encaminhada ao credor pelo Fiscal de Contrato.

4. È vedada (proibida) a entrega de qualquer material ou produto, diretamente na sede do estabelecimento do credor (entrega balcão) a qualquer servidor, mesmo que pertencente á Secretaria requisitante, sob pena do credor não ter pago o produto entregue nestas condições, por descumprimento dos termos desta normativa.

5. No momento da entrega nos locais acima indicados, o credor deverá, juntamente com os produtos requisitados, apresentar sua via da AF para que a pessoa que receber a mercadoria no local, aponha sua assinatura, com número do CPF, data e hora do recebimento.

5.1.De igual modo, nos locais em que se realizarem as entregas, deverá ser disponibilizado livro do tipo "Protocolo", onde será anotada o número da AF apresentada e colhida a assinatura, com número do CPF, data e hora do entregador.

6. Recebida a mercadoria, para fins de recebimento provisório, no ato da entrega, o responsável pelo recebimento providenciará á conferência da mesma – iten, quantidade, qualidade e prazo de validade.

6.1. Não estando em conformidade, deverá o responsável anotar no verso da AF os itens em desconformidade, sem prejuízo da mesma anotação no livro Protocolo.

6.2. Anotada devidamente a ocorrência, deve a responsável comunicar á Nutricionista, bem como a Secretaria de Educação para as providências cabíveis.

7. Estando em conformidade, o responsável deverá acondicionar a mercadoria entregue em local apropriado, seco e ventilado ou em câmaras frias, freezers ou geladeiras em se tratando de material que necessite refrigeração.

8. Até o último dia do mês de referência, deverá o Fiscal de Contrato, após conferidos os livros "Protocolo", encaminhar ao credor a autorização para que este emita a Nota Fiscal referente às AFs expedidas no mês, as quais serão emitidas contendo no campo observação o local a que a mesma se refere a fim de facilitar a fiscalização pelo CAE – Conselho de Alimentação Escolar e a prestação de contas junto ao FNDE.

9. A Nota Fiscal deverá ser entregue pelo credor diretamente na Secretaria de Educação, que deverá encaminha-lá á SEMFAZ para pagamento, obrigatoriamente, acompanhada: (Tópico VIII – Itens 5 e 6)

- da AF expedida, contendo o ciente do credor (via arquivada com o Fiscal de Contrato ou responsável na Secretaria);

- da(s) AF(s) atestada(s) pelo responsável(eis) pelo recebimento nos locais – escolas e/ou secretarias (via do credor);

10. Da entrega da Nota Fiscal acompanhada dos documentos acima, até o atesto do Fiscal de Contrato comprovando a regularidade dos documentos e a efetiva entrega/prestação dos materiais ou serviços, a Nota Fiscal estará sob o status de " EM LIQUIDAÇÃO".

11. O atesto será realizado mediante carimbo, contendo assinatura e numero do CPF do Fiscal de Contrato, além da data e hora.

12. A data do atesto da Nota Fiscal exarado pelo Fiscal de Contrato ou servidor designado, servirá como data de exigibilidade de pagamento, a ser inserido no cronograma mensal de pagamento, fixado através de Portaria do responsável pela SEMFAZ.

IX.III. COMBUSTÍVEL

1. Todo fornecimento de combustível deverá ser precedido da emissão da Autorização de Fornecimento – AF.

1.1. A Secretaria requisitante, através de Memorando indicando o tipo de combustível e a quantidade, requisitará á Secretaria Municipal de Administração a emissão da Autorização de Fornecimento a ser expedida através do sistema informatizado.

1.2. Expedida a AF, a Secretaria de Administração encaminhará a mesma á Secretaria requisitante.

1.3. De posse da AF, deve o responsável pela Secretaria requisitante assiná-la e entrega-la ao Fiscal de Contrato designado , que também deverá assinar a mesma.

1.4.Fica o Fiscal de Contrato designado, de posse da AF devidamente assinada por ambas as partes, obrigado a encaminha-la via e- mail ao credor, exigindo e-mail retorno com "recebido ou ciente", ou entrega-la pessoalmente ao preposto, caso em que solicitará sua assinatura na mesma, apondo a data e hora, que valerão como termo inicial da obrigação de fornecimento.

2. Toda AF deverá ser solicitada e emitida nos moldes acima, até o dia 30 do mês anterior, para que o Fiscal de Contrato a encaminhe na forma acima ao credor, no prazo máximo de 02(dois) dias.

2.1. Toda autorização de fornecimento-AF, deverá estar acompanhada da resposta via -email ou com a assinatura do preposto ou responsável legal nos casos em que for entregue pessoalmente.

3. Em todos os atos de abastecimento da frota municipal – máquinas; ônibus; veículos e motos - a Secretaria requisitante indicará um servidor responsável, ocupante de cargo de provimento efetivo, para acompanhar o ato de abastecimento, que deverá ocorrer mediante "requisição" na forma acima, atuando neste caso, como Fiscal de Contrato.

4. Fica cada Secretaria Municipal que detenha frota própria, responsável por manter os equipamentos de hodometro e horímetro em perfeito estado de funcionamento.

4.1. Caso este equipamento não esteja regular, ficará o veículo ou máquina impedido de ser abastecido e o responsável pelo mesmo sujeito aos prejuízos que sua desídia der causa.

5. O servidor efetivo acima indicado, realizará a função de Fiscal de Contrato, devendo ao mesmo ser dada ciência de tal encargo, mediante Portaria a ser editada pelo Secretário Municipal requisitante, cujo o ônus do múnus público não poderá ser negado pelo servidor indicado, salvo nos casos em que houver relação de parentesco envolvendo este e o credor fiscalizado ou o mesmo alegar total desconhecimento técnico sobre o objeto do contrato.

6. O abastecimento ocorrerá no estabelecimento vencedor do procedimento licitatório, obrigatoriamente, através de "Requisição", em 02 (duas) vias, a ser confeccionada em papel timbrado, com número de série, contendo como campos obrigatórios a serem preenchidos, os seguintes itens:

-Secretaria Requisitante e assinatura do responsável, devidamente carimbada, com identificação e indicação do número do CPF;

-Veículo ou máquina a ser abastecido, com indicação do modelo e placa, quando existente;

- Indicação do tipo de combustível (óleo diesel comum, óleo diese S-10, gasolina e álcool) e a quantidade;

- Quilometragem do hodômetro ou do horímetro no ato do abastecimento;

-Identificação e assinatura do motorista do veículo ou máquina, com indicação do CPF;

-Assinatura do frentista que realizar o ato do abastecimento;

-Data e hora do abastecimento;

7. A Secretaria Municipal de Obras deverá manter servidor ativo para que alimente o sistema informatizado de Frotas, inserindo no mesmo, semanalmente, todos os dados dos abastecimentos ocorridos na semana, conforme a Secretaria requisitante, devidamente dividido por veículo ou máquina abastecido, tipo de combustível, quantidade e quilometragem (hodometro) ou horimetro no momento do abastecimento.

8. O credor deverá expedir a Nota Fiscal com base nas requisições de abastecimento expedidas no mês de referência, entre os dia 01 a 30, nela fazendo-se constar o tipo de combustível abastecido, a quantidade total e a Secretaria requisitante.

9. A Nota Fiscal deverá ser entregue pelo credor aos responsáveis pelas Secretarias requisitantes, que deverá encaminhá-las à SENFAZ, para pagamento, acompanhadas da AF contendo a assinatura do Secretário, do Fiscal e do Preposto ou na sua falta, do e-mail retorno contendo o “recebido ou ciente”.

10. Antes do pagamento, a SEMFAZ deverá conferir, através do Fiscal de Contrato e com base nas vias arquivadas em cada Secretaria Requisitante, o total de requisições e quantidades de combustível consumido, expedidas no mês de referência.

11. Havendo divergência, prevalecerá, para fins de liquidação contábil e pagamento, o quantitativo x valor /litro referente ao somatório das Requisições apresentadas pelo Fiscal de Contrato, podendo haver prova em contrário.

12. A Nota Fiscal deverá ser entregue pelo credor diretamente na Secretaria Municipal requisitante, que deverá encaminhá-la á SEMFAZ para pagamento, obrigatoriamente dos documentos elencados acima (Tópico VIII – Itens 5 e 6) e dos seguintes documentos:

da AF expedida, contendo o ciente do credor; da AF atestada pelo responsável pelo Almoxarifado e pelo Fiscal do Contrato contendo o “recebimento definitivo”

13. Da entrega da Nota Fiscal acompanhada dos documentos acima, até o atesto do Fiscal de Contrato comprovando a regularidade dos documentos e a efetiva entrega/prestação dos materiais ou serviços, a Nota Fiscal estará sob o status de “ EM LIQUIDAÇÃO”.

14. A SEMFAZ solicitarará ao Fiscal de Contrato para que o mesmo “ATESTE” o material entregue, apondo sua assinatura no corpo da Nota Fiscal, mediante carimbo, contendo obrigatoriamente seu número de CPF e data do atesto.

15. A data do atesto da Nota Fiscal exarado pelo Fiscal de Contrato ou servidor designado, servirá como data de exigibilidade de pagamento, a ser inserido no cronograma mensal de pagamento, fixado através de Portaria do responsável pela SEMFAZ.

IX.IV. MEDICAMENTOS

1. Todo fornecimento de combustível deverá ser precedido da emissão da Autorização de Fornecimento – AF.

2. A Secretaria de Saúde, através de Memorando indicando o nome, código de cadastro TCE e quantidade de medicamentos, requisitará á Secretaria Municipal de Administração a emissão da Autorização de Fornecimento a ser expedida através do sistema informatizado.

2.1. Expedida a AF, a Secretaria de Administração encaminhará a mesma á Secretaria de Saúde.

2.2. De posse da AF, deve o responsável pela Secretaria de Saúde assiná-la e entrega-la ao Fiscal de Contrato designado , que também deverá assinar a mesma.

3.Fica o Fiscal de Contrato designado, de posse da AF devidamente assinada por ambas as partes, obrigado a encaminha-la via e- mail ao fornecedor, exigindo e-mail retorno com “recebido ou ciente”, ou entrega-la pessoalmente ao preposto, caso em que solicitará sua assinatura na mesma, apondo a data e hora, que valerão como termo inicial da obrigação de fornecimento.

3.1. Toda autorização de fornecimento-AF, deverá estar acompanhada da resposta via -email ou com a assinatura do preposto ou responsável legal nos casos em que for entregue pessoalmente.

4. Toda AF deverá ser solicitada e emitida nos moldes acima, quinzenalmente, a fim de que seja mantido estoque mínimo para atendimento aos usuários.

4.1. Em casos de epidemia, surto ou outra ocorrência médica de natureza urgente e temporária, poderá a AF ser expedida em prazos semanais para atendimento da ocorrência.

5. Ciente da AF, deverá o credor providenciar a entrega dos medicamentos solicitados no seguinte local:

– Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Rio Madeira, Bairro Colina Verde, localizadas na zona urbana do Município de Rondolândia;

6. O Farmacêutico responsável pela Farmácia Básica ou quem o mesmo designar, deverá no ato da entrega, assinar a AF apresentada juntamente com o entregador da mercadoria, apondo assinatura, número de CPF, data/hora na mesma e ainda, reter uma cópia da via assinada para controle interno da operação.

7. A entrega do material solicitado no almoxarifado terá como finalidade o registro em sistema informatizado próprio de controle de estoque, a ser realizado via Sistema HORUS fornecido pelo Ministério da Saúde, e considerado como recebimento provisório dos mesmos, fase que antecede a autorização da emissão da NF ao credor.

8. Após o recebimento na Farmácia Básica municipal, seu responsável deverá solicitar a presença do Fiscal designado pela Secretaria de Saúde afim de que, juntos, realizem a conferência e os testes necessários nos materiais entregues, quanto á sua quantidade, qualidade, prazo de vencimento, etc..., aplicando cheque-liste de conferencia.

9. Estando em conformidade – solicitado x entregue – ocorrerá o recebimento definitivo dos mesmos.

10. Conferidos os materiais entregues, caberá ao Fiscal designado comunicar o recebimento definitivo do material a(o) Secretário(a) Municipal de Saúde, mediante devolução de cópia da AF e recibo, para que este, então, comunique ao credor para que ocorra a emissão da Nota Fiscal correspondente.

11. A Nota Fiscal deverá ser entregue pelo credor diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, que deverá encaminhá-la á SEMFAZ para pagamento, obrigatoriamente acompanhada dos documentos acima elencados (Tópico VIII – Itens 5 e 6) e dos seguintes documentos:

da AF assinada e datada pelo entregador da mercadoria e pelo responsável do almoxarifado (recebimento provisório); do registro (print) ou relatório , expedido via sistema HORUS, que ateste a entrada dos medicamentos solicitados no estoque da Farmácia Básica.

12. Da entrega da Nota Fiscal acompanhada dos documentos acima, até o atesto do Fiscal de Contrato comprovando a regularidade dos documentos e a efetiva entrega/prestação dos materiais ou serviços, a Nota Fiscal estará sob o status de " EM LIQUIDAÇÃO".

13. A SEMFAZ solicitará ao Fiscal de Contrato para que o mesmo "ATESTE" o material entregue, apondo sua assinatura no corpo da Nota Fiscal, mediante carimbo, contendo obrigatoriamente seu número de CPF e data do atesto.

14. A data do atesto da Nota Fiscal exarado pelo Fiscal de Contrato ou servidor designado, servirá como data de exigibilidade de pagamento, a ser inserido no cronograma mensal de pagamento, fixado através de Portaria do responsável pela SEMFAZ.

IX.V. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EM REGIME DE HORAS

1. Recebida a AF da Secretaria requisitante através de e-mail ou pessoalmente, através de seu preposto, o Credor deverá, no caso, de serviço de Locação de Máquinas, cujo regime de pagamento seja em "HORAS", apresentar o devido maquinário junto á Secretaria de Obras, na data e horário previamente marcados.

2. Apresentado o maquinário, deverá o Secretário de Obras solicitar a presença do Fiscal de Contrato designado, para que este possa realizar a conferencia (vistoria) do maquinário apresentado pelo credor, quanto ás especificações exigidas no Edital de Licitação (, marca, modelo, potência, etc) .

3.Estando o maquinário em conformidade com o exigido, deverá o Fiscal, obrigatoriamente, conferir se o horímetro da máquina está funcionando, ocasião em que realizará, no ato, registro fotográfico do mesmo, a fim de demonstrar e registrar a identificação da quantidade de horas que o mesmo se encontra na data da vistoria, sendo ainda recomendável que seja realizado registro fotográfico da própria máquina em questão.

4. Aferido o marcador do horímetro, deve o Fiscal inscrever o número correspondente no corpo da AF e colher a assinatura do motorista (operador) designado pelo credor, com data/hora e número do CPF.

5. Somente após este registro, é que o Secretario Municipal de Obras poderá dar início e expedir a respectiva Ordem de Serviço ao Motorista, por escrito e com ciência do mesmo.

6. Realizadas o total de horas autorizadas ou interrompida a prestação do serviço por determinação da Administração, obrigatoriamente, para fins de liquidação física do quantitativo de horas trabalhadas, deverá o Fiscal ser convocado, e no ato, proceder ao mesmo procedimento descrito no item 3 e 4, especificamente quanto ao registro fotográfico do horímetro e sua anotação em registro próprio.

7. De posse dos 02 (dois) registros fotográficos realizados e da AF devidamente cientificada pelo motorista, é que poderá o Secretário requisitante solicitar junto ao credor a emissão da Nota Fiscal para fins de pagamento.

8. A Nota Fiscal deverá ser entregue pelo credor diretamente na Secretaria Municipal requisitante, que deverá encaminhá-la á SEMFAZ para pagamento, obrigatoriamente, acompanhada dos documentos acima elencados (Tópico VIII – Itens 5 e 6) e dos seguintes documentos:

- dos 02 (dois) registros fotográficos do horímetro – início e final da execução;

- da AF atestada pelo Fiscal, juntamente com o motorista do credor, contendo a data/hora; quantidade de horas no início e fim do serviço e número do CPF dos signatários.

9. Da entrega da Nota Fiscal acompanhada dos documentos acima, até o atesto do Fiscal de Contrato comprovando a regularidade dos documentos e a efetiva entrega/prestação dos materiais ou serviços, a Nota Fiscal estará sob o status de " EM LIQUIDAÇÃO".

10. A SEMFAZ solicitará ao Fiscal de Contrato para que o mesmo "ATESTE" o material entregue, apondo sua assinatura no corpo da Nota Fiscal, mediante carimbo, contendo obrigatoriamente seu número de CPF e data do atesto.

11. A data do atesto da Nota Fiscal exarado pelo Fiscal de Contrato ou servidor designado, servirá como data de exigibilidade de pagamento, a ser inserido no cronograma mensal de pagamento, fixado através de Portaria do responsável pela SEMFAZ.

IX.VI. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GERAL

1. Em se tratando de prestação de serviços de um modo geral, as Secretarias que solicitaram os mesmos através de procedimento licitatório, deverão enviar Memorando especificando o serviço e a quantidade, a Secretaria de Administração, para que esta emita a Autorização de Fornecimento – AF.

2. A Secretaria de Administração, após emitir a AF, enviará a mesma à Secretaria requisitante, a qual deverá , assiná-la e entrega-la ao Fiscal de Contrato designado.

2.1. O Fiscal de Contrato , de posse da AF, deverá proceder sua entrega ao credor – via e-mail, exigindo e-mail retorno com aviso de "recebido ou ciente" ou diretamente a seu preposto designado, para que seja iniciado a prestação do serviço solicitado (fornecimento).

2.2. Toda autorização de fornecimento-AF, deverá estar acompanhada da resposta via -email ou com a assinatura do preposto ou responsável legal nos casos em que for entregue pessoalmente.

3. Em se tratando de serviços de manutenção com fornecimento de peças, em máquinas , veículos e motocicletas, deverá o responsável pela Secretaria requisitante, juntamente com o Memorando de solicitação da AF, anexar a relação de máquinas, veículos e motocicletas em que se realizará a manutenção, mediante a emissão de demonstrativo do responsável pelo setor de frotas, contendo a identificação e número de placa e o centro de custo ao qual o mesmo pertence, que neste caso deve corresponder à Secretaria requisitante ou a um dos seus órgão ou departamentos.

4. Em se tratando de serviços de manutenção com fornecimento de peças em equipamentos e materiais permanentes, deverá o responsável pela Secretaria requisitante, juntamente com o Memorando de solicitação da AF, anexar a relação dos equipamentos e/ou materiais permanentes em que se realizará a manutenção, mediante emissão de demonstrativo do responsável pelo setor de patrimônio contendo o número de tombamento do bem e o centro de custo ao qual o mesmo pertence, que nesta caso deve corresponder à Secretaria requisitante ou a um dos seus órgãos ou departamentos.

5.Para fins de liquidação física da despesa, deverá ser anexado ao processo de pagamento todas as requisições realizadas ao prestador, especificando a máquina ou veículo/motoclicleta, com número de placa, de maneira individualizada, para fins de controle e registro dos gastos de manutenção executado na frota.

5.1. As requisições devem conter a descrição do bem a receber o serviço; quem solicitou; o nome da pessoa que realizou o atendimento ou vai realizar a prestação do serviço, com assinatura, número do CPF, data/hora do início e previsão final do serviço.

6. As requisições devem corresponder, em quantidade e valor, ao total de serviços descritos na Nota Fiscal a ser emitida pelo prestador.

6.1. Havendo divergência, prevalecerá para fins de pagamento, até prova em contrário, o contido nas requisições emitidas na forma acima.

7. O prestador/fornecedor deve no campo descrição da Nota Fiscal a ser emitida, individualizar o total de serviço realizado, sua descrição e o bem que recebeu o serviço, com descrição de sua característica, numero da placa ou número de tombamento.

8. Em casos de serviços licitados por mais de uma Secretaria requisitante, o prestador deve emitir uma Nota Fiscal para cada uma delas, observando-se as prescrições acima.

9. A Nota Fiscal deverá ser entregue pelo credor diretamente na Secretaria Municipal requisitante, que deverá encaminhá-la á SEMFAZ para pagamento, obrigatoriamente, acompanhada dos documentos acima elencados (Tópico VIII – Itens 5 e 6) e dos seguintes documentos:

- Das requisições devidamente preenchidas e assinada pelos responsáveis – Secretário ou quem estiver autorizado por ele; motorista ou representante do prestador de serviço.

10. Da entrega da Nota Fiscal acompanhada dos documentos acima, até o atesto do Fiscal de Contrato comprovando a regularidade dos documentos e a efetiva entrega/prestação dos materiais ou serviços, a Nota Fiscal estará sob o status de " EM LIQUIDAÇÃO".

11. A SEMFAZ solicitará ao Fiscal de Contrato para que o mesmo "ATESTE" o material entregue, apondo sua assinatura no corpo da Nota Fiscal, mediante carimbo, contendo obrigatoriamente seu número de CPF e data do atesto.

12. A data do atesto da Nota Fiscal exarado pelo Fiscal de Contrato ou servidor designado, servirá como data de exigibilidade de pagamento, a ser inserido no cronograma mensal de pagamento, fixado através de Portaria do responsável pela SEMFAZ.

X - DO ATESTO DA DESPESA

1. Considerando o disposto acima, crucial para a Administração então, que o Fiscal de Contrato previamente designado, cumpra com sus atribuições e nesse sentido, realize a chamada liquidação física.

2.Somente com a efetiva liquidação física da despesa é que a mesma estará apta a ser liquidada contabilmente, e assim anteceder e autorizar o seu pagamento.

3.Para tanto, deve o Fiscal de Contrato nomeado, promover registros escritos (relatórios, relatórios informatizados, anotações, aplicação de checklists); registros fotográficos, vistorias "in loco", etc, no intuito de realmente atestar a despesa a ser paga pela Secretaria Municipal de Fazenda.

4.Nesse sentido, deve o Fiscal de Contrato se utilizar de todos os subterfúgios legais e gozando de suas prerrogativas, realizar e exigir de tais credores, que se submetam á fiscalização e cumpram com as determinações que lhes serão impostas, visando exteriorizar esta etapa da liquidação física das despesas.

5.Deve a Administração promover dentro da sua estrutura administrativa interna, todos os meios e condições necessárias para subsidiar a liquidação física a ser realizada.

6.Somente a Nota Fiscal, acompanhada do contrato, da nota de empenho e destes demais documentos que comprovem a entrega ou a prestação dos serviços, é que demonstrarão a regular liquidação da fase física, restando a Nota Fiscal emitida pelo credor, apta a ser paga ao final.

XI – DOS PAGAMENTOS

1. Todos os pagamentos realizados pelo Município de Rondolândia a pessoas físicas ou jurídicas, deverão ocorrer, preferencialmente, através de transferência bancária, em conta a ser informada previamente pelos credores, através do gerenciador financeiro.

2. Os pagamentos devem ser feitos exclusivamente em conta corrente aberta em nome da empresa fornecedora e/ou em conta corrente aberta em nome da pessoa física.

3. Fica proibido o pagamento a terceiros, no caso de pessoas físicas ou pagamentos em contas de pessoas físicas, mesmo que pertencentes ao quadro societário da empresa.

3.1. Excepcionalmente, pode haver o pagamento em conta corrente em nome do responsável legal dos Micro Empreendedores Individuais - MEI.

4. As tarifas bancárias referentes à TED ou DOC realizados a credores que não possuem contas correntes junto ao Banco do Brasil S.A, deverão ser descontadas do valor total a ser pago e devidamente especificada no campo próprio na Ordem de Pagamento.

5. Excepcionalmente, devidamente justificado a impossibilidade da não realização de transferência bancária, somente por motivos técnicos (ex: sistema fora de operação) poderá ocorrer pagamento através de cheques nominais, devendo ser juntado á cópia do cheque, assinatura do credor acompanhada do número do CPF, se pessoa física ou MEI; e assinatura do sócio gerente ou responsável, acompanhada do número do seu CPF e de cópia do contrato social, se pessoa jurídica.

6. Deverá a SEMFAZ quando do pagamento de Notas Fiscais, observar se as mesmas estão corretamente preenchidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ n° 04.221.486/0001-49, contendo Número do Processo Licitatório, Número do Contato, se houver, atesto do Fiscal de Contrato e conforme o caso, do responsável pelo Almoxarifado Central ou pelo setor de Patrimônio.

7. Após os pagamentos, os mesmos devem ser remetidos ao Departamento de Contabilidade para arquivo.

XII – DO CRONOGRAMA – ORDEM DE EXIGIBILIDADE DOS PAGAMENTOS

1. Deverá a SEMFAZ, por ato do Secretário Municipal de Fazenda, expedir Portaria com antecedência mínima de 15 (quinze) dias , fixando cronograma e data de pagamento: da folha de salários e empréstimos consignados; contribuições previdenciárias e impostos retidos; aluguéis de imóveis; concessionárias de energia e água; demais fornecedores.

2. Com o objetivo de melhorar o fluxo de pagamentos na tesouraria da SEMFAZ ,o cronograma de pagamento deverá ser fixado no átrio da Prefeitura Municipal, sem prejuízo de sua divulgação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, com o objetivo de atender os propósitos da Lei de Transparência, especialmente do seu art.8° e ainda, obedecer a ordem cronológica de exigibilidade dos pagamentos, prevista na Lei Federal n° 8. 666/93 em seu art.5° e Acordão TCE/MT n° 282/2017-TP.

3. A ordem de pagamento a ser publicada acima deverá ser elaborada levando-se em conta a fonte de recursos que deverá suportar a despesa inscrita, podendo haver pagamento de despesas que eventualmente possuam recursos financeiros em detrimento daquelas em que não haja, momentaneamente, essa disponibilidade.

4. Presentes razões de relevante interesse púbico e mediante prévia justificativa, a data de exigibilidade dos pagamentos poderá ser excepcionalmente alterada, conforme parte final do art.5° da Lei n° 8.666/93.

XIII – DEMAIS PAGAMENTOS

1. Quando se tratar do pagamento de valores referentes a contrapartida de convênios, verificar e confirmar os valores junto ao responsável pelo setor de convênios e somente após, realizar a transferência ou pagamento, estando o valor da contrapartida devidamente empenhado, anexando "espelho" do programa ou convênio extraído do próprio sistema convenente que demonstre a obrigação.

2. A SEMFAZ deverá realizar o pagamento do Duodécimo ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 20 (vinte) de cada mês (art.168 da CF), observando-se o limite estabelecido no art.29,I da CF e com base nas receita arrecadada, segundo o art.29, "caput" da CF.

3. Os pagamentos dos impostos e contribuições obrigações tributárias (EX: INSS, IRRF, PASEP, etc..) e demais, deverão serem realizados dentro dos prazos estabelecidos na legislação própria referente a cada uma das obrigações, sob pena de responsabilidade pessoal pelo atraso nos pagamentos realizados fora do prazo, que serão objeto de glosa e ressarcimento ao erário municipal.

4. Os valores referentes aos descontos (consignações) a serem descontados do credor, referentes aos imposto e contribuições, deverão ser devidamente contabilizados na Nota de Liquidação, promovendo-se o registro

para a efetiva contabilização e recolhimento á Receita Federal do Brasil, através de guia própria, a exemplo do IRRF regulamentado pelo Decreto Federal n° 3.000/99, denominado Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99 e do INSS, regulamentado pela Instrução Normativa RFB n° 971/2009 e Lei Federal n° 8.213/91.

5. Os valores decorrentes do ISSQN deverão ser lançados pela Secretaria Municipal de Arrecadação e quitados pelo credor no devido prazo, através de guia própria - DAM, conforme prescrever o Código Tributário Municipal.

5.1. Somente a DAM-INSSQN quitada é documento hábil a autorizar a SEMFAZ a realizar o pagamento referente a prestação de serviços, sendo vedado a retenção deste tributo na fonte.

XIV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1.Todas as multas e/ou juros suportadas pelo erário municipal decorrentes dos pagamentos realizados com atraso ou pelo descumprimento de obrigações serão de responsabilidade do Secretário Municipal de Fazenda e Desenvolvimento, que deverá ressarcir tais despesas, com recursos próprios, até o encerramento do exercício ou no prazo fixado pela Controladoria Geral do Município, quando aferido em procedimento de auditoria interna.

2. Os Ofícios de solicitação de informações orçamentária e/ou financeiras, bem como a disponibilização de cópia de processos administrativos ou de despesas, obedecerão o prazo de 15 (quinze) dias uteis para serem respondidos e/ou disponibilizadas cópias ao solicitante.

3. A realização de procedimentos por parte da Secretaria Municipal de Fazenda e do Departamento de Contabilidade, bem como por todas as unidades da administração, sem a observância das tramitações, registros e controles estabelecidos nesta instrução normativa, estará sujeita à responsabilização administrativa de seus executores, sem prejuízo das demais sanções legais.

4. Toda e qualquer irregularidade encontrada pelos servidores responsáveis, no desempenho de suas funções nos Departamentos de Contabilidade e/ou Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento, bem como nas demais unidades sujeitas à observância desta Instrução Normativa, deverá obrigatoriamente ser comunicada à autoridade competente hierarquicamente superior, bem como à Controladoria Geral do Município.

5. Os procedimentos internos acima fixados, são de caráter não exaustivo, devendo as unidades administrativas, bem como dos Fiscais de Contratos designados, instituírem e adotarem todos mecanismos de controle inerentes ao objeto licitado.

6. Os esclarecimentos adicionais a esta instrução caberão á Secretaria Municipal de Fazenda e subsidiariamente, ao Departamento de Contabilidade e á Controladoria Geral do Município, que aferirá o fiel cumprimento deste documento por todas as unidades da estrutura administrativa, mediante auditoria interna.

7. Esta instrução normativa entra em vigor a partir na data de sua publicação, ficando toda a Administração Pública condicionada à sua observação, devendo, sempre que necessário, ser revista e atualizada pelo responsável pelo Sistema Financeiro e Orçamentário fixado pelo Decreto n° 1.302/GAB/2017.

8.Fazem parte desta Instrução Normativa os Anexos I, II e III de observância obrigatória.

Rondolândia - MT, 26 de setembro de 2018.

Responsável SFO: _____

Secretária Municipal de Fazenda e Desenvolvimento

Decreto n° 1.458/GAB/PMR, de 20.08.2018

Aprovado: _____

Ronaldo Garcia de Bessa

Prefeita Municipal

Visto: _____

Controladoria Geral do Município

(Unidade Central de Controle Interno)

ANEXO I – IN SFO n° 01/2014 – Versão 03/2018

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Contrato n°	**Vigência do Contrato:**
Contratado:	
Objeto do Contrato:	
Preposto do Contratado:	
OCORRÊNCIAS – Mês_____ / Ano_____	
Data	**Execução Contratual** (deverá ser relatada a forma que vem sendo prestado o serviço, conforme pactuado no Contrato e cada problema detectado)
Data	**Providências / Documentos Expedidos** (deverão ser relatados as providências adotadas para solução de cada problema detectado na execução, bem como os documentos expedidos à contratada e anexadas as cópias dos mesmos)
Data	**Resultados** (informar se os problemas foram sanados ou não e quais as consequências e encaminhamentos)
Nome do Fiscal:	
CPF:	
Assinatura:	**Data: _____/_____/_____**

ANEXO II – IN SFO n° 01/2014 – Versão 03/2018

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA - Materiais

1 – CONTRATO N° _____/_____	
2 – OBJETO:	
3 – Contratada:	
4 – Ocorrência (assinale uma das alternativas abaixo)	
Atraso na Entrega do Produto	**Data Limite (AF):_____/_____/_____ Data da Entrega:_____/_____/_____**
Entrega do Produto fora da Especificação Característica Produto Solicitado Característica Produto Recebido	
Não Entrega do Produto Solicitado	
Quantidade menor do que a quantia solicitada Quantia solicitada Quantia Entregue	
Outras Constatações (explique)	
Data e Hora da Ocorrência marcada acima: _____/_____/_____ às ____:____ hs	
5 – Observações (explicações) do Preposto:	
_____ **Fiscal do Contrato CPF n°**	_____ **Preposto da Contratada CPF n°**
Testemunhas	
Nome: CPF n°	**Nome: CPF n°**

ANEXO III – IN SFO n° 01/2014 – Versão 03/2018

CHECK LIST DE ATESTO

Contrato n°_____/2018		**Secretaria Responsável:**	
Contratada:			
Objeto:			
Autorização de Fornecimento n° Mês de Referência:			
Ord	**Itens**	**Sim**	**Não**
01	A Secretaria Requisitante enviou Memorando contendo TODAS as especificações e quantidades necessárias à emissão da AF ?		
02	Houve emissão de AF pela Secretaria de Administração, somente após o recebimento do Memorando de solicitação?		
03	A AF emitida contém o ciente (recebido) do responsável pela Secretaria Requisitante?		

04	A AF emitida foi devidamente entregue ao Fiscal de Contrato designado para que o mesmo procedesse sua comunicação de fornecimento ao credor?		
05	Consta comprovação de que o Fiscal de Contrato entregou a AF ao credor (assinatura do preposto ou e-mail retorno) ?		
06	O material e/ou serviço solicitado foi entregue no prazo previsto no Edital ou Contrato?		
07	O material ou serviço solicitado foi entregue conforme especificado na IN SFO n° 01/2014 – Versão 02/2018 ?		
08	Consta comunicação (aviso/autorização) do responsável pela Secretaria Requisitante ao credor para que este emita a Nota Fiscal correspondente a AF emitida, quando for o caso?		
09	O credor entregou na Secretaria Requisitante, a Nota Fiscal e TODOS os demais documentos exigidos na IN SFO n° 01/2014 – Versão 02/2018?		
10	O responsável pela Secretaria Requisitante entregou os documentos do Credor na Secretaria de Fazenda para análise e o pagamento?		
11	A Secretaria de Fazenda solicitou a presença do Fiscal de Contrato para que fizesse o atesto da Nota Fiscal presencialmente, após conferidos os documentos que comprovem a liquidação física da despesa ?		
Observações:			
Nome do Fiscal:_____ **CPF n°** _____		**Data** ___/___/____	

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 093/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 210/2016/GAB-DRH

OBJETO:Requerimento do(a) servidor(a) MIGUEL SURUI, Cargo: Professor Leigo - Matrícula nº 580.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no art. 19, *caput*, c/c o art. 29 da Lei nº 229, de 22 de julho de 2010, com a nova redação dada pela Lei nº 258, de 10 de Abril de 2012.

INTERESSADO: *MIGUEL SURUI*

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXIV do art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no art. 19, *caput*, c/c o art. 29 da Lei nº 229, de 22 de julho de 2010, com a nova redação dada pela Lei nº 258, de 10 de abril de 2012 *e art. 57 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único)*;

Considerando a opinião favorável para a Promoção Funcional do servidor, conforme PARECER/RELATÓRIO Nº 006/PGM/2016 da Procuradoria do Município (flS. 13/20);

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169 da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime);.

Considerando que a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de fls. demonstra a margem favorável para a concessão da promoção do(a) servidor(a);

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referência.

DECIDO:

a) **Homologar** a promoção funcional *do(a) servidor(a)* MIGUEL SURUI, *Professor Leigo***, matricula nº** 580 e, com esteio no Parecer de fls. 13/20, concedo a pro*moção* funcional **nos termos** art. 19, *caput*, c/c o art. 29 da Lei nº 229, de 22 de julho de 2010, com a nova redação dada pela Lei nº 258, de 10 de abril de 2012 e art. 57 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJ*U),* **em razão de sua formação e** por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.

b) **Fica promovido(a) o(a) servidor(a) para** *o cargo de Professor, Classe B, Nível I, Habilitação em Grau Superior, Licenciatura Plena em Ciências da Natureza e Matemática, com carga horária de 30 horas semanais, com fundamento no* **art. 19 c/c o art. 29** da Lei nº 229, de 22 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei nº 258, de 10 de abril de 2012 e art. 57 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (*RJU*);

c) Ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 094/GAB/PMR/2018

Processo Administrativo nº: 218/2016/GAB-DRH

OBJETO:Requerimento do(a) servidor(a) NARAIEL PAITER SURUI, Cargo: Professor Leigo - Matrícula nº 578.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no art. 19, *caput*, c/c o art. 29 da Lei nº 229, de 22 de julho de 2010, com a nova redação dada pela Lei nº 258, de 10 de Abril de 2012.

INTERESSADO: NARAIEL PAITER SURUI

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXIV do art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no art. 19, *caput*, c/c o art. 29 da Lei nº 229, de 22 de julho de 2010, com a nova redação dada pela Lei nº 258, de 10 de abril de 2012 *e art. 57 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único)*;

Considerando a opinião favorável para a Promoção Funcional do servidor, conforme PARECER/RELATÓRIO Nº 007/PGM/2016 da Procuradoria do Município (flS. 10/17);

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo evidencia a adequação financeira e orçamentaria dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentarias, em atendimento ao inciso II, §1° art. 169 da Constituição Federal e inciso II §2°, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Publ. no J.O.M. -A.M.M ed. Nº 2450 de 06/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumpri-*

do, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida." (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime);.

Considerando que a estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de fls. demonstra a margem favorável para a concessão da promoção do(a) servidor(a);

Em fim, considerando tudo quanto consta nos autos de processo administrativo em referência.

DECIDO:

a) **Homologar** a promoção funcional *do(a) servidor(a) NARAIEL PAITER SURUI,* Professor Leigo, matricula nº 578 e, com esteio no Parecer de fls. 10/17, concedo a *pro***moção** funcional nos termos art. 19, *caput*, c/c o art. 29 da Lei nº 229, de 22 de julho de 2010, com a nova redação dada pela Lei nº 258, de 10 de abril de 2012 e art. 57 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), *em razão de sua formação e* **por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.**

b) **Fica promovido(a) o(a) servidor(a) para** *o cargo de Professor, Classe B, Nível I, Habilitação em Grau Superior, Licenciatura Plena em Línguas, Artes e Literatura, com carga horária de 30 horas semanais, com fundamento no* **art. 19 c/c o art. 29** da Lei nº 229, de 22 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei nº 258, de 10 de abril de 2012 e art. 57 da Lei Complementar Municipal n° 3, de 17 de Outubro de 2007 (*RJU*);

c) Ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de setembro de 2018.

RONALDO GARCIA DE BESSA

Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
ATO ADMINISTRATIVO Nº 107/GAB/PMR/2018

Proc. administ. nº : 035/2017/GAB-DRH, de 20/07/2017.

OBJETO:Requerimento da servidora SELMA DE OLIVEIRA LEONEL, Técnico em Informação, Matrícula nº 06, pleiteando a promoção funcional.

ASSUNTO : Progressão funcional com fundamento no **§** 1º art. 16 da Lei nº 9, de 22 de janeiro de 2001 (Plano de Carreiras); art. 56 da Lei do Regime Jurídico Único (LCM nº 3, de 17 de Outubro de 2007).

INTERESSADO: SELMA DE OLIVEIRA LEONEL

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no XX do Art. 70 Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que em cumprimento ao disposto **§** 1º art. 16 da Lei nº 9, de 22 de janeiro de 2001 (Plano de Carreiras) c/c art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 3, de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único);

Considerado tudo quanto consta nos autos do processo administrativo referido, especialmente no que concerne aos resultados conformes das avaliações de desempenho funcional referente ao período de verificação de 01/10/2008 até 30/06/2017 acostadas de folhas neste processo, dais quais se evidencia que a servidora obteve pontuação na média mínima exigida pelo Regulamento do Decreto nº 151, de 1 de março de 2007;

Considerando que o estudo do impacto financeiro e orçamentário anexo que evidencia a adequação financeira e orçamentária dando margem para atendimento ao pleito do servidor, inclusive, traz a autorização constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, *em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia;*

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço de folhas certificando que a servidora percorreu da data da posse entre 01/10/2008 até 30/06/2017 soma (08) oito anos, 9 meses e 0 dias de efetivo exercício do cargo de Técnico de Informática, sendo estável no serviço público, bem como, certifica a ausência de registros nos seus assentos funcionais de qualquer causa impeditiva do desenvolvimento na carreira, nos termos exigidos pela Lei do Regime Jurídico Único;

Considerando que o parecer jurídico de folhas opina favoravelmente a promoção do servidor, tento cumpridos os procedimentos exigidos;

Considerando, ainda, o VERBETE nº 05/2015. COLÉGIO DOS PROCURADORES. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. publ. no J.O.M.-A.M.M ed. nº 2450, de 6/04/2016, com o seguinte enunciado: *"Cumprido, no processo administrativo, todos os requisitos da lei de regência da carreira do servidor público municipal e as normas correlatas da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, inclusive no que concerne aos limites das despesas com pessoal nos termos do art. 19 e 20 da LRF em tópico especifico na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao inciso II, §1º, art. 169 da Constituição Federal e inciso II, §2º, Art. 144 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia, a promoção funcional deve ser concedida."* (Entendimento decorrente da análise do proc. adm. nº 689/SEMEC, DE 22/09/2010. Assunto: promoção funcional decorrente do alcance de nova habilitação - Consolidado na Assembleia do Colegiado dos Procuradores em 02/07/2015 - Unânime);.

Considerando que a estimativa do impacto orçamentário-financeiro com a concessão da progressão nos termos dispostos na LRF juntado de folhas o artigo demonstra margem favorável para a concessão da promoção mediante progressão horizontal da servidora;

Em fim, considerando tudo mais que dos autos de processo administrativo constam;

DECIDO;

a) *Homologar o procedimento de progressão horizontal da servidora* SELMA DE OLIVEIRA LEONEL*, Técnico em Informação, Matrícula nº 06* e, com esteio nestes autos de processo administrativo, concedo a **progressão horizontal nos termos do art. 16, §1º da Lei nº 9, de 22 de janeiro de 2001 c/c art. 56 da LCM nº 3, de 17 de Outubro de 2007 (RJU), por ter cumprido todas as exigências legais e normas do regulamento.**

b) *Fica promovida a servidora para a Referencia "40", Nível IV, Classe A, conforme Anexo I e Anexo VI (Tabela de Vencimentos) da Lei nº 9, de 22 de janeiro de 2001.*

Arremeta ao DRH/SEMAD para os enquadramentos necessários.

Promova a publicação deste ato em consonância com a norma prevista no Art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018.

Ronaldo Garcia de Bessa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2018

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rosário Oeste/MT, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público aos interessados a alteração do Edital de Licitação e Anexos, referente ao Pregão Presencial n. 45/2018, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM – RAIO X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, que irá PRORROGAR a presente licitação para o dia 04.10.2018, as 09:00 horas, e alterar o que segue:**

Onde se Lê: Item 13.6.2 do Edital

13.6.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no Centro Regional De Ciências Nucleares Do Centro-Oeste, em plena validade;

Leia-se:

13.6.2. Registro do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 14h00 (horário local), site http://www.rosario-oeste.mt.gov.br ou solicitar pelo e-mail: licitaçaorosario@hotmail.com.

Rosário Oeste/MT, 27 de setembro de 2018.

RENAN ATILA FERREIRA GIRALDO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017 – "Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 012/2017, proveniente do Pregão Presencial Nº. 019/2017, realizado pela Prefeitura de Jauru – MT", visando à contratação de serviços referentes aos ITENS 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10 e 12, constantes da ata supracitada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Salto do Céu/MT no exercício de 2017/2018; conforme **TERMO DE ADESÃO 003/2017**, Pregão Presencial 022/2017. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do PRAZO DE CONTRATO, este estabelecido nos Itens 4.1 e 4.2 da cláusula quarta do contrato original. **CONTRATADA: FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ: 14.722.241/0001-59.** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

RGF ANEXO 05 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") — em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**2.964.870,83**	**10.806,29**	**571.571,90**	**24.189,23**	**21.615,43**	**0,00**	**2.336.687,98**	**2.704.956,95**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-21.180,87	5.762,00	147.523,07	21.407,80	4.658,46	0,00	-200.532,20	925.794,38	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-22.223,44	0,00	21.940,52	0,00	2.057,06	0,00	-46.221,02	22.323,63	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	-489,64	0,00	15.720,34	2.781,43	2.057,06	0,00	-21.048,47	7.671,12	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	316.577,18	0,00	0,00	0,00	2.057,06	0,00	314.520,12	49.477,34	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-119.142,86	2.044,90	22.362,04	0,00	8.728,73	0,00	-152.278,53	522.038,38	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	924.810,33	136,50	46.520,65	0,00	2.057,06	0,00	876.096,12	198.453,03	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.886.520,13	2.862,89	317.505,28	0,00	0,00	0,00	1.566.151,96	979.199,07	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**1.389.788,36**	**0,00**	**393.816,25**	**1.976,47**	**138.147,95**	**0,00**	**855.847,69**	**1.002.070,58**	**0,00**
Recursos Ordinários	1.389.788,36	0,00	393.816,25	1.976,47	138.147,95	0,00	855.847,69	1.002.070,58	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**4.354.659,19**	**10.806,29**	**965.388,15**	**26.165,70**	**159.763,38**	**0,00**	**3.192.535,67**	**3.707.027,53**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU

Emissão: 27/09/2018 16:38:08 — Page 1 de 1
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homologado

RGF ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS													
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total de Meses Específicos	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	636.916,23	802.941,45	593.012,28	516.423,45	859.278,24	195.419,18	1.009.842,62	701.212,64	743.201,62	823.731,85	656.660,70	666.474,66	8.205.114,92	
Pessoal Ativo	636.916,23	802.941,45	593.012,28	516.423,45	859.278,24	195.419,18	1.009.842,62	701.212,64	743.201,62	823.731,85	656.660,70	666.474,66	8.205.114,92	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	516.745,09	672.245,41	485.587,76	494.256,97	647.651,34	100.535,60	893.306,51	582.292,94	608.095,91	654.419,89	541.227,15	544.042,38	6.740.406,95	
Obrigações Patronais	120.171,14	130.696,04	107.424,52	22.166,48	211.626,90	94.883,58	116.536,11	118.919,70	135.105,71	169.311,96	115.433,55	122.432,28	1.464.707,97	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	636.916,23	802.941,45	593.012,28	516.423,45	859.278,24	195.419,18	1.009.842,62	701.212,64	743.201,62	823.731,85	656.660,70	666.474,66	8.205.114,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														8.205.114,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.005.758,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.005.758,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	8.205.114,92	43,17 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %		0,00 %

FONTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU
NOTAS:

Emissão: 27/09/2018 16:33:13
Portaria Nº 495 de 06 de Junho 2017
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU
Page 1 de 1
Homologado

RGF ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	550.033,52	533.235,66	511.648,76	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	550.033,52	533.235,66	511.648,76	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	550.033,52	533.235,66	511.648,76	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	550.033,52	533.235,66	511.648,76	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.725.618,27	3.867.453,05	4.355.490,83	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.721.934,21	3.864.725,78	4.343.140,02	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.740.320,74	3.875.532,07	4.353.946,31	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	18.386,53	10.806,29	10.806,29	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.684,06	2.727,27	12.350,81	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.419.254,80	17.292.040,85	19.005.758,99	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	3,57	3,08	2,69	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	138.811,50	144.811,18	143.793,83	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.000,61	26.165,70	26.165,70	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

Emissão: 27/09/2018 16:34:38 — Page 1 de 1
Portaria 405 de 26 de Junho de 2.017 — Homolc

RGF ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREIDTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.005.758,99	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Emissão: 27/09/2018 16:37:01 Page 1 de 1

Portaria 495 de 06 de Junho de 2017. Homologado

RREO ANEXO 01- RECEITAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.567.282,52	23.567.282,52	3.546.444,15	15,05	12.464.952,14	52,89	11.102.330,38
RECEITAS CORRENTES	19.042.321,42	19.042.321,42	2.837.981,46	14,90	11.224.320,85	58,94	7.818.000,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.483.177,50	1.483.177,50	126.284,95	8,51	709.730,47	47,85	773.447,03
Impostos	1.451.205,00	1.451.205,00	115.100,14	7,93	657.752,70	45,32	793.452,30
Taxas	31.972,50	31.972,50	5.231,60	16,36	34.905,07	109,17	-2.932,57
Contribuição de Melhoria			5.953,21		17.072,70		-17.072,70
CONTRIBUIÇÕES	81.433,33	81.433,33			10.462,43	12,85	70.970,90
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	81.433,33	81.433,33			10.462,43	12,85	70.970,90
RECEITA PATRIMONIAL	36.750,00	36.750,00	15.294,87	41,62	52.196,99	142,03	-15.446,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	36.750,00	36.750,00	15.294,87	41,62	52.196,99	142,03	-15.446,99
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	5.512,50	5.512,50			2.687,68	48,76	2.824,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tran							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	5.512,50	5.512,50			2.687,68	48,76	2.824,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.412.295,59	17.412.295,59	2.652.470,39	15,23	10.257.211,92	58,91	7.155.083,67
Transferências da União e de suas Entidades	7.962.496,91	7.962.496,91	1.157.704,79	14,54	4.806.846,49	60,37	3.155.650,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	7.350.396,88	7.350.396,88	1.118.135,00	15,21	4.022.975,40	54,73	3.327.421,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.099.401,80	2.099.401,80	376.630,60	17,94	1.427.390,03	67,99	672.011,77
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.152,50	23.152,50	43.931,25	189,75	192.031,36	829,42	-168.878,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.922,50	9.922,50	580,85	5,85	7.841,65	79,03	2.080,85
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.230,00	13.230,00	43.226,38	326,73	184.069,53	391,30	-170.839,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes			124,02		120,18		-120,18
RECEITAS DE CAPITAL	4.524.961,10	4.524.961,10	708.462,69	15,66	1.240.631,29	27,42	3.284.329,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.504.961,10	4.504.961,10	708.462,69	15,73	1.240.631,29	27,54	3.264.329,81
Transferências da União e de suas Entidades	4.394.711,10	4.394.711,10	708.462,69	16,12	887.232,69	20,19	3.507.478,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	110.250,00	110.250,00			353.398,60	320,54	-243.148,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.567.282,52	23.567.282,52	3.546.444,15	15,05	12.464.952,14	52,89	11.102.330,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.567.282,52	23.567.282,52	3.546.444,15	15,05	12.464.952,14	52,89	11.102.330,38
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.567.282,52	23.567.282,52	3.546.444,15	15,05	12.464.952,14	52,89	11.102.330,38

Emissão: 27/09/2018 16:17:43
Portaria Nº 495, de 06 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1.652.862,38		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					1.652.862,38		
Reabertura de Créditos Adicionais							

Emissão: 27/09/2018 16:17:43
Portaria Nº 495, de 06 de Junho de 2017.
Page 2 de 2
Homolo

RGF ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.419.254,80	17.292.040,85	19.005.758,99	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU

Emissão: 27/09/2018 16:35:58 Page 1 de 1

Portaria 495 - 06 de Junho de 2017. Homologado

RREO ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PUBLI DE SAUDE

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.451.205,00	1.451.205,00	657.752,70	45,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.075,00	33.075,00	-4,43	-0,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	976.500,00	976.500,00	335.704,91	34,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	168.000,00	168.000,00	125.490,73	74,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	254.887,50	254.887,50	179.600,23	70,46
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos	18.742,50	18.742,50	16.961,26	90,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.535.550,00	13.535.550,00	8.916.082,65	65,87
Cota-Parte FPM	7.140.000,00	7.140.000,00	4.736.234,99	66,33
Cota-Parte ITR	399.000,00	399.000,00	45.492,49	11,40
Cota-Parte IPVA	94.500,00	94.500,00	50.191,90	53,11
Cota-Parte ICMS	5.880.000,00	5.880.000,00	4.068.713,03	69,20
Cota-Parte IPI-Exportação				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.050,00	22.050,00	15.450,24	70,07
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.050,00	22.050,00	15.450,24	70,07
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.986.755,00**	**14.986.755,00**	**9.573.835,35**	**63,88**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	699.473,25	699.473,25	754.240,94	107,83
Provenientes da União	503.448,75	503.448,75	648.392,11	128,79
Provenientes dos Estados	196.024,50	196.024,50	105.848,83	54,00
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	920.157,29	920.157,29	179.930,00	19,55
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	287.625,56	287.625,56	121.593,57	42,27
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.907.256,10**	**1.907.256,10**	**1.055.764,51**	**55,36**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.498.865,17	5.117.052,11	3.375.704,78	65,97	2.599.423,45	50,80	
Pessoal e Encargos Sociais	2.085.500,00	2.225.065,62	1.317.994,47	59,23	1.316.035,02	59,15	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.413.365,17	2.891.986,49	2.057.710,31	71,15	1.283.388,43	44,38	
DESPESAS DE CAPITAL	319.000,00	331.371,21	16.208,97	4,89	16.208,97	4,89	
Investimentos	319.000,00	331.371,21	16.208,97	4,89	16.208,97	4,89	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.817.865,17**	**5.448.423,32**	**3.391.913,75**	**62,25**	**2.615.632,42**	**48,01**	

Emissão: 27/09/2018 16:29:19 — Page 1
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homolo

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.786.559,51	2.002.449,02	803.264,99	23,68	604.811,96	23,12	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.786.559,51	2.002.449,02	803.264,99	23,68	604.811,96	23,12	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.786.559,51**	**2.002.449,02**	**803.264,99**	**23,68**	**604.811,96**	**23,12**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.031.305,66**	**3.445.974,30**	**2.588.648,76**	**76,32**	**2.010.820,46**	**76,88**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	**21,00**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]	**574.745,16**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017	6.617,95		6.617,95		6.617,95
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
TOTAL	**6.617,95**		**6.617,95**		**6.617,95**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

Emissão: 27/09/2018 16:29:19
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.960.000,00	2.348.439,15	1.304.643,48	38,46	1.104.269,08	42,22	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.554.365,17	2.716.142,30	1.900.633,70	56,03	1.356.330,05	51,85	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	51.000,00	51.000,00	5.769,27	0,17	3.129,27	0,12	
Vigilância Epidemiológica	137.500,00	156.820,97	99.064,37	2,92	87.791,03	3,36	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	115.000,00	176.020,90	81.802,93	2,41	64.112,99	2,45	
TOTAL	**4.817.865,17**	**5.448.423,32**	**3.391.913,75**	**100,00**	**2.615.632,42**	**100,00**	

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Emissão: 27/09/2018 16:29:19 Page 3
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homolo

RREO ANEXO 11 RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00		20.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	10.000,00		10.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	10.000,00		10.000,00

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

Fonte: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU

Emissão: 27/09/2018 16:28:12
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 1 de 1
Homologado

RREO ANEXO 09 OPERAÇOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.572.900,98	1.617.708,54	1.564.842,18		3.955.192,44
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.572.900,98	1.617.708,54	1.564.842,18		3.955.192,44
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.572.900,98	-1.617.708,54			-3.955.192,44

Fonte: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Emissão: 27/09/2018 16:27:00
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

Page 1
Homolo

RREO ANEXO 02 - SUB FUNCAO

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	23.569.807,77	27.002.796,12	3.088.717,03	15.342.700,41	100,00	11.660.095,71	3.009.292,13	11.627.428,81	100,00	15.375.367,31	0,00
LEGISLATIVA	853.221,60	853.221,60	128.039,74	534.022,95	3,48	319.198,65	131.717,55	517.678,88	4,45	335.542,72	0,00
Ação Legislativa	853.221,60	853.221,60	128.039,74	534.022,95	3,48	319.198,65	131.717,55	517.678,88	4,45	335.542,72	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.660.350,62	4.131.939,33	419.345,88	2.901.962,21	18,91	1.229.977,12	601.128,57	2.519.510,94	21,66	1.612.428,39	0,00
Administração Geral	2.939.954,87	3.393.543,58	323.446,34	2.367.970,45	15,43	1.025.573,13	480.800,83	2.048.461,12	17,61	1.345.082,46	0,00
Administração Financeira	720.395,75	738.395,75	95.899,54	533.991,76	3,48	204.403,99	120.327,74	471.049,82	4,05	267.345,93	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.037.816,62	1.304.623,87	93.737,65	515.556,56	3,36	789.067,31	92.287,21	375.573,94	3,23	929.049,93	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	105.720,56	153.720,56	30.069,69	126.984,70	0,82	26.735,86	29.815,34	112.434,65	0,96	41.285,91	0,00
Assistência Comunitária	932.096,06	1.150.903,31	63.667,96	388.571,86	2,53	762.331,45	62.471,87	263.139,29	2,26	887.764,02	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.817.865,17	5.449.578,72	415.467,70	3.391.978,75	22,10	2.057.599,97	612.485,19	2.615.632,42	22,49	2.833.946,30	0,00
Atenção Básica	1.960.000,00	2.349.594,55	182.627,57	1.304.708,48	8,50	1.044.886,07	236.550,55	1.104.269,08	9,49	1.245.325,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.554.365,17	2.716.142,30	201.010,46	1.900.633,70	12,38	815.508,60	344.104,97	1.356.330,05	11,66	1.359.812,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	115.000,00	176.020,90	12.989,76	81.802,93	0,53	94.217,97	12.989,76	64.112,99	0,55	111.907,91	0,00
Vigilância Sanitária	51.000,00	51.000,00	750,00	5.769,27	0,03	45.230,73	750,00	3.129,27	0,02	47.870,73	0,00
Vigilância Epidemiológica	137.500,00	156.820,97	18.089,91	99.064,37	0,64	57.756,60	18.089,91	87.791,03	0,75	69.029,94	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	7.087.918,32	8.183.973,86	769.138,79	4.302.473,45	28,04	3.881.500,41	763.350,22	3.276.014,96	28,17	4.907.958,90	0,00
Ensino Fundamental	5.470.005,56	6.198.077,41	738.853,20	3.531.739,47	23,01	2.666.337,94	597.525,28	2.605.800,26	22,41	3.592.277,15	0,00
Educação Infantil	1.343.994,01	1.588.807,43	119.967,35	598.663,31	3,90	990.144,12	129.623,65	534.985,24	4,60	1.053.822,19	0,00
Demais Subfunções	273.918,75	397.089,02	-89.681,76	172.070,67	1,12	225.018,35	36.201,29	135.229,46	1,16	261.859,56	0,00
CULTURA	158.549,21	158.549,21	2.400,00	3.974,74	0,02	154.574,47	2.400,00	3.974,74	0,03	154.574,47	0,00
Difusão Cultural	158.549,21	158.549,21	2.400,00	3.974,74	0,02	154.574,47	2.400,00	3.974,74	0,03	154.574,47	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	841.433,33	872.433,33	272.080,35	515.815,22	3,36	356.618,11	3.883,08	224.282,50	1,92	648.150,83	0,00
Infra-Estrutura Urbana	841.433,33	872.433,33	272.080,35	515.815,22	3,36	356.618,11	3.883,08	224.282,50	1,92	648.150,83	0,00
HABITAÇÃO	141.750,00	141.750,00	0,00	0,00	0,00	141.750,00	0,00	0,00	0,00	141.750,00	0,00
Habitação Urbana	141.750,00	141.750,00	0,00	0,00	0,00	141.750,00	0,00	0,00	0,00	141.750,00	0,00
SANEAMENTO	142.218,56	173.418,56	21.082,67	63.438,43	0,41	109.980,13	22.482,67	63.438,43	0,54	109.980,13	0,00
Saneamento Básico Urbano	142.218,56	173.418,56	21.082,67	63.438,43	0,41	109.980,13	22.482,67	63.438,43	0,54	109.980,13	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	268.826,25	275.677,97	30.347,90	69.243,65	0,45	206.434,32	20.347,90	59.243,65	0,50	216.434,32	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	268.826,25	275.677,97	30.347,90	69.243,65	0,45	206.434,32	20.347,90	59.243,65	0,50	216.434,32	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	529.850,00	1.160.850,00	83.658,22	804.100,18	5,24	356.749,82	82.554,22	391.371,57	3,36	769.478,43	0,00
Extensão Rural	21.456,71	646.456,71	0,00	589.450,00	3,84	57.006,71	0,00	224.450,00	1,93	422.006,71	0,00
Administração Geral	350.674,11	350.674,11	23.213,22	154.205,18	1,00	196.468,93	22.109,22	106.476,57	0,91	244.197,54	0,00
Demais Subfunções	157.719,18	163.719,18	60.445,00	60.445,00	0,39	103.274,18	60.445,00	60.445,00	0,51	103.274,18	0,00

Emissão: 27/09/2018 16:20:19

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1

Homolo

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	143.044,81	174.544,81	16.626,00	68.627,11	0,44	105.917,70	14.126,00	66.127,11	0,56	108.417,70	0,00
Turismo	143.044,81	174.544,81	16.626,00	68.627,11	0,44	105.917,70	14.126,00	66.127,11	0,56	108.417,70	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	3.208.096,39	2.983.923,36	806.585,55	1.964.139,66	12,80	1.019.783,70	622.693,31	1.358.216,90	11,68	1.625.706,46	0,00
Transporte Rodoviário	3.208.096,39	2.983.923,36	806.585,55	1.964.139,66	12,80	1.019.783,70	622.693,31	1.358.216,90	11,68	1.625.706,46	0,00
DESPORTO E LAZER	504.366,89	504.366,89	30.206,58	127.367,50	0,83	376.999,39	31.291,76	120.256,31	1,03	384.110,58	0,00
Lazer	504.366,89	504.366,89	30.206,58	127.367,50	0,83	376.999,39	31.291,76	120.256,31	1,03	384.110,58	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	539.444,61	0,00	80.000,00	0,52	459.444,61	8.544,45	36.106,46	0,31	503.338,15	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	80.000,00	84.000,00	0,00	80.000,00	0,52	4.000,00	8.544,45	36.106,46	0,31	47.893,54	0,00
Demais Subfunções	0,00	455.444,61	0,00	0,00	0,00	455.444,61	0,00	0,00	0,00	455.444,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.569.807,77	27.002.796,12	3.088.717,03	15.342.700,41	100,00	11.660.095,71	3.009.292,13	11.627.428,81	100,00	15.375.367,31	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 27/09/2018 16:20:19
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 2
Homolo

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO ANEXO 08 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNÍCIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.196.317,50	1.196.317,50	478.152,47	39,96 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	49.612,50	49.612,50	16.956,83	34,17 %
1.1.1-IPTU	33.075,00	33.075,00	-4,43	-0,01 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.537,50	16.537,50	16.961,26	102,56 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	977.602,50	977.602,50	335.704,91	34,33 %
1.2.1-ITBI	976.500,00	976.500,00	335.704,91	34,37 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.102,50	1.102,50		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	169.102,50	169.102,50	125.490,73	74,20 %
1.3.1-ISS	168.000,00	168.000,00	125.490,73	74,69 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.102,50	1.102,50		
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.535.550,00	13.535.550,00	8.916.082,65	65,87 %
2.1-Cota-Parte FPM	7.140.000,00	7.140.000,00	4.736.234,99	66,33 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.140.000,00	7.140.000,00	4.736.234,99	66,33 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2-Cota-Parte ICMS	5.880.000,00	5.880.000,00	4.068.713,03	69,19 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	22.050,00	22.050,00	15.450,24	70,06 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação				
2.5-Cota-Parte ITR	399.000,00	399.000,00	45.492,49	11,40 %
2.6-Cota-Parte IPVA	94.500,00	94.500,00	50.191,90	53,11 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**14.731.867,50**	**14.731.867,50**	**9.394.235,12**	**63,76 %**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	233.858,37	233.858,37	131.868,43	56,38 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	141.248,37	141.248,37	86.752,69	61,41 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.205,00	2.205,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	54.022,50	54.022,50	22.529,60	41,70 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	33.075,00	33.075,00	22.586,14	68,28 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	3.307,50	3.307,50		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	110.250,00	110.250,00	353.398,60	320,54 %
6.1-Transferências de Convênios	110.250,00	110.250,00	353.398,60	320,54 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.319.862,38	1.319.862,38	168.427,86	12,76 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**1.663.970,75**	**1.663.970,75**	**653.694,89**	**39,28 %**

Emissão: 27/09/2018 16:26:02
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — em Reais

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.707.110,00	2.707.110,00	1.783.216,50	65,87 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.428.000,00	1.428.000,00	947.246,99	66,33 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.176.000,00	1.176.000,00	813.742,60	69,19 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.410,00	4.410,00	3.090,04	70,06 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)				
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)	79.800,00	79.800,00	9.098,49	11,40 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	18.900,00	18.900,00	10.038,38	53,11 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.099.401,80	2.099.401,80	1.427.390,03	67,99 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.099.401,80	2.099.401,80	1.427.390,03	67,99 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	**-607.708,20**	**-607.708,20**	**-355.826,47**	**58,55 %**

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) [7]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.264.891,08	1.264.891,08	989.142,22	78,19 %	966.818,59	76,43 %	22.323,63
13.1-Com Educação Infantil	335.000,00	335.000,00	265.733,70	79,32 %	260.466,76	77,75 %	5.266,94
13.2-Com Ensino Fundamental	929.891,08	929.891,08	723.408,52	77,79 %	706.351,83	75,96 %	17.056,69
14-OUTRAS DESPESAS	869.760,72	959.760,72	613.106,77	63,88 %	605.435,65	63,08 %	7.671,12
14.1-Com Educação Infantil	331.019,51	421.019,51	207.794,73	49,35 %	204.703,37	48,62 %	3.091,36
14.2-Com Ensino Fundamental	538.741,21	538.741,21	405.312,04	75,23 %	400.732,28	74,38 %	4.579,76
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**2.134.651,80**	**2.224.651,80**	**1.602.248,99**	**72,02 %**	**1.572.254,24**	**70,67 %**	**29.994,75**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	30.963,33
17.1-FUNDEB 60%	30.963,33
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	30.963,33

Emissão: 27/09/2018 16:26:02
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.
Page 2 de 4
Homologad

MUNÍCIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.541.290,91
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,56
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	42,42
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	-7,98

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	46.388,89
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	46.388,89

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.343.994,01	1.520.994,01	530.849,89	34,90 %	516.649,16	33,96 %	14.200,73
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	666.019,51	756.019,51	473.528,43	62,63 %	465.170,13	61,52 %	8.358,30
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	677.974,50	764.974,50	57.321,46	7,49 %	51.479,03	6,72 %	5.842,43
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.850.626,60	4.934.293,87	3.454.387,50	70,00 %	2.509.859,49	50,86 %	944.528,01
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.468.632,29	1.468.632,29	1.128.720,56	76,85 %	1.107.084,11	75,38 %	21.636,45
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.381.994,31	3.465.661,58	2.325.666,94	67,10 %	1.402.775,38	40,47 %	922.891,56
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS	1.693.297,71	1.203.138,61	247.758,14	20,59 %	229.505,73	19,07 %	18.252,41
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**6.887.918,32**	**7.658.426,49**	**4.232.995,53**	**55,27 %**	**3.256.014,38**	**42,51 %**	**976.981,15**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-355.826,47
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	46.388,89
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	440.367,33
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}	**130.929,75**
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}	**2.895.578,90**
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**30,82**

Emissão: 27/09/2018 16:26:02
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.
Page 3 de 4
Homologad

MUNÍCIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		324.558,19	69.477,92	21,40 %	20.000,58	6,16 %	49.477,34
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)		324.558,19	69.477,92	21,40 %	20.000,58	6,16 %	49.477,34
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	6.887.918,32	7.982.984,68	4.302.473,45	53,89 %	3.276.014,96	41,03 %	1.026.458,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2018 (j)**
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	278.810,49	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	270.466,20	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	8.344,29	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	74.321,06	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.427.390,03	86.752,69
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.547.848,84	
48.1-Orçamento do Exercício	1.534.593,38	
48.2-Restos a Pagar	13.255,46	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-46.137,75	86.752,69
51-(+) Ajustes	159.900,73	
51.1-Retenções	159.900,73	
51.2-Conciliação Bancária		
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	113.762,98	86.752,69

Fonte: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos á conta dos Fundos, inclusive relativos á complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes á parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada á educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Emissão: 27/09/2018 16:26:02
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

Page 4 de 4
Homologad

RREO ANEXO 01- DESPESAS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.587.127,52	27.030.915,87	3.090.817,03	15.357.450,41	11.673.465,46	3.011.292,13	11.634.078,81	15.396.837,06	10.644.220,25	
DESPESAS CORRENTES	18.817.311,18	21.363.514,89	2.141.287,00	12.743.769,50	8.619.745,39	2.483.948,50	10.069.236,63	11.294.278,26	9.605.200,85	
Pessoal e Encargos Sociais	8.647.773,08	9.083.621,70	1.326.438,88	5.683.813,70	3.399.808,00	1.357.935,36	5.656.527,42	3.427.094,28	5.518.502,73	
Juros e Encargos da Dívida	7.000,00	7.000,00			7.000,00			7.000,00		
Outras Despesas Correntes	10.162.538,10	12.272.893,19	814.848,12	7.059.955,80	5.212.937,39	1.126.013,14	4.412.709,21	7.860.183,98	4.086.698,12	
DESPESAS DE CAPITAL	4.675.316,34	5.572.900,98	949.530,03	2.613.680,91	2.959.220,07	527.343,63	1.564.842,18	4.008.058,80	1.039.019,40	
Investimentos	4.595.316,34	5.488.900,98	949.530,03	2.533.680,91	2.955.220,07	518.799,18	1.528.735,72	3.960.165,26	1.002.912,94	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	80.000,00	84.000,00		80.000,00	4.000,00	8.544,45	36.106,46	47.893,54	36.106,46	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.500,00	94.500,00			94.500,00			94.500,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.587.127,52	27.030.915,87	3.090.817,03	15.357.450,41	11.673.465,46	3.011.292,13	11.634.078,81	15.396.837,06	10.644.220,25	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.587.127,52	27.030.915,87	3.090.817,03	15.357.450,41	11.673.465,46	3.011.292,13	11.634.078,81	15.396.837,06	10.644.220,25	
SUPERÁVIT (XIII)							830.873,33		1.820.731,89	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.587.127,52	27.030.915,87	3.090.817,03	15.357.450,41	11.673.465,46	3.011.292,13	12.464.952,14	14.565.963,73	12.464.952,14	
RESERVA DO RPPS										

Emissão: 27/09/2018 16:17:42
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

RREO ANEXO 07 RESTOS A PAGAR POR ORGAO

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.750,26	17.636,27	14.580,24		10.806,29	6.608,00	99.392,61	79.834,91	79.834,91		26.165,70	36.971,99
EXECUTIVO	7.750,26	10.636,27	7.580,24		10.806,29	6.608,00	99.392,61	79.834,91	79.834,91		26.165,70	36.971,99
GABINETE DO PREFEITO							120,00	120,00	120,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							2.307,16	2.307,16	2.307,16			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.988,26	1.363,14	1.170,00		2.181,40		6.617,95	6.617,95	6.617,95			2.181,40
SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL							2.471,70	495,23	495,23		1.976,47	1.976,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5.762,00	1.034,00	1.034,00		5.762,00	6.608,00	43.231,97	25.650,74	25.650,74		24.189,23	29.951,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							1.200,00	1.200,00	1.200,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		8.239,13	5.376,24		2.862,89		43.443,83	43.443,83	43.443,83			2.862,89
LEGISLATIVO		7.000,00	7.000,00									
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU		7.000,00	7.000,00									
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	**7.750,26**	**17.636,27**	**14.580,24**		**10.806,29**	**6.608,00**	**99.392,61**	**79.834,91**	**79.834,91**		**26.165,70**	**36.971,99**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU

Emissão: 27/09/2018 às 16:24
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de
Homologado

RREO ANEXO 06 RESULTADO PRIMARIO

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.042.321,42	11.224.320,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.483.177,50	709.730,47
IPTU	49.612,50	16.956,83
ISS	169.102,50	125.490,73
ITBI	977.602,50	335.704,91
IRRF	254.887,50	179.600,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.972,50	51.977,77
Contribuições	81.433,33	10.462,43
Receita Patrimonial	36.750,00	52.196,99
Aplicações Financeiras (II)	36.750,00	52.196,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.412.295,59	10.257.211,92
Cota-parte do FPM	5.712.000,00	3.845.285,84
Cota-parte do ICMS	4.704.000,00	3.260.846,69
Cota-parte do IPVA	75.600,00	40.153,66
Cota Parte do ITR	319.200,00	36.394,05
Transferências da LC 87/1996	17.640,00	12.360,24
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.099.401,80	1.427.390,03
Outras Transferências Correntes	4.484.453,79	1.634.781,41
Demais Receitas Correntes	28.665,00	194.719,04
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	28.665,00	194.719,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	19.005.571,42	11.172.123,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.524.961,10	1.240.631,29
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.504.961,10	1.240.631,29
Convênios	733.527,83	1.240.631,29
Outras Transferências de Capital	3.771.433,27	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	4.524.961,10	1.240.631,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**23.530.532,52**	**12.412.755,15**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.363.514,89	12.743.769,50	10.069.236,63	9.605.200,85	7.580,24	36.851,09	36.851,09
Pessoal e Encargos Sociais	9.083.621,70	5.683.813,70	5.656.527,42	5.518.502,73	0,00	34.094,09	34.094,09
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.272.893,19	7.059.955,80	4.412.709,21	4.086.698,12	7.580,24	2.757,00	2.757,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.051.856,57	6.913.934,92	4.325.435,51	4.014.380,93	7.580,24	2.757,00	2.757,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.356.514,89	12.743.769,50	10.069.236,63	9.605.200,85	7.580,24	36.851,09	36.851,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.572.900,98	2.613.680,91	1.564.842,18	1.039.019,40	7.000,00	42.983,82	42.983,82
Investimentos	5.488.900,98	2.533.680,91	1.528.735,72	1.002.912,94	7.000,00	42.983,82	42.983,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	84.000,00	80.000,00	36.106,46	36.106,46	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.488.900,98	2.533.680,91	1.528.735,72	1.002.912,94	7.000,00	42.983,82	42.983,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**26.939.915,87**	**15.277.450,41**	**11.597.972,35**	**10.608.113,79**	**14.580,24**	**79.834,91**	**79.834,91**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**1.710.226,21**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

Emissão: 27/09/2018 às 16:23
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até AGOSTO / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.710.226,21**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até AGOSTO / 2018) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	550.033,52	511.648,76
DEDUÇÕES (XXIX)	2.728.580,51	4.492.445,48
Disponibilidade de Caixa	2.724.896,45	4.480.031,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.750.282,98	4.490.837,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	25.386,53	10.806,29
Demais Haveres Financeiros	3.684,06	12.414,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até AGOSTO / 2018)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	14.580,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	511.648,76
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**497.068,52**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**497.068,52**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RGF ANEXO 02 LEGISLATIVO - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADE LIQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.962,24	131.437,17	136.954,65	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.962,24	131.437,17	136.891,23	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.962,24	131.437,17	136.891,23	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	63,42	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.005.758,99	19.005.758,99	19.005.758,99	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.764,12	9.665,21	12.688,65	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

Emissão: 27/09/2018 17:28:41 — Page 1 de 1
Portaria 405 de 26 de Junho de 2.017 — Homologado

RGF ANEXO 01 LEGISLATIVO - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES EMPENHADAS													
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.196,41	42.720,35	45.071,21	53.394,04	44.796,80	46.694,98	42.860,14	46.653,14	46.597,36	46.520,15	47.587,79	40.731,80	543.824,17	
Pessoal Ativo	40.196,41	42.720,35	45.071,21	53.394,04	44.796,80	46.694,98	42.860,14	46.653,14	46.597,36	46.520,15	47.587,79	40.731,80	543.824,17	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	32.257,09	35.307,23	36.521,42	41.651,92	36.560,26	38.693,09	34.997,66	38.628,13	37.649,53	38.347,34	39.102,16	32.577,09	442.292,92	
Obrigações Patronais	7.939,32	7.413,12	8.549,79	11.742,12	8.236,54	8.001,89	7.862,48	8.025,01	8.947,83	8.172,81	8.485,63	8.154,71	101.531,25	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40.196,41	42.720,35	45.071,21	53.394,04	44.796,80	46.694,98	42.860,14	46.653,14	46.597,36	46.520,15	47.587,79	40.731,80	543.824,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														543.824,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.005.758,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.005.758,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	543.824,17	2,86 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %		0,00 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
NOTAS:

Emissão: 27/09/2018 17:22:59
Portaria Nº 495 de 06 de Junho 2017
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
Page 1 de 1
Homologado

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES EMPENHADAS													
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.196,41	42.720,35	45.071,21	53.394,04	44.796,80	46.694,98	42.860,14	46.653,14	46.597,36	46.520,15	47.587,79	40.731,80	543.824,17	
Pessoal Ativo	40.196,41	42.720,35	45.071,21	53.394,04	44.796,80	46.694,98	42.860,14	46.653,14	46.597,36	46.520,15	47.587,79	40.731,80	543.824,17	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	32.257,09	35.307,23	36.521,42	41.651,92	36.560,26	38.693,09	34.997,66	38.628,13	37.649,53	38.347,34	39.102,16	32.577,09	442.292,92	
Obrigações Patronais	7.939,32	7.413,12	8.549,79	11.742,12	8.236,54	8.001,89	7.862,48	8.025,01	8.947,83	8.172,81	8.485,63	8.154,71	101.531,25	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40.196,41	42.720,35	45.071,21	53.394,04	44.796,80	46.694,98	42.860,14	46.653,14	46.597,36	46.520,15	47.587,79	40.731,80	543.824,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														543.824,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.005.758,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.005.758,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	543.824,17	2,86 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %		0,00 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
NOTAS:

Emissão: 27/09/2018 17:22:59
Portaria Nº 495 de 06 de Junho 2017
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
Page 1 de 1
Homologado

RREO ANEXO 03 RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.296.612,72	1.510.622,79	1.507.837,17	2.606.362,07	1.508.273,76	1.567.521,25	1.398.597,39	1.770.209,30	1.708.672,25	1.731.351,75	1.771.876,39	1.488.860,93	19.866.797,77	21.749.431,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.617,86	147.267,09	28.749,03	46.674,43	48.012,56	21.875,99	80.673,75	287.903,90	57.521,90	87.457,42	60.437,57	65.847,38	974.038,88	1.483.177,50
IPTU	6.357,78	29.030,25	3.831,71	-486,06	1.219,01	2.308,29	2.119,12	1.753,15	2.252,45	2.422,73	1.430,64	3.451,44	55.690,51	49.612,50
ISS	12.880,08	7.624,85	6.495,69	17.097,73	16.439,19	11.367,92	19.348,13	11.939,09	13.101,88	14.730,92	17.168,75	21.394,85	169.589,08	169.102,50
ITBI	1.078,40	82.622,81		6.794,33	1.486,86		17.889,86	242.758,45	9.983,25	37.404,02	14.855,94	11.326,53	426.200,45	977.602,50
IRRF	15.561,85	14.861,17	15.271,91	20.746,13	21.527,73	2.163,04	36.645,20	22.055,41	26.633,97	25.102,89	20.581,89	24.890,10	246.041,29	254.887,50
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	5.739,75	13.128,01	3.149,72	2.522,30	7.339,77	6.036,74	4.671,44	9.397,80	5.550,35	7.796,86	6.400,35	4.784,46	76.517,55	31.972,50
Contribuições	4.499,45	1.616,99		4.509,28		5.469,85	1.887,40		3.105,18				21.088,15	81.433,33
Receita Patrimonial	6.618,57	6.388,80	5.255,77	4.199,40	6.675,83	4.972,96	6.320,70	6.052,50	6.401,17	6.478,96	8.230,43	7.064,44	74.659,53	36.750,00
Rendimentos de Aplicação Financeira					6.675,83	4.972,96	6.320,70	6.052,50	6.401,17	6.478,96	8.230,43	7.064,44	52.196,99	36.750,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.618,57	6.388,80	5.255,77	4.199,40									22.462,54	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	566,36	505,91	3.943,17	20.300,36	1.715,81	214,12	233,05		524,70				28.003,48	5.512,50
Transferências Correntes	1.230.187,12	1.311.677,08	1.450.593,88	2.515.894,09	1.450.775,94	1.534.690,23	1.288.512,04	1.375.810,82	1.623.576,44	1.629.662,37	1.663.696,02	1.411.530,23	18.486.606,26	20.119.405,59
Cota Parte do FPM	394.421,66	446.992,31	581.154,72	884.609,68	562.076,48	734.809,64	494.114,34	518.062,73	635.788,83	595.386,01	685.859,11	510.137,85	7.043.413,36	7.140.000,00
Cota Parte do ICMS	544.334,02	395.226,20	461.007,16	560.251,65	547.433,28	469.986,93	458.703,14	405.363,09	590.488,20	404.827,43	643.337,08	548.573,88	6.029.532,06	5.880.000,00
Cota Parte do IPVA	3.165,06	2.067,54	3.060,92	12,45	870,03	5.758,96	8.665,57	6.072,71	11.891,67	7.914,99	3.544,74	5.473,23	58.497,87	94.500,00
Cota Parte do ITR	5.509,45	196.090,04	48.982,27	58.705,16	38.394,77	376,31	4.025,65	207,40	139,19	271,45	1.641,40	436,32	354.779,41	399.000,00
Transferência da LC 87/1966	1.834,40	1.834,40	1.834,40	1.834,40	1.931,28	1.931,28	1.931,28	1.931,28	1.931,28	1.931,28	1.931,28	1.931,28	22.787,84	22.050,00
Transferência LC 61/1989														
Transferências FUNDEB	104.734,67	135.378,79	124.802,09	405.756,53	185.806,42	182.892,54	163.538,67	152.884,72	208.607,52	157.029,56	197.379,32	179.251,28	2.198.062,11	2.099.401,80
Outras Transferências Correntes	176.187,86	134.087,80	229.752,32	604.724,22	114.263,68	138.934,57	157.533,39	291.288,89	174.729,75	462.301,65	130.003,09	165.726,39	2.779.533,61	4.484.453,79
Outras Receitas Correntes	13.123,36	43.166,92	19.295,32	14.784,51	1.093,62	298,10	20.970,45	100.442,08	17.542,86	7.753,00	39.512,37	4.418,88	282.401,47	23.152,50
DEDUÇÕES (II)	189.214,47	207.763,06	217.909,28	246.151,97									861.038,78	2.707.110,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	189.214,47	207.763,06	217.909,28	246.151,97									861.038,78	2.707.110,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.107.398,25**	**1.302.859,73**	**1.289.927,89**	**2.360.210,10**	**1.508.273,76**	**1.567.521,25**	**1.398.597,39**	**1.770.209,30**	**1.708.672,25**	**1.731.351,75**	**1.771.876,39**	**1.488.860,93**	**19.005.758,99**	**19.042.321,42**

Emissão: 27/09/2018 16:22:11
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

RGF ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 06 — em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		19.005.758,99
Receita Corrente Líquida Ajustada		0,00

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU

Emissão: 27/09/2018 16:39:04 — Page 1 de 1

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT.**

Comunicamos que conforme Edital publicado em meios eletrônicos, referente ao Pregão Presencial nº 064/2018, tipo menor preço global, cuja abertura se deu em 11/09/2018, sagrou-se vencedor as empresas **FLOR DE MAIO COM. VAREJ. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELLI, CNPJ Nº. 26.511.522/0001-41 NO VALOR DE 174.635,00 A EMPRESA FRANCIELE DA SILVA SIMPLICIO DE MELO – ME, CNPJ Nº. 27.689.492/0001-20 NO VALOR DE 92.000,00 E A EMPRESA SUPERMERCADO ARARA LTDA, CNPJ: 20.227.228/0001-26, valor de R$ 885.976,00.**

Publique-se e afixe-se.

Santa Rita do Trivelato – MT, 11 de SETEMBRO de 2018.

MARIA CILENE PEREIRA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT

COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 0303/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0303/2018

DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Marco Antônio Soares de Lima, inscrito no CPF nº 014.924.641-20, como Fiscal do Contrato:

Ø **Contrato nº. 046/2018- Pregão 057/2018**, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPECIES NATIVAS NECESSARIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PRAD DO CORREGO MUTUM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE**, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2018, empresa: **KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.153.881/0001-22**;**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	838.300,13	1.192.137,86	709.585,50	1.560.624,15	599.204,81	945.976,20	850.067,49	839.760,23	851.102,75	1.000.909,15	905.673,17	1.008.017,74	11.301.359,18	
Pessoal Ativo	808.401,42	1.163.726,21	676.937,41	1.506.358,45	578.431,86	925.113,15	829.204,44	818.897,18	830.297,16	979.902,29	884.666,31	983.026,54	10.984.962,42	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	699.741,20	951.022,12	666.405,63	1.197.651,05	569.882,81	734.443,84	704.874,35	703.558,77	710.042,78	838.190,77	750.780,00	833.504,88	9.360.098,20	
Obrigações Patronais	108.660,22	212.704,09	10.531,78	308.707,40	7.427,42	189.071,69	123.957,25	114.965,57	119.912,61	141.556,17	133.730,96	149.521,66	1.620.746,82	
Benefícios Previdenciários					1.121,63	1.597,62	372,84	372,84	341,77	155,35	155,35		4.117,40	
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.898,71	28.411,65	32.648,09	54.265,70	20.772,95	20.863,05	20.863,05	20.863,05	20.805,59	21.006,86	21.006,86	24.991,20	316.396,76	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.775,31	8.775,31	8.775,31	19.933,78	11.075,03	11.196,20	11.196,20	11.196,20	11.138,74	11.340,01	11.340,01	11.340,01	136.082,11	
Pensões	9.470,81	9.470,81	9.470,81	18.941,62	9.666,85	9.666,85	9.666,85	9.666,85	9.666,85	9.666,85	9.666,85	13.651,19	128.673,19	
Outros Benefícios Previdenciários	11.652,59	10.165,53	14.401,97	15.390,30	31,07								51.641,46	
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.749,12	27.324,20	31.410,47	53.737,51	63.543,52	59.589,56	69.186,89	66.836,47	66.169,27	106.371,32	57.437,45	91.436,35	721.792,13	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária					33.198,29	25.552,49	33.179,32	29.380,09	28.540,07	66.533,85	17.549,94	47.159,34	281.093,39	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.749,12	27.324,20	31.410,47	53.737,51	30.345,23	34.037,07	36.007,57	37.456,38	37.629,20	39.837,47	39.887,51	44.277,01	440.698,74	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	809.551,01	1.164.813,66	678.175,03	1.506.886,64	535.661,29	886.386,64	780.880,60	772.923,76	784.933,48	894.537,83	848.235,72	916.581,39	10.579.567,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													10.579.567,05	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.113.877,50	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.113.877,50	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	10.579.567,05	42,12 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.068.326,50	60,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)	14.314.910,18	57,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	13.561.493,85	54,00 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
NOTAS:

Emissão: 26/09/2018 11:13:14
Portaria Nº 495 de 06 de Junho 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
Page 1 de 2
Homologado

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
3º Quadrimestre de 2017			1º Quadrimestre de 2018			2º Quadrimestre de 2018		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (f)
54,00 %	294,54 %	240,54 %	80,18 %	214,36 %	44,18 %	-9,82 %	60,00 %	42,13 %

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 11:13:14
Portaria Nº 495 de 06 de Junho 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Page 2 de 2
Homologado

PORTARIA Nº 0307/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº 064/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Denize Martinelli, inscrito no CPF nº 001.457. 711-99, como Fiscal de Contrato nº064/2018, cujo objeto é: aquisição e recarga de extintores para atender as secretarias municipais de Santa Rita do Trivelato/MT.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 _ Bimestre DE SETEMBRO /OUTUBRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.000.000,00
Previsão Atualizada	25.000.000,00
Receitas Realizadas	18.238.159,04
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.415.746,65
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.542.000,00
Créditos Adicionais	1.863.090,80
Dotação Atualizada	25.405.090,80
Despesas Empenhadas	17.833.619,94
Despesas Liquidadas	16.255.719,46
Despesas Pagas	15.774.111,65
Superávit Orçamentário	1.982.439,58

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.833.619,94
Despesas Liquidadas	16.255.719,46

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdênciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		2.381.871,22	0%
Resultado Primário		2.381.871,22	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	111.059,42		101.205,39	9.854,03
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	548.024,15		202.359,24	345.664,91
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**659.083,57**		**303.564,63**	**355.518,94**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	655.690,28	25,00 %	4,40 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I	-8.283,30	60,00 %	-0,41 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.188.765,44	2.678.628,04

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdênciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		20.900,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos		15,00 %	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 11:11:53

Page 1 de 1

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Homologado

PORTARIA Nº 0306/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Marionei Abrão Neto Martins, inscrito no CPF nº 017.864.931-79, como Fiscal de Ata de Registro de Preços nº077/2018, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e prestação de serviços em ares condicionados das diversas secretarias municipais de Santa Rita do Trivelato/MT, conforme processo de licitação modalidade pregão nº 041/2018 – cuja vencedora do certame foi a empresa Alexandro Marques da Silva 70231455160 – ME – CNPJ sob nº 27.624.682/0001-60.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

PORTARIA Nº 0305/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Alessandra da Silva Cardoso Frares, inscrita no CPF nº 021.896.781-02, como Fiscal do Contrato nº029/2017, cujo objeto é: locação de 01 sala comercial destinado a instalação da biblioteca publica municipal preparando o futuro, atendendo a secretaria municipal de educação, cultura e desporto, conforme processo de licitação modalidade dispensa de licitação nº 016/2017 – cuja vencedora do certame foi a empresa Domingos Ferron.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 - BIMESTRE SETEMBRO /OUTUBRO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	21.928.987,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 11:11:27 — Page 1 de
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017. — Homologad

PORTARIA Nº 0301/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 055, 067 E 068/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Thales Vinicius Barbosa Braga, inscrito no CPF nº 022.145.421-75, como Fiscal dos Contratos:

Contrato nº 055/2018 – serviço de instalação e montagem de estruturas para realização de eventos – do tipo montagem e desmontagem de palco, iluminação e som com painel de led, gerador e duas tendas, cobertura total para o evento do aniversário da cidade.

Contrato 067/2018 – show pirotecnico, contendo um torta com 110 tubos com efeitos e cores variadas e efeitos em leque com, 03 morteiros de 2,5 explosão de cores, lilas, coco e cintilante, 03 morteiros de 2,5, explosão de cores, camurro, ouro e prata, 03 morteiros de 2,5 explosão de cores, chorão laranja e verde, 03 morteiros de 2,5 explosão de cores, camurro, vinho e rosa, 03 morteiros de 2,5 explosão de cores pisca verde com gaiato, 03 morteiros de 2,5 explosão de cores, intermitente e folha seca, 03 morteiros de 2,5 explosão de cores, chorão vermelho e verde, e sequencia de disparo de 06 morteiros com bombas de 3 polegadas com alcance acim de 80m, sendo 01 morteiro de 3 explosao de cores, estrela prateada, 01 morteiro de 3 explosão de cores, violeta e gliter, 01 morteiro de 3 explosão de cores, amarelo e azul turquesa.

Contrato nº 068/2018- elaboração de processo contra incendio e panico e acompanhamento do PSCIP ate aprovação pelo CBM/MT para realização do evento do aniversario da cidade com apresentação de todos os documentos e demais procedimentos que for necessarios.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 0302/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0302/2018

DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MARIONEI ABRÃO NETO MARTINS PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Marionei Abraao Neto Martins**,** CPF sob nº 017. 864.931-79, como Fiscal do Contrato nº 043/2018, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DA PRAÇA DOS PIONEIROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT**, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2018, cuja vencedora do certame foi a empresa **ELETRO MEDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03. 806.018/0001-73

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

PORTARIA Nº 0309/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **EGON HOEPERS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com duração de mandato de dois anos, conforme a composição paritária a seguir:

Representante da Secretária Municipal de Educação - Poder Executivo Municipal

TITULAR – Paula Adriana Haubrickt Barbosa – CPF: 965.173.791-34

SUPLENTE – Cleide Zaini Lemos – CPF: 736.565.421-04

TITULAR – Lea Ferreira da Silva Hunger – CPF: 837.404.491-87

SUPLENTE – Jenifer Cristina dos Santos Vargas Lohmann – CPF: 025. 139.421-24

Representante dos Professores da Educação Básica:

TITULAR – Luciene Sbizero Roweder CPF: 514.036.171-04

SUPLENTE – Edna da Costa CPF: 055.322.549-90

Representante dos Diretores da Educação Básica Pública

TITULAR – Graciele Borelli do Nascimento – CPF: 841.215.641-20

SUPLENTE – Isabel de Oliveira e Silva – CPF: 652.251.471 - 00

Representante dos servidores técnicos – Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR – Leani Inácio de Souza CPF: 471.968.589-72

SUPLENTE – Suilla Antonia Fidelis Macedo – CPF: 045.576.671-12

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Publica:

TITULAR – Ironir Aparecida dos Santos – CPF: 952.387.411-04

SUPLENTE – Joseli Silva Viana Cruz CPF: 868.633.392-34

TITULAR – Janaina Velasque Dichoff Roweder CPF: 828.274.191-49

SUPLENTE – Greyce Viviane Pelisão CPF: 042.842.359-25

Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

TITULAR – Adrian Luiz Bezerra Costa – CPF: 068.103.931-02

SUPLENTE – Louisi Catherine Xavier – CPF: 112.200.219-03

TITULAR – Isabella Haubricht Xavier – CPF: 065.911.811-48

SUPLENTE – Jasmim Ariel Mendes de Lima – CPF: 067.083751-25

Representante dos Estudantes Secundarista Básica Publica:

TITULAR – Jenifer Heloisa Martinelli Syperreck – CPF: 052.342.201-37

SUPLENTE – *Joelma Aparecida Dias – CPF: 942.359.881-15*

TITULAR – Humberto Ferreira da Silva – CPF: 089.434.914-76

SUPLENTE – Nadine Gabriele Borges Xavier – CPF: 703.686.071-51

Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR – Sueli Miranda – CPF: 008.337.981-97

SUPLENTE – Lucenir Garcia Moura da Silva – CPF: 561.750.431-20

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as demais disposições em contrário, em especial portaria 0175/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se.

Afixe-se na data supra.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.942.300,00	1.942.300,00	1.581.689,76	81,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	118.400,00	118.400,00	213.648,44	180,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	530.000,00	530.000,00	638.027,74	120,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	742.000,00	742.000,00	461.557,21	62,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	517.500,00	517.500,00	236.011,98	45,61
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.080,00	6.080,00	-34.243,21	-563,21
Dívida Ativa dos Impostos	22.380,00	22.380,00	44.647,57	199,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.940,00	5.940,00	22.040,03	371,04
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.972.400,00	17.972.400,00	13.262.242,20	73,79
Cota-Parte FPM	7.100.000,00	7.100.000,00	4.665.561,67	65,71
Cota-Parte ITR	734.400,00	734.400,00	308.772,64	42,04
Cota-Parte IPVA	230.000,00	230.000,00	256.213,63	111,40
Cota-Parte ICMS	9.800.000,00	9.800.000,00	7.957.546,83	81,20
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	45.746,94	70,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	43.000,00	43.000,00	28.400,49	66,05
Desoneração ICMS (LC 87/96)	43.000,00	43.000,00	28.400,49	66,05
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**19.914.700,00**	**19.914.700,00**	**14.843.931,96**	**74,54**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	974.556,00	974.556,00	1.137.550,93	116,73
Provenientes da União	813.296,00	813.296,00	1.063.614,32	130,78
Provenientes dos Estados	161.260,00	161.260,00	73.936,61	45,85
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	570.000,00	570.000,00	281.488,08	49,38
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.644.556,00**	**1.644.556,00**	**1.419.039,01**	**86,29**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.811.700,00	5.836.183,51	3.951.155,94	67,70	3.580.728,38	61,35	
Pessoal e Encargos Sociais	2.754.900,00	2.737.657,12	1.511.494,46	55,21	1.511.494,46	55,21	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	3.056.800,00	3.098.526,39	2.439.661,48	78,74	2.069.233,92	66,78	
DESPESAS DE CAPITAL	386.000,00	612.500,00	529.655,07	86,47	523.149,07	85,41	
Investimentos	386.000,00	612.500,00	529.655,07	86,47	523.149,07	85,41	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.197.700,00**	**6.448.683,51**	**4.480.811,01**	**69,48**	**4.103.877,45**	**63,64**	

Emissão: 26/09/2018 11:11:03 — Page 1
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.197.700,00	6.448.683,51	4.480.811,01	100,00	4.103.877,45	100,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	201.260,00	159.260,00	10.500,00	0,23	10.500,00	0,26	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	5.996.440,00	6.289.423,51	4.470.311,01	99,77	4.093.377,45	99,74	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**6.197.700,00**	**6.448.683,51**	**4.480.811,01**	**100,00**	**4.103.877,45**	**100,00**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)							

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	**0,00**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]	**-2.226.589,79**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
TOTAL					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

Emissão: 26/09/2018 11:11:03 — Page 2
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.494.100,00	1.463.961,91	876.313,44	19,56	819.139,39	19,96	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.928.800,00	4.070.893,14	3.019.422,59	67,39	2.764.846,64	67,37	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica	108.000,00	108.000,00	37.989,29	0,85	37.290,49	0,91	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	666.800,00	805.828,46	547.085,69	12,21	482.600,93	11,76	
TOTAL	**6.197.700,00**	**6.448.683,51**	**4.480.811,01**	**100,00**	**4.103.877,45**	**100,00**	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 11:11:03 Page 3
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homolo

PORTARIA Nº 0298/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Hermocinda Bassão Silva Deluqui, inscrita no CPF nº 012.105.751-83, como Fiscal do Contrato nº 056/2018, cujo objeto é: locação de banheiro quimico do tipo cabines masculino e feminino na cor azul produzidos em prolipopileno de alta densidade com vaso sanitário com suporte para papel e mictório, com piso antiderrapante, com trinco e fechadura automático. Transporte de todos equipamentos assim como montagem e desmontagem do mesmo incluindo 2 limpeza e demais materiais que seja necessário conforme norma pertinente.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.900,00		20.900,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	20.900,00		20.900,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 11:10:32
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 1 de 1
Homologado

PORTARIA Nº 0299/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Eliane de França Barbosa, inscrita no CPF nº 030.851.861-66, como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 080/2018/ Pregão Presencial nº 053/2018, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos esportivos, fisioterapêutico e educativos para atender as secretarias do municipio de Santa Rita do Trivelato/MT, empresa: Cyan Papelaria e Materiais de Informatica Eirelli-EPP e empresa P.Moreira Lima Comercio e Serviços Eirelli-ME.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

PORTARIA Nº 0300/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Hermocinda Bassão Silva Deluqui, inscrita no CPF nº 012.105.751-83, como Fiscal do Contrato nº 065/2018, cujo objeto é: contratação de uma banda para matinê, composta por 5 integrantes com instrumentos, para evento do aniversário da cidade.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	9.692.633,11		9.692.633,11	17.880.504,64
2018	1.612.485,34	485.436,29	1.127.049,05	19.007.553,69
2019	1.666.899,18	551.401,71	1.115.497,47	20.123.051,16
2020	1.738.466,35	568.138,87	1.170.327,48	21.293.378,64
2021	1.818.531,59	570.292,49	1.248.239,10	22.541.617,74
2022	1.888.638,29	614.990,82	1.273.647,47	23.815.265,21
2023	1.974.831,97	619.635,22	1.355.196,75	25.170.461,96
2024	2.019.607,50	751.736,34	1.267.871,16	26.438.333,12
2025	2.057.777,43	891.330,37	1.166.447,06	27.604.780,18
2026	2.104.186,46	986.345,47	1.117.840,99	28.722.621,17
2027	2.155.675,79	1.060.368,48	1.095.307,31	29.817.928,48
2028	2.217.083,08	1.102.120,90	1.114.962,18	30.932.890,66
2029	2.250.281,68	1.229.053,77	1.021.227,91	31.954.118,57
2030	2.265.848,08	1.387.671,08	878.177,00	32.832.295,57
2031	2.223.105,58	1.690.096,67	533.008,91	33.365.304,48
2032	2.234.639,31	1.784.715,63	449.923,68	33.815.228,16
2033	2.247.753,09	1.857.450,12	390.302,97	34.205.531,13
2034	2.136.200,54	2.269.759,38	-133.558,84	34.071.972,29
2035	2.130.113,46	2.264.979,48	-134.866,02	33.937.106,27
2036	2.066.025,92	2.455.176,03	-389.150,11	33.547.956,16
2037	1.945.042,94	2.757.938,98	-812.896,04	32.735.060,12
2038	1.856.904,18	2.850.726,54	-993.822,36	31.741.237,76
2039	1.706.953,18	3.092.506,72	-1.385.553,54	30.355.684,22
2040	1.574.199,58	3.265.048,93	-1.690.849,35	28.664.834,87
2041	1.424.439,59	3.416.076,06	-1.991.636,47	26.673.198,40
2042	1.268.940,99	3.538.876,68	-2.269.935,69	24.403.262,71
2043	1.106.913,91	3.646.558,30	-2.539.644,39	21.863.618,32
2044	916.025,69	3.693.699,88	-2.777.674,19	19.085.944,13
2045	662.379,64	3.957.523,12	-3.295.143,48	15.790.800,65
2046	414.550,70	3.934.114,46	-3.519.563,76	12.271.236,89
2047	120.638,23	4.160.765,46	-4.040.127,23	8.231.109,66
2048	112.715,53	4.137.757,08	-4.025.041,55	4.206.068,11
2049	113.286,43	4.136.716,22	-4.023.429,79	182.638,32
2050	113.863,04	4.089.693,92	-3.975.830,88	-3.793.192,56
2051	96.485,73	4.121.844,12	-4.025.358,39	-7.818.550,95
2052	55.625,37	4.078.611,30	-4.022.985,93	-11.841.536,88
2053		4.085.891,25	-4.085.891,25	-15.927.428,13
2054		4.082.507,13	-4.082.507,13	-20.009.935,26
2055		3.809.057,13	-3.809.057,13	-23.818.992,39
2056		3.672.532,26	-3.672.532,26	-27.491.524,65
2057		3.687.563,38	-3.687.563,38	-31.179.088,03
2058		3.723.313,91	-3.723.313,91	-34.902.401,94
2059		3.525.194,18	-3.525.194,18	-38.427.596,12

Emissão: 26/09/2018 11:10:04 Page 1
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homolo_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — em Reais

2060		3.432.695,95	-3.432.695,95	-41.860.292,07
2061		3.422.707,89	-3.422.707,89	-45.282.999,96
2062		3.221.717,63	-3.221.717,63	-48.504.717,59
2063		2.853.421,94	-2.853.421,94	-51.358.139,53
2064		2.611.256,76	-2.611.256,76	-53.969.396,29
2065		2.533.655,53	-2.533.655,53	-56.503.051,82
2066		2.403.687,69	-2.403.687,69	-58.906.739,51
2067		2.232.532,72	-2.232.532,72	-61.139.272,23
2068		2.296.786,16	-2.296.786,16	-63.436.058,39
2069		2.219.787,50	-2.219.787,50	-65.655.845,89
2070		1.941.372,70	-1.941.372,70	-67.597.218,59
2071		1.707.704,59	-1.707.704,59	-69.304.923,18
2072		1.418.392,16	-1.418.392,16	-70.723.315,34
2073		1.328.850,50	-1.328.850,50	-72.052.165,84
2074		1.185.502,66	-1.185.502,66	-73.237.668,50
2075		934.415,89	-934.415,89	-74.172.084,39
2076		731.266,55	-731.266,55	-74.903.350,94
2077		684.400,21	-684.400,21	-75.587.751,15
2078		474.653,72	-474.653,72	-76.062.404,87
2079		369.775,81	-369.775,81	-76.432.180,68
2080		152.780,59	-152.780,59	-76.584.961,27
2081		98.284,09	-98.284,09	-76.683.245,36
2082		98.842,97	-98.842,97	-76.782.088,33
2083		99.407,44	-99.407,44	-76.881.495,77
2084		99.977,54	-99.977,54	-76.981.473,31
2085		100.553,36	-100.553,36	-77.082.026,67
2086		101.134,92	-101.134,92	-77.183.161,59
2087		101.722,31	-101.722,31	-77.284.883,90
2088		102.315,57	-102.315,57	-77.387.199,47
2089		102.914,76	-102.914,76	-77.490.114,23
2090		103.519,94	-103.519,94	-77.593.634,17
2091		104.131,17	-104.131,17	-77.697.765,34
2092		104.748,52	-104.748,52	-77.802.513,86
2093		105.372,04	-105.372,04	-77.907.885,90

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.867.393,48	1.188.765,44	2.564.377,53		2.678.628,04
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.867.393,48	1.188.765,44	2.564.377,53		2.678.628,04
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.867.393,48	-1.188.765,44			-2.678.628,04

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 11:09:42
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

Page 1
Homolo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.424.800,00	1.424.800,00	1.345.677,78	94,44 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	146.260,00	146.260,00	242.671,38	165,91 %
1.1.1-IPTU	118.400,00	118.400,00	213.648,44	180,44 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	27.860,00	27.860,00	29.022,94	104,17 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	530.000,00	530.000,00	638.027,74	120,38 %
1.2.1-ITBI	530.000,00	530.000,00	638.027,74	120,38 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	748.540,00	748.540,00	464.978,66	62,11 %
1.3.1-ISS	742.000,00	742.000,00	461.557,21	62,20 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.540,00	6.540,00	3.421,45	52,31 %
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.542.400,00	18.542.400,00	13.543.730,28	73,04 %
2.1-Cota-Parte FPM	7.670.000,00	7.670.000,00	4.947.049,75	64,49 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.100.000,00	7.100.000,00	4.665.561,67	65,71 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	270.000,00	270.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00	281.488,08	93,82 %
2.2-Cota-Parte ICMS	9.800.000,00	9.800.000,00	7.957.546,83	81,19 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	43.000,00	43.000,00	28.400,49	66,04 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	45.746,94	70,37 %
2.5-Cota-Parte ITR	734.400,00	734.400,00	308.772,64	42,04 %
2.6-Cota-Parte IPVA	230.000,00	230.000,00	256.213,63	111,39 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**19.967.200,00**	**19.967.200,00**	**14.889.408,06**	**74,56 %**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	400.280,00	400.280,00	262.017,48	65,45 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	165.000,00	165.000,00	120.945,78	73,30 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE				
5.3-Transferências Diretas - PNAE	96.380,00	96.380,00	68.765,20	71,34 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	46.400,00	46.400,00	30.624,06	66,00 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	92.500,00	92.500,00	41.682,44	45,06 %
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.000,00	140.000,00	35.387,05	25,27 %
6.1-Transferências de Convênios	140.000,00	140.000,00	35.387,05	25,27 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**540.280,00**	**540.280,00**	**297.404,53**	**55,04 %**

Emissão: 26/09/2018 11:09:14
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.594.480,00	3.594.480,00	2.652.448,40	73,79 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.420.000,00	1.420.000,00	933.112,33	65,71 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.960.000,00	1.960.000,00	1.591.509,36	81,19 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	8.600,00	8.600,00	5.680,09	66,04 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	9.149,38	70,37 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)	146.880,00	146.880,00	61.754,52	42,04 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	46.000,00	46.000,00	51.242,72	111,39 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	1.996.758,12	76,79 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	1.996.758,12	76,79 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	**-994.480,00**	**-994.480,00**	**-655.690,28**	**65,93 %**

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) [7]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
13.1-Com Educação Infantil							
13.2-Com Ensino Fundamental							
14-OUTRAS DESPESAS							
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental							
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)							

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	8.283,30
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	8.283,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-8.283,30
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL							
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL							
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR	46.000,00	46.000,00					
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS	310.620,00	310.620,00	266.408,28	85,76 %	249.938,74	80,46 %	16.469,54
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**356.620,00**	**356.620,00**	**266.408,28**	**74,70 %**	**249.938,74**	**70,08 %**	**16.469,54**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-655.690,28
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}	**-655.690,28**
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}	**655.690,28**
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**4,40**

Emissão: 26/09/2018 11:09:14
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)							
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	356.620,00	356.620,00	266.408,28	74,70 %	249.938,74	70,08 %	16.469,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.996.758,12	120.945,78
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1-Orçamento do Exercício		
48.2-Restos a Pagar		
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.996.758,12	120.945,78
51-(+) Ajustes		
51.1-Retenções		
51.2-Conciliação Bancária		
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.996.758,12	120.945,78

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 11:09:14
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

Page 4 de 4
Homologad

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		111.059,42	101.205,39		9.854,03		548.024,15	202.359,24	202.359,24		345.664,91	355.518,94
EXECUTIVO		111.059,42	101.205,39		9.854,03		548.024,15	202.359,24	202.359,24		345.664,91	355.518,94
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		2.580,00	90,00		2.490,00							2.490,00
SECRETARIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO - SAGESP		6.226,67	6.226,67				24.670,53	24.250,53	24.250,53		420,00	420,00
SECRETARIA DE FINANCAS E TRIBUTACAO - SEFIN		17.589,35	17.589,35				26.260,00	26.260,00	26.260,00			
SEC. DE OBRAS, TRANSP. SERV. URB. E RUR - SEMOT		9.874,05	2.510,02		7.364,03		291.237,86	13.859,06	13.859,06		277.378,80	284.742,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		39.092,05	39.092,05				48.919,24	46.584,23	46.584,23		2.335,01	2.335,01
SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SMEC		35.529,80	35.529,80				156.193,52	90.760,42	90.760,42		65.433,10	65.433,10
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEDMA		120,00	120,00				645,00	645,00	645,00			
SEC. DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE - SEDMA		47,50	47,50				98,00				98,00	98,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)		**111.059,42**	**101.205,39**		**9.854,03**		**548.024,15**	**202.359,24**	**202.359,24**		**345.664,91**	**355.518,94**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 às 11:08
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de
Homologado

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até OUTUBRO / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.379.100,00	17.498.455,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.157.374,00	1.899.564,77
IPTU	146.260,00	242.671,38
ISS	748.540,00	464.978,66
ITBI	530.000,00	638.027,74
IRRF	517.500,00	236.011,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.074,00	317.875,01
Contribuições	34.550,00	40.057,80
Receita Patrimonial	256.500,00	66.638,67
Aplicações Financeiras (II)	256.500,00	65.873,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	764,88
Transferências Correntes	21.701.636,00	15.282.322,29
Cota-parte do FPM	6.250.000,00	4.013.937,67
Cota-parte do ICMS	7.840.000,00	6.366.037,63
Cota-parte do IPVA	184.000,00	204.971,06
Cota Parte do ITR	587.520,00	247.018,20
Transferências da LC 87/1996	34.400,00	22.720,46
Transferências da LC 61/1989	65.000,00	45.746,94
Transferências do FUNDEB	2.600.000,00	1.996.758,12
Outras Transferências Correntes	4.140.716,00	2.385.132,21
Demais Receitas Correntes	229.040,00	209.871,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	229.040,00	209.871,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	24.122.600,00	17.432.581,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	620.900,00	739.703,63
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.900,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.900,00	0,00
Transferências de Capital	600.000,00	739.703,63
Convênios	350.000,00	739.703,63
Outras Transferências de Capital	250.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	620.900,00	739.703,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**24.743.500,00**	**18.172.285,25**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até OUTUBRO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.028.472,91	14.609.470,32	13.380.327,12	13.227.163,03	101.205,39	148.399,24	148.399,24
Pessoal e Encargos Sociais	9.751.951,44	6.063.905,09	6.063.905,09	6.050.496,96	61.098,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.276.521,47	8.545.565,23	7.316.422,03	7.176.666,07	40.106,76	148.399,24	148.399,24
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.276.521,47	8.545.565,23	7.316.422,03	7.176.666,07	40.106,76	148.399,24	148.399,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.028.472,91	14.609.470,32	13.380.327,12	13.227.163,03	101.205,39	148.399,24	148.399,24
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.867.393,48	2.913.134,81	2.564.377,53	2.259.686,37	0,00	53.960,00	53.960,00
Investimentos	3.867.393,48	2.913.134,81	2.564.377,53	2.259.686,37	0,00	53.960,00	53.960,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.867.393,48	2.913.134,81	2.564.377,53	2.259.686,37	0,00	53.960,00	53.960,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**24.935.866,39**	**17.522.605,13**	**15.944.704,65**	**15.486.849,40**	**101.205,39**	**202.359,24**	**202.359,24**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**2.381.871,22**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

Emissão: 26/09/2018 às 11:07
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até OUTUBRO / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.381.871,22**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até OUTUBRO / 2018) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.541.320,42	3.824.677,67
Disponibilidade de Caixa	2.541.320,42	3.824.712,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.652.379,84	3.834.566,58
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	111.059,42	9.854,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	-34,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até OUTUBRO / 2018)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	101.205,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**-101.205,39**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**-101.205,39**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.925.170,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.925.170,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 às 11:07
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017

Page 2 de 2
Homologado

COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 0308/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0308/2018

DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR Silvino Gerhardt PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Silvino Gerhardt, portador do RG nº 0579507-9 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 433.068.611-20, como Fiscal do Contrato nº 004/2016, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA DISTRIBUIÇÃO DA AGUA PELA DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO (DAE), DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT**;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário, está Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de agosto de 2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, afixe-se

Na data supra

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À OUTUBRO DE 2018 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — Em reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								

Emissão: 26/09/2018 11:07:11 — Page 1 de 2
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017 — Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO Á OUTUBRO DE 2018 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — Em reais

Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV VII)								

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 11:07:11
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017

Page 2 de 2
Homologado

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.923.673,23	2.332.268,17	2.098.836,37	3.691.060,77	2.181.643,56	2.149.341,46	2.338.669,96	2.116.189,58	2.379.705,93	2.499.846,14	2.870.200,02	2.245.954,58	28.827.389,77	27.960.580,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.267,70	118.093,58	80.548,02	230.234,90	159.622,26	100.838,55	520.178,26	270.048,76	87.536,58	252.316,18	288.839,44	217.826,65	2.401.350,88	2.157.374,00
IPTU	1.706,48	3.636,83	1.455,09	1.881,03	12.775,59	3.137,40	4.736,33	16.761,51	13.289,27	90.054,95	87.604,88	14.273,67	251.313,03	146.260,00
ISS	39.484,49	75.793,51	48.244,39	70.797,70	34.507,61	24.307,88	110.845,65	54.624,16	42.896,10	54.280,41	71.314,22	70.297,37	697.393,49	748.540,00
ITBI	1.360,00		120,00	66.554,23	32.680,00	980,00	330.080,00	116.405,75		77.881,99		80.000,00	706.061,97	530.000,00
IRRF	30.619,13	33.421,39	22.564,32	82.743,68	16.471,31	31.145,38	27.895,49	30.520,74	1.828,68	4.280,60	88.241,02	35.628,76	405.360,50	517.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.097,60	5.241,85	8.164,22	8.258,26	63.187,75	41.267,89	46.620,79	51.736,60	29.522,53	25.818,23	41.679,32	17.626,85	341.221,89	215.074,00
Contribuições	984,48	2.701,47		3.628,97	3.195,92	3.659,64	22.117,32	2.972,75	1.116,03	4.545,39	2.085,64	365,11	47.372,72	34.550,00
Receita Patrimonial	8.776,98	8.445,59	5.166,60	5.763,61	8.427,74	7.581,60	8.535,81	6.683,71	6.826,77	9.891,36	9.113,57	9.562,35	94.775,69	256.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira					7.662,86	7.581,60	8.535,81	6.683,71	6.826,77	9.891,36	9.113,57	9.562,35	65.858,03	256.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.776,98	8.445,59	5.166,60	5.763,61	764,88								28.917,66	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	17.578,92	21.535,32	19.288,97	21.299,51	15.013,10	19.389,73	22.268,30	21.379,13	18.594,26	20.348,70	21.146,66	23.270,82	241.113,42	215.000,00
Transferências Correntes	1.771.798,78	2.168.174,28	1.983.145,05	3.410.543,86	1.995.020,92	2.017.871,94	1.765.570,27	1.815.105,23	2.265.632,29	2.212.744,51	2.519.709,71	1.994.929,65	25.920.246,49	25.283.116,00
Cota Parte do FPM	394.421,66	446.992,31	459.762,90	884.609,68	562.076,40	734.809,64	494.114,29	518.062,73	635.788,83	595.386,01	685.859,11	510.137,85	6.922.021,41	7.670.000,00
Cota Parte do ICMS	975.949,33	706.667,35	1.038.646,57	1.001.449,51	970.289,20	829.792,75	809.386,22	715.156,35	1.043.558,99	714.617,75	1.138.789,24	968.528,71	10.912.831,97	9.800.000,00
Cota Parte do IPVA	13.103,12	7.133,65	2.868,55	3.347,30	18.108,25	37.534,67	45.362,06	36.020,93	43.178,20	30.368,89	30.403,29	10.360,14	277.789,05	230.000,00
Cota Parte do ITR	26.001,04	605.007,76	46.239,57	39.493,76	27.392,62	3.617,75	4.868,09	11.852,57	6.448,08	133.391,48	26.850,03	33.298,41	964.461,16	734.400,00
Transferência da LC 87/1966	3.308,33	3.308,33	3.308,33	3.308,33	3.436,44	3.436,44	3.436,44	3.436,44	3.436,44	4.345,41	3.436,44	3.436,44	41.633,81	43.000,00
Transferência LC 61/1989	4.825,95	4.716,60	11.224,24	8.442,05	5.290,47	7.585,11	5.007,54	5.388,38	5.808,02	5.715,63	5.176,84	5.774,95	74.955,78	65.000,00
Transferências FUNDEB	154.923,01	200.251,63	184.606,58	600.193,10	250.514,18	242.048,69	216.434,81	202.334,85	276.081,04	207.820,36	261.221,18	237.229,61	3.033.659,04	2.600.000,00
Outras Transferências Correntes	199.266,34	194.096,65	236.488,31	869.700,13	157.913,36	159.046,89	186.960,82	322.852,98	251.332,69	521.098,98	367.973,58	226.163,54	3.692.894,27	4.140.716,00
Outras Receitas Correntes	49.266,37	13.317,93	10.687,73	19.589,92	363,62						29.305,00		122.530,57	14.040,00
DEDUÇÕES (II)	282.556,61	353.821,80	310.165,08	332.505,04	316.260,51	321.838,18	271.433,32	256.905,74	346.482,02	295.621,82	320.769,93	305.152,22	3.713.512,27	3.581.480,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	282.556,61	353.821,80	310.165,08	332.505,04	316.260,51	321.838,18	271.433,32	256.905,74	346.482,02	295.621,82	320.769,93	305.152,22	3.713.512,27	3.581.480,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.641.116,62**	**1.978.446,37**	**1.788.671,29**	**3.358.555,73**	**1.865.383,05**	**1.827.503,28**	**2.067.236,64**	**1.859.283,84**	**2.033.223,91**	**2.204.224,32**	**2.549.430,09**	**1.940.802,36**	**25.113.877,50**	**24.379.100,00**

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 11:03:32
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 1 de
Homologado

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	25.312.489,00	26.696.210,24	4.695.171,64	18.138.072,35	98,09	8.558.137,89	4.383.908,31	15.830.610,46	97,81	10.865.599,78	0,00
LEGISLATIVA	1.433.000,00	1.269.000,00	159.136,75	777.098,48	4,20	491.901,52	175.421,17	734.917,32	4,54	534.082,68	0,00
Ação Legislativa	1.433.000,00	1.269.000,00	159.136,75	777.098,48	4,20	491.901,52	175.421,17	734.917,32	4,54	534.082,68	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.203.600,00	4.217.681,86	779.316,79	3.136.248,04	16,96	1.081.433,82	731.314,19	2.628.873,56	16,24	1.588.808,30	0,00
Administração Geral	3.205.100,00	3.052.677,95	594.295,54	2.171.380,00	11,74	881.297,95	535.935,71	1.911.350,68	11,81	1.141.327,27	0,00
Administração Financeira	998.500,00	1.165.003,91	185.021,25	964.868,04	5,21	200.135,87	195.378,48	717.522,88	4,43	447.481,03	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.452.000,00	1.227.369,14	192.578,20	684.696,80	3,70	542.672,34	159.173,36	617.286,02	3,81	610.083,12	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	18.787,00	9,70	4.371,12	0,02	14.415,88	9,70	4.363,22	0,02	14.423,78	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	263.000,00	265.020,00	41.700,70	150.197,01	0,81	114.822,99	42.037,17	149.167,83	0,92	115.852,17	0,00
Assistência Comunitária	496.000,00	415.564,19	78.464,66	208.267,68	1,12	207.296,51	45.292,72	173.200,64	1,07	242.363,55	0,00
Administração Geral	678.000,00	527.997,95	72.403,14	321.860,99	1,74	206.136,96	71.833,77	290.554,33	1,79	237.443,62	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	832.989,00	832.989,00	94.437,63	388.988,12	2,10	444.000,88	101.600,49	356.986,32	2,20	476.002,68	0,00
Previdência do Regime Estatutário	832.989,00	832.989,00	94.437,63	388.988,12	2,10	444.000,88	101.600,49	356.986,32	2,20	476.002,68	0,00
SAÚDE	6.044.700,00	6.086.388,04	1.099.052,75	4.088.401,82	22,11	1.997.986,22	1.224.234,63	3.553.064,68	21,95	2.533.323,36	0,00
Atenção Básica	1.462.100,00	1.421.460,34	174.106,18	827.903,22	4,47	593.557,12	197.745,35	762.360,48	4,71	659.099,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.830.800,00	3.774.163,14	796.049,78	2.703.006,69	14,61	1.071.156,45	909.620,72	2.300.544,29	14,21	1.473.618,85	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	269.500,00	219.500,00	13.490,36	81.924,73	0,44	137.575,27	14.128,54	81.549,43	0,50	137.950,57	0,00
Vigilância Epidemiológica	108.000,00	108.000,00	-1.475,32	36.546,29	0,19	71.453,71	8.600,81	35.847,49	0,22	72.152,51	0,00
Administração Geral	374.300,00	563.264,56	116.881,75	439.020,89	2,37	124.243,67	94.139,21	372.762,99	2,30	190.501,57	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.265.200,00	6.827.106,39	1.067.186,70	4.095.529,29	22,14	2.731.577,10	1.027.115,02	3.787.660,77	23,40	3.039.445,62	0,00
Ensino Fundamental	3.510.600,00	3.883.292,88	556.995,32	2.285.769,10	12,36	1.597.523,78	504.023,72	2.150.036,99	13,28	1.733.255,89	0,00
Ensino Superior	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Educação Infantil	1.444.100,00	1.641.644,40	277.871,07	916.812,21	4,95	724.832,19	268.108,22	896.986,66	5,54	744.657,74	0,00
Educação Especial	105.000,00	59.000,00	0,00	13.354,02	0,07	45.645,98	0,00	13.354,02	0,08	45.645,98	0,00
Administração Geral	752.500,00	790.169,11	176.816,81	607.295,28	3,28	182.873,83	195.538,56	484.238,78	2,99	305.930,33	0,00
Demais Subfunções	407.000,00	407.000,00	55.503,50	272.298,68	1,47	134.701,32	59.444,52	243.044,32	1,50	163.955,68	0,00
CULTURA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Difusão Cultural	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.986.300,00	4.199.048,79	683.810,09	3.621.586,40	19,58	577.462,39	574.624,14	3.052.484,32	18,86	1.146.564,47	0,00
Infra-Estrutura Urbana	620.000,00	1.175.863,94	191.266,00	1.090.438,24	5,89	85.425,70	0,00	747.970,93	4,62	427.893,01	0,00
Serviços Urbanos	2.366.300,00	3.023.184,85	492.544,09	2.531.148,16	13,68	492.036,69	574.624,14	2.304.513,39	14,23	718.671,46	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	263.700,00	886.236,54	198.746,13	800.513,44	4,32	85.723,10	167.690,40	767.188,71	4,74	119.047,83	0,00
Saneamento Básico Urbano	243.200,00	866.236,54	198.746,13	800.513,44	4,32	65.723,10	167.690,40	767.188,71	4,74	99.047,83	0,00
Administração Geral	20.500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00

Emissão: 26/09/2018 10:24:53
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1
Homolo

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	26.000,00	26.000,00	-6.157,13	4.469,14	0,02	21.530,86	200,00	4.469,14	0,02	21.530,86	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	26.000,00	26.000,00	-6.157,13	4.469,14	0,02	21.530,86	200,00	4.469,14	0,02	21.530,86	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	277.000,00	211.000,00	134.000,00	134.504,87	0,72	76.495,13	9.200,00	9.704,87	0,06	201.295,13	0,00
Extensão Rural	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Demais Subfunções	245.000,00	179.000,00	134.000,00	134.504,87	0,72	44.495,13	9.200,00	9.704,87	0,06	169.295,13	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	80.000,00	96.290,48	22.055,16	46.316,16	0,25	49.974,32	4.385,15	28.646,15	0,17	67.644,33	0,00
Energia Elétrica	80.000,00	96.290,48	22.055,16	46.316,16	0,25	49.974,32	4.385,15	28.646,15	0,17	67.644,33	0,00
TRANSPORTES	1.250.000,00	608.100,00	243.844,92	282.014,27	1,52	326.085,73	177.439,37	215.608,72	1,33	392.491,28	0,00
Transporte Rodoviário	1.250.000,00	608.100,00	243.844,92	282.014,27	1,52	326.085,73	177.439,37	215.608,72	1,33	392.491,28	0,00
DESPORTO E LAZER	123.000,00	134.000,00	27.163,65	77.705,52	0,42	56.294,48	31.510,39	73.719,88	0,45	60.280,12	0,00
Desporto Comunitário	123.000,00	134.000,00	27.163,65	77.705,52	0,42	56.294,48	31.510,39	73.719,88	0,45	60.280,12	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	524.740,00	524.464,41	104.165,75	353.036,48	1,90	171.427,93	107.319,99	353.036,48	2,18	171.427,93	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	25.837.229,00	27.220.674,65	4.799.337,39	18.491.108,83	100,00	8.729.565,82	4.491.228,30	16.183.646,94	100,00	11.037.027,71	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	524.740,00	524.464,41	104.165,75	353.036,48	100,00	171.427,93	107.319,99	353.036,48	100,00	171.427,93	0,00
LEGISLATIVA	25.000,00	51.000,00	16.253,51	42.021,67	11,90	8.978,33	16.253,51	42.021,67	11,90	8.978,33	0,00
Ação Legislativa	25.000,00	51.000,00	16.253,51	42.021,67	11,90	8.978,33	16.253,51	42.021,67	11,90	8.978,33	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	77.000,00	77.000,00	21.307,08	68.537,96	19,41	8.462,04	24.461,32	68.537,96	19,41	8.462,04	0,00
Administração Geral	52.000,00	52.000,00	17.944,59	46.328,74	13,12	5.671,26	21.098,83	46.328,74	13,12	5.671,26	0,00
Administração Financeira	25.000,00	25.000,00	3.362,49	22.209,22	6,29	2.790,78	3.362,49	22.209,22	6,29	2.790,78	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.000,00	6.000,00	2.341,18	5.403,93	1,53	596,07	2.341,18	5.403,93	1,53	596,07	0,00
Assistência Comunitária	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	2.341,18	5.403,93	1,53	596,07	2.341,18	5.403,93	1,53	596,07	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00	4.240,00	0,00
SAÚDE	153.000,00	160.724,41	27.708,09	98.638,53	27,94	62.085,88	27.708,09	98.638,53	27,94	62.085,88	0,00
Atenção Básica	32.000,00	39.724,41	6.826,71	25.739,56	7,29	13.984,85	6.826,71	25.739,56	7,29	13.984,85	0,00

Emissão: 26/09/2018 10:24:53
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 2
Homolo

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.000,00	98.000,00	14.852,76	52.561,31	14,88	45.438,69	14.852,76	52.561,31	14,88	45.438,69	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.000,00	7.000,00	1.654,16	6.019,10	1,70	980,90	1.654,16	6.019,10	1,70	980,90	0,00
Administração Geral	16.000,00	16.000,00	4.374,46	14.318,56	4,05	1.681,44	4.374,46	14.318,56	4,05	1.681,44	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	174.000,00	175.000,00	27.967,68	107.986,58	30,58	67.013,42	27.967,68	107.986,58	30,58	67.013,42	0,00
Ensino Fundamental	92.000,00	93.000,00	21.498,73	81.481,58	23,08	11.518,42	21.498,73	81.481,58	23,08	11.518,42	0,00
Educação Infantil	60.000,00	60.000,00	6.468,95	24.262,88	6,87	35.737,12	6.468,95	24.262,88	6,87	35.737,12	0,00
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	2.242,12	0,63	7.757,88	0,00	2.242,12	0,63	7.757,88	0,00
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
CULTURA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	45.000,00	45.000,00	7.855,58	28.408,28	8,04	16.591,72	7.855,58	28.408,28	8,04	16.591,72	0,00
Serviços Urbanos	45.000,00	45.000,00	7.855,58	28.408,28	8,04	16.591,72	7.855,58	28.408,28	8,04	16.591,72	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	2.500,00	2.500,00	732,63	2.039,53	0,57	460,47	732,63	2.039,53	0,57	460,47	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.500,00	2.500,00	732,63	2.039,53	0,57	460,47	732,63	2.039,53	0,57	460,47	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**524.740,00**	**524.464,41**	**104.165,75**	**353.036,48**	**100,00**	**171.427,93**	**107.319,99**	**353.036,48**	**100,00**	**171.427,93**	**0,00**

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 10:24:53
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 3
Homolo

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2018 099/2018 E 100/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2018

DETENTOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **DETENTORA: FLOR DE MAIO COM. VAREJ. DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELLI, CNPJ Nº. 26.511.522/0001-41**; **VIGÊNCIA: 27/09/2018 até 26/09/2019**; **PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2018. VALOR ESTIMADO R$ 174.635,00**; **OBJETOREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TRIVELATO – M.. DATA:** 27/09/2018.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2018

DETENTOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **DETENTORA: FRANCIELE DA SILVA SIMPLICIO DE MELO – ME, CNPJ Nº. 27.689.492/0001-20**; **VIGÊNCIA: 27/09/2018 até 26/09/2019**; **PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2018. VALOR ESTIMADO R$ 92.000,00**; **OBJETOREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TRIVELATO – M.. DATA:** 27/09/2018.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2018

DETENTOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **DETENTORA: SUPERMERCADO ARARA LTDA, CNPJ: 20.227.228/0001-26, VIGÊNCIA: 27/09/2018 até 26/09/2019**; **PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2018. VALOR ESTIMADO R$ 885.976,00**; **OBJETOREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TRIVELATO – M.. DATA:** 27/09/2018.

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.928.987,75	23.308.699,19	25.113.877,50	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 11:15:06

Page 1 de 1

Portaria 495 - 06 de Junho de 2017.

Homologado

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.312.489,00	26.696.210,24	4.695.171,64	18.138.072,35	8.558.137,89	4.383.908,31	15.830.610,46	10.865.599,78	15.137.477,61	
DESPESAS CORRENTES	22.958.489,00	23.041.014,94	3.816.311,04	15.461.148,04	7.579.866,90	3.858.979,72	13.669.216,47	9.371.798,47	13.346.245,72	
Pessoal e Encargos Sociais	11.348.600,00	11.157.508,16	1.844.225,68	6.779.785,44	4.377.722,72	1.844.382,03	6.773.898,20	4.383.609,96	6.681.129,13	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	11.609.889,00	11.883.506,78	1.972.085,36	8.681.362,60	3.202.144,18	2.014.597,69	6.895.318,27	4.988.188,51	6.665.116,59	
DESPESAS DE CAPITAL	2.314.000,00	3.615.195,30	878.860,60	2.676.924,31	938.270,99	524.928,59	2.161.393,99	1.453.801,31	1.791.231,89	
Investimentos	2.314.000,00	3.615.195,30	878.860,60	2.676.924,31	938.270,99	524.928,59	2.161.393,99	1.453.801,31	1.791.231,89	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00			40.000,00			40.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	524.740,00	524.464,41	104.165,75	353.036,48	171.427,93	107.319,99	353.036,48	171.427,93	302.642,25	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.837.229,00	27.220.674,65	4.799.337,39	18.491.108,83	8.729.565,82	4.491.228,30	16.183.646,94	11.037.027,71	15.440.119,86	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.837.229,00	27.220.674,65	4.799.337,39	18.491.108,83	8.729.565,82	4.491.228,30	16.183.646,94	11.037.027,71	15.440.119,86	
SUPERÁVIT (XIII)							1.412.937,94		2.156.465,02	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.837.229,00	27.220.674,65	4.799.337,39	18.491.108,83	8.729.565,82	4.491.228,30	17.596.584,88	9.624.089,77	17.596.584,88	
RESERVA DO RPPS	30.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00		

Emissão: 26/09/2018 10:23:38
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	524.740,00	524.464,41	104.165,75	353.036,48	171.427,93	107.319,99	353.036,48	171.427,93	302.642,25	
DESPESAS CORRENTES	524.740,00	524.464,41	104.165,75	353.036,48	171.427,93	107.319,99	353.036,48	171.427,93	302.642,25	
Pessoal e Encargos Sociais	524.740,00	524.464,41	104.165,75	353.036,48	171.427,93	107.319,99	353.036,48	171.427,93	302.642,25	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 10:23:38
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 2 de 2
Homolc[illegible]

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.660.360,00	25.660.360,00	4.606.201,85	17,95	17.296.227,81	67,40	8.364.132,19
RECEITAS CORRENTES	25.039.460,00	25.039.460,00	4.556.498,22	18,20	16.556.524,18	66,12	8.482.935,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.157.374,00	2.157.374,00	506.666,09	23,49	1.897.206,68	87,94	260.167,32
Impostos	1.942.300,00	1.942.300,00	447.359,92	23,03	1.579.746,72	81,33	362.553,28
Taxas	215.074,00	215.074,00	48.190,07	22,41	229.418,89	106,67	-14.344,89
Contribuição de Melhoria			11.116,10		88.041,07		-88.041,07
CONTRIBUIÇÕES	489.210,00	489.210,00	68.716,52	14,05	245.686,89	50,22	243.523,11
Contribuições Sociais	454.660,00	454.660,00	66.265,77	14,57	205.629,09	45,23	249.030,91
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	34.550,00	34.550,00	2.450,75	7,09	40.057,80	115,94	-5.507,80
RECEITA PATRIMONIAL	445.200,00	445.200,00	18.675,92	4,19	70.430,51	15,82	374.769,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					764,88		-764,88
Valores Mobiliários	445.200,00	445.200,00	18.675,92	4,19	69.665,63	15,65	375.534,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	215.000,00	215.000,00	44.417,48	20,66	161.410,70	75,07	53.589,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	215.000,00	215.000,00	44.417,48	20,66	161.410,70	75,07	53.589,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.701.636,00	21.701.636,00	3.888.717,21	17,92	14.152.120,78	65,21	7.549.515,22
Transferências da União e de suas Entidades	9.035.536,00	9.035.536,00	1.423.306,33	15,75	5.414.254,94	59,92	3.621.281,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	10.066.100,00	10.066.100,00	1.966.960,09	19,54	6.844.181,12	67,99	3.221.918,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.600.000,00	2.600.000,00	498.450,79	19,17	1.893.684,72	72,83	706.315,28
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.040,00	31.040,00	29.305,00	94,41	29.668,62	95,58	1.371,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.500,00	18.500,00	29.305,00	158,41	29.668,62	160,37	-11.168,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes	12.540,00	12.540,00					12.540,00
RECEITAS DE CAPITAL	620.900,00	620.900,00	49.703,63	8,01	739.703,63	119,13	-118.803,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	20.900,00	20.900,00					20.900,00
Alienação de Bens Móveis	20.900,00	20.900,00					20.900,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	49.703,63	8,28	739.703,63	123,28	-139.703,63
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00			690.000,00	230,00	-390.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	300.000,00	300.000,00	49.703,63	16,57	49.703,63	16,57	250.296,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	588.540,00	588.540,00	92.840,17	15,77	300.357,07	51,03	288.182,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.248.900,00	26.248.900,00	4.699.042,02	17,90	17.596.584,88	67,04	8.652.315,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.248.900,00	26.248.900,00	4.699.042,02	17,90	17.596.584,88	67,04	8.652.315,12
DÉFICIT (VI)[1]							
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.248.900,00	26.248.900,00	4.699.042,02	17,90	17.596.584,88	67,04	8.652.315,12

Emissão: 26/09/2018 10:23:38
Portaria Nº 495, de 06 de Junho de 2017.
Page 1 de 3
Homolog

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.925.170,93			1.383.445,65		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superàvit Financeiro Utilizado para Crèditos Adicionais		1.925.170,93			1.383.445,65		
Reabertura de Crèditos Adicionais							

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	588.540,00	588.540,00	92.840,17	15,77	300.357,07	51,03	288.182,93
RECEITAS CORRENTES	588.540,00	588.540,00	92.840,17	15,77	300.357,07	51,03	288.182,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	588.540,00	588.540,00	92.840,17	15,77	300.357,07	51,03	288.182,93
Contribuições Sociais	588.540,00	588.540,00	92.840,17	15,77	300.357,07	51,03	288.182,93
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 10:23:38
Portaria Nº 495, de 06 de Junho de 2017.

Page 3 de 3
Homolog

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") — em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.113.877,50	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.018.220,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	3.616.398,36	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.757.971,43	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 11:15:53
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 1 de 1
Homologado

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**3.074.809,47**	**0,00**	**522.381,28**	**67.624,19**	**36.625,73**	**0,00**	**2.448.178,27**	**1.064.797,57**	**0,00**
Outros Recursos Destinados à Saúde	149.366,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.366,03	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.925.443,44	0,00	522.381,28	67.624,19	36.625,73	0,00	2.298.812,24	1.064.797,57	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**1.350.797,66**	**15.664,03**	**212.584,03**	**278.040,72**	**120.920,74**	**0,00**	**723.588,14**	**1.210.662,52**	**0,00**
Recursos Ordinários	1.350.797,66	15.664,03	212.584,03	278.040,72	120.920,74	0,00	723.588,14	1.210.662,52	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**4.425.607,13**	**15.664,03**	**734.965,31**	**345.664,91**	**157.546,47**	**0,00**	**3.171.766,41**	**2.275.460,09**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**10.189.536,91**	**0,00**	**8.561,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.180.975,14**	**32.001,80**	**0,00**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 11:17:39
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de 1
Homologado

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 06 — em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		25.113.877,50
Receita Corrente Líquida Ajustada		0,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	10.579.567,05	42,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00%	15.068.326,50	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 57,00 %	14.314.910,18	57,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	13.561.493,85	54,00
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16,00 %	4.018.220,40	16,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 7,00 %	1.757.971,43	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 11:18:17
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de 1
Homologado

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.240.644,39	14.204.848,33	14.603.301,99	0,00
Disponibilidade de Caixa	12.240.644,39	14.202.256,98	14.599.478,36	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.359.291,99	14.218.208,61	14.615.142,39	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	118.647,60	15.951,63	15.664,03	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	2.591,35	3.823,63	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.928.987,75	23.308.699,19	25.113.877,50	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	8.610.219,85	8.610.219,85	9.692.633,11	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	68.125,34	123.981,39	157.546,47	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	559.349,32	391.024,91	345.664,91	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

MARCELO FOGACA SALDANHA
Contador(a)

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Secretario(a)

EGON HOEPERS
Prefeito(a)

Emissão: 26/09/2018 11:14:39 — Page 1 de 1
Portaria 405 de 26 de Junho de 2.017 — Homolc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

LEI MUNICIPAL 718/GP/2018

LEI MUNICIPAL 718/GP/2018

DE 19 de Setembro de 2018

"Altera a redação do inciso IV do art. 48 da Lei Municipal n. 525, de 23 de dezembro de 2.010, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Terezinha/MT e, dá outras providências"

EUCLESIO JOSE FERRETTO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A redação do inciso IV do art. 48 da Lei Municipal n.º 525 de 23 de dezembro de 2.010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 48. .....

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 16,49% (dezesseis inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 11,13% (onze inteiros e treze centésimos por cento) relativo ao custo normal e 5,36% (cinco inteiros e trinta e seis centésimos por cento) referentes à alíquota de custo especial, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em MAIO/2018.

Art. 3º A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 48 na redação dada por esta lei será exigida a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 4º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, respeitado o disposto no artigo anterior.

Santa Terezinha/MT, 19 de Setembro o de 2018.

EUCLESIO JOSE FERRETTO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Ano de amortização	Alíquota
2018	5,36%
2019	5,67%
2020	5,98%
2021	6,30%
2022	6,61%
2023	6,92%
2024	7,23%
2025	7,54%
2026	7,85%
2027	8,16%
2028	8,47%
2029	8,78%
2030	9,09%
2031	9,41%
2032	9,72%
2033	10,03%
2034	10,34%
2035	10,65%
2036	10,96%
2037	11,27%
2038	11,58%
2039	11,89%
2040	12,20%
2041	12,52%
2042	12,83%
2043	13,14%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREVIMSA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO AFONSO-MT
PORTARIA Nº. 05, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Inventário Físico e Financeiro da carga Patrimonial do PREVIMSA -Fundo Municipal de Previdência

Social dos Servidores Públicos do Município de Santo Afonso - MT e, dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, noEstado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei

orgânica do Munícipio.

Considerando as normas da administração patrimonial, em especial a Constituição Federal em seu artigo 74;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia membros da Comissão de administração de bens patrimoniais referente ao exercício de 2018, com atribuições para fazerem o

levantamento de todos os bens da PREVIMSA, sua avaliação e se necessário declara-los inservíveis.

▪ **Presidente:** Robson Cruz de Oliveira – CPF: 007.257.771-17

▪ **Secretária:** Berenice Gomes Cordeiro_ CPF: 000.498.991-04

▪ **Membro:** Wenderson Tavares de Menezes – CPF: 711.464.661-53

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Santo Afonso-MT, em 27 de Setembro de 2018.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal em Exercício, **CONVOCA** o candidato relacionado no anexo I deste Edital, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, realizado em 04/02/2015, tendo o resultado sido homologado pelo Decreto Municipal nº 016/2015 de 06/05/2015, para comparecer na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de até 30 (trinta) dias conforme termos da Lei Municipal 055/2001 de 28 de dezembro de 2001, Art. 28, nos horários de expediente (07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17h), munido de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomar posse em seu respectivo cargo.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do Concurso Público, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munidos dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES ***Prefeito Municipal em Exercício***

ANEXO I

ENFERMEIRO PADRÃO

Nº	NOME
01	MARIZETE VILELA MACHADO

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocopia ou cópia autenticada em cartório;

b) Comprovante de Residência;

c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,

d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);

e) Fotocópia do Titulo de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;

f) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);

h) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

i) Fotocópia legível da CNH se for o caso;

j) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;

k) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

l) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

m) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 05 (cinco) anos.

n) Declaração de Bens;

o) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais;

p) Não registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes contra: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (trafico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.

q) Ter nacionalidade brasileira;

r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PORTARIA Nº. 465/2018. DE: 27 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA LUCINAVES TAVARES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora em que apresenta atestado médico e solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 27/09/2018 que atesta que a referida servidora está apta para exercer atividades laborais a partir do dia 02/11/2018.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da Lei Municipal n°055/2001 e 157/2005 de 29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora pública estável **MARIA LUCINAVES TAVARES DA COSTA** nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 27/09/2018, no período de 03/09/2018 a 01/11/2018.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 27 DE SETEMBRO DE 2018.

JOAE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
ITR - EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 0002, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003

MUNICÍPIO - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 27 de Setembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

JOSE BASSO BIAZON 181.313.951-20 9183/00028/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: EMIVALDO DE CASTRO E SILVA Matrícula: 00003504

Cargo/Portaria de Nomeação n° 104/2018 : SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nome: GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA Matrícula: 881

Cargo Efetivo: Fiscal de Tributos

Responsável pelo Convênio com a Receita Federal do Brasil (RFB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
ITR - EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 0001, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003

MUNICÍPIO - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 27 de Setembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

JOSE RICARDO GOLÇALVES 010.742.511-48 9183/00009/2018

MANOEL NOVAES 034.482.581-72 9183/00015/2018

NIVALDO PORTILHO DE BESSA 245.855.641-87 9183/00017/2018

RENATO TEODORO DA SILVEIRA FILHO 210.955.236-00 9183/00030/2018

EMERSON CESAR BASSO 593.380.401-00 9183/00032/2018

JULIO CALIXTO GUIMARAES 252.367.761-04 9183/00036/2018

WULMAR RODRIGUES DA SILVEIRA 355.822.271-72 9183/00037/2018

MUNDO NOVO AGROPECUARIA LTDA 04.056.868/0001-64 9183/00040/2018

ALIVINO DOS SANTOS 055.864.610-72 9183/00045/2018

OLIMPIO PEREIRA DA CUNHA 103.399.811-72 9183/00047/2018

NIVALDO PORTILHO DE BESSA 245.855.641-87 9183/00048/2018

VALTENE DIVINO GUIMARAES 040.133.106-78 9183/00050/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: EMIVALDO DE CASTRO E SILVA Matrícula: 00003504

Cargo/Portaria de Nomeação n° 104/2018 : SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nome: GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA Matrícula: 881

Cargo Efetivo: Fiscal de Tributos

Responsável pelo Convênio com a Receita Federal do Brasil (RFB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2018, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: NEILE INÊS DO CARMO DE ASSIS, Brasileira, Viúva, Enfermeira, residente e domiciliada na Rua Paraense, nº 1404 - Próximo à Casa da Fazenda - CEP 78.655-000 - Setor dos Esportes, em Porto Alegre do Norte (MT), com CPF nº 928.736.341-20 e Identidade nº 24.699.847-0 - DIC-RJ, nascida no dia 07/03/1979

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 105/2018

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 27 de setembro de 2018

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2018 a 29 de março de 2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses e 2 dias

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 4.586,89 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

FUNÇÃO: ENFERMEIRA, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) - PSF-IV - Espigão do Leste

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PORTARIA N° 038/2018 - DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do membros do Conselho Municipal do FUNDEB de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências....

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear os Membros do Conselho Municipal do FUNDEB de São José do Povo, através da Lei Municipal nº542/2013 de 15 de Abril de 2013, por 02 anos consecutivos 2018-2020.

Representante do Conselho Municipal de Educação

MARIA DE LOURDES GUIMARÃES RODRIGUES (Vice) - PRESIDENTE

CPF: 568.205-181-53

E-mail:llgaguaviva@hotmail.com

Telefone: (66) 99936 5137

JOSÉ ODAIR DE SOUZA (Suplente)

CPF: 667.478.481-87

Telefone: (66) 99969 7678

Representante do Conselho Tutelar

AURELINDO CAETANO DE OLIVEIRA (Titular)

CPF: 042.922.461-30

Telefone: (66) 999016751

FABIANA TRINDADE ALCÂNTARA (Suplente)

CPF: 627.891.391-72

Telefone: (66) 996132903

Representante de Diretores das Escolas

Ademir Soares de Carvalho (Titular)

CPF: 621.286.471-34

Telefone: (66) 996713408

GETULIO RODRIGUES DE LIMA FILHO (Suplente)

CPF: 935.896.111-20

E-mail: grl@hotmail.com

Telefone: (66)99601 0070

Representantes de Estudantes da Educação Básica

Anna Giulia rodrigues santos dutra (Titular)

CPF: 060.920.381-96

E-mail:martaleluz@hotmail.com

Telefone: (66) 99968 9802

Adriano Rodrigues da Costa (Suplente)

CPF: 060.935.241-59

E-mail: rzulmira77@gmail.com

Telefone:(66) 99941 9305

Estudantes da Educação Básica Pública- Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista

Amanda Gabriely Ferreira Medeiros (Titular)

CPF: 061.157.101-38

E-mail: amandamedeiros.elvc@hotmail.com

Telefone: (66) 99619 1802

Stteffanny Cristtinna da Silva Santos(Suplente)

CPF: 094.633.271-18

Email: stteffanny.sjp@gmail.com

Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública

Lucimeire Aparecida Esprocate Buzzo (Titular)

CPF 621.275.191-91

Telefone: (66) 99957 4652

Marta Souza Rodrigues (Suplente)

CPF: 632.630.091-68

E-mail: martasoleluz@hotmail.com

Telefone: (66) 99968 9802

Sinvaldo Costa da Silva (Titular)

CPF: 376.085.845-72

E-mail: sinvaldosjp66@gmail.com

Telefone: (66)99640 7233

Zulmira Rodrigues da Costa (suplente)

CPF: 013.087.881-26

Telefone: (66) 99614 5895

Representante do Poder Executivo Municipal

Maria Lopes Duarte(Titular)

CPF:424.471.601-78

E-mail:m.duarte.09@hotmail.com

Telefone: (66) 99642 2405

Queila de Miranda Silva (Suplente)

CPF 984.245. 131-34

E-mail: qms20@hotmail.com

Telefone: (66) 99964 2690

Representante dos Professores da Educação Básica Municipal;

Eunice Júlia da Silva -PRESIDENTE

CPF: 627.820.531-91

E-mail: eunice sjp@hotmail.com

Telefone: (66) 99617 6476

Fernanda Pereira dos Santos Vieira (Suplente)

CPF: 954.808.621-20

E-mail:fernadapsv@hotmail.com

Telefone:(66) 99903-0259

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

DIONEUZA DA SILVA SANTOS (Titular)

CPF: 531.874.401-00

Email:empsgo@hotmail.com

ADMILSON PEREIRA DA COSTA (Suplente)

CPF: 720.209.461-49

E-mail: emsgo@hotmail.com

Telefone (66) 99649 9502

Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente

Vera Lúcia Guimarães Rodrigues (Titular)

CPF:627.800.001-63

E-mail: verakailainy@hotmail.com

Telefone: (66) 99643 0138

Maria do Socorro Silva Rodrigues (Suplente)

CPF: 483.488.301-97

E-mail:orrocos@hotmail.com

Telefone: (66) 99998 1986

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 16 de Agosto de 2018;

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº_____

__/__/____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
LEI Nº 1.194, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São José do Rio Claro autorizado, a celebrar Termo de Cessão de Uso de espaço físico para implantação de unidade de extensão universitária da rede educacional UNICESUMAR – CESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA.

Parágrafo único. O espaço a ser cedido compreende (02) duas salas de aula e o laboratório de informática da Escola Municipal João Trevisan, que será utilizado de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h, para o funcionamento de cursos superiores e de especialização.

Art. 2º Caso haja necessidade de o município utilizar o mesmo espaço durante o período de vigência da cessão, poderá ser efetuada a realocação, de modo que sejam atendidas prioritariamente as suas necessidades.

Art. 3º Como forma de contrapartida, a cessionária deverá efetuar a manutenção dos equipamentos do laboratório de informática.

Art. 4º A Entidade favorecida por esta Lei deverá prestar contas à Administração Municipal, quando solicitado.

Art. 5º Para viabilização da presente Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso, com prazo de vigência até 31/12/2020, podendo ser renovado por igual período, a contar da assinatura do referido termo, onde ficam estabelecidas as competências das partes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 27 de setembro de 2018.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
LEI Nº 1.193, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 991 DE 23 DE JANEIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO LACHOVICZ, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas apresentar o projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder executivo autorizado a alterar a Lei nº 991 de 23 de janeiro de 2014, que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacionaldo Município São José do Rio Claro – MT.

Art. 2º. Fica alterado o art. 78 e acrescenta o Parágrafo Único, da Lei nº 991 de 23 de janeiro de 2014, que disciplina sobre o gozo de férias dos servidores, o qual passa a ter a seguinte redação:

Artigo 78 – (...)

Art. 78: *As férias serão concedidas por ato da Administração Pública e poderá ser fracionada, a pedido do Servidor, em até 3 (três) períodos, sendo que um dos períodos de, no mínimo de 15 (quinze) dias consecutivos, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o servidor tiver adquirido o direito.*

Parágrafo Único*: Quando houver fracionamento das férias, o valor integral das férias deverá ser pago no primeiro período da fração.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro/MT, 27 de setembro de 2018.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

PREVIMUNI
PORTARIA N.º 090/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE em caráter vitalício a Sra. ***HENANDA APARECIDA BUENO*** e temporário a menor **CECILIA BUENO CASAVECCHIA*."***

A Diretora do PREVIMUNI – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, e ainda combinado com os Arts. 7º, inciso I, 31, Inciso II e art. 32, inciso I da Lei Municipal nº 963 de 27 de junho de 2013, que rege a Previdência Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do(a) Sr(a). **MICHAEL CESAR CASAVECCHIA,** matricula previdenciária nº 912, CPF 008.170.441-08,RG nº 1350939-0 SSP/MT, Servidor(a) ativo(a), EFETIVO no cargo de fiscal de Tributos, Classe B, Nível 03, com **Proventos Integrais e direito ao reajuste do valor real**, a partir da data do óbito (11/09/2018), Conforme processo administrativo do PREVIMUNI, n.º 2018.07.00000001, rateado em partes iguais aos seguintes beneficiários:

Nome	Parentesco	CPF/RG	**Representante Legal**	Data de Nasc.	Data fim	%
HENANDA APARECIDA BUENO	Companheira	018.409.271-00 RG: 185597-4 SSP/MT		20/01/1988	Vitalício	50
CECILIA BUENO CASAVECCHIA	Filha	CPF: 095.624.461-07	***HENANDA APARECIDA BUENO***	01/11/2015	01/11/2033	50

Art. 2º A parcela de pensão do beneficiário temporário CECILIA BUENO CASAVECCHIA, extingue-se ao completar a maioridade civil.

Art. 3º Ao extinguir a parcela de pensão, proceder-se-á a novo rateio da pensão, em favor da pensionista remanescente.

Parágrafo único - Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito de 11 de setembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Claro- MT, 26 de setembro de 2018.

_____

CLEIDE DE LIMA SILVA

Diretora Executiva

HOMOLOGO**:**

_____

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃ JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA SECAD Nº 66/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E EXPEDIENTE NO PROCOM MUNICIPAL.

ERCÍLIA TEREZINHA TIMM SOCOLOSKI, Secretária Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que preceitua o Decreto nº 055/2018 de 30 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado pela presente Portaria que o horário de funcionamento e expediente externo (atendimento ao público), praticado na **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**, será das 7h00 às 13h00, a partir de 3 de setembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Coordenaçao Geral, São José do Rio Claro/MT, 31 de agosto de 2018.

Ercília Terezinha Timm Socoloski

Secretária Municipal de Administração e Coordenação Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

RGF ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**3.124.877,53**	**46.052,07**	**1.189.864,61**	**89.976,07**	**240.616,20**	**0,00**	**1.558.368,58**	**2.638.214,79**	**0,00**
Transferências do FUNDEB 60%	501.978,32	2.430,22	272.741,25	0,00	37.114,28	0,00	189.692,57	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	574.263,14	14.388,23	269.372,53	0,00	75.374,17	0,00	215.128,21	1.626.621,96	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	990.863,49	13.026,28	318.160,43	79.589,65	78.666,71	0,00	501.420,42	194.987,43	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.057.772,58	16.207,34	329.590,40	10.386,42	49.461,04	0,00	652.127,38	816.605,40	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**3.631.611,45**	**25.682,97**	**701.196,19**	**14.709,85**	**140.287,56**	**0,00**	**2.749.734,88**	**2.278.124,77**	**0,00**
Recursos Ordinários	3.631.611,45	25.682,97	701.196,19	14.709,85	140.287,56	0,00	2.749.734,88	2.278.124,77	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**6.756.488,98**	**71.735,04**	**1.891.060,80**	**104.685,92**	**380.903,76**	**0,00**	**4.308.103,46**	**4.916.339,56**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

Emissão: 27/09/2018 13:46:32
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 1 de 1
Homologado

RREO ANEXO 01 - BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.603.000,00	36.652.218,62	6.392.685,76	21.949.793,00	14.702.425,62	4.891.520,60	17.033.453,44	19.618.765,18	15.142.392,64	
DESPESAS CORRENTES	26.118.110,14	27.384.679,42	3.735.489,73	16.963.426,45	10.421.252,97	4.395.323,39	16.071.521,80	11.313.157,62	14.471.586,29	
Pessoal e Encargos Sociais	13.637.158,14	14.692.856,34	2.465.346,44	9.919.881,43	4.772.974,91	2.470.051,16	9.845.514,69	4.847.341,65	8.694.518,49	
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00	40.000,00		20.000,00	20.000,00	4.142,46	14.360,59	25.639,41	14.360,59	
Outras Despesas Correntes	12.440.952,00	12.651.823,08	1.270.143,29	7.023.545,02	5.628.278,06	1.921.129,77	6.211.646,52	6.440.176,56	5.762.707,21	
DESPESAS DE CAPITAL	6.264.889,86	9.047.539,20	2.657.196,03	4.986.366,55	4.061.172,65	496.197,21	961.931,64	8.085.607,56	670.806,35	
Investimentos	6.134.889,86	8.917.539,20	2.657.196,03	4.889.366,55	4.028.172,65	481.084,46	900.093,94	8.017.445,26	608.968,65	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	130.000,00	130.000,00		97.000,00	33.000,00	15.112,75	61.837,70	68.162,30	61.837,70	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00			220.000,00			220.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.603.000,00	36.652.218,62	6.392.685,76	21.949.793,00	14.702.425,62	4.891.520,60	17.033.453,44	19.618.765,18	15.142.392,64	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.603.000,00	36.652.218,62	6.392.685,76	21.949.793,00	14.702.425,62	4.891.520,60	17.033.453,44	19.618.765,18	15.142.392,64	
SUPERÁVIT (XIII)							562.595,35		2.453.656,15	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.603.000,00	36.652.218,62	6.392.685,76	21.949.793,00	14.702.425,62	4.891.520,60	17.596.048,79	19.056.169,83	17.596.048,79	
RESERVA DO RPPS										

Emissão: 27/09/2018 13:06:11

Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 1 de 1

Homologado

RREO ANEXO 01 - BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.603.000,00	36.652.218,62	6.392.685,76	21.949.793,00	14.702.425,62	4.891.520,60	17.033.453,44	19.618.765,18	15.142.392,64	
DESPESAS CORRENTES	26.118.110,14	27.384.679,42	3.735.489,73	16.963.426,45	10.421.252,97	4.395.323,39	16.071.521,80	11.313.157,62	14.471.586,29	
Pessoal e Encargos Sociais	13.637.158,14	14.692.856,34	2.465.346,44	9.919.881,43	4.772.974,91	2.470.051,16	9.845.514,69	4.847.341,65	8.694.518,49	
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00	40.000,00		20.000,00	20.000,00	4.142,46	14.360,59	25.639,41	14.360,59	
Outras Despesas Correntes	12.440.952,00	12.651.823,08	1.270.143,29	7.023.545,02	5.628.278,06	1.921.129,77	6.211.646,52	6.440.176,56	5.762.707,21	
DESPESAS DE CAPITAL	6.264.889,86	9.047.539,20	2.657.196,03	4.986.366,55	4.061.172,65	496.197,21	961.931,64	8.085.607,56	670.806,35	
Investimentos	6.134.889,86	8.917.539,20	2.657.196,03	4.889.366,55	4.028.172,65	481.084,46	900.093,94	8.017.445,26	608.968,65	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	130.000,00	130.000,00		97.000,00	33.000,00	15.112,75	61.837,70	68.162,30	61.837,70	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00			220.000,00			220.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.603.000,00	36.652.218,62	6.392.685,76	21.949.793,00	14.702.425,62	4.891.520,60	17.033.453,44	19.618.765,18	15.142.392,64	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.603.000,00	36.652.218,62	6.392.685,76	21.949.793,00	14.702.425,62	4.891.520,60	17.033.453,44	19.618.765,18	15.142.392,64	
SUPERÁVIT (XIII)							562.595,35		2.453.656,15	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.603.000,00	36.652.218,62	6.392.685,76	21.949.793,00	14.702.425,62	4.891.520,60	17.596.048,79	19.056.169,83	17.596.048,79	
RESERVA DO RPPS										

Emissão: 27/09/2018 13:06:11
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 1 de 1
Homologado

RREO ANEXO 01 - BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.603.000,00	32.603.000,00	4.589.203,50	14,08	17.596.048,79	53,97	15.006.951,21
RECEITAS CORRENTES	26.533.039,27	26.533.039,27	4.372.100,78	16,48	16.726.086,82	63,04	9.806.952,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	1.769.516,71	1.769.516,71	515.334,64	29,12	1.780.493,41	100,62	-10.976,70
Impostos	1.613.684,01	1.613.684,01	505.057,52	31,30	1.715.273,62	106,30	-101.589,61
Taxas	94.617,70	94.617,70	4.234,77	4,48	38.579,85	40,77	56.037,85
Contribuição de Melhoria	61.215,00	61.215,00	6.042,35	9,87	26.639,94	43,52	34.575,06
CONTRIBUIÇÕES	85.997,80	85.997,80	21.433,74	24,92	76.905,26	89,43	9.092,54
Contribuições Sociais	12.243,00	12.243,00					12.243,00
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	73.754,80	73.754,80	21.433,74	29,06	76.905,26	104,27	-3.150,46
RECEITA PATRIMONIAL	411.942,50	411.942,50	36.290,32	8,81	145.986,57	35,44	265.955,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	411.942,50	411.942,50	36.290,32	8,81	145.986,57	35,44	265.955,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, I							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	10.017,00	10.017,00					10.017,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.565,00	5.565,00					5.565,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	4.452,00	4.452,00					4.452,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.065.565,26	24.065.565,26	3.775.431,85	15,69	14.600.987,97	60,67	9.464.577,29
Transferências da União e de suas Entidades	11.160.230,58	11.160.230,58	1.302.484,42	11,67	5.451.533,72	48,85	5.708.696,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	9.984.984,30	9.984.984,30	1.926.506,84	19,29	7.079.222,68	70,90	2.905.761,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.920.350,38	2.920.350,38	546.440,59	18,71	2.070.231,57	70,89	850.118,81
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identific							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.000,00	190.000,00	23.610,23	12,43	121.713,61	64,06	68.286,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.130,00	11.130,00	1.595,43	14,33	15.417,30	138,52	-4.287,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú							
Demais Receitas Correntes	178.870,00	178.870,00	22.014,80	12,31	106.296,31	59,43	72.573,69
RECEITAS DE CAPITAL	6.069.960,73	6.069.960,73	217.102,72	3,58	869.961,97	14,33	5.199.998,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	22.260,00	22.260,00					22.260,00
Alienação de Bens Móveis	22.260,00	22.260,00					22.260,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.047.700,73	6.047.700,73	217.102,72	3,59	869.961,97	14,39	5.177.738,76
Transferências da União e de suas Entidades	3.366.873,35	3.366.873,35	160.000,00	4,75	812.859,25	24,14	2.554.014,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	2.680.827,38	2.680.827,38	57.102,72	2,13	57.102,72	2,13	2.623.724,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identific							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.603.000,00	32.603.000,00	4.589.203,50	14,08	17.596.048,79	53,97	15.006.951,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.603.000,00	32.603.000,00	4.589.203,50	14,08	17.596.048,79	53,97	15.006.951,21
DÉFICIT (VI)[1]							
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.603.000,00	32.603.000,00	4.589.203,50	14,08	17.596.048,79	53,97	15.006.951,21

Emissão: 27/09/2018 13:06:11
Portaria Nº 495, de 06 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					3.810.075,45		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					3.810.075,45		
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO ANEXO 02 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO SUBFUNCAO

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	32.603.000,00	36.652.218,62	6.392.685,76	21.949.793,00	100,00	14.702.425,62	4.891.520,60	17.033.453,44	100,00	19.618.765,18	0,00
LEGISLATIVA	1.190.000,00	1.525.976,61	193.569,15	891.558,53	4,06	634.418,08	211.333,28	862.012,89	5,06	663.963,72	0,00
Ação Legislativa	1.190.000,00	1.525.976,61	193.569,15	891.558,53	4,06	634.418,08	211.333,28	862.012,89	5,06	663.963,72	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.721.965,90	6.224.783,62	1.697.363,32	4.658.659,97	21,22	1.566.123,65	806.084,14	2.681.562,72	15,74	3.543.220,90	0,00
Administração Geral	2.620.465,90	5.094.283,62	1.560.175,83	3.990.664,33	18,18	1.103.619,29	658.591,12	2.136.166,62	12,54	2.958.117,00	0,00
Administração Financeira	1.052.000,00	1.052.000,00	137.187,49	605.135,64	2,75	446.864,36	138.193,02	501.136,10	2,94	550.863,90	0,00
Ordenamento Territorial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Comunicação Social	34.500,00	63.500,00	0,00	62.860,00	0,28	640,00	9.300,00	44.260,00	0,25	19.240,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	70.000,00	35.999,96	0,00	0,00	0,00	35.999,96	0,00	0,00	0,00	35.999,96	0,00
Policiamento	70.000,00	35.999,96	0,00	0,00	0,00	35.999,96	0,00	0,00	0,00	35.999,96	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.390.000,00	2.542.922,90	232.626,68	990.675,58	4,51	1.552.247,32	230.079,91	946.637,55	5,55	1.596.285,35	0,00
Assistência ao Idoso	40.000,00	40.000,00	0,00	350,00	0,00	39.650,00	328,86	328,86	0,00	39.671,14	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	250.000,00	250.000,00	23.407,69	102.869,27	0,46	147.130,73	25.206,15	100.283,42	0,58	149.716,58	0,00
Assistência Comunitária	2.100.000,00	2.252.922,90	209.218,99	887.456,31	4,04	1.365.466,59	204.544,90	846.025,27	4,96	1.406.897,63	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	8.516.000,00	8.677.302,36	1.076.720,69	4.571.569,92	20,82	4.105.732,44	1.202.466,56	4.295.295,75	25,21	4.382.006,61	0,00
Atenção Básica	5.874.000,00	6.136.645,66	768.000,68	3.076.089,14	14,01	3.060.556,52	854.482,99	2.984.166,57	17,51	3.152.479,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.032.000,00	1.930.656,70	241.041,84	1.112.314,87	5,06	818.341,83	270.068,05	940.801,50	5,52	989.855,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00	105.000,00	0,00	78.152,69	0,35	26.847,31	10.060,03	65.314,46	0,38	39.685,54	0,00
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	0,00	313,20	0,00	11.686,80	0,00	313,20	0,00	11.686,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	493.000,00	493.000,00	67.678,17	304.700,02	1,38	188.299,98	67.855,49	304.700,02	1,78	188.299,98	0,00
TRABALHO	311.000,00	311.000,00	0,00	180.000,00	0,82	131.000,00	43.717,08	167.256,94	0,98	143.743,06	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	311.000,00	311.000,00	0,00	180.000,00	0,82	131.000,00	43.717,08	167.256,94	0,98	143.743,06	0,00
EDUCAÇÃO	8.568.034,10	9.707.707,04	1.965.440,61	6.738.471,51	30,69	2.969.235,53	1.194.581,80	5.054.699,54	29,67	4.653.007,50	0,00
Ensino Fundamental	6.101.410,00	6.769.962,48	1.709.335,75	4.828.142,09	21,99	1.941.820,39	954.206,16	3.902.017,80	22,90	2.867.944,68	0,00
Educação Infantil	2.186.624,10	2.645.827,42	231.690,89	1.772.778,76	8,07	873.048,66	214.360,92	1.016.816,08	5,96	1.629.011,34	0,00
Demais Subfunções	280.000,00	291.917,14	24.413,97	137.550,66	0,62	154.366,48	26.014,72	135.865,66	0,79	156.051,48	0,00
CULTURA	378.000,00	388.000,00	75.999,43	188.171,88	0,85	199.828,12	76.492,56	185.765,08	1,09	202.234,92	0,00
Difusão Cultural	378.000,00	388.000,00	75.999,43	188.171,88	0,85	199.828,12	76.492,56	185.765,08	1,09	202.234,92	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	234.000,00	234.000,00	16.728,89	67.074,67	0,30	166.925,33	17.200,85	64.782,08	0,38	169.217,92	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	234.000,00	234.000,00	16.728,89	67.074,67	0,30	166.925,33	17.200,85	64.782,08	0,38	169.217,92	0,00
URBANISMO	1.472.000,00	1.758.097,20	814.562,19	1.135.264,06	5,17	622.833,14	151.644,73	409.388,09	2,40	1.348.709,11	0,00
Infra-Estrutura Urbana	903.500,00	1.232.097,20	705.371,07	705.371,07	3,21	526.726,13	0,00	0,00	0,00	1.232.097,20	0,00
Serviços Urbanos	568.500,00	526.000,00	109.191,12	429.892,99	1,95	96.107,01	151.644,73	409.388,09	2,40	116.611,91	0,00
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	500.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	500.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00

Emissão: 27/09/2018 13:08:54
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	650.000,00	634.500,00	72.238,10	315.434,92	1,43	319.065,08	73.932,38	293.341,81	1,72	341.158,19	0,00
Abastecimento	600.000,00	573.115,00	72.238,10	315.434,92	1,43	257.680,08	73.932,38	293.341,81	1,72	279.773,19	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	61.385,00	0,00	0,00	0,00	61.385,00	0,00	0,00	0,00	61.385,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	80.000,00	80.000,00	7.773,50	25.918,99	0,11	54.081,01	0,00	18.145,49	0,10	61.854,51	0,00
Energia Elétrica	80.000,00	80.000,00	7.773,50	25.918,99	0,11	54.081,01	0,00	18.145,49	0,10	61.854,51	0,00
TRANSPORTES	3.250.000,00	2.859.928,93	213.232,85	1.963.204,81	8,94	896.724,12	833.611,92	1.876.658,41	11,01	983.270,52	0,00
Transporte Rodoviário	3.250.000,00	2.859.928,93	213.232,85	1.963.204,81	8,94	896.724,12	833.611,92	1.876.658,41	11,01	983.270,52	0,00
DESPORTO E LAZER	832.000,00	832.000,00	26.430,35	106.788,16	0,48	725.211,84	31.120,18	101.708,80	0,59	730.291,20	0,00
Desporto Comunitário	832.000,00	832.000,00	26.430,35	106.788,16	0,48	725.211,84	31.120,18	101.708,80	0,59	730.291,20	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	170.000,00	170.000,00	0,00	117.000,00	0,53	53.000,00	19.255,21	76.198,29	0,44	93.801,71	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	170.000,00	170.000,00	0,00	117.000,00	0,53	53.000,00	19.255,21	76.198,29	0,44	93.801,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.603.000,00	36.652.218,62	6.392.685,76	21.949.793,00	100,00	14.702.425,62	4.891.520,60	17.033.453,44	100,00	19.618.765,18	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 27/09/2018 13:08:54

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Emissão: 27/09/2018 13:08:54
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

Page 3 de 3
Homologado

RREO ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.011.475,30	2.788.966,27	2.507.496,21	4.083.960,83	2.325.318,87	2.219.080,29	2.122.898,04	2.150.607,78	2.767.245,20	2.469.304,34	2.465.340,22	2.480.249,60	30.391.942,95	29.882.586,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.999,18	270.216,98	108.363,92	265.231,86	120.283,67	89.713,52	123.118,98	102.689,98	310.575,42	518.777,20	123.162,94	392.171,70	2.540.305,35	1.769.516,71
IPTU	301,16	843,91	163,36	22,50	593,71	1.734,38	421,27	3.968,27	2.623,58	10.162,05	9.113,08	13.594,18	43.541,45	76.797,00
ISS	77.415,61	111.097,77	67.614,92	188.304,58	90.791,43	52.783,52	61.118,34	45.649,83	92.887,56	52.794,10	70.612,83	177.493,83	1.088.564,32	635.856,71
ITBI		117.458,18			1.896,00		18.646,90	9.500,00	149.665,31	399.136,34	2.400,00	147.009,62	845.712,35	699.556,50
IRRF	36.280,24	39.828,28	40.246,64	76.562,81	19.390,58	27.592,43	37.892,59	35.398,43	51.376,68	44.192,80	37.922,40	46.911,58	493.595,46	201.473,80
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.002,17	988,84	339,00	341,97	7.611,95	7.603,19	5.039,88	8.173,45	14.022,29	12.491,91	3.114,63	7.162,49	68.891,77	155.832,70
Contribuições	8.722,35	8.296,76		19.806,77	9.130,00	12.939,12	8.755,05	8.834,06	15.813,29		10.949,15	10.484,59	113.731,14	85.997,80
Receita Patrimonial	25.323,77	23.506,15	21.022,46	19.844,04	21.498,69	15.600,16	19.891,32	17.456,97	17.407,45	17.841,66	17.637,06	18.653,26	235.682,99	411.942,50
Rendimentos de Aplicação Financeira					21.498,69	15.600,16	19.891,32	17.456,97	17.407,45	17.841,66	17.637,06	18.653,26	145.986,57	411.942,50
Outras Receitas Patrimoniais	25.323,77	23.506,15	21.022,46	19.844,04									89.696,42	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	927,48	1.178,53	1.469,15	703,55									4.278,71	10.017,00
Transferências Correntes	1.850.426,35	2.467.154,13	2.361.206,88	3.764.414,20	2.163.282,82	2.087.550,97	1.952.728,34	2.006.236,14	2.396.396,67	1.919.829,66	2.303.502,21	2.045.418,68	27.318.147,05	27.415.112,26
Cota Parte do FPM	394.421,66	446.992,31	459.762,90	884.609,68	562.076,40	734.809,64	494.114,29	518.062,73	635.788,83	595.386,01	685.859,11	510.137,85	6.922.021,41	7.420.000,00
Cota Parte do ICMS	866.706,75	627.566,78	922.386,00	889.352,58	870.977,08	746.943,82	728.574,74	643.753,05	939.367,02	643.268,23	1.025.089,21	871.828,01	9.775.813,27	8.056.000,00
Cota Parte do IPVA	11.062,14	8.360,18	7.333,47	6.140,77	10.033,81	13.597,56	15.763,46	27.942,55	24.852,98	19.658,52	17.408,57	11.654,58	173.808,59	66.780,00
Cota Parte do ITR	24.751,55	863.859,65	292.767,35	337.797,85	180.027,37	17.960,09	13.699,39	27.981,38	4.258,60	14.887,33	15.417,58	5.352,64	1.798.760,78	1.166.000,00
Transferência da LC 87/1966	2.938,01	2.938,01	2.938,01	2.938,01	3.093,33	3.093,33	3.093,33	3.093,33	3.093,33	3.093,33	3.093,33	3.093,33	36.498,68	33.390,00
Transferência LC 61/1989														5.565,00
Transferências FUNDEB	149.407,16	193.121,95	178.033,94	578.823,65	268.860,02	265.352,61	237.272,74	221.815,19	302.661,53	227.828,89	286.370,99	260.069,60	3.169.618,27	2.920.350,38
Outras Transferências Correntes	401.139,08	324.315,25	497.985,21	1.064.751,66	268.214,81	305.793,92	460.210,39	563.587,91	486.374,38	415.707,35	270.263,42	383.282,67	5.441.626,05	7.747.026,88
Outras Receitas Correntes	10.076,17	18.613,72	15.433,80	13.960,41	11.123,69	13.276,52	18.404,35	15.390,63	27.052,37	12.855,82	10.088,86	13.521,37	179.797,71	190.000,00
DEDUÇÕES (II)	260.006,44	391.179,86	337.115,27	370.350,02	325.241,52	303.280,80	251.048,95	244.166,51	321.472,08	255.258,62	293.075,85	280.413,19	3.632.609,11	3.349.547,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	260.006,44	391.179,86	337.115,27	370.350,02	325.241,52	303.280,80	251.048,95	244.166,51	321.472,08	255.258,62	293.075,85	280.413,19	3.632.609,11	3.349.547,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.751.468,86**	**2.397.786,41**	**2.170.380,94**	**3.713.610,81**	**2.000.077,35**	**1.915.799,49**	**1.871.849,09**	**1.906.441,27**	**2.445.773,12**	**2.214.045,72**	**2.172.264,37**	**2.199.836,41**	**26.759.333,84**	**26.533.039,27**

Emissão: 27/09/2018 13:10:11
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017.

Page 1 de 1
Homologado

RREO ANEXO 06 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIOS E NOMINAL

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.533.039,27	16.726.086,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.769.516,71	1.780.493,41
IPTU	76.797,00	42.210,52
ISS	635.856,71	644.131,44
ITBI	699.556,50	728.254,17
IRRF	201.473,80	300.677,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	155.832,70	65.219,79
Contribuições	85.997,80	76.905,26
Receita Patrimonial	411.942,50	145.986,57
Aplicações Financeiras (II)	411.942,50	145.986,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.065.565,26	14.600.987,97
Cota-parte do FPM	5.936.000,00	3.845.285,71
Cota-parte do ICMS	6.444.800,00	5.175.841,09
Cota-parte do IPVA	53.424,00	112.729,80
Cota Parte do ITR	932.800,00	223.667,59
Transferências da LC 87/1996	26.712,00	19.797,36
Transferências da LC 61/1989	4.452,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.920.350,38	2.070.231,57
Outras Transferências Correntes	7.747.026,88	3.153.434,85
Demais Receitas Correntes	200.017,00	121.713,61
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	200.017,00	121.713,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	26.121.096,77	16.580.100,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.069.960,73	869.961,97
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	22.260,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	22.260,00	0,00
Transferências de Capital	6.047.700,73	869.961,97
Convênios	3.184.421,42	694.722,95
Outras Transferências de Capital	2.863.279,31	175.239,02
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	6.069.960,73	869.961,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**32.191.057,50**	**17.450.062,22**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.384.679,42	16.963.426,45	16.071.521,80	14.471.586,29	422.908,48	103.415,09	103.415,09
Pessoal e Encargos Sociais	14.692.856,34	9.919.881,43	9.845.514,69	8.694.518,49	32.904,91	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.000,00	20.000,00	14.360,59	14.360,59	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.651.823,08	7.023.545,02	6.211.646,52	5.762.707,21	390.003,57	103.415,09	103.415,09
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.377.743,48	6.786.723,78	6.040.456,63	5.608.581,72	390.003,57	103.415,09	103.415,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.344.679,42	16.943.426,45	16.057.161,21	14.457.225,70	422.908,48	103.415,09	103.415,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.047.539,20	4.986.366,55	961.931,64	670.806,35	94.733,80	421.098,99	421.098,99
Investimentos	8.917.539,20	4.889.366,55	900.093,94	608.968,65	94.733,80	421.098,99	421.098,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	130.000,00	97.000,00	61.837,70	61.837,70	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.917.539,20	4.889.366,55	900.093,94	608.968,65	94.733,80	421.098,99	421.098,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**36.482.218,62**	**21.832.793,00**	**16.957.255,15**	**15.066.194,35**	**517.642,28**	**524.514,08**	**524.514,08**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**1.341.711,51**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

Emissão: 27/09/2018 às 13:12
Portaria 495 de 06 de Junho de 2017

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

JUROS NOMINAIS	Até AGOSTO / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.341.711,51**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**0,00**

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2017 (a)	Até AGOSTO / 2018) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	856.299,11	780.100,82
DEDUÇÕES (XXIX)	4.704.886,23	6.777.463,65
Disponibilidade de Caixa	4.611.552,57	6.684.726,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.200.929,89	6.756.461,58
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	589.377,32	71.735,04
Demais Haveres Financeiros	93.333,66	92.737,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até AGOSTO / 2018)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	517.642,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	780.100,82
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**262.458,54**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**262.458,54**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) — em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	35.243,45	554.133,87	517.642,28		71.735,04	5.625,00	623.575,00	524.514,08	524.514,08		104.685,92	176.420,96
EXECUTIVO	35.243,45	554.133,87	517.642,28		71.735,04	5.625,00	616.184,62	524.514,08	524.514,08		97.295,54	169.030,58
GABINE DO PREFEITO	317,76	15.567,06	14.913,76		971,06		312,12	137,12	137,12		175,00	1.146,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.322,16	23.861,55	23.623,55		3.560,16	5.625,00	20.666,85	25.641,85	25.641,85		650,00	4.210,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	5.917,73	81.006,59	80.244,57		6.679,75		403.427,00	403.427,00	403.427,00			6.679,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	14.389,29	211.837,58	202.119,47		24.107,40		116.814,00	37.224,35	37.224,35		79.589,65	103.697,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS	6.698,31	110.005,76	85.331,99		31.372,08		61.211,82	50.801,74	50.801,74		10.410,08	41.782,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	366,43	6.824,77	6.824,77		366,43		4.380,44	1.660,20	1.660,20		2.720,24	3.086,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	3.946,35	54.976,89	54.660,79		4.262,45		8.684,32	5.033,48	5.033,48		3.650,84	7.913,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	260,92	30.843,56	30.843,27		261,21		99,73				99,73	360,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	24,50	7.800,00	7.800,00		24,50		588,34	588,34	588,34			24,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		11.410,11	11.280,11		130,00							130,00
LEGISLATIVO							7.390,38				7.390,38	7.390,38
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU							7.390,38				7.390,38	7.390,38
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	**35.243,45**	**554.133,87**	**517.642,28**		**71.735,04**	**5.625,00**	**623.575,00**	**524.514,08**	**524.514,08**		**104.685,92**	**176.420,96**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

RREO ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.047.539,20	4.781.146,50	961.931,64		4.266.392,70
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.047.539,20	4.781.146,50	961.931,64		4.266.392,70
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.047.539,20	-4.781.146,50			-4.266.392,70

Fonte: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Emissão: 27/09/2018 13:14:46
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

Page 1 de 1
Homologado

RGF ANEXO 01 LEGISLATIVO - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU-MT
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES EMPENHADAS													
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		119.046,03		130.333,17		120.979,11		127.466,98	70.452,51	63.542,52		139.076,85	770.897,17	
Pessoal Ativo		119.046,03		130.333,17		120.979,11		127.466,98	70.452,51	63.542,52		139.076,85	770.897,17	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		99.225,29		108.677,47		100.714,87		106.655,50	59.336,41	53.625,67		117.346,43	645.581,64	
Obrigações Patronais		19.820,74		21.655,70		20.264,24		20.811,48	11.116,10	9.916,85		21.730,42	125.315,53	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)									4.000,00	4.000,00		7.000,00	15.000,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária									4.000,00	4.000,00		7.000,00	15.000,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		119.046,03		130.333,17		120.979,11		127.466,98	66.452,51	59.542,52		132.076,85	755.897,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														755.897,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.759.333,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.759.333,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	755.897,17	2,82%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %		0,00 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU
NOTAS:

Emissão: 27/09/2018 16:28:14 — **CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU** — Page 1 de 1
Portaria Nº 495 de 06 de Junho 2017 — Homologado

RGF ANEXO 02 LEGISLATIVO - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.108,08	409.150,22	370.824,18	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.108,08	409.150,22	370.824,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.108,08	409.150,22	370.824,18	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.816.601,89	28.034.026,43	26.759.333,84	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.717,70	62.868,05	1.717,70	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.390,38	7.390,38	7.390,38	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

Emissão: 27/09/2018 16:29:38 — Page 1 de 1
Portaria 405 de 26 de Junho de 2.017 — Homologado

RREO ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.412.210,21	1.412.210,21	1.414.596,13	100,16 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	76.797,00	76.797,00	42.210,52	54,96 %
1.1.1-IPTU	38.955,00	38.955,00	19.310,57	49,57 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	37.842,00	37.842,00	22.899,95	60,51 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	699.556,50	699.556,50	728.254,17	104,10 %
1.2.1-ITBI	699.000,00	699.000,00	728.254,17	104,18 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	556,50	556,50		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	635.856,71	635.856,71	644.131,44	101,30 %
1.3.1-ISS	619.161,71	619.161,71	625.987,50	101,10 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.695,00	16.695,00	18.143,94	108,67 %
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.747.735,00	16.747.735,00	11.651.279,07	69,56 %
2.1-Cota-Parte FPM	7.420.000,00	7.420.000,00	4.736.234,86	63,83 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.420.000,00	7.420.000,00	4.736.234,86	63,83 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e				
2.2-Cota-Parte ICMS	8.056.000,00	8.056.000,00	6.469.801,16	80,31 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	33.390,00	33.390,00	24.746,64	74,11 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.565,00	5.565,00		
2.5-Cota-Parte ITR	1.166.000,00	1.166.000,00	279.584,38	23,97 %
2.6-Cota-Parte IPVA	66.780,00	66.780,00	140.912,03	211,00 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**18.159.945,21**	**18.159.945,21**	**13.065.875,20**	**71,94 %**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	352.041,68	352.041,68	157.194,70	44,65 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	244.080,68	244.080,68	127.301,90	52,15 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	11.130,00	11.130,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	62.328,00	62.328,00	29.892,80	47,96 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	34.503,00	34.503,00		
5.5-Outras Transferências do FNDE				
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.008.758,47	1.008.758,47	136.170,26	13,49 %
6.1-Transferências de Convênios	1.008.758,47	1.008.758,47	136.170,26	13,49 %
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.243,00	12.243,00		
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**1.373.043,15**	**1.373.043,15**	**293.364,96**	**21,36 %**

Emissão: 27/09/2018 16:17:44
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.349.547,00	3.349.547,00	2.330.255,79	69,56 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.484.000,00	1.484.000,00	947.246,97	63,83 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.611.200,00	1.611.200,00	1.293.960,23	80,31 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.678,00	6.678,00	4.949,32	74,11 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.113,00	1.113,00		
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)	233.200,00	233.200,00	55.916,87	23,97 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.356,00	13.356,00	28.182,40	211,00 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.920.350,38	2.920.350,38	2.070.231,57	70,88 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.920.350,38	2.920.350,38	2.070.231,57	70,88 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**-429.196,62**	**-429.196,62**	**-260.024,22**	**60,58 %**

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) [7]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.839.750,38	2.839.750,38	1.942.933,97	68,41 %	1.942.933,97	68,41 %	
13.1-Com Educação Infantil	951.600,00	951.600,00	551.790,74	57,98 %	551.790,74	57,98 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.888.150,38	1.888.150,38	1.391.143,23	73,67 %	1.391.143,23	73,67 %	
14-OUTRAS DESPESAS							
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental							
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**2.839.750,38**	**2.839.750,38**	**1.942.933,97**	**68,41 %**	**1.942.933,97**	**68,41 %**	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1-FUNDEB 60%	
16.2-FUNDEB 40%	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	67.946,05
17.1-FUNDEB 60%	67.946,05
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	67.946,05

Emissão: 27/09/2018 16:17:44
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) — **em Reais**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.874.987,92
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	90,57
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2))	9,43

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	67.946,05
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	67.946,05

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR [7] NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.138.224,10	2.129.564,10	1.595.767,84	74,93 %	839.805,16	39,43 %	755.962,68
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	951.600,00	951.600,00	551.790,74	57,98 %	551.790,74	57,98 %	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.186.624,10	1.177.964,10	1.043.977,10	88,62 %	288.014,42	24,45 %	755.962,68
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.363.666,21	5.251.995,74	3.552.701,27	67,64 %	2.687.338,50	51,16 %	865.362,77
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.888.150,38	1.888.150,38	1.391.143,23	73,67 %	1.391.143,23	73,67 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.475.515,83	3.363.845,36	2.161.558,04	64,25 %	1.296.195,27	38,53 %	865.362,77
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS	985.543,79	1.245.087,52	973.532,29	78,18 %	970.497,02	77,94 %	3.035,27
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**8.487.434,10**	**8.626.647,36**	**6.122.001,40**	**70,96 %**	**4.497.640,68**	**52,13 %**	**1.624.360,72**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-260.024,22
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	67.946,05
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	711.151,72
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}	**519.073,55**
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) − (36)) {6}	**4.629.395,56**
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	**35,43**

Emissão: 27/09/2018 16:17:44
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72) **em Reais**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	80.600,00	834.059,68	368.632,68	44,19 %	362.807,07	43,49 %	5.825,61
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	80.600,00	834.059,68	368.632,68	44,19 %	362.807,07	43,49 %	5.825,61
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	8.568.034,10	9.460.707,04	6.490.634,08	68,60 %	4.860.447,75	51,37 %	1.630.186,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.102,09	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-43.804,11	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	53.906,20	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	70.376,27	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.070.231,57	127.301,90
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.081.892,95	
48.1-Orçamento do Exercício	1.992.199,65	
48.2-Restos a Pagar	89.693,30	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	58.714,89	127.301,90
51-(+) Ajustes	99.607,44	
51.1-Retenções	99.607,44	
51.2-Conciliação Bancária		
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	158.322,33	127.301,90

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Emissão: 27/09/2018 16:17:44
Portaria 495 de 26 de Junho de 2017.

RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.613.684,01	1.613.684,01	1.715.273,62	106,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.955,00	38.955,00	19.310,57	49,57
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	699.000,00	699.000,00	728.254,17	104,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	619.161,71	619.161,71	625.987,50	101,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.473,80	201.473,80	300.677,49	149,24
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.895,50	3.895,50	5.960,19	153,00
Dívida Ativa dos Impostos	37.842,00	37.842,00	34.996,76	92,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.356,00	13.356,00	86,94	0,65
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.747.735,00	16.747.735,00	11.651.279,07	69,57
Cota-Parte FPM	7.420.000,00	7.420.000,00	4.736.234,86	63,83
Cota-Parte ITR	1.166.000,00	1.166.000,00	279.584,38	23,98
Cota-Parte IPVA	66.780,00	66.780,00	140.912,03	211,01
Cota-Parte ICMS	8.056.000,00	8.056.000,00	6.469.801,16	80,31
Cota-Parte IPI-Exportação	5.565,00	5.565,00		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.390,00	33.390,00	24.746,64	74,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.390,00	33.390,00	24.746,64	74,11
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**18.361.419,01**	**18.361.419,01**	**13.366.552,69**	**72,80**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.610.357,44	1.610.357,44	1.226.251,29	76,15
Provenientes da União	1.454.792,44	1.454.792,44	1.099.123,29	75,55
Provenientes dos Estados	155.565,00	155.565,00	127.128,00	81,72
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.355.399,10	1.355.399,10	415.000,00	30,62
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.243,00	12.243,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.977.999,54**	**2.977.999,54**	**1.641.251,29**	**55,11**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.745.148,14	7.708.376,44	4.458.867,81	57,84	4.196.490,21	54,44	
Pessoal e Encargos Sociais	3.840.948,14	3.939.231,00	2.283.819,26	57,98	2.222.155,26	56,41	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	3.904.200,00	3.769.145,44	2.175.048,55	57,71	1.974.334,95	52,38	
DESPESAS DE CAPITAL	770.851,86	968.925,92	112.702,11	11,63	98.805,54	10,20	
Investimentos	770.851,86	968.925,92	112.702,11	11,63	98.805,54	10,20	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**8.516.000,00**	**8.677.302,36**	**4.571.569,92**	**52,68**	**4.295.295,75**	**49,50**	

Emissão: 27/09/2018 16:19:40
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.035.471,86	3.164.400,16	1.322.672,46	28,93	1.278.336,67	29,76	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.879.906,86	3.008.835,16	1.249.832,55	27,34	1.222.175,53	28,45	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	155.565,00	155.565,00	72.839,91	1,59	56.161,14	1,31	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**3.035.471,86**	**3.164.400,16**	**1.322.672,46**	**28,93**	**1.278.336,67**	**29,76**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.480.528,14**	**5.512.902,20**	**3.248.897,46**	**71,07**	**3.016.959,08**	**70,24**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %	**24,31**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]	**1.243.914,56**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017	47.140,85		34.324,35	12.816,50	47.140,85
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014					
TOTAL	**47.140,85**		**34.324,35**	**12.816,50**	**47.140,85**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.874.000,00	6.136.645,66	3.076.089,14	67,29	2.984.166,57	69,48	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.032.000,00	1.930.656,70	1.112.314,87	24,33	940.801,50	21,90	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	313,20	0,01	313,20	0,01	
Vigilância Epidemiológica	493.000,00	493.000,00	304.700,02	6,67	304.700,02	7,09	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	105.000,00	105.000,00	78.152,69	1,71	65.314,46	1,52	
TOTAL	**8.516.000,00**	**8.677.302,36**	**4.571.569,92**	**100,00**	**4.295.295,75**	**100,00**	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC n° 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Emissão: 27/09/2018 16:19:40 Page 3 de 3
Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. Homologado

RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 _ Bimestre DE JULHO/AGOSTO

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.603.000,00
Previsão Atualizada	32.603.000,00
Receitas Realizadas	17.596.048,79
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.810.075,45
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.603.000,00
Créditos Adicionais	4.049.218,62
Dotação Atualizada	36.652.218,62
Despesas Empenhadas	21.949.793,00
Despesas Liquidadas	17.033.453,44
Despesas Pagas	15.142.392,64
Superávit Orçamentário	562.595,35

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.949.793,00
Despesas Liquidadas	17.033.453,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.759.333,84

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdênciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		1.341.711,51	0%
Resultado Primário		1.341.711,51	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	589.377,32		517.642,28	71.735,04
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	621.809,62		524.514,08	97.295,54
Poder Legislativo	7.390,38			7.390,38
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**1.218.577,32**		**1.042.156,36**	**176.420,96**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Desenvolvimento do Ensino	4.629.395,56	25,00 %	35,43 %
Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %
Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.874.987,92	60,00 %	90,57 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.781.146,50	4.266.392,70

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdênciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		22.260,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		80.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	3.248.897,46	15,00 %	24,31 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Emissão: 27/09/2018 16:21:38 — Page 1 de 1

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homologado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 027/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: EMPRESA PNEUS BARBOSA LTDA ME

VALOR GLOBAL: R$ 73.212,00 (SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/09/2018 a 20/06/2019

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO E REPOSIÇÃO** PARA OS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, A SEREM FORNECIDAS EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, **DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA: 20/09/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 026/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: EMPRESA D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP

VALOR GLOBAL: R$ 26.190,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/09/2018 a 20/06/2019

OBJETO CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA USO E REPOSIÇÃO** PARA OS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, A SEREM FORNECIDAS EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 20/09/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 025/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: NE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

VALOR GLOBAL: 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/09/2018 a 18/12/2018

OBJETO DE EMPRESA HABILITADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO - DO TIPO CONSERTO EM GERAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO CAMINHÃO VOLKSWAGEM 26-280 COM PLACA QBQ-6570, REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS**.**

.

DATA: 18/09/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 024/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: OMEGA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP

VALOR GLOBAL: R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/09/2018 A 18/09/2019

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL E ARQUIVO DIGITAL COM TECNOLOGIA 100% HIBRIDA (ON/OFF) LINE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

DATA: 18/09/2018

RGF ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	856.299,11	818.473,38	780.100,82	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	856.299,11	818.473,38	780.100,82	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	856.299,11	818.473,38	780.100,82	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	856.299,11	818.473,38	780.100,82	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.704.886,23	6.535.231,93	6.777.463,65	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.611.552,57	6.442.499,40	6.684.726,54	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.200.929,89	6.525.114,44	6.756.461,58	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	589.377,32	82.615,04	71.735,04	0,00
Demais Haveres Financeiros	93.333,66	92.732,53	92.737,11	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.816.601,89	28.034.026,43	26.759.333,84	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	3,08	2,92	2,92	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	123.783,25	194.012,58	199.861,48	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	629.200,00	183.280,91	104.685,92	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

Emissão: 27/09/2018 13:36:23 — Page 1 de 1
Portaria 405 de 26 de Junho de 2.017 — Homologado

RGF ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO XINGU - MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 06 — em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		26.759.333,84
Receita Corrente Líquida Ajustada		10.033.247,02
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.470.889,57	54,07
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 0,00%	0,00	0,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 0,00 %	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

Emissão: 27/09/2018 13:49:35 — Page 1 de 1

Portaria 495 de 06 de Junho de 2.017. — Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 109/2017, **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA** a Empresa **V. L. MORETO & CIA LTDA; Fundamento Legal:** art.65, da Lei Federal nº 8.666/1993; **Objeto:** Retificação de cláusula contratual - **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**, no Item **3.2.** Fica designado o Senhor RODRIGO DA SILVA SOUZA, portador do CPF sob n° 031.960.761-56, com observância da legislação vigente, em acompanhar e fiscalizar o andamento e a execução do fornecimento do objeto, e exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

CONTABILIDADE
LEI Nº 580 DE 2018: ANEXOS - PLANO PLURIANUAL 2018-2021 (REVISADO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado) **Lei: 580, Data: 12/09/2018** Página 1 de 5

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	11.142.307,56	11.313.383,16	11.570.974,79	11.857.563,23	15.538.625,89	16.005.086,25	15.758.685,09	16.378.366,57	17.052.356,64
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	260.026,33	267.098,86	274.363,77	281.826,28	709.973,73	757.178,26	675.991,39	703.432,50	733.392,62
Impostos	236.684,13	243.121,93	249.734,85	256.527,64	682.288,59	720.154,00	645.673,00	671.885,00	700.504,00
Taxas	23.331,47	23.966,09	24.617,97	25.287,58	27.685,14	37.024,26	30.307,00	31.536,00	32.877,00
Contrb. de Melhoria	10,73	10,84	10,95	11,06	0,00	0,00	11,39	11,50	11,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.517,42	164.211,00	170.877,00	178.156,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.517,42	164.211,00	170.877,00	178.156,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.844,41	38.873,78	39.931,15	41.017,28	57.687,96	88.193,12	104.413,00	108.649,00	113.275,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	37.844,41	38.873,78	39.931,15	41.017,28	57.687,96	88.193,12	104.413,00	108.649,00	113.275,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.618.695,65	10.894.175,77	11.178.192,29	11.470.883,57	14.532.033,86	14.806.778,73	14.653.145,70	15.227.957,07	15.852.953,02
Cota-Parte FPM	5.561.803,19	5.713.084,23	5.868.480,12	6.028.102,78	6.615.647,51	7.080.475,80	7.381.396,00	7.681.080,00	8.008.294,00
Transf. L.C. nº 87/96	9.881,24	9.686,57	9.495,74	9.308,67	9.517,08	9.245,16	9.638,00	10.029,00	10.456,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte ICMS	1.650.162,71	1.695.047,14	1.741.152,42	1.788.511,77	2.284.220,21	2.410.994,00	2.257.347,00	2.348.995,00	2.449.062,00
Cota-Parte IPI-Exportação	4.248,63	4.291,12	4.334,03	4.377,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	12.506,40	12.846,58	13.196,01	13.554,94	91.856,68	96.954,00	75.142,00	78.192,00	81.522,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	86.032,24	88.372,32	90.776,05	93.245,16	142.693,33	150.612,00	140.698,00	146.410,00	152.647,00
Cota-Parte da CIDE	1.244,77	1.278,62	1.313,40	1.349,12	36.536,99	38.564,00	28.647,00	29.810,00	31.079,00
Transf. de Recursos SUS	663.078,26	680.665,28	698.726,18	717.273,81	973.258,27	967.746,92	1.176.132,00	984.006,00	1.025.921,00
Da União para o Município	636.990,73	654.316,87	672.114,29	690.395,80	973.258,27	967.746,92	1.176.132,00	984.006,00	1.025.921,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	26.087,53	26.348,41	26.611,89	26.878,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	1.591.723,71	1.635.018,59	1.679.491,10	1.725.173,26	2.210.114,11	2.332.775,00	2.223.656,00	2.313.936,00	2.412.509,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do FNDE	178.143,49	182.988,99	187.966,29	193.078,97	206.068,68	217.104,40	217.797,00	226.638,00	236.292,00
Outras trasnf. Vinc. à Educação	99.435,64	102.140,29	104.918,51	107.772,29	188.972,57	67.585,45	70.457,00	73.316,00	76.438,00
Outras transferências	621.568,88	638.475,56	655.842,10	673.681,01	1.773.148,43	1.434.722,00	1.072.235,70	1.335.545,07	1.368.733,02
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	138.866,49	130.280,48	122.500,34	115.454,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	38.517,59	38.902,77	39.291,80	39.684,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências de Convênios	100.348,90	91.377,71	83.208,54	75.769,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	225.741,17	113.234,75	78.487,58	63.836,10	238.930,34	195.418,72	160.924,00	167.451,00	174.580,00
Dívida Ativa dos Impostos	42.021,58	40.445,78	38.929,06	37.469,22	126.716,39	111.543,78	76.374,00	79.473,00	82.858,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	7.216,31	7.412,60	7.614,22	7.821,33	47.864,19	51.592,04	50.896,00	52.958,00	55.211,00
Indenizações e Restituições	114.026,34	24.572,68	5.295,41	1.141,16	5.123,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	62.476,94	40.803,69	26.648,89	17.404,39	59.226,53	32.282,90	33.654,00	35.020,00	36.511,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.357,58	88.626,45	89.918,76	91.235,03	1.456.736,45	874.500,00	911.666,00	948.679,00	989.091,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	87.357,58	88.626,45	89.918,76	91.235,03	1.456.736,45	874.500,00	911.666,00	948.679,00	989.091,00
Transferências Intergovernamentais	64.375,52	65.019,28	65.669,47	66.326,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	64.375,52	65.019,28	65.669,47	66.326,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	22.982,06	23.607,17	24.249,29	24.908,87	1.456.736,45	874.500,00	911.666,00	948.679,00	989.091,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-1.308.853,94	-1.344.347,47	-1.380.808,09	-1.418.262,10	-1.456.736,45	-1.452.531,25	-1.491.939,29	-1.532.420,77	-1.574.004,84
Transferências Constitucionais Legais	138.866,49	142.643,66	146.523,57	150.509,01	154.602,86	158.808,06	163.127,64	167.564,71	172.122,47
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-1.447.720,43	-1.486.991,13	-1.527.331,66	-1.568.771,11	-1.611.339,31	-1.611.339,31	-1.655.066,93	-1.699.985,48	-1.746.127,31
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	9.920.811,20	10.057.662,14	10.280.085,46	10.530.536,16	15.538.625,89	15.427.055,00	15.178.411,80	15.794.624,80	16.467.442,80

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

37.464.948/0001-08

Exercício: 2019

		ARRECADADA			ORÇADA					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	MÉDIA ULTIMOS 4 ANOS	2019	2020	2021	2022
1118.01.1.1.00	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	R$ 48.326,89	R$ 48.801,07	R$ 60.233,87	R$ 63.576,00	R$ 55.234,46	R$ 57.581,00	R$ 59.918,00	R$ 62.470,00	R$ 65.312,00
1113.03.1.1.01	Imposto de Renda Retido na Fonte sob os Rendim. Do Trabalho	R$ 92.787,09	R$ 58.209,20	R$ 120.058,88	R$ 126.722,00	R$ 89.444,29	R$ 93.245,00	R$ 97.030,00	R$ 101.163,00	R$ 105.765,00
1113.03.4.1.01	Imposto de Renda Retido na Fonte sob Outros Rendimentos	R$ 13.731,28	R$ 6.820,19	R$ 14.379,33	R$ 15.177,00	R$ 12.526,95	R$ 13.059,00	R$ 13.589,00	R$ 14.167,00	R$ 14.811,00
1118.01.4.1.00	IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS RE	R$ 680.623,11	R$ 116.739,88	R$ 117.325,48	R$ 123.837,00	R$ 259.643,87	R$ 129.100,00	R$ 134.341,00	R$ 140.063,00	R$ 146.435,00
1118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	R$ 206.907,79	R$ 385.201,74	R$ 370.291,03	R$ 390.842,00	R$ 338.310,64	R$ 352.688,00	R$ 367.007,00	R$ 382.641,00	R$ 400.051,00
1121.01.1.1.00	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	R$ 14.584,23	R$ 15.824,18	R$ 23.140,33	R$ 24.424,00	R$ 19.493,19	R$ 20.321,00	R$ 21.146,00	R$ 22.046,00	R$ 23.049,00
1122.01.1.1.29	Taxa de Licença p/ Execução de Obras	R$ 1.207,43	R$ 980,30	R$ 1.820,31	R$ 1.921,00	R$ 1.482,26	R$ 1.545,00	R$ 1.607,00	R$ 1.675,00	R$ 1.751,00
1123.01.1.1.01	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	R$ 4.064,88	R$ 21.493,30	R$ 2.724,50	R$ 2.875,00	R$ 7.289,42	R$ 2.997,00	R$ 3.118,00	R$ 3.250,00	R$ 3.397,00
1122.01.1.1.01	TAXA DE EXPEDIENTE	R$ 6.823,07	R$ 6.263,88	R$ 0,00	R$ 7.804,26	R$ 5.222,80	R$ 5.444,00	R$ 5.665,00	R$ 5.906,00	R$ 6.174,00
1240.00.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 111.198,10	R$ 148.994,09	R$ 151.778,14	R$ 157.517,42	R$ 142.371,94	R$ 164.211,00	R$ 170.877,00	R$ 178.156,00	R$ 186.262,00
1321.00.1.1.00	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– FUNDEB	R$ 15.367,20	R$ 21.678,30	R$ 5.468,94	R$ 6.067,73	R$ 12.145,54	R$ 6.325,00	R$ 6.581,00	R$ 6.861,00	R$ 7.173,00
1321.00.1.1.00	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– FUNDO DE SAUDE	R$ 9.644,78	R$ 1.621,82	R$ 8.958,25	R$ 4.061,14	R$ 6.071,50	R$ 6.329,00	R$ 6.585,00	R$ 6.865,00	R$ 7.177,00
1325.01.05.00	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– MDE	R$ 12.024,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.006,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1325.01.10.00	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– FNAS	R$ 874,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 813,60	R$ 421,97	R$ 848,00	R$ 882,00	R$ 919,00	R$ 960,00
1321.00.1.1.01	Rec Remuner de Outros Depositos de Recur Vinculados! OUTROS	R$ 8.151,65	R$ 93.239,81	R$ 104.680,18	R$ 35.575,63	R$ 60.411,82	R$ 37.087,00	R$ 38.592,00	R$ 40.236,00	R$ 42.066,00
1321.00.1.1.02	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	R$ 66.736,57	R$ 40.422,33	R$ 57.687,96	R$ 41.675,02	R$ 51.630,47	R$ 53.824,00	R$ 56.009,00	R$ 58.394,00	R$ 61.050,00
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais		R$ 1.807,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 602,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1610.01.1.1.01	Serv Captação,Tratamento,Reserva e Distribuição de Água	R$ 216.923,72	R$ 216.870,61	R$ 400.287,54	R$ 422.503,00	R$ 314.146,22	R$ 440.450,00	R$ 458.341,00	R$ 477.866,00	R$ 499.608,00
1600.43.00.00.00	SERV. DE COLETA, TRANSP., TRATAM, E DESTINO FINAL DE RESIDUO	R$ 17.094,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.273,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1718.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - FPM	R$ 5.929.446,88	R$ 6.852.500,94	R$ 6.615.647,51	R$ 7.080.475,80	R$ 6.619.517,78	R$ 7.381.396,00	R$ 7.681.080,00	R$ 8.008.294,00	R$ 8.372.671,00
1718.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR (REPASSE + PRÓPRIO)	R$ 46.208,30	R$ 53.298,95	R$ 91.856,68	R$ 96.954,00	R$ 72.079,48	R$ 75.142,00	R$ 78.192,00	R$ 81.522,00	R$ 85.231,00
1718.02.2.1.00	Cota-parte da Compensação Financ.de Recursos Minerais - CFEM	R$ 800,10	R$ 602,16	R$ 754,53	R$ 796,00	R$ 738,20	R$ 769,00	R$ 800,00	R$ 834,00	R$ 871,00
1718.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	R$ 62.977,83	R$ 53.756,09	R$ 70.565,85	R$ 90.698,18	R$ 69.499,49	R$ 72.453,00	R$ 75.394,00	R$ 78.605,00	R$ 82.181,00
1718.02.9.1.00	Outras Transf.decor.Compens.Financ.p/Exploração Rec.Naturais	R$ 95.300,16	R$ 198.022,14	R$ 125.202,85	R$ 132.679,00	R$ 137.926,04	R$ 143.787,00	R$ 149.624,00	R$ 155.997,00	R$ 163.094,00
1718.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	R$ 20.402,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.100,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1718.03.1.1.01	FNS - PAB VARIÁVEL (a partir de 2018 compreende: nasf, saude bucal e da familia, pdf, Aq,C,Saude)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 613.500,00	R$ 153.375,00	R$ 639.573,00	R$ 665.539,00	R$ 693.890,00	R$ 725.461,00
1718.03.1.1.11	FNS - PAB FIXO	R$ 109.314,37	R$ 129.189,71	R$ 219.252,04	R$ 231.420,00	R$ 172.294,03	R$ 179.616,00	R$ 186.908,00	R$ 194.870,00	R$ 203.736,00
1718.03.1.1.12	FNS - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 60.083,92	R$ 103.626,88	R$ 108.561,77	R$ 61.791,72	R$ 108.015,06	R$ 64.417,00	R$ 67.037,00	R$ 69.887,00	R$ 73.066,00
1718.03.1.1.13	FNS - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE		R$ 1.[illegible]	R$ 5.830,50	R$ 4.154,00	R$ 4.360,10	R$ 4.551,00	R$ 4.735,00	R$ 4.936,00	R$ 5.160,00
1718.03.1.1.14	FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R$ 19.826,73	R$ [illegible]25.340,0	R$ 22.776,44	R$ 24.040,00	R$ 22.969,30	R$ 23.945,00	R$ 24.917,00	R$ 25.978,00	R$ 27.159,00
1718.03.1.1.15	FNS - SAUDE BUCAL - SB	R$ 9.017,76	R$ 1[illegible]	R$ 63.865,00	R$ 0,00	R$ 36.872,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1718.03.1.1.16	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	R$ [illegible] 0,00	R$ 104.000,00	R$ 104.000,00	R$ 0,00	R$ 78.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1718.03.1.1.17	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	R$ 1[illegible]0,20	R$ 99.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1718.03.1.1.18	FNS - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF	R$ 185.645,00	R$ 191.035,00	R$ 188.425,00	R$ 0,00	R$ 141.276,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1718.03.1.1.19	FNS AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	R$ 127.764,00	R$ 141.960,00	R$ 131.820,00	R$ 0,00	R$ 100.386,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1718.03.1.1.20	FBS CISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS	R$ 19.531,28	R$ 22.126,10	R$ 32.596,27	R$ 24.370,20	R$ 24.655,96	R$ 25.703,00	R$ 26.746,00	R$ 27.885,00	R$ 29.153,00
1718.03.1.1.21	FNS INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇOES DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA	R$ 2.455,02	R$ 9.918,01	R$ 6.131,30	R$ 6.471,00	R$ 7.493,83	R$ 7.812,00	R$ 8.129,00	R$ 8.475,00	R$ 8.860,00
1718.03.1.1.23	FNS-PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA(RAB-SESC-SM)	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1718.04.1.1.01	FNAS - PISO BASICO FIXO	R$ 91.775,00	R$ 150.725,00	R$ 162.104,14	R$ 171.100,00	R$ 143.926,04	R$ 150.042,00	R$ 156.133,00	R$ 162.784,00	R$ 170.190,00
1718.04.1.1.02	FNAS - ASEF - ACAO SOCIO EDUC. APOIO A FAMILIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1718.04.1.1.03	FNAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO DO SUAS	R$ 15.000,00	R$ 6.125,40	R$ 13.866,50	R$ 14.636,00	R$ 12.406,98	R$ 12.934,00	R$ 13.459,00	R$ 14.032,00	R$ 14.670,00
1718.04.1.1.04	FNAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R$ 15.491,42	R$ 17.833,45	R$ 35.020,00	R$ 17.160,00	R$ 21.376,22	R$ 17.889,00	R$ 18.615,00	R$ 19.407,00	R$ 20.289,00
1718.04.1.1.05	FNAS - PAIF (PBF)	R$ 90.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1718.04.1.1.06	FNAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.600,00	R$ 3.900,00	R$ 16.263,00	R$ 16.923,00	R$ 17.643,00	R$ 18.445,00
1718.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação	R$ 137.030,62	R$ 133.291,01	R$ 138.840,68	R$ 146.546,00	R$ 138.927,08	R$ 144.831,00	R$ 150.711,00	R$ 157.131,00	R$ 164.280,00
1718.05.2.1.00	Transf.Diretas do FNDE - Prog.Dinheiro Dir.Escola–PDDE	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1718.05.3.1.00	Transf.Diretas do FNDE - Prog.Nac.Alimentação	R$ 55.026,00	R$ 62.994,00	R$ 67.228,00	R$ 62.504,00	R$ 61.938,00	R$ 64.570,00	R$ 67.191,00	R$ 70.053,00	R$ 73.240,00
1718.05.4.1.00	Transf.Dir.FNDE - Prog.Nac.Apoio Transporte Escolar–PNATE	R$ 13.455,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.363,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	R$ 19.937,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.054,40	R$ 6.997,99	R$ 8.396,00	R$ 8.736,00	R$ 9.108,00	R$ 9.522,00
1718.06.1.1.00	Transferência Financ.do ICMS – Desoneração – LC. Nº 87/96	R$ 9.197,06	R$ 9.216,00	R$ 9.517,08	R$ 9.245,16	R$ 9.293,83	R$ 9.638,00	R$ 10.029,00	R$ 10.456,00	R$ 10.931,00
1718.10.2.1.00	Outras Transferências da União			R$ 19.500,00	R$ 20.582,00	R$ 20.041,00	R$ 20.892,00	R$ 21.740,00	R$ 22.666,00	R$ 23.697,00
1718.10.9.1.99	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 69.470,73	R$ 17.367,68	R$ 18.105,00	R$ 18.840,00	R$ 19.642,00	R$ 20.535,00
1728.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS	R$ 1.831.334,85	R$ 2.134.735,45	R$ 2.284.220,21	R$ 2.410.994,00	R$ 2.165.321,13	R$ 2.257.347,00	R$ 2.348.995,00	R$ 2.449.062,00	R$ 2.560.494,00
1728.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA	R$ 113.573,44	R$ 132.973,15	R$ 142.693,33	R$ 150.612,00	R$ 134.962,98	R$ 140.698,00	R$ 146.410,00	R$ 152.647,00	R$ 159.592,00
1728.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1728.01.4.1.00	Cota-Parte da Contrib de Intervenção no Domínio Econômico	R$ 8.934,80	R$ 25.881,58	R$ 36.536,99	R$ 38.564,00	R$ 27.479,34	R$ 28.647,00	R$ 29.810,00	R$ 31.079,00	R$ 32.493,00
1728.01.5.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB	R$ 315.778,13	R$ 736.867,79	R$ 662.767,86	R$ 699.551,00	R$ 603.741,20	R$ 629.400,00	R$ 654.953,00	R$ 682.853,00	R$ 713.922,00
1728.01.9.1.99	OUTRAS PARTICIPAÇOES/TRANSFERENCIAS NA RECEITA DO ESTADO		R$ 105.419,24	R$ 18.102,07	R$ 65.935,99	R$ 63.152,43	R$ 65.836,00	R$ 68.508,00	R$ 71.426,00	R$ 74.675,00
1728.01.9.1.01	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL				R$ 42.497,46	R$ 42.497,46	R$ 44.303,00	R$ 46.101,00	R$ 48.064,00	R$ 50.250,00
1728.10.1.1.01	FES - FARMACIA BASICA	R$ 10.025,28		R$ 5.243,94	R$ 5.534,00	R$ 6.934,41	R$ 5.769,00	R$ 6.003,00	R$ 6.258,00	R$ 6.542,00
1728.10.1.1.01	FES - PROGRAMA SAUDE BUCAL	R$ 9.887,02	R$ 1.521,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1728.10.1.1.01	FES - PAICI	R$ 17.863,74	R$ 43.827,30	R$ 50.243,81	R$ 76.324,92	R$ 47.064,94	R$ 49.065,00	R$ 51.057,00	R$ 53.232,00	R$ 55.654,00
1728.10.1.1.01	FES - ALCANCE DE METAS	R$ 17.126,20	R$ 1.317,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.610,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1728.10.1.1.01	FES - DIABETES MELLITUS	R$ 835,44		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 278,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1728.10.1.1.01	FES - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	R$ 27.214,59	R$ 4.186,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.850,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1728.10.1.1.01	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	R$ 25.374,31	R$ 176.172,24	R$ 103.259,47	R$ 108.990,00	R$ 103.449,01	R$ 107.845,00	R$ 112.223,00	R$ 117.003,00	R$ 122.326,00
1758.01.1.1.00	Transf.Recursos Fundo Manut.e Desenv.Ens.Fundamental –FUNDEB	R$ 1.875.365,54	R$ 2.113.760,66	R$ 2.210.114,11	R$ 2.332.775,00	R$ 2.133.003,83	R$ 2.223.656,00	R$ 2.313.936,00	R$ 2.412.509,00	R$ 2.522.278,00
1761.02.00.00	Transf.Convênios da União Dest.a Progs de Educação				R$ 25.087,99	R$ 25.087,99	R$ 26.154,00	R$ 27.215,00	R$ 28.374,00	R$ 29.665,00
1798.10.1.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	R$ 25.304,05	R$ 156.329,63	R$ 188.972,57	R$ 0,00	R$ 92.651,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1910.01.1.2.38	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propr Pred e Territ Urbana–IPTU	R$ 1.446,67	R$ 438,75	R$ 591,70	R$ 624,00	R$ 775,28	R$ 808,00	R$ 840,00	R$ 875,00	R$ 914,00
1910.01.1.2.40	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Serv Qualquer Natureza –ISS	R$ 2.956,54	R$ 18.186,10	R$ 850,48	R$ 1.865,10	R$ 5.964,56	R$ 1.944,00	R$ 2.022,00	R$ 2.108,00	R$ 2.203,00
1910.01.1.2.99	Multa e Juro Mora de Outros Tributos	R$ 193,59	R$ 922,49	R$ 1.667,57	R$ 4.458,64	R$ 1.810,57	R$ 1.887,00	R$ 1.963,00	R$ 2.046,00	R$ 2.139,00
1910.01.1.4.11	Multa Juro Mora Div Ati Imp s/ Propr Predial/Terr Urbana IPT	R$ 2.554,85	R$ 1.636,80	R$ 3.857,51	R$ 1.478,30	R$ 2.381,87	R$ 2.483,00	R$ 2.583,00	R$ 2.693,00	R$ 2.815,00
1910.01.1.4.13	Multa Juro Mora Div Ativa Imp s/ Serv Qualquer Natureza ISS			R$ 39.812,81	R$ 42.022,00	R$ 40.917,41	R$ 42.656,00	R$ 44.387,00	R$ 46.277,00	R$ 48.382,00
1910.01.1.4.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	R$ 662,59	R$ 1.402,01	R$ 1.084,12	R$ 1.144,00	R$ 1.073,18	R$ 1.118,00	R$ 1.163,00	R$ 1.212,00	R$ 1.267,00

1921.99.1.1.00	Outras Indenizações			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	R$ 94.543,85	R$ 1.129,50	R$ 5.123,23	R$ 0,00	R$ 25.199,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1310.99.1.3.11	Rec Div Ativa Impost sobre Prop Predial e Territ Urbana IPTU	R$ 13.647,95	R$ 11.675,94	R$ 42.700,12	R$ 22.865,78	R$ 22.722,45	R$ 23.688,00	R$ 24.649,00	R$ 25.699,00	R$ [illegible]
1390.00.1.1.12	Rec Div At Impost sobre Transm Inter-Vivos de Bens Imóv ITBI	R$ 558,53	R$ 11.307,10	R$ 128,76	R$ 135,00	R$ 3.032,35	R$ 3.161,00	R$ 3.289,00	R$ 3.429,00	R$ 3.585,00
1310.99.1.3.13	Rec Div Ativa do Impost sobre Serv de Qualquer Natureza ISS	R$ 7.077,61	R$ 10.519,13	R$ 83.887,51	R$ 88.543,00	R$ 47.506,81	R$ 49.525,00	R$ 51.535,00	R$ 53.730,00	R$ 56.174,00
1390.00.1.3.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos Principal	R$ 2.945,36	R$ 2.089,51	R$ 4.737,70	R$ 5.625,70	R$ 3.849,57	R$ 5.864,00	R$ 6.102,00	R$ 6.361,00	R$ 6.650,00
1932.99.01.00	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas – Principal	R$ 3.907,44	R$ 1.499,45	R$ 8.395,41	R$ 25.223,34	R$ 9.756,41	R$ 26.295,00	R$ 27.362,00	R$ 28.527,00	R$ 29.824,00
1990.99.00.00	Outras Receitas	R$ 598.226,99	R$ 17.233,06	R$ 59.226,53	R$ 32.282,90	R$ 176.742,37	R$ 33.654,00	R$ 35.020,00	R$ 36.511,00	R$ 38.172,00
2421.01.00.00	Programa de Requalificação de UBS - Ampliação				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2471.05.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTIN. A PROG. DE INFRA-ESTRUTURA		R$ 60.059,34		R$ 0,00	R$ 30.029,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2471.99.00.00	Outras Transf de Convênios da União	R$ 250.000,00	R$ 1.005.787,21	R$ 1.062.661,28	R$ 682.500,00	R$ 750.237,12	R$ 711.506,00	R$ 740.393,00	R$ 771.933,00	R$ 807.055,00
2426.99.1.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		R$ 599.999,97	R$ 472.000,00	R$ 192.000,00	R$ 421.333,32	R$ 200.160,00	R$ 208.286,00	R$ 217.158,00	R$ 227.008,00
9320.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS PATRIMONIAIS DE VALORES MOBILIARIOS				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9510.00.0.0.01	DEDUÇÕES DO FPM PARA FORMAÇAO DO FUNDEB	-R$ 1.123.336,27	-R$ 1.276.327,72	-R$ 1.213.544,32	-R$ 1.416.095,16	-R$ 1.323.903,56	-R$ 1.476.279,20	-R$ 1.536.216,00	-R$ 1.601.658,80	-R$ 1.674.534,20
9721.01.05.00	DEDUÇAO DE RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB - ITR	-R$ 9.241,56	-R$ 10.659,79	-R$ 12.120,22	-R$ 19.390,80	-R$ 14.415,90	-R$ 15.028,40	-R$ 15.638,40	-R$ 16.304,40	-R$ 17.046,20
9721.36.00.00	DEDUÇAO DE RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃ	-R$ 1.839,38	-R$ 1.843,20	-R$ 1.903,37	-R$ 1.849,03	-R$ 1.858,77	-R$ 1.927,60	-R$ 2.005,80	-R$ 2.091,20	-R$ 2.186,20
9721.01.02.00	DEDUÇAO DE RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB - IPVA	-R$ 22.714,18	-R$ 26.594,63	-R$ 28.538,37	-R$ 30.686,14	-R$ 26.960,67	-R$ 28.139,60	-R$ 29.282,00	-R$ 30.529,40	-R$ 31.918,40
9510.36.00.00.00	DEDUÇÕES DO ICMS PARA FORMAÇÃO FUNDEB	-R$ 366.038,44	-R$ 426.947,09	-R$ 456.843,80	-R$ 482.198,80	-R$ 433.064,23	-R$ 451.469,40	-R$ 469.799,00	-R$ 489.812,40	-R$ 512.098,80
TOTAL		12.580.299,26	15.228.527,76	15.538.625,89	R$ 15.427.054	14.845.567,66	15.178.411,80	15.794.624,80	16.467.442,80	17.216.677,20
			21,05%	2,04%	-0,72%	-3,77%	2,24%	4,06%	4,26%	4,55%
		2015	2016	2017	2018	MÉDIA 4 ANOS	2019	2020	2021	2022

iSkysoft

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Justificativa: ATENDER AS DEMANDAS LEGISLATIVAS DO MUNICIPIO

Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNCOES BASICAS DO PODER LEGISLATIVO, LEGISLANDO E FISCALIZANDO COM TRANSPARENCIA E SEMPRE EM DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO CONTRIBUINTE

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MANTER AS AÇÕES LEGISLATIVAS %	PERCENTUAL	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
700.000,00	715.000,00	723.000,00	727.000,00	2.865.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	660.000,00	690.000,00	699.000,00	706.000,00	2.755.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	25.000,00	24.000,00	21.000,00	110.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0002 AÇÃO ADMINISTRATATIVA

Justificativa: MELHORAR AS ESTRATEGIAS ADMINISTRATIVAS

Objetivo: MELHORAR E AMPLIAR OS SERVICOS PUBLICOS E AS ACOES PLANEJADAS, PRATICANDO O PRINCIPIO DA TRANSPAR ENCIA E CONTROLE DOS ATOS DA ADMINISTRACAO

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
ELEVAR A ARRECADAÇÃO MUNICIP%	PERCENTUAL	0	40	10,00	10,00	10,00	10,00
IMPLANTAR QUESTIONARIO QUANT%	PERCENTUAL	0	100	60,00	70,00	85,00	100,00
MANTER A TRANSPARENCIA DOS A%	PERCENTUAL	0	90	80,00	85,00	87,00	90,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
1.843.201,00	2.139.000,00	2.206.700,00	2.314.300,00	8.503.201,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.773.201,00	2.059.000,00	2.121.700,00	2.224.300,00	8.178.201,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	325.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Justificativa: DESENVOLVER O AUMENTO E MELHORIA DA QUAIDADE DA PRODUÇÃO, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, CONTRIBU INDO ASSIM PARA A MEHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: PROPORCIONAR MEIOS NECESSARIOS PARA A PRATICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO, VISANDO PRI NCIPALMENTE O PEQUENO PRODUTOR

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
IMPLANTAR PROGRAMAS SUSTENTUN	UNIDADE	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
INCENTIVAR O PEQUENO PRODUTC%	PERCENTUAL	0	80	60,00	70,00	75,00	80,00
REDUZIR DE DESCARTES INADEQU%	PERCENTUAL	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
293.000,00	154.200,00	351.035,80	450.439,20	1.248.675,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	140.000,00	139.200,00	139.000,00	139.000,00	557.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	153.000,00	15.000,00	212.035,80	311.439,20	691.475,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SÃO PEDRO DA CIPA

Justificativa: PROMOVER A VALORIZAÇÃO E DESENVOVIMENTO DA CUTURA E TURISMO DE SAO PEDRO DA CIPA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL, ATUANDO JUNTO AOS SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE ORGANIZADA DE FORMA A IMPLEMENTAR UMA CADEIA EVOLUTIVA DO TURISMO LOCAL

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE EVEUN	UNIDADE	0	12	3,00	3,00	3,00	3,00
PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVUN	UNIDADE	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
72.500,00	7.500,00	49.000,00	65.000,00	194.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	31.000,00	4.000,00	45.000,00	58.000,00	138.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	41.500,00	3.500,00	4.000,00	7.000,00	56.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0005 ESPORTE EM AÇÃO

Justificativa: FORTALECER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO ESPORTIVA E LAZER

Objetivo: PROMOVER E INCENTIVAR O DESPORTO E LAZER, AFIM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
APOIAR PROJETOS DESPORTIVOS UN	UNIDADE	0	12	3,00	3,00	3,00	3,00
INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR UN	UNIDADE	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
200.518,00	355.400,00	174.000,00	225.500,00	955.418,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	140.518,00	348.400,00	159.000,00	170.000,00	817.918,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	7.000,00	15.000,00	55.500,00	137.500,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Justificativa: VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL

Objetivo: DESENVOLVER AÇOES PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO P%	PERCENTUAL	50	80	55,00	60,00	70,00	80,00
AMPLIAR AS VIAS URBANAS PAVIM%	PERCENTUAL	50	100	60,00	70,00	80,00	100,00
MANTER A QUALIDADE DAS ESTRA%	PERCENTUAL	50	80	55,00	60,00	70,00	80,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
2.177.000,00	2.207.200,00	1.853.189,00	1.316.203,60	7.553.592,60

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.813.000,00	1.764.200,00	1.381.689,00	786.203,60	5.745.092,60
4 DESPESAS DE CAPITAL	364.000,00	443.000,00	471.500,00	530.000,00	1.808.500,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO

Justificativa: PROPORCIONAR IGUALDADE DE CONDICOES PARA ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRICULA DOS ALUNOS.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AUMENTO DO NUMERO DE ATENDI	PERCENTUAL	0	20	5,00	10,00	15,00	20,00
ELEVAR O INDICE DE APROVAÇÃO	PERCENTUAL	0	20	5,00	5,00	5,00	5,00
MELHORIA DA QUALIDADE DO ATE	PERCENTUAL	0	30	10,00	20,00	25,00	30,00
MELHORIA DOS UNIDADES EDUCAC	UNIDADE	0	4	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
5.071.500,00	4.783.611,80	5.206.500,00	5.593.000,00	20.654.611,80

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.981.500,00	4.736.611,80	5.119.000,00	5.509.000,00	20.346.111,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	47.000,00	87.500,00	84.000,00	308.500,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0008 ATENCAO BASICA A SAUDE

Justificativa: VISA GARANTIR A POPULAÇÃO ATENÇÃO BASICA A SAUDE

Objetivo: PROPORCIONAR AMPLO E IRRESTRITO ACESSO DA POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMU%	PERCENTUAL	0	50	10,00	10,00	15,00	15,00
MELHORIA DAS UNIDADES DE SAUDUN	UNIDADE	0	4	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
805.000,00	566.200,00	732.000,00	873.000,00	2.976.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	770.000,00	559.200,00	725.000,00	865.000,00	2.919.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	57.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0009 ATENCAO MEDIA E ALTA COPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR

Justificativa: VISA GARANTIR A QUALIDADE DE VISA A SAUDE DA POPULAÇÃO EM TRATAMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: GARANTIR A OFERTA DE SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULACAO DO MUNICIPIO

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AUMENTAR A REGULAÇÃO DE PAC%	PERCENTUAL	0	50	10,00	10,00	15,00	15,00
ELEVAR A QUALIDADE DO ATENDIM%	PERCENTUAL	0	50	10,00	10,00	15,00	15,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
72.000,00	183.000,00	73.000,00	78.000,00	406.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.000,00	180.000,00	70.000,00	75.000,00	385.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	21.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0010 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Justificativa: VISA GARANTIR A POPULACAO EM GERA COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS.

Objetivo: GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AOS MEDICAMENTOS BASICOS E ELEVAR A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENT OS GENERICOS

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AUMENTAR A DISTRIBUIÇÃO DE ME%	PERCENTUAL	0	30	5,00	5,00	10,00	10,00
REESTRUTURAR A GESTÃO DAS AS%	PERCENTUAL	0	50	10,00	10,00	15,00	15,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
70.000,00	230.000,00	75.000,00	78.000,00	453.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	70.000,00	230.000,00	75.000,00	78.000,00	453.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0011 VIGILANCIA EM SAUDE

Justificativa: VISA GARANTIR SAUDE DE QUALIDADE A POPULAÇÃO

Objetivo: ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS A SAUDE

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AUMENTO DA FISCALIZAÇÃO EM ES%	PERCENTUAL	0	50	10,00	10,00	15,00	15,00
PROMOVER CAMPANHAS DE PREVIUN	UNIDADE	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
REDUÇÃO DOS FOCOS DE MOSQUI%	PERCENTUAL	0	50	10,00	10,00	15,00	15,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
120.000,00	53.000,00	59.500,00	161.800,00	394.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	110.000,00	50.000,00	55.000,00	125.000,00	340.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	3.000,00	4.500,00	36.800,00	54.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0012 GESTAO DO SUS

Justificativa: VISA GARANTIR SAUDE DE QUALIDADE A POPULAÇÃO

Objetivo: APOIAR A IMPLEMENTACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZACAO E EFICIENCIA DO SISTEMA

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MELHORAR A QUALIDADE DO ATEN%	PERCENTUAL	0	50	10,00	10,00	15,00	15,00
ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO A%	PERCENTUAL	0	50	10,00	10,00	15,00	15,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
1.841.000,00	1.842.000,00	2.128.500,00	2.229.000,00	8.040.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.830.000,00	1.839.500,00	2.125.000,00	2.225.000,00	8.019.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	2.500,00	3.500,00	4.000,00	21.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Justificativa: FORTALECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
Objetivo: ESTIMULAR E APOIAR AS ACOES QUE VISEM PRESERVAR A INTEGRIDADE DA PESSOA HUMANA
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AUMENTO DE EVENTOS DE FORTALUN	UNIDADE	0	24	6,00	6,00	6,00	6,00
AUMENTO NUMERO DE ATENDIMENUN	UNIDADE	300	500	350,00	400,00	450,00	500,00
AUMENTO SATISFAÇÃO POPULAÇÃ%	PERCENTUAL	0	80	50,00	60,00	70,00	80,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
937.000,00	926.700,00	995.000,00	1.137.300,00	3.996.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	855.000,00	894.200,00	957.500,00	1.008.800,00	3.715.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	82.000,00	32.500,00	37.500,00	128.500,00	280.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0014 MORADIA PARA TODOS

Justificativa: VISA ASSEGURAR MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO CARENTE

Objetivo: CRIAR CONDICOES DE MELHORIA DE MORADIA PARA FAMILIAS CARENTES

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AMPLIAR A CONSTRUÇÃO DE UNID./UN	UNIDADE	0	80	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
91.000,00	13.000,00	62.200,00	72.400,00	238.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	41.000,00	11.000,00	51.200,00	51.400,00	154.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	2.000,00	11.000,00	21.000,00	84.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Justificativa: GARANTIR AOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MEHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS

Objetivo: PROMOVER AÇOES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL DO SERVIDOR

Público Alvo: SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
INCENTIVO A RELIZAÇÃO DE CURSOUN	UNIDADE	0	20	5,00	5,00	5,00	5,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
11.000,00	5.400,00	15.000,00	16.000,00	47.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.000,00	5.400,00	15.000,00	16.000,00	47.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0037 GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO

Justificativa: PROMOVER SANEMENTO BASICO.

Objetivo: PROMOMER SANEAMENTO BASICO A TODOS MUNICIPES

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERA

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AMPLIAR A REDE DE ABASTECIMEN%	PERCENTUAL	0	30	10,00	10,00	5,00	5,00
AMPLIAR A REDE DE ESGOTO %	PERCENTUAL	0	30	5,00	5,00	10,00	10,00
ELEVAR A TAXA DE SATISFAÇÃO D%	PERCENTUAL	0	30	5,00	5,00	10,00	10,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
203.000,00	195.000,00	220.500,00	229.500,00	848.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	190.000,00	183.500,00	200.000,00	210.000,00	783.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	11.500,00	20.500,00	19.500,00	64.500,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0039 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CONSCIENTE

Justificativa: FOMENTAR COMERCIO LOCAL.

Objetivo: ORIENTAR E DESENVOVER PLANOS ESTRATEGICOS E ECONOMICO DO COMERCIO LOCAL.

Público Alvo: EMPREENDEDORES

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
INCENTIVAR A SAIDA DA INFORMAL%	PERCENTUAL	0	20	5,00	5,00	5,00	5,00
RELIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃUN	UNIDADE	0	16	4,00	4,00	4,00	4,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
92.000,00	71.700,00	112.000,00	125.000,00	400.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	80.000,00	67.700,00	95.000,00	105.000,00	347.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	4.000,00	17.000,00	20.000,00	53.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0040 GOVERNO EM AÇÃO

Justificativa: MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Objetivo: MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO E GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AUMENTAR A TAXA DE SATISFAÇÃ%	PERCENTUAL	0	40	10,00	10,00	10,00	10,00
MODERNIZAR E AMPLIAR TECNOLOJN	UNIDADE	0	40	10,00	10,00	10,00	10,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
451.000,00	530.500,00	538.500,00	546.000,00	2.066.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	448.000,00	529.500,00	536.500,00	543.000,00	2.057.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	9.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo III - Relação de Programas **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa: MANTER A RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, ALEM DE FONTES DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS

Público Alvo: Administração em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MANTER A RESERVA DE CONTIGENUN	UNIDADE	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
200.000,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00	850.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGêNCIA	200.000,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00	850.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNCOES BASICAS DO PODER LEGISLATIVO, LEGISLANDO E FISCALIZANDO COM TRANSPARENCIA E SEMPRE EM DEFESA DOS INTERES SES DO MUNICÍPIO E DO CONTRIBUINTE

Justificativa: ATENDER AS DEMANDAS LEGISLATIVAS DO MUNICIPIO

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MANTER AS AÇÕES LEGISLATIVAS	%	PERCENTUAL	0	80	20	20	20	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA							PROJ. EXECUTADO	UN	1	20.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	020101	GABINETE DO PRESIDENTE															
		1002	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNCOES BASICAS DO PODER LEGISLATIVO, LEGISLANDO E FISCALIZANDO COM TRANSPARENCIA E SEMPRE EM DEFESA DOS INTERES SES DO MUNICÍPIO E DO CONTRIBUINTE

Justificativa: ATENDER AS DEMANDAS LEGISLATIVAS DO MUNICIPIO

Público Alvo: População em Geral

2	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA		PRODUTOS ADQUIRIDOS	UN	6	20.000,00	6	24.000,00	6	23.000,00	6	20.000,00
	020101 GABINETE DO PRESIDENTE											
	1180 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS											
	01 Legislativa											
	031 Ação Legislativa											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA		ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	640.000,00	12	670.000,00	12	679.000,00	12	686.000,00
	020101 GABINETE DO PRESIDENTE											
	2003 MANUTENÇÃO E ENC. O LEGISLATIVO											
	01 Legislativa											
	031 Ação Legislativa											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNCOES BASICAS DO PODER LEGISLATIVO, LEGISLANDO E FISCALIZANDO COM TRANSPARENCIA E SEMPRE EM DEFESA DOS INTERES SES DO MUNICÍPIO E DO CONTRIBUINTE

Justificativa: ATENDER AS DEMANDAS LEGISLATIVAS DO MUNICIPIO

Público Alvo: População em Geral

2	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	20.000,00	12	20.000,00	12	20.000,00	12	20.000,00
	020101 GABINETE DO PRESIDENTE											
	2250 MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE											
	01 Legislativa											
	031 Ação Legislativa											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Total Geral Financeiro	700.000,00	715.000,00	723.000,00	727.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0002 AÇÃO ADMINISTRATATIVA

Objetivo: MELHORAR E AMPLIAR OS SERVICOS PUBLICOS E AS ACOES PLANEJADAS, PRATICANDO O PRINCIPIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE DOS ATOS DA ADMINIS TRACAO

Justificativa: MELHORAR AS ESTRATEGIAS ADMINISTRATIVAS

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
ELEVAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL %	PERCENTUAL	0	40	10	10	10	10
IMPLANTAR QUESTIONARIO QUANTI E %	PERCENTUAL	0	100	60	70	85	100
MANTER A TRANSPARENCIA DOS ATO %	PERCENTUAL	0	90	80	85	87	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI							ATIVIDADE EXEUTADA	UN	12	200.000,00	12	96.500,00	12	100.000,00	12	120.000,00
	010301	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO															
		2111	MANUTENCAO E ENC. COM SEC. DE GOVERNO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018** Página 5 de 97

Programa: 0002 AÇÃO ADMINISTRATATIVA

Objetivo: MELHORAR E AMPLIAR OS SERVICOS PUBLICOS E AS ACOES PLANEJADAS, PRATICANDO O PRINCIPIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE DOS ATOS DA ADMINIS TRACAO

Justificativa: MELHORAR AS ESTRATEGIAS ADMINISTRATIVAS

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PAGAMENTO EFETUADO	UN	1	65.000,00	1	65.000,00	1	70.000,00	1	75.000,00

010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0001 PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INSS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PAGAMENTO EFETUADO	UN	2	5.000,00	2	500,00	2	500,00	2	500,00

010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0001 PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INSS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018** Página 6 de 97

Programa: 0002 AÇÃO ADMINISTRATATIVA

Objetivo: MELHORAR E AMPLIAR OS SERVICOS PUBLICOS E AS ACOES PLANEJADAS, PRATICANDO O PRINCIPIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE DOS ATOS DA ADMINIS TRACAO

Justificativa: MELHORAR AS ESTRATEGIAS ADMINISTRATIVAS

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PAGAMENTO EFETUADO	UN	2	1.000,00	2	500,00	2	500,00	2	1.000,00

010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	CONTRIBUIÇÃO EFETUADA	UN	1	151.701,00	1	160.000,00	1	162.000,00	1	165.000,00

010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0003 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0002 AÇÃO ADMINISTRATATIVA

Objetivo: MELHORAR E AMPLIAR OS SERVICOS PUBLICOS E AS ACOES PLANEJADAS, PRATICANDO O PRINCIPIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE DOS ATOS DA ADMINIS TRACAO

Justificativa: MELHORAR AS ESTRATEGIAS ADMINISTRATIVAS

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO ADQUIRIDPO	UN	2	5.000,00	2	10.000,00	5	10.000,00	5	10.000,00

010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1100 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA SEC. ADMINISTRAÇ
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	REFORMA REALIZADA	UN	0	0,00	2	5.000,00	2	5.000,00	2	5.000,00

010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1101 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018** Página 8 de 97

Programa: 0002 AÇÃO ADMINISTRATATIVA

Objetivo: MELHORAR E AMPLIAR OS SERVICOS PUBLICOS E AS ACOES PLANEJADAS, PRATICANDO O PRINCIPIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE DOS ATOS DA ADMINIS TRACAO

Justificativa: MELHORAR AS ESTRATEGIAS ADMINISTRATIVAS

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	EFETUAR PAGAMENTO DE PRE	UN	1	500,00	1	500,00	1	700,00	1	800,00

010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2007 EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATORIOS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	MANTER AS ATIVIDADES	UN	10	1.200.000,00	10	1.553.500,00	10	1.600.000,00	10	1.650.000,00

010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2008 MANUTENÇÃO E EN. COM A SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0002 AÇÃO ADMINISTRATATIVA

Objetivo: MELHORAR E AMPLIAR OS SERVICOS PUBLICOS E AS ACOES PLANEJADAS, PRATICANDO O PRINCIPIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE DOS ATOS DA ADMINIS TRACAO

Justificativa: MELHORAR AS ESTRATEGIAS ADMINISTRATIVAS

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	CONTRIBUIÇÃO EFETUADA	UN	12	80.000,00	12	80.000,00	12	85.000,00	12	90.000,00

010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2203 CONTRIBUIÇÃO COM AMM
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE EXECUTADA	UN	5	35.000,00	5	6.500,00	5	7.000,00	5	10.000,00

010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2205 MANUTENÇÃO E ENC. COM O PAÇO MUNICIPAL
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0002 AÇÃO ADMINISTRATATIVA

Objetivo: MELHORAR E AMPLIAR OS SERVICOS PUBLICOS E AS ACOES PLANEJADAS, PRATICANDO O PRINCIPIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE DOS ATOS DA ADMINIS TRACAO

Justificativa: MELHORAR AS ESTRATEGIAS ADMINISTRATIVAS

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ELEVAR INDICE GERAL DE ARF	MES	1	100.000,00	1	160.500,00	1	165.000,00	1	185.000,00
	010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
	2276 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃC										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	CONTRIBUIÇÃO	M	0	0,00	12	500,00	12	1.000,00	12	2.000,00
	010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
	2279 CONTRIBUIÇÃO COM CNM										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				1.843.201,00		2.139.000,00		2.206.700,00		2.314.300,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Objetivo: PROPORCIONAR MEIOS NECESSARIOS PARA A PRATICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO, VISANDO PRINCIPALMENTE O PEQUENO PRODUTOR

Justificativa: DESENVOLVER O AUMENTO E MELHORIA DA QUAIDADE DA PRODUÇÃO, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A MEHORIA DA QUALIDA DE DE VIDA

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
IMPLANTAR PROGRAMAS SUSTENTAV UN	UNIDADE	0	8	2	2	2	2
INCENTIVAR O PEQUENO PRODUTOR %	PERCENTUAL	0	80	60	70	75	80
REDUZIR DE DESCARTES INADEQUAD %	PERCENTUAL	0	80	20	20	20	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI							PRODUTO ADQUIRIDO	UN	2	5.000,00	2	1.000,00	2	1.000,00	2	1.000,00
	011201	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE															
		1118	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, UTENS. EQUIPAMENTOS														
			23	Comércio e Serviços													
				605	Abastecimento												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Objetivo: PROPORCIONAR MEIOS NECESSARIOS PARA A PRATICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO, VISANDO PRINCIPALMENTE O PEQUENO PRODUTOR

Justificativa: DESENVOLVER O AUMENTO E MELHORIA DA QUAIDADE DA PRODUÇÃO, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A MEHORIA DA QUALIDA DE DE VIDA

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	CONSTRUÇÃO	UN	1	50.000,00	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00

011201 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE
1182 CONSTRUÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL
23 Comércio e Serviços
691 Promoção Comercial
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	CONSTRUÇÃO	UN	1	50.000,00	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00

011201 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE
1183 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIAIZAÇÃO DE ARTESANATO
23 Comércio e Serviços
691 Promoção Comercial
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Objetivo: PROPORCIONAR MEIOS NECESSARIOS PARA A PRATICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO, VISANDO PRINCIPALMENTE O PEQUENO PRODUTOR

Justificativa: DESENVOLVER O AUMENTO E MELHORIA DA QUAIDADE DA PRODUÇÃO, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A MEHORIA DA QUALIDA DE DE VIDA

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	M	12	35.000,00	12	35.000,00	12	35.000,00	12	35.000,00
	011201 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE										
	2088 MANUTENÇÃO C/ CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL										
	23 Comércio e Serviços										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	CURSOS	UN	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	011201 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE										
	2249 REALIZAÇÃO DE CURSOS										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Objetivo: PROPORCIONAR MEIOS NECESSARIOS PARA A PRATICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO, VISANDO PRINCIPALMENTE O PEQUENO PRODUTOR

Justificativa: DESENVOLVER O AUMENTO E MELHORIA DA QUAIDADE DA PRODUÇÃO, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A MEHORIA DA QUALIDA DE DE VIDA

Público Alvo: População em Geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	M	12	100.000,00	12	99.200,00	12	100.000,00	12	100.000,00
011201 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE										
2263 MANUTENÇÃO E ENC. COM SEC. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE										
20 Agricultura										
606 Extensão Rural										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	6	1.000,00	6	1.000,00	0	0,00	0	0,00
011201 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE										
2265 DISTRIBUIÇÃO DE TENDAS PARA FEIRANTES										
23 Comércio e Serviços										
601 Promoção da Produção Vegetal										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Objetivo: PROPORCIONAR MEIOS NECESSARIOS PARA A PRATICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO, VISANDO PRINCIPALMENTE O PEQUENO PRODUTOR

Justificativa: DESENVOLVER O AUMENTO E MELHORIA DA QUAIDADE DA PRODUÇÃO, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A MEHORIA DA QUALIDA DE DE VIDA

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTOS ADQUIRIDOS	UN	2	30.000,00	2	5.000,00	0	0,00	0	0,00

011202 DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
1119 AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS
20 Agricultura
606 Extensão Rural
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	CONSTRUÇÃO	UN	1	2.000,00	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00

011202 DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
1185 CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL
20 Agricultura
601 Promoção da Produção Vegetal
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Objetivo: PROPORCIONAR MEIOS NECESSARIOS PARA A PRATICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO, VISANDO PRINCIPALMENTE O PEQUENO PRODUTOR

Justificativa: DESENVOLVER O AUMENTO E MELHORIA DA QUAIDADE DA PRODUÇÃO, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A MEHORIA DA QUALIDA DE DE VIDA

Público Alvo: População em Geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	2.000,00	12	2.000,00	12	2.000,00	12	2.000,00
011202 DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
2262 INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR										
20 Agricultura										
606 Extensão Rural										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	6	1.000,00	6	1.000,00	6	1.000,00	1	1.000,00
011202 DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA										
2264 IMPLANTAÇÃO DE HORTA MUNICIPAL										
20 Agricultura										
601 Promoção da Produção Vegetal										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Objetivo: PROPORCIONAR MEIOS NECESSARIOS PARA A PRATICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO, VISANDO PRINCIPALMENTE O PEQUENO PRODUTOR

Justificativa: DESENVOLVER O AUMENTO E MELHORIA DA QUAIDADE DA PRODUÇÃO, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A MEHORIA DA QUALIDA DE DE VIDA

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	AREA RECUPERADA	UN	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	011203 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE											
	1120 RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS											
	18 Gestão Ambiental											
	543 Recuperação de Áreas Degradadas											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	AREA ADQUIRIDA	UN	1	5.000,00	2	500,00	0	0,00	0	0,00
	011203 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE											
	1122 AQUISIÇÃO DE AREA PARA O ATERRO SANITARIO											
	18 Gestão Ambiental											
	541 Preservação e Conservação Ambiental											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Objetivo: PROPORCIONAR MEIOS NECESSARIOS PARA A PRATICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO, VISANDO PRINCIPALMENTE O PEQUENO PRODUTOR

Justificativa: DESENVOLVER O AUMENTO E MELHORIA DA QUAIDADE DA PRODUÇÃO, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A MEHORIA DA QUALIDA DE DE VIDA

Público Alvo: População em Geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI		PROJ. EXECUTADO	UN	1	10.000,00	1	500,00	0	210.035,80	1	309.439,20
011203 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE											
1123 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO											
18 Gestão Ambiental											
541 Preservação e Conservação Ambiental											
1 Recursos do Exercício Corrente											
00 Recursos Ordinários											
4 DESPESAS DE CAPITAL											

Total Geral Financeiro	293.000,00	154.200,00	351.035,80	450.439,20

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SÃO PEDRO DA CIPA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL, ATUANDO JUNTO AOS SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE ORGANIZADA DE FORMA A IMPLEMENTAR UMA CADEIA EVOLUTIVA DO TURISMO LOCAL

Justificativa: PROMOVER A VALORIZAÇÃO E DESENVOVIMENTO DA CUTURA E TURISMO DE SAO PEDRO DA CIPA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE EVENT UN	UNIDADE	0	12	3	3	3	3
PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIM UN	UNIDADE	0	8	2	2	2	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI							PROJETO EXECCUTADO	UN	1	20.000,00	1	1.000,00	1	4.000,00	1	5.000,00
	011103	DIVISAO DE TURISMO E CULTURA															
		1104	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PONTOS TURISTICOS														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SÃO PEDRO DA CIPA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL, ATUANDO JUNTO AOS SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE ORGANIZADA DE FORMA A IMPLEMENTAR UMA CADEIA EVOLUTIVA DO TURISMO LOCAL

Justificativa: PROMOVER A VALORIZAÇÃO E DESENVOVIMENTO DA CUTURA E TURISMO DE SAO PEDRO DA CIPA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI		PROJ. EXCUTADO	UN	1	20.000,00	1	1.000,00	0	0,00	1	2.000,00
	011103 DIVISAO DE TURISMO E CULTURA											
	1158 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇA											
	23 Comércio e Serviços											
	695 Turismo											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI		CONSTRUÇÃO	UN	1	1.500,00	1	1.500,00	0	0,00	0	0,00
	011103 DIVISAO DE TURISMO E CULTURA											
	1196 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS											
	23 Comércio e Serviços											
	695 Turismo											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SÃO PEDRO DA CIPA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL, ATUANDO JUNTO AOS SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE ORGANIZADA DE FORMA A IMPLEMENTAR UMA CADEIA EVOLUTIVA DO TURISMO LOCAL

Justificativa: PROMOVER A VALORIZAÇÃO E DESENVOVIMENTO DA CUTURA E TURISMO DE SAO PEDRO DA CIPA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI		EVENTO REALIZADO	UN	2	30.000,00	2	3.000,00	2	40.000,00	2	50.000,00
	011103 DIVISAO DE TURISMO E CULTURA											
	2225 REALIZAÇÃO DE EVENTOS											
	23 Comércio e Serviços											
	695 Turismo											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI		ATIVIDADE	UN	12	1.000,00	12	1.000,00	12	5.000,00	12	8.000,00
	011103 DIVISAO DE TURISMO E CULTURA											
	2271 MANUTENÇÃO COM PUBLICIDADE											
	23 Comércio e Serviços											
	695 Turismo											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											
			Total Geral Financeiro			72.500,00		7.500,00		49.000,00		65.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0005 ESPORTE EM AÇÃO

Objetivo: PROMOVER E INCENTIVAR O DESPORTO E LAZER, AFIM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Justificativa: FORTALECER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO ESPORTIVA E LAZER

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
APOIAR PROJETOS DESPORTIVOS	UN	UNIDADE	0	12	3	3	3	3
INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR (AN	UN	UNIDADE	0	8	2	2	2	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI							ATIVIDADE MANTIDA	M	12	133.518,00	12	310.700,00	12	150.000,00	12	160.000,00
	011101	GABINETE DO SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER															
		2269	MANUTENÇÃO E ENC. SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER														
			27	Desporto e Lazer													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0005 ESPORTE EM AÇÃO

Objetivo: PROMOVER E INCENTIVAR O DESPORTO E LAZER, AFIM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Justificativa: FORTALECER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO ESPORTIVA E LAZER

Público Alvo: População em Geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	AREA CONSTRUIDA	MT	20	1.000,00	20	1.000,00	20	1.000,00	20	1.000,00
011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
1087 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE										
27 Desporto e Lazer										
812 Desporto Comunitário										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	AREA CONSTRUIDA	MT	50	1.000,00	50	1.000,00	50	1.000,00	50	1.000,00
011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
1088 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA										
27 Desporto e Lazer										
812 Desporto Comunitário										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0005 ESPORTE EM AÇÃO

Objetivo: PROMOVER E INCENTIVAR O DESPORTO E LAZER, AFIM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Justificativa: FORTALECER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO ESPORTIVA E LAZER

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJETO EXECUTADO	UN	1	5.000,00	1	1.000,00	1	10.000,00	0	0,00	
	011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER											
	1102 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES E LAZER											
	27 Desporto e Lazer											
	812 Desporto Comunitário											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJ. EXECUTADO	UN	1	50.000,00	1	1.000,00	0	0,00	1	50.000,00	
	011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER											
	1131 CONSTRUÇAO DE GINAGIO POLIESPORTIVO											
	27 Desporto e Lazer											
	812 Desporto Comunitário											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018** Página 25 de 97

Programa: 0005 ESPORTE EM AÇÃO

Objetivo: PROMOVER E INCENTIVAR O DESPORTO E LAZER, AFIM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Justificativa: FORTALECER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO ESPORTIVA E LAZER

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTOO ADQUIRIDO	UN	6	2.000,00	6	2.000,00	5	3.000,00	5	3.500,00

011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1132 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJ. EXECUTADO	UN	1	1.000,00	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00

011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1161 CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0005 ESPORTE EM AÇÃO

Objetivo: PROMOVER E INCENTIVAR O DESPORTO E LAZER, AFIM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Justificativa: FORTALECER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO ESPORTIVA E LAZER

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	1.000,00	12	7.100,00	12	2.000,00	12	2.500,00
	011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	2223 MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE	UN	12	5.000,00	12	5.500,00	12	5.000,00	12	5.000,00
	011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	2268 INCENTIVO AO ESPORTE										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0005 ESPORTE EM AÇÃO

Objetivo: PROMOVER E INCENTIVAR O DESPORTO E LAZER, AFIM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Justificativa: FORTALECER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO ESPORTIVA E LAZER

Público Alvo: População em Geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	1.000,00	12	25.100,00	12	2.000,00	12	2.500,00
011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
2270 MANUTENÇÃO COM PROJETOS EDUCATIVOS										
27 Desporto e Lazer										
812 Desporto Comunitário										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	200.518,00	355.400,00	174.000,00	225.500,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: DESENVOLVER AÇOES PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.

Justificativa: VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PUE	% PERCENTUAL	50	80	55	60	70	80
AMPLIAR AS VIAS URBANAS PAVIMEN	% PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100
MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADA	% PERCENTUAL	50	80	55	60	70	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI							PRODUTO ADQUIRIDO	UN	5	3.000,00	5	500,00	5	3.000,00	5	3.000,00
	010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA															
		1003	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O JARI														
			04	Administração													
				125	Normatização e Fiscalização												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018** Página 29 de 97

Programa: 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: DESENVOLVER AÇOES PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.

Justificativa: VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIP/	UN	12	10.000,00	12	1.000,00	12	14.000,00	12	16.000,00
	010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
	1012 ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA DE OBRAS, VIAC										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	AMPLIAR A REDE DE ILUMINAC	UN	5	10.000,00	1	1.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
	1016 AMPLIAR A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018** Página 30 de 97

Programa: 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: DESENVOLVER AÇOES PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.

Justificativa: VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	AREA CONSTRUIDA	MT	100	10.000,00	100	1.000,00	100	10.000,00	10	10.000,00
	010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
	1085 CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS										
	04 Administração										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	MELHORIAS REALIZADAS	UN	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00
	010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
	1086 REFORMA DO CEMITERIO										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: DESENVOLVER AÇOES PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.

Justificativa: VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJ. EXECUTAD	UN	10	30.000,00	10	30.000,00	10	4.000,00	10	6.000,00
	010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
	1108 MELHORIA DOS PASSEIOS PUBLICOS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJ. EXECUTADO	UN	10	150.000,00	10	244.500,00	10	303.500,00	10	348.000,00
	010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
	1110 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SARJ GUIAS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018** Página 32 de 97

Programa: 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: DESENVOLVER AÇOES PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.

Justificativa: VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJ. EXECUTADO	UN	5	5.000,00	5	1.000,00	5	6.000,00	5	6.000,00
	010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
	1114 EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO ADQUIRIDO	UN	10	1.000,00	10	1.000,00	10	3.000,00	10	4.000,00
	010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
	1166 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSILIOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: DESENVOLVER AÇOES PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.

Justificativa: VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL

Público Alvo: População em Geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	METROS CONSTRUIDOS	MT	200	10.000,00	200	1.000,00	200	14.000,00	200	16.000,00
010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
1195 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO										
15 Urbanismo										
451 Infra-Estrutura Urbana										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	METROS RECUPERADOS	MT	200	10.000,00	200	1.000,00	250	15.000,00	250	15.000,00
010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
2187 RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS										
15 Urbanismo										
451 Infra-Estrutura Urbana										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: DESENVOLVER AÇOES PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.

Justificativa: VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	QUANTIDADE RECUPERADA	MT	10	20.000,00	10	5.000,00	10	15.000,00	10	20.000,00
	010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
	2197 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
	15 Urbanismo										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	VERIFICAÇÃO DOS METROS RE	MT	10	50.000,00	10	1.000,00	10	14.000,00	10	16.000,00
	010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
	2198 RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, SARGETA, GUIAS/DRENAGEM										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018** Página 35 de 97

Programa: 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: DESENVOLVER AÇOES PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.

Justificativa: VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	VERIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃ	MT	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
	2199 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PONTES										
	15 Urbanismo										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	750.000,00	12	418.500,00	12	418.500,00	12	418.500,00
	010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
	2209 MANUTENÇÃO E ENC. COM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: DESENVOLVER AÇOES PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.

Justificativa: VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	10.000,00	12	170.000,00	12	10.000,00	12	10.000,00
	010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
	2210 MANUTENÇÃO E ENC. COM A ILUMINAÇÃO PUBLICA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJETOS EXECUTADOS	MES	10	80.000,00	10	46.200,00	10	54.189,00	10	20.000,00
	010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
	2272 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O JARI										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: DESENVOLVER AÇOES PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.

Justificativa: VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	MANUTENÇAO DA SECRETARI/	M	10	873.000,00	10	759.000,00	10	759.000,00	10	187.703,60

010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
2273 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC. DE INFRAESTRUTURA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	VERIFICAÇAÕ DE MANUTENÇÃ	MES	15	100.000,00	10	370.500,00	10	140.000,00	10	150.000,00

010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
2274 MANUTENÇÃO E EMCARGOS COM O FETHAB
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018** Página 38 de 97

Programa: 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: DESENVOLVER AÇOES PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.

Justificativa: VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA	UN	0	0,00	5	100.000,00	5	5.000,00	5	5.000,00

010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
2278 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES/GALERIAS RECURSOS FETHAB
15 Urbanismo
606 Extensão Rural
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro	2.177.000,00	2.207.200,00	1.853.189,00	1.316.203,60

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRICULA DOS ALUNOS.

Justificativa: PROPORCIONAR IGUALDADE DE CONDICOES PARA ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AUMENTO DO NUMERO DE ATENDIME %	PERCENTUAL	0	20	5	10	15	20
ELEVAR O INDICE DE APROVAÇÃO DO %	PERCENTUAL	0	20	5	5	5	5
MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDI %	PERCENTUAL	0	30	10	20	25	30
MELHORIA DOS UNIDADES EDUCACIO UN	UNIDADE	0	4	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI							PROD. ADQUIRIDO	UN	6	10.000,00	6	1.000,00	6	1.500,00	6	2.000,00
	010601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
		1148	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSI PARA SEC EDUCAÇÃO														
			12	Educação													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRICULA DOS ALUNOS.

Justificativa: PROPORCIONAR IGUALDADE DE CONDICOES PARA ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJ. EXECUTADO	UN	2	30.000,00	2	1.000,00	2	10.000,00	2	1.000,00
	010601 GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
	1155 CONTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	APOIO A ESTUDANTES UNIVER	UN	0	0,00	40	20.000,00	40	25.000,00	40	30.000,00
	010601 GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
	2091 APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS											
	12 Educação											
	122 Administração Geral											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRICULA DOS ALUNOS.

Justificativa: PROPORCIONAR IGUALDADE DE CONDICOES PARA ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	300.000,00	12	758.144,00	12	746.564,00	12	898.491,00
	010601 GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2122 MANUTENÇÃO E ENC COM GABINETE DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	1.500,00	12	1.500,00	12	2.500,00	12	3.000,00
	010601 GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2243 MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRICULA DOS ALUNOS.

Justificativa: PROPORCIONAR IGUALDADE DE CONDICOES PARA ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO ADQUIRIDO	UN	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO											
	1047 AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO ADQUIRIDO	UN	6	2.500,00	6	30.000,00	6	35.000,00	12	40.000,00
	010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO											
	1142 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS											
	12 Educação											
	361 Ensino Fundamental											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRICULA DOS ALUNOS.

Justificativa: PROPORCIONAR IGUALDADE DE CONDICOES PARA ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Público Alvo: População em Geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO ADQUIRIDO	UN	6	2.500,00	6	5.000,00	6	5.000,00	6	5.000,00
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO										
1142 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJ. EXECUTADO	UN	2	20.000,00	2	2.000,00	2	20.000,00	2	20.000,00
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO										
1143 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRICULA DOS ALUNOS.

Justificativa: PROPORCIONAR IGUALDADE DE CONDICOES PARA ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	VEICULO ADQUIRIDO	UN	4	10.000,00	4	1.000,00	4	1.000,00	4	1.000,00

010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
1147 AQUISIÇÃO DE VEICULOS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJ. EXECUTADO	UN	1	10.000,00	1	2.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00

010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
1157 REFORMA E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADE INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018** Página 45 de 97

Programa: 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRICULA DOS ALUNOS.

Justificativa: PROPORCIONAR IGUALDADE DE CONDICOES PARA ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Público Alvo: População em Geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	100.000,00	12	90.000,00	12	100.000,00	12	110.000,00
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO										
2025 MANUTENÇÃO E ENC. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE										
12 Educação										
306 Alimentação e Nutrição										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	700.000,00	12	593.311,80	12	750.000,00	12	800.000,00
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO										
2030 MANUTENÇÃO E ENC. COM O ENSINO FUNDAMENTAL -										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRICULA DOS ALUNOS.

Justificativa: PROPORCIONAR IGUALDADE DE CONDICOES PARA ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	MANTER O TRANSPORTE ESC	UN	12	250.000,00	12	200.000,00	12	220.000,00	12	240.000,00

010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
2032 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	600.000,00	12	600.500,00	12	601.000,00	12	605.000,00

010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
2036 MANUTENÇÃO E ENC. COM A EDUCACAO INFANTIL - MEI
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRICULA DOS ALUNOS.

Justificativa: PROPORCIONAR IGUALDADE DE CONDICOES PARA ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	UNIFORME ADQUIRIDO	UN	2	10.000,00	2	1.000,00	2	1.000,00	2	1.000,00
	010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO										
	2241 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	100.000,00	12	80.000,00	12	110.000,00	12	115.000,00
	010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO										
	2246 MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - SALARIO DA EDUCAÇÃO										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRICULA DOS ALUNOS.

Justificativa: PROPORCIONAR IGUALDADE DE CONDICOES PARA ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	EVENTO REALIZADO	UN	2	10.000,00	2	2.500,00	2	3.000,00	2	3.000,00
	010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO										
	2260 REALIZAÇÃO DE EVENTOS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	M	12	90.000,00	12	40.000,00	12	60.000,00	12	80.000,00
	010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO										
	2261 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRICULA DOS ALUNOS.

Justificativa: PROPORCIONAR IGUALDADE DE CONDICOES PARA ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	M	12	90.000,00	12	50.000,00	12	90.000,00	12	105.000,00
	010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO										
	2261 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE EM EXECUÇÃO	MES	0	0,00	12	80.000,00	12	100.000,00	12	110.000,00
	010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO										
	2277 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FETHAB										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018** Página 50 de 97

Programa: 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRICULA DOS ALUNOS.

Justificativa: PROPORCIONAR IGUALDADE DE CONDICOES PARA ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO ADQUIRIDO	UN	5	2.000,00	5	2.000,00	5	2.000,00	5	2.000,00

010607 FUNDEB
1091 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. FUND. FUNDEB 40%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO ADQUIRIDO	UN	5	2.000,00	5	2.000,00	5	2.000,00	5	2.000,00

010607 FUNDEB
1092 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. INF. FUNDEB 40%
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRICULA DOS ALUNOS.

Justificativa: PROPORCIONAR IGUALDADE DE CONDICOES PARA ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	1.600.000,00	12	1.143.856,00	12	1.203.436,00	12	1.251.509,00
	010607 FUNDEB										
	2026 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	880.000,00	12	885.000,00	12	900.000,00	12	920.000,00
	010607 FUNDEB										
	2026 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRICULA DOS ALUNOS.

Justificativa: PROPORCIONAR IGUALDADE DE CONDICOES PARA ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	50.000,00	12	6.300,00	12	6.500,00	12	7.000,00
	010607 FUNDEB										
	2027 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	200.000,00	12	184.500,00	12	200.000,00	12	230.000,00
	010607 FUNDEB										
	2027 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				5.071.500,00		4.783.611,80		5.206.500,00		5.593.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0008 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo: PROPORCIONAR AMPLO E IRRESTRITO ACESSO DA POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE

Justificativa: VISA GARANTIR A POPULAÇÃO ATENÇÃO BASICA A SAUDE

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNIC %	PERCENTUAL	0	50	10	10	15	15
MELHORIA DAS UNIDADES DE SAUDE UN	UNIDADE	0	4	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI								PROJ. EXECUTADO	UN	2	30.000,00	2	2.000,00	2	2.000,00	2	5.000,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																
		1137 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					1 Recursos do Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0008 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo: PROPORCIONAR AMPLO E IRRESTRITO ACESSO DA POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE

Justificativa: VISA GARANTIR A POPULAÇÃO ATENÇÃO BASICA A SAUDE

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO ADQUIRIDO	UN	6	2.000,00	6	2.000,00	6	2.000,00	6	2.000,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
	1138 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP E UTENSILIOS											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJETO EXECUTADO	UN	12	2.000,00	12	2.000,00	12	2.000,00	0	0,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
	1190 AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA INFORMATIZAÇÃO DE PSF/AGENTES											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0008 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo: PROPORCIONAR AMPLO E IRRESTRITO ACESSO DA POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE

Justificativa: VISA GARANTIR A POPULAÇÃO ATENÇÃO BASICA A SAUDE

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO ADQUIRIDO	UN	6	1.000,00	6	1.000,00	6	1.000,00	6	1.000,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	1191 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O NASF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	190.000,00	12	81.500,00	12	90.000,00	12	210.000,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2044 MANUTENÇÃO E ENC. PROG AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0008 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo: PROPORCIONAR AMPLO E IRRESTRITO ACESSO DA POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE

Justificativa: VISA GARANTIR A POPULAÇÃO ATENÇÃO BASICA A SAUDE

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	350.000,00	12	228.700,00	12	380.000,00	12	390.000,00

010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2045 MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	130.000,00	12	162.500,00	12	165.000,00	12	165.000,00

010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2046 MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA SAUDE BUCAL
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018** Página 57 de 97

Programa: 0008 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo: PROPORCIONAR AMPLO E IRRESTRITO ACESSO DA POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE

Justificativa: VISA GARANTIR A POPULAÇÃO ATENÇÃO BASICA A SAUDE

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	Os Núcleos de Apoio à Saúde da	MES	12	100.000,00	12	86.500,00	12	90.000,00	12	100.000,00

010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2252 MANUNT. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	805.000,00	566.200,00	732.000,00	873.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0009 ATENCAO MEDIA E ALTA COPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR

Objetivo: GARANTIR A OFERTA DE SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULACAO DO MUNICIPIO

Justificativa: VISA GARANTIR A QUALIDADE DE VISA A SAUDE DA POPULAÇÃO EM TRATAMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AUMENTAR A REGULAÇÃO DE PACIEN %	PERCENTUAL	0	50	10	10	15	15
ELEVAR A QUALIDADE DO ATENDIMEN %	PERCENTUAL	0	50	10	10	15	15

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI							EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	6	2.000,00	6	2.000,00	6	2.000,00	6	2.000,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																
		1140 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES															
			10 Saúde														
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
					1 Recursos do Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0009 ATENCAO MEDIA E ALTA COPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR

Objetivo: GARANTIR A OFERTA DE SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULACAO DO MUNICIPIO

Justificativa: VISA GARANTIR A QUALIDADE DE VISA A SAUDE DA POPULAÇÃO EM TRATAMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	VEICULO	UN	1	10.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	1189 AQUISIÇÃO DE VEICULOS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	TRANSPORTE EXECUTADO	UN	12	60.000,00	12	180.000,00	12	70.000,00	12	75.000,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2235 TRANSPORTE DE PACIENTES P/ CONSULTA E EXAMES										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			72.000,00		183.000,00		73.000,00		78.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0010 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AOS MEDICAMENTOS BASICOS E ELEVAR A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS GENERICOS

Justificativa: VISA GARANTIR A POPULACAO EM GERA COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AUMENTAR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDI(	% PERCENTUAL	0	30	5	5	10	10
REESTRUTURAR A GESTÃO DAS ASSI(	% PERCENTUAL	0	50	10	10	15	15

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI								MEDICAMENTO DISTRIBUIDOS	UN	12	50.000,00	12	150.000,00	12	50.000,00	12	50.000,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																
		2232 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS															
			10 Saúde														
				303 Suporte Profilático e Terapêutico													
					1 Recursos do Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0010 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AOS MEDICAMENTOS BASICOS E ELEVAR A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS GENERICOS

Justificativa: VISA GARANTIR A POPULACAO EM GERA COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI		ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	20.000,00	12	80.000,00	12	25.000,00	12	28.000,00
	010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2267	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES										
	10	Saúde										
	303	Suporte Profilático e Terapêutico										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	00	Recursos Ordinários										
	3	DESPESAS CORRENTES										
			Total Geral Financeiro			70.000,00		230.000,00		75.000,00		78.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0011 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS A SAUDE
Justificativa: VISA GARANTIR SAUDE DE QUALIDADE A POPULAÇÃO
Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AUMENTO DA FISCALIZAÇÃO EM ESTA	% PERCENTUAL	0	50	10	10	15	15
PROMOVER CAMPANHAS DE PREVEN	UN UNIDADE	0	8	2	2	2	2
REDUÇÃO DOS FOCOS DE MOSQUITO	% PERCENTUAL	0	50	10	10	15	15

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI							PRODUTO ADQUIRIDO	UN	6	5.000,00	6	2.000,00	6	3.000,00	6	35.000,00
	010704	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA															
		1134	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS														
			10	Saúde													
				304	Vigilância Sanitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0011 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS A SAUDE
Justificativa: VISA GARANTIR SAUDE DE QUALIDADE A POPULAÇÃO
Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	60.000,00	12	13.500,00	12	15.000,00	12	75.000,00
	010704 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA										
	2054 MANUTENÇÃO E ENC.COM A VIGILANCIA SANITARIA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO ADQUIRIDO	UN	6	5.000,00	6	1.000,00	6	1.500,00	6	1.800,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	1135 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0011 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS A SAUDE
Justificativa: VISA GARANTIR SAUDE DE QUALIDADE A POPULAÇÃO
Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI		ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	50.000,00	12	36.500,00	12	40.000,00	12	50.000,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
	2055 MANUTENÇÃO E ENC VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA											
	10 Saúde											
	305 Vigilância Epidemiológica											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											
		Total Geral Financeiro				120.000,00		53.000,00		59.500,00		161.800,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0012 GESTAO DO SUS

Objetivo: APOIAR A IMPLEMENTACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZACAO E EFICIENCIA DO SISTEMA

Justificativa: VISA GARANTIR SAUDE DE QUALIDADE A POPULAÇÃO

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDI %	PERCENTUAL	0	50	10	10	15	15
ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO A S. %	PERCENTUAL	0	50	10	10	15	15

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI							PRODUTO ADQUIRIDO	UN	6	1.000,00	6	1.000,00	6	2.000,00	6	2.500,00
	010701	GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO															
		1141	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E UTENSILIOS														
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0012 GESTAO DO SUS

Objetivo: APOIAR A IMPLEMENTACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZACAO E EFICIENCIA DO SISTEMA

Justificativa: VISA GARANTIR SAUDE DE QUALIDADE A POPULAÇÃO

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	50.000,00	12	62.500,00	12	65.000,00	12	65.000,00
	010701 GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO										
	2236 MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO SEC. SAUDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	AREA CONSTRUIDA	MT	100	10.000,00	100	1.500,00	100	1.500,00	100	1.500,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	1090 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0012 GESTAO DO SUS

Objetivo: APOIAR A IMPLEMENTACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZACAO E EFICIENCIA DO SISTEMA

Justificativa: VISA GARANTIR SAUDE DE QUALIDADE A POPULAÇÃO

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADES MANTIDA	UN	12	1.600.000,00	12	1.517.000,00	12	1.800.000,00	12	1.900.000,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2049 MANUTENÇÃO E ENC. COM O CENTRO DE SAUDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	CONTRIBUIR COM O CONSORC	UN	12	180.000,00	12	260.000,00	12	260.000,00	12	260.000,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	2052 CONTRIBUIR COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PACIS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			1.841.000,00		1.842.000,00		2.128.500,00		2.229.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018** Página 68 de 97

Programa: 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Objetivo: ESTIMULAR E APOIAR AS ACOES QUE VISEM PRESERVAR A INTEGRIDADE DA PESSOA HUMANA

Justificativa: FORTALECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AUMENTO DE EVENTOS DE FORTALEC	UN	UNIDADE	0	24	6	6	6	6
AUMENTO NUMERO DE ATENDIMENTC	UN	UNIDADE	300	500	350	400	450	500
AUMENTO SATISFAÇÃO POPULAÇÃO	%	PERCENTUAL	0	80	50	60	70	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI							ADQUIRIR MOVEIS, MAQUINAS	UN	0	0,00	12	1.000,00	12	5.000,00	12	5.000,00
	010802	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL															
		1026	ADQUIRIR MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA MUNICI														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Objetivo: ESTIMULAR E APOIAR AS ACOES QUE VISEM PRESERVAR A INTEGRIDADE DA PESSOA HUMANA

Justificativa: FORTALECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO ADQUIRIDO	UN	12	5.000,00	12	4.000,00	12	5.000,00	12	5.000,00
010802 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL										
1127 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	NUMERO DE ATENDIMENTOS	MES	12	90.000,00	12	194.500,00	12	100.000,00	12	105.000,00
010802 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL										
2258 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Objetivo: ESTIMULAR E APOIAR AS ACOES QUE VISEM PRESERVAR A INTEGRIDADE DA PESSOA HUMANA

Justificativa: FORTALECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ADQUIRIR MOVEIS E EQUIPAMI	UN	0	0,00	12	5.000,00	12	5.000,00	12	5.000,00

010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1037 ADQUIRIR MOVEIS E EQUIPAMENTOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO ADQUIRIDO	UN	5	3.000,00	5	3.000,00	5	3.500,00	5	3.500,00

010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1062 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-PBF
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Objetivo: ESTIMULAR E APOIAR AS ACOES QUE VISEM PRESERVAR A INTEGRIDADE DA PESSOA HUMANA

Justificativa: FORTALECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO ADQUIRIDO	UN	5	3.000,00	5	3.000,00	5	3.500,00	5	3.500,00
010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
1063 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-SUAS										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO ADQUIRIDO	UN	5	3.000,00	5	3.000,00	5	3.500,00	5	3.500,00
010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
1064 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O SCFV										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018** Página 72 de 97

Programa: 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Objetivo: ESTIMULAR E APOIAR AS ACOES QUE VISEM PRESERVAR A INTEGRIDADE DA PESSOA HUMANA
Justificativa: FORTALECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	AREA CONSTRUIDA	MT	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	100.000,00

010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1084 CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NO CENTRO DO IDOSO
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO ADQUIRIDO	UN	12	3.000,00	12	1.000,00	12	3.000,00	12	3.500,00

010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1127 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Objetivo: ESTIMULAR E APOIAR AS ACOES QUE VISEM PRESERVAR A INTEGRIDADE DA PESSOA HUMANA

Justificativa: FORTALECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJ. EXECUTADO	UN	12	50.000,00	12	1.000,00	12	1.000,00	12	1.000,00
010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
1128 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D CENTRO MULTIPLO USO										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJ. EXECUTADO	UN	12	5.000,00	12	500,00	12	500,00	12	500,00
010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
1151 CONSTRUÇÃO DE CRAS										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Objetivo: ESTIMULAR E APOIAR AS ACOES QUE VISEM PRESERVAR A INTEGRIDADE DA PESSOA HUMANA

Justificativa: FORTALECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADES MANTIDA	UN	12	230.000,00	12	191.700,00	12	250.000,00	12	260.000,00
	010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2064 MANUTENÇÃO E ENC. COM O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROGRAMA DE APOIO A FAMIL	UN	12	75.000,00	12	105.000,00	12	85.000,00	12	90.000,00
	010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2068 PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA - PAIF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Objetivo: ESTIMULAR E APOIAR AS ACOES QUE VISEM PRESERVAR A INTEGRIDADE DA PESSOA HUMANA

Justificativa: FORTALECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	15.000,00	12	4.000,00	12	25.000,00	12	30.000,00
	010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2130 MANUTENÇÃO E ENC. COM O IGD - PBF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	MOVEIS E EQUIPAMENTOS AD(	UN	5	5.000,00	10	5.000,00	15	2.500,00	20	3.000,00
	010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2188 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Objetivo: ESTIMULAR E APOIAR AS ACOES QUE VISEM PRESERVAR A INTEGRIDADE DA PESSOA HUMANA
Justificativa: FORTALECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	2.000,00	12	5.000,00	12	3.000,00	12	3.500,00
010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2242 MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	15.000,00	12	15.000,00	12	25.000,00	12	30.000,00
010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2251 MANUTENÇÃO E ENC. COM IGD-SUAS										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
1 Recursos do Exercício Corrente										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Objetivo: ESTIMULAR E APOIAR AS ACOES QUE VISEM PRESERVAR A INTEGRIDADE DA PESSOA HUMANA

Justificativa: FORTALECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	NUMERO DE ATENDIMENTOS	MES	12	1.000,00	12	1.000,00	12	1.500,00	12	1.800,00

010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2255 MANUTENÇÃO COM OS CONSELHOS SOCIAIS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	QUANTIDADE DE ATENDIMENT	MES	12	170.000,00	12	130.500,00	12	190.000,00	12	200.000,00

010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2256 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SCFV
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018** Página 78 de 97

Programa: 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Objetivo: ESTIMULAR E APOIAR AS ACOES QUE VISEM PRESERVAR A INTEGRIDADE DA PESSOA HUMANA

Justificativa: FORTALECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	NUMERO DE ATENDIMENTOS	MES	12	82.000,00	12	82.500,00	12	83.000,00	12	83.500,00
	010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2257 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	170.000,00	12	161.000,00	12	190.000,00	12	200.000,00
	010805 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2059 MANUTENÇÃO E ENC. COM O CONSELHO TUTELAR										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			937.000,00		926.700,00		995.000,00		1.137.300,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0014 MORADIA PARA TODOS

Objetivo: CRIAR CONDICOES DE MELHORIA DE MORADIA PARA FAMILIAS CARENTES

Justificativa: VISA ASSEGURAR MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO CARENTE

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AMPLIAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADI	UN UNIDADE	0	80	20	20	20	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI								OBRA EXECUTADA	UN	5	40.000,00	5	1.000,00	5	1.000,00	5	1.000,00
	010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
		1105 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES															
			16 Habitação														
				244 Assistência Comunitária													
					1 Recursos do Exercício Corrente												
						00 Recursos Ordinários											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0014 MORADIA PARA TODOS

Objetivo: CRIAR CONDICOES DE MELHORIA DE MORADIA PARA FAMILIAS CARENTES

Justificativa: VISA ASSEGURAR MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO CARENTE

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJ. EXECUTADO	UN	7	40.000,00	7	10.000,00	7	50.000,00	7	50.000,00
	010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	1106 DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA CONSTRUÇÃO										
	16 Habitação										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	QUANTIDADE DE OBRAS REALI	UN	10	10.000,00	15	1.000,00	15	10.000,00	20	20.000,00
	010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2184 REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS										
	16 Habitação										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0014 MORADIA PARA TODOS

Objetivo: CRIAR CONDICOES DE MELHORIA DE MORADIA PARA FAMILIAS CARENTES

Justificativa: VISA ASSEGURAR MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO CARENTE

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	REGULARIZAÇÃO FEITA	UN	5	1.000,00	5	1.000,00	5	1.200,00	5	1.400,00
	010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2208 REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA										
	15 Urbanismo										
	125 Normatização e Fiscalização										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	91.000,00	13.000,00	62.200,00	72.400,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: PROMOVER AÇOES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL DO SERVIDOR
Justificativa: GARANTIR AOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MEHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS
Público Alvo: SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
INCENTIVO A RELIZAÇÃO DE CURSOS	UN UNIDADE	0	20	5	5	5	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI							CAPACITAÇÃO REALIADA	UN	12	2.000,00	12	2.000,00	12	3.000,00	12	3.000,00
	010501	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS															
		2231	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-ADM														
			04	Administração													
				128	Formação de Recursos Humanos												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: PROMOVER AÇOES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL DO SERVIDOR
Justificativa: GARANTIR AOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MEHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS
Público Alvo: SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UN	12	3.000,00	12	1.000,00	12	4.000,00	12	4.000,00
	010601 GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2228 MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -EDUCA										
	12 Educação										
	128 Formação de Recursos Humanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	CAPAITAÇÃO REALIZADA	UN	12	2.000,00	12	1.000,00	12	2.000,00	12	3.000,00
	010701 GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO										
	2227 MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -SAUDE										
	10 Saúde										
	128 Formação de Recursos Humanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: PROMOVER AÇOES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL DO SERVIDOR

Justificativa: GARANTIR AOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MEHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS

Público Alvo: SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UN	12	2.000,00	12	1.000,00	12	3.000,00	12	3.000,00
	010801 GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL										
	2229 MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -SOCIA										
	08 Assistência Social										
	128 Formação de Recursos Humanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UN	12	2.000,00	12	400,00	12	3.000,00	12	3.000,00
	010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA										
	2230 MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-OBRA										
	15 Urbanismo										
	128 Formação de Recursos Humanos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				11.000,00		5.400,00		15.000,00		16.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0037 GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO

Objetivo: PROMOMER SANEAMENTO BASICO A TODOS MUNICIPES

Justificativa: PROMOVER SANEMENTO BASICO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERA

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AMPLIAR A REDE DE ABASTECIMENTC %	PERCENTUAL	0	30	10	10	5	5
AMPLIAR A REDE DE ESGOTO %	PERCENTUAL	0	30	5	5	10	10
ELEVAR A TAXA DE SATISFAÇÃO DOS %	PERCENTUAL	0	30	5	5	10	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI							AREA REFORMADA/CONSTRUI	MT	50	5.000,00	50	2.000,00	50	5.000,00	50	5.000,00
	010706	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO															
		1089	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO DAE														
			17	Saneamento													
				512	Saneamento Básico Urbano												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0037 GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO

Objetivo: PROMOMER SANEAMENTO BASICO A TODOS MUNICIPES

Justificativa: PROMOVER SANEMENTO BASICO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERA

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJ. EXECUTADO	UN	1	2.000,00	1	2.000,00	1	4.000,00	1	5.000,00

010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
1113 MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJ. EXECUTADO	UN	1	2.000,00	1	500,00	1	4.000,00	1	5.000,00

010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
1124 MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0037 GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO

Objetivo: PROMOMER SANEAMENTO BASICO A TODOS MUNICIPES

Justificativa: PROMOVER SANEMENTO BASICO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PROJ. EXECUTADO	UN	1	1.000,00	1	1.000,00	1	3.000,00	0	0,00
	010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	1169 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	CONSTRUÇÃO	UN	1	1.000,00	1	1.000,00	1	2.500,00	1	2.500,00
	010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	1192 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0037 GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO

Objetivo: PROMOMER SANEAMENTO BASICO A TODOS MUNICIPES

Justificativa: PROMOVER SANEMENTO BASICO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO	UN	6	2.000,00	6	5.000,00	6	2.000,00	6	2.000,00
	010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	1193 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O DAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	12	190.000,00	12	183.500,00	12	200.000,00	12	210.000,00
	010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	2211 MANUTENÇÃO E ENC. COM O DAE - DEP. AGUA E ESGOTO										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			203.000,00		195.000,00		220.500,00		229.500,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0039 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CONSCIENTE

Objetivo: ORIENTAR E DESENVOVER PLANOS ESTRATEGICOS E ECONOMICO DO COMERCIO LOCAL.

Justificativa: FOMENTAR COMERCIO LOCAL.

Público Alvo: EMPREENDEDORES

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
INCENTIVAR A SAIDA DA INFORMALID/ %	PERCENTUAL	0	20	5	5	5	5
RELIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO P UN	UNIDADE	0	16	4	4	4	4

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI							AQUISICAO DE IMOVEIS	UN	2	5.000,00	2	1.000,00	2	7.000,00	2	8.000,00
	011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO															
		1058	AQUISICAO DE IMOVEIS														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0039 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CONSCIENTE

Objetivo: ORIENTAR E DESENVOVER PLANOS ESTRATEGICOS E ECONOMICO DO COMERCIO LOCAL.

Justificativa: FOMENTAR COMERCIO LOCAL.

Público Alvo: EMPREENDEDORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	PRODUTO ADQUIRIDO	UN	5	2.000,00	5	2.000,00	5	3.000,00	5	4.000,00

011300 SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO
1127 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	5.000,00	1	1.000,00	1	7.000,00	1	8.000,00

011300 SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO
1147 AQUISIÇÃO DE VEICULOS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0039 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CONSCIENTE

Objetivo: ORIENTAR E DESENVOVER PLANOS ESTRATEGICOS E ECONOMICO DO COMERCIO LOCAL.

Justificativa: FOMENTAR COMERCIO LOCAL.

Público Alvo: EMPREENDEDORES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	CURSOS	UN	5	30.000,00	5	3.500,00	5	35.000,00	5	40.000,00
	011300 SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO										
	2249 REALIZAÇÃO DE CURSOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	FOMENTAR O COMERCIO	MES	15	50.000,00	15	64.200,00	15	60.000,00	15	65.000,00
	011300 SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO										
	2275 MANUTENÇÃO E ENC. COM A SEC. DE DESENVOVIMENTO ECONOMICO, INDUS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			92.000,00		71.700,00		112.000,00		125.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0040 GOVERNO EM AÇÃO

Objetivo: MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Justificativa: MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO E GERAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AUMENTAR A TAXA DE SATISFAÇÃO D %	PERCENTUAL	0	40	10	10	10	10
MODERNIZAR E AMPLIAR TECNOLOGI UN	UNIDADE	0	40	10	10	10	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI							PRODUTO ADQUIRIO	UN	2	2.000,00	2	500,00	2	1.000,00	2	1.500,00
	010201	GABINETE DO PREFEITO															
		1000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA O GAB. PREFEITO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0040 GOVERNO EM AÇÃO

Objetivo: MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Justificativa: MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO E GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	IMOVEL ADQUIRIDO	UN	2	1.000,00	2	500,00	2	1.000,00	2	1.500,00

010201 GABINETE DO PREFEITO
1168 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE EXECUTADA	UN	2	35.000,00	2	38.000,00	2	45.000,00	2	50.000,00

010201 GABINETE DO PREFEITO
2000 MANUTENÇÃO E ENC. COM A CONTROLADORIA INTERNA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0040 GOVERNO EM AÇÃO

Objetivo: MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Justificativa: MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO E GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE EXECUTADA	UN	2	290.000,00	2	392.000,00	2	387.000,00	2	388.000,00

010201 GABINETE DO PREFEITO
2004 MANUTENCAO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	MANTER CONSULTORIA E ASSI	UN	2	100.000,00	2	96.000,00	2	100.000,00	2	100.000,00

010201 GABINETE DO PREFEITO
2006 MANUTENÇÃO E EN. COM A ASSESSORIA JURIDICA
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 0040 GOVERNO EM AÇÃO

Objetivo: MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Justificativa: MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO E GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	CONCURSO REALIZADO	UN	1	20.000,00	1	500,00	1	500,00	1	500,00
	010201 GABINETE DO PREFEITO										
	2204 REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E/OU CONCURSO PUBLICO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI	ATIVIDADE MANTIDA	UN	2	3.000,00	2	3.000,00	2	4.000,00	2	4.500,00
	010201 GABINETE DO PREFEITO										
	2244 MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			451.000,00		530.500,00		538.500,00		546.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, ALEM DE FONTES DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS

Justificativa: MANTER A RESERVA DE CONTINGENCIA

Público Alvo: Administração em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MANTER A RESERVA DE CONTIGENCI	UN UNIDADE	0	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CI							RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UN	12	200.000,00	12	200.000,00	12	220.000,00	12	230.000,00
	019999	RESERVA DE CONTINGENCIA															
		0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
			99	Reserva de Contingência													
				999	Reserva de Contingência												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							9	RESERVA DE CONTINGêNCIA									
								Total Geral Financeiro			200.000,00		200.000,00		220.000,00		230.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Resumo Geral

	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	15.250.719,00	15.178.411,80	15.794.624,80	16.467.442,80
Total Geral do PPA:	62.691.198,40			

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	0001	020101	1002	1	00	4	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2	0001	020101	1180	1	00	4	20.000,00	24.000,00	23.000,00	20.000,00
2	0001	020101	2003	1	00	3	640.000,00	670.000,00	679.000,00	686.000,00
2	0001	020101	2250	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
					Total SubFunção:		700.000,00	715.000,00	723.000,00	727.000,00
					Total Função:		700.000,00	715.000,00	723.000,00	727.000,00

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0039	011300	2275	1	00	3	50.000,00	64.200,00	60.000,00	65.000,00
1	0040	010201	1000	1	00	4	2.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00
1	0040	010201	1168	1	00	4	1.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00
1	0039	011300	2249	1	00	3	30.000,00	3.500,00	35.000,00	40.000,00
1	0040	010201	2000	1	00	3	35.000,00	38.000,00	45.000,00	50.000,00
1	0040	010201	2004	1	00	3	290.000,00	392.000,00	387.000,00	388.000,00
1	0040	010201	2006	1	00	3	100.000,00	96.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0040	010201	2204	1	00	3	20.000,00	500,00	500,00	500,00
1	0039	011300	1147	1	00	4	5.000,00	1.000,00	7.000,00	8.000,00
1	0039	011300	1127	1	00	4	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1	0039	011300	1058	1	00	4	5.000,00	1.000,00	7.000,00	8.000,00
1	0006	010901	1166	1	00	4	1.000,00	1.000,00	3.000,00	4.000,00
1	0006	010901	2274	1	00	3	100.000,00	370.500,00	140.000,00	150.000,00
1	0006	010901	2273	1	00	3	873.000,00	759.000,00	759.000,00	187.703,60
1	0006	010901	2272	1	00	3	80.000,00	46.200,00	54.189,00	20.000,00
1	0002	010508	1101	1	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	010508	0001	1	00	3	5.000,00	500,00	500,00	500,00
1	0002	010301	2111	1	00	3	200.000,00	96.500,00	100.000,00	120.000,00
1	0002	010508	0002	1	00	3	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00
1	0040	010201	2244	1	00	3	3.000,00	3.000,00	4.000,00	4.500,00
1	0002	010508	0003	1	00	3	151.701,00	160.000,00	162.000,00	165.000,00
1	0002	010508	1100	1	00	4	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0002	010508	0001	1	00	4	65.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
1	0002	010508	2007	1	00	3	500,00	500,00	700,00	800,00
1	0002	010508	2008	1	00	3	1.200.000,00	1.553.500,00	1.600.000,00	1.650.000,00
1	0002	010508	2203	1	00	3	80.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
1	0002	010508	2205	1	00	3	35.000,00	6.500,00	7.000,00	10.000,00
1	0002	010508	2276	1	00	3	100.000,00	160.500,00	165.000,00	185.000,00
1	0002	010508	2279	1	00	3	0,00	500,00	1.000,00	2.000,00
					Total SubFunção:		3.440.201,00	3.917.900,00	3.813.389,00	3.347.003,60

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Função: 04 Administração

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	010901	1003	1	00	4	3.000,00	500,00	3.000,00	3.000,00
						Total SubFunção:	3.000,00	500,00	3.000,00	3.000,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0015	010501	2231	1	00	3	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00
						Total SubFunção:	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	010901	1085	1	00	4	10.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	10.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total Função:	3.455.201,00	3.921.400,00	3.829.389,00	3.363.003,60

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0015	010801	2229	1	00	3	2.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00
						Total SubFunção:	2.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0013	010803	1084	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
						Total SubFunção:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0013	010805	2059	1	00	3	170.000,00	161.000,00	190.000,00	200.000,00
1	0013	010803	2257	1	00	3	82.000,00	82.500,00	83.000,00	83.500,00
						Total SubFunção:	252.000,00	243.500,00	273.000,00	283.500,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0013	010802	2258	1	00	3	90.000,00	194.500,00	100.000,00	105.000,00
1	0013	010802	1127	1	00	3	5.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0013	010803	1037	1	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0013	010803	1062	1	00	4	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
1	0013	010803	1063	1	00	4	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
1	0013	010802	1026	1	00	4	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0013	010803	1064	1	00	4	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
1	0013	010803	2130	1	00	3	15.000,00	4.000,00	25.000,00	30.000,00
1	0013	010803	2188	1	00	4	5.000,00	5.000,00	2.500,00	3.000,00
1	0013	010803	2256	1	00	3	170.000,00	130.500,00	190.000,00	200.000,00
1	0013	010803	2255	1	00	3	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.800,00
1	0013	010803	2251	1	00	3	15.000,00	15.000,00	25.000,00	30.000,00
1	0013	010803	2242	1	00	3	2.000,00	5.000,00	3.000,00	3.500,00
1	0013	010803	1127	1	00	4	3.000,00	1.000,00	3.000,00	3.500,00
1	0013	010803	2068	1	00	3	75.000,00	105.000,00	85.000,00	90.000,00
1	0013	010803	2064	1	00	3	230.000,00	191.700,00	250.000,00	260.000,00
1	0013	010803	1151	1	00	4	5.000,00	500,00	500,00	500,00
1	0013	010803	1128	1	00	4	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						Total SubFunção:	675.000,00	673.200,00	712.000,00	753.800,00
						Total Função:	939.000,00	927.700,00	998.000,00	1.140.300,00

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	010701	2236	1	00	3	50.000,00	62.500,00	65.000,00	65.000,00
						Total SubFunção:	50.000,00	62.500,00	65.000,00	65.000,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0015	010701	2227	1	00	3	2.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00
						Total SubFunção:	2.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0008	010705	2045	1	00	3	350.000,00	228.700,00	380.000,00	390.000,00
1	0008	010705	2046	1	00	3	130.000,00	162.500,00	165.000,00	165.000,00
1	0008	010705	2252	1	00	3	100.000,00	86.500,00	90.000,00	100.000,00
1	0008	010705	2044	1	00	3	190.000,00	81.500,00	90.000,00	210.000,00
1	0008	010705	1191	1	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0008	010705	1190	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1	0008	010705	1138	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0008	010705	1137	1	00	4	30.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
1	0012	010705	2049	1	00	3	1.600.000,00	1.517.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
1	0012	010705	1090	1	00	4	10.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1	0012	010701	1141	1	00	4	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.500,00
1	0012	010705	2052	1	00	3	180.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
						Total SubFunção:	2.596.000,00	2.345.700,00	2.795.500,00	3.037.000,00

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0009	010705	2235	1	00	3	60.000,00	180.000,00	70.000,00	75.000,00
1	0009	010705	1140	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0009	010705	1189	1	00	4	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						Total SubFunção:	72.000,00	183.000,00	73.000,00	78.000,00

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0010	010705	2267	1	00	3	20.000,00	80.000,00	25.000,00	28.000,00
1	0010	010705	2232	1	00	3	50.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00
						Total SubFunção:	70.000,00	230.000,00	75.000,00	78.000,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	010704	1134	1	00	4	5.000,00	2.000,00	3.000,00	35.000,00
1	0011	010704	2054	1	00	3	60.000,00	13.500,00	15.000,00	75.000,00
						Total SubFunção:	65.000,00	15.500,00	18.000,00	110.000,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	010705	1135	1	00	4	5.000,00	1.000,00	1.500,00	1.800,00
1	0011	010705	2055	1	00	3	50.000,00	36.500,00	40.000,00	50.000,00
						Total SubFunção:	55.000,00	37.500,00	41.500,00	51.800,00
						Total Função:	2.910.000,00	2.875.200,00	3.070.000,00	3.422.800,00

Função: 12 Educação

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0007	010601	2243	1	00	3	1.500,00	1.500,00	2.500,00	3.000,00
1	0007	010601	2122	1	00	3	300.000,00	758.144,00	746.564,00	898.491,00
1	0007	010601	1148	1	00	4	10.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00
1	0007	010601	2091	1	00	3	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
						Total SubFunção:	311.500,00	780.644,00	775.564,00	933.491,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0015	010601	2228	1	00	3	3.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
						Total SubFunção:	3.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0007	010602	2025	1	00	3	100.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
						Total SubFunção:	100.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0007	010607	2027	1	00	3	50.000,00	6.300,00	6.500,00	7.000,00
1	0007	010607	2026	1	00	3	1.600.000,00	1.143.856,00	1.203.436,00	1.251.509,00
1	0007	010602	2246	1	00	3	100.000,00	80.000,00	110.000,00	115.000,00
1	0007	010602	2260	1	00	3	10.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00
1	0007	010602	1147	1	00	4	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0007	010602	2030	1	00	3	700.000,00	593.311,80	750.000,00	800.000,00
1	0007	010602	2032	1	00	3	250.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
1	0007	010601	1155	1	00	4	30.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00
1	0007	010602	2241	1	00	3	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0007	010602	1143	1	00	4	20.000,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0007	010602	2261	1	00	3	90.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00
1	0007	010602	1142	1	00	4	2.500,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
1	0007	010602	2277	1	00	3	0,00	80.000,00	100.000,00	110.000,00
1	0007	010607	1091	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0007	010602	1047	1	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						Total SubFunção:	2.875.500,00	2.183.967,80	2.522.936,00	2.672.509,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0007	010602	1142	1	00	4	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0007	010607	2026	1	00	3	880.000,00	885.000,00	900.000,00	920.000,00
1	0007	010602	2036	1	00	3	600.000,00	600.500,00	601.000,00	605.000,00
1	0007	010602	1157	1	00	4	10.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0007	010602	2261	1	00	3	90.000,00	50.000,00	90.000,00	105.000,00
1	0007	010607	2027	1	00	3	200.000,00	184.500,00	200.000,00	230.000,00
1	0007	010607	1092	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						Total SubFunção:	1.784.500,00	1.729.000,00	1.808.000,00	1.877.000,00
						Total Função:	5.074.500,00	4.784.611,80	5.210.500,00	5.597.000,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0014	010803	2208	1	00	3	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00
						Total SubFunção:	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0015	010901	2230	1	00	3	2.000,00	400,00	3.000,00	3.000,00
						Total SubFunção:	2.000,00	400,00	3.000,00	3.000,00

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	010901	1086	1	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0006	010901	1195	1	00	4	10.000,00	1.000,00	14.000,00	16.000,00
1	0006	010901	2187	1	00	4	10.000,00	1.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0006	010901	1108	1	00	4	30.000,00	30.000,00	4.000,00	6.000,00
1	0006	010901	2198	1	00	4	50.000,00	1.000,00	14.000,00	16.000,00
1	0006	010901	2210	1	00	3	10.000,00	170.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	115.000,00	208.000,00	62.000,00	68.000,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	010901	1016	1	00	4	10.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0006	010901	1012	1	00	4	10.000,00	1.000,00	14.000,00	16.000,00
1	0006	010901	1110	1	00	4	150.000,00	244.500,00	303.500,00	348.000,00
1	0006	010901	1114	1	00	4	5.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00
1	0006	010901	2209	1	00	3	750.000,00	418.500,00	418.500,00	418.500,00
						Total SubFunção:	925.000,00	666.000,00	752.000,00	798.500,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	010901	2197	1	00	4	20.000,00	5.000,00	15.000,00	20.000,00
1	0006	010901	2278	1	00	4	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0006	010901	2199	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						Total SubFunção:	70.000,00	155.000,00	70.000,00	75.000,00
						Total Função:	1.113.000,00	1.030.400,00	888.200,00	945.900,00

Função: 16 Habitação

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0014	010803	2184	1	00	4	10.000,00	1.000,00	10.000,00	20.000,00
1	0014	010803	1106	1	00	3	40.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0014	010803	1105	1	00	4	40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						Total SubFunção:	90.000,00	12.000,00	61.000,00	71.000,00
						Total Função:	90.000,00	12.000,00	61.000,00	71.000,00

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0037	010706	1089	1	00	4	5.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0037	010706	1113	1	00	4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	5.000,00
1	0037	010706	1124	1	00	4	2.000,00	500,00	4.000,00	5.000,00
1	0037	010706	1169	1	00	4	1.000,00	1.000,00	3.000,00	0,00
1	0037	010706	1192	1	00	4	1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00
1	0037	010706	1193	1	00	4	2.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0037	010706	2211	1	00	3	190.000,00	183.500,00	200.000,00	210.000,00
						Total SubFunção:	203.000,00	195.000,00	220.500,00	229.500,00
						Total Função:	203.000,00	195.000,00	220.500,00	229.500,00

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	011203	1122	1	00	4	5.000,00	500,00	0,00	0,00
1	0003	011203	1123	1	00	4	10.000,00	500,00	210.035,80	309.439,20
						Total SubFunção:	15.000,00	1.000,00	210.035,80	309.439,20

SubFunção: 543 Recuperação de Áreas Degradadas

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	011203	1120	1	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						Total SubFunção:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Função: 18 Gestão Ambiental

						Total Função:	16.000,00	2.000,00	211.035,80	310.439,20

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 601 Promoção da Produção Vegetal

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	011202	2264	1	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0003	011202	1185	1	00	4	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	3.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	011202	1119	1	00	4	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1	0003	011201	2249	1	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0003	011201	2263	1	00	3	100.000,00	99.200,00	100.000,00	100.000,00
1	0003	011202	2262	1	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						Total SubFunção:	133.000,00	107.200,00	103.000,00	103.000,00
						Total Função:	136.000,00	109.200,00	104.000,00	104.000,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 601 Promoção da Produção Vegetal

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	011201	2265	1	00	3	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	011201	1118	1	00	4	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						Total SubFunção:	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	011201	2088	1	00	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
						Total SubFunção:	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

SubFunção: 691 Promoção Comercial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	011201	1183	1	00	4	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1	0003	011201	1182	1	00	4	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	100.000,00	6.000,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) **Lei: 580, Data: 12/09/2018**

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0004	011103	2271	1	00	3	1.000,00	1.000,00	5.000,00	8.000,00
1	0004	011103	2225	1	00	3	30.000,00	3.000,00	40.000,00	50.000,00
1	0004	011103	1196	1	00	4	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1	0004	011103	1104	1	00	4	20.000,00	1.000,00	4.000,00	5.000,00
1	0004	011103	1158	1	00	4	20.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
						Total SubFunção:	72.500,00	7.500,00	49.000,00	65.000,00
						Total Função:	213.500,00	50.500,00	85.000,00	101.000,00

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0005	011101	2269	1	00	3	133.518,00	310.700,00	150.000,00	160.000,00
						Total SubFunção:	133.518,00	310.700,00	150.000,00	160.000,00

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0005	011102	1132	1	00	4	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.500,00
1	0005	011102	1087	1	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0005	011102	1088	1	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0005	011102	1102	1	00	4	5.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00
1	0005	011102	1131	1	00	4	50.000,00	1.000,00	0,00	50.000,00
1	0005	011102	1161	1	00	4	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1	0005	011102	2223	1	00	3	1.000,00	7.100,00	2.000,00	2.500,00
1	0005	011102	2268	1	00	3	5.000,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00
1	0005	011102	2270	1	00	3	1.000,00	25.100,00	2.000,00	2.500,00
						Total SubFunção:	67.000,00	44.700,00	24.000,00	65.500,00
						Total Função:	200.518,00	355.400,00	174.000,00	225.500,00

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	9999	019999	0999	1	00	9	200.000,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00
						Total SubFunção:	200.000,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00
						Total Função:	200.000,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0001	AÇÃO LEGISLATIVA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral

Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNCOES BASICAS DO PODER LEGISLATIVO, LEGISLANDO E FISCALIZANDO COM TRANSPARENCIA E SEM PRE EM DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO CONTRIBUINTE

Justificativa: ATENDER AS DEMANDAS LEGISLATIVAS DO MUNICIPIO

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
MANTER AS AÇÕES LEGISLATIVAS	%	PERCENTUAL	0	80	20	20	20	20
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**2.865.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Poder	02	CÂMARA MUNICIPAL
Órgão	02.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	02.01.01	GABINETE DO PRESIDENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1002	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1	1	4

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1180	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	01	031	UN	UNIDADE	6	6	6	6	24
2	2003	MANUTENÇÃO E ENC. O LEGISLATIVO	01	031	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2250	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE	01	031	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1002	1	00	4	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**23.000,00**
1180	1	00	4	20.000,00	24.000,00	23.000,00	20.000,00	**87.000,00**
2003	1	00	3	640.000,00	670.000,00	679.000,00	686.000,00	**2.675.000,00**
2250	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	**80.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**700.000,00**	**715.000,00**	**723.000,00**	**727.000,00**	**R$ 2.865.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0002	AÇÃO ADMINISTRATATIVA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral

Objetivo: MELHORAR E AMPLIAR OS SERVICOS PUBLICOS E AS ACOES PLANEJADAS, PRATICANDO O PRINCIPIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE DOS ATOS DA ADMINISTRACAO

Justificativa: MELHORAR AS ESTRATEGIAS ADMINISTRATIVAS

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
ELEVAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL POR ANO	%	PERCENTUAL	0	40	10	10	10	10
IMPLANTAR QUESTIONARIO QUANTI E QUALITATIVO	%	PERCENTUAL	0	100	60	70	85	100
MANTER A TRANSPARENCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	%	PERCENTUAL	0	90	80	85	87	90

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 8.503.201,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.03	CHEFIA DE GABINETE
Unidade	01.03.01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2111	MANUTENCAO E ENC. COM SEC. DE GOVERNO	04	122	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2111	1	00	3	200.000,00	96.500,00	100.000,00	120.000,00	**516.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**200.000,00**	**96.500,00**	**100.000,00**	**120.000,00**	**R$ 516.500,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	01.05.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	0001	PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INSS	04	122	UN	UNIDADE	3	3	3	3	12
3	0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	04	122	UN	UNIDADE	2	2	2	2	8

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3	0003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1	4
1	1100	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA SEC.	04	122	UN	UNIDADE	2	2	5	5	14
1	1101	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	04	122	UN	UNIDADE	0	2	2	2	6
2	2007	EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATORIOS	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1	4
2	2008	MANUTENÇÃO E EN. COM A SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	04	122	UN	UNIDADE	10	10	10	10	40
2	2203	CONTRIBUIÇÃO COM AMM	04	122	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2205	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PAÇO MUNICIPAL	04	122	UN	UNIDADE	5	5	5	5	20
2	2276	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E	04	122	MES	MENSAL	1	1	1	1	4
2	2279	CONTRIBUIÇÃO COM CNM	04	122	M	MES	0	12	12	12	36

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
0001	1	00	3	5.000,00	500,00	500,00	500,00	**6.500,00**
0001	1	00	4	65.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	**275.000,00**
0002	1	00	3	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	**3.000,00**
0003	1	00	3	151.701,00	160.000,00	162.000,00	165.000,00	**638.701,00**
1100	1	00	4	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**35.000,00**
1101	1	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**15.000,00**
2007	1	00	3	500,00	500,00	700,00	800,00	**2.500,00**
2008	1	00	3	1.200.000,00	1.553.500,00	1.600.000,00	1.650.000,00	**6.003.500,00**
2203	1	00	3	80.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	**335.000,00**
2205	1	00	3	35.000,00	6.500,00	7.000,00	10.000,00	**58.500,00**
2276	1	00	3	100.000,00	160.500,00	165.000,00	185.000,00	**610.500,00**
2279	1	00	3	0,00	500,00	1.000,00	2.000,00	**3.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.643.201,00**	**2.042.500,00**	**2.106.700,00**	**2.194.300,00**	**R$ 7.986.701,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0003	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral

Objetivo: PROPORCIONAR MEIOS NECESSARIOS PARA A PRATICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO, VISANDO PRINCIPALMENTE O PEQUENO PRODUTOR

Justificativa: DESENVOLVER O AUMENTO E MELHORIA DA QUAIDADE DA PRODUÇÃO, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A MEHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
IMPLANTAR PROGRAMAS SUSTENTAVEIS ANUAL	UN	UNIDADE	0	8	2	2	2	2
INCENTIVAR O PEQUENO PRODUTOR	%	PERCENTUAL	0	80	60	70	75	80
REDUZIR DE DESCARTES INADEQUADOS DE LIXO DOMESTICO (ANUAL)	%	PERCENTUAL	0	80	20	20	20	20

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.248.675,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE
Unidade	01.12.01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1118	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, UTENS. EQUIPAMENTOS	23	605	UN	UNIDADE	2	2	2	2	8
1	1182	CONSTRUÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	23	691	UN	UNIDADE	1	1	0	0	2
1	1183	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIAIZAÇÃO DE ARTESANATO	23	691	UN	UNIDADE	1	1	0	0	2
2	2088	MANUTENÇÃO C/ CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO	23	606	M	MES	12	12	12	12	48
2	2249	REALIZAÇÃO DE CURSOS	20	606	UN	UNIDADE	1	1	1	1	4
2	2263	MANUTENÇÃO E ENC. COM SEC. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE	20	606	M	MES	12	12	12	12	48
2	2265	DISTRIBUIÇÃO DE TENDAS PARA FEIRANTES	23	601	UN	UNIDADE	6	6	0	0	12

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1118	1	00	4	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**8.000,00**
1182	1	00	4	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	**55.000,00**
1183	1	00	4	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	**51.000,00**
2088	1	00	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	**140.000,00**
2249	1	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
2263	1	00	3	100.000,00	99.200,00	100.000,00	100.000,00	**399.200,00**
2265	1	00	3	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	**2.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**242.000,00**	**143.200,00**	**137.000,00**	**137.000,00**	**R$ 659.200,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE
Unidade	01.12.02	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1119	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS	20	606	UN	UNIDADE	2	2	0	0	4
1	1185	CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	20	601	UN	UNIDADE	1	1	0	0	2
2	2262	INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR	20	606	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2264	IMPLANTAÇÃO DE HORTA MUNICIPAL	20	601	UN	UNIDADE	6	6	6	1	19

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1119	1	00	4	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	**35.000,00**
1185	1	00	4	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	**3.000,00**
2262	1	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	**8.000,00**
2264	1	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**35.000,00**	**9.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**R$ 50.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE
Unidade	01.12.03	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1120	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	18	543	UN	UNIDADE	1	1	1	1	4
1	1122	AQUISIÇÃO DE AREA PARA O ATERRO SANITARIO	18	541	UN	UNIDADE	1	2	0	0	3
1	1123	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	18	541	UN	UNIDADE	1	1	0	1	3

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1120	1	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
1122	1	00	4	5.000,00	500,00	0,00	0,00	**5.500,00**
1123	1	00	4	10.000,00	500,00	210.035,80	309.439,20	**529.975,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**16.000,00**	**2.000,00**	**211.035,80**	**310.439,20**	**R$ 539.475,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SÃO PEDRO DA CIPA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL, ATUANDO JUNTO AOS SEGUIMENTOS DA SOCIEDADE ORGANIZADA DE FORMA A IMPLEMENTAR UMA CADEIA EVOLUTIVA DO TURISMO LOCAL

Justificativa: PROMOVER A VALORIZAÇÃO E DESENVOVIMENTO DA CUTURA E TURISMO DE SAO PEDRO DA CIPA

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS (ANUAL)	UN	UNIDADE	0	12	3	3	3	3
PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	UN	UNIDADE	0	8	2	2	2	2

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 194.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade	01.11.03	DIVISAO DE TURISMO E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1104	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PONTOS	23	695	UN	UNIDADE	1	1	1	1	4
1	1158	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇA	23	695	UN	UNIDADE	1	1	0	1	3
1	1196	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	23	695	UN	UNIDADE	1	1	0	0	2
2	2225	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	23	695	UN	UNIDADE	2	2	2	2	8
2	2271	MANUTENÇÃO COM PUBLICIDADE	23	695	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1104	1	00	4	20.000,00	1.000,00	4.000,00	5.000,00	**30.000,00**
1158	1	00	4	20.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	**23.000,00**
1196	1	00	4	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	**3.000,00**
2225	1	00	3	30.000,00	3.000,00	40.000,00	50.000,00	**123.000,00**
2271	1	00	3	1.000,00	1.000,00	5.000,00	8.000,00	**15.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**72.500,00**	**7.500,00**	**49.000,00**	**65.000,00**	**R$ 194.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0005	ESPORTE EM AÇÃO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral

Objetivo: PROMOVER E INCENTIVAR O DESPORTO E LAZER, AFIM DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Justificativa: FORTALECER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO ESPORTIVA E LAZER

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
APOIAR PROJETOS DESPORTIVOS	UN	UNIDADE	0	12	3	3	3	3
INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR (ANUAL)	UN	UNIDADE	0	8	2	2	2	2

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 955.418,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade	01.11.01	GABINETE DO SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2269	MANUTENÇÃO E ENC. SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E	27	122	M	MES	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2269	1	00	3	133.518,00	310.700,00	150.000,00	160.000,00	754.218,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				133.518,00	310.700,00	150.000,00	160.000,00	R$ 754.218,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade	01.11.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2018	2019	2020	2021	Meta PPA
1	1087	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	27	812	MT	METROS	20	20	20	20	80
1	1088	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	27	812	MT	METROS	50	50	50	50	200
1	1102	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES E LAZER	27	812	UN	UNIDADE	1	1	1	0	3
1	1131	CONSTRUÇAO DE GINAGIO POLIESPORTIVO	27	812	UN	UNIDADE	1	1	0	1	3
1	1132	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	27	812	UN	UNIDADE	6	6	5	5	22
1	1161	CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL	27	812	UN	UNIDADE	1	1	0	0	2
2	2223	MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	27	812	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2268	INCENTIVO AO ESPORTE	27	812	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2270	MANUTENÇÃO COM PROJETOS EDUCATIVOS		27	812	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1087	1	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
1088	1	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
1102	1	00	4	5.000,00	1.000,00	10.000,00	0,00	**16.000,00**
1131	1	00	4	50.000,00	1.000,00	0,00	50.000,00	**101.000,00**
1132	1	00	4	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.500,00	**10.500,00**
1161	1	00	4	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	**2.000,00**
2223	1	00	3	1.000,00	7.100,00	2.000,00	2.500,00	**12.600,00**
2268	1	00	3	5.000,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	**20.500,00**
2270	1	00	3	1.000,00	25.100,00	2.000,00	2.500,00	**30.600,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**67.000,00**	**44.700,00**	**24.000,00**	**65.500,00**	**R$ 201.200,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0006	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral

Objetivo: DESENVOLVER AÇOES PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.

Justificativa: VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	50	80	55	60	70	80
AMPLIAR AS VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	%	PERCENTUAL	50	100	60	70	80	100
MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS	%	PERCENTUAL	50	80	55	60	70	80

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 7.553.592,60

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Unidade	01.09.01	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1003	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O JARI	04	125	UN	UNIDADE	5	5	5	5	20
1	1012	ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA DE	15	452	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
1	1016	AMPLIAR A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	15	452	UN	UNIDADE	5	1	1	1	8
1	1085	CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS	04	451	MT	METROS	100	100	100	10	310
1	1086	REFORMA DO CEMITERIO	15	451	UN	UNIDADE	5	5	5	5	20
1	1108	MELHORIA DOS PASSEIOS PUBLICOS	15	451	UN	UNIDADE	10	10	10	10	40
1	1110	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SARJ GUIAS	15	452	UN	UNIDADE	10	10	10	10	40
1	1114	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA	15	452	UN	UNIDADE	5	5	5	5	20
1	1166	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSILIOS	04	122	UN	UNIDADE	10	10	10	10	40
1	1195	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	15	451	MT	METROS	200	200	200	200	800
2	2187	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS	15	451	MT	METROS	200	200	250	250	900
2	2197	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	15	606	MT	METROS	10	10	10	10	40
2	2198	RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, SARGETA, GUIAS/DRENAGEM	15	451	MT	METROS	10	10	10	10	40
2	2199	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PONTES	15	606	MT	METROS	10	10	10	10	40
2	2209	MANUTENÇÃO E ENC. COM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	15	452	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2210	MANUTENÇÃO E ENC. COM A ILUMINAÇÃO PUBLICA	15	451	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2272	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O JARI	04	122	MES	MENSAL	10	10	10	10	40
2	2273	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC. DE INFRAESTRUTURA	04	122	M	MES	10	10	10	10	40
2	2274	MANUTENÇÃO E EMCARGOS COM O FETHAB	04	122	MES	MENSAL	15	10	10	10	45
2	2278	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES/GALERIAS RECURSOS	15	606	UN	UNIDADE	0	5	5	5	15

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1003	1	00	4	3.000,00	500,00	3.000,00	3.000,00	**9.500,00**
1012	1	00	4	10.000,00	1.000,00	14.000,00	16.000,00	**41.000,00**
1016	1	00	4	10.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	**31.000,00**
1085	1	00	4	10.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	**31.000,00**
1086	1	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**20.000,00**
1108	1	00	4	30.000,00	30.000,00	4.000,00	6.000,00	**70.000,00**
1110	1	00	4	150.000,00	244.500,00	303.500,00	348.000,00	**1.046.000,00**
1114	1	00	4	5.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00	**18.000,00**
1166	1	00	4	1.000,00	1.000,00	3.000,00	4.000,00	**9.000,00**
1195	1	00	4	10.000,00	1.000,00	14.000,00	16.000,00	**41.000,00**
2187	1	00	4	10.000,00	1.000,00	15.000,00	15.000,00	**41.000,00**
2197	1	00	4	20.000,00	5.000,00	15.000,00	20.000,00	**60.000,00**
2198	1	00	4	50.000,00	1.000,00	14.000,00	16.000,00	**81.000,00**
2199	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**200.000,00**
2209	1	00	3	750.000,00	418.500,00	418.500,00	418.500,00	**2.005.500,00**
2210	1	00	3	10.000,00	170.000,00	10.000,00	10.000,00	**200.000,00**
2272	1	00	3	80.000,00	46.200,00	54.189,00	20.000,00	**200.389,00**
2273	1	00	3	873.000,00	759.000,00	759.000,00	187.703,60	**2.578.703,60**
2274	1	00	3	100.000,00	370.500,00	140.000,00	150.000,00	**760.500,00**
2278	1	00	4	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	**110.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.177.000,00**	**2.207.200,00**	**1.853.189,00**	**1.316.203,60**	**R$ 7.553.592,60**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0007	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral

Objetivo: ASSEGURAR A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRICULA DOS ALUNOS.

Justificativa: PROPORCIONAR IGUALDADE DE CONDICOES PARA ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
AUMENTO DO NUMERO DE ATENDIMENTO	%	PERCENTUAL	0	20	5	10	15	20
ELEVAR O INDICE DE APROVAÇÃO DOS ALUNOS DA PROVA BRASIL	%	PERCENTUAL	0	20	5	5	5	5
MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO	%	PERCENTUAL	0	30	10	20	25	30
MELHORIA DOS UNIDADES EDUCACIONAIS	UN	UNIDADE	0	4	1	1	1	1

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 20.654.611,80

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	01.06.01	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1148	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSI PARA SEC EDUCAÇÃO	12	122	UN	UNIDADE	6	6	6	6	24
1	1155	CONTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12	361	UN	UNIDADE	2	2	2	2	8
2	2091	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS	12	122	UN	UNIDADE	0	40	40	40	120
2	2122	MANUTENÇÃO E ENC COM GABINETE DA SECRETARIA MUN DE	12	122	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2243	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE	12	122	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1148	1	00	4	10.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	**14.500,00**
1155	1	00	4	30.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00	**42.000,00**
2091	1	00	3	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	**75.000,00**
2122	1	00	3	300.000,00	758.144,00	746.564,00	898.491,00	**2.703.199,00**
2243	1	00	3	1.500,00	1.500,00	2.500,00	3.000,00	**8.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**341.500,00**	**781.644,00**	**785.564,00**	**934.491,00**	**R$ 2.843.199,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	01.06.02	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1047	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1	4
1	1142	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	12	365	UN	UNIDADE	12	12	12	18	54
1	1143	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12	361	UN	UNIDADE	2	2	2	2	8
1	1147	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	12	361	UN	UNIDADE	4	4	4	4	16
1	1157	REFORMA E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADE INFANTIL	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1	4
2	2025	MANUTENÇÃO E ENC. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	12	306	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2030	MANUTENÇÃO E ENC. COM O ENSINO FUNDAMENTAL -	12	361	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2032	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	12	361	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2036	MANUTENÇÃO E ENC. COM A EDUCACAO INFANTIL - MEI	12	365	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2241	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES	12	361	UN	UNIDADE	2	2	2	2	8
2	2246	MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - SALARIO	12	361	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2260	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	12	361	UN	UNIDADE	2	2	2	2	8
2	2261	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	12	365	M	MES	24	24	24	24	96
2	2277	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FETHAB	12	361	MES	MENSAL	0	12	12	12	36

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1047	1	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
1142	1	00	4	2.500,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	**107.500,00**
1142	1	00	4	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**17.500,00**
1143	1	00	4	20.000,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	**62.000,00**
1147	1	00	4	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**13.000,00**
1157	1	00	4	10.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	**32.000,00**
2025	1	00	3	100.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	**400.000,00**
2030	1	00	3	700.000,00	593.311,80	750.000,00	800.000,00	**2.843.311,80**
2032	1	00	3	250.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	**910.000,00**
2036	1	00	3	600.000,00	600.500,00	601.000,00	605.000,00	**2.406.500,00**
2241	1	00	3	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**13.000,00**
2246	1	00	3	100.000,00	80.000,00	110.000,00	115.000,00	**405.000,00**
2260	1	00	3	10.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	**18.500,00**
2261	1	00	3	90.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	**270.000,00**
2261	1	00	3	90.000,00	50.000,00	90.000,00	105.000,00	**335.000,00**
2277	1	00	3	0,00	80.000,00	100.000,00	110.000,00	**290.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.996.000,00**	**1.778.311,80**	**2.107.000,00**	**2.246.000,00**	**R$ 8.127.311,80**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	01.06.07	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1091	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. FUND. FUNDEB 40%	12	361	UN	UNIDADE	5	5	5	5	20
1	1092	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. INF. FUNDEB 40%	12	365	UN	UNIDADE	5	5	5	5	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2026	MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%	12	365	UN	UNIDADE	24	24	24	24	96
2	2027	MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%	12	365	UN	UNIDADE	24	24	24	24	96

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1091	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	**8.000,00**
1092	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	**8.000,00**
2026	1	00	3	1.600.000,00	1.143.856,00	1.203.436,00	1.251.509,00	**5.198.801,00**
2026	1	00	3	880.000,00	885.000,00	900.000,00	920.000,00	**3.585.000,00**
2027	1	00	3	50.000,00	6.300,00	6.500,00	7.000,00	**69.800,00**
2027	1	00	3	200.000,00	184.500,00	200.000,00	230.000,00	**814.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.734.000,00**	**2.223.656,00**	**2.313.936,00**	**2.412.509,00**	**R$ 9.684.101,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0008	ATENCAO BASICA A SAUDE	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral

Objetivo: PROPORCIONAR AMPLO E IRRESTRITO ACESSO DA POPULACAO AOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE

Justificativa: VISA GARANTIR A POPULAÇÃO ATENÇÃO BASICA A SAUDE

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	%	PERCENTUAL	0	50	10	10	15	15
MELHORIA DAS UNIDADES DE SAUDE	UN	UNIDADE	0	4	1	1	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**2.976.200,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade	01.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1137	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	10	301	UN	UNIDADE	2	2	2	2	8
1	1138	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP E UTENSILIOS	10	301	UN	UNIDADE	6	6	6	6	24
1	1190	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA INFORMATIZAÇÃO DE PSF/AGENTES	10	301	UN	UNIDADE	12	12	12	0	36
1	1191	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O NASF	10	301	UN	UNIDADE	6	6	6	6	24
2	2044	MANUTENÇÃO E ENC. PROG AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE -	10	301	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2045	MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	10	301	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2046	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA SAUDE BUCAL	10	301	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2252	MANUNT. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	10	301	MES	MENSAL	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1137	1	00	4	30.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	**39.000,00**
1138	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	**8.000,00**
1190	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	**6.000,00**
1191	1	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
2044	1	00	3	190.000,00	81.500,00	90.000,00	210.000,00	**571.500,00**
2045	1	00	3	350.000,00	228.700,00	380.000,00	390.000,00	**1.348.700,00**
2046	1	00	3	130.000,00	162.500,00	165.000,00	165.000,00	**622.500,00**
2252	1	00	3	100.000,00	86.500,00	90.000,00	100.000,00	**376.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**805.000,00**	**566.200,00**	**732.000,00**	**873.000,00**	**R$ 2.976.200,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	ATENCAO MEDIA E ALTA COPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral

Objetivo: GARANTIR A OFERTA DE SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULACAO DO MUNICIPIO

Justificativa: VISA GARANTIR A QUALIDADE DE VISA A SAUDE DA POPULAÇÃO EM TRATAMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
AUMENTAR A REGULAÇÃO DE PACIENTES (FORA DO MUNICIPIO)	%	PERCENTUAL	0	50	10	10	15	15
ELEVAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO	%	PERCENTUAL	0	50	10	10	15	15

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 406.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade	01.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1140	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	10	302	UN	UNIDADE	6	6	6	6	24
1	1189	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1	1	4
2	2235	TRANSPORTE DE PACIENTES P/ CONSULTA E EXAMES	10	302	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1140	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	**8.000,00**
1189	1	00	4	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**13.000,00**
2235	1	00	3	60.000,00	180.000,00	70.000,00	75.000,00	**385.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**72.000,00**	**183.000,00**	**73.000,00**	**78.000,00**	**R$ 406.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0010	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral

Objetivo: GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AOS MEDICAMENTOS BASICOS E ELEVAR A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS GENERICOS

Justificativa: VISA GARANTIR A POPULACAO EM GERA COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
AUMENTAR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO	%	PERCENTUAL	0	30	5	5	10	10
REESTRUTURAR A GESTÃO DAS ASSISTENCIA FARMACEUTICA	%	PERCENTUAL	0	50	10	10	15	15
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**453.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade	01.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2232	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	10	303	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2267	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES	10	303	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2232	1	00	3	50.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	**300.000,00**
2267	1	00	3	20.000,00	80.000,00	25.000,00	28.000,00	**153.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**70.000,00**	**230.000,00**	**75.000,00**	**78.000,00**	**R$ 453.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0011	VIGILANCIA EM SAUDE	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral

Objetivo: ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS A SAUDE

Justificativa: VISA GARANTIR SAUDE DE QUALIDADE A POPULAÇÃO

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
AUMENTO DA FISCALIZAÇÃO EM ESTABELIMENTOS COMERCIAIS	%	PERCENTUAL	0	50	10	10	15	15
PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOÊNÇAS	UN	UNIDADE	0	8	2	2	2	2
REDUÇÃO DOS FOCOS DE MOSQUITOS TRANSMISSORES DE DOÊNÇAS	%	PERCENTUAL	0	50	10	10	15	15

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 394.300,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade	01.07.04	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1134	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	10	304	UN	UNIDADE	6	6	6	6	24
2	2054	MANUTENÇÃO E ENC.COM A VIGILANCIA SANITARIA	10	304	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1134	1	00	4	5.000,00	2.000,00	3.000,00	35.000,00	**45.000,00**
2054	1	00	3	60.000,00	13.500,00	15.000,00	75.000,00	**163.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**65.000,00**	**15.500,00**	**18.000,00**	**110.000,00**	**R$ 208.500,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade	01.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1135	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	10	305	UN	UNIDADE	6	6	6	6	24
2	2055	MANUTENÇÃO E ENC VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	10	305	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1135	1	00	4	5.000,00	1.000,00	1.500,00	1.800,00	**9.300,00**
2055	1	00	3	50.000,00	36.500,00	40.000,00	50.000,00	**176.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**55.000,00**	**37.500,00**	**41.500,00**	**51.800,00**	**R$ 185.800,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0012	GESTAO DO SUS	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral

Objetivo: APOIAR A IMPLEMENTACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZACAO E EFICIENCIA DO SISTEMA

Justificativa: VISA GARANTIR SAUDE DE QUALIDADE A POPULAÇÃO

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO	%	PERCENTUAL	0	50	10	10	15	15
ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	%	PERCENTUAL	0	50	10	10	15	15

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 8.040.500,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade	01.07.01	GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1141	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E UTENSILIOS	10	301	UN	UNIDADE	6	6	6	6	24
2	2236	MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO SEC. SAUDE	10	122	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1141	1	00	4	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.500,00	**6.500,00**
2236	1	00	3	50.000,00	62.500,00	65.000,00	65.000,00	**242.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**51.000,00**	**63.500,00**	**67.000,00**	**67.500,00**	**R$ 249.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade	01.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2018	2019	2020	2021	Meta PPA
1	1090	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO	10	301	MT	METROS	100	100	100	100	400
2	2049	MANUTENÇÃO E ENC. COM O CENTRO DE SAUDE	10	301	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2052	CONTRIBUIR COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PACIS	10	301	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1090	1	00	4	10.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	**14.500,00**
2049	1	00	3	1.600.000,00	1.517.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	**6.817.000,00**
2052	1	00	3	180.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	**960.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.790.000,00	1.778.500,00	2.061.500,00	2.161.500,00	R$ 7.791.500,00

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0013	PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo: ESTIMULAR E APOIAR AS ACOES QUE VISEM PRESERVAR A INTEGRIDADE DA PESSOA HUMANA

Justificativa: FORTALECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
AUMENTO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	UN	UNIDADE	0	24	6	6	6	6
AUMENTO NUMERO DE ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	300	500	350	400	450	500
AUMENTO SATISFAÇÃO POPULAÇÃO	%	PERCENTUAL	0	80	50	60	70	80

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 3.996.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade	01.08.02	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1026	ADQUIRIR MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA	08	244	UN	UNIDADE	0	12	12	12	36
1	1127	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	08	244	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2258	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA	08	244	MES	MENSAL	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1026	1	00	4	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	**11.000,00**
1127	1	00	3	5.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	**19.000,00**
2258	1	00	3	90.000,00	194.500,00	100.000,00	105.000,00	**489.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**95.000,00**	**199.500,00**	**110.000,00**	**115.000,00**	**R$ 519.500,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade	01.08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1037	ADQUIRIR MOVEIS E EQUIPAMENTOS - FUNDO	08	244	UN	UNIDADE	0	12	12	12	36
1	1062	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-PBF	08	244	UN	UNIDADE	5	5	5	5	20
1	1063	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-SUAS	08	244	UN	UNIDADE	5	5	5	5	20
1	1064	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O SCFV	08	244	UN	UNIDADE	5	5	5	5	20
1	1084	CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NO CENTRO DO IDOSO	08	241	MT	METROS	100	100	100	100	400
1	1127	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	08	244	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
1	1128	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORM A D CENTRO MULTIPLO USO	08	244	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
1	1151	CONSTRUÇÃO DE CRAS	08	244	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2064	MANUTENÇÃO E ENC. COM O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	244	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2068	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA - PAIF	08	244	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2130	MANUTENÇÃO E ENC. COM O IGD - PBF	08	244	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2188	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE	08	244	UN	UNIDADE	5	10	15	20	50
2	2242	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE	08	244	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2251	MANUTENÇÃO E ENC. COM IGD-SUAS	08	244	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48
2	2255	MANUTENÇÃO COM OS CONSELHOS SOCIAIS	08	244	MES	MENSAL	12	12	12	12	48
2	2256	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SCFV	08	244	MES	MENSAL	12	12	12	12	48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2257	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08	243	MES	MENSAL	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1037	1	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**15.000,00**
1062	1	00	4	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	**13.000,00**
1063	1	00	4	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	**13.000,00**
1064	1	00	4	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	**13.000,00**
1084	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	**130.000,00**
1127	1	00	4	3.000,00	1.000,00	3.000,00	3.500,00	**10.500,00**
1128	1	00	4	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**53.000,00**
1151	1	00	4	5.000,00	500,00	500,00	500,00	**6.500,00**
2064	1	00	3	230.000,00	191.700,00	250.000,00	260.000,00	**931.700,00**
2068	1	00	3	75.000,00	105.000,00	85.000,00	90.000,00	**355.000,00**
2130	1	00	3	15.000,00	4.000,00	25.000,00	30.000,00	**74.000,00**
2188	1	00	4	5.000,00	5.000,00	2.500,00	3.000,00	**15.500,00**
2242	1	00	3	2.000,00	5.000,00	3.000,00	3.500,00	**13.500,00**
2251	1	00	3	15.000,00	15.000,00	25.000,00	30.000,00	**85.000,00**
2255	1	00	3	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.800,00	**5.300,00**
2256	1	00	3	170.000,00	130.500,00	190.000,00	200.000,00	**690.500,00**
2257	1	00	3	82.000,00	82.500,00	83.000,00	83.500,00	**331.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**672.000,00**	**566.200,00**	**695.000,00**	**822.300,00**	**R$ 2.755.500,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade	01.08.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2059	MANUTENÇÃO E ENC. COM O CONSELHO TUTELAR	08	243	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2059	1	00	3	170.000,00	161.000,00	190.000,00	200.000,00	**721.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**170.000,00**	**161.000,00**	**190.000,00**	**200.000,00**	**R$ 721.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0014	MORADIA PARA TODOS	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População em Geral

Objetivo: CRIAR CONDICOES DE MELHORIA DE MORADIA PARA FAMILIAS CARENTES

Justificativa: VISA ASSEGURAR MORADIA DIGNA A POPULAÇÃO CARENTE

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
AMPLIAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UN	UNIDADE	0	80	20	20	20	20
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**238.600,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade	01.08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1105	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	16	244	UN	UNIDADE	5	5	5	5	20

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1106	DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA CONSTRUÇÃO	16	244	UN	UNIDADE	7	7	7	7	28
2	2184	REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	16	244	UN	UNIDADE	10	15	15	20	60
2	2208	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	15	125	UN	UNIDADE	5	5	5	5	20

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1105	1	00	4	40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**43.000,00**
1106	1	00	3	40.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	**150.000,00**
2184	1	00	4	10.000,00	1.000,00	10.000,00	20.000,00	**41.000,00**
2208	1	00	3	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	**4.600,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**91.000,00**	**13.000,00**	**62.200,00**	**72.400,00**	**R$ 238.600,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0015	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL

Objetivo: PROMOVER AÇOES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL DO SERVIDOR

Justificativa: GARANTIR AOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MEHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
INCENTIVO A RELIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UN	UNIDADE	0	20	5	5	5	5
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**47.400,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	01.05.01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2231	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	04	128	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2231	1	00	3	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	**10.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.000,00**	**2.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**R$ 10.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	01.06.01	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2018	2019	2020	2021	Meta PPA
2	2228	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	12	128	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2228	1	00	3	3.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	**12.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**3.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**R$ 12.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade	01.07.01	GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2227	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	10	128	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2227	1	00	3	2.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	**8.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**	**3.000,00**	**R$ 8.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade	01.08.01	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2229	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	08	128	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2229	1	00	3	2.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	**9.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.000,00**	**1.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**R$ 9.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Unidade	01.09.01	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2018	2019	2020	2021	Meta PPA
2	2230	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	15	128	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2230	1	00	3	2.000,00	400,00	3.000,00	3.000,00	**8.400,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.000,00**	**400,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**R$ 8.400,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0037	GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERA

Objetivo: PROMOMER SANEAMENTO BASICO A TODOS MUNICIPES

Justificativa: PROMOVER SANEMENTO BASICO.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
AMPLIAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	%	PERCENTUAL	0	30	10	10	5	5
AMPLIAR A REDE DE ESGOTO	%	PERCENTUAL	0	30	5	5	10	10
ELEVAR A TAXA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	PERCENTUAL	0	30	5	5	10	10
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**848.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade	01.07.06	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1089	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO DAE	17	512	MT	METROS	50	50	50	50	200
1	1113	MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	17	512	UN	UNIDADE	1	1	1	1	4
1	1124	MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTO	17	512	UN	UNIDADE	1	1	1	1	4
1	1169	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	17	512	UN	UNIDADE	1	1	1	0	3
1	1192	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA	17	512	UN	UNIDADE	1	1	1	1	4
1	1193	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O DAE	17	512	UN	UNIDADE	6	6	6	6	24
2	2211	MANUTENÇÃO E ENC. COM O DAE - DEP. AGUA E ESGOTO	17	512	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1089	1	00	4	5.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	**17.000,00**
1113	1	00	4	2.000,00	2.000,00	4.000,00	5.000,00	**13.000,00**
1124	1	00	4	2.000,00	500,00	4.000,00	5.000,00	**11.500,00**
1169	1	00	4	1.000,00	1.000,00	3.000,00	0,00	**5.000,00**
1192	1	00	4	1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	**7.000,00**
1193	1	00	4	2.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	**11.000,00**
2211	1	00	3	190.000,00	183.500,00	200.000,00	210.000,00	**783.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**203.000,00**	**195.000,00**	**220.500,00**	**229.500,00**	**R$ 848.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

4-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0039	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CONSCIENTE	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: EMPREENDEDORES

Objetivo: ORIENTAR E DESENVOVER PLANOS ESTRATEGICOS E ECONOMICO DO COMERCIO LOCAL.

Justificativa: FOMENTAR COMERCIO LOCAL.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
INCENTIVAR A SAIDA DA INFORMALIDADE DE EMPREENDEDORES	%	PERCENTUAL	0	20	5	5	5	5
RELIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDORES	UN	UNIDADE	0	16	4	4	4	4
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**400.700,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.13	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO
Unidade	01.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1058	AQUISICAO DE IMOVEIS	04	122	UN	UNIDADE	2	2	2	2	8
1	1127	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	04	122	UN	UNIDADE	5	5	5	5	20
1	1147	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1	4
2	2249	REALIZAÇÃO DE CURSOS	04	122	UN	UNIDADE	5	5	5	5	20
2	2275	MANUTENÇÃO E ENC. COM A SEC. DE DESENVOVIMENTO	04	122	MES	MENSAL	15	15	15	15	60

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1058	1	00	4	5.000,00	1.000,00	7.000,00	8.000,00	**21.000,00**
1127	1	00	4	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	**11.000,00**
1147	1	00	4	5.000,00	1.000,00	7.000,00	8.000,00	**21.000,00**
2249	1	00	3	30.000,00	3.500,00	35.000,00	40.000,00	**108.500,00**
2275	1	00	3	50.000,00	64.200,00	60.000,00	65.000,00	**239.200,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**92.000,00**	**71.700,00**	**112.000,00**	**125.000,00**	**R$ 400.700,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0040	GOVERNO EM AÇÃO		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO E GERAL

Objetivo: MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Justificativa: MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
AUMENTAR A TAXA DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO DO ATENDIMENTO NO PAÇO	%	PERCENTUAL	0	40	10	10	10	10
MODERNIZAR E AMPLIAR TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	UN	UNIDADE	0	40	10	10	10	10
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**2.066.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	01.02.01	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA O GAB.	04	122	UN	UNIDADE	2	2	2	2	8
1	1168	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	04	122	UN	UNIDADE	2	2	2	2	8
2	2000	MANUTENÇÃO E ENC. COM A CONTROLADORIA INTERNA	04	122	UN	UNIDADE	2	2	2	2	8
2	2004	MANUTENCAO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO	04	122	UN	UNIDADE	2	2	2	2	8
2	2006	MANUTENÇÃO E EN. COM A ASSESSORIA JURIDICA	04	122	UN	UNIDADE	2	2	2	2	8
2	2204	REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E/OU CONCURSO PUBLICO	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1	4
2	2244	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE	04	122	UN	UNIDADE	2	2	2	2	8

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1000	1	00	4	2.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	**5.000,00**
1168	1	00	4	1.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	**4.000,00**
2000	1	00	3	35.000,00	38.000,00	45.000,00	50.000,00	**168.000,00**
2004	1	00	3	290.000,00	392.000,00	387.000,00	388.000,00	**1.457.000,00**
2006	1	00	3	100.000,00	96.000,00	100.000,00	100.000,00	**396.000,00**
2204	1	00	3	20.000,00	500,00	500,00	500,00	**21.500,00**
2244	1	00	3	3.000,00	3.000,00	4.000,00	4.500,00	**14.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**451.000,00**	**530.500,00**	**538.500,00**	**546.000,00**	**R$ 2.066.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Administração em Geral

Objetivo: DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, ALEM DE FONTES DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS

Justificativa: MANTER A RESERVA DE CONTINGENCIA

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
MANTER A RESERVA DE CONTIGENCIA	UN	UNIDADE	0	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 850.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
Poder	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Órgão	01.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade	01.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
4	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	UN	UNIDADE	12	12	12	12	48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RUA RUI BARBOSA, 335, C
37464948/0001-08

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
0999	1	00	9	200.000,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00	**850.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**200.000,00**	**200.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**R$ 850.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PORTARIA Nº 051/2018 SERRA NOVA DOURADA-MT 26 DE SETEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE MOTORISTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 051/2018

Serra Nova Dourada-MT 26 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a Exoneração de Ocupante de Cargo de Motorista, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, José Ocimar Gomes da Silva Aguiar, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo I – Exonerar o servidor **José Ricardo Guimarães Candido**, **CPF: 778.808.541-34 e RG: 1058594-0 SSP-MT** por motivo de ordem pessoal do cargo de Motorista, termo de posse datado de 17/03/2027/11/2009, da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada a partir do dia 21 de maio de 2018.

Artigo II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpre-se.

JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

DECRETO Nº. 3.669/2018

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. - EXONERAR a pedido a partir de 30/09/2018, a Senhora **ROSELI DA SILVA LAMERA,** do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com matricula no RH nº. 1808, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/1999, 732/2009 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã MT, em 28 de Setembro de 2018.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITACAO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 054/2018

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT.

CONTRATADO:

CALABRIA MHG CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ sob n°: 02.639. 244/0001-44, estabelecida na cidade de Juara/MT.

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO TSD EM DIVERSAS VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TABAPORÃ – MT, tudo em conformidade com o projeto básico e seus anexos.

DATA DO CONTRATO:----------27 de Setembro de 2018.

PRAZO DO CONTRATO:----------27 de Setembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R$ 640.239,10 (Seiscentos e quarenta mil duzentos e trinta e nove reais e dez centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº. 010/2018.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Tabaporã/MT, em 27/09/2018.

SIRINEU MOLETA

Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SAMAE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.16/2018/SAMAE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.16/2018/SAMAE

TIPO	TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 16/2018/SAMAE
CONTRATANTE	**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Av. Brasil, 2.350 N – Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, Representado pelo Diretor Geral **WESLEY LOPES TORRES.**
CONTRATADA	**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVETIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SODOESTE MT/PA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.995.755/0001-60, estabelecida na Rua Neftes de Carvalho, nº 489-S, Jardim Duas Pontes, cidade de Tangará da Serra/MT, neste ato representado pelos procuradores **Sr. LUIZ ANTONIO FONTANA JUNIOR** e **Sra. GISELE SOARES ALMEIDA.**
OBJETO FUNDAMENTO E VALOR	O presente Termo Aditivo tem por objeto: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, QUE DEVERÃO PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS, DE QUALQUER CONSUMIDOR, EMITIDAS E DISTRIBUÍDAS PELO SAMAE, QUE DEVERÃO SER AUTENTICADAS MECANICAMENTE OU ATRAVÉS DE PAGAMENTO PELA INTERNET, DÉBITO AUTOMÁTICO, CORRESPONDENTE BANCÁRIO, AUTOATENDIMENTO E RECEBIMENTO NO CAIXA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** para prorrogação de prazo de vigência com supedâneo no artigo 57, da Lei 8.666/93. Estimado em R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
PRAZO	**Tangará da Serra-MT, 23 de setembro de 2018 com prazo até 23 de setembro de 2019.**

SEPLAN/COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS
AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS- LDO ANEXO DE METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018

AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS- LDO ANEXO DE METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018

R$

	Previsto para 2018			Realizado 2º Quadrimestre - 2018		
ESPECIFICAÇÃO	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	RCL (a/RCL) X 100	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	313.394.345,72	300.387.564,19	131,06	194.753.321,17	187.820.102,94	76,323
Receitas Primárias	301.507.853,35	288.994.396,00	126,09	192.635.958,24	185.778.118,13	75,493
Despesa Total	313.394.345,72	300.387.564,19	131,06	190.054.189,76	183.288.260,60	74,482
Despesas Primárias	310.114.146,03	297.243.502,38	129,69	187.116.292,43	180.454.952,42	73,330
Resultado Primário	-8.606.292,68	-8.249.106,37	-3,60	5.519.665,81	5.323.165,71	2,163
Resultado Nominal	1.387.223,95	1.329.650,10	0,58	-31.689.979,23	-30.561.815,97	-12,419
Dívida Consolidada	15.531.430,68	14.886.830,90	6,50	14.022.646,46	13.523.440,25	5,495
Dívida Consolidada Líquida	-21.394.397,64	-20.506.467,59	-8,95	-92.835.597,36	-89.530.650,09	-36,382

Cenário Macroeconômico	L.D.O. 2018	Agosto/18
PIB Real	2,3	1,44
Câmbio	3,5	3,8
Inflação Média Índice Oficial	4,33	3,56
Taxa DCL s/ RCL	-14,70%	-36,38%
Projeção do PIB do Estado -R$ Milhões	107.454.758.848,00	107.454.758.848,00
Receita Corrente Líquida (RCL)	239.123.743,75	255.169.196,07

- Cenário Macroeconômico abril/2018 – Fonte: SEPLAN / Sefaz-MT, Banco Central do Brasil –FOCUS

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

	Previsto para 2018			Realizado 2º Quadrimestre - 2018		
ESPECIFICAÇÃO	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	RCL (a/RCL) X 100	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	313.394.345,72	300.387.564,19	131,06	194.753.321,17	187.820.102,94	76,323
Receitas Primárias	301.507.853,35	288.994.396,00	126,09	192.635.958,24	185.778.118,13	75,493
Despesa Total	313.394.345,72	300.387.564,19	131,06	190.054.189,76	183.288.260,60	74,482
Despesas Primárias	310.114.146,03	297.243.502,38	129,69	187.116.292,43	180.454.952,42	73,330
Resultado Primário	-8.606.292,68	-8.249.106,37	-3,60	5.519.665,81	5.323.165,71	2,163
Resultado Nominal	1.387.223,95	1.329.650,10	0,58	-31.689.979,23	-30.561.815,97	-12,419
Dívida Consolidada	15.531.430,68	14.886.830,90	6,50	14.022.646,46	13.523.440,25	5,495
Dívida Consolidada Líquida	-21.394.397,64	-20.506.467,59	-8,95	-92.835.597,36	-89.530.650,09	-36,382
Cenário Macroeconômico		L.D.O. 2018	Agosto/18			
PIB Real		2,3	1,44			
Câmbio		3,5	3,8			
Inflação Média Índice Oficial		4,33	3,56			
Taxa DCL s/ RCL		-14,70%	-36,38%			
Projeção do PIB do Estado -R$ Milhões		107.454.758.848,00	107.454.758.848,00			
Receita Corrente Líquida (RCL)		239.123.743,75	255.169.196,07			

Cenário Macroeconômico abril/2018 – Fonte: SEPLAN / Sefaz-MT, Banco Central do Brasil –FOCUS

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 013/2018 PROCESSO SELETIVO N.º 003/2018

EDITAL COMPLEMENTAR 013/2018

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2018

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos classificados e/ou aprovados no Processo Seletivo nº 003/2018**, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário no âmbito das Secretarias Municipais de Tangará da Serra e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

1. Para que compareçam no Auditório da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, situada a Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionados para **atribuição de local de trabalho**:

1.1 Dia 28/09/2018 às 07h30min para atribuição de local de trabalho os candidatos relacionados abaixo:

Cargo.: 1151-AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS						
Nº	**Insc.**	**Nome**	**Data Nasc.**	**RG / Órgão**	**Notas**	**Classificação**
61	220	LUCIENE DALVA APARECIDA PAMEIRA	15/04/1980	15329909 SSP	100	APROVADO
62	910	SILVANDRO DOS REIS SOUZA	05/05/1980	1182318-6 SJ/MT	100	APROVADO
63	1009	MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA	18/10/1980	13105523 SSP/MT	100	APROVADO
64	238	ELIANDRA MARIA DE SOUZA	17/11/1980	1612168-6 MT	100	APROVADO
65	1014	CATIELE MOREIRA DA SILVA	21/12/1980	709844 SSP	100	APROVADO
66	924	SIMONE TOMAS DA SILVA	08/05/1981	14952815 SSPMT	100	APROVADO
67	1001	DURCELINA FERREIRA DA CRUZ	08/06/1981	1463268-3 SSP/MT	100	APROVADO
68	151	MARCIA REGINA MILHOMEM ARAUJO DA SILVA	28/09/1981	16031890 SSP/MT	100	APROVADO
69	352	FABIANA CORREA	23/12/1981	15222853 SSPMT	100	APROVADO
70	559	SILVANA CAVALCANTE DE SOUZA	22/01/1982	1341552-2 MT	100	APROVADO
71	345	ELAINE RODRIGUES NASCIMENTO	15/03/1982	15030512 SSP/MT	100	APROVADO
72	1250	MIRALVA DA SILVA MIGUEL	07/06/1982	16215877 SSP	100	APROVADO
73	861	MIRIAN BORGES DOS SANTOS	15/06/1982	15634868 SSP/MT	100	APROVADO
74	165	GISELLE APARECIDA DE AMORIM INACIO	05/07/1982	2968909-0 SSP	100	APROVADO
75	288	MARIA GEANI VASCONCELOS	06/08/1982	3514070/2000 SSPCE	100	APROVADO
76	569	FRANCISCO RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR	09/08/1982	15056589 SSP/MT	100	APROVADO
77	1272	ADRIANA HELENA DA SILVA FERNANDES	17/08/1982	14862980 MT	100	APROVADO
78	933	MARIA SOARES DE SOUZA	20/08/1982	1511199-7 SJ/MT	100	APROVADO
79	915	MARCIA CRISTINA DE QUEIROZ	02/09/1982	1472445-6 SSP/MT	100	APROVADO
80	586	JUCILENE VIEIRA DA SILVA LIMA	08/10/1982	19934971 SSPMT	100	APROVADO
81	5	AMARILDO ALMEIDA DE SOUZA	25/11/1982	3497828 SESP	100	APROVADO
82	1237	EDINEIA DA SILVA SANTANA SANTOS	26/11/1982	30295831 SESP MT	100	APROVADO
83	1306	MAGDA RITA KUSTER	20/05/1983	402118169 SSP	100	APROVADO
84	483	DILMA ALVES DOS SANTOS	16/07/1983	15653552 SSPMT	100	APROVADO
85	1259	ELIZANGELA APARECIDA FERREIRA	27/08/1983	16766334 MT	100	APROVADO
86	25	MARCELA MENDES BORGES	06/11/1983	15656454 SSP/MT	100	APROVADO
87	875	EDILENE MARIA DE JESUS	03/01/1984	mg13542145 SSP/MG	100	APROVADO
88	581	MARIA APARECIDA FEITOSA	27/03/1984	1626775-3 SSP/MT	100	APROVADO
89	544	GREICE MARIA MARTINS DE FRANÇA	28/05/1984	16694465 SSPMT	100	APROVADO
90	1317	ELISANGELA DOS SANTOS SIQUEIRA URBIETA	13/06/1984	14955016 SSP MT	100	APROVADO
91	1362	ALESSANDRO MACHADO	20/07/1984	15076148 MT	100	APROVADO
92	975	LUCIANA LAURINDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	23/07/1984	3538211-2 SSP-AL	100	APROVADO
93	216	ALESSANDRO FELIX DE FREITAS	07/09/1984	18096069 SSPMT	100	APROVADO
94	883	ELIANE APARECIDA FERREIRA II	11/10/1984	17692458 MT	100	APROVADO
95	223	CACILDA DA SILVA BORDON	09/12/1984	16144376 SSP	100	APROVADO
96	1206	JOSEFA DA SILVA CARVALHO	16/03/1985	17641985 SSPMT	100	APROVADO
97	178	LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS	06/05/1985	1996178-2 SSPMT	100	APROVADO
98	1131	ROSELI ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13/05/1985	1629011-9	100	APROVADO
99	185	MARCELA DE SOUZA MEIRELES	09/06/1985	18180310	100	APROVADO
100	457	GENICLEIA DA SILVA ARAUJO	14/09/1985	1581978-7 MT	100	APROVADO

1.2 Dia 28/09/2018 às 08h00 para atribuição de local de trabalho os candidatos abaixo relacionados:

Cargo.: 1151-AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS						
Nº	**Insc.**	**Nome**	**Data Nasc.**	**RG / Órgão**	**Notas**	**Classificação**
101	267	RUTE PEREIRA BARBOSA	09/10/1985	1863253-0 MT	100	APROVADO
102	768	PAULA JESSICA MEDRADO DA SILVA	12/11/1985	0	100	APROVADO
103	1218	LUCIENE MARTINS FERREIRA	15/11/1985	19235100 SSP/MT	100	APROVADO
104	287	ROCIO RAQUEL DIAS	28/11/1985	1819286-6 MT	100	APROVADO
105	642	REGIANE APARECIDA ELER	28/02/1986	16289811 SSP MT	100	APROVADO
106	667	TAMAR CUSTODIO DA SILVA	09/06/1986	18130631 SSP MT	100	APROVADO
107	317	MAURILENE CRISPIM DE OLIVEIRA	22/06/1986	16638484 SSP/MT	100	APROVADO
108	972	LUCINEIA DA SILVA I	06/07/1986	1809814-2 SSP/MT	100	APROVADO
109	198	NILSELEIA NEPOMUCENO DA SILVA	09/07/1986	19970340 SSPMT	100	APROVADO
110	32	REGINALDO DE MELO SANTOS	02/09/1986	17654114 SSP/MT	100	APROVADO
111	1163	EIDE DOS SANTOS DAMACENO	28/11/1986	23808756 SSP MT	100	APROVADO
112	183	ERIKA RIBEIRO DOS SANTOS	19/03/1987	17737630 SSPMT	100	APROVADO
113	1074	TANIA ALVES UAPODONEPÁ	21/03/1987	22851364 SSPMT	100	APROVADO
114	368	VANDERLEIA ANTONIO DE OLIVEIRA	06/06/1987	17737028 TERM 379P	100	APROVADO
115	1372	KARITA PATRICIA DE FREITAS	08/08/1987	17132053 SSP/MT	100	APROVADO
116	1375	TATIANE ALVES PEREIRA	24/09/1987	18952112-7 MT	100	APROVADO
117	599	ANA LUCIA CHAGAS FERREIRA	17/11/1987	18542093 SSPMT	100	APROVADO
118	1165	FABYOLLA GABRYELLE DE SOUZA BENEVIDES	30/11/1987	19541376 SSP	100	APROVADO
119	231	NEIVA APARECIDA DOS SANTOS	14/12/1987	17348641 SSP/MT	100	APROVADO
120	1008	LARICY SEVERINO DA COSTA	09/01/1988	20711964 SSP/MT	100	APROVADO

121	1280	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	26/03/1988	1756445-0 SSP-MT	100	APROVADO
122	1379	NARA LUCI DA SILVA COUTINHO	11/04/1988	17604591 SSP/MT	100	APROVADO
123	501	ALESSANDRA SEVERINO DOS SANTOS	18/04/1988	1908942-2 SSPMT	100	APROVADO
124	936	ANA PAULA RIOS DOS SANTOS	21/04/1988	1646896-1 SSPMT	100	APROVADO
125	319	GISELE DE SOUZA ANTUNES	23/04/1988	211221966 SSPMT	100	APROVADO
126	1390	DEBORA LARISA SOUZA SOARES	30/08/1988	0	100	APROVADO
127	146	DAINE RIBEIRO RAMOS	04/09/1988	18734596 SSPMT	100	APROVADO
128	1384	TATIANE ALVES BATISTA	13/09/1988	21619751 SSP/MT	100	APROVADO
129	679	LUCIENE SOARES OLIVEIRA	15/09/1988	22029419 SSP	100	APROVADO
130	1002	ELAINE CRISTINA CASEMIRO DE ASSUNÇÃO	24/09/1988	20580304 SSP/MT	100	APROVADO
131	113	JAQUELINI DOS SANTOS	23/10/1988	19652062 SSPMT	100	APROVADO
132	1021	ACLECIA DOS SANTOS NOGUEIRA	03/11/1988	19333790 SSPMT	100	CLASSIFICADO
133	964	ROBERTO DA ROCHA TAIRA	18/01/1989	17006120 SSPMT	100	CLASSIFICADO
134	85	DANILA BORGES DA SILVA	03/06/1989	2089873-8 SSPMT	100	CLASSIFICADO
135	1311	ADREELE DA CRUZ ALMEIDA	21/06/1989	21515565 SSPMT	100	CLASSIFICADO
136	294	VIVIANE ALEXANDRE PINTO DA SILVA	24/06/1989	19457758 SSPMT	100	CLASSIFICADO
137	710	JOSIMARA DOS SANTOS BENEVIDES	26/09/1989	19614543 SSP	100	CLASSIFICADO
138	606	JHENY ALVES QUEROBIM	07/11/1989	19521242 SSP-MT	100	CLASSIFICADO
139	687	PERCILIANE TEÓFILO PEREIRA	08/06/1990	20042957 SSP	100	CLASSIFICADO
140	246	KELLY OLIVEIRA DA SILVA	07/07/1990	23098562 SSP	100	CLASSIFICADO

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 27 de Setembro de 2018.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

Wesley Lopes Torres

Diretor Geral - SAMAE

SAMAE
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL 029/2018/SAMAE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso,** através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018/SAMAE,** para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL ,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, O CHAMADO (TAPA-BURACO), REQUADRAMENTO, COMPACTAÇÃO E LIMPEZA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BICA CORRIDA COMPACTADA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO E QUENTE (CBUQ),** A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 10 de Outubro de 2018**.O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT**,** na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone: (65) 3311–6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 27 de Setembro de 2018

EDINEIA GONÇALVES DE SOUZA VIEIRA

Membro de Apoio/Licitação/SAMAE

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 012/2018 PROCESSO SELETIVO N.º 003/2018

EDITAL COMPLEMENTAR 012/2018

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2018

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos classificados e/ou aprovados no Processo Seletivo nº 003/2018**, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário no âmbito das Secretarias Municipais de Tangará da Serra e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

1.1 Para que compareçam no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE **no Setor de Recursos Humanos, situado na Avenida Brasil nº 2350-E – Anexo, no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionados:**

1152-AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS - SAMAE					
Nº	**Insc. Nº**	**Nome**	**Data Nasc.**	**Prova Objetiva**	**Resultado**
1	1050	TEREZINHA DORLINA SCHIMER CORREA	04/12/1974	100	APROVADO
2	1022	ROMES BARROSO DA SILVA	10/05/1975	100	APROVADO
3	1120	SANDRA BATISTA TOSTA	11/05/1975	100	CLASSIFICADO
4	1184	CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	28/07/1977	100	CLASSIFICADO

1153 – VIGIA - SAMAE

Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Prova Objetiva	Resultado
1	966	GIVALDO VALERIO	16/11/1967	100	APROVADO
2	385	MIGUEL GNOATTO	12/04/1971	100	APROVADO

2. Para entrega de documentos: Dia 28/09/2018 das 08:00 às 11h00 e 13h00 às 16h00 e no dia 01/10/2018 das 08:00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.

2.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE no Setor de Recursos Humanos situado à Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, nos dias relacionados no Item 2 para entrega de documentos, munidos com **ORIGINAIS E CÓPIAS** dos documentos abaixo relacionados: **2.2** No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

a) Comprovante de escolaridade de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

b) Atestado admissional (APTIDÃO FÍSICA, MENTAL E PSICOLÓGICA), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho, com data igual ou posterior a data de convocação;

b.1) Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 7.8 do edital.

c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

g) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

h) Comprovante de residência;

i) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se dependente);

j) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

k) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

l) CPF dos filhos maiores de 14 anos;

m) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;

n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

o) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo à existência ou inexistência de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br);

p) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site **www.tangarada-serra.mt.gov.br**;

q) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2018/Ano - Calendário 2017 ou mais recente);

r) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

s) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

t) Cartão de vacina.

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 27 de setembro de 2018.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto Wesley Lopes Torres

Secretária Municipal de Administração Diretor Geral - SAMAE

SAD/DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 011/2018 PROCESSO SELETIVO N.º 003/2018 - RETIFICA HOMOLOGAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 011/2018

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2018

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR N.º 009/2018, que homologou o resultado final do PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018**,

destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário no âmbito das Secretarias Municipais de Tangará da Serra e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

1. Retifica a homologação o resultado final:

Cargo 1112-AJUDANTE DE SERV. GERAIS - ZONA RURAL GLEBA TRIÂNGULO						
Nº	**Insc.**	**Nome**	**Data Nasc.**	**RG / Órgão**	**Notas**	**Classificação**
1	1057	GISNEIDE CORREIA DA SILVA	26/04/1978	3273936-2 SS/A	100	APROVADO
2	311	ADRIANA RIBEIRO	22/01/1983	18719554 SSP / MT	100	APROVADO
3	918	LUCIANA PAZ FIGUEREDO	10/05/1985	2564495-5	100	CLASSIFICADO
4	1271	MARILZA SOUZA SILVA	16/04/1986	1961190-0 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
5	362	JUCINEIS BARBOSA DOS SANTOS	02/06/1988	1236279 SESDEC	100	CLASSIFICADO
6	41	MAGNOLIA BURAEM SANTOS	25/06/1988	1493848070 SSP/BA	100	CLASSIFICADO
7	464	LUCIENE RODRIGUES DE ABREU	25/07/1992	22903380 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
8	1101	ROSEKELLY DE SOUZA CORREA DO NASCIMENTO	21/09/1992	2515093-6 SSP / MT	100	CLASSIFICADO
9	1055	WALDIRENE GONÇALVES SILVA	24/09/1993	23570490 MT	100	CLASSIFICADO
10	838	GÉLZIMAR EVANGELISTA BATISTA SILVA	16/10/1994	2665182/3 FFP/MT	100	CLASSIFICADO
11	615	LUCIMAR ANTONIO	20/12/1987	18305270 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
12	877	LUCILENE SANTANA	01/08/1989	20769237 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
13	473	PATRICIA RODRIGUES ABREU	03/04/1994	2342020-0 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
14	1018	SANDRA COSTA DOS SANTOS	15/11/1994	24802590 SJSP/MT	95	CLASSIFICADO
15	887	MARIA CUSTÓDIO DA SILVA	04/08/1975	12700096 SESP/MT	90	CLASSIFICADO
16	651	CLARICE OLIVEIRA SANTOS	18/02/1976	88199 MT	90	CLASSIFICADO
17	722	IZALTINA FERREIR DE LIMA	28/07/1978	001286315 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
18	616	LUCILENE ANTONIA FONSECA	03/11/1989	2153637-6	90	CLASSIFICADO
19	100	MARIA ILMA SOARES CUSTODIO DIAS	04/12/1970	1036387-4 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
20	694	NATALÍCIA BERTOLDO TRINDADE	17/12/1970	14148706 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
21	614	MIRELE AMELIA DOS SANTOS	28/10/1991	24033472 SESP/MT	85	CLASSIFICADO
22	1399	EDINETE FRASSON DE ALMEIDA	15/11/1992	2379015-6 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
23	1024	SILVANA EVANGELISTA BATISTA	15/07/1975	1218858/1 FF/MT	80	CLASSIFICADO
24	1369	MARTA ROSA RODRIGUES	04/04/1981	17476348 SSP	80	CLASSIFICADO
25	693	HILDA CELESTINO DA SILVA	02/12/1965	11547049 SJ/MT	75	CLASSIFICADO
26	53	VALDETE GONÇALVES PINTO	24/01/1975	12702110 SJSP/MT	55	CLASSIFICADO
27	819	CLAIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	10/05/1980	16565118 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
28	1329	VILMA DE SOUZA	10/06/1982	15677257 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Cargo.:1113-AJUDANTE DE SER. GERAIS - DISTRITO DE PROGRESSO						
Nº	**Insc.**	**Nome**	**Data Nasc.**	**RG / Órgão**	**Notas**	**Classificação**
1	974	LUZIA MARTINS DE SOUZA BENTO	23/03/1970	904865 SSP/MT	100	APROVADO
2	1289	EDJAINE FELIX SANTOS	27/10/1975	15451387 SSP/MT	100	APROVADO
3	962	SEJAINE APARECIDA DOS SANTOS	04/05/1979	11617160 SSPMT	100	CLASSIFICADO
4	736	FABIANA NUNES LINO	24/06/1984	18427553 SSP / MT	100	CLASSIFICADO
5	33	WIKISON FERREIRA DA SILVA	21/01/1985	1539371-6 MT	100	CLASSIFICADO
6	811	SIMONE DE BRITO	22/04/1989	1984554-5 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
7	416	DEYVISSON DOS SANTOS FAVERA	17/01/1991	15494101 SSPMT	100	CLASSIFICADO
8	1315	GABRIEL VICTOR DA SILVA	12/06/1995	24290773 SSPMT	100	CLASSIFICADO
9	673	SILVIA ADRIELLY FERREIRA FELIX	01/01/1997	SSP MT	100	CLASSIFICADO
10	943	VICTOR GABRIEL BONFIM DOS SANTOS	29/04/1998	26782197 SSPMT	100	CLASSIFICADO
11	1146	CAROLINE RAIANE FERREIRA PERREIRA	15/11/1998	26746310 SSP MT	100	CLASSIFICADO
12	1249	CÍNTIA DE PAULA BATISTA	07/05/1999	2932822-5 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
13	1135	LOISE CRISTINA BARBOSA POTRICH	01/04/2000	19066775	100	CLASSIFICADO
14	432	MARINETE MARQUES DA SILVA GUIA	04/08/1982	13976400 SSP MT	95	CLASSIFICADO
15	852	WELLINGTON PEREIRA GODOI	07/01/1983	16243641 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
16	683	MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA	14/05/1983	1676729-2 SSP	95	CLASSIFICADO
17	1072	ROSIMARI DE ALMEIDA SANTANA ROCHA	21/04/1987	1941426-9 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
18	1281	NAGILA DOS SANTOS SILVA	14/06/1997	0	95	CLASSIFICADO
19	410	MILENA OLIVEIRA SOARES DE MEIRA	01/11/1998	22396403 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
20	1160	APARECIDA DOS SANTOS MORALES	10/03/1969	17840856 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
21	633	CLEONICE DA SILVA	04/12/1975	16767209 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
22	681	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA	20/06/1984	167688-7 SSP	90	CLASSIFICADO
23	423	EDILAINE DE JESUS ALVES BATISTA	09/12/1988	1950671-6	90	CLASSIFICADO
24	842	ANA MIELE BORGES	02/04/1992	19222432 SSP	90	CLASSIFICADO
25	439	ODETE DUTRA DE ASSIS	20/07/1974	1674702-0 SSP	80	CLASSIFICADO
26	1028	LUZINETE FERREIRA COELHO	09/06/1981	2125063-4 SSP/MT	80	CLASSIFICADO
27	719	MARCIO GUIA DA SILVA	12/06/1976	12241474 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
28	456	ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA	18/06/1979	0	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
29	882	CARMEM SILVA DA CONCEIÇÃO	23/06/1980	1331391-6 30/06/98	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
30	941	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	18/02/1987	2158780-9 SSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
31	72	TIAGO PETEK DO NASCIMENTO	08/08/1987	209435 SSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
32	1081	JULIANA MACEDO DE CASTRO	17/09/1987	18192475 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
33	38	CARLA DA CRUZ FERNANDES	15/11/1990	23592079 SSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
34	371	NAYARA MARIA MENDES DE ARRUDA	30/08/1991	2486867-1 SSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
35	948	MAYARA CASSIA DA SILVA	15/04/1992	21544557 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
36	396	VERONICA RIBEIRO DA SILVA	14/01/1994	2792487_4 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
37	547	BRUNA JAQUELINE GARCIA SILVA	01/06/1997	26058294 SSP MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
38	1344	KELVIN LUIZ SOARES DE MIRANDA	07/07/1997	2267630-8 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
39	169	GUSTAVONASCIMENTO DOS SANTOS	01/01/1998	2649237-7	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
Cargo.:1114-AJUDANTE DE SERV. GERAIS - ZONA RURAL LINHA 12						

Nº	Insc.	Nome	Data Nasc.	RG / Órgão	Notas	Classificação
1	8	RONIVALDO DE OLIVEIRA PINTO	07/08/1982	14523671 SSP	100	APROVADO
2	799	ROSILENE DA PENHA DE JESUS	17/10/1982	12286389 SSP MT	100	CLASSIFICADO
3	47	MERCIA GERALDO PEREIRA	19/01/1984	2965551 SSP	100	CLASSIFICADO
4	1156	FERNANDA OTOWICZ DA SILVA	15/07/1991	121312 OUTROS	100	CLASSIFICADO
5	471	MARCOS ANTONIO PINTO	16/09/1979	11678330 SSPMT	95	CLASSIFICADO
6	1158	KELLI CRISTINE OTOWICZ DA SILVA	16/08/1983	000763274 OUTROS	95	CLASSIFICADO
7	543	MOACIR RODRIGHERO	02/02/1962	999146 SSPMT	90	CLASSIFICADO
8	797	MARCELINE APARECIDA DE JESUS	07/12/1985	1355425-5 SSP MT	75	CLASSIFICADO
9	1373	MARLETE SOERESEN CAETANO	10/05/1972	3052903-4 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
10	1350	DEMETRIO GENAIR PENSERA	10/08/1973	02514270075 SSSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

Cargo.: 1151-AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS - PCD

Nº	Insc.	Nome	Data Nasc.	RG / Órgão	Notas	Classificação
1	1162	GEFERSON SANTANA DA SILVA	06/12/1996	27229084	100	APROVADO

Cargo.: 1151-AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Insc.	Nome	Data Nasc.	RG / Órgão	Notas	Classificação
1	1056	LEILA RAMOS BATISTA	24/10/1956	272284 MT	100	APROVADO
2	555	FLOMIRA RODRIGUES DE ALMEIDA	10/04/1961	309748	100	APROVADO
3	664	JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS	24/06/1961	0256298-7 MT	100	APROVADO
4	880	JOEL RODRIGUES DA SILVA	10/03/1963	802274 SSPMT	100	APROVADO
5	1185	SELMA AMORIM DE OLIVEIRA	10/07/1963	03874656 SSP/MT	100	APROVADO
6	989	LAURA CARDOZO PINHEIRO	22/08/1963	06280129 SSP	100	APROVADO
7	206	CLEUZA MARIA CAETANO DUARTE	26/02/1964	16411307 SSP	100	APROVADO
8	405	IRACEMA SOARES DA SILVA	25/08/1964	1284051-3 SSPMT	100	APROVADO
9	641	LUCIA ALVES DE CARVALHO RIBEIRO	31/10/1964	0785014-0 MT	100	APROVADO
10	1034	NALME RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	10/03/1965	0474705_4 SSP	100	APROVADO
11	380	MARIA IDELMA SILVA ALVES	29/03/1965	650493 SSPMT	100	APROVADO
12	556	NEUZA MAZALLI	19/10/1965	23660988 SSPMT	100	APROVADO
13	1119	MARLENE RODRIGUES MACIEL	14/04/1967	320592 SSPMS	100	APROVADO
14	627	MARLENE ALVES RODRIGUES	17/05/1967	620234 MT	100	APROVADO
15	1121	MARILURDES BUENO SALGUEIRO	26/05/1967	10495894 SSP/MT	100	APROVADO
16	426	CLEUSA APARECIDA DA SILVA	08/07/1967	06797083 SSPMT	100	APROVADO
17	1153	CLERIA MARIA DE JESUS XAVIER RUEDELL	23/09/1967	178391426 SSPMT	100	APROVADO
18	408	SELMA ALVES CORREA DA SILVA	10/01/1968	624478 SSP/MT	100	APROVADO
19	770	MARIA DO CARMO ROCHA DOS SANTOS	06/08/1969	27098036 SSP	100	APROVADO
20	630	ROSIMERI FERREIRA DOS SANTOS BONETTI	27/10/1969	07377998-6 MT	100	APROVADO
21	387	CLEONICE JOSIAS DOS SANTOS	18/12/1969	52900280 SSP/PR	100	APROVADO
22	424	JANETE BORGES GONÇALVES	04/01/1970	3037472-3 MT	100	APROVADO
23	369	NATALINA DE ARAUJO AFFONSO	24/12/1970	08863806 SSP-MT	100	APROVADO
24	1215	ROSELY FERNANDES CARVALHO DA SILVA	14/03/1971	14807351 SSP/MT	100	APROVADO
25	973	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES	11/06/1971	1499759 GO	100	APROVADO
26	1099	SONIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	02/09/1971	189520 SSP -AC	100	APROVADO
27	1309	SOLANGE DASSOW	06/11/1972	1323063-8 SSPMMT	100	APROVADO
28	646	VALERIA SANTOS DA COSTA	17/11/1972	796777-2 MT0359617	100	APROVADO
29	1312	NOELI PEREIRA DE SIQUEIRA	01/01/1973	08638594 SSPMT	100	APROVADO
30	1142	RAQUEL DIAS PAIVA	05/01/1973	14732360 SSP-MT	100	APROVADO
31	564	SILVANETE RIBEIRO DE SOUZA	19/06/1973	12423360 SSPMT	100	APROVADO
32	1245	IRANDIR ANTONIO PULUCENA	10/04/1974	14757940 SSP	100	APROVADO
33	1346	MARIA FERREIRA SOARES	11/05/1974	1094775-7 SSP/MT	100	APROVADO
34	226	MAIRDES RODRIGUÊS DA CONCEIÇÃO	26/07/1974	O792006-7 SSP MT	100	APROVADO
35	1175	APARECIDA DE SOUZA MEIRELLES	23/09/1974	1932797-8 SSP/MT	100	APROVADO
36	901	EDILEUZA PEIXOTO DE AZEVEDO	21/10/1974	104333-1 SSSP/MT	100	APROVADO
37	935	GILMA APARECIDA ALVES DA SILVA	27/10/1974	6641025-0 SSP/PR	100	APROVADO
38	1066	KEILA SANDRA FERREIRA DOS SANTOS SARDI	18/11/1974	1068777-7 SESPMT	100	APROVADO
39	1358	LENILDES MENDES DE ALMEIDA	21/01/1975	1270920-4 SSP/MT	100	APROVADO
40	1331	VALDINEIA FERREIRA SOARES	25/03/1975	1155623-4 SSP SP	100	APROVADO
41	1284	LUCIMAR PEREIRA DE MELO	24/06/1975	M-7.404.614 SSP-MG	100	APROVADO
42	1240	MARIA NILCE BISPO DOS SANTOS VALERIO	02/08/1975	12701823	100	APROVADO
43	386	DARLETE BRIGUENTI MELATO	20/09/1975	14767457 SSPMT	100	APROVADO
44	233	REGINA MARTINS	09/01/1976	10871020 SSP	100	APROVADO
45	903	DARCIONY VIRIATO RODRIGUES	01/05/1976	0295834 SSP AC	100	APROVADO
46	662	LUCIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	28/05/1976	11451912 SSP/MT	100	APROVADO
47	538	LICETE ENGLER	30/03/1977	11745266 SSJ	100	APROVADO
48	789	EDNA MARTINS DOS SANTOS GOMES	14/07/1977	14426234 SSP MT	100	APROVADO
49	1123	RENATA RIO DA SILVA	17/01/1978	12265020 SSP/MT	100	APROVADO
50	1396	ELIZABETE FERNANDES DE OLIVEIRA	09/02/1978	296781988 SSP	100	APROVADO
51	1333	JUCELENE FIDENCIO BATISTA	08/04/1978	1320428-9 SSPMT	100	APROVADO
52	855	MARILZA DA SILVA MOURA PIMENTA	11/06/1978	13550578 SSP/MT	100	APROVADO
53	593	EDNEIA PEREIRA	12/08/1978	20660075991 SESP	100	APROVADO
54	1340	SILVANIA RODRIGUES LEDO	11/10/1978	331199130 SSPSP	100	APROVADO
55	1200	CRISTINA FERREIRA DE LIMA BARBOSA	03/11/1978	12643939 SSPMT	100	APROVADO
56	218	LUCILENE ALVES	03/06/1979	17659396 SSP/MT	100	APROVADO
57	268	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS CORREA	09/07/1979	12700223 SSPMT	100	APROVADO
58	1032	LAURA TANIETH DA SILVA FERNANDES	14/08/1979	12707023 SSP/MT	100	APROVADO
59	441	IVANEIDE GOMES	06/10/1979	1284263-0 MT	100	APROVADO
60	315	ROSELI LOPES REIS SILVA	15/10/1979	2110268-6 MT	100	APROVADO

61	220	LUCIENE DALVA APARECIDA PAMEIRA	15/04/1980	15329909 SSP	100	APROVADO
62	910	SILVANDRO DOS REIS SOUZA	05/05/1980	1182318-6 SJ/MT	100	APROVADO
63	1009	MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA	18/10/1980	13105523 SSP/MT	100	APROVADO
64	238	ELIANDRA MARIA DE SOUZA	17/11/1980	1612168-6 MT	100	APROVADO
65	1014	CATIELE MOREIRA DA SILVA	21/12/1980	709844 SSP	100	APROVADO
66	924	SIMONE TOMAS DA SILVA	08/05/1981	14952815 SSPMT	100	APROVADO
67	1001	DURCELINA FERREIRA DA CRUZ	08/06/1981	1463268-3 SSP/MT	100	APROVADO
68	151	MARCIA REGINA MILHOMEM ARAUJO DA SILVA	28/09/1981	16031890 SSP/MT	100	APROVADO
69	352	FABIANA CORREA	23/12/1981	15222853 SSPMT	100	APROVADO
70	559	SILVANA CAVALCANTE DE SOUZA	22/01/1982	1341552-2 MT	100	APROVADO
71	345	ELAINE RODRIGUES NASCIMENTO	15/03/1982	15030512 SSP/MT	100	APROVADO
72	1250	MIRALVA DA SILVA MIGUEL	07/06/1982	16215877 SSP	100	APROVADO
73	861	MIRIAN BORGES DOS SANTOS	15/06/1982	15634868 SSP/MT	100	APROVADO
74	165	GISELLE APARECIDA DE AMORIM INACIO	05/07/1982	2968909-0 SSP	100	APROVADO
75	288	MARIA GEANI VASCONCELOS	06/08/1982	3514070/2000 SSPCE	100	APROVADO
76	569	FRANCISCO RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR	09/08/1982	15056589 SSP/MT	100	APROVADO
77	1272	ADRIANA HELENA DA SILVA FERNANDES	17/08/1982	14862980 MT	100	APROVADO
78	933	MARIA SOARES DE SOUZA	20/08/1982	1511199-7 SJ/MT	100	APROVADO
79	915	MARCIA CRISTINA DE QUEIROZ	02/09/1982	1472445-6 SSP/MT	100	APROVADO
80	586	JUCILENE VIEIRA DA SILVA LIMA	08/10/1982	19934971 SSPMT	100	APROVADO
81	5	AMARILDO ALMEIDA DE SOUZA	25/11/1982	3497828 SESP	100	APROVADO
82	1237	EDINEIA DA SILVA SANTANA SANTOS	26/11/1982	30295831 SESP MT	100	APROVADO
83	1306	MAGDA RITA KUSTER	20/05/1983	402118169 SSP	100	APROVADO
84	483	DILMA ALVES DOS SANTOS	16/07/1983	15653552 SSPMT	100	APROVADO
85	1259	ELIZANGELA APARECIDA FERREIRA	27/08/1983	16766334 MT	100	APROVADO
86	25	MARCELA MENDES BORGES	06/11/1983	15656454 SSP/MT	100	APROVADO
87	875	EDILENE MARIA DE JESUS	03/01/1984	mg13542145 SSP/MG	100	APROVADO
88	581	MARIA APARECIDA FEITOSA	27/03/1984	1626775-3 SSP/MT	100	APROVADO
89	544	GREICE MARIA MARTINS DE FRANÇA	28/05/1984	16694465 SSPMT	100	APROVADO
90	1317	ELISANGELA DOS SANTOS SIQUEIRA URBIETA	13/06/1984	14955016 SSP MT	100	APROVADO
91	1362	ALESSANDRO MACHADO	20/07/1984	15076148 MT	100	APROVADO
92	975	LUCIANA LAURINDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	23/07/1984	3538211-2 SSP-AL	100	APROVADO
93	216	ALESSANDRO FELIX DE FREITAS	07/09/1984	18096069 SSPMT	100	APROVADO
94	883	ELIANE APARECIDA FERREIRA II	11/10/1984	17692458 MT	100	APROVADO
95	223	CACILDA DA SILVA BORDON	09/12/1984	16144376 SSP	100	APROVADO
96	1206	JOSEFA DA SILVA CARVALHO	16/03/1985	17641985 SSPMT	100	APROVADO
97	178	LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS	06/05/1985	1996178-2 SSPMT	100	APROVADO
98	1131	ROSELI ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13/05/1985	1629011-9	100	APROVADO
99	185	MARCELA DE SOUZA MEIRELES	09/06/1985	18180310	100	APROVADO
100	457	GENICLEIA DA SILVA ARAUJO	14/09/1985	1581978-7 MT	100	APROVADO
101	267	RUTE PEREIRA BARBOSA	09/10/1985	1863253-0 MT	100	APROVADO
102	768	PAULA JESSICA MEDRADO DA SILVA	12/11/1985	0	100	APROVADO
103	1218	LUCIENE MARTINS FERREIRA	15/11/1985	19235100 SSP/MT	100	APROVADO
104	287	ROCIO RAQUEL DIAS	28/11/1985	1819286-6 MT	100	APROVADO
105	642	REGIANE APARECIDA ELER	28/02/1986	16289811 SSP MT	100	APROVADO
106	667	TAMAR CUSTODIO DA SILVA	09/06/1986	18130631 SSP MT	100	APROVADO
107	317	MAURILENE CRISPIM DE OLIVEIRA	22/06/1986	16638484 SSP/MT	100	APROVADO
108	972	LUCINEIA DA SILVA I	06/07/1986	1809814-2 SSP/MT	100	APROVADO
109	198	NILSELEIA NEPOMUCENO DA SILVA	09/07/1986	19970340 SSPMT	100	APROVADO
110	32	REGINALDO DE MELO SANTOS	02/09/1986	17654114 SSP/MT	100	APROVADO
111	1163	EIDE DOS SANTOS DAMACENO	28/11/1986	23808756 SSP MT	100	APROVADO
112	183	ERIKA RIBEIRO DOS SANTOS	19/03/1987	17737630 SSPMT	100	APROVADO
113	1074	TANIA ALVES UAPODONEPÁ	21/03/1987	22851364 SSPMT	100	APROVADO
114	368	VANDERLEIA ANTONIO DE OLIVEIRA	06/06/1987	17737028 TERM 379P	100	APROVADO
115	1372	KARITA PATRICIA DE FREITAS	08/08/1987	17132053 SSP/MT	100	APROVADO
116	1375	TATIANE ALVES PEREIRA	24/09/1987	18952112-7 MT	100	APROVADO
117	599	ANA LUCIA CHAGAS FERREIRA	17/11/1987	18542093 SSPMT	100	APROVADO
118	1165	FABYOLLA GABRYELLE DE SOUZA BENEVIDES	30/11/1987	19541376 SSP	100	APROVADO
119	231	NEIVA APARECIDA DOS SANTOS	14/12/1987	17348641 SSP/MT	100	APROVADO
120	1008	LARICY SEVERINO DA COSTA	09/01/1988	20711964 SSP/MT	100	APROVADO
121	1280	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	26/03/1988	1756445-0 SSP-MT	100	APROVADO
122	1379	NARA LUCI DA SILVA COUTINHO	11/04/1988	17604591 SSP/MT	100	APROVADO
123	501	ALESSANDRA SEVERINO DOS SANTOS	18/04/1988	1908942-2 SSPMT	100	APROVADO
124	936	ANA PAULA RIOS DOS SANTOS	21/04/1988	1646896-1 SSPMT	100	APROVADO
125	319	GISELE DE SOUZA ANTUNES	23/04/1988	211221966 SSPMT	100	APROVADO
126	1390	DEBORA LARISA SOUZA SOARES	30/08/1988	0	100	APROVADO
127	146	DAINE RIBEIRO RAMOS	04/09/1988	18734596 SSPMT	100	APROVADO
128	1384	TATIANE ALVES BATISTA	13/09/1988	21619751 SSP/MT	100	APROVADO
129	679	LUCIENE SOARES OLIVEIRA	15/09/1988	22029419 SSP	100	APROVADO
130	1002	ELAINE CRISTINA CASEMIRO DE ASSUNÇÃO	24/09/1988	20580304 SSP/MT	100	APROVADO
131	113	JAQUELINI DOS SANTOS	23/10/1988	19652062 SSPMT	100	APROVADO
132	1021	ACLECIA DOS SANTOS NOGUEIRA	03/11/1988	19333790 SSPMT	100	CLASSIFICADO
133	964	ROBERTO DA ROCHA TAIRA	18/01/1989	17006120 SSPMT	100	CLASSIFICADO
134	85	DANILA BORGES DA SILVA	03/06/1989	2089873-8 SSPMT	100	CLASSIFICADO
135	1311	ADREELE DA CRUZ ALMEIDA	21/06/1989	21515565 SSPMT	100	CLASSIFICADO
136	294	VIVIANE ALEXANDRE PINTO DA SILVA	24/06/1989	19457758 SSPMT	100	CLASSIFICADO
137	710	JOSIMARA DOS SANTOS BENEVIDES	26/09/1989	19614543 SSP	100	CLASSIFICADO

138	606	JHENY ALVES QUEROBIM	07/11/1989	19521242 SSP-MT	100	CLASSIFICADO
139	687	PERCILIANE TEÓFILO PEREIRA	08/06/1990	20042957 SSP	100	CLASSIFICADO
140	246	KELLY OLIVEIRA DA SILVA	07/07/1990	23098562 SSP	100	CLASSIFICADO
141	1355	ALAYNE RODRIGUES SCANEIRO	09/08/1990	2026692-3 SSPMT	100	CLASSIFICADO
142	94	FRANCIELE MENEZES DOS SANTOS BARRETO	21/08/1990	16634519 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
143	583	GISLAINE DAIANE BARROS DE FREITAS	18/09/1990	21534330 SSSPMT	100	CLASSIFICADO
144	976	DANYELLE KAROLYNE DE SOUZA BENEVIDES	29/10/1990	21780714 SSP MT	100	CLASSIFICADO
145	1044	ANA PAULA DE MORAES	30/10/1990	20090390 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
146	136	RAFAELE HELENA SILVA DOS SANTOS	10/12/1990	20786786 MT	100	CLASSIFICADO
147	1400	VANUSA CARAFINI DA SILVA	06/01/1991	22611622 - SSP/MT	100	CLASSIFICADO
148	453	MICHELE NOGUEIRA RAMOS	10/01/1991	2309201-7 MT	100	CLASSIFICADO
149	278	ANA FLAVIA RIBEIRO SILVA	09/04/1991	17381932 MT	100	CLASSIFICADO
150	260	SANDRA APARECIDA DE AZEVEDO GONÇALVES	07/07/1991	2240321-3 MT	100	CLASSIFICADO
151	690	AWIRES JESUS DE OLIVEIRA	11/10/1991	2563151-9 POCONÉ MT	100	CLASSIFICADO
152	224	OZIENE LEITE DA SILVA	16/01/1992	22744371 SSPMT	100	CLASSIFICADO
153	1051	JOSIANE JESUS MELO	05/03/1992	2281224-5 SSPMT	100	CLASSIFICADO
154	1188	BRUNA CORDEIRO SILVA	13/03/1992	22924078 SSP	100	CLASSIFICADO
155	503	BRUNA APARECIDA FERREIRA	20/03/1992	23491256 SSPMT	100	CLASSIFICADO
156	398	VANESA CRISTINA ZOPELADO DE MELO	07/04/1992	16429389 SSP- MT	100	CLASSIFICADO
157	1141	CRISLAINE SIQUEIRA RIBEIRO	10/04/1992	23233001 SSPMT	100	CLASSIFICADO
158	781	TATIANE SIMAO DA SILVA	05/06/1992	22274227 SSPMT	100	CLASSIFICADO
159	866	MARICLEIA DE FREITAS SANTANA	11/09/1992	1087401 SSP	100	CLASSIFICADO
160	18	EMANUELLY CRISTINA DA SILVA CINTRA	25/09/1992	2242162-9 SSPMT	100	CLASSIFICADO
161	429	EDINEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA	10/03/1993	1979468-1 MT	100	CLASSIFICADO
162	554	ADRIANA NASCIMENTO RIBEIRO	01/04/1993	21827427 SSP-MT	100	CLASSIFICADO
163	520	JOSIANE CARLA DE ARAUJO	25/05/1993	2332222-5 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
164	1342	PATRICIA GUERRINHA DA SILVA	03/09/1993	28819292 SSPMT	100	CLASSIFICADO
165	1029	HERICA GOMES DOS REIS	24/09/1993	22515160 MT	100	CLASSIFICADO
166	413	JANAINA DE OLIVEIRA SANTOS	29/10/1993	22810250 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
167	561	ROSEANE MACHADO BARBOSA SAMPAIO	12/11/1993	25095528 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
168	465	KATIA KAROLINE DOS SANTOS PIRES	16/12/1993	15837785 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
169	785	LUANA DE OLIVEIRA TAVARES	13/01/1994	2513182-6 SSPMT	100	CLASSIFICADO
170	850	EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA	01/02/1994	2282700-5 SSP-MT	100	CLASSIFICADO
171	923	DAYANE CRISTINA BORGES DOS SANTOS	04/02/1994	25086189 SEJSPMT	100	CLASSIFICADO
172	1361	GEOVANE MENDES DE SOUZA	06/03/1994	29118271 SSPMT	100	CLASSIFICADO
173	539	ERIKA CELIS PEREIRA POLICARPO	18/03/1994	2339412-9 SSPMT	100	CLASSIFICADO
174	947	LEIDIANE SANTOS MACEDO	03/04/1994	25929305 PUBLICO	100	CLASSIFICADO
175	920	LUCIANA SOARES DA SILVA	10/04/1994	24813737 SSP	100	CLASSIFICADO
176	1178	MARCILENE ROSENO DA SILVA	31/05/1994	2480251-4 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
177	1339	JAQUELINE DA GLORIA VILELA	03/07/1994	1829934-2 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
178	757	RAFAELA DA CRUZ CARVALHO	26/09/1994	2294487-5 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
179	1092	CLEONICE ROSA DA SILVA	25/10/1994	26670429 SSP-MT	100	CLASSIFICADO
180	347	CARINA VANESSA CORREA PRESTES	29/10/1994	24844390 SSPMT	100	CLASSIFICADO
181	1190	MAELI SOARES DE MOURA	29/10/1994	26996090 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
182	310	NAYARA SYNTILA PEREIRA BARROS	01/11/1994	21613222 SSPMT	100	CLASSIFICADO
183	1152	ANDRESSA ROSA DA SILVA	29/11/1994	24117307 SSP	100	CLASSIFICADO
184	659	SHEIELLEN OLIVEIRA BARBOSA	17/12/1994	2435838-0 SSP	100	CLASSIFICADO
185	340	CLAUDIANE NUNES CAMPOS	25/01/1995	2494855-1 SSP-MT	100	CLASSIFICADO
186	12	JONATHAN DA SILVA SANTOS	25/01/1995	422643282 SSPMT	100	CLASSIFICADO
187	161	ANDREIA CARVALHO BARBOZA	12/03/1995	2553713-0 SSP MT	100	CLASSIFICADO
188	364	EVERTON RAMOS DE MELO	17/06/1995	2501985-6 SSPMT	100	CLASSIFICADO
189	1314	AGNIELI DA SILVA VALADARES	29/07/1995	25643509 SSP	100	CLASSIFICADO
190	611	TAMIRES SILVA DO SANTOS	20/09/1995	3659177-7 SSP/AL	100	CLASSIFICADO
191	595	THAMIRIS DE JESUS PEREIRA	07/10/1995	24868604 SSPMT	100	CLASSIFICADO
192	504	ANGELICA MARTINS SILVA	25/10/1995	19557469 SSP	100	CLASSIFICADO
193	671	TATIANE LEONARDO DOS SANTOS	30/12/1995	2706658-4 SSPMT	100	CLASSIFICADO
194	1366	THAIANE CRISTIANE MILHOMEM DE OLIVEIRA	04/02/1996	24944335 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
195	1150	ROSTAN TENORIO DA SILVA	26/04/1996	29560012 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
196	1238	WELLER GONÇALVES SANDIS	16/05/1996	22923993 SSP-MT	100	CLASSIFICADO
197	1041	LUCAS SOUZA DE CINTRA	11/06/1996	29265851 MT	100	CLASSIFICADO
198	1283	WESLEY AUGUSTO PACHECO DELIQUI	28/07/1996	24591157 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
199	967	BRUNA RIBEIRO AZAMBUJA	15/09/1996	27782611	100	CLASSIFICADO
200	356	ÁQUILA BARBOSA BARRO	02/02/1997	1425944 SSDC	100	CLASSIFICADO
201	1100	RAFAEL MATIAS LEANDRO DE SA	24/02/1997	27990079 SSPMT	100	CLASSIFICADO
202	1060	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	14/03/1997	3421444 SSPDF	100	CLASSIFICADO
203	1269	CARLA NEPOMUCENO DE SOUZA	16/03/1997	24869015 SSPMT	100	CLASSIFICADO
204	957	EMANOELLY CAZZUNI	15/05/1997	2538407-4 SEJSP MT	100	CLASSIFICADO
205	805	MAYARA PEREIRA RICCI	12/06/1997	2666863-7	100	CLASSIFICADO
206	330	ANY KETTILEN MORAIS DA SILVA	14/08/1997	25439405 SEJSP	100	CLASSIFICADO
207	884	ROBSON PACHECO DELUQUI	27/02/1998	24591165 SSP/ MT	100	CLASSIFICADO
208	771	NATIELLY CARDOSO DOS SANTOS	14/05/1998	27044696 MT	100	CLASSIFICADO
209	1239	ITALO GONCALVES SANDIS	17/05/1998	24069779 SSP-MT	100	CLASSIFICADO
210	90	ANGELA MARIA DIAS SALES DOS PASSOS	22/02/1999	29191769	100	CLASSIFICADO
211	1293	FRANCISCA CARVALHO DOS SANTOS	09/04/1999	3921592 SSPPI	100	CLASSIFICADO
212	290	MARIA JOYCE MORAIS	30/04/1999	200877819 CE	100	CLASSIFICADO
213	1290	DHESSIKA STHEFANI PEREIRA DE OLIVEIRA	08/05/1999	26116111 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
214	1261	ERIK ALVES DE OLIVEIRA	15/05/1999	27785025 SSPMT	100	CLASSIFICADO

215	44	ALINE AZEVEDO PAIVA DA SILVA	30/05/1999	25178695 SSP-MT	100	CLASSIFICADO
216	516	JOÃO VITOR DOS SANTOS GOMES	06/11/1999	2740685-7 MT	100	CLASSIFICADO
217	20	BIANCA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	02/02/2000	29508800 MT	100	CLASSIFICADO
218	807	MARIA WEDJA DA SILVA	22/02/2000	30667003 SESP	100	CLASSIFICADO
219	986	ANDRESSA LORRAINY MILHOMEM DA SILVA	01/04/2000	2335081-4	100	CLASSIFICADO
220	895	EDILENE BANDEIRA CAVALCANTE	02/03/2014	05143140214-9 SSP/MA	100	CLASSIFICADO
221	618	JOVELINA DE SOUZA MOREIRA	06/11/1958	07408030 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
222	212	EURIPEDES ANTONIO	08/04/1959	06835937 SSPMT	95	CLASSIFICADO
223	1370	CLEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA	14/11/1961	34603448 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
224	896	MARIA NILDES DE SOUZA ROCHA	06/06/1965	846209 SESDEC/RO	95	CLASSIFICADO
225	265	MARLI DOMINGOS RIBEIRO	01/12/1965	548067 SSP	95	CLASSIFICADO
226	1405	DURCINEIS MACIEL MOURA	23/12/1965	0	95	CLASSIFICADO
227	640	PATRICIA CRISTINA DE JESUS	08/09/1966	19456492	95	CLASSIFICADO
228	1079	LAUDECI DAS DORES SILVA	22/02/1967	357867 MS	95	CLASSIFICADO
229	203	MILTON JOSE ROCHA	28/05/1967	31886744 POLITC	95	CLASSIFICADO
230	999	JOSIMAR DA LUZ	31/07/1967	4475734-6 SESPPR	95	CLASSIFICADO
231	484	SIRLEY CLAUDIA RODRIGUES	12/01/1968	603480 MT	95	CLASSIFICADO
232	970	MARIA DE ASSIS SOKOLOSKI	24/02/1968	0884016-4 25 10 201	95	CLASSIFICADO
233	23	MARIA AMELIA CARDOSO BARBOSA SKITTBERG	07/06/1968	09002790 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
234	956	SANDRA REGINA CAZZUNI	21/01/1969	07018673 SEJSP	95	CLASSIFICADO
235	1195	IZABEL RIBEIRO DA SILVA LOPES	01/03/1970	28755170 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
236	631	CESAR COELHO DE ALMEIDA	10/10/1971	944932 SMT	95	CLASSIFICADO
237	403	NAZARE LOPES GONÇALVES	01/06/1972	25530348 SEJUD	95	CLASSIFICADO
238	851	SILVIA MARTA DE LIMA PAES	26/08/1972	8736802-5 SESP/PR	95	CLASSIFICADO
239	698	FRANCISCA JUCILENE OLIVEIRA	20/10/1972	11332735 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
240	812	VANIA REGINA DALOCO TEIXEIRA	30/01/1973	728350 SSP	95	CLASSIFICADO
241	992	VALDINETE NUNES DOS SANTOS DA SILVA	21/06/1973	1563763-8 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
242	953	MARIA DE FATIMA NETO DE SOUZA	13/06/1974	946460 SSP MT	95	CLASSIFICADO
243	144	MARTA ARRUDA PEREIRA	02/10/1974	1344924-9 SSP/PR	95	CLASSIFICADO
244	1115	MARIA APARECIDA ALACRINO	23/07/1975	17834341 SSP	95	CLASSIFICADO
245	298	EDILEUZA CERQUEIRA MACIEL	29/04/1976	1106921-0 MT	95	CLASSIFICADO
246	193	FLÁVIA NERY CAVALCANTE DA SILVA	10/06/1976	760772 SSPMS	95	CLASSIFICADO
247	808	VALERIA ACACIA TEIXEIRA PORTILHO	16/09/1976	8745837 SSP/MG	95	CLASSIFICADO
248	481	HELENI CLAUDIO DA SILVA	17/09/1976	16618521 SSP	95	CLASSIFICADO
249	899	ELIZABETE FRANCISCA DOS SANTOS	23/09/1976	14909448	95	CLASSIFICADO
250	349	HORACI SILVANIA BARBOSA POLICARPO BARRO	28/09/1976	10999388	95	CLASSIFICADO
251	620	MIRTES DIAS DE CARVALHO	07/10/1976	16661214 SSPMT	95	CLASSIFICADO
252	35	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	28/11/1976	14281767 SSPMT	95	CLASSIFICADO
253	917	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	13/01/1977	2098958-0 SSPMT	95	CLASSIFICADO
254	638	JANETE CIRICA DE SOUZA CRUZ	17/02/1977	17867622 SSP-MT	95	CLASSIFICADO
255	649	MAGLANA DE OLIVEIRA SILVA	23/02/1977	3802168 DGPC GO	95	CLASSIFICADO
256	1260	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	24/03/1977	10405720 MT	95	CLASSIFICADO
257	1197	MARILCE MENDES DA SILVA	10/11/1977	11186364	95	CLASSIFICADO
258	1037	SILVONE ALVES FERNANDES	28/07/1978	11114355 SSP	95	CLASSIFICADO
259	654	MARINALVA OLIVEIRA SANTOS	12/08/1978	11146974 MT	95	CLASSIFICADO
260	1065	FRANCISLENE SIBELE SALGADO	25/08/1978	11186224 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
261	856	VERILANE ALVES FELIX	09/11/1978	0167632600018 MA	95	CLASSIFICADO
262	548	CLALDETE RODRIGUES DA SILVA CHABUDE	04/12/1978	13339770 SSPMT	95	CLASSIFICADO
263	171	MARCOS ANTONIO MIGUEL	05/12/1978	10405810 SSPMT	95	CLASSIFICADO
264	623	MARIA CELIA MATIAS ALVES	30/12/1978	1752816-0 MT	95	CLASSIFICADO
265	14	LUCINEZ BATISTA DA SILVA	20/01/1979	12197890 SJ	95	CLASSIFICADO
266	119	ROSANGELA APARECIDA DAS CHAGAS	04/04/1979	15740820 MT	95	CLASSIFICADO
267	900	CLAUDINEIA DA SILVA AMARAL	22/04/1979	1017399 RO	95	CLASSIFICADO
268	814	LENILSA GOMES AMORIM	28/09/1979	17737370 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
269	228	ALESSANDRA ALVES CABRAL	24/10/1979	123194-9 MT	95	CLASSIFICADO
270	115	CLEIDE MORAIS PESSOA	20/11/1979	14550369 SSPMT	95	CLASSIFICADO
271	122	CATIA CARLA MONTEIRO DOS SANTOS	19/05/1980	1330208-6	95	CLASSIFICADO
272	230	CLAUDINEIA BARBOSA AMARAL	27/08/1980	22325271 SSPMT	95	CLASSIFICADO
273	1093	MAGNA MARIA PRATES	15/10/1980	14142704 SSPMT	95	CLASSIFICADO
274	46	EURACI ALVES P FERREIRA	16/10/1980	19446071 SSP MT	95	CLASSIFICADO
275	211	EDNA COUVO SANTANA	10/12/1980	1491419-0 MT	95	CLASSIFICADO
276	247	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	29/12/1980	98001089588 SSP AL	95	CLASSIFICADO
277	848	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA	10/06/1981	13824414 SSP	95	CLASSIFICADO
278	704	ROSANGELA CLEMENTE	29/08/1981	1658360-4 SJ/MT	95	CLASSIFICADO
279	946	ODETE LOPES VIANA	14/02/1982	1637001-5 SSPMT	95	CLASSIFICADO
280	1325	CELIA DO ESPIRITO SANTO	28/03/1982	18528848 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
281	728	EDMARCIA DE JESUS SANTOS	21/04/1982	16010515 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
282	128	ROSANE FERREIRA MENACHO	08/05/1982	17768160 SSP MT	95	CLASSIFICADO
283	763	SILVIA RODRIGUES LOPES	06/06/1982	1896865-1	95	CLASSIFICADO
284	1154	LEIA CRISTINA DA COSTA DOS SANTOS	25/10/1982	16012925 SSPMT	95	CLASSIFICADO
285	1348	AURENICE SOARES DE MOURA	02/01/1983	17358310 SSP MT	95	CLASSIFICADO
286	1091	ROSELY SALES DA SILVA	24/01/1983	468665791 SSP-MT	95	CLASSIFICADO
287	475	ELEN DAIANE SORATI	09/03/1983	1418442-7 MT	95	CLASSIFICADO
288	334	GILSON BERNADES DE FREITAS	17/07/1983	17676614 SSPMT	95	CLASSIFICADO
289	1172	SIMAR CELIA DE SOUZA	08/09/1983	16254538 SSP	95	CLASSIFICADO
290	634	NICLEIA MARCIA SILVA TRINDADE	01/12/1983	1675810-2 MT	95	CLASSIFICADO
291	590	LEILA FRANCISCA DE LIMA	08/04/1984	12702463 SSP/MT	95	CLASSIFICADO

292	445	FERNANDA BEATRIZ DOS SANTOS	30/04/1984	18847900 SSP-MT	95	CLASSIFICADO
293	1382	SANDRA DOS SANTOS GONÇALVES	21/05/1984	1921319-0 SSPMT	95	CLASSIFICADO
294	305	KEILE JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	23/05/1984	1661740-1 MT	95	CLASSIFICADO
295	1124	GISLAINE JUSTINO DOS SANTOS	26/06/1984	18805094	95	CLASSIFICADO
296	1341	ANTONIETA MARIA DE SENE	13/08/1984	18390889 SSSPMT	95	CLASSIFICADO
297	1403	ANA PAULA RAMOS BELO	30/09/1984	17516013 SSP	95	CLASSIFICADO
298	195	LEANDRO DE LIMA	23/10/1984	18542417 MT	95	CLASSIFICADO
299	1401	LUCIMARA DIVINA DA SILVA	21/11/1984	17661323 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
300	996	CLEIA GONÇALINA CAMPOS SILVA	10/01/1985	1770026-4 SESPMT	95	CLASSIFICADO
301	1012	CRISTIANE ALVES PEREIRA SIQUEIRA	10/10/1985	16274032 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
302	97	NEIA CRISTINA GOMES	11/11/1985	16157320 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
303	55	LUCINEIA MAGALHAES DOS SANTOS	15/11/1985	17971705 SSP MT	95	CLASSIFICADO
304	314	NATALY MARIA CIRIACO COUTINHO	27/12/1985	22022015 SSPMT	95	CLASSIFICADO
305	1257	NIKITA FABIANE ALVES	28/02/1986	17425158 SSPMT	95	CLASSIFICADO
306	568	LIVIA CLEIANE SOARES FURTADO RODRIGUES	08/06/1986	19393750 MT	95	CLASSIFICADO
307	562	VANILZA MACEDO DIAS	06/12/1986	16700678 SSPMT	95	CLASSIFICADO
308	798	SOURILENE VIEIRA DE JESUS	12/08/1987	18421733 SSP	95	CLASSIFICADO
309	776	MARTA LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA	14/10/1987	1842259-4 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
310	626	FABIANO LOPES LEÃO	08/12/1987	1981237-0 MT	95	CLASSIFICADO
311	767	CINTIA FRANCISCA DA COSTA	17/02/1988	19186231 SSP	95	CLASSIFICADO
312	950	MARCIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	29/06/1988	1973746-3 SSPMT	95	CLASSIFICADO
313	1164	SYLVANA DA SILVA NOVAIS	27/07/1988	218246-6 SSP MT	95	CLASSIFICADO
314	16	MARLI VIEIRA DO NASCIMENTO	07/08/1988	18578101	95	CLASSIFICADO
315	788	EDILENE DA SILVA	08/08/1988	000978456 SSPMT	95	CLASSIFICADO
316	263	ELIENAY BELTRÃO DA SILVA	07/10/1988	25252135 SSPMT	95	CLASSIFICADO
317	418	ADEMIR DOS SANTOS	12/11/1988	1922075-8 MT	95	CLASSIFICADO
318	191	DAIANE DIAS DA SILVA	13/06/1989	20380496 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
319	399	LAIANE RIBEIRO SILVA	23/06/1989	2934565 SSPDF	95	CLASSIFICADO
320	342	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	01/07/1989	2112034-0 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
321	401	ANA CLAUDIA DAS NEVES	10/07/1989	20703317 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
322	697	ANDRESSA RAFAELA CARDOSO DE LIMA	02/11/1989	2792474 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
323	1273	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	27/11/1989	32292443-0 MT	95	CLASSIFICADO
324	758	LUANA FRANAVIA DE SOUZA PINTO	09/01/1990	2356817-8 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
325	188	INES KELLY DA SILVA	24/01/1990	18548105 SSPMT	95	CLASSIFICADO
326	147	WESLAYNE REZENDE DA COSTA	13/02/1990	23420057	95	CLASSIFICADO
327	604	LETICIA ALVES CORREIRA DE LIMA	23/04/1990	18782060 SSP	95	CLASSIFICADO
328	1133	SHEILA PEREIRA LEMOS	25/07/1990	24463884 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
329	958	LUCIANA DA SILVA SANTOS	22/09/1990	22125400 SSP-MT	95	CLASSIFICADO
330	888	EVERTON VIEIRA VENDRAME	26/01/1991	2005113-1 SSP MT	95	CLASSIFICADO
331	832	JESSICA GONCALVES DE JESUS	27/05/1991	18953034 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
332	271	ANA PAULA DOS SANTOS	02/06/1991	22896201 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
333	172	ANDRIELLY SANTANA SANTOS DA SILVA	10/07/1991	21973571 SESP	95	CLASSIFICADO
334	692	BELINARA CARDOSO ASSUNÇAO	24/07/1991	6587200 II/PA	95	CLASSIFICADO
335	303	ALESSANDRA DA SILVA DE MORAES	02/10/1991	21248770 SSP	95	CLASSIFICADO
336	1354	THAYNE SANTOS KLAHOLD	15/10/1991	27779947 SSPMT	95	CLASSIFICADO
337	257	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	12/02/1992	2092834-3 MT	95	CLASSIFICADO
338	143	DAYANA RODRIGUES LIMA SILVA	06/04/1992	2190074-4	95	CLASSIFICADO
339	937	CAMILI BATISTA ALVES DE CASTRO	16/04/1992	1995672-0 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
340	1404	WELMA PARÁ PINTO	06/06/1992	2515172-0 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
341	625	MAGDA SORAIA DE ALMEIDA FELIZARDO	22/06/1992	22967532 MT	95	CLASSIFICADO
342	1122	JAINNE DIAS PRATES	17/07/1992	22275479 SSP	95	CLASSIFICADO
343	75	MARILDES NEVES DE OLIVEIRA	13/08/1992	23252600 SSSPMT	95	CLASSIFICADO
344	307	MAYARA DAIANE PEREIRA BARROS	10/10/1992	2169505-9 MT	95	CLASSIFICADO
345	1111	ANDRÉIA SANTANA SANTOS DA SILVA	04/11/1992	22138021 MT	95	CLASSIFICADO
346	443	NAYARA SOARES DA SILVA	11/11/1992	22662057 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
347	1166	EIDIANE OLIVEIRA ALVES	11/01/1993	23291087 SSPMT	95	CLASSIFICADO
348	1364	JULIANA SILVA OLIVEIRA	19/02/1993	23699213 SSPMT	95	CLASSIFICADO
349	252	ANA PAULA DA SILVA PROENÇA	13/03/1993	2421516-3 MT	95	CLASSIFICADO
350	433	VALDIRENE COSTA SANTOS PONTES	07/06/1993	241444450 SSP- MT	95	CLASSIFICADO
351	148	THIAGO SOUZA ALVES DA FONSECA	24/08/1993	20526199 MT	95	CLASSIFICADO
352	648	GEICIANE REBECA GOMES	11/09/1993	2532578-7 MT	95	CLASSIFICADO
353	795	JOSILENE FERREIRA DOS SANTOS	18/09/1993	2414756-7 SSP MT	95	CLASSIFICADO
354	470	MAGDA DOS SANTOS PIRES	24/09/1993	22414533 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
355	715	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA BUENO	24/09/1993	2032619-0 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
356	536	MARIA DIANA DOS SANTOS LIMA	04/12/1993	23981520 SSPMT	95	CLASSIFICADO
357	560	ERICA REGINA ORTEGA GARAI	20/01/1994	25254804 SSPMT	95	CLASSIFICADO
358	1352	THAMARA SILVA SANTOS	09/02/1994	2682990-8 SSPMT	95	CLASSIFICADO
359	477	JANAINA MARA URBINA OLIVEIRA	21/06/1994	23601868 SSP MT	95	CLASSIFICADO
360	120	SHEILA SANTOS DA SILVA	13/07/1994	24905615 SEJSP	95	CLASSIFICADO
361	1067	NATERCIA PIMENTEL PINTO	31/10/1994	7060740 PA	95	CLASSIFICADO
362	733	TAYANNE FERREIRA RAMOS	13/05/1995	20720181 SESP/MT	95	CLASSIFICADO
363	737	ALESSANDRA MENEZES SILVA	08/07/1995	2080197-1 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
364	857	GLEICE BEATRIZ MARTINS DE LIMA	26/08/1995	26221934 SSPMT	95	CLASSIFICADO
365	540	VALDEIR PINTO RAMOS	30/12/1995	17401151 SSPMT	95	CLASSIFICADO
366	155	PATRICIA BATISTA DA SILVA	01/01/1996	22478035 SSPMT	95	CLASSIFICADO
367	1084	JOSIELE DOS SANTOS	11/03/1996	2289610-4 SSP	95	CLASSIFICADO
368	96	JAINE FELIX SANTOS	14/08/1996	2564647-8 SSP/MT	95	CLASSIFICADO

369	1089	CAMILA DA CRUZ STRAMBECK	14/03/1997	24980099 SSP-MT	95	CLASSIFICADO
370	346	CAMILA VIANA DE SOZA	02/12/1997	28421078	95	CLASSIFICADO
371	994	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO	14/01/1998	266364-3 SSPMT	95	CLASSIFICADO
372	881	KAROLAYNE DOS SANTOS ALVES	04/02/1998	28962419 SSP	95	CLASSIFICADO
373	1145	ADRISON WENER ALMEILDA DE ARRUDA	03/07/1998	24938262 SSP MT	95	CLASSIFICADO
374	650	JOSÉ WELLINGTON AURELIANO DA SILVA	29/07/1998	30330890 SESP	95	CLASSIFICADO
375	613	KELWEN FELIPE MARTINS SAUBERLICH	26/03/1999	29329264 SSPMT	95	CLASSIFICADO
376	709	TAWANY CRISTINI DOS SANTOS SILVA	28/06/1999	27405036 SMT	95	CLASSIFICADO
377	343	TAINARA GABRIELE LIMA DE OLIVEIRA	16/09/1999	27527913 SSPMT	95	CLASSIFICADO
378	1383	SILVANA DO AMPARO BASTOS DA SILVA	20/09/1999	14194120 SSPMT	95	CLASSIFICADO
379	149	RAQUEL SANTANA REIS	02/05/2000	31451160	95	CLASSIFICADO
380	292	KRISLLY EMMANUELLY MOURA PIMENTA	05/09/2000	1745279-1 MT	95	CLASSIFICADO
381	239	FABIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	20/02/2018	3180517-5 MT	95	CLASSIFICADO
382	7	CLECIA FERNANDA BRITO	03/05/1933	22145311 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
383	716	AMANDIO VIEIRA FERREIRA	05/10/1958	083907 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
384	118	JOAO TEIXEIRA SOBRINHO	26/11/1963	464482 SSPMT	90	CLASSIFICADO
385	321	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MARTINS	30/12/1965	m-4.427.542 SSP/MG	90	CLASSIFICADO
386	1212	MARIA LUIZA DE LIMA	25/02/1967	05953960 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
387	639	MARIA DA APARECIDA ALVES DA CRUZ	17/03/1967	951921 MT	90	CLASSIFICADO
388	837	ALAIDE DOS SANTOS	22/11/1968	16276027 SSP	90	CLASSIFICADO
389	250	ADRIANA DO SOCORRO VINHAS EUGENIO	29/11/1968	19892578 SSPMT	90	CLASSIFICADO
390	1267	MARIA INEZ FERNANDES DE MORAES	13/03/1969	882546 SSPMT	90	CLASSIFICADO
391	1398	JOSEFA DA COSTA MATEUS	30/05/1969	780446 MG	90	CLASSIFICADO
392	759	HELIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	28/07/1969	000806496 SSP/MS	90	CLASSIFICADO
393	313	MARILENE DA COSTA PEREIRA	16/08/1969	1316437-6 MT	90	CLASSIFICADO
394	594	ROSELI APARECIDA DE ANDRADE	06/03/1970	2918287-5 MT	90	CLASSIFICADO
395	990	MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES	27/09/1970	08578737 SSPMT	90	CLASSIFICADO
396	533	VALDETE APARECIDA DOS SANTOS	07/05/1971	07488270 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
397	1191	SONIA MARIA ALVES BARBOZA	08/08/1971	08339112 SSP	90	CLASSIFICADO
398	282	JANI CELIA MEIRELES	25/09/1971	22969582-6 SP	90	CLASSIFICADO
399	194	NILVA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO	12/12/1971	0886431-4 MT	90	CLASSIFICADO
400	841	MARIA EDVANIA DE JESUS	03/06/1972	10748598 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
401	1182	NEUMA GOMES DA SILVA	09/07/1972	1891615-5 SSP MT	90	CLASSIFICADO
402	1234	JOICE LORENSETTI	30/11/1972	13068962 SSP	90	CLASSIFICADO
403	701	CILENE DA SILVA GOMES	08/12/1972	0681757-2 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
404	1365	IVETE RODRIGUES DOS SANTOS PREZOTTO	14/02/1973	13231588 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
405	1326	ANGELITA DA SILVA DASSOW	27/09/1973	16475615 SSPMT	90	CLASSIFICADO
406	1381	BERENICE GONZAGA DE CASTRO	24/01/1975	0941263-8 SSPMT	90	CLASSIFICADO
407	682	ROSILENE MARQUES DA SILVA	12/09/1976	18006481 SSPMT	90	CLASSIFICADO
408	1275	MARILEUZA DA SILVA ANDRADE	07/04/1977	16592913 SJSP MT	90	CLASSIFICADO
409	860	JOAO CARLOS DA SILVA	16/04/1977	1155712-5 SJ/MT	90	CLASSIFICADO
410	479	PATRICIA LUCIANA BARBOSA	26/04/1977	14112507 SSPMT	90	CLASSIFICADO
411	348	EDNALVA SIMPLICIO MARTINS DE MENEZES	20/07/1977	11748559 SSP	90	CLASSIFICADO
412	213	ANGELA APARECIDA SILVA	26/07/1977	18476082 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
413	589	JUCINEI VIEIRA DA SILVA LIMA	08/09/1977	17747821 SSPMT	90	CLASSIFICADO
414	1303	ELZA CHAGAS DOS SANTOS	05/03/1978	10991370 SSP/MG	90	CLASSIFICADO
415	466	MARCIA MARIA MOREIRA TEODORO	07/10/1978	16319222 SSPMT	90	CLASSIFICADO
416	447	DILETA VEIGA	27/10/1978	1677245-8 MT	90	CLASSIFICADO
417	1102	IVONETE GONÇALVES NUNES	08/02/1979	14847108 SSP-MT	90	CLASSIFICADO
418	1210	SEILA MARIA DA GAMA SILVA	11/03/1979	14047403 SSP MT	90	CLASSIFICADO
419	591	CLAUDINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	09/05/1979	1371707-3 MT	90	CLASSIFICADO
420	1129	LUCIENE FERREIRA BASTOS	24/07/1979	13688189 SSPMT	90	CLASSIFICADO
421	944	INES MARIA DA SILVA	21/11/1979	6791614 SDS/PE	90	CLASSIFICADO
422	605	SOLANGE DE OLIVEIRA VIANA	14/02/1980	29193818 PÚBLICO	90	CLASSIFICADO
423	853	MAGNA ALVES FERREIRA	28/03/1980	1949379-7 SSP-MT	90	CLASSIFICADO
424	1138	ALESSANDRA DOMINGOS	13/11/1980	17913276	90	CLASSIFICADO
425	275	SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS	29/10/1981	15612139 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
426	1130	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	01/07/1982	2118167-5 MT	90	CLASSIFICADO
427	1286	MAURI ALVES DE LIMA	23/03/1983	12556459 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
428	1151	VALDOMIRO TENORIO DA SILVA	30/06/1983	2039496 AL	90	CLASSIFICADO
429	235	SOLANGE DE OLIVEIRA II	08/09/1983	20356641 SSPMT	90	CLASSIFICADO
430	1292	LUCINEIA CASSIMIRO DA SILVA	11/09/1983	2339347-5	90	CLASSIFICADO
431	29	GRIMONIA MARTINS	16/11/1983	17772877 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
432	1071	ASTROGILDA LUCIOLA TORRES DELUQUE	13/02/1984	1615521 SSPMT	90	CLASSIFICADO
433	237	ROSILENE DA SILVA VICENTE	01/06/1984	16092376 SSP	90	CLASSIFICADO
434	1389	IVONEIDE SILVA SANTOS	29/06/1984	3203606-0 SSPAL	90	CLASSIFICADO
435	376	MILSON INÁCIO DA SILVA	03/08/1984	3129370-0	90	CLASSIFICADO
436	787	SILVANI APARECIDA DE SOUZA ROCHA	07/12/1984	20103956 SSP	90	CLASSIFICADO
437	1217	WELITA CRISTINA DA SILVA	10/01/1985	19666764 SSPMT	90	CLASSIFICADO
438	102	CLAUDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/02/1985	1676802-7 MT	90	CLASSIFICADO
439	414	MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA	29/11/1985	17737273 3432 PROG	90	CLASSIFICADO
440	1296	GILSIMAR DE SANTANA NEVES	16/09/1986	19478488 SSMT	90	CLASSIFICADO
441	769	ELIANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	22/02/1987	19746555	90	CLASSIFICADO
442	1114	ELIZANGELA FIDENCIO DA SILVA	15/07/1987	17832659 MT	90	CLASSIFICADO
443	154	ROSANA DE JESUS	16/03/1988	0	90	CLASSIFICADO
444	753	ELIANE DA SILVA MORAIS	06/04/1988	17583314 SEJSPMT	90	CLASSIFICADO
445	309	MARTA MARCOLINO DE AMORIM	22/04/1988	21236011 SSP	90	CLASSIFICADO

446	48	POLIANE CRISTINA DE QUEIROZ SOUZA	17/10/1988	1856120 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
447	1193	ANDREIA CRISTINA DE AMORIM	20/12/1988	22676082 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
448	977	ANDRELINA RODRIGUES PEIXOTO	04/03/1989	2173545-0 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
449	87	VANESSA PEREIRA NUNES	01/06/1989	1854394-4 MT	90	CLASSIFICADO
450	761	MIRIAM DOS REIS CRUZ	29/06/1989	2209116-5 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
451	777	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	18/07/1989	20270208 SESP MT	90	CLASSIFICADO
452	280	LOURDES MARIA DA SILVA	29/12/1989	20301758 SSP	90	CLASSIFICADO
453	215	DAIANE CRISTINA DE ANDRADE	29/08/1991	19111053 MT	90	CLASSIFICADO
454	752	DAYANE DOS SANTOS	06/12/1991	2187179-5 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
455	926	LEIDIJANE NUNES PERREIRA	27/01/1992	23729678 SSP	90	CLASSIFICADO
456	1137	ADRIANO LOPES LEAO	04/07/1992	2273273-0 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
457	259	IRIS BRITO FERREIRA	18/01/1993	22219544 SSP	90	CLASSIFICADO
458	778	GERUZA DE SOUZA SILVA	05/05/1993	25072315 SESP MT	90	CLASSIFICADO
459	139	ELIZETE LEITE DOS SANTOS	25/11/1993	24200034 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
460	1305	FRANCIELLY SOARES DE ALMEIDA	07/01/1994	25617826 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
461	1173	VANIA SILVA DE CARVALHO	02/02/1994	19090331 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
462	10	LAIS RAMOS LEMES	26/03/1994	22544380 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
463	1180	REGINA DE SOUZA MENDES	01/11/1994	25867911 SSPMT	90	CLASSIFICADO
464	872	TATIANY SOARES BATISTA	07/05/1995	28105125 SSP	90	CLASSIFICADO
465	1328	ALEXSANDRO FERNANDES DA SILVA	15/09/1995	17717876 MT	90	CLASSIFICADO
466	1157	MAICON DAVID DA CRUZ FARIAS	11/12/1995	26056895 SSPMT	90	CLASSIFICADO
467	980	FABIANA PEREIRA DE MELO	14/09/1997	27228720 SSP	90	CLASSIFICADO
468	494	FRANCIELI GUIA DA SILVA	23/10/1998	28204891	90	CLASSIFICADO
469	514	JOAO CORDEIRO DOS SANTOS	25/12/1960	140362 BA	85	CLASSIFICADO
470	720	ANA MARIA ALVES FERREIRA	22/05/1964	0876125-6 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
471	542	PAULINO GOMES PEGO	17/07/1965	93335 MT	85	CLASSIFICADO
472	455	GERALDA RODRIGUES NEVES	17/10/1965	04831012 SSPMT	85	CLASSIFICADO
473	713	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	28/03/1966	576317 SSP-MT	85	CLASSIFICADO
474	462	SONIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	19/12/1967	911990 SSPMT	85	CLASSIFICADO
475	981	DIVANETE DA SILVA RIBEIRO	14/03/1970	10688080	85	CLASSIFICADO
476	52	NEIDE DE JESUS CARVALHO	08/06/1970	6703874 SC	85	CLASSIFICADO
477	1186	FATIMA CONCEICAO SOARES	14/03/1973	17796318 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
478	57	RITA PEREIRA DE SOUZA SANDRIM	28/06/1973	15383040	85	CLASSIFICADO
479	1117	MARIA DE LOURDES DA SILVA	17/06/1974	14827603 SSP	85	CLASSIFICADO
480	1148	WILLIAN RAMOS DO ESPIRITO SANTO	16/11/1974	10433180 SSPMT	85	CLASSIFICADO
481	1288	MARIA SELMA DE BRITO	07/02/1976	18550541 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
482	1363	ORLANDA BONIFACIA DA SILVA	18/11/1977	1669797-9 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
483	490	SELMA RODRIGUES VILELA	21/03/1978	1948330-9 MT	85	CLASSIFICADO
484	1220	NOEMI CORREA DA SILVA	17/12/1978	87187136 SSP/PR	85	CLASSIFICADO
485	254	SEVANEI FERREIRA DE SOUZA	25/12/1978	16836880 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
486	938	ELIZANGELA APARECIDA GOLÇALVES DA SILVA	19/10/1979	2480166-6 SJ/MT	85	CLASSIFICADO
487	1046	LUZIA FRANCISCA PEREIRA FRANCA	03/11/1979	13315331	85	CLASSIFICADO
488	68	ACIVALDO FERNANDES LIMA	06/03/1981	11870850 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
489	572	EDIMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES	08/03/1981	13259679 SSPMT	85	CLASSIFICADO
490	236	ALVANEI SILVA MATOS	05/06/1981	1900780-9 SSP-MT	85	CLASSIFICADO
491	258	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	26/06/1982	30604524 SSPMT	85	CLASSIFICADO
492	277	LUZINETE ALVES DA SILVA	04/03/1983	15774139 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
493	1334	FRANCISCA DE PAULA VANIS DA SILVA	02/04/1983	,13038516 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
494	711	CRISTIANE CAMPOS DE ARAUJO CANDIDO	23/01/1985	1554345-5 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
495	1347	ANGILENE SOARES DA CUNHA	06/03/1985	22275649	85	CLASSIFICADO
496	1229	SAMIR JOSE SOUZA SILVA	09/09/1985	18853579 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
497	764	DANIELE FRANÇA CHAVES	08/12/1987	1841235-1 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
498	242	JAKCELIA MANI MENDES	28/03/1989	001656313 SESP MT	85	CLASSIFICADO
499	431	ROBSON GOMES DOS REIS	09/04/1989	19791828 SMT	85	CLASSIFICADO
500	1335	MARIA APARECIDA DE MELO	20/07/1989	1919347-5 SSSPMT	85	CLASSIFICADO
501	934	SIMONE MAZETTI DA CRUZ	07/10/1989	22923934 SSP MT	85	CLASSIFICADO
502	359	ADRIANA DE JESUS SILVEIRA	01/07/1991	23290749 SSPMT	85	CLASSIFICADO
503	1118	MIRIAM SOARES DE MOURA	18/09/1991	2334072 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
504	1183	JUCELENE VIANA BATISTA	24/05/1993	25071955 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
505	392	FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA	09/05/1997	23280565 SSP-MT	85	CLASSIFICADO
506	402	YASMIM DOS SANTOS ARAUJO 050.463.121.74	01/06/1997	2514995-4 SIM	85	CLASSIFICADO
507	1241	PAMELA FERREIRA OLIVEIRA	15/05/1998	2667072-0 MT	85	CLASSIFICADO
508	39	LUCA GUSTAVO DOS SANTOS	08/12/1999	2257531-6 MT	85	CLASSIFICADO
509	355	JOÃO RIBEIRO NETO	03/10/2000	2699677-4 SSP-MT	85	CLASSIFICADO
510	331	MARIA JOSELICE DOS SANTOS	30/11/2004	1936721-0 MT	85	CLASSIFICADO
511	45	IVONETE SANTOS PEREIRA	17/03/1960	20387199 SSPSP	80	CLASSIFICADO
512	846	JOSE TOMAZ FERREIRA	05/03/1961	3051889-6 SSP/MT	80	CLASSIFICADO
513	1043	AFENIL ANDRADE DE MELO	11/10/1961	135357 SSPRO	80	CLASSIFICADO
514	1345	BENEDITO JOÃO DA SILVA	31/12/1962	1816248-7 SSP/PR	80	CLASSIFICADO
515	1094	CLEONICE ROQUE MELATO	18/07/1964	1469491-3 SSP-MT	80	CLASSIFICADO
516	51	MARIA JOSE FERNANDES	14/06/1966	06018165 SSSPMT	80	CLASSIFICADO
517	612	JUDITE VERA DA SILVA	12/02/1970	1502280-3	80	CLASSIFICADO
518	629	EMILIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	26/08/1971	14394065 SSP-MT	80	CLASSIFICADO
519	126	LUCIMAR ALVES RAMOS	10/11/1971	98872 SSPMT	80	CLASSIFICADO
520	858	MARCIA APARECIDA RAMOS	30/01/1972	504549 SSP PR	80	CLASSIFICADO
521	327	MARCIA APARECIDA DE ANDRADE MOTA	16/11/1972	32431805 SSPMT	80	CLASSIFICADO
522	407	IZABEL CRISTINA MOREIRA OLIVEIRA	15/11/1974	741785 SSP MT	80	CLASSIFICADO

523	28	EDSON REIS DA SILVA	10/03/1975	9913963 SESP MT	80	CLASSIFICADO
524	1045	EDILEIDE BENIGNA FERREIRA DE SOUZA	15/05/1975	28274407 SSPMT	80	CLASSIFICADO
525	813	SILVANA APARECIDA DA SILVA DE JESUS	04/05/1976	1403596.0 SSP	80	CLASSIFICADO
526	982	CLEUSA ANTONIA RIBEIRO AZAMBUJA	13/08/1976	17569265	80	CLASSIFICADO
527	1327	VILMA ALVES DA SILVA	08/09/1978	12701963 SSPGO	80	CLASSIFICADO
528	354	ROSINEI MARIA DE SOUZA	22/10/1978	14133849 SSPMT	80	CLASSIFICADO
529	189	LUCIANA DA SILVA II	30/01/1981	17539420 SSP/MT	80	CLASSIFICADO
530	513	CLAUDIA GONÞALVES	18/05/1981	2017033-5 MT	80	CLASSIFICADO
531	219	ALEXSSANDRO DE ANDRADE	22/09/1982	1818386-7 MT	80	CLASSIFICADO
532	1279	MARIA GENOVEVA ALVES DE CASTRO	01/03/1983	1582194-3 SSPCE	80	CLASSIFICADO
533	791	ERICA PATRICIA DE QUEIROZ SOUZA	26/04/1983	16801830 SSP	80	CLASSIFICADO
534	1337	WANDERSON PEREIRA DA SILVA E SILVA	06/10/1984	0000975057987 SSPMT	80	CLASSIFICADO
535	1270	MARIA LINDAURA RODRIGUES DA SILVA	23/04/1985	19444494 SSP/MT	80	CLASSIFICADO
536	833	FABIANA CAMPOS RODRIGUES LINS	20/06/1987	19905971 SSP MT	80	CLASSIFICADO
537	1374	ANA PAULA DA COSTA	25/03/1988	20040091	80	CLASSIFICADO
538	505	LETICIA DOS SANTOS MORALES	03/02/1989	1969553 SSP/MT	80	CLASSIFICADO
539	961	FABIOLA BARBOSA ALVES	23/03/1990	21433623 SSP	80	CLASSIFICADO
540	523	LEIRIANE PEREIRA PINHEIRO	26/10/1992	22410660 RO	80	CLASSIFICADO
541	1058	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	27/03/1996	27562492 MT	80	CLASSIFICADO
542	262	MARIA KAROLAYNE MODESTO DA SILVA	10/06/1997	39356221 SSPAL	80	CLASSIFICADO
543	991	SIMONI PEREIRA DA SILVA	18/05/1998	2303446-7 SEJSPMT	80	CLASSIFICADO
544	632	EDMILSON FLORENTINO CARVALHO DE JESUS	19/02/1999	2563068-7 MT	80	CLASSIFICADO
545	695	JOSE ANTONIO LIMA	12/07/1955	063680 SSP/MT	75	CLASSIFICADO
546	243	VERA LUCIA RIBAS	05/11/1964	566081 SSPMT	75	CLASSIFICADO
547	121	INES CUTTI	15/11/1967	50650650	75	CLASSIFICADO
548	434	IRAIDES FERREIRA SILVA BRITO	15/04/1968	1068550-2 MT	75	CLASSIFICADO
549	1096	JOSE ARNALDO DE OMENA	17/06/1968	07428154 SSPMT	75	CLASSIFICADO
550	135	EDSON DE OLIVEIRA	04/06/1970	07488629 SSPMT	75	CLASSIFICADO
551	107	LUCIANA MARIA DA CONCEIÇAO SILVA	06/06/1974	1726613 AL	75	CLASSIFICADO
552	1176	ELIANE SOUZA DE ARAUJO	09/02/1978	6014381 SSP PA	75	CLASSIFICADO
553	184	MARTINHA EMILIA DE SOUZA	24/06/1978	1419507-0 MT	75	CLASSIFICADO
554	584	EDNA DE FATIMA LOPES VIANA	06/05/1980	1696642-2 SSP/MT	75	CLASSIFICADO
555	1222	JOCIMARA RODRIGUES DA SILVA	29/04/1983	17020077 SSP/MT	75	CLASSIFICADO
556	285	SELMA LEITE DE ALMEIDA	19/01/1984	1854298-0 SSP/MT	75	CLASSIFICADO
557	1255	JOCIANA MOTA DE OLIVEIRA	06/03/1985	17236886 SSP MT	75	CLASSIFICADO
558	363	GABRIEL RAMOS RODRIGUES	22/11/1985	17852021 SSPMT	75	CLASSIFICADO
559	637	ETIDOANA RODRIGUES DA SILVA	14/12/1990	1852292-0 MT	75	CLASSIFICADO
560	168	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	28/08/1991	2271932-6 MT	75	CLASSIFICADO
561	308	DEBORA DAIANA SOARES MOURA	13/03/1994	26321386 SSPMT	75	CLASSIFICADO
562	575	CREUZA PEREIRA DO PRADO CASSEMIRO	14/09/1968	10155503 SSPMT	70	CLASSIFICADO
563	525	LUCIA HELENA SOUZA ALMEIDA SANTANA	06/07/1971	15475786 SSPMT	70	CLASSIFICADO
564	1367	ROSELI CAETANO LOPES	31/10/1971	0777308-0 SSP/MT	70	CLASSIFICADO
565	528	ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA	13/05/1973	12271586	70	CLASSIFICADO
566	232	MARIA JOSE EGUES	19/03/1975	1786414-3 MT	70	CLASSIFICADO
567	1187	ELIANE APARECIDA PINHEIRO	30/05/1975	19104421 SSP/MT	70	CLASSIFICADO
568	541	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	22/07/1976	1120362-5 MT	70	CLASSIFICADO
569	27	ROSELI ROSA OLIVEIRA	01/06/1977	1852922-4 MT	70	CLASSIFICADO
570	201	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	17/11/1978	11745673 SSP	70	CLASSIFICADO
571	868	MARCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	05/08/1979	1944736-1 SSPMT	70	CLASSIFICADO
572	61	LEIDIANE PEREIRA	15/11/1986	987876	70	CLASSIFICADO
573	129	VALERIA FERNANDA DA SILVA	12/09/1988	1842017-6 MT	70	CLASSIFICADO
574	874	ROBERTO DOS SANTOS	22/09/1988	7090766	70	CLASSIFICADO
575	459	JESSICA MARIA CONCEICAO DA SILVA	01/04/1991	22820191 SSP MT	70	CLASSIFICADO
576	264	JUIO CESAR DOS SANTOS BENEVIDES	01/04/1991	2261783-3 MT	70	CLASSIFICADO
577	545	JONATHAN LUIS BENTO SANTOS	21/02/1995	23876417 SMT	70	CLASSIFICADO
578	248	DANIELA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	20/10/1995	23443669 SSP-MT	70	CLASSIFICADO
579	1244	JOYCE SANTOS DE SOUZA	21/11/1999	27882071 SESP	70	CLASSIFICADO
580	31	ILTON PEREIRA DE MOURA	18/12/1954	10281711 SSP/MT	65	CLASSIFICADO
581	696	DALVINA MELATO	26/05/1965	957512 SSP	65	CLASSIFICADO
582	740	ARACY AUGUSTA SANTANA	20/06/1971	13415379 SSP/MT	65	CLASSIFICADO
583	2	MARLENE RODRIGUES	06/07/1972	1495285-8 SSP/MT	65	CLASSIFICADO
584	444	DIEGO RODRIGUES	04/09/1990	2273742-1	65	CLASSIFICADO
585	1063	KERVERSON MUSULI DA SILVA	16/03/1992	2281443-4 MT	65	CLASSIFICADO
586	919	MARCOS APARECIDO SOARES	07/07/1992	2349123-0 SSPMT	65	CLASSIFICADO
587	725	JESSICA MUSULI DA SILVA SOARES	12/05/1993	2261745-0 SSP/MT	65	CLASSIFICADO
588	192	CARLOS WILLYAN DE ARRUDA	28/07/1995	23651040 SSP/MT	65	CLASSIFICADO
589	670	RENAN CARLOS VIEIRA FRANCO	25/04/0199	2740713-6 SSP/MT	65	CLASSIFICADO
590	1107	SINVAL RIBEIRO DE SOUZA	17/11/1956	387458 SSPMT	60	CLASSIFICADO
591	65	VALDIVINO MOREIRA DA SILVA	10/11/1958	0	60	CLASSIFICADO
592	1402	INACIA FERREIRA RIBEIRO	02/01/1959	300682 SSPMT	60	CLASSIFICADO
593	1003	ANA GUIMARAES CAMELO DA CRUZ	23/08/1968	890231 SSPMT	60	CLASSIFICADO
594	902	LUCIENE GONCALVES DOS SANTOS	26/09/1972	11725419 SSP/MT	60	CLASSIFICADO
595	535	ROSA MARIA DE FREITAS DOS SANTOS	18/12/1977	2844478-7 MT	60	CLASSIFICADO
596	636	JUCELIA DIAS DA SILVA	01/08/1979	1627596-9 MT	60	CLASSIFICADO
597	1199	ANA RITA MENDES CONCEIÇÃO	01/05/1980	22617949 SSPMT	60	CLASSIFICADO
598	511	PAMELA CRISTINA FERREIRA	06/06/1993	24144266 SSPMT	60	CLASSIFICADO
599	804	LUZIA SANTANA DA SILVA	25/11/2001	29970245 SSPMT	60	CLASSIFICADO

600	1027	ISABEL CRISTINA CASTRO NASCIMENTO	28/01/1971	08397457 SSPMT	55	CLASSIFICADO
601	724	ELDINEI SANTOS DE OLIVEIRA	01/07/1971	1265263-6	55	CLASSIFICADO
602	1235	ILSA BEZERRA DE LIMA ROSA	07/02/1972	13583611 SSP	55	CLASSIFICADO
603	997	CIRLENE ROSA RIBEIRO	23/03/1977	1631568 MT	55	CLASSIFICADO
604	454	VILMA MARIA FLOR DE ANDRADE	08/06/1977	1249439-9 MT	55	CLASSIFICADO
605	15	RONALDO ALVES DA SILVA	14/08/1980	22939555 SSP/MT	55	CLASSIFICADO
606	700	NIVALDO DE FREITAS	17/07/1981	17783283 SSP/MT	55	CLASSIFICADO
607	492	FRANCISCO DAS CHARGAS DA CONCEIÇÃO	24/09/1984	31532110 SSP	55	CLASSIFICADO
608	299	RONICLEY RIBEIRO DE ARAUJO	07/07/1999	0	55	CLASSIFICADO
609	160	ANTONIA DE SOUZA S. DOS SANTOS	25/04/1962	8726655	50	CLASSIFICADO
610	1359	GENILDA MARIA DA SILVA DE SOUZA	30/07/1964	14048124 SSPMT	50	CLASSIFICADO
611	158	CLEMILDA BARBOSA SILVA	22/04/1966	26846357	50	CLASSIFICADO
612	106	WANDERLEY DE LIMA	28/11/1969	07546718 SSPMT	50	CLASSIFICADO
613	448	GONCALINA SEVERO DE JESUS	07/09/1977	1043238-8 MT	50	CLASSIFICADO
614	451	LUSILENE FERREIRA DA ROCHA	15/10/1977	1995624-0 MT	50	CLASSIFICADO
615	19	EDILENE IZIDIO GOMES DA SILVA	06/02/1966	35144793 SSP/MT	40	DESCLASSIFICADO
616	281	DARCI CORREA DA SILVA	12/05/1974	61866493 SSP-PR	35	DESCLASSIFICADO
617	652	GEAN SOUZA GONÇALVES	05/08/1998	28494466 SSP	35	DESCLASSIFICADO
618	1128	CARMEM LUCIA DA SILVA	05/10/1965	8001626 SSP/MT	30	DESCLASSIFICADO
619	452	APARECIDA LUIZA DE SOUZA SOARES	08/05/1970	11358408 SSPMT	30	DESCLASSIFICADO
620	546	ROSILENE DE OLIVEIRA	26/07/1979	1610608-3 MT	25	DESCLASSIFICADO
621	1299	CLAUDIO DA SILVA SOUZA	10/04/1985	17449928 SSPMT	25	DESCLASSIFICADO
622	26	DANIEL GESSO	26/03/1957	1799213 SSP PR	20	DESCLASSIFICADO
623	1070	OSVALDINO FRANCISCO ALVES	15/02/1950	30059763 SP	15	DESCLASSIFICADO
624	942	JEANE DE JESUS	20/05/1995	3653711-0 AL	15	DESCLASSIFICADO
625	928	LUZIA VIEIRA DA SILVA LIMA	22/06/1975	136178664 SSP	10	DESCLASSIFICADO
626	862	LOURIVAL ELIZIARIO	15/02/1954	1821981 SSP/PR	5	DESCLASSIFICADO
627	495	DEJANIRA EMILIA BALDASSON	17/03/1969	14758555 SSPMT	5	DESCLASSIFICADO
628	635	DANIEL PINHEIRO DUTRA	06/05/1969	744509 SMS	5	DESCLASSIFICADO
629	204	JORGE TELES DE MENEZES	01/08/1959	812509 SSP/MT	0	DESCLASSIFICADO
630	607	AZILIA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	17/05/1966	04785037 SSP-MT	0	DESCLASSIFICADO
631	1198	MARLEIDE MENDES DE ALMEIDA	24/07/1970	962540 SSP/MT	0	DESCLASSIFICADO
632	421	WILFREDO CAMACHO GARCIA	12/02/1971	v859961-9	0	DESCLASSIFICADO
633	660	AILTON GONCALVES	25/09/1972	08615268 SSPMT	0	DESCLASSIFICADO
634	82	GENY MARTINS PERES	02/03/1976	13220403 SSPMT	0	DESCLASSIFICADO
635	24	CIRO NETO VIANA	14/08/1976	34819192000 CE	0	DESCLASSIFICADO
636	406	DARNETE DE ARAUJO LIMA	10/02/1978	22718540 SSPMT	0	DESCLASSIFICADO
637	73	DENILZA LOURENCO NUNES	04/08/1979	14762730 SSP-MT	0	DESCLASSIFICADO
638	296	EVA SUSANA DOS SANTOS	11/08/1990	2315146-3	0	DESCLASSIFICADO
639	1147	RUY DA COSTA VALE	13/07/1950	751430 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
640	890	MARIA EVANI DA COSTA DA SILVA	13/05/1962	157910970 SSP/SP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
641	828	JOSELI MARIA FERREIRA DA SILVA	27/06/1963	765672 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
642	978	EVA APARECIDA DE SOUZA SILVA	04/05/1965	711228 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
643	1126	ANA ROSA DOS SANTOS	06/06/1965	557657 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
644	99	ANTONIO FABIO FRANCISCO PEREIRA	04/06/1966	1314222 SSPRO	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
645	30	ROZINEIDE APARECIDA ZANETTI DA SILVA	19/03/1967	18618260	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
646	1132	EVA DIAS APOLINÁRIO	28/07/1967	21729453 SSP/SP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
647	1360	ELIANE ALCINO CORREIA BARBOSA	28/05/1968	12601381 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
648	1392	MARIA DO CARMO DOS SANTOS NICOLAU	08/12/1970	2177821 SSP/MS	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
649	1236	MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA SOUZA - EXCLUIDO	23/05/1972	0718146 SSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
650	420	HAILTON DOS SANTOS CARVALHO	30/10/1972	968505 SMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
651	703	MARIA APARECIDA MENDES SOARES	02/01/1974	44335408	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
652	609	MARCIA MARIA VIRGULINO PALMIERI	25/06/1975	20282753 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
653	1203	EDNEIDE TEOTONIO DA SILVA	01/09/1975	2000004051950 SSP AL	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
654	332	PAULO SERGIO FIGUEIREDO LIMA	12/12/1975	12361003 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
655	1388	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA	28/02/1976	2609499-1 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
656	619	ROSENEIDE RAMAO SOARES	19/03/1976	28817680 SSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
657	446	MARIA AUXILIADORA SILVA SANTOS	10/04/1976	13874748 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
658	576	CLEOMIR ANTONIO DE SOUZA	07/09/1976	3627342 SC	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
659	1073	MARIA ZILDA NETO DE SOUZA	19/09/1976	10404350 SJMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
660	1308	CACILDA APOLINARIO	02/08/1977	14147661 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
661	971	VANDETE SILVA E SILVA	18/09/1977	10687548	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
662	422	APARECIDO JOSE DOS SANTOS	01/10/1977	11254122 SMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
663	628	MARIA ROSA DOS SANTOS	07/10/1977	28299000 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
664	377	NILZA BATISTA DE SOUZA	16/04/1978	15031195 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
665	864	JOSILENE CHABUDE DA SILVA OLIVEIRA	29/06/1978	15310566 SSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
666	1078	ROSELI VIANA DA CRUZ	11/01/1979	16995663-5 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
667	1298	CLAUDIA APARECIDA SAL	21/07/1979	10565691 SSPMG	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
668	661	JOSENILDA DOS SANTOS A'VILA	15/09/1979	1476746-5 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
669	95	MAURICIO KANAIZOKAECE	03/05/1980	2345173-4 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
670	89	MARINEI ROSA DA SILVA	13/05/1980	17020859 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
671	1064	FERNANDA MORAIS DA SILVA	07/08/1980	1177094-5 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
672	283	ESTER PEREIRA DOS SANTOS	20/09/1980	14750848 SEJUSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
673	945	ELIANE FERREIRA DA ROCHA	18/12/1980	15192881 SSP MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
674	180	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	13/06/1981	2330434-0 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
675	845	JOSIEL LOURENÇO DA SILVA	27/10/1981	3053700-2 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
676	460	FABIO HONORATO DE LIMA	26/09/1982	14177935 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

677	56	ELIZANGELA PEREIRA DE ANDRADE DOS SANTOS	17/10/1982	16060571 SS	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
678	985	SELMA AUXILIADORA DA SILVA	25/10/1982	14396335 SSP MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
679	727	MERILUCIA DA SILVA ANDRADE	26/11/1982	17586941 SSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
680	366	ROSENILDA DA SILVA NASCIMENTO DA COSTA	28/01/1983	16251474 SSP-MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
681	270	RONILDA ROCHA JOVIU	01/06/1983	1728620-4 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
682	1082	MARILUCE LEITE DE ARRUDA	05/09/1983	18097324 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
683	1251	SILVANA DA SILVA PEREIRA	03/09/1984	1809819-3 022	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
684	792	SILVANA DOS SANTOS RODRIGUES	18/03/1985	18935052 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
685	1394	LUZIENE DE OLIVEIRA	08/06/1985	0	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
686	1202	GILSILENE CABRAL DE OLIVEIRA	06/08/1985	20555296 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
687	731	ANA CLAUDIA MARTINS BERTO	26/11/1985	19385323 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
688	1209	NICÁSSIA ALVES SILVA	04/03/1986	30512549 SSP AL	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
689	435	MICHELE MENDONCA SILVA	15/03/1986	17045061 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
690	76	VALDENICE CALDAS VIEIRA	06/04/1986	5505123 SSP/PA	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
691	329	ALESSANDRA ROSA DOS SANTOS PEREIRA	04/05/1986	1893960 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
692	1136	JOSIMAR MAURINO DE JESUS	11/06/1986	2o281595 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
693	1356	LUDMILLA KAREN DE SOUZA GOULART	16/08/1987	17554128 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
694	109	REGIANE CARVALHO BARBOSA	06/11/1987	17527910 SSSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
695	521	RAQUEL CRISTINA FERRO DE OLIVEIRA	16/01/1989	230431066 DETRAN	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
696	428	ANDERSON LUIZ EUCLIDES FERMINO	29/03/1989	3176770-2 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
697	519	LUIZA ANGELICA PERES	24/08/1989	1800134 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
698	1386	LEIDIANE LEONARDO VALADARES	21/02/1990	18497888 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
699	181	ELIENE3 RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	25/08/1990	2331760 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
700	373	FERNANDA CONCEICAO DE SOUZA	08/03/1991	0	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
701	1295	MARCOS VINÍCIUS WEBER	18/05/1991	17832284 SSP MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
702	411	FABIO JULIO DA COSTA	30/07/1992	124028523 SPR	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
703	921	LUCIMAR BATISTA DE SOUZA SILVA	19/08/1992	2330986-5 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
704	577	LEIDIMARA GONCALVES SEZARINO	06/10/1992	2362182-6 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
705	297	DOUGLAS FERNANDO SANTOS LUZ	10/05/1993	25993836 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
706	1380	THAIS PRICILA ANDRADE DA SILVA	08/06/1993	23273712 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
707	1042	JEFFERSON DOMINGOS DE ALENCAR	31/08/1993	23012242 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
708	669	CRISTIANE LEONARDO DOS SANTOS	04/10/1993	22833242 SESP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
709	1113	SANDRIELLE OLIVEIRA DIAS	11/11/1993	25512110 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
710	214	ANY CLALUDIA MARTINS CHULZ SILVA	10/04/1994	25698648 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
711	500	LYNDA LEE DO CARMO BRITO	04/11/1994	6603760 PA	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
712	43	JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA	21/01/1995	25497138 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
713	587	MARCELA GLEICA BRITO FERREIRA	03/04/1995	2564403-3 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
714	617	KENIA JOANA NEVES SANTANA	24/06/1995	2346947-1 POLITEC	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
715	54	KEDMA KETURA ARAUJO	23/10/1995	2622452-6 SESP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
716	573	LUANA KANNANDA DE SOUZA RODRIGUES	11/07/1996	2414404-5 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
717	1005	LUANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	27/07/1996	25781383	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
718	140	VALDNEI SANTOS DA SILVEIRA	09/04/1997	2519045-8 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
719	79	EDIGILSON DA SILVA	14/05/1997	9962220	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
720	506	JAQUELINE LEMES SILVA	27/10/1997	2852188-9 MT GROSSO	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
721	822	JOAO HENRIQUE DA SILVA	18/11/1997	28551699	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
722	1161	ANA PAULA GOMES DA SILVA	20/11/1997	25970100 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
723	1109	WALESKA KAROLINY FARIAS DE LIMA	06/05/1998	30283132 SSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
724	1316	JHULIAN AUGUSTA DIAS DA SILVA	03/06/1998	26055996 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
725	610	DÉBORA ALVES PEÇANHA SOARES	22/06/1998	28566599 SSP MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
726	74	LICIANE DOS SANTOS PEDROSA	28/08/1998	29917115 SSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
727	210	ALINE AMANTINO RAMOS	03/12/1998	2830128-5 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
728	339	GUSTAVO FERREIRA BARBATO	22/12/1998	28105109 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
729	1077	LARISSA FERREIRA DA CRUZ	28/01/1999	29366593 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
730	77	FLÁVIO RIBEIRO DA SILVA LOURENÇO	13/05/1999	23350547 SSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
731	3	LUCAS CORREIA DA SILVA	23/06/1999	25206273 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
732	823	FLAVIO SANTOS DA SILVA	26/08/1999	642438638 SSPSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
733	1169	SÁVIO JORGE SANTOS FERNANDES	06/06/2000	24760390 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
734	1294	LUAN MOURA ZAMPARONI	03/07/2000	24012149 SSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
735	486	BIANCA LARISSA MARIA DA SILVA GOUVEIA	12/08/2000	27290115 IDIDAMDP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
736	478	LUANA APARECIDA COSTA	21/08/2000	28955501 IDIDAMDP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
737	597	KARINE PEREIRA DE LIMA	26/08/2000	3041742-2 022	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
738	911	MICHELLY MATIAS BAUER	17/04/0199	2601365-7 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

Cargo.:1152-AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS - SAMAE

Nº	Insc.	Nome	Data Nasc.	RG / Órgão	Notas	Classificação
1	1050	TEREZINHA DORLINA SCHIMER CORRÊA	04/12/1974	419673 SSP/RO	100	APROVADO
2	1022	ROMES BARROSO DA SILVA	10/05/1975	10315365 SEJUS	100	APROVADO
3	1120	SANDRA BATISTA TOSTA	11/05/1975	12359262 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
4	1184	CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	28/07/1977	937588 MT	100	CLASSIFICADO
5	1204	ELITA COSTA	28/03/1979	11556269 SJMT	100	CLASSIFICADO
6	88	ROSILENE MARTINS DE SOUZA	12/06/1981	29433487 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
7	488	EDILZA BEZERRA DANTAS SERRA	20/07/1981	1366859 SSPMT	100	CLASSIFICADO
8	1219	SILVANA DE OLIVEIRA	24/10/1988	19918658 SSP	100	CLASSIFICADO
9	779	DENILSE SOARES DOS ANJOS	26/07/1992	2061795021 BA	100	CLASSIFICADO
10	765	SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	19/02/1996	2520703-2 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
11	574	LIALORES NEPONOCENO DE OLIVEIRA	09/02/1998	26017741	100	CLASSIFICADO
12	1010	ROZENIRA MARCOLINO	22/11/1976	14777231 MT	95	CLASSIFICADO

13	1332	MARIA DE FÁTIMA MIRANDA	17/05/1980	14950138 SESP	95	CLASSIFICADO
14	367	ELIZABETE DA SILVA LEMES	19/11/1981	16410645 SSP	95	CLASSIFICADO
15	810	NOELMA DA SILVA SOUZA GOMES	23/11/1993	22543589 SEJSP	95	CLASSIFICADO
16	1338	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA CASTRO	28/02/2000	2898078-6	95	CLASSIFICADO
17	249	OLIVIA LOJOL RIBEIRO	16/06/1966	611219 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
18	714	LUCIANA RODRIGUES PEREIRA CRUZ	26/10/1973	15052931 SSP MT	90	CLASSIFICADO
19	1377	FRANCISCO GENEILDON DE CASTRO	31/05/1979	124550170 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
20	1069	ERINALDA MARTINS DE JESUS	19/09/1982	2484503 SSP PB	90	CLASSIFICADO
21	1196	ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS	10/08/1999	1468377 SSPRO	90	CLASSIFICADO
22	1307	REGIANE LEONCO DA SILVA FREITAS	23/12/1984	17107660 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
23	326	LUCI GOMES DA SILVA	25/03/1973	16461991 SSPMT	80	CLASSIFICADO
24	1216	JULIANO VIEIRA DOS SANTOS	07/01/1986	19639279 SSP/MT	80	CLASSIFICADO
25	1144	DESIRENE MACAUBAS DOS SANTOS	31/01/1967	17907250 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
26	103	REGILENE MARIA DA SILVA	16/06/1981	12699659 SSP MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
27	1371	ANAPAULA RODRIGUES NOGUEIRA DE MATOS	06/11/1986	16885430 SSP MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
28	295	CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	18/05/1988	22545280 SP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
29	389	GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS	03/07/1990	22661450 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
30	1155	REGIANE FARIAS RIBEIRO	07/03/1991	2267639-2 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
31	1291	JEANE BATALHADE SOUSA SILVA	05/05/1992	3701587 PI	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
32	1207	MARIA NOELI RIBEIRO DA SILVA	11/10/1993	3096350 SESDPS	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
33	1177	LARISSA KATIELLE QUEIROZ LIMA	20/02/1996	90,23505 SSPE	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
34	745	JOELSON DA SILVA MATOS	15/02/1997	26003260 SEJSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

Cargo.: 1153-VIGIA - SAMAE

Nº	Insc.	Nome	Data Nasc.	RG / Órgão	Notas	Classificação
1	966	GIVALDO VALERIO	16/11/1967	882099 SSP/SE	100	APROVADO
2	385	MIGUEL GNOATTO	12/04/1971	48865 SSP-RO	100	APROVADO
3	394	RONALDO RICARDO DOS REIS NETTO	09/04/1972	0900226-0 SSP	100	CLASSIFICADO
4	1080	RONALDO DA ROCHA SANTOS	20/04/1978	978708 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
5	1016	VALDIRENE ALVES	10/05/1978	15972267 MT	100	CLASSIFICADO
6	379	SILVIO ANTONIO DE SOUZA	25/09/1979	1026908-8 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
7	854	EDILSON CASSIANO SOBRINHO	23/10/1979	11700467 SSP MT	100	CLASSIFICADO
8	1026	HOSIEL LOPES DA COSTA	18/03/1981	0326717 SJSP	100	CLASSIFICADO
9	222	ROSANA PINTO RAMOS	11/06/1984	17406056 SSP	100	CLASSIFICADO
10	1116	JONAS APARECIDO NINFA DE ARANTES	16/05/1986	0	100	CLASSIFICADO
11	274	ADAIANE PEDROZA DUARTE	19/07/1987	16781664 SJSP	100	CLASSIFICADO
12	742	WANDERSON ALMEIDA RAMOS	31/08/1988	17130192 SSP/MT	100	CLASSIFICADO
13	134	ALCIONE SANTANA DA SILVA	18/03/1989	20097433 SSP	100	CLASSIFICADO
14	1053	FRANCISCO SOUZA DA CRUZ	30/08/1990	22171819 SSPMT	100	CLASSIFICADO
15	67	THIAGO FAGUNDES DE SOUZA	23/11/1990	18150098 SSP	100	CLASSIFICADO
16	592	KELVIN SILVA REZENDE	24/09/1992	20605692 SSP	100	CLASSIFICADO
17	705	ADRIANO LEITE DE FREITAS	13/06/1993	25065882 SMT	100	CLASSIFICADO
18	790	DOUGLAS ARAUJO DE SOUSA	30/07/1994	24637599 SEJSP MT	100	CLASSIFICADO
19	397	JOAO PAULO FRANKE	24/06/1962	613018 SSP - MT	95	CLASSIFICADO
20	1048	CLAUDETE BARBOSA LEITE	24/10/1965	789471 SSPMT	95	CLASSIFICADO
21	472	NATALICIO PEREIRA DA SILVA	23/12/1965	0501941-9 MT	95	CLASSIFICADO
22	200	VALTUIR CARLOS DAL PIZZOL	25/04/1966	1055686-9 MT	95	CLASSIFICADO
23	750	AMADOR LOPES DOS SANTOS	25/02/1969	537-297 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
24	1087	NORBERTO PIRES	07/06/1971	825025 SSPMT	95	CLASSIFICADO
25	1357	JORGE ALVES FERNANDES	22/09/1974	10362932 SJMT	95	CLASSIFICADO
26	622	JOADIR FLORENTINO DE JESUS	04/05/1977	13164066 MT	95	CLASSIFICADO
27	908	ZENILDO CARINHANHA BRANDAO	02/07/1980	36604078-9 SSP SP	95	CLASSIFICADO
28	450	DEVANILDO RODRIGUES	06/11/1983	13340166 SSPMT	95	CLASSIFICADO
29	461	ROBERTO VICENTE	09/03/1984	14959275 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
30	468	JOCIMAURO SEBASTIÃO DA CRUZ	07/12/1985	1914949-2 MT	95	CLASSIFICADO
31	34	CLEBER RODRIGUES DA SILVA	26/09/1986	989186 SSP	95	CLASSIFICADO
32	746	MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA	03/05/1987	17807085 SSPMT	95	CLASSIFICADO
33	1376	FERNANDO JORGE PAINI	10/03/1989	1729567-0 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
34	534	JOSICLÉIA SOARES POLSAQUE	06/05/1989	20174802 SSP MT	95	CLASSIFICADO
35	835	EDILSON DUTRA FERNANDO	15/05/1989	21825980 SSP	95	CLASSIFICADO
36	1321	REILA MARTINS DE OLIVEIRA	02/04/1990	19440022 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
37	4	JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ	18/05/1992	1106568 SESDEC-RO	95	CLASSIFICADO
38	1274	ANDRESON SOARES DOS SANTOS	09/08/1994	23894229 SSPMT	95	CLASSIFICADO
39	186	LUCAS RODRIGUES FRANKE	22/12/1994	23683783 SEJSP - M	95	CLASSIFICADO
40	689	CRYSTIAN MATHEUS NERI DE ALMEIDA E NASCIMENTO	02/02/2002	22396136 SSPMT	95	CLASSIFICADO
41	341	DAMIAO ROSA	17/01/1959	271696 SSPMT	90	CLASSIFICADO
42	1324	CARLOS NEPOMUCENO DE SOUZA	27/08/1963	401266 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
43	1276	JOAO CARLOS MORAIS CLARO	11/03/1969	23406 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
44	969	ELIEL FERREIRA DA SILVA	21/06/1971	08485771 SESP	90	CLASSIFICADO
45	598	RUBENS ALVES PEREIRA	23/11/1971	82979286 PR	90	CLASSIFICADO
46	1127	ADEMILSON JOSÉ DOS SANTOS	25/02/1977	974790	90	CLASSIFICADO
47	708	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	28/01/1981	2184019-9 SSP/MT	90	CLASSIFICADO
48	1083	SIRLEIA DA SILVA PEREIRA	13/04/1987	001440709 SSP/MS	90	CLASSIFICADO
49	1323	RICARDO PEREIRA DA SILVA FILHO	18/05/1988	19695608 SSPMT	90	CLASSIFICADO
50	960	YAGO KRISTIAN OLIVEIRA GONÇALVES DE ALMEIDA	15/04/1995	21259259 SSPMT	90	CLASSIFICADO
51	391	WALYSON DA SILVA	11/03/1997	24028487 SEJSP	90	CLASSIFICADO
52	1301	JOÃO PAULO DE ALMEIDA LEITE	16/01/1998	22939873 SSP	90	CLASSIFICADO

53	170	RAFAEL VINICIUS FERREIRA COSTA	24/07/1998	2250082-0 MT	90	CLASSIFICADO
54	815	IGOR ERASMO DA SILVA DEODATO TEIXEIRA	02/10/1998	26534975 SEJUSP	90	CLASSIFICADO
55	430	SESLEY FERREIRA NUNES	26/10/1795	1267534 SESP/ES	90	CLASSIFICADO
56	437	ISRAEL MARTINS DE SOUZA	30/01/1954	090661 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
57	865	LUIZ CARLOS ALVES CARNEIRO	19/04/1962	37851344-8 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
58	132	JOSE CARLOS GOULART	01/09/1968	13312154 SSPMT	85	CLASSIFICADO
59	1387	VANDERSON ARAUJO DE SOUZA	06/05/1974	728203 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
60	1351	JEFFERSON CARLOS PEREZ LOURENÇO	28/11/1980	14100177 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
61	904	HEBERSON JOSE DA SILVA	24/10/1983	3194864-2 SJ/AL	85	CLASSIFICADO
62	1049	FERNANDA SOARES DE LIMA	24/10/1985	15884058 SSPMT	85	CLASSIFICADO
63	1243	LEONALDO DOS SANTOS PINHEIRO	15/10/1989	196648923	85	CLASSIFICADO
64	1170	ALARCON DA SILVA DIAS	09/08/1995	21871884	85	CLASSIFICADO
65	794	LUCAS FERNANDES DA SILVA	04/01/1999	28821866 SSP-MT	85	CLASSIFICADO
66	817	JHONATAN HENRIQUE CALISTO CAMARGO	01/09/2000	2596988-9 MT	85	CLASSIFICADO
67	1059	VALDIR JOSE DA SILVA	10/01/1968	606322	80	CLASSIFICADO
68	1061	WELINTON DOS SANTOS	06/01/1987	19919034 SSPMT	80	CLASSIFICADO
69	734	MICHELE SOARES MOURA	26/08/1991	2254616-2 SSP/MT	80	CLASSIFICADO
70	438	THAIS DE ARRUDA SAMPAIO	09/05/1997	2183912-3 NT	80	CLASSIFICADO
71	393	BRUNO FERNANDES DE CASTRO	21/08/1998	22806628 SSPMT	80	CLASSIFICADO
72	1233	MATIAS MATOS ORTIZ GALVÃO	31/03/1999	24948420 SEJSP MT	80	CLASSIFICADO
73	905	REINALDO BARBOSA SAMPAIO	03/10/1989	920393-4 SJ/MT	75	CLASSIFICADO
74	1385	DANIEL ONORIO DE OLIVEIRA	10/10/1999	99001316116 SSPAL	75	CLASSIFICADO
75	344	JOSE RIBAMAR DE SOUSA	10/10/1943	201955 SSP	70	CLASSIFICADO
76	323	CRISTIANE REIS SILVA	19/08/1985	19070012 SSPMT	70	CLASSIFICADO
77	207	JOSE LUIZ LIMA SILVA	04/02/1998	1411799 SSPRO	70	CLASSIFICADO
78	101	OREZINO DA SILVA	10/02/1968	06514804 SSPMT	65	CLASSIFICADO
79	909	MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA	25/10/1996	39985376 SSP/PI	65	CLASSIFICADO
80	1378	EVERALDO GREGORIO DA SILVA	28/05/1962	33521588 SSPPR	60	CLASSIFICADO
81	876	LUCIANO SILVA FERREIRA	31/08/1989	2022796-5 SSPMT	55	CLASSIFICADO
82	1201	IVO ROCHA MEIRA	19/05/1967	05348994 SSPMT	50	CLASSIFICADO
83	668	CARLOS DOS SANTOS BUENO	18/12/1951	3095540-8 MT	45	DESCLASSIFICADO
84	509	COSME DAMIÃO GOMES	07/09/1991	22494227 SSP- MT	25	DESCLASSIFICADO
85	71	CELSO DO SANTOS FONTOURA	10/12/1963	445543	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
86	286	ADRIEL RODRIGUES DA SILVA	31/03/1998	27181316 SSPM	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
87	1143	ALEXSON RODRIGO SOARES	07/11/1989	20045220 SSPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
88	1368	CARLOS ALBERTO LOPES	07/01/1986	300782037034 MEX/MS	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
89	699	DAVID CARVALHO MUNES	30/05/1997	2628147-3 SJ/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
90	1168	DOUGLAS RIBEIRO CAMPOS	11/10/1993	23113391 SSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
91	1033	EDERSON CARDOSO CASAGRANDE	27/09/1985	14886359 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
92	9	EDNA GOMES DE OLIVEIRA	15/10/1991	1204543 SESDEC-RO	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
93	1211	EKELMANI RAIMUNDO TEOTONIO DA SILVA	28/05/1987	2070995 SSP AL	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
94	515	GILSON RAMOS DE BRITO	29/08/1993	26003439 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
95	1266	JACKSON MARQUES DE OLIVEIRA	14/07/1993	19444311 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
96	1225	JEFERSON KRUPCK NOGUEIRA	15/09/1998	28205065 SSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
97	863	JONAS CALIXTO MARTINS	26/05/1988	19048343 SSP MA	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
98	1194	JOSE FERNANDO DA SILVA	22/04/1972	1159517 SSP AL	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
99	1242	JOZAIRO INÁCIO DA SILVA	03/05/1992	26539136 MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
100	1007	MARCELO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	03/07/1999	3085814-3 SESPMT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
101	127	MARCIA SIMOES BARBOSA	10/11/1976	10377417 SJ	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
102	1149	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES GERALDI	28/10/1997	2010695 SSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
103	225	MESSIAS DOS SANTOS	20/12/1982	55117799 SSPSP	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
104	1038	RODRIGO AGUIAR ZANESCO	19/02/1988	15222667 SSP MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
105	108	THIAGO PERREIRA DE ALMEIDA	19/11/1994	2630288-8 SSP MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
106	678	THOMAZ GABRIEL GOMES MACHADO	15/03/2000	2931265-5 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
107	1253	WALTER GOMES DE SOUZA	20/01/1964	503021	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
108	522	WASHINGTON SANTANA PEREIRA	12/02/1986	16795180 SSP/MT	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
109	959	WILIAN FONSECA BORGES	29/07/1990	0	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

Cargo.: 570 -AJUDANTE DE SERV. GERAIS-INDIGENA

Nº	Insc.	Nome	Data Nasc.	RG / Órgão	Notas	Classificação
1	395	VILMA ALVES BATISTA	07/02/1975	1488589-1 SSP/MT	100	APROVADO
2	1017	ROSELI KANEZAKENAZOKERO	19/06/1988	2342034-0 SSP/MT	95	APROVADO
3	60	ELISANDRA EZANAZOKERO	15/08/1996	2309887-2 SSP/MT	95	CLASSIFICADO
4	1015	NEUZINHA ZAKENAZOKERO	12/03/1989	2817354-6 SSP/MT	80	CLASSIFICADO

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 27 de Setembro de 2018.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

Wesley Lopes Torres

Diretor Geral - SAMAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERT. PP 072-2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portarias nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 DE OUTUBRO DE 2018, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL,** a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,**conforme especificações contidas no Termo de Referência, **Anexos II e III, parte Integrante do Edital**.O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 28 de Setembro de 2018**, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 27 de Setembro de 2018. Aguinaldo Vicente Segura - Chefe Departamento de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREVITER
PORTARIA N.º 062/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. Artur Alves Meira Neto."

A Diretora Executiva do PREVITER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1.386 de 15 de maio de 2018, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ***Artur Alves Meira Neto*** portador do RG n.º 1.952.273 SSP/PR e do CPF n.º 331. 989.185-87, residente e domiciliado no município de Terra Nova do Norte/ MT, servidor efetivo no cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculado sob o nº 2412, com vencimentos integrais, **a partir de 06.09.2018 e término em 31.01.2019**, conforme processo administrativo do PREVITER, n.º **2018.05.0046**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **06.09.2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Terra Nova do Norte - MT, 06 de Setembro de 2018.

_____

Marcilene Guariente

Diretora Executiva

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 142/2018

EXTRATO DO CONTRATO: 142/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: **BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA**

OBJETO **: PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA ORIGINAL OU GENUÍNO, PARA A MAQUINA MOTO NIVELADORA CATERPILLAR ANO 2013 MODELO 120KHJAP04438 A DIESEL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT,**

VALOR: 22.500,00

VIGÊNCIA: 29/06/2018 até 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 265

FISCAL DO CONTRATO: PAULO VIENTE

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2018. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADA PELA

PREFEITURA **MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT**

EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2018.

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 14/2017 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 70/2018, TEVE COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE DE 24 MBPS VALIDOS, PARA ATENDER DA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, E QUE TEVE COMO VENCEDOR A EMPRESA TELES PIRES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

ELIZANGELA AZEVEDO SPULDARO

PREGOEIRA/OFICIAL

PREVITER
PORTARIA N.º 065/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. Maria Aparecida dos Santos Oliveira."

A Diretora Executiva do PREVITER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1.386 de 15 de maio de 2018, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ***Maria Aparecida dos Santos Oliveira*** portadora do RG n.º 128252-0 SSP/MT e do CPF n.º 901.203.611-91, residente e domiciliada no município de Terra Nova do Norte/MT, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Limpeza e Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº 432, com vencimentos integrais, **a partir de 05. 09.2018 e término em 31.12.2018**, conforme processo administrativo do PREVITER, n.º **2018.05.0049**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **05.09.2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Terra Nova do Norte - MT, 24 de Setembro de 2018.

Marcilene Guariente

Diretora Executiva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE DE 2018

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.818.000,00	35.048.000,00	6.808.312,85	19,43	24.411.369,79	69,65	10.636.630,21
RECEITAS CORRENTES	30.973.000,00	33.133.000,00	6.573.581,44	19,84	22.602.256,82	68,22	10.530.743,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.832.000,00	2.832.000,00	428.224,92	15,12	1.929.988,43	68,15	902.011,57
Impostos	2.426.000,00	2.426.000,00	390.284,84	16,09	1.626.682,89	67,05	799.317,11
Taxas	405.000,00	405.000,00	37.919,50	9,36	303.261,00	74,88	101.739,00
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	20,58	2,06	44,54	4,45	955,46
CONTRIBUIÇÕES	1.487.200,00	1.487.200,00	465.946,28	31,33	1.055.281,03	70,96	431.918,97
Contribuições Sociais	947.200,00	947.200,00	352.017,89	37,16	696.699,93	73,55	250.500,07
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	540.000,00	540.000,00	113.928,39	21,10	358.581,10	66,40	181.418,90
RECEITA PATRIMONIAL	1.219.000,00	1.219.000,00	41.278,92	3,39	137.826,63	11,31	1.081.173,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00			1.419,16	35,48	2.580,84
Valores Mobiliários	1.215.000,00	1.215.000,00	41.278,92	3,40	136.407,47	11,23	1.078.592,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA			72,70	0,00	252,20	0,00	-252,20
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	250.000,00	250.000,00	144.650,32	57,86	576.634,50	230,65	-326.634,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	250.000,00	250.000,00	142.953,97	57,18	569.529,70	227,81	-319.529,70
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços			1.696,35	0,00	7.104,80	0,00	-7.104,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.141.000,00	27.301.000,00	5.467.193,04	20,03	18.864.217,82	69,10	8.436.782,18
Transferências da União e de suas Entidades	12.164.000,00	14.324.000,00	2.799.640,36	19,55	9.333.511,00	65,16	4.990.489,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.152.000,00	8.152.000,00	1.731.218,30	21,24	5.986.254,74	73,43	2.165.745,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	25.000,00	25.000,00	16.000,00	64,00	51.860,00	207,44	-26.860,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.800.000,00	4.800.000,00	920.334,38	19,17	3.492.592,08	72,76	1.307.407,92
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.800,00	43.800,00	26.215,26	59,85	38.056,21	86,89	5.743,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.400,00	25.400,00		0,00			25.400,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	18.400,00	18.400,00	26.215,26	142,47	38.056,21	206,83	-19.656,21

Documento gerado em 26/09/2018 20:53:47

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.845.000,00	1.915.000,00	234.731,41	12,26	1.809.112,97	94,47	105.887,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00		0,00		0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00		15.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00		0,00			5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00		0,00			10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.780.000,00	1.850.000,00	234.731,41	12,69	1.809.112,97	97,79	40.887,03
Transferências da União e de suas Entidades	830.000,00	900.000,00		0,00	932.980,00	103,66	-32.980,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	234.731,41	24,71	876.132,97	92,22	73.867,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.282.000,00	1.282.000,00	203.208,91	15,85	1.025.377,41	79,98	256.622,59
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.100.000,00	36.330.000,00	7.011.521,76	19,30	25.436.747,20	70,02	10.893.252,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.100.000,00	36.330.000,00	7.011.521,76	19,30	25.436.747,20	70,02	10.893.252,80
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.100.000,00	36.330.000,00	7.011.521,76	19,30	25.436.747,20	70,02	10.893.252,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.047.000,00	37.241.580,00	5.772.534,83	26.590.673,07	10.650.906,93	6.024.176,46	23.258.067,23	13.983.512,77	21.255.169,99	0,00
DESPESAS CORRENTES	28.871.444,44	29.137.342,44	4.958.115,75	22.785.908,35	6.351.434,09	5.654.403,18	21.190.743,31	7.946.599,13	19.477.279,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.470.000,00	16.432.876,32	2.669.268,39	12.961.054,50	3.471.821,82	3.111.724,25	12.320.848,52	4.112.027,80	12.097.819,89	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	45.000,00	13.900,93	33.109,87	11.890,13	13.900,93	33.109,87	11.890,13	27.688,41	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.351.444,44	12.659.466,12	2.274.946,43	9.791.743,98	2.867.722,14	2.528.778,00	8.836.784,92	3.822.681,20	7.351.770,81	
DESPESAS DE CAPITAL	2.875.555,56	7.804.237,56	814.419,08	3.804.764,72	3.999.472,84	369.773,28	2.067.323,92	5.736.913,64	1.777.890,88	0,00
INVESTIMENTOS	1.830.555,56	6.929.237,56	669.403,79	3.226.952,50	3.702.285,06	224.757,99	1.489.511,70	5.439.725,86	1.200.078,66	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.045.000,00	875.000,00	145.015,29	577.812,22	297.187,78	145.015,29	577.812,22	297.187,78	577.812,22	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00			300.000,00			300.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.659.000,00	1.472.420,00	286.140,49	1.142.647,12	329.772,88	347.450,18	1.142.647,12	329.772,88	363.015,69	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.706.000,00	38.714.000,00	6.058.675,32	27.733.320,19	10.980.679,81	6.371.626,64	24.400.714,35	14.313.285,65	21.618.185,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.706.000,00	38.714.000,00	6.058.675,32	27.733.320,19	10.980.679,81	6.371.626,64	24.400.714,35	14.313.285,65	21.618.185,68	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.706.000,00	38.714.000,00	6.058.675,32	27.733.320,19		6.371.626,64	24.400.714,35		21.618.185,68	0,00
RESERVA DO RPPS	394.000,00	394.000,00			394.000,00			394.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.282.000,00	1.282.000,00	203.208,91	15,85	1.025.377,41	79,98	256.622,59
RECEITAS CORRENTES	1.282.000,00	1.282.000,00	203.208,91	15,85	1.025.377,41	79,98	256.622,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.282.000,00	1.282.000,00	203.208,91	15,85	1.025.377,41	79,98	256.622,59
Contribuições Sociais	1.282.000,00	1.282.000,00	203.208,91	15,85	1.025.377,41	79,98	256.622,59
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.659.000,00	1.472.420,00	286.140,49	1.142.647,12	329.772,88	347.450,18	1.142.647,12	329.772,88	363.015,69	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.659.000,00	1.472.420,00	286.140,49	1.142.647,12	329.772,88	347.450,18	1.142.647,12	329.772,88	363.015,69	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.659.000,00	1.472.420,00	286.140,49	1.142.647,12	329.772,88	347.450,18	1.142.647,12	329.772,88	363.015,69	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.441.000,00	37.635.580,00	5.772.534,83	26.590.673,07	95,88	11.044.906,93	6.024.176,46	41.349.627,20	97,31	-3.714.047,20	0,00
Legislativa	1.214.000,00	1.214.000,00	148.204,06	798.107,85	2,88	415.892,15	198.002,76	793.457,16	1,87	420.542,84	0,00
Ação Legislativa	1.214.000,00	1.214.000,00	148.204,06	798.107,85	2,88	415.892,15	198.002,76	793.457,16	1,87	420.542,84	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	74.000,00	145.790,00	34.675,44	141.288,33	0,51	4.501,67	38.675,78	141.288,33	0,33	4.501,67	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	69.000,00	128.280,00	34.675,44	125.782,70	0,45	2.497,30	34.675,44	125.782,70	0,30	2.497,30	
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções	5.000,00	17.510,00		15.505,63	0,06	2.004,37	4.000,34	15.505,63	0,04	2.004,37	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	3.659.000,00	3.323.471,32	599.835,09	2.732.112,67	9,85	591.358,65	644.403,30	2.450.365,72	5,77	873.105,60	0,00
Planejamento e Orçamento	768.000,00	642.900,00	163.774,04	615.262,07	2,22	27.637,93	163.579,20	602.504,24	1,42	40.395,76	
FU04 - Administração Geral	2.177.000,00	2.244.675,00	380.485,18	1.773.673,62	6,40	471.001,38	403.243,68	1.570.013,50	3,69	674.661,50	
Administração Financeira	165.000,00	100.000,00	22.891,45	81.891,45	0,30	18.108,55	20.030,00	66.194,45	0,16	33.805,55	
Controle Interno	119.000,00	103.950,00	18.679,98	85.847,19	0,31	18.102,81	18.679,98	85.847,19	0,20	18.102,81	
Normatização e Fiscalização	170.000,00	10.946,32	2.404,44	6.319,34	0,02	4.626,98	2.404,44	6.319,34	0,01	4.626,98	
Tecnologia da Informação	110.000,00	102.000,00		89.298,00	0,32	12.702,00	14.800,00	52.298,00	0,12	49.702,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	500,00	3.100,00	0,01	11.900,00	500,00	3.100,00	0,01	11.900,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	135.000,00	104.000,00	11.100,00	76.721,00	0,28	27.279,00	21.166,00	64.089,00	0,15	39.911,00	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	14.000,00	27.625,00	0,00	22.925,00	0,08	4.700,00	3.275,00	6.550,00	0,02	21.075,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00	
Informação e Inteligência	11.000,00	24.625,00		22.925,00	0,08	1.700,00	3.275,00	6.550,00	0,02	18.075,00	
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.137.000,00	1.133.250,00	195.337,91	624.615,60	2,25	508.634,40	200.750,71	623.880,60	1,47	509.369,40	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	235.000,00	228.300,00	36.352,73	128.073,15	0,46	100.226,85	36.478,53	127.951,15	0,30	100.348,85	
Assistência Comunitária	879.000,00	886.950,00	157.991,19	495.548,46	1,79	391.401,54	163.278,19	494.935,46	1,16	392.014,54	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções	23.000,00	18.000,00	993,99	993,99	0,00	17.006,01	993,99	993,99	0,00	17.006,01	
Previdência Social	3.085.000,00	3.085.000,00	2.484,20	2.428.412,14	8,76	656.587,86	444.444,70	1.768.111,33	4,16	1.316.888,67	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	3.085.000,00	3.085.000,00	2.484,20	2.428.412,14	8,76	656.587,86	444.444,70	1.768.111,33	4,16	1.316.888,67	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	7.052.000,02	9.648.174,76	1.812.254,85	6.747.238,02	24,33	2.900.936,74	1.543.608,87	6.292.613,11	14,81	3.355.561,65	0,00
Atenção Básica	2.388.000,00	3.471.390,00	639.429,72	2.545.873,10	9,18	925.516,90	622.919,78	2.509.754,37	5,91	961.635,63	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.951.000,02	5.501.380,02	1.093.695,13	3.863.821,82	13,93	1.637.558,20	835.765,00	3.467.588,89	8,16	2.033.791,13	
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	141.000,00	16.720,30	101.594,57	0,37	39.405,43	26.668,06	85.891,95	0,20	55.108,05	
Vigilância Sanitária	25.000,00	13.000,00		3.465,00	0,01	9.535,00		3.465,00	0,01	9.535,00	
Vigilância Epidemiológica	209.000,00	223.600,00	36.716,83	135.790,61	0,49	87.809,39	37.586,41	135.665,19	0,32	87.934,81	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	254.000,00	247.804,74	16.259,23	75.124,96	0,27	172.679,78	15.126,42	73.098,85	0,17	174.705,89	
FU10 - Demais Subfunções	75.000,00	50.000,00	9.433,64	21.567,96	0,08	28.432,04	5.543,20	17.148,86	0,04	32.851,14	
Trabalho	330.000,00	320.815,00	43.303,31	245.937,10	0,89	74.877,90	60.728,57	228.940,63	0,54	91.874,37	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	315.000,00	300.480,00	43.303,31	226.037,10	0,82	74.442,90	60.728,57	209.040,63	0,49	91.439,37	
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	15.000,00	20.335,00		19.900,00	0,07	435,00		19.900,00	0,05	435,00	
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	8.895.000,00	8.827.913,94	1.612.427,75	6.668.924,91	24,05	2.158.989,03	1.691.503,44	6.464.849,01	15,21	2.363.064,93	0,00
Ensino Fundamental	6.908.000,00	6.752.213,94	1.284.106,61	4.940.519,24	17,81	1.811.694,70	1.271.737,80	4.878.274,48	11,48	1.873.939,46	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	110.000,00	205.000,00		181.500,00	0,65	23.500,00	42.000,00	105.000,00	0,25	100.000,00	
Educação Infantil	1.319.000,00	1.329.700,00	266.030,13	1.155.317,44	4,17	174.382,56	266.030,13	1.155.317,44	2,72	174.382,56	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	214.000,00	240.000,00		162.049,69	0,58	77.950,31	40.512,42	96.718,55	0,23	143.281,45	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	344.000,00	301.000,00	62.291,01	229.538,54	0,83	71.461,46	71.223,09	229.538,54	0,54	71.461,46	
Cultura	160.000,00	229.700,00	6.167,21	188.323,03	0,68	41.376,97	164.849,21	18.274.303,00	43,01	-18.044.603,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	160.000,00	229.700,00	6.167,21	188.323,03	0,68	41.376,97	164.849,21	18.274.303,00	43,01	-18.044.603,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	2.053.000,00	2.316.100,00	466.160,20	1.489.895,12	5,37	826.204,88	474.989,13	1.436.886,57	3,38	879.213,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.053.000,00	2.316.100,00	466.160,20	1.489.895,12	5,37	826.204,88	474.989,13	1.436.886,57	3,38	879.213,43	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	16.000,00	1.400,00	0,00	0,00		1.400,00	0,00	0,00		1.400,00	0,00
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	16.000,00	1.400,00				1.400,00				1.400,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	1.090.777,76	1.199.277,76	189.736,18	886.182,04	3,20	313.095,72	158.195,64	840.403,70	1,98	358.874,06	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	1.090.777,76	1.199.277,76	189.736,18	886.182,04	3,20	313.095,72	158.195,64	840.403,70	1,98	358.874,06	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	94.000,00	27.500,00	900,00	2.825,00	0,01	24.675,00	900,00	2.825,00	0,01	24.675,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	82.000,00	21.000,00	900,00	2.825,00	0,01	18.175,00	900,00	2.825,00	0,01	18.175,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas	12.000,00	6.500,00				6.500,00				6.500,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	600.000,00	3.427.960,00	313.031,81	1.765.855,56	6,37	1.662.104,44	53.621,98	251.695,73	0,59	3.176.264,27	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural	530.000,00	1.156.950,00	419.457,81	617.531,56	2,23	539.418,44	53.621,98	251.695,73	0,59	905.254,27	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	70.000,00	2.271.010,00	-106.426,00	1.148.324,00	4,14	1.122.686,00				2.271.010,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	20.000,00	10.500,00	0,00	0,00		10.500,00	0,00	0,00		10.500,00	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	500,00				500,00				500,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Comércio e Serviços	83.000,00	44.100,00	5.124,00	36.396,05	0,13	7.703,95	5.124,00	36.396,05	0,09	7.703,95	0,00
Promoção Comercial	77.000,00	42.400,00	5.124,00	36.396,05	0,13	6.003,95	5.124,00	36.396,05	0,09	6.003,95	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	6.000,00	1.700,00				1.700,00				1.700,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	300.000,00	341.000,00	59.822,82	254.537,84	0,92	86.462,16	58.983,37	214.537,84	0,50	126.462,16	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	300.000,00	341.000,00	59.822,82	254.537,84	0,92	86.462,16	58.983,37	214.537,84	0,50	126.462,16	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.038.000,00	860.280,00	82.278,17	771.705,23	2,78	88.574,77	81.328,17	737.131,84	1,73	123.148,16	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	1.038.000,00	860.280,00	82.278,17	771.705,23	2,78	88.574,77	81.328,17	737.131,84	1,73	123.148,16	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	181.222,22	231.722,22	41.875,61	174.469,49	0,63	57.252,73	41.875,61	174.469,49	0,41	57.252,73	0,00
Desporto de Rendimento	19.222,22	20.222,22	20.000,00	20.000,00	0,07	222,22	20.000,00	20.000,00	0,05	222,22	
Desporto Comunitário	162.000,00	211.500,00	21.875,61	154.469,49	0,56	57.030,51	21.875,61	154.469,49	0,36	57.030,51	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.045.000,00	920.000,00	158.916,22	610.922,09	2,20	309.077,91	158.916,22	610.922,09	1,44	309.077,91	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.045.000,00	920.000,00	158.916,22	610.922,09	2,20	309.077,91	158.916,22	610.922,09	1,44	309.077,91	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.659.000,00	1.472.420,00	286.139,88	1.142.647,12	4,12	329.772,88	347.450,18	1.142.647,12	2,69	329.772,88	
TOTAL (III) = (I + II)	34.100.000,00	39.108.000,00	6.058.674,71	27.733.320,19	100,00	11.374.679,81	6.371.626,64	42.492.274,32	100,00	-3.384.274,32	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.659.000,00	1.472.420,00	286.139,88	1.142.647,12	4,12	329.772,88	347.450,18	1.142.647,12	2,69	329.772,88	0,00
Legislativa	46.000,00	46.000,00	9.815,79	35.986,83	0,13	10.013,17	9.815,79	35.986,83	0,08	10.013,17	0,00
Ação Legislativa	46.000,00	46.000,00	9.815,79	35.986,83	0,13	10.013,17	9.815,79	35.986,83	0,08	10.013,17	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	320.000,00	171.020,00	37.944,32	147.540,90	0,53	23.479,10	40.124,43	147.540,90	0,35	23.479,10	0,00
Planejamento e Orçamento	30.000,00	36.020,00	9.124,00	35.999,43	0,13	20,57	9.124,61	35.999,43	0,08	20,57	
FU04 - Administração Geral	260.000,00	133.800,00	28.820,32	111.541,47	0,40	22.258,53	30.999,82	111.541,47	0,26	22.258,53	
Administração Financeira											
Controle Interno	18.000,00	200,00				200,00				200,00	
Normatização e Fiscalização	12.000,00	1.000,00				1.000,00			0,00	1.000,00	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	35.000,00	31.000,00	5.590,60	22.580,51	0,08	8.419,49	8.516,71	22.580,51	0,05	8.419,49	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	35.000,00	31.000,00	5.590,60	22.580,51	0,08	8.419,49	8.516,71	22.580,51	0,05	8.419,49	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00		15.000,00	0,00	0,00		15.000,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	445.000,00	452.700,00	90.986,56	353.752,08	1,28	98.947,92	135.752,14	353.752,08	0,83	98.947,92	0,00
Atenção Básica	235.000,00	273.800,00	50.709,54	198.993,14	0,72	74.806,86	75.615,42	198.993,14	0,47	74.806,86	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	165.000,00	150.000,00	36.626,14	140.370,10	0,51	9.629,90	54.848,25	140.370,10	0,33	9.629,90	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00	
Vigilância Sanitária	3.000,00	500,00				500,00				500,00	
Vigilância Epidemiológica	12.000,00	23.400,00	3.650,88	13.369,55	0,05	10.030,45	5.288,47	13.369,55	0,03	10.030,45	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	27.000,00	2.000,00		1.019,29	0,00	980,71		1.019,29	0,00	980,71	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	676.000,00	642.500,00	118.920,74	497.554,29	1,79	144.945,71	118.920,74	497.554,29	1,17	144.945,71	0,00
Ensino Fundamental	538.000,00	513.000,00	97.376,81	412.952,95	1,49	100.047,05	97.376,81	412.952,95	0,97	100.047,05	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	138.000,00	129.500,00	21.543,93	84.601,34	0,31	44.898,66	21.543,93	84.601,34	0,20	44.898,66	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	65.000,00	67.000,00	17.054,77	66.908,60	0,24	91,40	25.554,23	66.908,60	0,16	91,40	0,00
Infra-Estrutura Urbana	65.000,00	67.000,00	17.054,77	66.908,60	0,24	91,40	25.554,23	66.908,60	0,16	91,40	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	20.000,00	20.000,00	1.812,03	3.556,01	0,01	16.443,99	2.695,81	3.556,01	0,01	16.443,99	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.000,00	1.812,03	3.556,01	0,01	16.443,99	2.695,81	3.556,01	0,01	16.443,99	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	32.000,00	27.000,00	4.015,07	14.767,90	0,05	12.232,10	6.070,33	14.767,90	0,03	12.232,10	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural	32.000,00	27.000,00	4.015,07	14.767,90	0,05	12.232,10	6.070,33	14.767,90	0,03	12.232,10	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	5.000,00	200,00	0,00	0,00		200,00	0,00	0,00		200,00	0,00
Promoção Comercial	5.000,00	200,00				200,00				200,00	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/▮ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/▮ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by PAULA WYARA VICENTE DA SILVA:01526028107 Date: 2018.09.26 20:54:23 AMT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT
Assinatura: 2
Digitally signed by VALTER KUHN:79035604172 Date: 2018.09.27 17:05:53 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECIBO DE DECLARAÇÃO HOMOLOGADA 4 BIMESTRE DE 2018

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Periodicidade:	Bimestral
Período:	4º bimestre
Exercício:	2018
Assinatura(s):	• Nome: VALTER KUHN *Titular do Poder Executivo* CPF: 790.356.041-72 Data: 27/09/2018 17:07:29 • Nome: PAULA WYARA VICENTE DA SILVA *Contador Responsável* CPF: 015.260.281-07 Data: 26/09/2018 20:55:28

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **27/09/2018, às 17:07:50** , é:

02.WF.RH-0

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 27/09/2018 17:07:50 Página 1 de 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 213/2018

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2018

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SR WILSON OLIVEIRA COUTO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder Férias com fundamento no art.106 da Lei Nº 128, de julho de 1990, aos servidores abaixo relacionados, pelos respectivos períodos aquisitivos de Férias;

NOME	LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
WILSON OLIVEIRA COUTO	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	01/082017 A 31/07/2018	25/09/2018 A 05/10/2018

ART. 2° - O Sr. WILSON OLIVEIRA COUTO fara gozo de 10 dias de férias na data mencionada acima, o restante dos 20 dias do gozo de será feito em comum acordo entre servidor e Administração Pública Municipal.

ART. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 135/2018

EXTRATO DO CONTRATO: 135/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA MAQUINA KOMATSU MOTONIVELADORA GD **555**

VALOR: R$ 19.118,45

VIGENCIA: 26/06/2018 A 31/12/2018

FISCAL DO CONTRATO: PAULO VICENTE DA SILVA

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

PREVITER
PORTARIA N.º 064/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. Elisani Feliciano dos Santos."

A Diretora Executiva do PREVITER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1.386 de 15 de maio de 2018, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ***Elisani Feliciano dos Santos*** portadora do RG n.º 867.994 SSP/MT e do CPF n.º 626.990.831-00, residente e domiciliada no município de Terra Nova do Norte/MT, servidora efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 2930, com vencimentos integrais, **a partir de 29.09.2018 e término em 30.11.2018**, conforme processo administrativo do PREVITER, n.º **2018.05.0048**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **29.09.2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Terra Nova do Norte - MT, 24 de Setembro de 2018.

_____

Marcilene Guariente

Diretora Executiva

PREVITER
PORTARIA N.º 063/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidor Sra. Rosane Terezinha Zamoner de Lima."

A Diretora Executiva do PREVITER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1.386 de 15 de maio de 2018, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ***Rosane Terezinha Zamoner de Lima*** portadora do RG n.º 1655112-5 SSP/MT e do CPF n.º 006.525.581-00, residente e domiciliada no município de Terra Nova do Norte/MT, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Limpeza e Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº 442, com vencimentos integrais, **a partir de 01.09.2018 e término em 30.11.2018**, conforme processo administrativo do PREVITER, n.º **2018.05.0036**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01.09.2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Terra Nova do Norte - MT, 19 de Setembro de 2018.

_____

Marcilene Guariente

Diretora Executiva

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 249/2018

EXTRATO DO CONTRATO: 249/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: **NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTADA-ME**

OBJETO* : *AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, MECÂNICAS, ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

VALOR: 9.110,36

VIGÊNCIA: 27/09/2018 Á 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 255

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE VINCULAÇÃO N.º 001/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 078/2012, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE VINCULAÇÃO N.º 001/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 078/2012, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TORIXORÉU – FAPET, com natureza jurídica de Fundo Contábil, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.888.435/0001-38 com sede situado na Rua XV de Novembro, 16- Setor Aeroporto, CEP: 78695-000, Fone 65) 34061021, Torixoréu - MT, representado neste ato pelo **Sr. Irany Sousa Carrijo,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 451. 834.061-201 e do RG nº 673892 SSP/MT, Diretor Executivo, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, s/n°, Jardim Ipanema,em Torixoréu- MT, doravante denominado **CONTRATANTE.**

Considerando o disposto na Cláusula 2.1. do Termo de Vinculação **n.º 001/2018** estatuindo que "em cada exercício financeiro deverá ser pactuado entre o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Torixoréu – FAPET e a empresa consorciada **Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda**.,termo de apostilamento com vistas à atualizar os valores resultantes da aplicação do percentual constantes da referida cláusula contratual;

Considerando que o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao FAPET relativo ao exercício financeiro de 2017 foi de R$ 4.940.275,09 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), **RESOLVE** modificar unilateralmente o Termo de Vinculação n.º 001/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto ajustar o ***preço*** do Termo de Vinculação n.º 001/2018 para R$ 32.420,55 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos), dividido em 5 (cinco) parcelas mensais de R$ 6.484,11 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), referente a 1,575% sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao FAPET relativo ao exercício financeiro de 2017 a razão R$ 4.940.275,09 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos, a partir de 01.08.2018, com amparo na cláusula 2.1. do antedito Termo, atendendo solicitação da empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/1993.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Vinculação n.º 001/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FAPET providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Jornal Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Torixoréu/MT, 01 de Agosto de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TORIXORÉU – FAPET

Irany Sousa Carrijo

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017-A, originado do Processo Licitatório sob nº 045/2017 - Pregão Presencial nº 037/2017 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Detentora da Ata: Margarete Zílio ME. Vigência: **18/12/2017 a 17/12/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Pregoeiro.

PORTARIA Nº 153/2018

Dispõe sobre nova prorrogação da licença para tratamento de saúde da servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 100, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida nova prorrogação da licença para tratamento de saúde, a servidora efetiva Sra. ELENICE APARECIDA SILVA DE LIMA – Zeladora, Vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do RG nº 1.605.150-5 SSP/MT e CPF nº 006.655.741-00, pelo período de 29 de setembro de 2018 a 29 de outubro de 2018, sem prejuízo da remuneração, mediante auxílio-doença a cargo do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 28 de setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2018

Dispõe sobre nova prorrogação da licença para tratamento de saúde da servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 100, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando o teor da Ação Previdenciária protocolada em 18/junho/2018 junto ao Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Sinop-MT;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora efetiva Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES CARLOS, ocupante do cargo de *Zeladora*,vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, portadora do RG nº 1989437-6 SSP/MT e CPF nº 007.534.661-39, pelo período de 30 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo da remuneração, mediante auxílio-doença a cargo do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 28 de setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2018

Dispõe sobre nova prorrogação da licença para tratamento de saúde da servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 100, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida nova prorrogação da licença para tratamento de saúde, a servidora efetiva Sra. ELZA APARECIDA DE SOUZA – Condutora de Veiculo Escolar, Vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do RG nº 1.456.528-5 SSP/MT e CPF nº 365.464. 619-00, pelo período de 30 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo da remuneração, mediante processo do TRF-1 nº 0004096-55.2017.4.01.3603 em anexo, impetrado pela servidora acima mencionada contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 28 de setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2018

Concede Incentivo Financeiro referente ao Segundo Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) aos servidores que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e embasado no art. 3º do Decreto Municipal Nº 1.138 de 19 de fevereiro de 2018 (Segundo Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB);

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, aos Profissionais da Saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, os Incentivos Financeiros do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), com seus respectivos valores, na forma regulamentada pelo Decreto Nº 1.138 de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único. Os incentivos do PMAQ-AB mencionados no Anexo Único desta Portaria serão pagos somente na folha salarial do mês de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 28 de Setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 156/2018)

RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO INCENTIVO PMAQ-AB:

NOME	CPF	CARGO	VALOR R$
TALITA STELLA	024.229. 121-09	ENFERMEIRA	130,90
GLORIZA DE FATIMA FIRINO	160.550. 204-91	ENFERMEIRA	130,90
ELENIR DOS SANTOS FERRAREZE	743.962. 509-91	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	130,90
TATIANE BALDISSERA DO SANTOS SOUZA	000.133. 831-59	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	130,90
NADIA CRISTINA DE CAMPOS TANAMATI	907.831. 741-87	ODONTÓLOGA	130,90
MARISA MAAS	048.162. 581-08	AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	130,90
LUCIMARA BEMBEM MIRANDA	020.687. 641-64	AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	130,90
JOELMA VIANA DE SOUZA	038.625. 361-73	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAUDE	130,90
RENATA ISABEL DE MARCH	048.253. 671-35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAUDE	130,90
LEZIANE ZANARDI	039.980. 631-88	PSICÓLOGA	130,90
MICHELINE PEREIRA DE SOUZA	059.912. 554-31	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	130,90
ROSEMERI APARECIDA TONIAL	001.742. 211-69	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	130,90
LEDIANE BOTAO DOS SANTOS	009.930. 871-16	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	130,90
LUCIANA SILVA ABREU MARINHO	018.929. 393-47	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	130,90
GISLENE FERREIRA DA SILVA COSTA	723.497. 603-59	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	130,90
ELISANGELA LEMES DE ALMEIDA	036.436. 051-88	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	130,90
ANGELA MARIA DE SOUZA	016.496. 541-62	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	130,90
DEBORA CRISTINA QUEIROZ	033.861. 541-58	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	130,90
LUCIMARA PORFILHO DOS SANTOS	056.239. 571-70	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	130,90
JAQUELINE DA SILVA MACIEL	036.839. 121-38	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	130,90
CLARICE DO NASCIMENTO	010.624. 611-93	ACS (Agente Comunitário de Saúde)	130,90
MARIA LUCIA FERNANDES DE SOUZA	957.146. 181-49	ZELADORA	130,90
JOSEANE LUSTOSA	018.876. 491-74	ZELADORA	130,90
ELIZANE GONÇALVES DA SILVA	031.698. 621-62	ZELADORA	130,90
CRISTIANA DE LOURDES DE ARAUJO	041.504. 041-86	ZELADORA	130,90
ANTONIO FLORENCIO DE SOUZA	766.990. 301-59	CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGENCIAL	130,90
DOWGLAS RIBEIRO SCARPIM	015.252. 991-82	CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGENCIAL	130,90

Visto:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018, originado do Processo Licitatório sob nº 003/2018 - Pregão Presencial nº 003/2018 – Registro de Preços. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Detentora da Ata: Areosvaldo Silva Fernandes - MEI. Vigência: **01/03/2018 a 28/02/2019**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-A, originado do Processo Licitatório sob nº 004/2018 - Pregão Presencial nº 004/2018 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Detentora da Ata: Daires Teresinha Zucchi. Vigência: **06/03/2018 a 05/03/2019**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-B, originado do Processo Licitatório sob nº 004/2018 - Pregão Presencial nº 004/2018 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Detentora da Ata: Impacto Indústria e Comércio de Confecções Ltda. ME. Vigência: **06/03/2018 a 05/03/2019**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-A, originado do Processo Licitatório sob nº 007/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA CONSERTOS DE PNEUS. Detentora da Ata: Andreia de Souza Silva - MEI. Vigência: **29/03/2018 a 28/03/2019**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-B, originado do Processo Licitatório sob nº 007/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA. Detentora da Ata: Julcimar Antonio Masson - MEI. Vigência: **29/03/2018 a 28/03/2019**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-C, originado do Processo Licitatório sob nº 007/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA. Detentora da Ata: Débora Cristina Helfenstein da Cruz - MEI. Vigência: 29/03/2018 a 28/03/2019. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018, originado do Processo Licitatório sob nº 017/2018 - Pregão Presencial nº 012/2018 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Detentora da Ata: Robson Favorino Tonial - MEI. Vigência: **13/06/2018 a 12/06/2019**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018, originado do Processo Licitatório sob nº 018/2018 - Pregão Presencial nº 013/2018 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS. Detentora da Ata: Margarete Zílio - ME. Vigência: **26/06/2018 a 25/06/2019**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017-A, originado do Processo Licitatório sob nº 031/2017 - Pregão Presencial nº 023/2017 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS. Detentora da Ata: P. Moreira Lima Comércio e Serviços EIRELI-ME. Vigência: **25/09/2017 a 24/09/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que, durante o 4º trimestre de vigência da Ata supramencionada, não houve alteração de valores, tendo sido MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017-B, originado do Processo Licitatório sob nº 031/2017 - Pregão Presencial nº 023/2017 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS. Detentora da Ata: Marka Artigos Esportivos EIRELI-ME. Vigência: **25/09/2017 a 24/09/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que, durante o 4º trimestre de vigência da Ata supramencionada, não houve alteração de valores, tendo sido MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017-C, originado do Processo Licitatório sob nº 031/2017 - Pregão Presencial nº 023/2017 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM. Detentora da Ata: Crystocles Camargo. Vigência: **25/09/2017 a 24/09/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que, durante o 4º trimestre de vigência da Ata supramencionada, não houve alteração de valores, tendo sido MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017-D, originado do Processo Licitatório sob nº

031/2017 - Pregão Presencial nº 023/2017 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM. Detentora da Ata: Sadi Luiz da Silva - MEI. Vigência: **25/09/2017 a 24/09/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que, durante o 4º trimestre de vigência da Ata supramencionada, não houve alteração de valores, tendo sido MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017 originado do Processo Licitatório sob nº 041/2017 - Pregão Presencial nº 033/2017 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS BRUTAS E BENEFICIADAS. Detentora da Ata: M. A. Dal Cortivo Madeiras - ME. Vigência: **01/12/2017 a 30/11/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017-A, originado do Processo Licitatório sob nº 045/2017 - Pregão Presencial nº 037/2017 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS TERAPÊUTICOS. Detentora da Ata: Hope Centro de Reabilitação Neurológica EIRELI - ME. Vigência: **13/12/2017 a 12/12/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017-B, originado do Processo Licitatório sob nº 045/2017 - Pregão Presencial nº 037/2017 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS TERAPÊUTICOS. Detentora da Ata: Boninne Monalliza Brun Moraes. Vigência: **13/12/2017 a 12/12/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017-B, originado do Processo Licitatório sob nº 045/2017 - Pregão Presencial nº 037/2017 – Registro de Preços. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Detentora da Ata: Mudar Comércio de Materiais de Construção, Ferramentas e EPI's Ltda. EPP. Vigência: **18/12/2017 a 17/12/2018**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 28 de setembro de 2018.

LEANDRO ROBERTO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÉSAR ITAMAR S. GUERGOLETI

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22,034,007.35	22,411,703.65	22,547,698.25	41,139,961.85	21,051,527.79	20,350,633.64	25,231,059.55	24,024,587.69	24,017,843.41	24,674,637.44	21,039,175.76	26,046,858.15	294,569,694.53	0,00
Pessoal Ativo	20,176,981.24	20,496,002.07	20,555,065.80	37,432,442.00	18,970,082.41	18,125,108.54	22,887,827.76	21,676,635.07	21,639,284.77	22,259,141.03	18,677,316.59	23,470,065.52	266,359,952.80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17,255,782.49	17,447,293.77	17,479,271.43	31,932,360.12	16,225,482.12	15,429,347.61	19,474,498.62	18,396,953.73	18,387,914.76	18,983,753.52	16,016,876.08	19,935,013.33	226,964,547.58	
Obrigações Patronais	2,921,198.75	3,042,708.30	3,075,794.37	5,500,081.88	2,744,600.29	2,695,760.93	3,413,329.14	3,279,681.34	3,251,370.01	3,275,387.51	2,660,440.51	3,535,052.19	39,395,405.22	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	1,857,026.11	1,921,701.58	1,992,632.45	3,707,519.85	2,081,445.38	2,225,525.10	2,343,231.79	2,347,952.62	2,378,558.64	2,415,496.41	2,361,859.17	2,576,792.63	28,209,741.73	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1,618,856.49	1,687,809.64	1,734,277.81	3,232,804.87	1,846,344.28	1,945,874.69	2,073,356.58	2,088,691.20	2,078,706.99	2,108,204.74	2,090,406.35	2,241,424.30	24,746,757.94	
Pensões	238,169.62	233,891.94	258,354.64	474,714.98	235,101.10	279,650.41	269,875.21	259,261.42	299,851.65	307,291.67	271,452.82	335,368.33	3,462,983.79	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1,922,076.96	2,104,326.07	2,028,693.47	3,874,805.10	2,387,760.76	2,334,625.27	2,566,757.84	2,462,502.77	2,497,479.86	2,803,748.12	2,575,396.09	2,733,301.34	30,291,473.35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	64,471.14	52,658.26	37,561.02	131,552.54	253,989.88	56,385.36	217,933.01	114,550.15	116,921.22	388,251.71	204,931.69	148,903.48	1,790,109.46	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	579.41	579.41	-1,500.00	35,732.71	0.00	52,714.81	5,593.04	0,00	0,00	0,00	8,605.23	7,605.23	109,909.84	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		129,386.82			52,325.50								181,712.32	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1,857,026.41	1,921,701.58	1,992,632.45	3,707,519.85	2,081,445.38	2,225,525.10	2,343,231.79	2,347,952.62	2,378,558.64	2,415,496.41	2,361,859.17	2,576,792.63	28,209,741.73	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20,111,930.39	20,307,377.58	20,519,004.78	37,265,156.75	18,663,767.03	18,016,008.37	22,664,301.71	21,562,084.92	21,520,363.55	21,870,889.32	18,463,779.67	23,313,556.81	264,278,221.18	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	524.096.817,87	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	524.096.817,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	264.278.221,18	50,43
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	283.012.281,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	268.861.667,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	254.711.053,49	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	228.474.644,99	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	196.703.844,32	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	31.770.800,67	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	37.506.680,80	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	37.506.680,80			
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.658.826,05			
(-) Restos a Pagar Processados	40.152.145,25			
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	190.967.964,19	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	487.828.183,80	510.786.291,12	524.096.817,87	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	46,84			
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	39,15			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	585.393.820,56	612.943.549,34	628.916.181,44	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	526.854.438,50	551.649.194,73	566.024.563,30	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	31.770.800,67	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	
	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	524.096.817,87
Receita Corrente Líquida Ajustada	524.096.817,87

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º quadrimestre

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	264.278.221,18	50,43
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	283.012.281,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	268.861.667,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	254.711.053,48	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PORTARIA Nº 1.072/2018

A Prefeita Municipal de Várzea Grande e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n° 1002886-39.2018.8.11.000,

Considerando o Mandado de Segurança expedido por determinação do MM. Juiz Alexandre Elias Filho Processo n° 1002886-39.2018.8.11.000,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, a servidora **SANDRA REGINA DE SOUZA GHANEM**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Professora, lotá-la na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, nos termos do Art. 35 da Lei Complementar no 1.164 de 20 de novembro de 1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, produzindo efeitos **a partir de 24.09.2018.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de setembro de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.016/2018

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT, **LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 540118/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso da 20ª Zona Eleitoral,** prorrogar por mais **01** (um) ano, **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de **01/10/2018 a 01/10/2019** a servidora **MADALENA LUIZA GONÇALVES**, nos termos do artigo 1° Resolução TSE n° 23.255/2010.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor será suportado pela entidade cedente (**Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT**), considerando a Lei n° 6.999/82, Resolução TSE n° 23.255/2010, Resolução TER n° 611/2009 e Portaria TER/MT n° 334/2005.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01/10/2018.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 21 de setembroh de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.005/2018

A Prefeita Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n° 539892/2018,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de **Técnico de Suporte Administrativo Educacional – Perfil Técnico de Manutenção e Segurança da Infraestrutura Escolar**, ocupado pelo servidor **JOEL ALMEIDA DE OSUZA,** Matrícula 82202, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de **13/08/2018 a 13/08/2021.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 04 de setembro de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.095/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente aos meses de **Outubro/Novembro/2018**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
MAT.	**NOME DO SERVIDOR**	**VINCULO**	**PERIODO AQUISITIVO**	**PERIODO DE GOZO**
11171	DORACI EVA DA CONCEIÇAO SILVA	Efetivo	**2017/2018**	15.10.18 A 13.11.18 (30 dias)
116527	JOENICE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	Comissão	**2017/2018**	08.10.18 A 11.10.18 (04 dias)
116527	JOENICE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	Comissão	**2017/2018**	19.11.18 A 30.11.18 (12 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 27 de Setembro de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1.096/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de **Outubro/Novembro/2018**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS				
MAT.	**NOME DO SERVIDOR**	**VINCULO**	**PERIODO AQUISITIVO**	**PERIODO DE GOZO**
18474	GONÇALINA SERAFINA DA SILVA	Efetivo	**2017/2018**	08.10.18 A 06.11.18 (30 dias)
21912	JOACY DO CARMO AMARAL	Efetivo	**2016/2017**	29.10.18 A 27.11.18 (30 dias)
21912	JOACY DO CARMO AMARAL	Efetivo	**2017/2018**	28.11.18 A 27.12.18 (30 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 27 de setembro de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

DECRETO Nº 74 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.018.

Aprova o Regimento Interno do Conselho dos Direitos da Mulher no Município de Várzea Grande - MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.355/2.018 – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Várzea Grande.

DECRETA:

Art. 1º Fica **aprovado e homologado** o Regimento Interno do Conselho dos Direitos da Mulher no Município de Várzea Grande - MT.

Art. 2º O Regimento Interno faz parte, como anexo único, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto Municipal 64/2.017.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 21 de setembro de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

CAPÍTULO I

NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1° O Conselho dos Direitos da Mulher no Município de Várzea Grande, regido pela Lei Municipal nº 4.355/2.018, está vinculado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e tem por finalidade elaborar e implementar, em todas as esferas da administração pública no âmbito

municipal, políticas públicas sob a ótica de gênero destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania, sendo seu funcionamento regulado por este Regimento Interno.

CAPÍTULO II

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2° O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem as seguintes competências:

I – atuar na formação de estratégias, planos e programas de política municipal para mulheres, principalmente no tocante à saúde, assistência social e jurídica para garantia do cumprimento das legislações municipal, estadual e federal pertinentes;

II – acompanhar e controlar a atuação dos setores públicos no tocante ao atendimento aos direitos legais, civis e humanos das mulheres;

III – propor aos órgãos competentes, medidas que visem à defesa dos direitos das mulheres, principalmente no tocante a:

a) Assistência à mulher gestante;

b) Assistência à mulher vítima de violência; e

c) Assistência à mulher portadora de necessidades especiais.

IV – participar das decisões sobre os recursos financeiros destinados pelo Município à implementação da Política Municipal para mulheres e às instituições afins, especialmente creches, assistência à saúde, assistência social e jurídica;

V – estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições de vida das mulheres, no município, visando eliminar todas as formas de discriminação;

VI – receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam atos de discriminação às mulheres, em todos os setores da sociedade, encaminhando-as aos órgãos competentes;

VII – promover a cidadania feminina e a equidade nas relações sociais de gênero, prestando assessoria aos órgãos do Poder Público, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração de projetos desenvolvidos;

VIII – estimular ações voltadas para a capacitação profissional e empoderamento das mulheres;

IX – articular a integração dos Programas de Governo, nas diversas instâncias da Administração Pública, no que concerne às políticas públicas para a igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens;

X – monitorar as políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades de gênero, desenvolvendo ações integradas e articuladas com as instituições governamentais e não governamentais;

XI – estabelecer articulações com os organismos de defesa das mulheres em âmbito nacional e internacional;

XII – acompanhar e fiscalizar a legislação em vigor, exigindo o seu cumprimento, no que se refere aos direitos assegurados às mulheres;

XIII – propor medidas normativas que proíbam a discriminação contra a mulher;

XIV – manter permanente articulação com o movimento de mulheres e com os organismos governamentais de promoção aos direitos da mulher;

XV – estimular intercâmbio e firmar parcerias com organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, com o intuito de implementar o programa de ação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher;

XVI – fazer publicar, no Diário Oficial as alterações havidas neste Regimento Interno; e

XVII – praticar outros atos, pertinentes à melhoria nas condições de vida e direitos da mulher, que oficialmente lhe forem atribuídos, desde que não contrariem as competências neste Regimento estabelecidas, e as imputadas pela Lei de criação deste Conselho.

CAPÍTULO III

CONSELHO

Seção I

Constituição e Composição

Art. 3° O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto de 13 (treze) membros, os quais serão indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

I . 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

IV. 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

V. 01 (um) representante da Guarda Municipal;

VI. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social;

VII. 01 (um) representante da Câmara Municipal de Várzea Grande; e

VIII. 06 (seis) representantes de organizações da Sociedade Civil, eleitas em fórum próprio;

Parágrafo único: Cada membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher contará com um membro suplente, que será indicado juntamente com o titular, oriundo da mesma entidade da sociedade civil ou de órgão do governo, que substituirá seu titular em eventuais afastamentos e/ou impedimentos.

Art. 4º Os Conselheiros titulares e suplentes serão nomeados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento pela Presidência do Conselho dos nomes que comporão o referido Conselho, cuja relação especificará a condição de titularidade ou de suplência de cada um dos nomeados, a entidade a que representam e o período do respectivo mandato.

§ 1º Os conselheiros titulares e suplentes das entidades a que se refere o inciso VIII do artigo 3º, serão escolhidos pelas suas respectivas diretorias, ficando o seu dirigente superior responsável pela indicação a ser formalizada à Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher através de ofício.

§ 2º Caberá ao Conselho estabelecer os critérios eletivos para a composição do Conselho subsequente, observando que a nomeação deverá ser precedida de processo de consulta amplo e público às instituições referidas no §1º deste artigo.

Art. 5º O mandato de cada Conselheira será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, por uma única vez, quando consecutiva.

§ 1º No caso de recondução, deverá ser obedecido o disposto §1º do artigo 4º.

§ 2º Havendo desligamento de quaisquer representantes, poderá haver a substituição destes a qualquer tempo pelo seu respectivo segmento, para cumprimento do restante do tempo do mandato.

§ 3º Perderá mandato a Conselheira que deixar de comparecer, sem justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas no decorrer de 01 (um) ano civil;

§ 4º A (o) Conselheira (o) que for afastada pelo motivo do parágrafo anterior, fica impedida de voltar a integrar o referido Conselho, mesmo que em mandato diferente do que tenha ocorrido a referida perda.

Art. 6º As funções de Conselheiras (os) não serão remuneradas, não sendo permitida a concessão de quaisquer tipos de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, sendo as mesmas consideradas de relevante serviço público.

Seção II

Funcionamento

Art. 7º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente 01 (uma) vez por mês, ou a qualquer tempo, em caráter extraordinário, desde que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 1º Para as reuniões ordinárias e extraordinárias, as Conselheiras e/ou Conselheiros serão convocadas por via *internet* e telefone, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas que antecedam o evento.

§ 2° As reuniões que tiverem sido convocadas pela primeira vez (primeiro chamamento) serão realizadas com a presença mínima de 07 (sete) Conselheiros (as), entretanto, se houver uma segunda e última convocação, a reunião realizar-se-á com qualquer número de representantes.

Art. 8º As deliberações do Conselho, observado o *quórum* estabelecido no § 2° do art. 7°, serão tomadas por maioria simples de suas integrantes, mediante votação específica para cada matéria e as decisões serão consignadas em ata devidamente assinada por todos Conselheiros.

Parágrafo único: A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher terá voto nominal e de qualidade.

Art. 9º As sessões plenárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, serão instaladas para discussão de relevante interesse público e social, devendo ser aberta ao público e deliberar com a presença da metade mais 01 (um) de seus membros.

Art. 10. O Conselho tem competência para deliberar sobre:

I - os planos anual e plurianual das atividades do próprio Conselho;

II - alteração do Regimento Interno;

III - licenças e substituição de Conselheiras;

IV - encaminhamentos que lhe sejam enviados e que digam respeito à mulher, observado o âmbito municipal de competência;

V - ratificação de convênios, protocolos e acordos com órgãos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados; e

VI - demais assuntos que sejam objeto de discussão sobre políticas públicas voltadas a mulher.

Seção III

Atribuições

Art. 11. São atribuições das Conselheiras e Conselheiros:

I – participar e votar nas reuniões;

II – apresentar relatórios das matérias e pesquisas em curso e quando concluídas;

III – propor e requisitar esclarecimentos que sejam pertinentes à apreciação do assunto em pauta;

IV – apoiar o intercâmbio e a articulação entre as instituições governamentais e privadas, observado o âmbito de atuação deste Conselho Municipal;

V – impulsionar e acompanhar a implementação de políticas de gênero;

VI – pesquisar, documentar e buscar soluções para as necessidades da população feminina varzeagrandense;

VII – sensibilizar e mobilizar a sociedade para a eliminação dos preconceitos e discriminações contra a mulher; e

VIII – desempenhar atividades atribuídas pela Presidenta ou Presidente, e as aprovadas por deliberação deste Conselho.

CAPÍTULO IV

ESTRUTURA E DELIBERAÇÃO

Art. 12. - Em sua primeira reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher elegerão sua Diretoria do Conselho, que terá a seguinte composição:

I – Presidência;

II – Vice-Presidência; e

III – Secretaria Executiva.

§ 1° Os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva serão exercidos exclusivamente por mulheres e os mandatos dos demais Conselheiros serão exercidos preferencialmente por Mulheres.

§ 2° O mandato da Presidente e Vice-Presidente será de 02 (dois) anos, e o exercício de ambos os cargos será alternado entre os segmentos Governo e Sociedade Civil em cada mandato;

§ 3° O mandato da Secretária Executiva será de 02 (dois) anos, permitida a recondução;

§ 4° Os representantes da sociedade civil junto ao Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) reeleição consecutiva.

§ 5° Os representantes do governo terão mandatos condicionados à permanência na frente das respectivas pastas, podendo os mesmos serem alterados a cada mandato de 02 (dois) anos, conforme determinação do Secretário da pasta de origem.

§ 6° - Somente os membros do Conselho poderão votar e ser votados nos cargos pertinentes à Presidência, Vice-Presidência e Comissões de Trabalhos.

§ 7° - Somente os membros do Conselho poderão votar nos cargos pertinentes à estrutura do Conselho.

Art. 13. São atribuições da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I – presidir o Conselho, coordenando e supervisionando suas atividades; II – presidir e coordenar o funcionamento do Conselho;

III – assegurar a permanente integração dos órgãos e entidades que compõem o Conselho;

IV – representar o Conselho Municipal, ou se fazer representar perante autoridades, bem como em eventos, tanto nacionais como internacionais;

V – requisitar recursos humanos, preferencialmente com capacitação nas questões de gênero, e materiais necessários à execução das atribuições deste Conselho de Direitos;

VI – propor a contratação de especialistas, para o exercício de atividades específicas e necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos do Conselho;

VII – comunicar diretamente aos órgãos do Poder Executivo Municipal e demais autoridades representativas, as recomendações emanadas do Conselho, solicitando as providências necessárias;

VIII – expedir Resoluções, com o *referendum* do Conselho, relativas à execução das atividades administrativas deste Conselho; e

IX – cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 14. No exercício de suas funções específicas no Conselho, à Presidente caberá:

I – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – autorizar a apresentação de matéria nas reuniões do Conselho por pessoa que não seja Conselheira;

III – homologar os atos específicos em cada reunião;

IV – apresentar ao Conselho, para aprovação, o plano plurianual de atividades e o relatório de atividades do Conselho; e

V – praticar os demais atos necessários ao cumprimento das finalidades do Conselho, que lhe forem oficialmente atribuídos.

Art. 15. A Vice-presidente substituirá a Presidente, em casos de impedimento, e suceder-lhe-á na vacância da função, antes do término do mandato.

Parágrafo único: A Vice-presidente, além das atribuições lhe conferidas como membro do Conselho, auxiliará a Presidente, sempre que for convocada para atividades especiais.

Art. 16. Será atribuição da Secretaria Executiva:

I – assessorar os trabalhos do Conselho no desempenho de suas funções;

II – manter articulação com o Conselho, informando-o sobre os trabalhos do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, especialmente sobre o cumprimento de suas deliberações;

III – providenciar o atendimento das consultas formuladas pelo Poder Público a este Conselho de Direitos;

IV – assessorar a Presidenta quanto à emissão de pareceres em matérias relativas à mulher, promovendo os encaminhamentos cabíveis aos órgãos competentes;

V – coordenar a elaboração do Relatório Anual das atividades do Conselho; e

VI – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades do Conselho que lhe forem atribuídos.

Parágrafo único: A Secretaria Executiva fará jus a um acréscimo em sua remuneração, conforme Lei Municipal nº 4.355/2.018.

Art. 17. O *quórum* mínimo para deliberações será de metade mais um dos representantes com direito a voto.

Art. 18. As reuniões desenvolver-se-ão da seguinte forma:

I - verificação do *quórum*;

II - abertura e informes;

III - leitura, discussão e aprovação da ata anterior;

IV - ordem do dia;

V - manifestação do Plenário;

VI - votação; e

VII - encerramento.

Art. 19. Para o bom desenvolvimento dos trabalhos, os membros se comprometem a:

I - ouvir sem interromper e respeitar a opinião de todos os presentes na reunião;

II - cumprir horário;

III - após as discussões, participar das deliberações, mediante voto, podendo realizar o registro do seu voto em ata;

IV - adotar postura dentro da ética e da civilidade;

V - aplicar os mesmos critérios para decisão e acolhimento de opiniões e propostas, independentemente, a quem beneficia ou prejudica;

VI - cumprir com os compromissos assumidos no prazo e com resultado esperado;

VII - cumprir as decisões tomadas pelo Plenário;

VIII - se abster, durante a realização das reuniões, de realizar conversas paralelas; e

IX - não utilizar o conselho para captar clientes ou realizar qualquer finalidade que seja interesse privado, sob pena de advertência do Plenário ou processo de sindicância.

Art. 20. As matérias submetidas à votação pelo Plenário enquadrar-se-ão:

I - **RESOLUÇÃO**: quando se tratar de aprovação ou decisão final do Plenário do Conselho acerca de matéria de competência do Conselho;

II - **DELIBERAÇÃO**: ato executivo acerca da discussão de matéria e aprovação de diligência, providência ou decisão provisória, e

III - **MOÇÃO**: ato executivo utilizado para aplaudir ou repudiar, situação omissiva ou comissiva que interesse ao Plenário do Conselho.

§ 1º As Resoluções, Deliberações e Moções poderão ser publicadas no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

§ 2º As Resoluções, Deliberações e Moções serão decididas por maioria simples, mediante voto aberto.

§ 3º Tem direito a voto o Conselheiro, e na sua ausência, o seu suplente, vedado o voto por procuração.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Este regimento poderá sofrer alterações desde que estas sejam aprovadas por 2/3 (dois terços) dos representantes do Conselho.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande dará suporte administrativo e material que garantam o pleno funcionamento do CMDM.

Art. 23. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela maioria simples do Conselho e constados em ata.

Art. 24. O Presente Regimento entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho e publicação em diário oficial.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 21 de setembro de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

VANESSA CRISTIANE CÁCERES NAVARRO

Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher no município de Várzea Grande

---

DECRETO Nº 73 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.018.

Altera o art. 53 do Decreto Municipal n.º 09/2.010, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 53 do Decreto Municipal 09/2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53. *A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por órgãos de outras esferas de Administração, que não tenham participado da licitação, mediante prévia autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração.*

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 61/2014.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 21 de setembro de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO N° 336/2018

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, de 02 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito o Ato n° 181/2018 apenas com relação á candidata abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: MÉDICO

PERFIL: PSIQUIATRA

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
3	VIVIAN UEMURA TAKETOMI	14731843 - SSP/MT	APROVADO

Várzea Grande-MT, 25 de setembro de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 011/2018

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 011/2018

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao Departamento de Pessoal desta Autarquia Municipal pela servidora **MITCHELLE RODRIGUES NASSAR,** que solicita sua exoneração no cargo efetivo de **AGENTE SANEAMENTO/ASS.SANEAMENTO** no dia 24/09/2018;

Ricardo Azevedo Araujo Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n°1.164/91.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido da servidora, a **Srª. MITCHELLE RODRIGUES NASSAR**, portadora da RG nº. 1441748 SESP/MT, inscrito no CPF nº. 012.967941-05, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE SANEAMENTO/ ASS.SANEAMENTO.**

Artigo 2º - A exoneração por solicitação da servidora se dará a partir de 24/09/2018;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 27 de Setembro de 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 CMEL

Dispõe sobre regras e critérios para concessão do Registro de Entidade no Conselho Municipal Esportes e Lazer de Várzea Grande - CMEL.

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Várzea Grande no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Municipal nº 4.198/2017;

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 21 de setembro de 2018.

Considerando a Lei Municipal 4.198/2017 de 19 de abril de 2017, que estabeleceu a competência ao CMEL, que indica como proceder a certificação para registro de entidades governamentais e não governamentais prestadora de serviços na área de esportes;

Considerando o Regimento Interno do CMEL, publicado em 14 Dezembro 2017.

Resolve:

Art. 1º A concessão do registro de entidade no CMEL, conforme competência estabelecida na Lei nº 4.198, de 19 de Abril de 2017, obedecerá ao disposto nesta resolução.

Art. 2º Poderão obter registro no CMEL entidades governamentais e não governamentais que promovam ações na área de esporte e lazer para criança, adolescente e população em geral do município:

IDesenvolvimento de políticas de esportes e lazer tanto em âmbito desporto escolar, escolinhas de base e treinamento de alto rendimento que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança, adolescente e população em geral, em condições de liberdade, respeito e dignidade;

IIDesenvolvimento de políticas e programas de Esporte e Lazer, em caráter social de inclusão e de treinamento desportivo em alto rendimento.

Parágrafo Único - Poderão obter registro às entidades que atuam como Centro de Treinamento, Escolinhas de Iniciação Esportiva, Clubes de Treinamento, Escolas, Clubes Desportivos, Escolas, CMEI, EMEBS e Colégios, prestando serviços nas modalidades olímpicas e não olímpicas.

Art. 3º O CMEL fará concessão do registro, antes do funcionamento da entidade, condicionado ao acompanhamento e monitoramento na fase de implantação e implementação do projeto apresentado.

Art. 4º Conforme o Art. 91 do ECA, parágrafo único, o CMEL poderá negar registro à entidade que:

não ofereça instalação física em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

não apresente plano de trabalho compatível com os princípios do ECA;

esteja irregularmente constituída;

tenha em seus quadros pessoas inidôneas;

tenha corpo técnico inabilitado sem registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

Não apresente condições de sustentabilidade.

Parágrafo Único – Entende-se por corpo técnico inabilitado, a entidade que conforme a sua modalidade de prestação de serviço não possui no seu quadro funcional, técnicos qualificados e/ou habilitados, com registro na categoria a qual pertence - CREF.

Art. 5º Somente poderá ser concedido registro à entidade cujo estatuto, em suas disposições, estabeleça que:

I aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

II não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalente remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

III em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a entidade congênere registrada no CMEL ou a entidade pública;

Art. 6º São documentos necessários ao encaminhamento do pedido de registro no CMEL:

IRequerimento fornecido pelo CMEL, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade, que deverá rubricar todas as folhas.

IICópia autenticada do Estatuto em todas as folhas...

IIICópia da Ata de eleição dos membros da atual diretoria, devidamente averbada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

IVCópia atualizada do documento de inscrições no CNPJ, do Ministério da Fazenda, e esta ativo a pelo menos 01 (um) ano de fundação;

VCópia da Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao último exercício anual, nos casos que recebem recurso público.

VIRelatório das atividades, elaborado por técnico da área descrevendo, quantificando e qualificando as ações desenvolvidas no âmbito esportivo e plano de trabalho detalhado nos casos que ainda não estão em funcionamento.

VIIDeclaração de idoneidade do presidente ou responsável legal (titulares e suplentes) e diretor financeiro ou responsável financeiro (antecedentes civil e criminal);

Art. 7º O pedido de registro deverá ser apresentado diretamente no protocolo da sede da Superintendência de Esporte e Lazer.

Art. 8º O CMEL analisará primeiramente toda a documentação protocolada pela entidade, através de sua Comissão de Cadastro.

Parágrafo Único - Sempre que necessário a Comissão de Cadastro, poderá realizar visita a entidade protocolada, solicitar se necessário, o comparecimento do representante legal da entidade para esclarecimentos devidos, ou via ofício solicitação de outros documentos complementares que favoreça análise para o registro (para a própria entidade e/ou órgãos/secretarias afins).

Art. 9º O CMEL poderá indeferir o pedido de registro, cabendo a entidade o pedido de reconsideração ao próprio Conselho.

§ 1º O pedido de reconsideração somente será acatado se apresentado no prazo de 10(dez) dias, contados da data de ciência da decisão.

§ 2º O pedido de reconsideração será examinado por junta composta pela Diretoria Executiva, por técnico habilitado e a Comissão de Cadastro do CMEL, no prazo de trinta dias.

Art. 10 A requerente poderá solicitar vistas ao processo, desde que devidamente formalizada através de requerimento e procuração se for o caso, dirigido à Secretária Executiva do CMEL.

Art. 11 O CMEL poderá baixar o processo em análise, uma única vez, que deverá ser cumprida no prazo máximo de 60 dias, a partir da data da ciência.

Art. 12 Para a renovação do Atestado de Registro, a Entidade deverá cumprir as seguintes formalidades:

I sempre que for feito qualquer alteração nos estatutos, regulamento ou compromisso social da entidade, esta deverá comunicar o CMEL, com a remessa da certidão do respectivo registro em Cartório competente;

II manter devidamente atualizados os dados cadastrais, informando o CMEL sempre que ocorrer alteração de nome, sede, endereço, telefone e eleição de nova diretoria;

III apresentar outras informações e/ou documentos, quando solicitados pelo Conselho durante o processo de renovação do registro.

Parágrafo Único – O não cumprimento do prazo estabelecido, no caput deste artigo, implicará no indeferimento do pedido.

Art. 13Qualquer Conselheiro do CMEL, os Órgãos da Prefeitura do Município de Várzea Grande, específicos das Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal da Fazenda, Órgãos da Previdência Social- INSS, a Secretaria da Receita Federal e Estadual do Ministério da Fazenda ou da Fazenda estadual respectivamente ou o Ministério Público, bem como os Conselhos Municipais poderão representar ao Conselho Municipal Esporte e Lazer sobre o descumprimento das condições e requisitos previstos nesta Resolução, indicando os fatos, suas circunstâncias, o fundamento legal e as provas ou, quando for o caso, a indicação de onde estas possam ser obtidas, sendo observado o seguinte procedimento:

I recebida à representação será designado relator, que notificará a entidade sobre o seu inteiro teor;

II notificada, a entidade terá o prazo de trinta dias para apresentação de defesa e produção de provas;

III apresentada à defesa ou decorrida o prazo sem manifestação da parte interessada, o relator, em quinze dias, proferirá seu parecer, salvo se considerar indispensável à realização de diligências;

IV havendo determinação de diligência, o relator proferirá o seu parecer em quinze dias após a sua realização;

V o Conselho Municipal Esporte e Lazer - CMEL deliberará acerca do cancelamento do Registro da Entidade até a primeira sessão seguinte à apresentação do parecer do relator, não cabendo pedido de Reconsideração;

Art. 14 O Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL poderá solicitar, a outros órgãos do Poder Público, que procedam a fiscalização “in loco” nas entidades, no sentido de realizar diligência externa, bem como apurar a existência e o funcionamento de entidades registradas neste Conselho.

Art. 15Terá seu registro cancelado a instituição que:

I infringir qualquer disposição desta Resolução;

II seu funcionamento tiver sofrido solução de continuidade;

III através de processo administrativo, ficar comprovada irregularidade na gestão administrativa.

Art. 16O Atestado de Registro fornecido pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL terá validade por um período de 3 anos, devendo ser solicitado a renovação com três meses de antecedência.

Art. 17Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Várzea Grande, 27 de setembro de 2018.

Jadir Pereira

Conselho Municipal de Esporte e Lazer

Presidente

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 039/2018

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 11.922.125/0001-95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado legal no Art. 65, I, alínea a) e b), §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato nº. 09/2018, demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 544504/2018. OBJETO: Tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁU-

SULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa especializada para execução das obras do Centro de Iniciação ao Esporte – Modelo 02 Reversível, no Município de Várzea Grande-MT UO: SECRETARIA DE ECUAÇÃO DO: 35.03.12.365.0104. P/A: 1. 501. ND: 4.4.90.51.00.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE: 0101. DO**: 35.03.12.365.0104. P/A: 1.501. ND: 4.4.90.51.00.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE: 0122. VALOR**: Fica aditado o valor de R$ 506. 525,57 (Quinhentos e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente ao acréscimo de 24,79% (vinte e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento), passando o contrato ao valor estimado de R$ 2.549.901,82 (dois milhões, quinhentos quarenta e nove mil, novecentos e um reais e oitenta e dois centavos). FISCAL DE CONTRATO: Fica designado para este ato, a Servidora KARINA CRISTINA DE ARRUDA – CAU-MT nº. 90873-3, e o Engenheiro Civil, CLAUDEMIR OTMAS JÚNIOR CREA/MT, nº. 038835.

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2018

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – PMVG/MT

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

Contratada

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 040/2018

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 11.922.125/0001-95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado legal no Art. 65, I, alínea a) e b), §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato nº. 09/2018, demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 544743/2018. OBJETO: Tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa especializada para execução das obras do Centro de Iniciação ao Esporte – Modelo 02 Reversível, no Município de Várzea Grande-MT UO: SECRETARIA DE ECUAÇÃO DO: 35.03.12.365.0104. P/A: 1. 501. ND: 4.4.90.51.00.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE: 0101. DO**: 35.03.12.365.0104. P/A: 1.501. ND: 4.4.90.51.00.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE: 0122. VALOR**: Fica aditado o valor de R$ 505. 844,74 (Quinhentos e cinco mil oitocentos e quarenta e quartro reais e setenta e quatro centavos), referente ao acréscimo de 24,79% (vinte e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento), passando o contrato ao valor estimado de R$ 2.549.220,99 (dois milhões, quinhentos quarenta e nove mil, duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos). FISCAL DE CONTRATO: Fica designado para este ato, a Servidora KARINA CRISTINA DE ARRUDA – CAU-MT nº. 90873-3, e o Engenheiro Civil, CLAUDEMIR OTMAS JÚNIOR CREA/MT, nº. 038835.

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2018

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – PMVG/MT

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

Contratada

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 04/2018

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT o LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 12.287.415/0001-77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93 e suas alterações, a Comunicação de Dispensa de Licitação nº. 23/2017 na Lei Federal nº. 13.019/2014, no Decreto Municipal nº. 70/2016 e Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO nº. 543298/2018. OBJETO: Tem por aditar a CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, do termo em epígrafe, referente a execução do serviço de acolhimento institucional integral para atendimento de até 53 (cinqüenta e três) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviverem sozinhos ou de família carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, proveniente de Várzea Grande. VALOR GLOBAL: Fica aditado a valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **DO: 11.02.08.241..0042. P/A: 2151. ND: 3.3.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS. FONTE: 0100. FONTE: 0100.** VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo da vigência do Contrato principal, a partir do seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: Fica designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para este ato, a servidora DULCELINA SOCORRO FIRMINIO DE LIMA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n°. 50387 SSP/MT, inscrito no CPF n°. 362.092.101-63, Matrícula 0011346.

DATA DE ASSINATURA: 26.09.2018.

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretária Municipal de Assistência Social – PMVG/MT

LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE

Organização da Sociedade Civil

AVISO DE RESULTADO DE ANALISE DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N. 07/2018

Processo nº 534850/2018. Objeto:Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem das Ruas:Palestina, Portugal, Porto Rico, com uma extensão de 1.388,62 metros NO BAIRRO VILA VITÓRIA, e Ruas Torrência, Principado, Colinas, Gaucha, e Carlos Gomes, com uma extensão de 1.698,70 metros NO BAIRRO 23 DE SETEMBRO, perfazendo um total de 3.087,32 metros conforme projeto e planilhas anexo a este Projeto Básico.Após analise, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da SMVO e **DECLARA DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90, **BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** CNPJ: 15.264.721/0001-86, **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** CNPJ: 04.879.275/0001-06 e **GRENCO MAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – EPP**, CNPJ: 16.941.912/0001-06**,** por desatendimentos ao Instrumento Convocatório;e **DECLARA CLASSIFICADA** a proposta de preço da licitante: **VM CONSTRUCOES EIRELI – EPP** CNPJ: 08.225. 968/0001-28 em **1º lugar** no valor de **R$ 2.385.117,00.** Assim, a CPL **DECLARA** a licitante**VM CONSTRUCOES EIRELI – EPP** CNPJ: 08.225.968/ 0001-28 **VENCEDORA do certame.** A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/ 93 e o edital no item "***15.1.*** A ata da presente sessão esta disponível no site: www.varzegrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 27 de setembro de 2018. **Aline Arantes Correa** - Presidente CPL.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 041/2017

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 18.894.302/0001-16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado no art. 57, §1º III e V da Lei nº. 8.666/93 e suas al-

terações, na justificativa exarada pela Secretaria solicitante, nos termos do Contrato n. 041/2017,bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 547342/2018. OBJETO: Tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e o CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de empresa capacitada em elaboração de projetos de trabalhos social de acordo com os critérios, temos e condições estabelecidas na portaria nº. 21 de 22 de janeiro de 2014 e o sistemática 2012 – manual para apresentação de propostas para abastecimento de água e esgotamento sanitário, ambos do MCIDADES, e ainda quaisquer legislação que couber, conforme edital e anexos. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO: 37.02.15. 451.0022. P/A: 1.310. ND: 4.4.90.39.00.00.00 – OST PJ. FONTE: 0124. VIGÊNCIA: Fica o prazo de prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL DO CONTRATO: Fica designada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras para este ato, a servidora ANDRELINA NUNES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n°. 666556 SSP/MT, inscrito no CPF n°. 460.681.121-87 e a Servidora WANIA CAMPOS OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº. 1027204-6 SSP/MT, CPF nº. 805.396.101-00.

DATA DE ASSINATURA: 26.09.2018.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretária Municipal de Viação e Obras – PMVG/MT

FÁBIO ALBUQUERQUE DA SILVA

Contratada

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 14/2018

Processo nº 524162/2018. Objeto:seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Recuperação e Proteção da Nascente do Córrego Aeroporto e a Revitalização da Praça do Ginásio Poliesportivo “Fiotão”, localizado na Avenida Castelo Branco, esquina com Rua Capitão Costa, bairro Centro no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo. A Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas,se dará no dia **05 de outubro de 2018, às 08h30min (hora local)**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT. A Comissão de Licitação informa que foram decorridos os prazos recursais, e os julgados encontram-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 26 de setembro de 2018. **Silvio Aparecido Fidelis -** Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ATO Nº. 338/2018

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 546919/18;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Helio Santos Souza do cargo de concurso de Guarda Municipal 3º Classe, matrícula 19083, da Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 13 de agosto de 2018.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de setembro de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 04/2017

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT o LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 12.287.415/0001-77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93 e suas alterações, a Comunicação de Dispensa de Licitação nº. 23/2017 na Lei Federal nº. 13.019/2014, no Decreto Municipal nº. 70/2016 e Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO nº. 543298/2018. OBJETO: Tem por aditar a CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, do termo em epígrafe, referente a execução do serviço de acolhimento institucional integral para atendimento de até 53 (cinqüenta e três) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviverem sozinhos ou de família carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, proveniente de Várzea Grande. VALOR GLOBAL: Fica aditado a valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **DO: 11.02.08.241..0042. P/A: 2151. ND: 3.3.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS. FONTE: 0100. FONTE: 0100.** VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo da vigência do Contrato principal, a partir do seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: Fica designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para este ato, a servidora DULCELINA SOCORRO FIRMINIO DE LIMA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n°. 50387 SSP/MT, inscrito no CPF n°. 362.092.101-63, Matrícula 0011346.

DATA DE ASSINATURA: 26.09.2018.

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretária Municipal de Assistência Social – PMVG/MT

LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE

Organização da Sociedade Civil

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018

Processo nº 529613/2018.Objeto:Registrode preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo (carne bovina, carne suína e imbutidos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT. Foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em **25/09/2018**, sagrando-se vencedora as seguintes empresas abaixo: **FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.264.502/0001-83, vencedora do item **1**, com valor total de **R$ 65.100,00** (Sessenta e Cinco Mil e Cem Reais); a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.362.501/0001-06, vencedora dos itens: **02, 03 e 05**, com valor total de **R$ 133.830,00** (Cento e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Trinta Reais); a empresa **ANDREA BORTOLOMEDI,** inscrita no CNPJ sob nº 05. 794.328/0001-40, vencedora do item **04**, com valor total de **R$ 74.850,00** (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), e a empresa **MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.436.811/0001-41, vencedora dos itens **06, 07, 08 e 09**, com valor total de **R$ 98.466,00** (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais). Várzea Grande, 25 de Setembro de 2018. **Flavia Luiza Coelho de Lannes Omar** – Secretária Municipal de Assistência Social

ATO N° 337/2018

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o

preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2017 – EDUCAÇÃO e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, no cargo de provimento efetivo para o qual foram aprovados:

CARGO: PROFESSOR

PERFIL: NÍVEL SUPERIOR PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL-PCD

NÍVEL: SUPERIOR

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
1	26532	ANDREIA APARECIDA PINTO DE SOUZA	12435635 - SSP/MT	APROVADO
2	24387	RONAN EVANGELISTA PADILHA	2559090-1 - SSP/MT	APROVADO
3	38789	FABIANA LEITE DE SOUZA	19199783 - SSP/MT	APROVADO
4	17775	UDIMAR FERREIRA	0558012-9 - SSP/MT	APROVADO
5	37582	IZABEL ANTUNES DE SOUSA LOPES	28372387 - SSP/MT	APROVADO
6	22914	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	36507707-0 - SSP/SP/SP	APROVADO
7	28020	MAYSE FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS	881875 - SSP/MT	APROVADO
8	25844	MIRNA AQUINO DA CUNHA LINHARES	0677508-0 - SSP/MT	APROVADO
9	28728	ROSANE SOARES SOUZA DOURADO	17789109 - SSP/MT	APROVADO
10	24721	CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	1336930-0 - SSP-MT/MT	APROVADO
11	28441	ELINEY EUSTAQUIO DUARTE BARRETO	04843983 - SSP/MT	APROVADO

Várzea Grande-MT, 04 de setembro de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 037/ CORREG. GERAL/ 2018.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 18 de julho de 2018 do Presidente da Comissão encarregado de apurar os atos e fatos constantes no PAD nº 005/2018 solicitando o sobrestamento do referido procedimento, por motivo de que o Sindicado encontra afastado para atividade política eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o SOBRESTAMENTO PAD nº 005/18, em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral, com a consequente SUSPENSÃO da contagem de prazo até quando se encerre o prazo da licença e o sindicado retorne ao trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 19 de julho de 2018.

Jackson Nunes Cunha

Corregedor Geral – GMVG

PORTARIA Nº 069/ CORREG. GERAL/ 2018.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimentos da Corregedoria Geral da GMVG concernente a Sindicância nº 007/2018 instaurada pela Portaria 016/CORREG.GERAL/2018 em 25 de abril de 2018 que opina pela abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do GM S.L.F tendo em vista a denuncia apresentada às fls. 4-6 da Sindicância 007/2018;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria 023/2018 de 28 de junho de 2018, para, sob a Presidência do Sr. Roseir **Brandão** Dionisio, matrícula nº 41.212 instaure **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** que apure no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes na denúncia acostada aos autos da Sindicância 007/2018 nas fls. 4-6 e demais documentos bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 27 de setembro de 2018.

Jackson Nunes Cunha

Corregedor Geral – GMVG

PORTARIA N° 1097/2018

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Interromper a Licença Prêmio concedido à servidora**LUCIENE LINO DOS SANTOS**, Matrícula 82342, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Técnico Desenvolvimento Educacional, referente ao **qüinqüênio 23.04.2012/2017**, **03 (três) meses, de Licença Prêmio** a vigorar em **06.03.2018 a 02.06.2018**, interrupção a partir de **10.04.2018,**devidoLicença Maternidade.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 27 de Setembro de 2018.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	715.095.904,00	779.570.849,00	93.963.717,54	12,05	373.871.401,52	47,96	405.699.447,48
RECEITAS CORRENTES	545.584.703,00	610.059.648,00	90.673.096,22	14,86	362.640.833,56	59,44	247.418.814,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	121.685.305,00	122.744.811,00	17.689.032,21	14,41	79.896.751,44	65,09	42.848.059,56
Impostos	102.895.952,00	102.895.952,00	15.836.307,61	15,39	65.434.328,62	63,59	37.461.623,38
Taxas	18.789.353,00	19.848.859,00	1.852.724,60	9,33	14.462.422,82	72,86	5.386.436,18
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	29.196.393,00	29.196.393,00	5.678.721,88	19,45	21.950.522,23	75,18	7.245.870,77
Contribuições Sociais	11.596.393,00	11.596.393,00	2.008.048,77	17,32	8.593.557,47	74,11	3.002.835,53
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.600.000,00	17.600.000,00	3.670.673,11	20,86	13.356.964,76	75,89	4.243.035,24
RECEITA PATRIMONIAL	16.242.033,00	17.126.574,00	368.731,20	2,15	1.424.620,61	8,32	15.701.953,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	48.000,00	48.000,00	9.644,46	20,09	64.035,81	133,41	-16.035,81
Valores Mobiliários	16.194.033,00	17.078.574,00	359.086,74	2,10	1.360.584,80	7,97	15.717.989,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	31.337.728,00	93.868.626,00	6.445.360,05	6,87	26.189.319,72	27,90	67.679.306,28
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.337.728,00	93.868.626,00	6.445.360,05	6,87	26.189.319,72	27,90	67.679.306,28
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	339.574.260,00	339.574.260,00	59.341.887,97	17,48	228.648.324,61	67,33	110.925.935,39
Transferências da União e de suas Entidades	122.466.797,00	122.466.797,00	19.893.018,84	16,24	77.961.189,40	63,66	44.505.607,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.827.463,00	125.827.463,00	22.299.860,05	17,72	85.727.245,08	68,13	40.100.217,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	91.280.000,00	91.280.000,00	17.149.009,08	18,79	64.959.890,13	71,17	26.320.109,87
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.548.984,00	7.548.984,00	1.149.362,91	15,23	4.531.294,95	60,03	3.017.689,05
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.202.139,00	2.202.139,00	952.008,36	43,23	3.733.264,76	169,53	-1.531.125,76
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.801.794,00	4.801.794,00	58.171,63	1,21	204.618,42	4,26	4.597.175,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	545.051,00	545.051,00	139.182,92	25,54	593.411,77	108,87	-48.360,77

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	169.511.201,00	169.511.201,00	3.290.621,32	1,94	11.230.567,96	6,63	158.280.633,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.725.000,00	9.725.000,00	160.053,63	1,65	160.053,63	1,65	9.564.946,37
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.725.000,00	9.725.000,00	160.053,63	1,65	160.053,63	1,65	9.564.946,37
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		746.472,07		-746.472,07
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		746.472,07		-746.472,07
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	159.786.201,00	159.786.201,00	3.130.567,69	1,96	10.324.042,26	6,46	149.462.158,74
Transferências da União e de suas Entidades	120.386.201,00	120.386.201,00	630.567,69	0,52	3.185.793,15	2,65	117.200.407,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.400.000,00	39.400.000,00	2.500.000,00	6,35	7.138.249,11	18,12	32.261.750,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.492.486,00	18.492.486,00	3.844.838,41	20,79	16.015.322,79	86,60	2.477.163,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	733.588.390,00	798.063.335,00	97.808.555,95	12,26	389.886.724,31	48,85	408.176.610,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	733.588.390,00	798.063.335,00	97.808.555,95	12,26	389.886.724,31	48,85	408.176.610,69
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	733.588.390,00	798.063.335,00	97.808.555,95	12,26	389.886.724,31	48,85	408.176.610,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	696.090.151,00	711.218.201,44	78.983.604,38	478.012.274,14	233.205.927,30	97.445.207,83	333.542.803,32	377.675.398,12	323.075.130,44	0,00
DESPESAS CORRENTES	463.301.521,00	477.054.251,92	64.135.798,47	350.767.963,56	126.286.288,36	77.541.995,24	286.717.173,69	190.337.078,23	281.036.430,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.495.648,00	247.273.814,15	37.867.049,89	178.660.199,40	68.613.614,75	43.566.156,07	173.203.960,52	74.069.853,63	171.079.474,01	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.670.325,00	5.570.325,00	204,30	2.174.902,94	3.395.422,06	314.369,30	1.331.031,53	4.239.293,47	1.331.031,53	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.135.548,00	224.210.112,77	26.268.544,28	169.932.861,22	54.277.251,55	33.661.469,87	112.182.181,64	112.027.931,13	108.625.924,78	
DESPESAS DE CAPITAL	222.115.312,00	223.585.531,52	14.847.805,91	127.244.310,58	96.341.220,94	19.903.212,59	46.825.629,63	176.759.901,89	42.038.700,12	0,00
INVESTIMENTOS	200.687.596,00	202.157.815,52	14.847.805,91	112.771.173,32	89.386.642,20	17.847.350,57	37.490.961,81	164.666.853,71	32.704.032,30	
INVERSÕES FINANCEIRAS								0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	21.427.716,00	21.427.716,00	0,00	14.473.137,26	6.954.578,74	2.055.862,02	9.334.667,82	12.093.048,18	9.334.667,82	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.673.318,00	10.578.418,00			10.578.418,00			10.578.418,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.655.239,00	25.385.453,44	3.502.821,07	13.261.990,27	12.123.463,17	3.519.877,84	13.232.362,91	12.153.090,53	11.510.280,61	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	716.745.390,00	736.603.654,88	82.486.425,45	491.274.264,41	245.329.390,47	100.965.085,67	346.775.166,23	389.828.488,65	334.585.411,05	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00		
Outras Dívidas								0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00		
Outras Dívidas								0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	716.745.390,00	736.603.654,88	82.486.425,45	491.274.264,41	245.329.390,47	100.965.085,67	346.775.166,23	389.828.488,65	334.585.411,05	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	716.745.390,00	736.603.654,88	82.486.425,45	491.274.264,41		100.965.085,67	346.775.166,23		334.585.411,05	0,00
RESERVA DO RPPS	10.673.318,00	10.578.418,00			10.578.418,00			10.578.418,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.492.486,00	18.492.486,00	3.844.838,41	20,79	16.015.322,79	86,60	2.477.163,21
RECEITAS CORRENTES	18.492.486,00	18.492.486,00	3.844.838,41	20,79	16.015.322,79	86,60	2.477.163,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	18.492.486,00	18.492.486,00	3.844.838,41	20,79	16.015.322,79	86,60	2.477.163,21
Contribuições Sociais	18.492.486,00	18.492.486,00	3.844.838,41	20,79	16.015.322,79	86,60	2.477.163,21
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.655.239,00	25.385.453,44	3.502.821,07	13.261.990,27	12.123.463,17	3.519.877,84	13.232.362,91	12.153.090,53	11.510.280,61	0,00
DESPESAS CORRENTES	20.655.239,00	25.385.453,44	3.502.821,07	13.261.990,27	12.123.463,17	3.519.877,84	13.232.362,91	12.153.090,53	11.510.280,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.655.239,00	25.385.453,44	3.502.821,07	13.261.990,27	12.123.463,17	3.519.877,84	13.232.362,91	12.153.090,53	11.510.280,61	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	696.090.151,00	711.218.201,44	78.983.604,38	478.012.274,14	97,30	233.205.927,30	97.445.207,83	333.542.803,32	96,18	377.675.398,12	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	11.693.682,00	11.559.682,00	267.847,89	6.205.800,17	1,26	5.353.881,83	1.262.904,76	4.036.808,32	1,16	7.522.873,68	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	11.693.682,00	11.559.682,00	267.847,89	6.205.800,17	1,26	5.353.881,83	1.262.904,76	4.036.808,32	1,16	7.522.873,68	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	82.619.442,00	86.049.002,50	8.374.749,11	51.681.055,11	10,52	34.367.947,39	10.479.488,05	42.817.260,00	12,35	43.231.742,50	0,00
Planejamento e Orçamento	1.855.000,00	1.805.000,00	98.339,77	567.701,52	0,12	1.037.298,48	138.414,89	510.729,75	0,15	1.094.270,25	
FU04 - Administração Geral	60.276.442,00	63.010.998,79	6.687.366,76	36.712.913,83	7,47	26.298.084,96	7.569.438,79	31.388.318,82	9,05	31.622.679,97	
Administração Financeira	14.700.000,00	15.645.003,71	1.427.326,94	10.889.123,70	2,22	4.755.880,01	2.109.475,59	8.875.665,01	2,56	6.769.338,70	
Controle Interno	1.738.000,00	1.738.000,00	161.715,64	711.316,06	0,14	1.026.683,94	179.249,42	697.707,18	0,20	1.040.292,82	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	4.050.000,00	4.050.000,00	0,00	2.800.000,00	0,57	1.250.000,00	482.909,36	1.344.839,24	0,39	2.705.160,76	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	2.640.600,00	2.640.600,00	63.291,22	998.299,72	0,20	1.642.300,28	257.037,54	596.191,62	0,17	2.044.408,38	0,00
Policiamento	2.640.600,00	2.640.600,00	63.291,22	998.299,72	0,20	1.642.300,28	257.037,54	596.191,62	0,17	2.044.408,38	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	7.823.508,00	9.856.229,23	710.902,00	4.856.104,62	0,99	5.000.124,61	960.647,53	3.782.210,52	1,09	6.074.018,71	0,00
Assistência ao Idoso	900.000,00	900.000,00	0,00	540.000,00	0,11	360.000,00	120.000,00	420.000,00	0,12	480.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.454.000,00	2.919.368,20	43.305,40	1.649.952,86	0,34	1.269.415,34	177.720,08	1.296.427,13	0,37	1.622.941,07	
Assistência Comunitária	4.396.041,00	5.868.949,71	639.326,90	2.579.482,33	0,53	3.289.467,38	622.984,45	1.992.031,16	0,57	3.876.918,55	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	73.467,00	167.911,32	28.269,70	86.669,43	0,02	81.241,89	39.943,00	73.752,23	0,02	94.159,09	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	42.308.879,00	42.308.879,00	83.776,77	28.180.708,48	5,74	14.128.170,52	6.089.597,20	22.982.773,02	6,63	19.326.105,98	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	42.308.879,00	42.308.879,00	83.776,77	28.180.708,48	5,74	14.128.170,52	6.089.597,20	22.982.773,02	6,63	19.326.105,98	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	135.550.000,00	135.050.000,00	22.021.419,14	119.670.318,96	24,36	15.379.681,04	28.841.864,52	96.090.519,97	27,71	38.959.480,03	0,00
Atenção Básica	7.751.000,00	10.634.734,95	4.106.111,83	8.453.394,48	1,72	2.181.340,47	4.170.548,31	5.760.183,87	1,66	4.874.551,08	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.751.000,00	29.597.701,00	1.539.952,95	28.370.248,17	5,77	1.227.452,83	5.145.594,18	13.647.687,10	3,94	15.950.013,90	
Suporte Profilático e Terapêutico	8.780.000,00	8.180.000,00	-95.986,44	7.679.893,89	1,56	500.106,11	1.892.443,19	7.048.978,97	2,03	1.131.021,03	
Vigilância Sanitária	1.250.000,00	602.000,00	66.429,83	412.148,55	0,08	189.851,45	101.002,49	223.697,48	0,06	378.302,52	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	83.018.000,00	86.035.564,05	16.404.910,97	74.754.633,87	15,22	11.280.930,18	17.532.276,35	69.409.972,55	20,02	16.625.591,50	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	183.977.712,00	190.627.712,00	26.778.997,92	130.864.928,42	26,64	59.762.783,58	23.674.011,51	83.504.615,23	24,08	107.123.096,77	0,00
Ensino Fundamental	109.439.722,00	109.515.722,00	16.774.551,51	73.400.390,57	14,94	36.115.331,43	14.807.366,52	53.608.209,08	15,46	55.907.512,92	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	55.910.000,00	58.724.000,00	6.016.160,44	41.613.365,43	8,47	17.110.634,57	5.412.645,51	17.548.567,34	5,06	41.175.432,66	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	4.182.000,00	4.172.000,00	639.216,20	2.869.091,46	0,58	1.302.908,54	715.254,08	2.669.735,16	0,77	1.502.264,84	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	14.445.990,00	18.215.990,00	3.349.069,77	12.982.080,96	2,64	5.233.909,04	2.738.745,40	9.678.103,65	2,79	8.537.886,35	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	3.059.800,00	3.059.800,00	312.615,31	1.063.194,49	0,22	1.996.605,51	402.310,53	959.392,62	0,28	2.100.407,38	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	3.059.800,00	3.059.800,00	312.615,31	1.063.194,49	0,22	1.996.605,51	402.310,53	959.392,62	0,28	2.100.407,38	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	94.500,00	94.500,00	873,51	30.494,03	0,01	64.005,97	873,51	7.258,33	0,00	87.241,67	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	94.500,00	94.500,00	873,51	30.494,03	0,01	64.005,97	873,51	7.258,33	0,00	87.241,67	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	146.004.238,00	143.348.906,71	8.851.473,21	68.121.899,80	13,87	75.227.006,91	13.080.216,96	32.815.448,22	9,46	110.533.458,49	0,00
Infra-Estrutura Urbana	121.597.238,00	119.197.238,00	5.441.151,13	49.501.089,30	10,08	69.696.148,70	9.315.258,69	19.667.442,49	5,67	99.529.795,51	
Serviços Urbanos	24.407.000,00	24.151.668,71	3.410.322,08	18.620.810,50	3,79	5.530.858,21	3.764.958,27	13.148.005,73	3,79	11.003.662,98	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	90.000,00	90.000,00	575,00	575,00	0,00	89.425,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	90.000,00	90.000,00	575,00	575,00	0,00	89.425,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	30.892.247,00	34.292.247,00	7.330.313,60	27.652.517,54	5,63	6.639.729,46	6.032.471,17	23.168.608,60	6,68	11.123.638,40	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	30.892.247,00	34.292.247,00	7.330.313,60	27.652.517,54	5,63	6.639.729,46	6.032.471,17	23.168.608,60	6,68	11.123.638,40	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	521.400,00	521.400,00	171,61	3.143,22	0,00	518.256,78	2.971,61	3.143,22	0,00	518.256,78	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	521.400,00	521.400,00	171,61	3.143,22	0,00	518.256,78	2.971,61	3.143,22	0,00	518.256,78	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	388.500,00	488.500,00	1.615,61	127.744,26	0,03	360.755,74	117.302,36	127.267,38	0,04	361.232,62	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural	388.500,00	488.500,00	1.615,61	127.744,26	0,03	360.755,74	117.302,36	127.267,38	0,04	361.232,62	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	304.000,00	304.000,00	6.516,20	149.521,77	0,03	154.478,23	44.487,92	64.079,52	0,02	239.920,48	0,00
Promoção Industrial	304.000,00	304.000,00	6.516,20	149.521,77	0,03	154.478,23	44.487,92	64.079,52	0,02	239.920,48	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	510.000,00	510.000,00	829,00	113.117,35	0,02	396.882,65	8.256,50	14.441,77	0,00	495.558,23	0,00
Promoção Comercial	215.000,00	215.000,00	0,00	4.000,00	0,00	211.000,00	3.432,99	3.432,99	0,00	211.567,01	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	295.000,00	295.000,00	829,00	109.117,35	0,02	185.882,65	4.823,51	11.008,78	0,00	283.991,22	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento gerado em 27/09/2018 16:47:04

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	18.350.000,00	21.350.000,00	3.365.078,62	17.924.282,54	3,65	3.425.717,46	2.932.354,28	10.059.174,56	2,90	11.290.825,44	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	18.350.000,00	21.350.000,00	3.365.078,62	17.924.282,54	3,65	3.425.717,46	2.932.354,28	10.059.174,56	2,90	11.290.825,44	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	10.268.000,00	10.268.000,00	812.354,36	8.812.047,16	1,79	1.455.952,84	1.759.404,96	5.198.519,55	1,50	5.069.480,45	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	10.268.000,00	10.268.000,00	812.354,36	8.812.047,16	1,79	1.455.952,84	1.759.404,96	5.198.519,55	1,50	5.069.480,45	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	18.390.325,00	18.290.325,00	204,30	11.566.521,50	2,35	6.733.803,50	1.499.006,92	7.315.090,87	2,11	10.975.234,13	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	18.390.325,00	18.290.325,00	204,30	11.566.521,50	2,35	6.733.803,50	1.499.006,92	7.315.090,87	2,11	10.975.234,13	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	573.318,00	478.418,00				478.418,00				478.418,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.655.239,00	25.385.453,44	3.502.821,07	13.261.990,27	2,70	12.123.463,17	3.519.877,84	13.232.362,91	3,82	12.153.090,53	
TOTAL (III) = (I + II)	716.745.390,00	736.603.654,88	82.486.425,45	491.274.264,41	100,00	245.329.390,47	100.965.085,67	346.775.166,23	100,00	389.828.488,65	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.655.239,00	25.385.453,44	3.502.821,07	13.261.990,27	2,70	12.123.463,17	3.519.877,84	13.232.362,91	3,82	12.153.090,53	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∎ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∎ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	4.367.456,00	4.217.456,00	585.837,26	2.338.356,24	0,48	1.879.099,76	585.836,89	2.337.409,32	0,67	1.880.046,68	0,00
Planejamento e Orçamento	60.000,00	60.000,00	3.007,42	12.029,68	0,00	47.970,32	3.007,42	12.029,68	0,00	47.970,32	
FU04 - Administração Geral	3.597.456,00	3.447.456,00	460.383,10	1.850.114,46	0,38	1.597.341,54	460.382,73	1.849.167,54	0,53	1.598.288,46	
Administração Financeira	600.000,00	600.000,00	111.001,51	429.814,77	0,09	170.185,23	111.001,51	429.814,77	0,12	170.185,23	
Controle Interno	110.000,00	110.000,00	11.445,23	46.397,33	0,01	63.602,67	11.445,23	46.397,33	0,01	63.602,67	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,02	0,00	20.069,68	74.332,10	0,02	25.667,90	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,02	0,00	20.069,68	74.332,10	0,02	25.667,90	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	5.450.000,00	8.250.000,00	1.113.524,92	4.174.427,51	0,85	4.075.572,49	1.113.524,92	4.174.427,51	1,20	4.075.572,49	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	5.450.000,00	8.250.000,00	1.113.524,92	4.174.427,51	0,85	4.075.572,49	1.113.524,92	4.174.427,51	1,20	4.075.572,49	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	9.836.060,00	11.816.274,44	1.691.993,08	6.245.360,76	1,27	5.570.913,68	1.688.980,54	6.242.348,22	1,80	5.573.926,22	0,00
Ensino Fundamental	6.798.060,00	8.328.274,44	1.255.111,11	4.610.087,39	0,94	3.718.187,05	1.255.111,11	4.610.087,39	1,33	3.718.187,05	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	1.650.000,00	1.950.000,00	299.852,57	1.089.272,89	0,22	860.727,11	299.852,57	1.089.272,89	0,31	860.727,11	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	153.000,00	303.000,00	27.077,71	75.279,34	0,02	227.720,66	24.065,17	72.266,80	0,02	230.733,20	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.235.000,00	1.235.000,00	109.951,69	470.721,14	0,10	764.278,86	109.951,69	470.721,14	0,14	764.278,86	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	98.800,00	98.800,00	20.369,36	72.918,80	0,01	25.881,20	20.369,36	72.918,80	0,02	25.881,20	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	98.800,00	98.800,00	20.369,36	72.918,80	0,01	25.881,20	20.369,36	72.918,80	0,02	25.881,20	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	650.923,00	650.923,00	69.139,02	268.704,82	0,05	382.218,18	69.139,02	268.704,82	0,08	382.218,18	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	650.923,00	650.923,00	69.139,02	268.704,82	0,05	382.218,18	69.139,02	268.704,82	0,08	382.218,18	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∎ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∎ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	152.000,00	152.000,00	13.387,13	53.651,84	0,01	98.348,16	13.387,13	53.651,84	0,02	98.348,16	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	152.000,00	152.000,00	13.387,13	53.651,84	0,01	98.348,16	13.387,13	53.651,84	0,02	98.348,16	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	100.000,00	8.570,30	8.570,30	0,00	91.429,70	8.570,30	8.570,30	0,00	91.429,70	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais		100.000,00	8.570,30	8.570,30	0,00	91.429,70	8.570,30	8.570,30	0,00	91.429,70	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-09>	<MR-08>	<MR-07>	<MR-06>	<MR-05>	<MR-04>	<MR-03>	<MR-02>	<MR-01>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	38.032.196,39	37.056.184,76	45.112.126,65	66.860.841,45	44.314.916,89	42.137.150,07	43.221.392,54	43.367.386,27	56.162.744,91	42.764.512,99	47.831.580,76	42.841.535,46	549.704.549,14	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.880.514,58	6.222.753,49	6.540.646,78	6.955.585,88	7.155.247,71	7.847.770,99	9.389.580,12	10.967.502,08	17.707.245,52	9.130.739,14	8.614.797,07	9.074.235,14	105.496.618,50	0,00
IPTU	791.637,17	875.078,01	1.031.429,59	702.789,21	120.890,53	17.370,99	171.730,04	3.067.082,84	9.267.422,55	2.306.030,27	1.592.914,68	1.322.113,17	21.266.489,05	
ISS	3.161.900,09	3.132.107,87	3.219.108,95	3.127.218,78	2.975.074,97	2.745.320,69	2.923.890,34	3.130.681,94	3.272.536,43	3.185.886,13	3.244.521,31	3.719.690,51	37.837.438,01	
ITBI	449.358,89	520.777,96	408.065,85	852.448,14	405.980,67	365.947,48	534.914,02	496.679,45	514.765,19	420.063,48	481.344,78	646.784,92	6.097.130,83	
IRRF	803.163,00	798.485,68	793.751,06	1.248.250,21	964.463,86	889.309,25	1.281.871,51	1.575.904,50	1.220.901,20	1.190.425,90	1.217.204,38	1.403.184,37	13.386.914,92	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	674.755,43	896.303,97	1.088.291,33	1.024.879,54	2.688.837,68	3.829.822,58	4.487.374,21	2.697.153,35	3.431.620,15	2.028.333,36	2.078.811,92	1.982.462,17	25.908.645,69	
Contribuições	2.340.236,39	2.265.459,20	2.502.110,88	2.497.734,13	3.369.652,93	2.520.595,74	2.470.847,48	2.586.968,47	2.673.182,15	2.650.553,58	2.997.933,98	2.680.787,90	31.556.062,83	
Receita Patrimonial	302.366,69	291.014,08	260.061,20	156.884,71	219.302,42	201.683,54	169.873,96	151.951,19	147.187,46	165.860,84	168.873,70	199.857,50	2.434.947,29	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	302.366,69	291.014,08	260.061,20	156.884,71	219.302,42	201.683,54	169.873,96	151.951,19	147.187,46	165.860,84	168.873,70	199.857,50	2.434.947,29	
Outras Receitas Patrimoniais													0,00	
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	2.399.162,83	2.639.680,15	3.008.485,03	2.853.316,30	5.271.229,47	2.407.011,44	3.180.637,01	2.813.062,18	3.045.307,46	3.026.712,11	3.176.069,05	3.269.291,00	37.089.964,03	
Transferências Correntes	25.374.684,29	23.864.894,15	28.921.702,05	50.165.520,06	27.820.809,02	28.553.157,24	27.357.418,32	28.293.449,15	31.970.152,77	27.311.450,14	32.317.421,86	27.024.466,11	356.975.125,16	0,00
Cota-Parte do FPM	3.595.512,71	4.074.742,16	4.191.157,65	5.905.616,38	4.097.335,87	5.356.499,42	3.603.285,54	3.777.927,47	4.636.434,86	4.341.800,78	2.948.840,60	3.270.136,07	49.499.289,51	
Cota-Parte do ICMS	9.607.303,55	6.956.475,70	10.224.499,04	9.858.328,89	7.070.113,64	5.918.406,47	5.772.859,07	5.100.774,78	7.443.070,80	5.096.933,27	8.122.290,23	6.807.925,66	88.078.981,10	
Cota-Parte do IPVA	1.627.701,03	1.500.267,10	1.310.663,00	688.781,38	1.539.239,61	1.943.869,04	2.649.858,73	2.292.405,94	2.868.722,59	2.028.585,02	2.253.886,00	1.489.074,64	22.192.854,06	
Cota-Parte do ITR	2.032,38	15.976,25	1.520,17	2.341,77	1.985,43	200,19	0,00	582,89	778,85	1.452,91	2.194,25	298,77	29.363,86	
Transferências da LC nº 87/1996	32.567,39	32.567,39	32.567,39	32.567,39	24.510,03	24.510,03	24.510,03	24.510,03	24.510,03	24.510,03	24.510,03	24.510,03	326.349,80	
Transferências da LC nº 61/1989	52.160,55	52.160,55	110.492,14	80.122,82	54.242,11	57.797,10	49.076,66	48.147,99	51.781,35	45.640,54	46.154,06	59.654,32	707.430,19	
Transferências do FUNDEB	4.709.409,17	6.087.325,70	5.811.741,73	18.244.890,48	8.416.512,40	8.206.027,67	7.418.132,96	6.934.867,77	9.462.461,03	7.122.879,22	8.953.150,29	8.130.858,79	99.388.257,21	
Outras Transferências Correntes	5.747.997,51	5.145.379,30	7.439.060,93	15.652.870,95	6.616.899,93	6.955.847,32	7.839.695,33	8.114.232,28	7.482.393,26	8.849.648,37	9.966.596,40	7.142.007,83	96.752.599,41	
Outras Receitas Correntes	1.735.231,61	1.774.383,69	3.879.120,71	4.231.800,37	478.675,34	606.931,12	643.035,65	554.453,20	619.689,55	479.167,18	556.465,10	592.897,81	16.151.831,33	
DEDUÇÕES (II)	3.854.455,45	3.374.759,41	4.044.097,90	5.536.967,82	1.681.351,26	992.759,73	1.011.951,92	1.041.745,66	1.039.370,55	969.262,06	1.025.612,06	1.034.707,45	25.607.631,27	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	881.432,17	858.753,82	892.016,57	913.239,64	1.678.916,22	932.017,87	981.530,99	1.011.324,73	1.008.949,62	937.058,39	993.037,57	1.005.738,70	12.094.016,29	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência				1.386.201,13	2.435,04	60.741,86	30.420,93	30.420,93	30.420,93	32.203,67	32.574,49	28.968,75	1.634.977,73	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.973.023,28	2.516.005,59	3.152.081,33	3.237.527,05									11.878.637,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	34.177.740,94	33.683.425,35	41.068.028,75	61.323.873,63	42.633.565,63	41.144.390,34	42.209.440,62	42.325.640,61	55.123.374,36	41.794.660,93	46.805.948,70	41.806.828,01	524.096.917,87	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	23.468.879,00	23.468.879,00	18.706.308,31	20.045.584,95
Receita de Contribuições dos Segurados	11.594.393,00	11.594.393,00	8.542.976,70	7.223.051,74
Civil	11.594.393,00	11.594.393,00	8.542.976,70	7.223.051,74
Ativo	11.516.393,00	11.516.393,00	8.331.683,10	7.115.850,84
Inativo	78.000,00	78.000,00	211.293,60	107.200,90
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	11.602.486,00	11.602.486,00	9.849.543,66	11.596.593,87
Civil	11.602.486,00	11.602.486,00	9.849.543,66	11.596.593,87
Ativo	11.602.486,00	11.602.486,00	9.849.543,66	11.596.593,87
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	62.672,25	14.946,73
Receitas Imobiliárias			62.672,25	14.946,73
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	272.000,00	272.000,00	251.115,70	1.210.992,61
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes	272.000,00	272.000,00	251.115,70	1.210.992,61
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	23.468.879,00	23.468.879,00	18.706.308,31	20.045.584,95

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	10.044.000,00	10.044.000,00	3.372.736,68	2.577.522,73	2.265.506,54	2.073.984,02	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.074.000,00	8.974.000,00	3.269.879,83	2.571.816,12	2.162.649,69	2.068.277,41		
Despesas de Capital	970.000,00	1.070.000,00	102.856,85	5.706,61	102.856,85	5.706,61		
PREVIDÊNCIA (VI)	22.264.879,00	22.264.879,00	24.907.971,80	15.148.352,54	20.794.406,58	15.148.352,54	0,00	0,00
Benefícios - Civil	22.210.000,00	22.210.000,00	24.875.716,00	15.082.910,27	20.774.975,58	15.082.910,27	0,00	0,00
Aposentadorias	19.210.000,00	19.210.000,00	19.210.000,00	11.067.126,09	16.473.009,13	11.067.126,09		
Pensões	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1.888.780,46	2.257.852,61	1.888.780,46		
Outros Benefícios Previdenciários			2.665.716,00	2.127.003,72	2.044.113,84	2.127.003,72		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	54.879,00	54.879,00	32.255,80	65.442,27	19.431,00	65.442,27	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	54.879,00	54.879,00	32.255,80	65.442,27	19.431,00	65.442,27		
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	32.308.879,00	32.308.879,00	28.280.708,48	17.725.875,27	23.059.913,12	17.222.336,56	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-8.840.000,00	-8.840.000,00	-9.574.400,17	2.319.709,68	-4.353.604,81	2.823.248,39		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	751.799.544,50	361.280.248,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.744.811,00	79.896.751,44
IPTU	33.691.544,00	25.413.628,51
ISS	48.149.617,00	26.396.016,55
ITBI	7.863.842,00	3.869.929,93
IRRF	13.190.949,00	9.743.264,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.848.859,00	14.473.911,48
Contribuições	29.196.393,00	21.950.522,23
Receita Patrimonial	48.000,00	64.035,81
Aplicações Financeiras (II)	-17.078.574,00	-1.360.584,80
Outras Receitas Patrimoniais	17.126.574,00	1.424.620,61
Transferências Correntes	339.574.260,00	228.648.324,61
Cota-Parte do FPM	55.784.617,00	35.048.169,85
Cota-Parte do ICMS	77.357.250,00	51.432.373,92
Cota-Parte do IPVA	16.561.294,00	17.065.441,57
Cota-Parte do ITR	5.415,00	7.493,29
Transferências da LC 87/1996	283.540,00	196.080,24
Transferências da LC nº 61/1989	593.870,00	412.494,13
Transferências do FUNDEB	91.280.000,00	64.734.890,13
Outras Transferências Correntes	97.708.274,00	59.751.381,48
Demais Receitas Correntes	260.236.080,50	30.720.614,67
Outras Receitas Financeiras (III)	273.051,00	344.535,17
Receitas Correntes Restantes	259.963.029,50	30.376.079,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	768.605.067,50	362.296.298,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	169.511.201,00	11.230.567,96
Operações de Crédito (VI)	9.725.000,00	160.053,63
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	746.472,07
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		746.472,07
Transferências de Capital	159.786.201,00	10.324.042,26
Convênios	120.386.201,00	1.986.023,15
Outras Transferências de Capital	39.400.000,00	8.338.019,11
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	159.786.201,00	11.070.514,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	928.391.268,50	373.366.812,72

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	502.439.705,36	364.029.953,83	317.045.655,75	296.102.967,79	4.101.304,82	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	272.659.267,59	191.922.189,67	186.436.323,43	182.589.754,62	1.580.663,36		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.570.325,00	2.174.902,94	3.552.537,72	1.331.031,53	0,00		
Outras Despesas Correntes	224.210.112,77	169.932.861,22	127.056.794,60	112.182.181,64	2.520.641,46		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	496.869.380,36	361.855.050,89	313.493.118,03	294.771.936,26	4.101.304,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	223.585.531,52	127.244.310,58	126.745.566,07	46.825.629,63	10.716.148,09	0,00	0,00
Investimentos	202.157.815,52	112.771.173,32	112.771.173,32	37.490.961,81	1.793.502,88		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	21.427.716,00	14.473.137,26	13.974.392,75	9.334.667,82	8.922.645,21		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	202.157.815,52	112.771.173,32	112.771.173,32	37.490.961,81	1.793.502,88	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.578.418,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	709.605.613,88	474.626.224,21	426.264.291,35	332.262.898,07	5.894.807,70	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	35.209.106,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa		
Disponibilidade de Caixa Bruta		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
Reserva Orçamentária do RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	9.149.736,86	7.063.514,96	6.236.177,53	0,00	9.977.074,29	7.217.882,00	18.621.347,41	15.111.768,39	14.925.662,65	0,00	10.913.566,76	20.890.641,05
PODER EXECUTIVO	9.149.736,86	7.063.514,96	6.236.177,53	0,00	9.977.074,29	7.217.882,00	18.621.347,41	15.111.768,39	14.925.662,65	0,00	10.913.566,76	20.890.641,05
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.990,57	2.644.191,36	2.644.191,36	0,00	2.990,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,57
TOTAL (III) = (I + II)	9.152.727,43	9.707.706,32	8.880.368,89	0,00	9.980.064,86	7.217.882,00	18.621.347,41	15.111.768,39	14.925.662,65	0,00	10.913.566,76	20.893.631,62

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.990,57	2.644.191,36	2.644.191,36	0,00	2.990,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,57
PODER EXECUTIVO	2.990,57	2.644.191,36	2.644.191,36	0,00	2.990,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,57
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	733.588.390,00
Previsão Atualizada	798.063.335,00
Receitas Realizadas	389.886.724,31
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	716.745.390,00
Créditos Adicionais	19.858.264,88
Dotação Atualizada	736.603.654,88
Despesas Empenhadas	491.274.264,41
Despesas Liquidadas	346.775.166,23
Despesas Pagas	334.585.411,05
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	491.274.264,41
Despesas Liquidadas	346.775.166,23

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	524.096.917,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha			
Resultado Primário - Acima da Linha			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.860.433,75	0,00	6.236.177,53	12.624.256,22
Poder Executivo	18.860.433,75	0,00	6.236.177,53	12.624.256,22
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	25.839.229,41	0,00	14.925.662,65	10.913.566,76
Poder Executivo	25.839.229,41	0,00	14.925.662,65	10.913.566,76
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	44.699.663,16	0,00	21.161.840,18	23.537.822,98

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.640.293,49	25,00	24,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	37.298.706,66	60,00	57,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	47.014.693,37	15,00	25,75

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by LUCIMAR SACRE DE CAMPOS:07833431168 Date: 2018.09.27 16:48:19 AMT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI N. 1.388/2018

"Autoriza o Executivo Municipal a isentar de multa, juro e correção, débitos inscritos na dívida ativa da Fazenda Municipal, concede incentivo ao pagamento dos débitos de IPTU, e dá outras providências. "

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, PREFEITO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a isentar de multa, juro e correção monetária, os contribuintes inscritos na dívida ativa, executados ou não, nos seguintes percentuais:

I - Pagamento à vista: 90% (noventa por cento) de isenção;

II - Pagamento em 02 (duas) parcelas: 80% (oitenta por cento) de isenção;

III - Pagamento em 04 (quatro) parcelas: 70% (setenta por cento) de isenção;

IV - Pagamento em 06 (seis) parcelas: 60% (sessenta por cento) de isenção; e

V - Pagamento em 08 (oito) parcelas: 50% (cinquenta por cento) de isenção.

§ 1º - O prazo para a adesão aos benefícios da presente Lei, será de 90 (noventa) dias, prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo.

§ 2º - O atraso pelo contribuinte no pagamento das parcelas negociadas, implicará na perca dos benefícios autorizados pela presente Lei, e imediata execução judicial do débito.

Art. 2º - Os débitos de IPTU, relativos ao exercício de 2018, poderão ser prorrogados até 31/12/2018, sem a cobrança de juros e multas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 27 de setembro de 2018.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTARIA Nº 340/201 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;*

CONSIDERANDO *o gozo de férias da servidora* **LIDIANE HEIMERDINGER DA SILVA,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON GARCIA, CPF 825.0094.761-49 e RG 1170624-4SSP/MT,para exercer o cargo de Chefe de Seção de Me-

renda Escolar, para assumir em substituição a servidora **acima mencionada** ara atuar como fiscal de contrato administrativo celebrados pelo Município de Vila Rica - com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais realizados, no período de 17/09/2018 a 07/10/2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 17/09/2018.

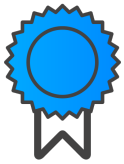
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Sep 27 22:36:21 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)